



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

BRASÍLIA – DF

2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, da Decisão Normativa TCU 154/2016, da Portaria TCU 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno e do sistema e-contas do TCU.

Unidade Jurisdicionada	090027 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Unidade Responsável pela Elaboração:	Secretarias do TRF/1ª Região Secretarias Administrativas – Seções Judiciárias/1ª Região
Unidades Gestoras integrantes da Justiça Federal da 1ª Região	
090032	Secretaria do TRF da 1ª Região
090049	TRF 1ª Região – Precatórios/RPVs
090053	Escola de Magistratura Federal/TRF 1ª Região
090002	Justiça Federal de 1º Grau – AM
090003	Justiça Federal de 1º Grau – PA
090004	Justiça Federal de 1º Grau – MA
090005	Justiça Federal de 1º Grau – PI
090012	Justiça Federal de 1º Grau – BA
090013	Justiça Federal de 1º Grau – MG
090021	Justiça Federal de 1º Grau – MT
090022	Justiça Federal de 1º Grau – GO
090023	Justiça Federal de 1º Grau – DF
090024	Justiça Federal de 1º Grau – AC
090025	Justiça Federal de 1º Grau – RO
090037	Justiça Federal de 1º Grau – AP
090038	Justiça Federal de 1º Grau – TO
090039	Justiça Federal de 1º Grau – RR

Fonte: SIAFI

Brasília- DF, Março de 2017.

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

LISTA DE SIGLAS e ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
AQ	Adicional de Qualificação
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASJUR	Assessoria Jurídica
ASMAG	Assessoria de Assuntos da Magistratura
ASREP	Assessoria de Representação e Programação Social
ATS	Adicional de Tempo de Serviço
BSC	Balanced Scorecard
CGU	Controladoria Geral da União
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COGER	Corregedoria Regional
COJEF	Coordenação dos Juizados Especiais Federais
COREJ	Coordenadoria de Execução Judicial
CPC	Código de Processo Civil
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
DETRAN	Departamento de Transporte Nacional
DICOC	Divisão de Análise Contábil e Custos
DIEST	Divisão de Estatística
DIGES	Diretoria-Geral da Secretaria
DIREF	Diretoria do Foro
DISEG	Divisão de Segurança e Serviços Gerais
DIVEA	Divisão de Verificação e Análise
DOU	Diário Oficial da União
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GAJ	Gratificação de Atividade Judiciária
GDF	Governo de Distrito Federal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOJUD	Sistema de Informações ao Judiciário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPTU	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
JEF	Juizado Especial Federal
NUGTI	Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação
NUPAD	Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares
NUPAE	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Administrativo Eletrônico
NUPJE	Núcleo Regional de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico - PJe
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil

SIGLA	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE
OCI	Órgão de Controle Interno
PRESI	Presidência – TRF 1ª Região
SECAD	Secretaria de Administração – TRF 1ª Região
SECAD	Secretaria de Administração – Seções Judiciárias
SECBE	Secretaria de Bem-Estar Social
SECGE	Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
SECGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECJU	Secretaria Judiciária
SECOI	Secretaria de Controle Interno
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SEGEP	Secretaria Geral da Presidência
SESI	Serviço Social de Indústria
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICAF	Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores
SIGplan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SISTCON	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
SJAC	Seção Judiciária do Acre
SJAM	Seção Judiciária do Amazonas
SJAP	Seção Judiciária do Amapá
SJBA	Seção Judiciária da Bahia
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
SJGO	Seção Judiciária de Goiás
SJMA	Seção Judiciária do Maranhão
SJMG	Seção Judiciária de Minas Gerais
SJMT	Seção Judiciária de Mato Grosso
SJPA	Seção Judiciária do Pará
SJPI	Seção Judiciária do Piauí
SJRO	Seção Judiciária de Rondônia
SJRR	Seção Judiciária de Roraima
SJTO	Seção Judiciária do Tocantins
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF1	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
UA	Unidade Administrativa
UAA	Unidade Avançada de Atendimento
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPC	Unidade Prestadora de Contas
VPI	Vantagem Pecuniária Individual
VPNI	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE QUADROS

Quadro	Nomenclatura	Capítulo
01	3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade Jurisdicionada	3
02	3.4 Organograma. Unidades administrativas do TRF 1ª Região	3
03	3.5 Macroprocessos finalísticos	3
04	4.3.1.a Ações de responsabilidade da UPC - OFSS	4
05	4.3.1.b Ações não previstas na LOA 2016 - Restos a pagar OFSS	4
06	4.3.2.a Despesas por modalidade de contratação	4
07	4.3.2.b Despesas por grupo e Elemento de Despesa	4
08	6.1.1.a Força de Trabalho da UPC	6
09	6.1.1.b Distribuição da Lotação Efetiva	6
10	6.1.1.c Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	6
11	6.1.2 Custos de pessoal	6
12	6.1.4.a Contratos de Prestação de Serviços não abrangidos pelo Plano de cargos da UPC	6
13	6.1.4.b Composição do Quadro de Estagiários	6
14	6.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob a responsabilidade da UPC	6
15	6.2.3.b Imóveis de Propriedade da União sob a responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional	6
16	6.2.3.c Discriminação de Bens Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UPC	6
17	6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União sob a responsabilidade da UPC	6
18	6.2.5 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	6
19	6.4.1 Aspectos da Gestão Ambiental e licitações sustentáveis	6
20	9.3 Medidas adotadas em caso de dano ao Erário em 2015	9
21	9.5.a Requisição e Precatórios da Administração Direta	9
22	9.5.b Requisição e Precatórios da Administração Indireta	9

Sumário Geral

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	3
2. APRESENTAÇÃO	8
3. VISÃO GERAL	11
3.1 Finalidade e Competências	12
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade	20
3.3 Ambiente de atuação	26
3.4 Organograma	28
3.5 Macroprocessos finalísticos	38
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	42
4.1 Planejamento Organizacional	43
4.1.1 Descrição sintética dos objetos do exercício	53
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	54
4.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento de execução e dos resultados dos planos	55
4.3 Desempenho Orçamentário	59
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	73
4.3.2 Informações sobre a execução das despesas	132
4.4 Desempenho operacional	137
4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	148
4.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho	153
4.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Justiça Federal	153
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	194
5.1 Descrição das estruturas de governança	195
5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados	201
5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	201
5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	209
5.5 Gestão de riscos e controles internos	211
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	216
6.1 Gestão de Pessoas	217
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	217
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	220
6.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal	221
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	222
6.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	233
6.1.6 Política de Capacitação e Treinamento	234
6.1.7 Análise Crítica e Providências	234
6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	236
6.2.1 Gestão da frota de veículos	236
6.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso	239
6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	240

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	248
6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros	348
6.3 Gestão da Tecnologia da Informação	351
6.3.1 Principais sistemas de Informações	351
6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia (PDTI)	354
6.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)	363
6.4 Gestão Ambiental e sustentabilidade	363
6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias.	363
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	369
7.1 Canais de acesso do cidadão	370
7.2 Carta de Serviços ao Cidadão	373
7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	374
7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	377
7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	379
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	380
8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	381
8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	383
8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	383
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO DE DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	384
9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	385
9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	388
9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	390
9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	391
9.5 Gestão de Precatórios	392
9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	393
10. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	397
11. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	404
11.1 Declarações de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	405
11.2 Declarações de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das Declarações de Bens e Rendas – DBR	406
11.3 Declaração da Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento	408
11.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada:	408
11.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	416
ANEXOS E APÊNDICES	418

2. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/09/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 154, de 19/10/2016 e Portaria TCU 59 de 17/01/2017, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região apresenta neste relatório as principais informações relativas ao desempenho de sua gestão durante o exercício de 2016.

Além do Presidente do TRF 1ª Região, Desembargador Federal Hilton Queiroz, e do Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, signatários deste Relatório, são também responsáveis pelas informações prestadas pelas Seções Judiciárias integrantes da Justiça Federal de primeiro grau os gestores abaixo identificados:

Gestores das Seções Judiciárias vinculadas à Unidade Jurisdicionada 090027 Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
Unidades Gestoras	Diretores de Foro (Juizes Federais)	Diretores de Secretarias Administrativas
090002/JFAM	Ana Paula Serizawa Silva Podedworny	Edson Souza e Silva
090003/JFPA	Sergio Wolney de Oliveira Batista Guedes	José Luiz Miranda Rodrigues
090004/JFMA	Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo	Célia Silva Faria
090005/JFPI	Agliberto Gomes Machado	Edvaldo Rodrigues da Silva
090012/JFBA	Claudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa	Manuela Afonso Ferreira Maciel
090013/JFMG	Simone dos Santos Lemos Fernandes	Eloísa Cruz Moreira de Carvalho
090021/JFMT	Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza	Analídia Abílio Miguel Diniz Brum
090022/JFGO	Carlos Roberto Alves dos Santos	Rogério Magno da Costa
090023/JFDF	Kátia Balbino de Carvalho Ferreira	Erico de Souza Santos
090024/JFAC	Guilherme Michelazzo Bueno	José Alves de Albuquerque
090025/JFRO	Marcelo Stival	Waldirney Guimarães de Rezende
090037/JFAP	Walter Henrique Vilela Santos	José James Dias Coelho
090038/JFTO	Gabriel Brum Teixeira	Ricardo Antônio N. Pereira
090039/JFRR	Luzia Farias da Silva Mendonça	Nilton Dall' Agnol

Fonte: Portal de cada Seção Judiciária: Institucional > Composição.

O presente Relatório traz a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da justiça federal de primeiro e segundo graus da 1ª Região. Os itens e subitens dos capítulos que constam deste Relatório de Gestão são os determinados pelo TCU, conforme a disposição no Sistema de Prestação de Contas – e-contas.

No tocante às contas referentes ao exercício de 2016, o TCU, por meio da Decisão Normativa 156 de 30/11/2016, inclui o Tribunal entre as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis terão as contas de 2016 examinadas e julgadas pela Corte de Contas.

O Relatório de Gestão consolida informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no que se refere à gestão, alinhadas aos objetivos estratégicos da Unidade Prestadora de Contas – UPC, pontuando os principais resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

É possível vislumbrar, nos itens exigidos pelo TCU, a correlação dos tópicos do Relatório de Gestão 2016 com os objetivos estratégicos do TRF 1ª Região, dentro do Mapa Estratégico da Justiça Federal. Sob esse prisma, depreende-se do sumário que os capítulos e itens do Relatório enquadram-se da seguinte forma, no plano estratégico da justiça federal:

SOB A PERSPECTIVA SOCIEDADE		O tema foi abordado nos seguintes capítulos e/ou itens:
Macrodesafio do Poder Judiciário	Garantia dos direitos de cidadania	Relacionamento com a sociedade; Macroprocessos finalísticos
Objetivo estratégico	Buscar satisfação do usuário/cidadão	
SOB A PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS		O tema foi abordado nos seguintes capítulos e/ou itens:
Macrodesafio do Poder Judiciário	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Finalidade e Competências; Macroprocessos finalísticos; Planejamento Organizacional; Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos; Desempenho operacional; Apresentação e análise de indicadores de desempenho; Processo Judicial Eletrônico – PJe; Gestão de Precatórios
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Adoção de soluções alternativas de conflito	Macroprocessos finalísticos; Planejamento Organizacional; Desempenho operacional.
Objetivo estratégico	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Desempenho operacional; Apresentação e análise de indicadores de desempenho.
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade; Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Planejamento Organizacional; Desempenho operacional; Relatório de Inspeção e Correição; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa e aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal.	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Impulso às execuções fiscais e cíveis	Planejamento Organizacional; Desempenho operacional.
Objetivo estratégico	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado e agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais.	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Planejamento Organizacional; Desempenho operacional.
Objetivo estratégico	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	
SOB A PERSPECTIVA RECURSOS		O tema foi abordado nos seguintes capítulos e/ou itens:
Macrodesafio do Poder Judiciário	Melhoria da gestão de pessoas	Gestão de pessoas
Objetivo estratégico	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Aperfeiçoamento na gestão de custos	Desempenho orçamentário; Desempenho Financeiro e Informações Contábeis Gestão ambiental e sustentabilidade
Objetivo estratégico	Otimizar custos operacionais	

Macrodesafio do Poder Judiciário	Instituição da governança judiciária	Governança, gestão de riscos e controles internos Relatório de instância ou área de correição
Objetivo estratégico	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da justiça federal	
Macrodesafio do Poder Judiciário	Melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo estratégico	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a justiça federal.	

Fonte: Diple/Secge

Com a vigência do ciclo Planejamento Estratégico 2015-2020, o Tribunal logrou aprovar, conforme as diretrizes superiores do CNJ e CJP, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região, por meio da Resolução Presi 29 de 17/12/2014, a qual entrou em vigor no dia 1º de Janeiro de 2015.

No exercício de 2016, a Justiça Federal da 1ª Região desenvolveu ações alinhadas ao planejamento estratégico, voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A principal dificuldade enfrentada em 2016 foi o corte orçamentário na Justiça Federal. A dotação relativa às atividades do orçamento aprovado foi bastante inferior a constante no PLOA 2016, o qual já havia sido encaminhado com déficit ao Congresso Nacional, para se buscar recomposição por intermédio do extrateto constante no CJP e por emenda parlamentar. Para se adequar ao baixo orçamento aprovado, foi necessário realizar ajustes severos, como corte nos investimentos e nas despesas ordinárias, redução de contratos, remanejamentos de parte de dotações e outros.

Ainda sim, os recursos disponibilizados para a Justiça Federal da 1ª Região foram aplicados visando a garantir o pleno exercício de acesso à justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais procedimentos inerentes à atividade judicante.

3. VISÃO GERAL

Sumário do Capítulo 3

3.1 Finalidade e Competências 12

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade 20

3.3 Ambiente de atuação 26

3.4 Organograma 28

3.5 Macroprocessos finalísticos 38

3.1 Finalidade e Competências

O **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, sendo vinte e um entre juízes federais, três entre advogados e três entre membros do Ministério Público, com observância do que preceitua o art. 107 da Constituição Federal.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF 1ª Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os *habeas data* contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os *habeas corpus*, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF 1ª Região, a função jurisdicional é exercida pelos desembargadores federais nos órgãos julgadores — Plenário, Corte Especial e quatro Seções Especializadas, estas integradas por oito Turmas Especializadas, constituída cada uma de três desembargadores federais. A 1ª e a 2ª Turma compõem a 1ª Seção; a 3ª e a 4ª Turma, a 2ª Seção; a 5ª e a 6ª Turma, a 3ª Seção; a 7ª e a 8ª Turma, a 4ª Seção.

Funciona, ainda, no TRF 1ª Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

A competência jurisdicional do Tribunal está subdividida em quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal, a saber:

- I – previdência social, benefícios assistenciais e regime dos servidores públicos civis e militares;
- II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;
- III – administrativo, civil e comercial;
- IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais.

Na **Justiça Federal de 1.º Grau da 1ª Região**, as atividades judicantes são exercidas nas varas federais, nos juizados especiais federais e nas turmas recursais pelos juízes federais e juízes federais substitutos.

A Justiça Federal conta com varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em cíveis, execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal, ambiental e de juizado especial federal. As varas das subseções judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e, onde não há vara especializada de JEF, o juizado funciona como adjunto.

A Justiça Federal da 1ª Região, com as recentes publicações da Lei 13.251/2016 (criação de uma vara federal no Estado do Mato Grosso) e da Lei 13.252/2016 (criação de duas varas federais no Estado do Tocantins), tem hoje o total de 294 varas federais, sediadas em 14 seções judiciárias e em 82 subseções judiciárias.

Em 2016, foram instaladas apenas a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis, nos termos da Portaria Presi 282/2016, e a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, nos termos da Portaria Presi 314/2016. A 2ª Vara Federal de Araguaína/TO, embora já autorizada sua instalação pela Resolução Presi 36 de 19/08/2016, ainda não está em funcionamento.

Varas federais instaladas na 1ª Região no ano de 2016

SJ	Município	Vara	Tipo	Competência	Lei Federal	Portaria Presi	Data da instalação
MT	Rondonópolis	2ª vara federal	JEF	cível e criminal	13.251/2016	282 de 03/08/2017	07/10/2016
TO	Palmas	5ª vara federal	JEF	cível e execução fiscal	13.252/2016	314 de 06/09/2016	10/10/2016
TO	Araguaína	2ª vara federal	Geral com JEF Adjunto	cível, criminal e execução fiscal	13.252/2016	Pendente	Pendente

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

Distribuição de varas federais na 1ª Região

Tipo	Quantidade
Varas nas capitais	177
Varas no interior	117
Total de varas	294*
Turmas recursais	25
JEFs adjuntos a varas de capital	27
JEFs adjuntos a varas de interior	95*
* A 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO , com JEF Adjunto, ainda não foi instalada.	

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

Localização de varas federais na 1ª Região

Estado	Localização	Quantidade	Total
Acre	Capital	4	5
	Interior: Cruzeiro do Sul	1 1	
Amapá	Capital	6	8
	Interior: Laranjal do Jari Oiapoque	2 1 1	
Amazonas	Capital	8	10
	Interior: Tabatinga	2 1	
		Tefé	

Estado	Localização	Quantidade	Total
Bahia	Capital	24	43
	Interior	19	
	Alagoinhas	1	
	Barreiras	1	
	Campo Formoso	1	
	Eunápolis	1	
	Feira de Santana	3	
	Guanambi	1	
	Ilhéus	1	
	Irecê	1	
	Itabuna	2	
	Bom Jesus da Lapa	1	
	Jequié	1	
	Juazeiro	1	
	Paulo Afonso	1	
Teixeira de Freitas	1		
Vitória da Conquista	2		
Distrito Federal	Capital	27	27
Goiás	Capital	16	25
	Interior	9	
	Anápolis	2	
	Aparecida de Goiânia	1	
	Formosa	1	
	Itumbiara	1	
	Jataí	1	
	Luziânia	1	
	Rio Verde	1	
Uruaçu	1		
Maranhão	Capital	13	18
	Interior	5	
	Bacabal	1	
	Caxias	1	
	Imperatriz	2	
Balsas	1		

Estado	Localização	Quantidade	Total
Mato Grosso	Capital	9	18
	Interior	9	
	Barra do Garças	1	
	Cáceres	2	
	Diamantino	1	
	Juína	1	
	Rondonópolis	2	
Sinop	2		
Minas Gerais	Capital	35	83
	Interior	48	
	Contagem	3	
	Divinópolis	2	
	Governador Valadares	3	
	Ipatinga	2	
	Ituiutaba	1	
	Janaúba	1	
	Juiz de Fora	5	
	Lavras	1	
	Manhuaçu	1	
	Montes Claros	3	
	Muriaé	1	
	Paracatu	1	
	Passos	1	
	Patos de Minas	2	
	Poços de Caldas	1	
	Ponte Nova	1	
	Pouso Alegre	2	
	São João del Rei	1	
	São Sebastião do Paraíso	1	
	Sete Lagoas	1	
	Teófilo Otoni	1	
	Uberaba	4	
	Uberlândia	5	
	Unaí	1	
	Varginha	2	
Viçosa	1		

Estado	Localização	Quantidade	Total	
Pará	Capital	12	22	
	Interior	Altamira		<i>1</i>
		Castanhal		<i>1</i>
		Itaituba		<i>1</i>
		Marabá		<i>2</i>
		Paragominas		<i>1</i>
		Redenção		<i>1</i>
		Santarém		<i>2</i>
		Tucuruí		<i>1</i>
		Piauí		Capital
Interior	Parnaíba		<i>1</i>	
	Picos		<i>1</i>	
	Floriano		<i>1</i>	
	São Raimundo Nonato		<i>1</i>	
	Corrente		<i>1</i>	
Rondônia	Capital	6	10	
	Interior	Guajará-Mirim		<i>1</i>
		Ji-Paraná		<i>2</i>
		Vilhena		<i>1</i>
Roraima	Capital	4	4	
Tocantins	Capital	5	8	
	Interior	Araguaína		<i>2</i>
		Gurupi		<i>1</i>
Total Capital			177	
Total Interior			117	
Total Geral			294	

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Portal do TRF 1ª Região)

Criados pela Lei 10.259, de 12/07/2001, os **Juizados Especiais Federais** têm o objetivo de processar e julgar, de forma célere e simplificada, as causas de menor complexidade de competência da Justiça Federal, causas cíveis cujo valor não exceda 60 salários-mínimos, e criminais que tratem de infrações de menor potencial ofensivo, envolvendo a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

Os Juizados Especiais Federais (JEFs) adjuntos são instituídos em varas federais já instaladas. Toda vara criminal, vara ambiental e vara de interior onde não há vara especializada em JEF, possui JEF adjunto.

Quantidade e tipos de juizados

Seção	Varas de JEF	JEFs adjuntos a vara de interior	JEFs adjuntos a vara criminal	JEFs adjuntos a vara ambiental
Acre	1	1	–	–
Amapá	2	2	1	–
Amazonas	2	2	2	1
Bahia	6	19	2	–
Distrito Federal	5	–	2	–
Goiás	4	9	2	–
Maranhão	4	5	2	1
Mato Grosso	3	7	2	–
Minas Gerais	16	28	4	–
Pará	4	10	2	1
Piauí	3	5	2	–
Rondônia	2	4	1	1
Roraima	1	–	–	–
Tocantins	2*	3**	1	–
Total	55	95	23	4
Total de JEFs adjuntos			122	
Total geral de JEFs (varas e JEFs adjuntos)			177	

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

* A 3ª e a 5ª Varas Federais da Seção Judiciária TO são, atipicamente, especializadas em Juizado Especial Federal com Execução Fiscal.

** A 2ª Vara Federal de Araguaína/TO está pendente de instalação.

As **Turmas Recursais** foram criadas com o objetivo de processar e julgar, de forma rápida e simplificada, os recursos cíveis e criminais interpostos nos processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais, conforme estabelecido em lei, além de processar e julgar originariamente as exceções de impedimento e de suspeição definidas em lei; os conflitos de competência entre juízes de juizados especiais federais sob a jurisdição da turma; e habeas corpus e mandados de segurança impetrados contra decisões dos Juizados Especiais Federais, observados os procedimentos específicos.

A Lei 12.665/2012, ao estruturar permanentemente as turmas recursais, definiu que a Justiça Federal da 1ª Região é composta por 25 turmas recursais, cada uma composta por 3 juízes federais titulares e por 1 juiz suplente. Segue quadro abaixo com as localizações das 25 turmas recursais, conforme decisão da Corte, nos termos da Resolução Presi/Secge 01, de 10/01/2014:

Localização das Turmas Recursais Permanentes da 1ª Região

TURMA RECURSAL		SEDE	JURISDIÇÃO
1	Turma Recursal do Acre	Rio Branco/AC	Municípios do Estado do Acre
2	Turma Recursal do Amazonas e de Roraima	Manaus/AM	Municípios dos Estados do Amazonas e de Roraima
3	1ª Turma Recursal da Bahia	Salvador/BA	Municípios do Estado da Bahia
4	2ª Turma Recursal da Bahia		
5	3ª Turma Recursal da Bahia		
6	4ª Turma Recursal da Bahia		
7	1ª Turma Recursal do Distrito Federal	Brasília/DF	Mesma jurisdição da Seção Judiciária do Distrito Federal
8	2ª Turma Recursal do Distrito Federal		
9	3ª Turma Recursal do Distrito Federal		
10	1ª Turma Recursal de Goiás	Goiânia/GO	Municípios do Estado de Goiás
11	2ª Turma Recursal de Goiás		
12	1ª Turma Recursal do Maranhão	São Luís/MA	Municípios do Estado do Maranhão
13	2ª Turma Recursal do Maranhão		
14	Turma Recursal de Mato Grosso	Cuiabá/MT	Municípios do Estado de Mato Grosso
15	1ª Turma Recursal de Minas Gerais	Belo Horizonte/ MG	Municípios do Estado de Minas Gerais, a exceção dos vinculados à jurisdição das TRs de Juiz de Fora e Uberlândia
16	2ª Turma Recursal de Minas Gerais		
17	3ª Turma Recursal de Minas Gerais		
18	4ª Turma Recursal de Minas Gerais		
19	Turma Recursal de Juiz de Fora/MG	Juiz de Fora/MG	Subseções Judiciárias de Juiz de Fora, Manhuaçu, Muriaé, Ponte Nova, São João del Rei e Viçosa/MG
20	Turma Recursal de Uberlândia/MG	Uberlândia/MG	Subseções Judiciárias de Uberlândia, Paracatu, Patos de Minas, Uberaba, Unaí e Ituiutaba/MG
21	1ª Turma Recursal do Pará e do Amapá	Belém/PA	Municípios dos Estados do Pará e do Amapá
22	2ª Turma Recursal do Pará e do Amapá		
23	Turma Recursal do Piauí	Teresina/PI	Municípios do Estado do Piauí
24	Turma Recursal de Rondônia	Porto Velho/RO	Municípios do Estado de Rondônia
25	Turma Recursal de Tocantins	Palmas/TO	Municípios do Estado do Tocantins

Fonte: Secge/TRF 1ª Região

Destaca-se, ainda, a **Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência – TRU** da 1ª Região, composta por juízes presidentes das Turmas Recursais da 1ª Região e presidida pelo coordenador regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Compete à TRU julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na 1ª Região sobre questões de direito material.

A Resolução Presi 23 de 1º de dezembro de 2014 criou as **Câmaras Regionais Previdenciárias** — instituto previsto na Emenda Constitucional 45 — devido ao crescente aumento do número de processos previdenciários em trâmite na 1ª Região, para atuar, de forma descentralizada, nas demandas das seções judiciárias da Bahia e de Minas Gerais em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja parte: 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia e 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

Posteriormente, em 23 de março de 2015, a Resolução Presi 11 instituiu a 1ª Câmara Regional

Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG e, em 6 de novembro, diante do grande volume de recursos originários da Seção Judiciária de Minas Gerais, a Resolução Presi 41 criou a 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

A descentralização do Tribunal em câmaras tem como objetivo assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à justiça em todas as fases do processo, além de proporcionar maior agilidade aos trâmites processuais em grau de recurso. A escolha das Seccionais da Bahia e de Minas Gerais e da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG deve-se ao fato de estas seções apresentarem a origem do maior quantitativo de recursos distribuídos no Tribunal e pendentes de julgamento.

Cada Câmara Regional Previdenciária, presidida por um desembargador federal integrante da 1ª Seção do Tribunal e por três juízes federais convocados, indicados pelo presidente e escolhidos pela Corte Especial Administrativa, têm competência para julgar, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade, medidas cautelares e outras nos feitos pendentes de sua decisão; e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas câmaras têm o mesmo efeito dos realizados pelas turmas especializadas do TRF 1ª Região, sendo passíveis de recurso.

O funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias foi prorrogado por mais um ano; conforme a Resolução Presi 6 de 26/02/2016, para a 1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia, a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais e a 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora, e, conforme a Resolução Presi 49 de 08/11/2016, para a 2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais.

As **Unidades Avançadas de Atendimento da 1ª Região**, instituídas por meio da Resolução Presi 21/2015, têm por finalidade garantir o acesso à justiça aos residentes em localidades onde não exista sede da Justiça Federal. É uma modalidade de justiça itinerante, com ponto fixo de atendimento, que pode ser instalada em qualquer um dos municípios abrangidos na jurisdição da seção judiciária ou subseção judiciária, tornando-se vinculada a elas.

A 1ª Região contempla uma Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal (UAA), no município de Tangará da Serra/MT, a qual foi instalada efetivamente em janeiro de 2016. Novas UAAs não foram instaladas em razão das dificuldades orçamentárias.

As seções judiciárias da 1ª Região são divididas e organizadas em seis padrões modulares e distintos, a saber:

Padrão 1 – Roraima, e Tocantins;

Padrão 2 – Acre e Rondônia;

Padrão 3 – Amazonas, Amapá, Mato Grosso e Piauí;

Padrão 4 – Maranhão e Pará;

Padrão 5 – Goiás;

Padrão 6 – Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

Contudo, não se trata de estruturas padronizadas sem flexibilidade, pois, a partir da Resolução Presi 24 de 21/8/2015, os diretores de foro ganharam parcial autonomia para administrar e organizar a estrutura da respectiva seção e subseções judiciárias vinculadas, sendo autorizado criar, extinguir, trans-

formar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem gerar aumento de despesa e observadas todas as restrições e limitações estipuladas na norma, em especial, padronização mínima estabelecida pelo Tribunal para cada tipo de seccional. No âmbito administrativo, as alterações podem ser promovidas pelo diretor de foro, ouvida a área de modernização administrativa. Nas varas, as alterações devem ser propostas ao Conselho de Administração do Tribunal, após anuência expressa e formal de todos os magistrados da seção ou subseção judiciária.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro 01 – 3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade jurisdicionada.			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal			Código SIORG: Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
Denominação abreviada: TRF 1ª Região			
Código SIORG: Não se aplica		Código LOA: 12102	Código SIAFI: 090027
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.658.507/0001-25
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	Presidência	Diretoria-Geral	Secretaria de Administração
	(061) 3226-9337	(061) 3410-3333	(061) 3410-3400
	(061) 3314-5563	(061) 3410-3335	(061) 3410-3401
	(061) 3322-1022 (fax)	(061)3226-6431 (fax)	
Endereço eletrônico: presidente@trfl.jus.br ; falecompresidente@trfl.jus.br ; diges@trfl.jus.br e secad.trfl@trfl.jus.br .			
Página da Internet: http://www.trfl.jus.br			
Endereço Postal:			
SAL/Sul – quadra 2, bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede I; CEP 70070-900			
SAL/Sul – quadra 2, bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Sede II; CEP 70070-900			
SAL/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo I; CEP 70096-900			
SBS – quadra 2, lote 16, Bloco D, Edifício Adriana – Edifício Anexo II; CEP 70070-903			
SAL/Sul – quadra 1, bloco C, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício Anexo III; CEP 70096-900			
SAL/Sul – quadra 2, lote 7ª – Edifício Dona Marta XVIII; CEP 70070-900			
SGON – quadra 1, lote 100/110/120 – Base Operacional de Serviços Administrativos; CEP 70610-610			
SCES – trecho 2, Lote 21 – Centrejufe – Centro de Treinamento da Justiça Federal; CEP 70200-002			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais, artigos 106 a 109.
Emenda Constitucional 45, de 30/12/2004	Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A e dá outras providências.
Lei 5.010, de 30/05/1966	Organiza a Justiça Federal de 1ª instância e dá outras providências.
Decreto-Lei 253, de 28/02/1967	Modifica a Lei 5.010, de 30/5/1966, e dá outras providências.
Lei 5.677, de 19/07/1971	Dispõe sobre o Quadro de Juizes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de 1ª Instância, extingue as seções judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.030, de 13/09/1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.178, de 19/12/1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de 1ª Instância e dá outras providências.
Lei 7.727, de 9/01/1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251, de 24/10/1991	Dispõe sobre a criação das seções judiciárias dos estados do Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.642, de 25/05/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região e dá outras providências.
Lei 9.788, de 19/02/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de varas federais, e dá outras providências.
Lei 10.259, de 12/07/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21/11/2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) varas federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências
Lei 11.313, de 28/06/2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/9/1995, e o art. 2º da Lei 10.259, de 12/07/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Lei 12.011, de 4/08/2009	Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) varas federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.
Lei 12.665, de 13/06/2012	Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, cria os respectivos cargos de juiz federal; e revoga dispositivos da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001.
Lei 12.762, de 27/12/2013	Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos quadros de pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.
Lei 13.251, de 13/01/2016	Dispõe sobre a criação de uma vara federal no Estado de Mato Grosso e sobre a criação de cargos de juiz, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.
Lei 13.252, de 13/01/2016	Dispõe sobre a criação de duas varas federais no Estado do Tocantins e sobre a criação de cargos de juiz, cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal da Justiça Federal e dá outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Resolução Presi (TRF) 5 de 13/04/1999	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da 1ª instância da 1ª Região. Alterada pelas resoluções: 600-018, de 16/12/2003; 600-016, de 17/12/2004; 600-017, de 20/12/2004; 600-002, de 11/02/2005; 600-003, de 22/02/2005; 600-004, de 28/02/2005; 600-060, de 22/02/2005; 600-005, de 28/02/2005; 600-010, de 30/03/2005; 600-011, de 1º/04/2005; 600-12, de 1º/04/2005; 600-018, de 28/06/2005 e 600-024, de 1º/09/2005.
Resolução Presi (TRF) 3 de 6/02/2002	Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na 1ª Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções 6 de 11/03/2002; 11 de 29/04/2002; 14 de 29/05/2002; 13 de 29/05/2002; 600-018 de 16/12/2003; 600-002 de 11/02/2005; 600-003 de 22/02/2005; 600-010 de 30/03/2005; 600-28 de 16/11/2005; 600-001 de 09/05/2006; 600-28 de 16/11/2005; 600-001 de 9/05/2006; 600-15 de 28/11/2007 e 600-16 de 28/11/2007.
Resolução Presi (TRF) 600-13 de 25/09/2003	Regulamenta a implantação da 7ª e 8ª Turma e da 4ª Seção do TRF 1ª Região.
Resolução Presi (TRF) 600-16 de 28/11/2007	Cria a 3ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução Presi (TRF) 600-14 de 30/06/2008	Cria a 2ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.
Resolução Presi (TRF) 600-007 de 13/03/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução Presi 600-021, de 4/11/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4 de 25/2/2013.
Resolução Presi (TRF) 600-008 de 13/03/2009	Dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal e primeiro grau da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pelas resoluções Presi 600-021, de 4/11/2009, Presi/Cenag 13, de 8/07/2011, e Presi/Secge 16 de 1º/08/2013.
Resolução Presi/Cenag 14 de 13/05/2010	Autoriza a instalação na 1ª Região, no ano de 2010, de 19 (dezenove) das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
Resolução Presi/Cenag 22 de 3/11/2010	Altera a Resolução Presi/Cenag 14/2010 para autorizar a instalação de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 em Teresina/PI, Brasília/DF e Cuiabá/MT.
Resolução Presi/Cenag 24 de 18/11/2010	Autoriza a instalação, na 1ª Região, no ano de 2011, de 19 (dezenove) varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 4, de 17/05/2011.
Resolução Presi/Cenag 20 de 14/10/2011	Dispõe sobre a ampliação da competência do JEF da Subseção Judiciária de Santarém/PA.
Resolução Presi/Cenag 21 de 14/11/2011	Autoriza a instalação, na 1ª Região, no ano de 2012, de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
Resolução Presi/Cenag 3 de 24/02/2012	Define a jurisdição das varas federais das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 9 de 18/06/2013.
Resolução Presi/Cenag 6 de 15/03/2012	Aprova o Regulamento Geral das Centrais de Mandatos da Justiça Federal da 1ª Região, contendo normas gerais para o funcionamento dessas unidades, bem como para as atividades dos oficiais de justiça no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi/Cojef 20 de 18/10/2012	Procedimento de implantação do AJG/CJF.
Resolução Presi/ Cenag 22 de 19/12/2012	Autoriza a instalação, na 1ª Região, no ano de 2013, de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009. Alterada pela Resolução Presi/Cenag 19 de 23/8/2013.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Resolução Presi/Cojer/Cojef 5 de 22/3/2013	Dispõe sobre turmas recursais dos Juizados Especiais Federais.
Resolução Presi/Cenag 15 de 1º/08/2013	Dispõe sobre o realinhamento administrativo do TRF1 e dá outras providências. Alterada pelas resoluções Presi/Secge 8 de 23/04/2014;
Resolução Presi/Secge 33 de 19/12/2013	Presi/Diges 10 de 29/04/2014 e Presi 21 de 3/10/2014. Revogada pela Resolução Presi 26 de 13/8/2015. Autoriza a instalação, na 1ª Região, no ano de 2014, de 18 varas federais criadas pela Lei 12.011/2009.
Resolução Presi/Secge 1 de 10/01/2014	Dispõe sobre a localização de turmas recursais permanentes dos juizados especiais federais da 1ª Região criadas pela Lei 12.665/2012.
Resolução Presi/Secge 4 de 6/02/2014	Redefine os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi 43 de 17/11/2015.
Resolução Presi/Secge 5 de 6/02/2014	Dispõe sobre a padronização dos quadros de função comissionada das áreas cartorárias e administrativas das subseções judiciárias da 1ª Região.
Resolução Presi/Secge 8 de 23/4/2014	Altera a <u>Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013</u> (Realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
Resolução Presi/Diges 10 de 29/4/2014	Altera a <u>Resolução Presi/Cenag 15 de 1º de agosto de 2013</u> e a <u>Resolução Presi/Secge 8 de 23 de abril de 2014</u> (Estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
Resolução Presi 23 de 1º/12/2014	Dispõe sobre a instituição de câmaras regionais previdenciárias para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários nas seções judiciárias da Bahia e de Minas Gerais. Alterada pela Resolução Presi 5 de 27/1/2015.
Resolução Presi 29 de 17/12/2014	Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias. Alterada pela Resolução Presi 8 de 6/2/2015.
Resolução Presi 9 de 6/2/2015	Institui o Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.
Resolução Presi 11 de 23/03/2015	Institui a Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, nos termos da Resolução Presi 23, referendada e alterada pela Resolução Presi 5/2015.
Resolução Presi 14 de 30/4/2015	Consolida a jurisdição das varas federais das seções e subseções judiciárias da 1ª Região em face da instalação de novas subseções judiciárias no ano de 2014.
Resolução Presi 24 de 7/08/2015 (republicada em 21/8/2015)	Dispõe sobre a delegação de competência aos diretores de foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das seções e subseções judiciárias da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução Presi 47 de 2/12/2015.
Resolução Presi 26 de 13/8/2015	Dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pelas Resoluções Presi 35 de 5/10/2015; 14 de 19/04/2016; 15 de 06/05/2016; 21 de 31/05/2016; 34 de 23/08/2016 e 50 de 19/12/2016.
Resolução Presi 31 de 07/10/2015 (republicada em 6/11/2015)	Normatiza o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon, regulamenta a capacitação e o cadastramento de conciliadores, dispõe sobre a forma, tramitação e destino das reclamações pré-processuais no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências. Alterada pela Resolução Presi 01 de 27/01/2016.
Resolução Presi 36 de 12/11/2015	Dispõe sobre a criação de Unidade Avançada de Atendimento da Justiça Federal em Tangará da Serra/MT.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e à estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Resolução Presi 41 de 6/11/2015	Institui a Segunda Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, nos termos da Resolução Presi 23/2014, referendada e alterada pela Resolução Presi 5/2015.
Resolução Presi 46 de 30/11/2015	Dispõe sobre a alteração nas jurisdições da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG e da Seção Judiciária de Minas Gerais.
Resolução Presi 01 de 27/01/2016	Altera a estrutura organizacional das unidades da primeira instância que integram o Sistema de Conciliação da Justiça Federal 1ª Região – Sistcon.
Resolução Presi 07 de 07/03/2016	Dispõe sobre a alteração nas jurisdições da Subseção Judiciária de Ilhéus/BA e da Seção Judiciária da Bahia.
Resolução Presi 08 de 11/03/2016	Consolida a jurisdição das varas federais das seções e subseções judiciárias da 1ª Região.
Resolução Presi 11 de 17/03/2016	Dispõe sobre medidas e procedimentos urgentes a serem adotados a partir da entrada em vigor do novo Código de Processo Civil.
Resolução Presi 16 de 28/04/2016	Dispõe sobre a criação das coordenações regional e seccionais dos Juízos Federais Criminais da Justiça Federal da 1ª Região.
Resolução Presi 30 de 25/07/2016 (republicada em 23/08/2016)	Autoriza a instalação da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, criada pela Lei 13.251/2016.
Resolução Presi 32 de 15/08/2016	Institui a gestão de conhecimento e regulamenta a atividade de retenção de conhecimentos no âmbito do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências.
Resolução Presi 34 de 23/08/2016	Altera a Resolução Presi 26 de 13 de agosto de 2015, com as alterações posteriores, que dispõe sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e dá outras providências.
Resolução Presi 36 de 19/08/2016	Autoriza a instalação da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Tocantins e da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, criadas pela Lei 13.252/2016, e altera a especialização da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Tocantins.
Resolução Presi 44 de 14/10/2016	Institui, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.
Resolução Presi 46 de 25/10/2016	Altera a jurisdição do município de José Gonçalves de Minas/MG.
Resolução Presi 51 de 19/12/2016	Dispõe sobre a correção nas jurisdições da Seção Judiciária de Mato Grosso e da Subseção Judiciária de Sinop/MT, alterando, em parte, a Resolução Presi 8/2016.

Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Emenda Regimental 7 de 26/08/2010	Regimento Interno do TRF 1ª Região.
Emenda Regimental 9 de 8/8/2013	Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para dar nova redação ao inciso XV do art. 21 e ao <i>caput</i> do art. 163 (Das atribuições do presidente/Distribuição de feitos).
Provimento Coger 38 de 12/6/2009	Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região. Alterado pelo Provimento Coger 39 de 3/11/2009.

Emenda Regimental 10 de 10/10/2013	Altera o <u>Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região</u> para re vogar o inciso VI do art. 9º e incluir o inciso XVIII ao art. 11 (Da competência do Plenário/Competência da Corte Especial Administrativa).
Resolução 2 de 10/01/2002	Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1.ª Região.
Resolução Presi 600-008 de 5/07/2004	Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos JEFs.
Resolução Presi 600-029 de 31/12/2008	Estatuto da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – Esmaf.
Resolução Presi/Cojef 16 de 10/06/2010	Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da 1ª Região, de 10/6/2010. Alterado pela Resolução Presi/Cojef 15 de 15/08/2011.
Portaria Presi 650-265 de 27/05/2004	Manual de Atribuições do TRF 1ª Região.
Portaria Presi 600-35 de 19/02/2008	Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região.
Resolução Presi 17 de 19/9/2014	Dispõe sobre o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região. Alterada pela Resolução Presi 30 de 18/12/2014. Alterada pela Resolução Presi 33 de 30/9/2015.
Resolução Presi 33 de 30/9/2015	Altera o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, aprovado pela Resolução Presi 17/2014.
Emenda Regimental 11, de 28/04/2016	Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no que se refere aos artigos 30 e 128.
Emenda Regimental 12, de 28/04/2016	Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no que se refere ao artigo 23.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
090027 -	Secretaria do TRF 1ª Região
090032 -	Secretaria do TRF 1ª Região – Orçamentária
090049 -	Tribunal Regional da 1ª Região – Precatórios e RPVs
090053 -	Escola de Magistratura/TRF 1ª Região
090002 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
090027 – Secretaria do TRF 1ª Região	00001 – Tesouro Nacional
090032 – Secretaria do TRF 1ª Região – Orçamentária	
090049 – TRF 1ª Região – Precatórios e RPVs	
090053 – Escola de Magistratura/TRF 1ª Região	
090002 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	
090003 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	
090004 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	
090005 – Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	
090012 – Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	
090013 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	
090021 – Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	
090022 – Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	
090023 – Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	
090024 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	
090025 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	
090037 – Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	
090038 – Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	
090039 – Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	

Fonte: Portal do TRF 1ª Região e Biblioteca Digital

3.3 Ambiente de atuação

A organização do primeiro grau de jurisdição da Justiça Federal está disciplinada pela Lei 5.010, de 30/05/1966, que determina que em cada um dos estados, assim como no Distrito Federal, constituir-se-á uma seção judiciária. Localizada nas capitais das unidades da federação, as seções judiciárias são formadas por um conjunto de varas federais, onde atuam os juízes federais. Cabe a eles o julgamento originário da maior parte das ações submetidas à Justiça Federal.

O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por cinco tribunais regionais federais (TRFs), com sedes em Brasília (TRF 1ª Região), Rio de Janeiro (TRF 2ª Região), São Paulo (TRF 3ª Região), Porto Alegre (TRF 4ª Região) e Recife (TRF 5ª Região).

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região apresenta o maior quantitativo de varas e comarcas. Das 27 unidades da federação, 14 estão abrangidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e representam 80% da área do território nacional, 46% dos municípios, 37% da população, 30% das varas e juizados, 33% dos casos novos e 28% do total de processos baixados de toda a Justiça Federal, conforme dados do relatório Justiça em Números 2016, capitaneado pelo CNJ.

A 1ª Região é muito extensa e possui características muito particulares, por englobar Estados das Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sudeste, cada um deles com seus problemas e desafios. A 1ª Região abrange as quatro seções judiciárias (Amazonas, Pará, Maranhão e Bahia) de menor quantidade de unidade judiciária por número de habitantes. Chegam a ultrapassar a média de 330 mil habitantes por unidade judiciária, número bastante expressivo alcançado apenas pelo TRF 1ª Região.

A 1ª Região possui mais de um terço da população brasileira e boa parte da população menos favorecida do país. Os Estados que possuem os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano do país encontram-se nas jurisdições da 1ª e 5ª Regiões.

Embora tenha passado por enorme expansão e interiorização até 2014, trata-se de uma Região que, pela sua dimensão e numerosos municípios (2.549), a interiorização da Justiça Federal em muitas localidades tem caminhado de forma relativamente ínfima e pouca expressiva, conforme se pode extrair dos dados do IBGE:

ESFERA DE ATUAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO				
	População estimada em 2015	Área (km2)	Número total de Municípios	Nº de municípios Sede da Justiça Federal
AC	803.513	164.123,739	22	2
AM	3.938.336	1.559.148,890	62	3
AP	766.679	142.828,520	16	3
BA	15.203.934	564.733,081	417	16
DF	2.914.830	5.779,999	1	1
GO	6.610.681	340.111,376	246	9
MA	6.904.241	331.936,948	217	5
MG	20.869.101	586.519,727	853	27
MT	3.265.486	903.378,292	141	7
PA	8.175.113	1.247.954,320	144	9
PI	3.204.028	251.611,932	224	6
RO	1.768.204	237.590,543	52	4
RR	505.665	224.303,187	15	1
TO	1.515.126	277.720,569	139	3
Total	76.444.937,0	6.837.741,123	2549	96

Fonte: IBGE

Por ser uma região superdimensionada, mostra-se modesto o número de sedes da justiça federal na região, o que enseja, até os dias de hoje, grande dependência do jurisdicionado à justiça estadual, no seu exercício constitucional da competência delegada.

Também na correlação entre o número de magistrados e de servidores por habitante, a 1ª Região é a mais penalizada da Justiça Federal, com os menores percentuais:

Justiça em Números de 2014	
Magistrados por 100.000 habitantes	Total de Servidores por 100.000 habitantes
TRF1: 0,6	TRF1: 18,3
TRF5: 0,6	TRF5: 21,1
TRF3: 0,7	TRF3: 22,3
TRF4: 1,2	TRF4: 27,5
TRF2: 1,3	TRF2: 36,2

Fonte: CNJ – Justiça em Números 2014

Justiça em Números de 2015	
Magistrados por 100.000 habitantes (Média da Justiça Federal: 0,86)	Habitantes por Unidade Judiciária (Média da Justiça Federal: 207.744 habitantes)
TRF5: 0,62	TRF1: 260.229
TRF1: 0,74	TRF5: 244.206
TRF3: 0,78	TRF3: 215.000
TRF2: 1,21	TRF4: 151.126
TRF4: 1,34	TRF2: 136.552

Fonte: CNJ – Justiça em Números 2015

Justiça em Números de 2016	
Magistrados por 100.000 habitantes (Média da Justiça Federal: 0,81)	Habitantes por Unidade Judiciária (Média da Justiça Federal: 209.455 habitantes)
TRF5: 0,56	TRF1: 262.664
TRF1: 0,61	TRF5: 245.943
TRF3: 0,82	TRF3: 216.810
TRF4: 1,22	TRF4: 152.241
TRF2: 1,32	TRF2: 137.449

Fonte: CNJ – Justiça em Números 2016

A distribuição das varas federais hoje existentes não é suficiente para dar vazão à demanda processual da 1ª Região, tampouco para torná-las facilmente acessíveis aos jurisdicionados, principalmente aos que vivem à margem da pobreza. Para agravar, as distâncias longínquas percorridas são penosas e muitas têm acessos ínvios.

A solução para os percalços enfrentados pela 1ª Região passa pela divisão de sua jurisdição, mediante a criação de novos tribunais ou pela ampliação de sua composição. Todavia, a proposta apresentada para a criação de novos tribunais regionais federais, incluindo a divisão da 1ª Região, está paralisada no Supremo Tribunal Federal (STF), em razão de liminar que acatou a possibilidade de inconstitucionalidade na proposta. E a proposta de ampliação de sua composição – PL 8132/2014, que tramita no Congresso Nacional, passa por ameaças de não prosseguimento em face do novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional 95/2016.

3.4 Organograma

A prestação jurisdicional da 1ª Região é exercida pelo Tribunal, 14 seções judiciárias e 82 subseções judiciárias, por meio das suas 294 varas federais, conforme organograma completo no Anexo I.

Apresenta-se abaixo a estrutura organizacional e funcional, com sucinta descrição das competências das áreas ou subunidades estratégicas do TRF 1ª Região e seus respectivos titulares:

Plenário

O Plenário, nos termos do artigo 2º, § 1º do Regimento Interno, é constituído pela totalidade dos desembargadores federais e presidido pelo Presidente do Tribunal. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Delibera ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprova o Regimento Interno da corregedoria regional. Aprova a outorga de condecorações. Reúne-se na 2ª quinta-feira dos meses pares.

Segue a composição e data de início dos titulares no Plenário:

NOME	DATA INÍCIO
HILTON QUEIROZ (Presidente desde 15/04/2016)	17/12/1997
I'TALO MENDES (Vice-Presidente desde 15/04/2016)	07/08/1998
JOÃO BATISTA MOREIRA (Corregedor Regional desde 15/04/2016)	16/02/2001
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	27/05/1994
OLINDO MENEZES	17/02/1995
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	07/03/1996
CÂNDIDO RIBEIRO	18/11/1996
CARLOS MOREIRA ALVES	07/08/1998
JOSÉ AMILCAR MACHADO	09/12/1999
DANIEL PAES RIBEIRO	16/02/2001
SOUZA PRUDENTE	16/02/2001
MARIA DO CARMO CARDOSO	28/12/2001
NEUZA ALVES	05/01/2005
FRANCISCO DE ASSIS BETTI	18/09/2007
ÂNGELA CATÃO	19/11/2009
MÔNICA SIFUENTES	18/03/2010
KASSIO MARQUES	12/05/2011
NÉVITON GUEDES	12/07/2011
NOVÉLY VILANOVA	30/07/2012
NEY BELLO	27/06/2013
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	25/06/2014
JOÃO LUIZ DE SOUSA	01/12/2014
GILDA SIGMARINGA SEIXAS	16/12/2014
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA	16/12/2014
HERCULES FAJOSES	03/06/2015
CARLOS PIRES BRANDÃO	03/12/2015
FRANCISCO NEVES DA CUNHA	29/02/2016

Fonte: Portal do TRF 1ª Região. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

Corte Especial

A Corte Especial é constituída por 18 desembargadores federais e presidida também pelo presidente do Tribunal. Metade das vagas é provida por antiguidade e a outra metade, por eleição do Tribunal Pleno, conforme resolução do CNJ. Compete-lhe, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno, processar e julgar os juízes federais, incluídos os da Justiça Militar, os da Justiça do Trabalho e membro do Ministério Público Federal nos crimes comuns e nos de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; processar e julgar as revisões criminais e ações rescisórias de seus próprios julgados, os mandados de segurança e os *habeas data* para impugnação de ato do tribunal, dos órgãos fracionários e de seus desembargadores federais; conflitos de competência entre relatores; as arguições de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público; incidentes de uniformização de jurisprudência; questões incidentes e pedido de desaforamento de julgamento da competência do Tribunal.

No âmbito administrativo, a Corte Especial Administrativa delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena sobre especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juízes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais.

Composição da Corte Especial

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM PARA MEMBROS ELEITOS
HILTON QUEIROZ (Presidente desde 15/04/2016)	01/04/2103	
I'TALO MENDES (Vice-Presidente desde 15/04/2016)	15/04/2016	
JOÃO BATISTA MOREIRA (Corregedor Regional desde 15/04/2016)	25/06/2014	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	16/02/2001	
OLINDO MENEZES	16/02/2001	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	16/02/2001	
CÂNDIDO RIBEIRO	16/02/2001	
CARLOS MOREIRA ALVES	07/01/2007	
JOSÉ AMILCAR MACHADO	04/02/2014	
DANIEL PAES RIBEIRO	14/08/2009	
MARIA DO CARMO CARDOSO	01/04/2013	
ÂNGELA CATÃO	07/04/2014	06/04/2018
NEY BELLO	22/01/2015	21/01/2019
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	22/01/2015	21/01/2019
JOÃO LUIZ DE SOUSA	10/12/2015	09/12/2017
KÁSSIO MARQUES	07/01/2013	21/01/2017
NÉVITON GUEDES	07/01/2013	21/01/2017
GILDA SIGMARINGASEIXAS	26/05/2015	25/05/2017

Fonte: Portal TRF 1ª Região. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é constituído, em caráter permanente, pelo presidente do Tribunal, que o preside, pelo vice-presidente, pelo corregedor regional e pelos três desembargadores federais mais antigos. E, em sistema de rodízio, por mais três desembargadores federais eleitos pela Corte Especial entre seus integrantes, cujo mandato é de dois anos.

Nos termos do artigo 74 do Regimento Interno, em vigência no ano de 2016, compete ao Conselho de Administração estabelecer normas, orientações, diretrizes político-administrativas e exercer o controle administrativo-financeiro do TRF 1ª Região, assim como, residualmente, exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Plenário, da Corte Especial ou do presidente e as que lhe tenham sido delegadas.

Composição do Conselho de Administração

NOME	FUNÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM PARA OS MEMBROS ELEITOS
HILTON QUEIROZ	PRESIDENTE	15/04/2016	
I'TALO MENDES	VICE-PRESIDENTE	15/04/2016	
JOÃO BATISTA MOREIRA	CORREGEDOR REGIONAL	15/04/2016	
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	MEMBRO NATO	24/09/2010	
OLINDO MENEZES	MEMBRO NATO	24/09/2010	
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO*	MEMBRO NATO	25/04/2012	12/05/2016
CÂNDIDO RIBEIRO	MEMBRO NATO	13/05/2016	
DANIEL PAES RIBEIRO	MEMBRO ELEITO	22/01/2015	21/01/2017
ÂNGELA CATÃO	MEMBRO ELEITO	22/05/2014	11/05/2018
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	MEMBRO ELEITO	25/06/2015	24/06/2017

*Mandato encerrado por solicitação do desembargador federal.

Fonte: Portal TRF 1ª Região. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

Seções e Turmas

As competências das seções e das respectivas turmas são fixadas de acordo com as matérias que compõem a área de especialização e estão elencadas, respectivamente, nos artigos 12 e 13 do RITRF1. O Tribunal possui quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal: 1) previdência social, benefícios assistenciais e regime dos servidores públicos civis e militares; 2) penal, improbidade administrativa e desapropriação; 3) administrativo, civil e comercial; e 4) tributário, financeiro e conselhos profissionais. Portanto, o TRF 1ª Região possui quatro seções, compostas por duas turmas cada uma.

As Turmas processam e julgam, dentro da área de especialização, os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal ou outra autoridade sujeita diretamente à jurisdição do Tribunal; em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos de direito no exercício de jurisdição federal, de primeiro grau e as exceções de suspeição e impedimento contra juiz federal.

Às Seções compete:

I – processar e julgar: a) o incidente de resolução de demandas repetitivas de sua competência e a assunção de competência proposta por uma das turmas que a integram; b) os conflitos de competência relativos às matérias das respectivas áreas de especialização verificados entre juízos vinculados ao Tribunal; c) os conflitos entre componentes da seção; d) os mandados de segurança e os habeas data para impugnação de ato de juiz federal; e) as ações rescisórias dos julgados de primeiro grau relativos às matérias das correspondentes áreas de especialização, bem como dos julgados da própria seção ou das respectivas turmas; f) as suspeições levantadas contra os desembargadores federais, salvo em se tratando de processo da competência da Corte Especial;

II – sumular a jurisprudência uniforme das turmas da respectiva área de especialização.

Composição dos órgãos julgadores fracionários

1ª SEÇÃO – 1ª e 2ª Turmas

Desembargador federal	Função
GILDA SIGMARINGA SEIXAS	1ª Turma
CARLOS PIRES BRANDÃO	1ª Turma
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA	1ª Turma (Presidente da Turma e da Seção)
FRANCISCO DE ASSIS BETTI	2ª Turma
JOÃO LUIZ DE SOUSA	2ª Turma
FRANCISCO NEVES DA CUNHA	2ª Turma (Presidente da Turma)

2ª SEÇÃO – 3ª e 4ª Turmas

Desembargador federal	Função
MÔNICA SIFUENTES	3ª Turma
NEY BELLO	3ª Turma
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	3ª Turma (Presidente da Turma e da Seção)
CÂNDIDO RIBEIRO	4ª Turma
NEUZA ALVES	4ª Turma
OLINDO MENEZES	4ª Turma (Presidente da Turma)

3ª SEÇÃO – 5ª e 6ª Turmas

Desembargador federal	Função
CARLOS MOREIRA ALVES	5ª Turma
SOUZA PRUDENTE	5ª Turma (Presidente da Seção)
NÉVITON GUEDES	5ª Turma (Presidente da Turma)
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	6ª Turma
KASSIO MARQUES	6ª Turma
DANIEL PAES RIBEIRO	6ª Turma (Presidente da Turma)

4ª SEÇÃO – 7ª e 8ª Turmas

Desembargador federal	Função
HERCULES FAJOSSES	7ª Turma
JOSÉ AMILCAR MACHADO	7ª Turma (Presidente da Seção)
ÂNGELA CATÃO	7ª Turma (Presidente da Turma)
MARIA DO CARMO CARDOSO	8ª Turma
NOVÉLY VILANOVA	8ª Turma
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	8ª Turma (Presidente da Turma)

Fonte: Portal do TRF 1ª Região. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

*Câmaras Regionais Previdenciárias – CRPs **

1ª Câmara Regional Previdenciária da Bahia

Juiz federal	Período
Antônio Oswaldo Scarpa	31/08/2015 a 23/02/2016
Cristiano Miranda de Santana	23/02/2015 a 23/02/2017
Saulo José Casali Bahia	24/08/2015 a 23/02/2017
Fábio Rogério França Souza	1/03/2016 a 22/08/2016
Pompeu de Souza Brasil	23/08/2016 a 23/08/2017

1ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais

Juiz federal	Período
Murilo Fernandes de Almeida	23/02/2015 a 23/02/2017
Márcio José de Aguiar Barbosa	23/02/2015 a 18/01/2016
Rodrigo Rigamonte Fonseca	23/02/2015 a 23/02/2017
Ivanir César Ireno Júnior	18/01/2016 a 24/04/2016
Luciana Pinheiro Costa	29/04/2016 a 23/02/2017

2ª Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais

Juiz federal	Período
Alexandre Ferreira Infante Vieira	06/11/2015 a 05/05/2017
Hermes Gomes Filho	06/11/2015 a 05/05/2017
Marcos Vinícius Lipienski	06/11/2015 a 20/07/2016
Grigório Carlos dos Santos	31/07/2016 a 05/05/2017

1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora – MG

Juiz federal	Período
Guilherme Fabiano Julien de Rezende	25/03/2015 a 30/06/2016
José Alexandre Franco	25/03/2015 a 25/03/2017
Marcelo Mota de Oliveira	19/06/2015 a 1/06/2016
Ubirajara Teixeira	1/06/2016 a 25/03/2017
Silvia Elena Petry Wieser	1/07/2016 a 25/03/2017

Fonte: Portal TRF 1ª Região. Institucional> Composição> Órgãos Julgadores

* As CRPs são presididas por Desembargador Federal indicados pelo Presidente da Corte.

Quadro 02 – 3.4 Organograma. Unidades Administrativas do TRF 1ª Região

Unidade Administrativa	Competências	Titular	Cargo	Início do Período de atuação
Presidência	Representar o TRF 1ª Região ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República, zelar pelas prerrogativas do Tribunal, dirigir os trabalhos, presidindo as sessões do Plenário, da Corte Especial e do Conselho de Administração. As atribuições do presidente estão elencadas no artigo 21 do RITRF1. Cabe ao Gabinete da Presidência-coordenar e executar as atividades de apoio administrativo à Presidência e prestar assistência direta ao presidente em sua representação oficial e pessoal.	Desembargador federal CÂNDIDO RIBEIRO	Presidente	25/04/2014 a 14/04/2016
		Desembargador federal HILTON QUEIROZ	Presidente	15/4/2016
Vice-Presidência	Exercer a presidência nas ausências e impedimentos do presidente, sucedendo-o no caso de vacância do cargo. É também atribuição do vice-presidente, por delegação, decidir sobre admissibilidade de recursos extraordinários, recurso especial, recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> e mandado de segurança. Presidir a comissão examinadora de concursos para juiz federal. Cabe ao Gabinete dirigir, coordenar e executar as atividades de apoio técnico e administrativo à vice-presidência.	Desembargadora federal NEUSA ALVES	Vice-presidente	25/04/2014 a 14/04/2016
		Desembargador federal I'TALO MENDES	Vice-presidente	15/04/2016
Corregedoria Regional	Fiscalizar e orientar as atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça federal. Instaurar e exercer controle dos processos administrativos e disciplinares e das sindicâncias. Realizar correições ordinárias e extraordinárias. Proceder a inspeções judiciais. Aprovar escala de férias e autorizar afastamento de juízes federais. Cabe ao gabinete da corregedoria regional assessorá-lo e manter contato direto com as corregedorias regionais da Justiça Federal, com a Corregedoria Geral (CJF) e com a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), para integração e melhoria dos serviços correccionais. Assistir o coordenador em sua representação oficial.	Desembargador federal CARLOS MOREIRA ALVES	Corregedor regional	25/04/2014 a 14/04/2016
		Desembargador federal JOÃO BATISTA MOREIRA	Corregedor regional	15/04/2016
Relatores dos processos	Ordenar, dirigir e julgar processos judiciais. Elaborar Relatório, votos, acórdãos, decisões monocráticas e despachos. Decretar a extinção da punibilidade e antecipar os efeitos da tutela jurisdicional. Cabe aos gabinetes realizar serviços administrativos e assessoramento jurídico para o exercício da prestação, bem como dirigir, coordenar e executar as atividades de apoio judicial e administrativo ao desembargador federal e à assessoria de desembargador federal.	Desembargadores federais		



Quadro 02 – 3.4 Organograma. Unidades Administrativas do TRF 1ª Região

Unidade Administrativa	Competências	Titular	Cargo	Início do Período de atuação
Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região	Gerir a estrutura e coordenar o funcionamento dos Juizados e das Turmas Recursais. Elaborar normas e regulamentos do Juizado Especial Federal e da Turma Recursal. Tem direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo. Cabe à secretaria executiva da Cojef coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do coordenador dos Juizados Especiais Federais, além das cartorárias da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.	Desembargador federal GILDA SIGMARINGA SEIXAS	Coordenadora	24/04/2015
Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – Sistcon	Gerir o sistema de conciliação – Sistcon. Estabelecer normas e procedimentos de conciliação. Promover mutirão e audiências de conciliação. Atender ao cidadão e promover o diálogo entre as partes, visando solucionar conflitos por meio da conciliação, nas fases pré-processual e processual, independentemente da natureza, do valor da causa ou da forma de apresentação do litígio e, assim, diminuir o acervo de processos/recursos submetidos a julgamento. Para as atividades de assessoramento e apoio administrativo conta com o Núcleo Central de Conciliação.	Desembargadora federal MARIA DO CARMO CARDOSO.	Coordenadora- geral	15/5/2014
Escola da Magistratura	Planejar e executar as atividades relativas à implementação de eventos para o treinamento e aperfeiçoamento de magistrados federais. Direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo.	Desembargador federal JOÃO BATISTA MOREIRA Desembargador federal CÂNDIDO RIBEIRO	Diretor Diretor	2014/2016 2016/2018
Diretoria-Geral da Secretaria	Planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e gerir todas as atividades administrativas do Tribunal, de acordo com a orientação do presidente, e as deliberações do Tribunal. Participar das sessões do Plenário, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração. Ordenar despesas. Presidir o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região para adequação e integração ao Plano Estratégico Regional e da Justiça Federal. Cabe à diretoria-geral promover a integração de todas as unidades da Secretaria do TRF 1ª Região de modo que se consolidem e aprimorem estratégias, planos, programas de trabalho e metas a serem alcançadas.	Servidor CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA	Diretor-geral	25/4/2014

Quadro 02 – 3.4 Organograma. Unidades Administrativas do TRF 1ª Região

Unidade Administrativa	Competências	Titular	Cargo	Início do Período de atuação
Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação	Orientar a formulação, a execução e a avaliação da estratégia para o aprimoramento da governança da Justiça Federal da 1ª Região, consolidando e orientando a proposição de projetos estratégicos e operacionais, bem como das iniciativas e metas corporativas; desenvolvimento de estudos, diagnósticos e mecanismos de gestão da informação prospectiva para tomada de decisão gerencial; critérios para avaliação da força de trabalho e da arquitetura organizacional; e medidas para a modernização dos processos de trabalho.	Servidora WÂNIA MARÍTIÇA ARAÚJO VIEIRA	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria Judiciária	Coordenar, as atividades cartorárias, do recebimento e distribuição do processo até a sua baixa definitiva, visando apoiar as atividades dos órgãos julgadores. Orientar e uniformizar a execução dos serviços administrativo-judiciários, primando pela regularidade dos atos cartorários e pelo exato cumprimento das normas processuais e regimentais.	Servidor ALEXANDRE JOSE AMARAL FERREIRA	Diretor de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Planejamento e Orçamento Financeiro	Coordenar as atividades de planejamento e de administração orçamentária e financeira no TRF1 e nas seções e subseções judiciárias, orientando a execução do orçamento, visando à alocação dos recursos orçamentários e financeiros necessários ao efetivo cumprimento das ações globais formuladas para a 1ª Região.	Servidora KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Gestão de Pessoas	Coordenar as atividades de planejamento, cadastro e assentamento funcional, pagamento, legislação de pessoal, acompanhamento e desenvolvimento de recursos humanos no TRF1 e orientar essas atividades nas seções e subseções judiciárias da 1ª Região, visando ao aprimoramento dos serviços prestados e à qualificação do corpo funcional.	Servidora MARIA DO CARMO CEZARIO CORRÊA	Diretora de Secretaria	25/04/2014
Secretaria de Administração	Coordenar as atividades de engenharia e manutenção, segurança, comunicação, publicação, arquivo, contratos, compras, material, patrimônio, serviços gerais e de gestão financeira, objetivando possibilitar o adequado funcionamento das unidades organizacionais do TRF1, e orientar essas atividades nas seções e subseções judiciárias.	Servidora MARIA CRISTINA TUNES	Diretora de Secretaria	25/4/2014



Quadro 02 – 3.4 Organograma. Unidades Administrativas do TRF 1ª Região

Unidade Administrativa	Competências	Titular	Cargo	Início do Período de atuação
Secretaria de Tecnologia e Informação	Propor as políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação – TI – no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região – JF1 –, coordenar as ações e os investimentos delas decorrentes no TRF1 e orientá-los nas seções e subseções judiciárias, de modo a dotar a JF1 de soluções de TI que sustentem e alavanquem suas estratégias e resultados.	Servidor MARCOS BARBOSA ANDRADE	Diretor de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Bem-Estar Social	Coordenar o planejamento e execução do sistema de serviços de assistência à saúde e qualidade de vida, visando ao desenvolvimento de ações que atuem na promoção de saúde, no bem-estar biopsicossocial e prevenção de doenças em magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região e dependentes. Planejar, orientar, acompanhar e avaliar a elaboração do plano de trabalho, de contas e de orçamento do Pro-social.	Servidora IONICE DE PAULA RIBEIRO	Diretora de Secretaria	25/4/2014
Secretaria de Controle Interno	Coordenar as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação, monitoramento e desenvolvimento da fiscalização e da auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, dos atos e fatos de gestão praticados no âmbito do TRF1, tendo por base os princípios legais e constitucionais que regem a Administração Pública, e orientar sua realização nas unidades setoriais de controle interno nas seções judiciárias, visando à identificação e ao saneamento de eventuais impropriedades, bem como avaliar os resultados obtidos pela Administração nos aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.	Servidora MARÍLIA ANDRE DA SILVA MENESES GRAÇA.	Diretora de Secretaria	25/4/2014

Fonte: Portal do TRF1. Institucional e Regimento Interno do TRF1.

3.5 Macroprocessos finalísticos

A finalidade precípua do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como órgão do Poder Judiciário, é a **prestação da tutela jurisdicional**, em grau de recurso, às causas decididas em 1º grau pelos juízes federais, bem como pelos juízes estaduais no exercício de sua competência delegada, que visam solucionar os conflitos entre os interesses de particulares contra a União, Autarquias, Empresas Públicas Federais, ou ainda, nas infrações penais praticadas em detrimento dos bens e serviços dessas entidades.

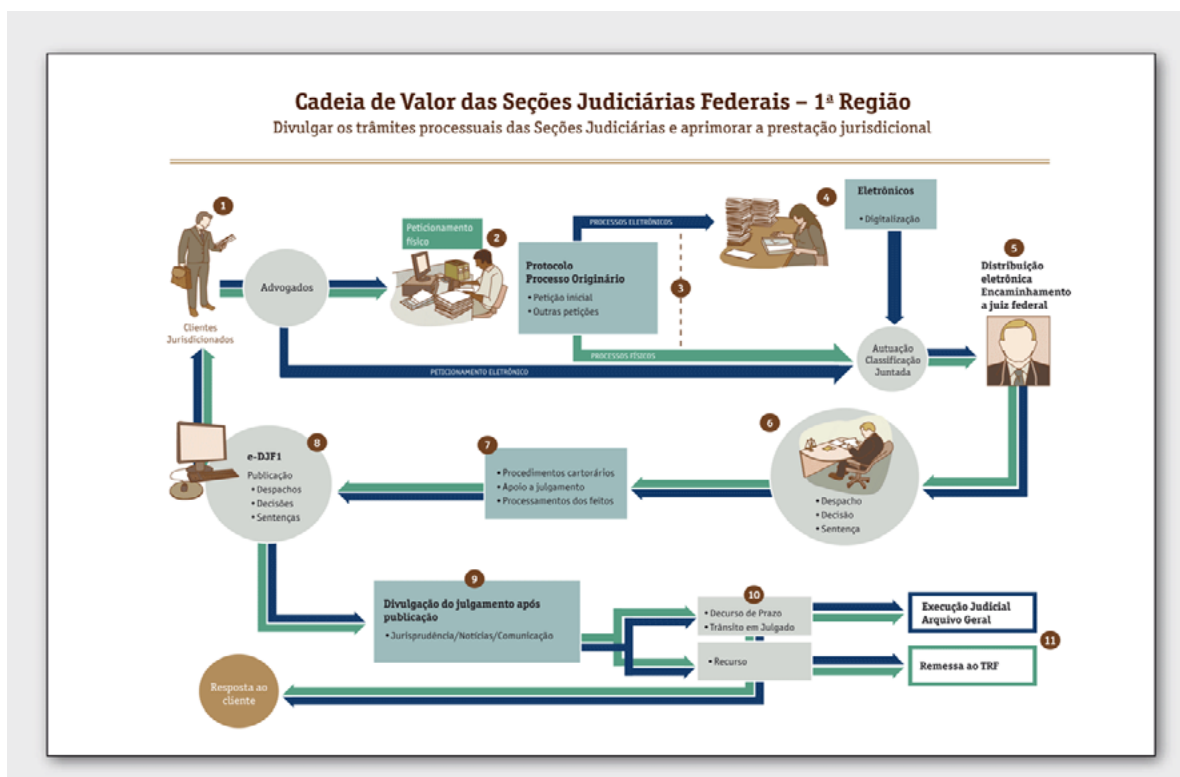
Também processa e julga, em competência originária, os mandados de segurança contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal, bem como *habeas data*, mandado de injunção, ação rescisória, ação penal originária e revisão criminal.

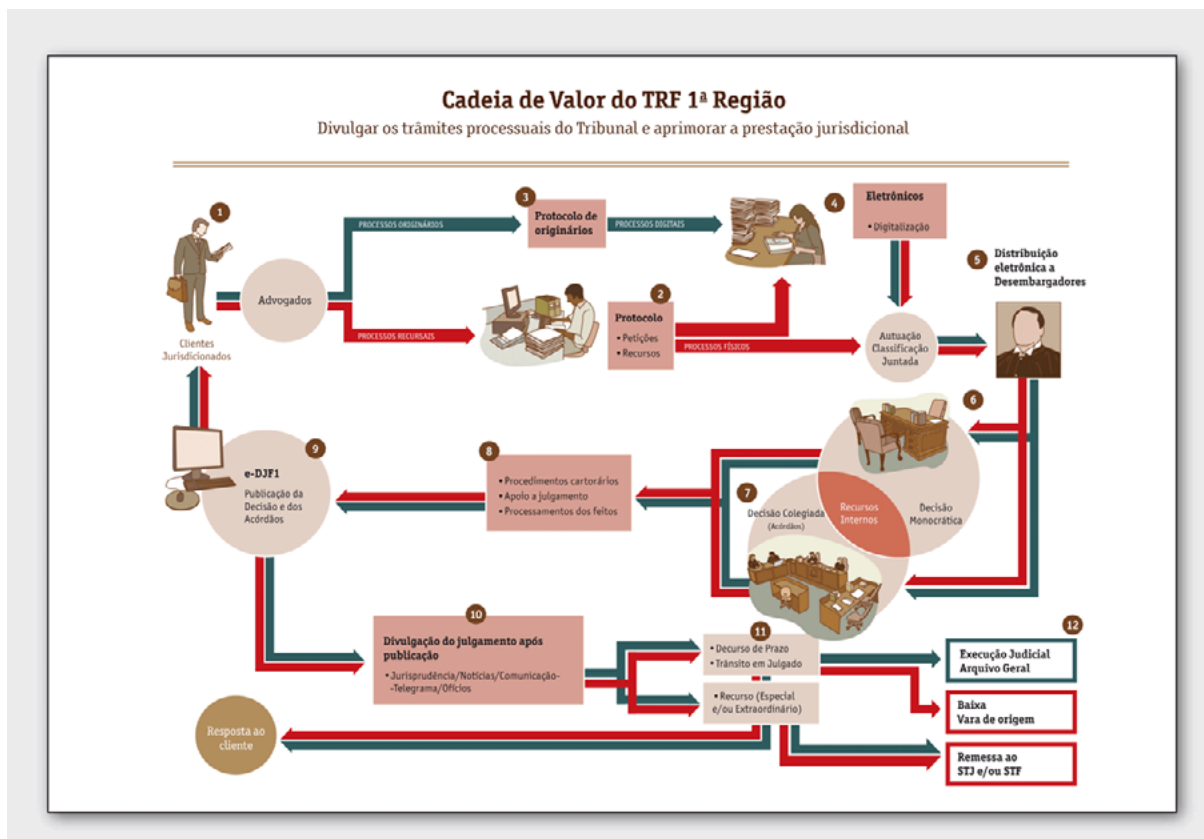
São feitos de competência recursal do TRF 1ª Região:

Matéria/feitos	Recursos
Trabalhista	Recurso ordinário, agravo de petição e agravo de instrumento.
Penal	Recurso em sentido estrito, recurso em <i>habeas corpus</i> , apelação criminal e carta testemunhável.
Cível/Tributário/Previdenciário/Ambiental e Agrário	Apelação cível, apelação em mandado de segurança, apelação em <i>habeas data</i> , apelação em mandado de injunção, remessa de ofício e agravo de instrumento.
Recurso contra decisões e acórdãos do TRF 1ª Região	Agravo, agravo regimental, embargos de declaração, embargos infringentes, embargos infringentes e de nulidade em matéria penal, embargos de divergência, recurso especial, recurso extraordinário, recurso ordinário e correção parcial.

Fonte: Regimento Interno do TRF 1ª Região.

Assim, em 1ª instância, a prestação jurisdicional é exercida por meio da sentença (decisão monocrática) proferida por juízes das varas federais e dos Juizados Especiais Federais. Na 2ª instância, a prestação jurisdicional é exercida pelo Tribunal e pelas Turmas Recursais, por meio de decisões terminativas e acórdãos (decisão colegiada). Em linhas gerais, o macrofluxo do processamento e julgamento de processos ocorre da seguinte forma:





Fonte: Portal do TRF 1ª Região: Gestão Estratégica > Cadeia de valor

O quadro abaixo demonstra os agrupamentos de processos necessários para produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da unidade, ou seja, os grandes conjuntos de atividades pelos quais o Tribunal cumpre sua missão – prestação jurisdicional, gerando valor ao cidadão.

Quadro 03 – 3.5 Macroprocesso finalístico do TRF 1ª Região:

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição das principais atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Julgamento de processos judiciais em 1º grau: processar, conciliar, julgar causas de competência da Justiça Federal, no rito processual comum ou no rito de juizado especial.	Sentenças e decisões	Partes, advogados, procuradores.	Varas federais/ Juizados especiais federais.
Julgamento de processos dos JEFs em grau recursal: processar e julgar recurso da sentença proferida no Juizado Especial Federal Cível.	Acórdãos e decisões	Partes, advogados, procuradores.	Turmas recursais/ Turma Regional de Uniformização
Julgamento de processos judiciais em 2º grau: processar e julgar ações de competência da Justiça Federal, de rito comum, em grau de recurso ou processos originários do Tribunal.	Acórdãos e decisões	Partes, advogados, procuradores.	Plenário/ Corte Especial/ turmas/ seções/ gabinetes de desembargador federal

Descrição das principais atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Julgamento de processos administrativos: decisões em processos administrativos para disciplinar os serviços judiciais.	Decisões – atas de julgamento – sobre propostas, projetos e ações.	Órgãos julgadores, varas federais cidadão	Plenário/ Corte Especial/ Conselho de Administração
Decisão em processos judiciais: decisões monocráticas em processos que não necessitam de manifestação de órgãos colegiados.	Decisões e despachos	Partes, advogados, procuradores.	Presidência/ Gabinete de desembargador federal
Controle dos processos submetidos à repercussão geral e recursos repetitivos: revisar decisões, elaborar pareceres na hipótese de negativa de seguimento aos recursos constitucionais, a fim de identificar controvérsias e subsidiar a seleção, pelo órgão competente, de recursos representativos.	Despachos, relatórios e informações.	Partes, advogados, procuradores.	Vice-Presidência
Análise de admissibilidade de Re e Resp: decidir sobre a admissibilidade de recurso extraordinário, de recurso especial, de recurso ordinário de <i>habeas corpus</i> , de recurso ordinário em mandado de segurança e respectivos agravos e incidentes.	Decisão de admissibilidade ou inadmissibilidade/ Decisões interlocutórias.	Partes, advogados, procuradores.	Vice-Presidência
Preparação para julgamento na Turma Regional de Uniformização: convocar e presidir a TRU, preparar a pauta das sessões de julgamento da TRU.	Sessões de julgamentos	Partes, advogados, procuradores.	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região.
Conciliação: promover a adoção de soluções alternativas de conflitos, promover audiências, eventos e incentivos à conciliação de processos no 1º grau da 1ª Região.	Audiências de conciliação, Mutirões, Homologação de acordos	Partes, órgãos públicos.	Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região
Registro e autuação de processos judiciais: serviços de registro, classificação, autuação, distribuição, redistribuição, exame de prevenção de órgãos julgadores.	Processo judicial, registro, autuação, distribuição, certidões, atendimento às partes	Partes, advogados, procuradores.	Secretaria Judiciária
Processamento de feitos originários e de recursos: coordenar e executar as atividades relacionadas com o processamento dos feitos e dos recursos de competência dos órgãos julgadores do Tribunal, desde o seu recebimento até a respectiva baixa, bem como os serviços de apoio ao julgamento.	Sessões de julgamento, certidões, notas taquigráficas, publicação, baixa de processo, e-CNJ.	Partes, advogados, procuradores.	Secretaria Judiciária
Processamento de recursos para os tribunais superiores: coordenar e executar as atividades relacionadas com o processamento de recursos ordinário, especial e extraordinário e agravos no Resp e Re, orientar os serviços referentes ao processamento desses recursos.	Certidões, encaminhamento aos tribunais superiores, atendimento às partes.	Partes, advogados, procuradores.	Secretaria Judiciária
Processamento de precatórios e requisições de pagamento: executar e controlar as atividades de recebimento, autuação, acompanhamento e pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, verificando a existência de incidente que impeça o pagamento da requisição.	Precatórios RPVs	Beneficiários dos processos de pagamento.	Secretaria Judiciária
Gerenciamento de precedentes: controlar dados de grupos de processos representativos de controvérsia ou de tema. Auxiliar órgãos julgadores na gestão de acervo sobrestado. Alimentar banco de dados com temas e informar ao CNJ sobre processos sobrestados.	Informações gerenciais sobre precedentes, afetação e sobrestamento.	Órgãos julgadores, unidades cartorárias, partes, Tribunais superiores, CNJ.	Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Descrição das principais atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades responsáveis
Serviços de Ouvidoria: aprimorar o atendimento aos jurisdicionados e demais cidadãos e promover maior acesso às informações e transparência; canalizar o contato direto dos jurisdicionados com o Tribunal, por meio de suas manifestações, a fim de fornecer subsídios à Administração e contribuir com o fortalecimento da cidadania.	Atendimento ao cidadão, relatórios de dados estatísticos	Cidadão, partes, advogados.	Ouvidorias

Fonte: Secge e Regimento Interno do TRF 1ª Região.

Principais parceiros que contribuem para a consecução dos resultados e serviços decorrentes do macroprocesso finalístico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

- CNJ – Conselho Nacional da Justiça;
- CJF – Conselho da Justiça Federal;
- STF – Supremo Tribunal Federal;
- STJ – Superior Tribunal de Justiça;
- Seções Judiciárias da 1ª Região;
- Varas e Juizados Especiais Federais da 1ª Região;
- MPF – Ministério Público Federal;
- AGU – Advocacia-Geral da União;
- Exército Brasileiro
- PF – Polícia Federal;
- DPU – Defensoria Pública da União;
- CEF – Caixa Econômica Federal;
- BB – Banco do Brasil;
- PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- BC – Banco do Brasil;
- Universidades e Escolas (convênios, estágios, etc).
- Marinha

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

sumário capítulo 4

4.1 Planejamento Organizacional	43
4.1.1 Descrição sintética dos objetos do exercício	53
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	54
4.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento de execução e dos resultados dos planos	55
4.3 Desempenho Orçamentário	59
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	73
4.3.2 Informações sobre a execução das despesas	132
4.4 Desempenho operacional	137
4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	148
4.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho	153
4.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Justiça Federal	153

4.1 Planejamento Organizacional

As competências da Justiça Federal estão elencadas nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal de 1988. Como forma de promover o cumprimento de tais competências, a **Justiça Federal da 1ª Região** possui estratégia formalizada desde 2007:

- Programa de Metas Biênio 2007-2008;
- Planejamento Estratégico 2009-2014 (Resolução TRF-1/Presi 600-27/2009);
- Planejamento Estratégico 2015-2020 (Resolução TRF-1/Presi 29/2014).

O planejamento atual (2015-2020) foi elaborado e proposto durante o ano de 2014, num contexto orçamentário e financeiro bem diferente do enfrentado em 2016, período ora relatado. Muitas iniciativas precisaram e ainda precisarão ser revistas, de forma a adequá-lo à situação atual.

De qualquer modo, ele reúne as diretrizes que nortearão as ações dos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal até o ano de 2020, com base nas estratégias estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para todo o Poder Judiciário, e pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, para toda a Justiça Federal.

a) Estratégia Nacional e os Macrodesafios do Poder Judiciário

Compete ao CNJ o controle da atuação administrativa e financeira de todo o Poder Judiciário (§ 4º do art. 103-B da CF/1988). A Resolução CNJ 198/2014 dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, determinando que os planos estratégicos dos órgãos desse Poder estejam alinhados à Estratégia Judiciária 2020.

Inspirada nas conclusões do VII Encontro Nacional do Judiciário, promovido pelo CNJ, em 2013, na cidade de Belém/PA, essa resolução relaciona os macrodesafios da Estratégia Judiciária 2020, aprovados pelos presidentes de todos os tribunais brasileiros para o sexênio 2015-2020:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Impulso às execuções fiscais e cíveis;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária;
- Melhoria da infraestrutura e governança tecnologia da informação e comunicação.

b) Estratégia da Justiça Federal como desdobramento da Estratégia Nacional

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal é único e construído de forma colaborativa entre as equipes técnicas dos cinco tribunais regionais federais – TRFs e do Conselho da Justiça Federal, a quem cabe

a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, cujas decisões têm caráter vinculante (inciso II do parágrafo único do art. 105 da CF/1988).

Com as diretrizes nacionais estabelecidas, os trabalhos do CJF com os TRFs se intensificaram, sendo expedida a Resolução CJF 313/2014, posteriormente alterada pela Resolução CJF 354/2015.

Essa resolução dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal, aprovando o Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF) e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) – que colecionam as prioridades da Justiça Federal e estabelecem objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal, para o período de 2015 a 2020.

Para a elaboração, execução e monitoramento da Estratégia da Justiça Federal, foram instituídos os seguintes comitês:

- **Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – Cogest**, integrado pelo presidente e corregedor do CJF e pelos presidentes dos TRFs;
- **Comitês de Gestão Estratégica Regionais – CGER**, integrado pelo presidente do TRF, pelo corregedor regional, pelos coordenadores dos Juizados Especiais Federais e da Conciliação, por diretores de foro (em forma de rodízio) e pelo diretor-geral;
- **Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico – Cipe**, integrado pelo diretor-geral e pelos gestores titulares das unidades do TRF.

c) Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região como desdobramento do Estratégia da Justiça Federal

Após a normatização da estratégia para toda a Justiça Federal, o TRF 1ª Região expediu a Resolução TRF-1 Presi 29/2014, alterada pela Resolução TRF-1 Presi 8/2015, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2015-2020 – Planej 2015-2020 e contextualiza os comandos das resoluções do CNJ e do CJF no âmbito deste Tribunal e das seções e subseções judiciárias vinculadas. Nela está previsto que o planejamento pode ser revisado anualmente pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região (CGER-TRF-1).

Conforme dispõe a mencionada Resolução TRF-1 Presi 29/2014, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2015-2020 – Planej 2015-2020 é composto por:

- Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF);
- Mapa Estratégico da Justiça Federal;
- Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal;
- Carteira de iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região.

Vejamos cada um desses desdobramentos a seguir.

c.1) Plano Estratégico da Justiça Federal 2015-2010 (PEJF)

O Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), aprovado pela Resolução CJF 313/2014 para o ciclo 2015-2020, está disponível no Portal do TRF1ª Região, menu “Institucional”, submenu Gestão Estratégica.

Ele é o elemento principal do Planejamento Estratégico, pois se trata de um documento que reúne as prioridades e estabelece objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais para cada macrodesafio aplicável à Justiça Federal, para o sexênio 2015 a 2020, conforme quadro a seguir:

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Sociedade	Garantia dos direitos de cidadania	1. Buscar a satisfação do usuário/cidadão	1. Taxa de Satisfação dos Usuários da Justiça Federal.	Meta para 2020: Atingir 70% de satisfação dos usuários da Justiça Federal
			2. Índice de Produtividade Judicante	Meta 1/2016 CNJ – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente Meta 2/2016 CNJ – No 1º e no 2º grau, identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 31/12/2012 Meta 2/2016 CNJ – Nos Juizados Especiais Federais, identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos distribuídos em 31/12/2013
Processos internos	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	2. Agilizar os trâmites judiciais	3. Índice de Julgamento de Processos Antigos	Meta 2/2016 CNJ – Nas Turmas Recursais, identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 31/12/2013
			4. Índice de Produtividade dos Magistrados	Meta 9/2016 CJF - Aumentar o Índice de Produtividade dos Magistrados em relação à média do triênio anterior
			5. Índice de Produtividade de Servidores	Meta 10/2016 CJF - Aumentar o Índice de Produtividade de Servidores em relação à média do triênio anterior
			6. Taxa de Congestionamento	Não há meta estabelecida
			7. Índice de Julgamento de Ações Coletivas	Meta 6/2016 CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e no 2º grau de jurisdição
			8. Taxa de Casos Encerrados por Conciliação	Meta 3/2016 CNJ – Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Processos internos	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	4. Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	9. Índice de Atendimento à Demanda de Processos Criminais	Meta 7/2016 CNJ – Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente
			10. Índice de Julgamento dos Processos Criminais Antigos	Meta 8/2016 CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014
		5. Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	11. Taxa de Atendimento de Apenados com Penas Alternativas	Meta para 2020: Viabilizar o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos
	Impulso às execuções fiscais e cíveis	6. Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	12. Índice de Atendimento à Demanda na Execução não Fiscal do 1º Grau	Meta 5/2016 CNJ – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que os casos novos no ano corrente
			7. Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Não há indicador estabelecido
	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	8. Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	13. Índice de Produtividade de Julgamento de Ações de Improbidade Administrativa	Meta 4/2016 CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014
			9. Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	14. Taxa de Avaliação do Sistema de Controles Internos
	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	10. Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	15. Taxa de Congestionamento Líquido no 2º Grau	Não há meta estabelecida
			16. Taxa de Congestionamento Líquido nas Turmas Recursais	Não há meta estabelecida

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas	11. Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	17. Taxa de Satisfação de Magistrados e Servidores com o Clima Organizacional	Meta 16/2016 CJF – Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional até 2019 Meta 17/2016 CJF – Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019
			18. Taxa de Absenteísmo de Magistrados e Servidores	Meta 12/2016 CJF – Manter, em todos os anos, o absenteísmo de magistrados abaixo ou igual a 3% Meta 13/2016 CJF – Manter, em todos os anos, o absenteísmo de servidores abaixo ou igual a 3%
			19. Taxa de Adesão de Magistrados e Servidores ao Exame Periódico	Meta 14/2016 CJF – Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame periódico de saúde até 2020 Meta 15/2016 CJF – Atingir 100% de adesão de servidores ao exame periódico de saúde até 2020
	Aperfeiçoamento da gestão de custos	12. Otimizar custos operacionais	Não há indicador estabelecido	Não há meta estabelecida
	Instituição da governança judiciária	13. Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	20. Taxa de Adesão às Práticas de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	Meta 18/2016 CJF – Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2020
	Melhoria da infraestrutura e governança de TI	14. Assegurar a efetividade dos serviços de TIC da Justiça Federal	21. Índice de Alcance do Nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação	Meta para 2020: Assegurar que 100% dos TRFs estejam até o nível A dos portes de Tecnologia, Capacitação e Automação
			22. Taxa de Satisfação dos Clientes Interno da Justiça Federal com os serviços de TI	Meta para 2019: Atingir 70% de avaliações consideradas positivas
			23. Taxa de Satisfação dos Clientes Externos da Justiça Federal com os serviços de TI	Meta para 2020: Atingir 70% de avaliações consideradas positivas
		15. Aperfeiçoar a governança de TIC na Justiça Federal	24. Índice de Governança de TI – iGovTI	Meta para 2020: Atingir o índice mínimo de 0,6 em 2020

c.2) Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Federal

As **Metas Nacionais do Poder Judiciário**, inicialmente metas de nivelamento, foram definidas pela primeira vez no 2º Encontro Nacional do Judiciário, que aconteceu em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 2009.

Desde então, a cada ano, os presidentes e corregedores de todos os tribunais brasileiros se reúnem para definir as metas estratégicas do ano seguinte, que nortearão as ações de magistrados e servidores naquele período.

No 9º Encontro Nacional, realizado em Brasília/DF, nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, foram aprovadas 6 metas nacionais (1 a 6) e 2 metas específicas (7 e 8) para desafiar a Justiça Federal no ano de 2016:

- Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

- Meta 2 – Identificar e julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos distribuídos até 31/12/2013, nos juizados especiais federais; 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 70% dos distribuídos até 31/12/2013 nas turmas recursais.
- Meta 3 – Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.
- Meta 4 – Identificar e julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.
- Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos distribuídos no ano corrente.
- Meta 6 – Identificar e julgar 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º e no 2º grau.
- Meta 7 – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos distribuídos no ano corrente.
- Meta 8 – Identificar e julgar pelo menos 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

Ainda, as equipes técnicas das áreas de estratégia dos TRFs e do CJF decidiram, durante as reuniões presenciais ou por videoconferência ocorridas durante o ano de 2015, que seriam também acompanhadas, em 2016, as seguintes metas estabelecidas no Plano Estratégico:

- Meta 9 – Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior.
- Meta 10 – Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior.
- Meta 11 – Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos para 100%, até 2020.
- Meta 12 – Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos magistrados abaixo ou igual a 3%.
- Meta 13 – Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos servidores abaixo ou igual a 3%.
- Meta 14 – Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame de saúde periódico, até 2020.
- Meta 15 – Atingir 100% de adesão de servidores ao exame de saúde periódico, até 2020.
- Meta 16 – Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional até 2019.
- Meta 17 – Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019.
- Meta 18 – Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal em 2020.

A relação das metas estratégicas de 2016 está disponível no Portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”.

Os resultados alcançados pela Justiça Federal da 1ª Região em 2016 diante dessas 18 metas serão apresentados, neste Relatório de Gestão, no **Item 4.5 – Apresentação e análise dos indicadores de desempenho, Subitem, 4.5.1 – Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais** desta mesma Seção, tendo em vista que as metas foram estabelecidas como forma de mensuração do desempenho dos indicadores.

c.3) Mapa Estratégico da Justiça Federal

O **Mapa Estratégico da Justiça Federal** apresenta, de forma gráfica e resumida, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020. Ele demonstra a missão e a visão de futuro da Justiça Federal para os próximos 6 anos e aponta as tendências atuais e o cenário desejado e, para cada perspectiva (recursos, processos internos e sociedade), traz os macrodesafios que são aplicáveis à Justiça Federal. Relaciona ainda os valores que devem permear todos os atos e fatos, desde a sua motivação:



A análise do mapa deve ser feita de baixo para cima. Há uma relação de causa e efeito entre as perspectivas: com os recursos necessários, podem-se melhorar os processos internos e, assim, entregar resultados à sociedade.

O mapa estratégico está disponível no Portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”.

c.4) Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região

A *Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região* para os anos de 2015 e 2016 foi aprovada pela Portaria Presi 392/2015 e é composta pelos Planos de Ação do Tribunal e de suas 14 Seções Judiciárias.

Iniciativas estratégicas são ações, projetos e programas que visam ao alcance das metas traçadas. São instituídas formalmente, por meio de termos de abertura de projetos, e entregues à direção e acompanhamento do gestor e do gerente do projeto, conforme a Portaria Presi 294/2016.

O gestor da iniciativa estratégica é responsável por apoiar os gerentes na condução das ações para o desenvolvimento tempestivo do projeto e por garantir que o projeto siga pelo caminho planejado, cabendo-lhe, entre outras atribuições, com o apoio técnico da Seção de Gestão de Projetos Estratégicos, negociar a liberação de recursos humanos e financeiros para o projeto.

O gerente do projeto é responsável pelo gerenciamento e pela integração de todas as atividades e partes interessadas no projeto, cabendo-lhe, entre outras atribuições, com o apoio técnico da Seção de Gestão de Projetos Estratégicos, conhecer o projeto como um todo, com visão global e sistêmica, a fim de ter os subsídios necessários na tomada de decisões que envolvam o projeto e de modo que possa prestar informações em tempo real; planejar, estruturar e promover a execução das ações necessárias ao desenvolvimento tempestivo do projeto, gerenciando pessoas (ainda que de outras áreas) e recursos de acordo com as metas e resultados previamente estabelecidos.

No início do ano de 2016, a Carteira de Iniciativas Estratégicas continha 194 ações, projetos e programas planejados para desenvolvimento durante o ano. Algumas já tinham sido cumpridas, e outras já estavam em andamento, quando vieram as notícias dos maiores contingenciamentos orçamentários de que já se teve conhecimento na história da Justiça Federal, além das discussões acerca da proposta de emenda à Constituição que congelaria os gastos públicos pelos próximos 20 anos, confirmadas pela Emenda Constitucional 95/2016.

Agindo proativamente, os Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das 14 Seções Judiciárias se reuniram e reanalisaram as propostas de iniciativas estratégicas, conforme a disponibilidade de recursos.

Esse trabalho resultou na Portaria Presi 388/2016, alterando a Carteira de Iniciativas Estratégicas, que passou a conter somente as iniciativas estratégicas que teriam priorização de recursos financeiros e orçamentários no exercício de 2016.

As demais iniciativas estratégicas, que constavam da anterior carteira, foram transformadas em ações/projetos operacionais, a serem desenvolvidos por meio de soluções criativas e caseiras de baixo ou nenhum custo, sob a gestão dos próprios gestores/gerentes, ou foram excluídas ou adiadas, conforme se verificou a impossibilidade orçamentária de sua execução.

Tanto as iniciativas estratégicas quanto as operacionais adotadas durante o ano de 2016 poderão ser citadas mais adiante, no **Item 4.5 – Apresentação e análise dos indicadores de desempenho, Subitem 4.5.1 – Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais**, desta Seção do Relatório de Gestão, conforme se relacionem e contribuam para o alcance das metas, com seus respectivos indicadores e objetivos estratégicos ali detalhados.

A situação atual das iniciativas estratégicas será apresentada no **Item 4.4 – Desempenho Operacional, Subitem 4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário**, desta Seção do Relatório de Gestão 2016.

A Carteira de Iniciativas Estratégicas está disponível no Portal do TRF 1ª Região, menu Institucional, submenu Gestão Estratégica.

d) Execução e Monitoramento da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região

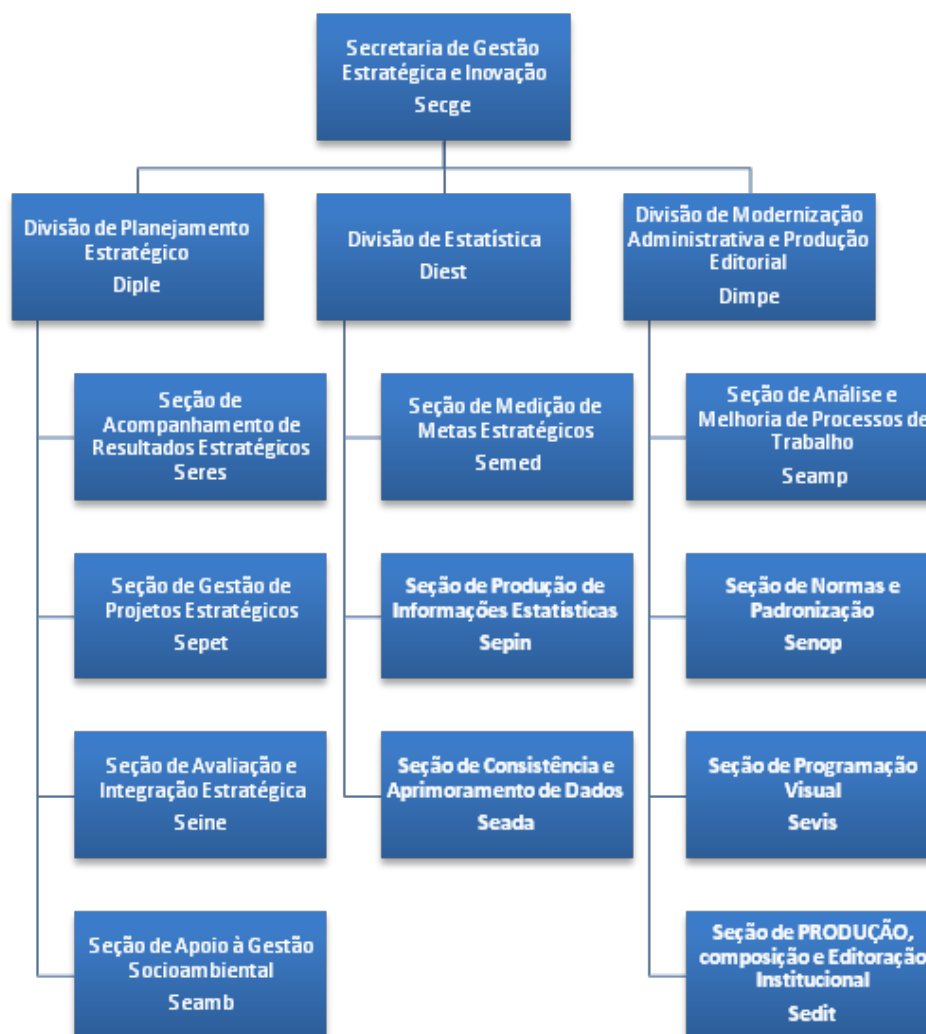
Após a elaboração do Planejamento Estratégico, a organização parte para a execução e o monitoramento da estratégia, com a produção e entrega de produtos e serviços, tais como: implementação de iniciativas, melhoria de processos internos, cumprimento de metas.

A execução da estratégia prevista no Planej 2015-2020, de acordo com a Resolução TRF-1 Presi 29/2014, cabe a todos, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal da 1ª Região.

Logo, **todos** são autorizados a propor planos de ação, projetos e boas práticas para otimizar processos e procedimentos de trabalho, de modo a propiciar o alcance dos objetivos estratégicos e o cumprimento das metas, sem abrir mão dos seguintes valores:

- Ética
- Respeito à cidadania e ao ser humano
- Responsabilidade ambiental
- Transparência
- Qualidade
- Inovação

Mais especificamente, foi criada, no organograma do TRF 1ª Região, a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, com a seguinte estrutura:



Plano Plurianual da União

A Lei 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019, estabelece, como meios para alcance das políticas públicas e para organizar a atuação governamental, os Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, sendo estes integrantes do PPA vigente.

O **Programa Temático** expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, sendo composto por Objetivo, Indicador, Valor Global e Valor de Referência.

O **Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado** expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O TRF e a Justiça Federal da 1ª Região inserem-se no contexto dos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e estão integrados ao PPA 2016-2019 pelo Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, em que estão alocadas as ações orçamentárias discriminadas na Lei Orçamentária 2016.

A tabela abaixo expressa os principais objetivos estratégicos e suas vinculações ao PPA 2016-2019.

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Ação Orçamentária do Programa 0569
Sociedade	Garantia dos direitos de cidadania	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC) 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional – PO 0001 (CDI) e PO 0002 (CDI-RTV)
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Agilizar os trâmites judiciais	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC) 151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – Pje 4224 – Assistência Jurídica a Pessoa Carente
Processos internos	Adoção de soluções alternativas de conflito	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)
	Aprimoramento da gestão da justiça criminal	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)
	Impulso às execuções fiscais e cíveis	Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)
		Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	
	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)
		Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)	
	Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes		

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo Estratégico	Ação Orçamentária do Programa 0569
Recursos	Melhoria da gestão de pessoas	Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0002 (CRH) e PO 0009 (FAM)
	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Otimizar custos operacionais	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)
	Instituição da governança judiciária	Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC)
	Melhoria da infraestrutura e governança de TI	Assegurar a efetividade dos serviços de TI da Justiça Federal	4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal – PO 0001 (JC), PO 0010 (AI) e PO 0008 (MTGI) 151W – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal – Pje 15GM – Reforma de <i>Datacenters</i> na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região
		Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	

4.1.1 Descrição sintética dos objetos do exercício

Os objetivos estratégicos indicam os temas prioritários sobre os quais a Justiça Federal deve se concentrar, com vistas à concretização de seus macrodesafios, de sua missão e de sua visão de futuro.

São objetivos estratégicos da Justiça Federal, propostos com base nos Macrodesafios do Poder Judiciário (Estratégia Judiciária Nacional 2015/2020):

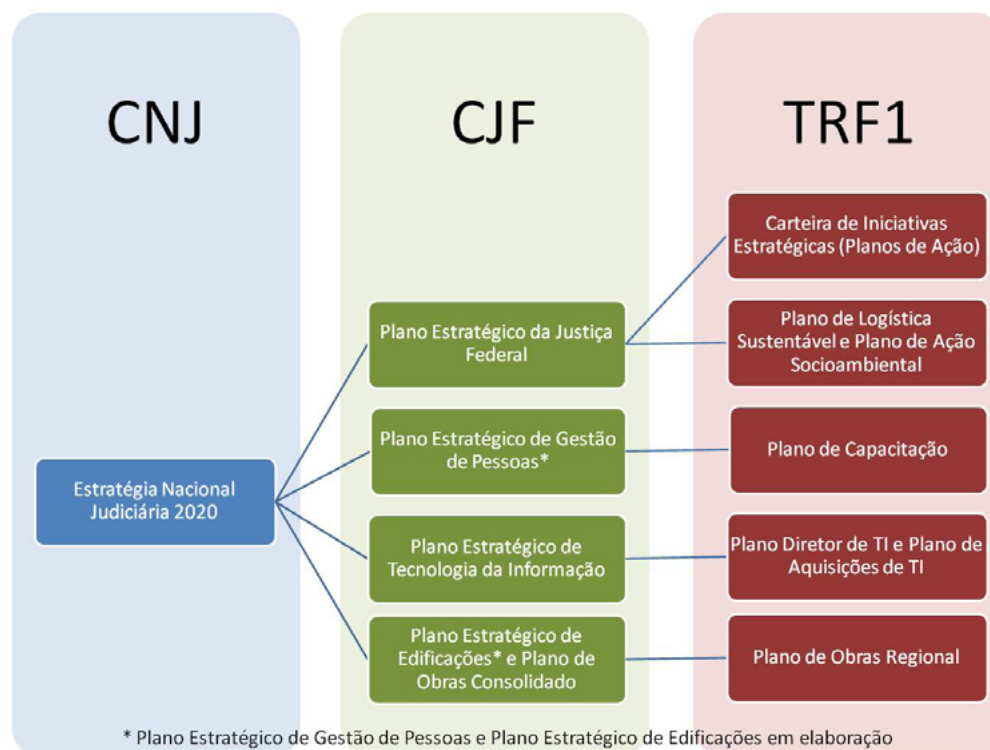
Objetivo Estratégico	Descrição sintética
1. Buscar a satisfação do usuário/cidadão	Prestar serviços de qualidade na busca da satisfação dos usuários da Justiça Federal, de modo a assegurar os direitos de cidadania.
2. Agilizar os trâmites judiciais	Tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que propiciem o aumento da produtividade de magistrados e servidores, sem prejuízo da segurança jurídica e procedimental.
3. Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Desenvolver a Conciliação, especialmente pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória.
4. Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Dar maior celeridade aos julgamentos assegurando a razoável duração do processo, evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade em relação ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.
5. Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa	Propiciar maior eficiência na execução e na fiscalização de penas alternativas.
6. Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase.
7. Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais	Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo.
8. Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento a fim de assegurar a razoável duração do processo.
9. Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal	Aperfeiçoar os sistemas de controle da Justiça Federal.

Objetivo Estratégico	Descrição sintética
10. Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Aprimorar a gestão das demandas repetitivas, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.
11. Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal	Fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e a melhoria do clima organizacional.
12. Otimizar custos operacionais	Buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.
13. Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal	Propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processos de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.
14. Assegurar a efetividade dos serviços de TI da Justiça Federal	Suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação
15. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal	Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Os objetivos estão relacionados no Plano Estratégico da Justiça Federal, com indicação de seus respectivos indicadores e metas, disponível no Portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”.

4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Atualmente, o TRF 1ª Região possui os seguintes planos em vigor:



Os resultados do Plano Estratégico da Justiça Federal (anexo da Resolução CJF 313/2014) e o desenvolvimento da Carteira de Iniciativas da Justiça Federal, que contém o Plano de Ação do Tribunal e das Seções Judiciárias da 1ª Região, serão relatados nesta seção do Relatório de Gestão. Ambos os documentos estão disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”.

Os demais planos em vigor serão relatados, separadamente, na **Seção 8 – Áreas Especiais de Gestão**, conforme quadro abaixo:

Planos	Localização no Relatório de Gestão
Plano de Logística Sustentável e Plano de Ação Socioambiental	Item 8.4 – Gestão ambiental e sustentabilidade
Plano Estratégico de Gestão de Pessoas* e Plano de Capacitação	Item 8.1 – Gestão de Pessoas
Plano Estratégico de TI, Plano Diretor de TI e Plano de Aquisições de TI	Item 8.3 – Gestão da Tecnologia da Informação
Plano Estratégico de Edificações*, Plano de Obras Consolidado e Plano de Obras Regional	Item 8.2.3 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

* Planos em elaboração pelo CJF e TRFs.

4.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento de execução e dos resultados dos planos

Estatisticamente, muitos planejamentos falham por falta de um acompanhamento efetivo de seus resultados. Ora, um Plano Estratégico sem monitoramento é mera declaração de propósitos, mera carta de intenções.

O monitoramento da estratégia consiste, pois, em acompanhar, de forma permanente, o desempenho dos elementos analíticos do plano (indicadores, metas, projetos e ações estratégicas), de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos descritos no mapa.

Muitas vezes, apenas nessa etapa de monitoramento da estratégia é que são percebidos problemas, por vezes insuperáveis, que motivam a alteração do Plano Estratégico.

Por essa razão, o TRF 1ª Região encaminhou os ofícios Presi 1.962/2016, solicitando ao CNJ a revisão dos macrodesafios e das metas aplicáveis à Justiça Federal (documento 2821498 nos autos 0018117-71.2016.4.01.8000) e 1.886/2016, solicitando ao CJF a revisão das metas e iniciativas nacionais ao CJF (documento 2771120 nos autos 0018117-71.2016.4.01.8000).

Na Justiça Federal da 1ª Região, a implementação e o monitoramento da estratégia cabem aos integrantes da Rede de Governança da Estratégia, elencados na Portaria Presi 294/2016 e apresentados na *Seção 5 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos deste Relatório*, apoiados tecnicamente pela Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, no Tribunal, e pelas Seções de Modernização Administrativa das Seções Judiciárias (art. 3º da Resolução Presi 29/2014).

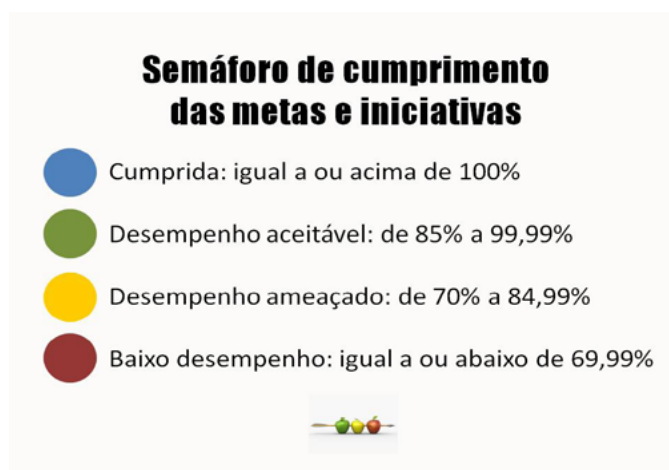
O monitoramento da estratégia, na Justiça Federal da 1ª Região, passa por quatro fases distintas e complementares:

- Medir – acompanhar o desempenho das metas e dos planos de ação;
- Avaliar – analisar o desempenho, identificar causas, detectar e formalizar problemas;
- Comunicar – fornecer aos responsáveis pela execução *feedback* sobre o desempenho;
- Melhorar – planejar e executar ações para corrigir os problemas, definir responsáveis e prazos.

Fase	Instrumentos
1ª fase: Medir	1. Semáforo das metas 2. Acompanhamento das Metas: Observatório da Estratégia; sistema de apuração e informação do desempenho das metas (e-Siest) 3. Acompanhamento das Iniciativas (planos de ação): gestão de projetos; Sei (sistema de processo administrativo eletrônico); MS Project , Excel, etc.
2ª fase: Avaliar	4. Reuniões de Análise da Estratégia 5. Relatórios de Execução da Estratégia
3ª fase: Comunicar	6. Demonstrativo de resultados das metas encaminhado mensalmente por e-mail (e-Siest) 7. Selo Estratégia em Ação
4ª fase: Melhorar	8. Gestão de processos de trabalho, propostas de novos projetos e ações

1) Semáforo das Metas

Para chamar a atenção de forma rápida e fácil sobre as metas e iniciativas que precisam de intervenção imediata, utilizamos o seguinte semáforo:



2) Acompanhamento das metas

Para o acompanhamento das metas estratégicas por magistrados e servidores, a Justiça Federal da 1ª Região disponibiliza o Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest), um sistema eletrônico que permite a apuração e a informação do desempenho mensal de cada meta traçada.

Além disso, está disponível também, no Portal do CJF, o repositório *Observatório da Estratégia*, com informações alimentadas periodicamente pelos TRFs e mantido pelo próprio CJF.

Ainda, na estrutura do Tribunal, foi criada a *Seção de Acompanhamento de Resultados Estratégicos – Seres*, para monitorar resultados e oferecer apoio técnico na apuração, controle e ações de melhoria no que diz respeito ao cumprimento das Metas do Poder Judiciário.

3) Acompanhamento das iniciativas estratégicas

As iniciativas estratégicas são relacionadas em Planos de Ação, que informam os responsáveis por e os prazos de cada atividade.

Para o acompanhamento das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações), a Justiça Federal da 1ª Região adota a metodologia de Gestão de Projetos, conforme Portaria TRF-1 Presi 158/2012 e Portaria CJF 23/2016.

Para cada projeto, é aberto um processo administrativo eletrônico correspondente no Sistema Eletrônico de Informações.

Ainda, na estrutura do Tribunal existe a Seção de Gestão de Projetos Estratégico – Sepet, junto da qual funciona o Escritório de Projetos Estratégicos – EPER, instituído pela Portaria TRF-1 Presi 142/2011.

4) Reuniões de análise da estratégia – RAE

O objetivo geral das RAEs é analisar o progresso da execução da estratégia. A realização periódica de RAEs proporciona:

- aprendizado estratégico, testando e reformulando objetivos e metas;
- visão compartilhada da habilidade da organização de executar sua estratégia;
- correção de rumos, ajustes no próprio PE ou em sua forma de execução, para garantia de apoio institucional.

São objetivos específicos da RAE:

- analisar o desempenho de metas e iniciativas estratégicas;
- detectar problemas e identificar causas;
- recomendar medidas preventivas e corretivas;
- definir responsáveis e prazos.

A RAE se detém mais concentradamente na análise do caminho crítico das metas e iniciativas:

- Indicadores e projetos desfavoráveis: semáforos vermelho e amarelo. Necessária intervenção imediata;
- Indicadores e projetos com tendência desfavorável: semáforo verde, mas há uma tendência de desempenho desfavorável devido a fatores endógenos (problemas na execução de projetos, mudança na composição de equipes, redução de suprimentos etc.) ou exógenos (aprovação de uma nova lei; desastres da natureza etc.). Necessário acompanhamento mais apurado;
- Indicadores e projetos negativamente influenciados pelo desempenho de outros indicadores: semáforo verde, mas está sujeito a sofrer interferência (relação de causa e efeito) de outro indicador em situação desfavorável (vermelho ou amarelo). Necessário acompanhamento mais apurado;
- Indicadores em construção: indicadores vinculados a projetos atrasados ou estacionados podem ser incluídos no caminho crítico com fim didático, para que os envolvidos percebam a importância de cumprirem as metas e o plano de ação.

O TRF 1ª Região realizou três RAEs em 2016, devido à periodicidade quadrimestral definida pelo CNJ (Res. 198) e pelo CJF (Res. 313). As respectivas atas estão disponíveis em <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-estrategica/reunioes-de-analise-da-estrategia/>.

5) Relatórios de Execução da Estratégia – REA

Os REAs são elaborados semestralmente e divulgados no portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Estratégica”. Possuem conteúdo semelhante ao discutido nas reuniões de análise da estratégia.

6) Demonstrativo de resultados

Mensalmente, são enviadas a todas as unidades jurisdicionais (varas, juizados especiais e turmas recursais) da 1ª Região, de forma automática, por meio do e-Siest, planilhas contendo os percentuais de cumprimento das metas processuais, para acompanhamento e gestão do acervo.

7) Selo Estratégia em Ação

Com o objetivo de estimular o conhecimento e o cumprimento das metas processuais estabelecidas anualmente, o TRF 1ª Região instituiu, em outubro de 2016, o **Selo Estratégia em Ação**, que premiará a Seção Judiciária e as Unidades Jurisdicionais mais bem-sucedidas no cumprimento de metas nas categorias diamante, ouro, prata e bronze.

O acompanhamento da situação de cada meta pode ser consultado por magistrados e servidores, a qualquer tempo, no Sistema de Informações Gerencias da 1ª Região – e-Siest. Em fevereiro e março do ano seguinte, serão divulgados os resultados preliminares e oficial (após recursos), e será realizada a premiação, relativa às metas do ano anterior.

O resultado preliminar da 1ª edição do Selo Estratégia em Ação – ano base 2016 – foi divulgado no dia 15 de fevereiro de 2017 e o resultado oficial, no dia 7 de março de 2017. A premiação ocorrerá juntamente com a comemoração do 28º aniversário desta Corte, no dia 30 de março de 2017.

Nesta edição, foram premiadas com o Selo Diamante 10 unidades jurisdicionais, que lograram cumprir todas as metas, e a Seção Judiciária de Minas Gerais, pela pontuação mais alta no resultado do conjunto de varas, juizados especiais e turmas recursais de capital e de interior:

- Vara Federal Geral com JEF Adjunto de São Raimundo Nonato/PI
- 14ª Vara Federal Cível de Brasília/DF
- 4º Vara Federal (JEF Cível e Criminal) de Uberlândia/MG
- 15º Vara Federal (JEF Cível) de Goiânia/GO
- 9º Vara Federal (JEF Cível) de Cuiabá/MT
- 11º Vara Federal (JEF Cível) de Belém/PA
- 8º Vara Federal (JEF Cível) de Teresina/PI
- 4º Vara Federal (JEF Cível) de Porto Velho/RO
- 3º Vara Federal (JEF Cívele Criminal) de Boa Vista/RR
- 3º Vara Federal (JEF Cível e Execução Fiscal) de Palmas/TO

Além dessas, foram premiadas:

- Selo Ouro: 34 unidades jurisdicionais e a Seção Judiciária de Goiás;
- Selo Prata: 18 unidades jurisdicionais e a Seção Judiciária do Amapá;
- Selo Bronze: 19 unidades jurisdicionais e a Seção Judiciária de Rondônia.

No total, 81 unidades foram premiadas, o que corresponde a 21,95% das unidades hoje em funcionamento na 1ª Região. Dessas, 75 são localizadas em capitais e 6, no interior. Tais números demonstram que a Justiça Federal precisa desenvolver mais ações que estimulem magistrados e servidores a adotarem práticas mais efetivas de gestão do acervo, especialmente nos municípios sede de subseções judiciárias da 1ª Região.

De qualquer modo, a primeira edição do Selo Estratégia em Ação foi um sucesso, pois permitiu às áreas de estratégia a percepção de um maior interesse de magistrados e servidores pelas metas e adoção imediata de providências que já estão tomando para gestão mais efetiva do acervo em 2017.

Além disso, pela análise dos recursos, foi possível perceber e corrigir algumas inconsistências no sistema de apuração de metas, tornando os dados cada vez mais confiáveis e seguros.

8) Gestão de processos de trabalho

A Justiça Federal adota a metodologia de Gerenciamento por Processos de Trabalho, conforme Portaria CJF 22/2016. Foi criada na estrutura do Tribunal a Seção de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho – Seamp, responsável por mapear processos e procedimentos de trabalho e propor melhorias.

4.3 Desempenho Orçamentário

Os recursos disponibilizados para a Justiça Federal da 1ª Região foram aplicados visando a garantir o pleno exercício de acesso à justiça, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, do processamento e julgamento das ações e demais procedimentos inerentes à atividade judicante.

A Lei Orçamentária Anual – Lei 13.255, de 14 de janeiro de 2016, consignou dotação orçamentária para a 1ª Região no exercício de 2016 nos seguintes orçamentos:

- a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais.
- b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com proventos de pessoal inativo e pensões civis, bem como despesas médicas.

Destaca-se que a dotação relativa às atividades do orçamento aprovado foi inferior à constante no PLOA 2016, em torno de 13%, ressaltando que o PLOA já havia sido encaminhado com déficit ao Congresso Nacional, para se buscar recomposição por intermédio do extrateto constante no CJF e por emenda parlamentar.

Para se adequar ao orçamento aprovado, foi necessário realizar ajustes severos, com corte nos investimentos, nas despesas ordinárias e redução nos contratos, bem como medidas complementares de utilização

consciosos de todos os recursos disponíveis. Fez-se necessário, ainda, o remanejamento de parte da dotação de convênio nacional (fonte 181) e de projetos de obras para a manutenção das despesas, bem como a utilização de parte dos recursos dos contratos locais das Seccionais e do TRF 1ª Região com instituições financeiras.

Para a implementação desses remanejamentos foi necessária autorização legislativa, bem como alteração do Plano Plurianual e Anual dos convênios, submetida ao Conselho da Justiça Federal, com a respectiva solicitação de abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

A fim de não interromper a prestação jurisdicional enquanto se aguardava a aprovação dos créditos de obras que seriam remanejados para as despesas de manutenção, foi utilizada uma sistemática de adequação ao corte orçamentário que envolveu, dentre outros: (1) distribuição inicial de valor correspondente a 8 meses dos contratos do TRF e das Seccionais; (2) liberação das despesas ordinárias à medida que surgiam as necessidades, com análise e autorização pelo TRF 1ª Região; (3) descentralização semanal das dotações de AJPC e AMOS e (4) dotação de serviços extraordinários suplementada de acordo com as economias ocorridas nas despesas com substituições das funções e cargos comissionados no decorrer do exercício.

Dotação Autorizada da Primeira Região

Considerando as alterações ocorridas em 2016 e os bloqueios, a Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região ficou com uma dotação final de **R\$ 2.962.440.018,98**, conforme Quadro abaixo.

Orçamento 2016 da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região	
(+) Dotação inicial + Provisão inicial recebida na 1ª Região	2.695.414.372,00
(+) Alterações orçamentárias (suplementações (-) cancelamentos)	294.522.915,00
(=) Dotação atualizada + Provisão recebida na 1ª Região	2.989.937.287,00
(-) Destaque concedido	207.545,52
(=) Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	2.989.729.741,48
(+) Destaque recebido	30.147,12
(=) Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	2.989.759.888,60
(-) Bloqueio reabertura de crédito	24.953.146,00
(-) Indisponível na UG 090001	606.863,62
(-) Indisponível Fonte 181	1.759.860,00
(=) Total indisponível	27.319.869,62
(=) Dotação autorizada Justiça Federal 1ª Região	2.962.440.018,98

Fonte: Tesouro Gerencial

A dotação da UO 12102 – TRF/1ª Região foi consignada diretamente na UG Setorial Orçamentária do Tribunal (UG 090032), para posterior descentralização às Unidades Executoras. A dotação da UO 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau foi consignada na Setorial Orçamentária do Conselho da Justiça Federal (UG 090001), sendo descentralizada, parcialmente, para o Tribunal (Setorial 090032) por meio de provisão, e, em seguida, foi transferida às unidades da 1ª Região, de acordo com o quadro a seguir.

Provisão recebida 2016 da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região			
Unidade Orçamentária	UG Executora		Provisão Recebida
12101 e 12102	090002	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - AM	82.657.227,74
	090003	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - PA	165.988.157,27
	090004	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - MA	145.180.534,31
	090005	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - PI	111.830.506,47
	090012	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - BA	365.079.000,31
	090013	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - MG	673.395.704,75
	090021	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - MT	126.716.246,47
	090022	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - GO	226.301.319,03
	090023	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - DF	294.095.852,54
	090024	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - AC	51.261.578,87
	090025	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - RO	80.951.180,48
	090027	SECRETARIA DO T.R.F. DA 1ª REGIÃO	487.908.261,64
	090037	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - AP	56.526.495,20
	090038	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - TO	55.636.565,42
090039	JUSTICA FEDERAL DE 1º GRAU - RR	32.056.165,16	
TOTAL			2.955.584.795,66
SALDO NA UG 090032			7.431.939,82
DESTAQUES RECEBIDOS			30.147,12
DOTAÇÃO BLOQUEADA NO CJF (UG 090001)			606.863,62
TOTAL			2.962.440.018,98

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos Adicionais

As alterações na lei orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares e especiais, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 11 de 03/02/2016, Portaria MP/SOF 12 de 03/02/2016, e Resolução CJF 388, de 18/02/2016.

Créditos autorizados na lei orçamentária para o Poder Judiciário por Resolução do CJF: reabertura de crédito especial: 387, de 03/02/2016; suplementar: 402, 403 e 404, de 09/06/2016; 408, de 29/01/2016; 411, 412 e 413, de 08/09/2016; 414, 415 e 416, de 14/10/2016; 418, de 09/11/2016; 419, de 01/12/2016; 420, 421 e 422, de 09/11/2016; 425, 426 e 427, de 01/12/16; 428, 429, 430 e 431, de 12/12/2016.

Créditos autorizados na lei orçamentária por decreto do Poder Executivo: Decreto/PR SN de 24 de novembro de 2016.

Créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica: Crédito suplementar: Lei 13.355, de 07/11/2016 e Lei 13.400, de 21/12/2016. Crédito especial: Lei 13.376, de 20/12/2016 e Lei 13.403, de 21/12/2016.

Crédito extraordinário: Medida Provisória 711, de 18/01/16.

O quadro abaixo demonstra a dotação inicial, as alterações resultantes da distribuição dos valores constantes da reserva do CJF e dos créditos adicionais, os valores bloqueados pela SOF e ainda a dotação final disponível.

Demonstrativo das alterações na Lei Orçamentária em 2015

Demonstrativo das alterações na lei orçamentária de 2016 (R\$)

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação inicial e provisão inicial recebida (D+)	Suplementações/cancelamentos e remanejamentos (E+J)	Dotação Atualizada e Provisão Recebida Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação e Provisão Disponíveis - Crédito Indisponível (H+M)
20TP	Pagamento de pessoal ativo da União	1	1.509.200.000	162.330.509	1.671.530.509	0	1.671.530.509
0181	Pagamento de aposentadorias e pensões	1	296.900.000	54.044.276	350.944.276	0	350.944.276
09HB	Custeio do regime de previdência dos servidores	1	275.200.000	18.221.579	293.421.579	0	293.421.579
TOTAL PESSOAL			2.081.300.000	234.596.364	2.315.896.364	0	2.315.896.364

BENEFÍCIOS							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação inicial e provisão inicial recebida (D+)	Suplementações/cancelamentos e remanejamentos (E+J)	Dotação Atualizada e Provisão Recebida Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação e Provisão Disponíveis - Crédito Indisponível (H+M)
2012	Auxílio-alimentação	3	83.156.724	4.171.371	87.328.095	0	87.328.095
2011	Auxílio-transporte	3	282.700	201.571	484.271	0	484.271
2010	Assistência pré-escolar	3	11.618.688	3.421.825	15.040.513	0	15.040.513
2004	Assistência médica e odontológica a servidores	3	67.004.140	0	67.004.140	0	67.004.140
00M1	Benefícios Assistenciais Auxílio-Funeral e Natalidade - Nacional	3	592.200	104.900	697.100	0	697.100
TOTAL BENEFÍCIOS			162.654.452	7.899.667	170.554.119	0	170.554.119

ATIVIDADES							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação inicial e provisão inicial recebida (D+)	Suplementações/cancelamentos e remanejamentos (E+J)	Dotação Atualizada e Provisão Recebida Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação e Provisão Disponíveis - Crédito Indisponível (H+M)
4257	Julgamento de causas na Justiça Federal	3	274.901.061	27.394.998	302.296.059	0	302.296.059
		4	945.867	2.317.391	3.263.258	0	3.263.258
	Ações de informática	3	28.141.169	12.159.354	40.300.523	0	40.300.523
		4	355.666	-183.907	171.759	0	171.759
	Capacitação de recursos humanos	3	1.956.875	-1.401.397	555.478	0	555.478
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	3	807.546	-218.263	589.283	0	589.283
		4	0	0	0	0	0
	Modernização de instalações da Justiça Federal	3	1.200.000	-1.200.000	0	0	0
		4	263.110	-263.110	0	0	0
	Modernização de instalações da Justiça Federal - Acessibilidade	3	105.984	-105.984	0	0	0
4		0	528.903	528.903	0	528.903	
Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal	3	0	528.903	528.903	0	528.903	
	4	7.856.790	3.649.683	11.506.473	0	11.506.473	
Reserva de Contingência - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal	4	1.759.860	0	1.759.860	1.759.860	0	
216H	Ajuda de Custo para moradia ou auxílio-moradia a apenados públicos	3	27.809.137	0	27.809.137	606.864	27.202.273
2549	Comunicação e divulgação institucional	3	240.324	-161.691	78.633	0	78.633
	Rádio e TV Justiça	3	2.043.537	-202.655	1.840.882	0	1.840.882
4224	Assistência jurídica a pessoas carentes	3	38.453.821	9.822.268	48.276.089	0	48.276.089
TOTAL MANUTENÇÃO			386.840.747	52.135.590	438.976.337	2.366.724	436.609.613

Fonte: LOA 2016 – Tesouro Gerencial

PROJETOS							
Ações/Planos Orçamentários		GRUPO DE DESPESA	PRIMEIRA REGIÃO				
			Dotação inicial (D+)	Suplementações/ cancelamentos e remanejamentos(E+J)	Dotação Atualizada (F+K)	Crédito Indisponível (contingenciamento, bloqueio) (G+L)	Dotação Atualizada - Crédito Indisponível (H+M)
151W	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO -PJE	3	328.771	758.267	1.087.038	0	1.087.038
		4	51.904	-51.904	0	0	0
11RV	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM BRASÍLIA - DF	4	21.612.187	-3.364.092	18.248.095	314.122	17.933.973
15HD	REFORMA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 1ª REGIÃO - DF	4	480.000	0	480.000	0	480.000
14YK	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE III DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE - MG	4	1.176.000	1.225.830	2.401.830	0	2.401.830
14YL	REFORMA DO COMPLEXO DE IMÓVEIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SALVADOR - BA	4	480.000	-330.000	150.000	0	150.000
12R6	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-ANEXO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SALVADOR- BA	4	480.000	1.474.000	1.954.000	0	1.954.000
7T91	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM ARAGUAÍNA - TO	4	300.000	-300.000	0	0	0
7E41	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM GUANAMBI - BA	4	720.000	210.000	930.000	0	930.000
158B	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MANAUS - AM	4	906.062	271.818	1.177.880	0	1.177.880
158C	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE I DA JUSTIÇA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	4	364.800	0	364.800	0	364.800
158F	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÂNIA- GO	4	480.000	0	480.000	0	480.000
12RE	CONTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÂNIA -GO	4	2.648.778	-2.648.778	0	0	0
1A67	CONTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JI-PARANÁ - RO	4	1.050.000	-1.050.000	0	0	0
7T82	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CUIABÁ - MT	4	6.572.893	-5.802.893	770.000	0	770.000
7V61	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PAULO AFONSO - BA	4	10.987.523	-10.987.523	0	0	0
12RO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM VILHENA - RO	4	7.063.407	-7.063.407	0	0	0
11U3	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA-MG	4	2.180.000	654.000	2.834.000	0	2.834.000
12R9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SALVADOR-BA (JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS)	4	218.128	4.081.872	4.300.000	0	4.300.000
12RB	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM BELÉM - PA	4	480.000	500.000	980.000	0	980.000
14UM	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - DF	4	480.000	-168.600	311.400	200.000	111.400
15FQ	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM TABATINGA - AM	4	72.000	0	72.000	0	72.000
15FR	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM BELO HORIZONTE - MG	4	720.000	-720.000	0	0	0
15FT	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE IV DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM BELO HORIZONTE - MG	4	378.720	-372.774	5.946	0	5.946
15GM	REFORMA DE DATACENTERS NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 1ª REGIÃO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA - DF	4	3.600.000	-3.000.000	600.000	0	600.000
3755	IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	4	500.000	-500.000	0	0	0
15FU	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE III DA JUSTIÇA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA - DF		288.000	-288.000	0	0	0
15DJ	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE III DA JUSTIÇA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA - DF	4	0	300.000	300.000	300.000	0
1A58	CONSTRUCAO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIC - NO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA	4	0	2.122	2.122	0	2.122
1A66	CONSTRUCAO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIC - NO MUNICIPIO DE SINOP-PI	4	0	1.465.240	1.465.240	0	1.465.240
7J62	CONSTRUCAO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUBSEC - NO MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO-BA	4	0	255.957	255.957	0	255.957
7U97	CONSTRUCAO DA 2. ETAPA DO EDIFÍCIO-SE - NO MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA-MG	4	0	16.600	16.600	0	16.600
12SR	CONSTRUCAO DO EDIFÍCIO-SEDE II DA JUSTIC - NO MUNICIPIO DE CÁCERES-MT	4	0	732.535	732.535	0	732.535
153C	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA ARQUIVO E D - EM BRASÍLIA - DF	4	0	140.000	140.000	0	140.000
12R8	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE I DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE-MG	4	0	19.284	19.284	19.284	0
12RD	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE I DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIO VERDE-GO	4	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0
12RS	CONSTRUCAO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIC - NO MUNICIPIO DE DIAMANTINO-MT	4	0	2.282.747	2.282.747	2.178.747	104.000
15DD	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO RAMUNDO NONATO-PI	4	0	3.900.000	3.900.000	3.796.000	104.000
15DE	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM OIAPOQUE-AP	4	0	3.250.000	3.250.000	3.250.000	0
15DF	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PICOS-PI	4	0	5.998.993	5.998.993	5.998.993	0
7E43	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	4	0	6.000.000	6.000.000	5.896.000	104.000
TOTAL PROJETOS			64.619.173	-108.706	64.510.467	24.953.146	39.557.321
TOTAL GERAL SEM DESTAQUES			2.695.414.372	294.522.915	2.989.937.287	27.319.870	2.962.617.417

RESULTADO FINAL	
TOTAL GERAL SEM DESTAQUES	2.962.617.417
DESTAQUES CONCEDIDOS	207.546
DESTAQUES RECEBIDOS	30.147
TOTAL GERAL COM DESTAQUES	2.962.440.019

Fonte: Tesouro Gerencial

Créditos indisponíveis

Os limites de empenho e de movimentação financeira referente ao art. 9º da LRF tiveram seus critérios fixados na LDO de 2016, determinando o cálculo da base de contingenciamento, com limitação proporcional à participação de cada Poder.

Contudo, devido à grave crise econômica, houve expressivo corte nas despesas do Poder Judiciário, ao ponto do cálculo da base contingenciável de alguns órgãos se mostrarem negativos. Foi o que ocorreu com a Justiça Federal.

Assim, neste exercício de 2016 não houve contingenciamento na Justiça Federal que, após ajustes e aplicados os §§ 1º e 2º do art. 55 da LDO de 2016, teve saldo igual a zero, impossibilitando margem a ser contingenciada.

Quanto ao bloqueio, o montante foi de R\$ 24.953.146,00, relativo à reabertura de crédito especial, acrescido de R\$ 606.863,62, que ficou indisponível na UG 090001 (CJF), decorrente da perda de eficácia da Medida Provisória 711, de 18/01/2016, que abriu crédito extraordinário para a ação “Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos”.

Descentralização Externa Recebida

À dotação originária recebida no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, em decorrência da LOA 2016, somaram-se, ainda, R\$ 30.147,12.

Desse montante, o valor de R\$ 10.206,14 refere-se a créditos provenientes de destaque recebido do Ministério Público Federal, destinado à Seção Judiciária do Amazonas, objetivando a cessão de espaço e infraestruturas que possibilitem condições de trabalho ao quadro de servidores e Procuradores da Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período de reforma das instalações daquele órgão.

O valor de R\$ 13.940,98, por sua vez, foi destaque recebido da Receita Federal do Brasil (Bahia), com o intuito de atender rateio de despesa de água, devido à ocupação de imóvel, cedido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, compartilhada entre a Subseção Judiciária Federal de Itabuna e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna, conforme Termo de Compromisso de 16.05.2016.

Por fim, foi recebido destaque de R\$ 6.000,00, da Fundação Universidade de Brasília, referente ao pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso ao servidor Leandro Franco Vilar, por instrutoria no curso “Governanças de TI na Prática”, ministrado na Universidade de Brasília entre o período de 19/09/2016 a 05/10/2016.

Descentralização Externa Concedida

O montante de destaque concedido foi de R\$ 207.545,52, sendo R\$ 91.200,00 descentralizados para o Senado Federal a fim de atender ao Termo de Cooperação Técnica nº 2/2015, referente a ressarcimento de despesas com manutenção e conservação de imóveis funcionais.

O restante, no valor de R\$ 116.345,52, foi descentralizado para a Receita Federal, também referente ao Termo de Compromisso de 16.05.2016, para atender o rateio de despesa de água e luz de imóvel que este órgão compartilha com a Subseção Judiciária Federal de Itabuna.

Contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil

Em agosto de 2014 foi editada a Resolução nº CJF-RES-2014/00300, que dispôs sobre ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos de precatórios e requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico, no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O art. 3º da Resolução dispõe que a aplicação dos recursos obedecerá a um planejamento plurianual, desdobrado em planos de ação anuais.

A Resolução nº CJF-RES-2014/00300 determina que esses recursos constituam receitas públicas, entretanto permitiu a execução extraorçamentária até dezembro de 2015. A partir de 2016, a execução passou a ser totalmente orçamentária.

Para a Primeira Região, o recurso total para os contratos nacionais acrescido do remanescente do contrato anterior e distribuição da reserva do CJF é de R\$ 130.515.926,75, para o período de 2015 a 2019.

Em 2016, o orçamento previsto para o contrato nacional foi de R\$ 27.357.388,00 e, para os contratos locais, de R\$ 1.701.674,00, perfazendo um total de R\$ 29.059.062,00.

A execução orçamentária e financeira destes recursos obtidos na fonte 181 foi a indicada nos quadros a seguir.

CONTRATO NACIONAL BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL							
UNIDADES GESTORAS	DOTAÇÃO	FINANCEIRO RECEBIDO	EMPENHADO	PAGO	CRÉDITO DISPONÍVEL	SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 0181121010	SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 0181121020
090003/JFPA	434.459,68	426.459,68	434.459,58	370.294,18	0,10	- 7.999,90	
090004/JFMA	242.986,74	242.986,74	242.986,74	118.936,00	-	-	
090012/JFBA	967.942,44	967.942,44	967.942,44	871.007,04	-	-	
090013/JFMG	513.326,46	513.326,46	513.326,46	513.326,46	-	-	
090021/JFMT	214.000,55	157.000,55	214.000,55	0,00	-	- 57.000,00	
090022/JFGO	393.502,00	380.752,00	393.502,00	380.752,00	-	- 12.750,00	
090024/JFAC	40.540,00	40.540,00	40.540,00	0,00	-	-	
090025/JFRO	67.000,00	67.000,00	67.000,00	0,00	-	-	
090027/TRF 1ª REGIÃO	24.274.339,64	24.559.921,47	24.231.661,25	17.186.702,60	42.678,39	71.044,47	257.215,75
090032/TRF 1ª REGIÃO - Orçamentária	209.290,49	1.448,66			209.290,49	1.448,66	
TOTAL	27.357.388,00	27.357.378,00	27.105.419,02	19.441.018,28	251.968,98	- 5.256,77	257.215,75
CONTRATOS DE PERMISSÃO DE USO							
UNIDADES GESTORAS	DOTAÇÃO	FINANCEIRO RECEBIDO	EMPENHADO	PAGO	CRÉDITO DISPONÍVEL	SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 0181121010	SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 0181121020
090002/JFAM		98.562,97			-	98.562,97	
090003/JFPA	79.535,87	79.535,87	79.535,87	79.535,87	-	-	
090012/JFBA	1.378.286,33	1.378.286,33	1.378.286,33	1.269.357,73	-	-	
090027/TRF 1ª REGIÃO		92.710,09			-		92.710,09
090032/TRF 1ª REGIÃO - Orçamentária	243.851,80				243.851,80	-	
TOTAL	1.701.674,00	1.649.095,26	1.457.822,20	1.348.893,60	243.851,80	98.562,97	92.710,09
TOTAL CONTRATO NACIONAL E PERMISSÃO DE USO	29.059.062,00	29.006.473,26	28.563.241,22	20.789.911,88	495.820,78	93.306,20	349.925,84

A UG 090027 apresentou *superavit*, na fonte 0181121010, de R\$ 71.044,47. Esse valor foi devolvido à UG 090032 em 2017, para transferência às UGs 090021 (R\$ 57.000,00) e 090022 (R\$ 12.750,00), para cobrir os défices observados nessas UGs em 31/12/2016. No tocante ao déficit da UG 090003, foi reduzido parcialmente em 2017 mediante transferência de R\$ 2.743,13, sendo R\$ 1.294,47, oriundo do *superavit* da UG 090027, após as transferências para as UGs 090021 e 090022, somado ao *superavit* da UG 090032 (R\$ 1.448,66). A diferença do déficit constatado na UG 090003 (R\$ 5.256,77) será regularizado mediante cancelamento de valor empenhado e inscrito em restos a pagar na fonte 0181121010. Assim, verifica-se *superavit* financeiro, na fonte 0181121020, na UG 090027, de R\$ 349.925,84 — R\$ 257.215,75 relativos ao contrato nacional e R\$ 92.710,09 relativos aos contratos de permissão de uso — e na fonte 0181121010, na UG 090002/JFAM, de R\$ 98.562,97, relativos ao contrato de permissão de uso, em virtude dos empenhos de despesas terem sido em valor inferior ao financeiro recebido. Esse *superavit* financeiro será recolhido ao Tesouro Nacional, conforme determina a Nota Técnica SPO/CJF N.001/2016, a qual explicita no item IV – Disposições Gerais: “uma vez recebido o recurso da instituição financeira, este será contabilizado como obrigação realizada nos demonstrativos do banco, não podendo, portanto, retornar para unidade bancária, e, por consequência, não será incorporado ao saldo a receber em exercícios seguintes, devendo nesse caso os recursos ser recolhidos ao Tesouro Nacional.”

Nos contratos relativos à permissão de uso, a receita estimada não foi efetivada em sua totalidade e ainda ocorreram ingressos financeiros no dia 29/12/2016, quando não havia mais tempo para utilizar o financeiro.

A execução destes recursos foi efetivada conforme planos anual e plurianual aprovados pelo CJF.

Créditos não utilizados

Mesmo com uma dotação orçamentária inferior às necessidades da Primeira Região, ainda assim, restaram créditos não utilizados no valor de R\$ 8.554.064,00 decorrentes, principalmente, das seguintes situações:

Pessoal (R\$ 3.008.756,70) – A maior parte refere-se à dotação do Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, que, de acordo com a legislação vigente, não podem ser remanejados para atender outras despesas de pessoal. O crédito não utilizado de inativos decorreu de falta de despesa para pagamento, uma vez que foram pagos todos os passivos existentes.

Benefícios (R\$ 641.809,86) – A maior parte decorre das oscilações inerentes aos beneficiários, que não podem ser previstas com precisão.

Atividades (R\$ 3.302.146,84) – Do total de crédito disponível, R\$ 2.300.000 referem-se à dotação da fonte 150, destinada a concurso de juiz federal que não ocorreu em 2016.

Como exemplos de dificuldades na execução das atividades, podem-se destacar os inerentes às licitações, tais como: (1) Apesar do rigor dos editais, instrumentos de contrato e da aplicação das sanções administrativas cabíveis, algumas empresas não observaram prazos, forneceram bens em desacordo com as especificações ou, simplesmente, inadimpliram a totalidade do objeto contratado. Por essa razão, aconteceram repetições de certames licitatórios que ocasionaram atrasos na execução orçamentária e cancelamentos de empenhos inscritos em restos a pagar; (2) Licitações frustradas e (3) Estimativas de preços das licitações acima do valor contratado.

Projetos

As principais razões para os créditos disponíveis foram:

1 - termo de referência não concluído em tempo hábil para licitar os projetos:

158C – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE I DA JUSTIÇA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL – R\$ 364.800,00

14UM – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE II DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – R\$ 311.400,

15DJ – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE III DA JUSTIÇA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL – R\$ 300.000,00

2 – rescisão do contrato de atualização dos projetos arquitetônicos e executivos por inadimplência da empresa contratada.

11RV – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO – R\$ 637.820,82. Esta rescisão atrasou todo o planejamento de 2016, e o TRF foi obrigado a licitar novamente a atualização dos projetos, não sendo possível utilizar toda a dotação do exercício.

3 – valor licitado menor que a dotação consignada.

12RB – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM BELEM – PA – R\$ 1.647.43

12RS – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM DIAMANTINO – MT
R\$ 50.050,00

158F – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIANIA – GO – R\$
58.888,21

15GM – REFORMA DE DATACENTERS NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1. GRAU DA 1. REGIÃO
– R\$ 2.743,13

15HD – REFORMA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF 1. REGIÃO – R\$
107.300,00

7T82 – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CUIABA – MT – R\$
13.375,52

4 – Desistência de contratação dos projetos complementares para a construção de uma vara do projeto padrão.

7E43 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM APARECIDA DE
GOIÂNIA – GO – R\$ 104.000,00

15DD – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO RAIMUNDO
NONATO – PI – R\$ 104.000,00

De outra forma, as ações a seguir apresentaram problemas na execução por falta de crédito orçamentário:

- Assistência Médica e Odontológica – Houve reajuste no custo unitário mensal, de R\$ 167,00 para R\$ 215,00, na dotação definida pela SOF/MP, contudo esse reajuste, acrescido da emenda no valor de R\$ 1.000.000,00, não foi suficiente para a cobertura integral das despesas, sendo necessário utilizar R\$ 69.527.591,64 de recursos próprios, que correspondem a 53,55 % das despesas pagas. Vale ressaltar que os recursos próprios arrecadados em 2016 não foram suficientes para sanar as despesas do exercício e foi preciso utilizar a reserva do programa. Situação preocupante para assegurar a continuidade da assistência para os próximos exercícios.
- Julgamento de Causas – Dotação insuficiente para atender novas despesas de caráter contínuo, principalmente no tocante a terceirização de mão de obra e contratação de serviços de manutenção de equipamentos que perderam a garantia.
- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – A dotação aprovada não foi suficiente para atender a todas as demandas de 2016, ficando registrada a existência de passivos sem a cobertura orçamentária.

•

A Primeira Região vem passando por grandes transformações ocasionadas principalmente pela interio-

rização e criação dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Câmaras Previdenciárias e Unidades de Atendimento Avançado. A força de trabalho, principalmente na área administrativa, não vem acompanhando o ritmo de crescimento da Justiça, visto que as normas privilegiam a criação de cargos para área fim e há carência de mão de obra especializada para atuar nas áreas de planejamento, orçamento, compras, licitação e execução orçamentária e financeira.

A dotação orçamentária da 1ª Região também tem ficado aquém do necessário para assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, pelo fato de sua jurisdição abranger áreas de difícil acesso, com sérios problemas de infraestrutura, transporte e comunicação. Além disso, a dotação para investimentos em material permanente não vinha tendo nenhum acréscimo nos últimos anos, o que já estava sucateando o parque tecnológico. Em 2016, para atender às despesas de caráter continuado, foram retirados do orçamento grande parte dos investimentos, tornando a situação ainda mais grave.

Em decorrência do esforço concentrado para atender à EC 95/2016, efetivando-se os pagamentos das despesas no ano de 2016, a inscrição em restos a pagar processados e não processados foi em torno de 40% menor que em 2015, com diferença de R\$ 66.788.704,10. As principais razões para as inscrições foram licitações no final do exercício, valores de contratos continuados a serem pagos no decorrer do ano seguinte (mês a vencer, repactuações) e valores de contratações ainda em andamento.

Utilização de emendas Individuais – RP-6 nos Projetos de Obras

Como a dotação definida no PLOA 2016 não foi suficiente para garantir a continuidade de todas as obras em andamento e o início de novos projetos, as Seções Judiciárias da Primeira Região se mobilizaram para conseguir aprovação de emendas parlamentares, o que resultou na obtenção de R\$ 5.450.000,00 em emendas individuais.

A Lei 13.242, de 30/12/2015 – LDO 2016 –, estipulou em seu art. 58:

Art. 58. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o **caput** compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no § 3º do art. 64 e no § 3º do art. 68.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida no art. 2º, os montantes previstos nos arts. 64 e 68 poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Para fazer frente às despesas relativas à manutenção dos contratos, houve necessidade dos seguintes remanejamentos para a ação 4357 (JC): (1) Da ação 1A67 – R\$ 1.050.000; (2) Da ação 3755 – R\$ 500.000; e (3) Da ação 7T91 – R\$ 300.000.

A dotação e a execução dos projetos com identificador RP-6 estão demonstradas na tabela a seguir.

UG EXECUTORA	AÇÃO	PO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	PROVISAO RECEBIDA	CREDITO DISPONIVEL	CREDITO INDISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
090001	11U3 AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERLANDIA - MG	0000	1.700.000,00	0,00	(1.700.000,00)		0,00	0,00			
		EIND	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00		0,00				
	1A58 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SANTAREM - PA	0000	0,00	2.122,00	0,00		0,00	0,00			
	1A67 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM JI PARANA - RO	0000	1.050.000,00	0,00	(1.050.000,00)		0,00	0,00			
		EIND		0,00	0,00		0,00	0,00			
	3755 IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS - RO	0000	500.000,00	0,00	(500.000,00)		0,00	0,00			
		EIND		0,00	0,00		0,00	0,00			
	4257 JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	0000	900.000,00	1.850.000,00	(900.000,00)		0,00	0,00			
		EIND	0,00	900.000,00	900.000,00		0,00				
	7791 CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SUBSECAO JUDICIARIA EM ARAGUAÍNA - MT	0000	300.000,00	0,00	(300.000,00)		0,00	0,00			
EIND			0,00	0,00		0,00	0,00				
090003	1A58 CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SANTAREM - PA	0000				2.122,00	0,00		2.122,00		
		EIND				200.000,00	0,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00
090013	11U3 AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERLANDIA - MG	EIND				1.700.000,00	0,00		1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
090021	4257 JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	EIND				500.000,00	0,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00
090025	4257 JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	0000				1.550.000,00	0,00		1.550.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
		EIND				200.000,00	0,00		200.000,00	200.000,00	197.335,16
090027	2004 AMOS	0001				1.000.000,00	0,55		999.999,45	999.999,45	999.999,45
090032	2004 AMOS	0000	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)		0,00	0,00			
		0001	0,00	1.000.000,00	0,00		0,00				
		EIND		0,00	0,00		0,00	0,00			
090038	4257 JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL	0000				300.000,00	0,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAIS			5.450.000,00	5.452.122,00	(2.850.000,00)	5.452.122,00	0,55	0,00	5.452.121,45	5.449.999,45	5.447.334,61

Fonte: Tesouro Gerencial

Pela análise do quadro, verifica-se que foi possível realizar o pagamento de 99,95% da dotação recebida das emendas individuais, ficando inscrito em RP processado o valor de R\$ 2.664,84, relativo à ação 4257, e em RP não processado o valor de R\$ 2.122,00, relativo à ação 1A58, considerada a execução, portanto, em conformidade com o dispositivo legal supracitado.

RESOLUÇÕES CNJ

RES CNJ 76/2009

O Sistema de Estatística do Poder Judiciário é estabelecido pela Resolução CNJ 76/2009, que dispõe sobre seus princípios, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências.

Entre as novas demandas do CNJ, incluídas na 3ª edição do anexo “Justiça Federal” da referida resolução, está a criação de diversos indicadores financeiros, além de outros relacionados à área de recursos humanos, com separação de dados entre atividades administrativa e judicial, além da forma de inserção dos dados dos indicadores.

Os novos indicadores e a forma de sua inserção demandaram diversos ajustes nos sistemas processuais da Primeira Região. Diante disso, através do Termo de Abertura do Projeto – TAP, foi criado o projeto “Adaptação de sistemas internos para novos indicadores – Justiça em Números”, cujo objetivo é possibilitar o levantamento de dados nos sistemas internos do Tribunal (BENNER, JURIS, Processual, JEF-VIRTUAL, PJe, SARH, e-AVS), para compor os indicadores do Relatório Justiça em Números.

Para abertura dos dados que formam os indicadores do Sistema Sarh, foi necessária uma atualização desse sistema, com inclusão de campo de lotação por categoria (áreas administrativa e judicial), gerando tam-

bém relatórios financeiros, além de outras melhorias. O Sistema Benner, por sua vez, foi modernizado com a inclusão do campo “Lotação por categoria”, e proporcionou, ainda, a obtenção de dados do benefício AMOS. O Sistema e-AVS também recebeu melhorias para atender as novas demandas do Conselho Nacional de Justiça, responsável pela elaboração do Relatório Justiça em Números.

Esta Primeira Região demandou ao Conselho da Justiça Federal a padronização na interpretação da composição dos dados dos indicadores na Justiça Federal, sendo encaminhado ofício àquele CJF, que estuda a forma de realização desse importante trabalho.

RES CNJ 83/2009

As diretrizes para a aquisição e utilização de veículos na Justiça Federal de primeiro e segundo graus são apresentadas na Resolução CNJ 83, de 10 de junho de 2009 e complementadas pela Resolução CJF 072, de 26 de agosto de 2009. Aquele normativo classifica os veículos oficiais em: (1) de representação; (2) veículos de transporte institucional e (3) veículos de serviços. Conforme determina o art. 5º da Resolução CNJ 83, foi divulgado no Diário Eletrônico da Justiça e também no Portal da Corte, em 27 de janeiro de 2017, a lista de veículos oficiais utilizados em 2016 pelo Tribunal e Seções Judiciárias, contendo 511 viaturas, assim distribuídas:

Classificação	Tribunal	Seções Judiciárias	Total
Representação	0	0	0
Institucional	47	127	174
Serviços	25	312	337
Total	72	439	511

RES CNJ 102/2009

A Resolução CNJ 102/2009 dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.

No âmbito da Primeira Região, as informações são disponibilizadas no endereço eletrônico.

As informações estão discriminadas por anexo e por ano.

RES CNJ 114/2009

Dispõe sobre o planejamento, execução e monitoramento de obras no poder judiciário, e ainda: parâmetros para preços de obras, elaboração de editais, composição de BDI, habilitação técnica, referências de áreas e cláusulas essenciais nos contratos.

O Comitê Técnico de Obras do Tribunal faz as análises anuais de todos os projetos de investimentos na Primeira Região, a fim de assegurar se os custos das obras estão dentro dos parâmetros adotados pelo CTO Na-

cional, juntamente com os demais documentos de identificação dos projetos para inclusão no plano de obras. Quanto aos projetos de arquitetura para as novas obras, são checados, com base no programa de necessidades, se as áreas dos setores observam o limite máximo permitido na Resolução. O CTO também envia aos CTO das seccionais, os modelos de termos de referências para elaboração de editais para contratação de projetos e obras, com sugestões para as habilitações técnicas e modelos de planilhas para precificação de obras e composição de BDI.

No âmbito da Justiça Federal há também: (1) a Resolução CJF 179/2011, que disciplina o processo de elaboração do plano anual de obras consolidado para Justiça Federal; (2) A Resolução CJF 244/2013 – Detalha as atribuições dos comitês técnicos de obras nacional e regional no que tange à elaboração dos planos de obras, planejamento, execução e fiscalização de projeto e obras, entre outras; (3) A Resolução CJF 339/2015 – Institui o Manual de contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia. O manual consta como anexo dos editais de contratação de projetos e obras, a fim de padronizar os termos de referência, editais e contratos, bem como melhor instruir a etapa de planejamento da contratação (elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia). O Tribunal, pioneiro nesta ação, desenvolveu o projeto padrão, tipologias vertical e horizontal, buscando uma padronização dos processos de contratação e execução, facilitando as etapas de planejamento, execução e monitoramento de obras, em perfeita sintonia com os objetivos da Resolução CNJ 114 e da Resolução CJF/179.

RES CNJ 194/2014

A Resolução 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região apresentou ao CNJ, em 2 de fevereiro de 2016, o relatório de acompanhamento de implementação da política, abordando as ações realizadas em cada linha de atuação, tomando por referência o plano de ação apresentado em 2015.

Em maio de 2016 aconteceu a 2ª Reunião da Rede de Priorização do 1º Grau, juntamente com o X Encontro Nacional do Poder Judiciário. O evento ressaltou a importância dessa política aos membros dos comitês regionais de todos os ramos do Poder Judiciário, definiu ações e discutiu o plano de implementação, além de proporcionar a troca de experiências, soluções e alternativas para as demandas objeto da Resolução CNJ 194.

Outros fatos que fortaleceram a política de priorização do primeiro grau em 2016 foram: a) a publicação da Resolução CNJ 219, de 26/04/2016, estabelecendo instrumentos para combater problemas de pessoal, na busca de uma equalização da distribuição da força de trabalho entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição e b) a instituição do comitê orçamentário de primeiro grau da Justiça Federal, conforme Resolução Presi 19, de 31/05/2016. Em julho de 2016, a Resolução Presi 27 alterou a Resolução Presi 19, para adequar a composição do comitê orçamentário de primeiro grau ao art. 5º da Resolução CNJ 194/2014.

A nova composição ao Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR-Priori atuará no Biênio 2016/2018, nos termos da Portaria Presi 229, de 17/06/2016.

RES CNJ 195/2014

A Resolução CNJ 195, de 3 de junho de 2014, dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e tem por proposta a implementação de ações voltadas para matérias estratégicas do Poder Judiciário, como o orçamento.

A distribuição de orçamento também tem o objetivo estratégico de apoio à política nacional de priori-

zação do primeiro grau de jurisdição e faz, com esta, estreito laço para uma equalização de recursos entre as instâncias.

No âmbito da Primeira Região, foram instituídos os comitês orçamentários de primeiro e de segundo graus da Justiça Federal da 1ª Região, de acordo com a Resolução Presi 19, de 20 de maio de 2016, alterada em julho do mesmo ano pela Resolução Presi 27 (para adequar a composição do comitê orçamentário de primeiro grau, em atendimento ao art. 6º da Resolução CNJ 195, cc o 5º da Resolução CNJ 194, ambas de 2014).

Em outubro de 2016 foi ministrado curso para os integrantes do comitê orçamentário de primeiro grau, bem como houve reunião para demonstração da elaboração do Orçamento na Primeira Região, com apresentação da Proposta Orçamentária de 2017 e definição de encaminhamentos futuros.

Em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 9º da referida resolução, encontram-se disponibilizadas no endereço <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm> as planilhas relativas à proposta orçamentária, à lei orçamentária e ao mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior.

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Ações vinculadas ao programa 0569 – prestação jurisdicional na justiça federal e previdência de inativos e pensionistas da união

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE PESSOAL

20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Com a dotação orçamentária de pessoal aprovada para o exercício, foi possível pagar a remuneração de 9.235 servidores ativos e proventos de 1543 servidores inativos e pensionistas, bem como a totalidade dos passivos de exercícios anteriores existente, ficando inscritos em restos a pagar apenas aqueles passivos que aguardavam a declaração do beneficiário de não recebimento pela via judicial.

Os pagamentos das sentenças judiciais foram realizados nos termos da Resolução CJF 211, de 29/10/2012, e os de exercícios anteriores seguiram o disposto na Resolução CJF 224, de 26/12/12, alterada pela Res. 275, de 18/12/2013, e pela Res. 324, de 19/11/2014.

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

A apuração das metas de benefícios, por ser cumulativa, é obtida pela média anual, sem considerar os ressarcimentos ao órgão de origem de despesas com benefícios de pessoal requisitado, ressarcimentos que, a partir de março de 2014, estão sendo classificados como despesas nas ações de benefícios, e não mais na ação de pessoal.

2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes (AMOS)

O Programa de Assistência aos Servidores da Justiça Federal da Primeira Região – Pro-Social visa proporcionar aos magistrados, servidores e seus dependentes benefícios sociais, custeando despesas nas áreas médico-hospitalares, odontológicas, social e despesas administrativas.

As despesas decorrentes dos serviços e benefícios do Programa têm seus custos cobertos parcialmente com recursos provenientes do Orçamento da União e, complementarmente, com as contribuições mensais e diretas dos beneficiários associados (recursos próprios).

Os recursos do Programa, no ano de 2016, advindos da União, no montante de R\$ 67.004.140,00 (dos quais R\$7.644.569,54 foram utilizados para pagamento do auxílio-saúde), e os recursos próprios, no montante de R\$ 69.527.591,64, perfazem o total de R\$ 136.531.731,64. Foram inscritos em restos a pagar R\$ 292.844,53, e ficaram R\$ 3.656,75 de crédito não utilizado. O recurso não foi suficiente para custear as despesas do exercício, que alcançaram R\$ 136.300.980,00, registrando-se um déficit no Programa de R\$ 65.361,45.

Das despesas pagas em 2016, 46,45 % foram executadas com dotação da União e 53,55 % com recursos próprios do Programa.

Embora o valor unitário da AMOS em 2016 tenha passado de R\$ 167,00 para R\$ 215,00, não foi suficiente para a cobertura dos custos das despesas do Pro-Social em 2016, como demonstrado anteriormente. Para algumas localidades, como é o caso de Roraima, não foi possível o credenciamento de algumas especialidades importantes, como a neurocirurgia, pneumologia, reumatologia e bucomaxilo; bem como o credenciamento de outro hospital, que não o da UNIMED, em razão da tabela ser considerada baixa para os padrões do estado.

A meta realizada para essa ação orçamentária foi maior que a prevista, em decorrência das oscilações inerentes aos beneficiários, que não podem ser previstas com precisão.

2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (APE)

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/90, de 13/7/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar a 1.899 dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos dependentes com desenvolvimento correspondente à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

Meta ultrapassada em função das nomeações efetivadas e das oscilações inerentes a este benefício proveniente da idade das crianças atendidas.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício aos servidores em 2016, e o crédito não utilizado de R\$ 252.829,46 teve sua origem nas oscilações inerentes a esse benefício que não podem ser previstas com precisão.

Ressalta-se, entretanto, que a dotação foi suficiente apenas em decorrência da postergação da concessão do reajuste concedido pela Portaria Conjunta 1, de 18/2/16, do CNJ, que fixou para o ano de 2016 o valor mensal do APE em R\$ 699,00 (valor anterior R\$ 632,00) e condicionou o reajuste à disponibilidade orçamentária de cada órgão. A Portaria CJF 297, de 24/8/16, em decorrência da insuficiência orçamentária, fixou, como data inicial de aplicação do valor citado, a de 1º de setembro de 2016.

2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares (AT)

A ação está prevista na Medida Provisória 2.165-36, de 23/08/2001, e Resolução CJF 4, de 14/03/2008, objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de suas despesas com transporte. No entanto, não houve interesse de grande parte dos servidores para utilização do benefício, devido à desvantagem relativa ao custeio previsto. Dessa forma, as metas previstas são consideradas baixas em relação ao contingente de servidores.

Meta ultrapassada em função das oscilações próprias deste benefício.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 161 servidores em 2016 e ainda ficaram sem utilização R\$ 41.426,64.

2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (AA)

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/09/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, bem como em reconhecimento à simetria constitucional existente entre os magistrados e os membros do Ministério Público Federal, disciplinado em âmbito da Justiça Federal pela Resolução 175 de 16/12/2011, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores e magistrados em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.

Meta ultrapassada em função dos acréscimos de servidores e magistrados beneficiados decorrentes de nomeações e requisições efetivadas.

A dotação foi suficiente para conceder o benefício a 8.856 servidores e magistrados em 2016 e ainda ficaram sem utilização R\$ 139.347,28.

Ressalta-se, entretanto, que a dotação foi suficiente apenas em decorrência da postergação da concessão do reajuste concedido pela Portaria Conjunta 1, de 18/2/16, do CNJ, que fixou para o ano de 2016 o valor mensal do AA em R\$ 884,00 (valor anterior R\$ 799,00) e condicionou o reajuste à disponibilidade orçamentária de cada órgão. A Portaria CJF 297, de 24/8/16, em decorrência da insuficiência orçamentária, fixou, como data inicial de aplicação do valor citado, a de 1º de outubro de 2016.

00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade (ANF)

Despesas orçamentárias com o pagamento de auxílio-funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como o pagamento de auxílio-natalidade devido a servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

Base legal: arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

A dotação do exercício foi suficiente para atender todas as demandas, restando ainda sem utilização o valor de R\$ 187.738,43.

Foram pagos 27 auxílios funerários e 256 auxílios natalidade.

ACÇÕES DE PAGAMENTO DE ATIVIDADES

4224 – Assistência Jurídica a Pessoa Carente

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

O Sistema de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG encontra-se em pleno funcionamento, com incremento da utilização pela justiça estadual no que concerne à competência delegada.

Os Juizados Especiais Federais constituem uma importante ferramenta para consecução dos objetivos sociais previstos na Constituição Federal, haja vista que foram criados para facilitar o acesso à justiça, principalmente daqueles que têm poucos recursos financeiros e não podem contratar um advogado. Essa atuação tem trazido grande aumento da demanda relativa à ação Assistência Jurídica a Pessoa Carente.

No exercício de 2016, a dotação disponível de R\$ 48.263.934,10 não foi suficiente para atender a todas as demandas, ficando registrada a existência de passivos sem a cobertura orçamentária. Em consequência, vários peritos que prestaram serviços ficaram sem receber, gerando insatisfações e reclamações e até descumprimentos, diminuindo a oferta de peritos que atendem o jurisdicionado.

Não houve utilização de crédito no montante de R\$ 29.881,42, na UO 12.102, em função de não terem aparecido demandas para esta ação. Na UO 12.101 o crédito não utilizado decorreu da não informação de demanda ao Tribunal, em tempo hábil para a realização de remanejamentos.

Foram assistidas 187.949 pessoas e considerada a meta de 408 pessoas a serem assistidas em 2017, cujo valor foi inscrito em restos a pagar não processados.

216H- Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

O auxílio moradia até 2015 era pago na ação “4257 – Julgamento de Causas – JC”. No PLOA 2016 os valores para custear essas despesas constavam do JC. Na tramitação do PLDO 2016 houve a inclusão de dispositivo (inciso XXV no art. 11), que determinou que as despesas com auxílio moradia (magistrados e servidores) fossem executadas em ação orçamentária específica. Durante a tramitação da LOA, foi criada a ação específica 216H, com valor de R\$ 52.533,00 a título de abertura de ação para cada unidade orçamentária.

Em razão do valor irrisório consignado pelo Poder Legislativo à ação 216H, houve necessidade de se proceder ao ajuste para que a execução ocorresse na ação específica. O ajuste foi realizado por medida provisória, que abriu crédito extraordinário para a ação 216H, utilizando-se como fonte de cancelamento a dotação da ação JC. O crédito foi aberto pela Medida Provisória 711, de 18/01/16, com valor de R\$ 1.018.467,00 para a UO 12.102 e de R\$ 26.738.137,00 para a UO 12.101 da Primeira Região.

Em 31/05/16, a MPV 711 teve sua vigência encerrada, tendo em vista o prazo integral de vigência de medida provisória, incluída a prorrogação de que tratam os §§ 3º e 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 32, de 2001, perdendo, então, sua eficácia para atos ainda não praticados.

Na Primeira Região restou sem empenhar o valor de R\$ 606.863,62, e, em consequência, o saldo não empenhado foi bloqueado pelo sistema Siafi, sem a possibilidade de utilização a partir do prazo encerrado pela MPV 711, o que sobrecarregou ainda mais a ação JC.

4257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal

A ação prevê o pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão. Constatam dessa Ação seis Planos Orçamentários detalhados a seguir.

1 – Plano Orçamentário “Julgamento de Causas – POJC”

A meta física prevista para o POJC de processos julgados na Primeira Região não foi atingida em termos globais. Considerando, separadamente por cada Unidade Orçamentária, a meta da UO 12.101 foi ultrapassada e a da UO 12.102 ficou em 93%, em decorrência da metodologia de previsão adotada ter sofrido distorção com o pico de distribuição ocorrido em 2014 (maior distribuição processual da história) somado ao fato de estar no limite a capacidade laboral de magistrados e servidores.

Os recursos alocados foram aplicados sempre com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a prestação jurisdicional a contento. Foram abrangidos neste Plano Orçamentário os gastos imprescindíveis com força de trabalho terceirizada, estagiário, aquisições de materiais, despesas com remoções, manutenções prediais, indenização de transporte aos oficiais de justiça, despesas com locomoção, realizações de correições, juizados itinerantes e mutirões.

Para adequação ao orçamento aprovado, houve corte de terceirizados em vários contratos. A Seção Judiciária da Bahia alerta que a ausência de contabilistas no quadro de servidores, aliada à redução dos terceirizados que auxiliam na elaboração de cálculos, pode dificultar o cumprimento da Meta 5 do CNJ para 2017, que trata do compromisso do Judiciário no impulsionamento do processo à execução.

A dotação disponibilizada para a compra de material permanente foi bem inferior às demandas.

O crédito não utilizado de R\$ 2.443.523,58 refere-se principalmente à dotação da fonte 150, destinada ao concurso de juiz federal, que não ocorreu em 2016, no valor de R\$ 2.300.000,00.

2. Plano orçamentário “Capacitação de Recursos Humanos – POCRH”

O POCRH visou promover, de forma conjunta e com foco nas competências estratégicas, a qualificação profissional do servidor, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, informática, comportamental e outras, de modo a se obter melhor desempenho, produtividade e satisfação profissional, com consequente melhora dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

A capacitação do servidor é a meta para este PO. Meta ultrapassada em função da redução na meta física inicial decorrente do corte no orçamento de 2016. Houve também negociações com instituições de ensino e instrutores para redução dos custos em 2016 em decorrência do cenário orçamentário e financeiro. No Tribunal foi editada portaria que suspendeu as ações de capacitação fora da sede e que ensejavam deslocamentos. Na mesma oportunidade, foram priorizadas as ações de capacitação virtual com o incremento dos cursos que ampliaram o número de servidores participantes. Assim, justifica-se que a meta inicial tenha sido ultrapassada, mesmo diante das restrições

Além da meta atingida de 2.268 servidores capacitados, houve 2.456 participações em ações de capacitação sem custo direto.

3. Plano orçamentário “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – POFAM”

O aprimoramento institucional por meio da formação dos magistrados da Primeira Região é de responsabilidade da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região – ESMAF, instituída pela Resolução 12, de 03/07/2000.

Diante da impossibilidade operacional e administrativa da ESMAF para realizar a execução orçamentária e financeira, a dotação orçamentária da escola foi descentralizada para a nova Unidade Gestora, a qual a distribuiu entre todas as unidades gestoras da 1ª Região, que efetivaram a execução orçamentária e financeira de acordo com a programação aprovada.

No Plano Orçamentário FAM a meta definida é “magistrado capacitado”. A meta foi ultrapassada em função do aumento de pessoas treinadas e do aumento no número de magistrados na Primeira Região decorrente das novas nomeações, que não podiam ser previstos com precisão à época da proposta orçamentária.

4. Plano Orçamentário “Modernização Tecnológica na Justiça Federal – MTGI”

A meta foi cumprida, possibilitando a aquisição de equipamentos de informática, servidores e soluções de segurança para garantir o funcionamento dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento da 1ª Região.

5. Plano Orçamentário “Ações de Informática – AI”

A meta foi cumprida, possibilitando a manutenção dos contratos para garantir o funcionamento dos sistemas desenvolvidos e em desenvolvimento da 1ª Região.

2549 – Comunicação e Divulgação Institucional

A Assessoria de Comunicação Social do TRF 1ª Região, no ano de 2016, manteve sua atuação voltada para uma comunicação mais efetiva e direta com a sociedade, com incremento dos canais de comunicação já existentes, ampliação das campanhas institucionais voltadas para o público interno e externo, introdução da rede Instagram e Youtube no espectro de meios de divulgação e de relacionamento com o público, atendimento cordial e didático à imprensa, seleção apurada de decisões judiciais de grande repercussão para divulgação no portal e divulgação das atividades da Justiça Federal.

O indicador definido pelo Conselho da Justiça Federal para essa ação é “Matérias Veiculadas” na internet (redes sociais – Portal, Facebook, Youtube e Instagram) e em veículos impressos (Primeira Região em Revista) para o PO CDI, e “Matérias Veiculadas” no rádio e televisão para o PO CDI-RTV.

No PO CDI foi intensificada a produção de campanhas institucionais voltadas ao público interno e também ao externo, com o objetivo de divulgar projetos e iniciativas em andamento nos referidos órgãos, envolvendo o público nas mudanças necessárias para o desenvolvimento da instituição e modernização dos serviços. Amplo volume de material informativo foi disponibilizado nas redes sociais Facebook, YouTube e Instagram, o que possibilitou maior visibilidade e interatividade com o público em geral e a consequente aproximação da Justiça com o cidadão.

No PO CDI-RTV consta o programa Inteiro Teor e Via Legal, ambos são revistas eletrônicas integrantes da grade de programação da TV Justiça. O programa Inteiro Teor divulga, com reportagens realizadas em Brasília e em toda a Primeira Região, as decisões mais importantes do Tribunal que repercutem no dia a dia da população. Produzido pela Assessoria de Comunicação, o programa tem duração de 15 minutos e é exibido na TV Justiça três vezes por semana, sendo um programa inédito e duas reprises. O Programa Via Legal traduz

os direitos do cidadão de forma didática. Produzido em parceria com o CJF e os 5 TRFs, tem duração de 30 minutos e é exibido na TV Justiça e nas TVs Educativas de todo o país.

A Meta não foi atingida, uma vez que, depois da elaboração da Proposta Ajustada ao Limite, o CJF encaminhou a este Tribunal mensagem da SPO informando a descentralização do Programa Via Legal para as Regiões em 2016, juntamente com o valor da dotação para cada Região e a respectiva meta. Ao lançar a nova meta, foram indevidamente acrescidas 1.924 “Matérias veiculadas”, que correspondiam a toda a Justiça Federal, e não à 1ª Região, para a qual seriam 384. Devido a essa ocorrência, a meta inicial ficou indevidamente aumentada em 1.539 “Matérias veiculadas”.

AÇÕES DE PAGAMENTO DE PROJETOS

1 – Ações com dotação em 2016 (LOA 2016 + Créditos)

12.101 – Seções Judiciárias Primeira Região

15GM – Reforma de Datacenter na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região

A dotação inicialmente planejada para esta ação precisou ser remanejada para manutenção das despesas continuadas de ações de informática do Tribunal e das Seções Judiciárias, tendo em vista a existência do déficit orçamentário com os cortes sofridos na fase da definição dos limites em 2016 e os cortes ocorridos no Congresso Nacional.

O planejamento foi reformulado, sendo feitas visitas técnicas para definição de escopo de projetos e priorização de aquisições. A execução do projeto foi desdobrada em várias contratações, para atender as diversas necessidades de reestruturação dos centros de processamento de dados de algumas unidades da 1ª Região.

SJAM

158B – Reforma do ed. Sede da Seção Judiciária de Manaus – AM

Houve a rescisão unilateral do Contrato nº 01/2016 com a empresa Newsan – Serviços LTDA para execução da obra de reforma do Prédio Rio Solimões que implicou no cancelamento de Restos a Pagar. Em 2016 foi feita nova contratação para continuidade das obras de reforma do Prédio Rio Solimões e para a reforma do ed. Waldemar Pedrosa.

15FQ – Reforma do ed. Sede da Justiça Federal de Tabatinga – AM

Iniciada a contratação da obra de reforma do edifício Sede da Justiça Federal de Tabatinga – AM, em dezembro de 2016, para efetuar serviço de construção do sistema de drenagem profunda.

SJAP

15DE – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Oiapoque – AP

Crédito especial reaberto no valor de R\$3.250.000,00, que ficaram indisponíveis por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16.

12R6 – Construção do ed. Anexo da Seção Judiciária de Salvador – BA

A obra de construção do **edifício** Anexo III da SJ da Bahia foi iniciada em 2012, todavia, em vista de alteração nos projetos construtivos, o contrato de execução do empreendimento foi rescindido, com execução aproximada de 66,21%. Foi contratada a elaboração dos projetos do remanescente da obra e firmado o Contrato 106/2016 para efetivar os serviços complementares necessários à finalização, no valor de R\$ 2.798.000,00 e com vigência de 285 dias a partir de 30/01/17. O orçamento de 2017 prevê a complementação orçamentária necessária para atender ao contrato.

14YL – Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA

A reforma do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA encontra-se em andamento. Procedida à licitação da reforma das instalações do Núcleo de Tecnologia e Informática da Justiça Federal de Salvador – BA, com início dos serviços em janeiro de 2017.

7E41 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Guanambi – BA

A Obra de construção do edifício sede da Justiça Federal de Guanambi – BA encontra-se em andamento, com 63,34% de execução física.

7J62 – Construção do ed. Sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso – BA

A Obra de construção do edifício sede da Subseção Judiciária de Campo Formoso – BA encontra-se em fase de finalização, com execução física de 90,79%. Em razão dessa Ação não ter sido contemplada na LOA 2016, fez-se necessária suplementação especial destinada a atender ao aditivo para custear a finalização da obra.

7V61 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Paulo Afonso – BA

Projetos contratados em elaboração. O Comitê de Obras fez ressalvas quanto às dimensões do projetos, o que está sendo revisto. A dotação de 2016 foi toda remanejada para atender ao déficit de despesas continuadas e ainda as obras em andamento da SJBA.

12R9 – Construção do ed. Sede II da Seção Judiciária de Salvador – BA (Juizados Especiais Federais)

A Ampliação do Juizado Especial Federal no Centro Administrativo de Salvador encontra-se em andamento, com execução de 27,90% até novembro de 2016. A suplementação orçamentária foi necessária para cobrir o déficit de R\$ 4.081.872,00 decorrente da seguinte situação: o contrato da obra com a empresa executora foi celebrado em 19/12/2014, contudo, como a empresa projetista não apresentou toda a documentação aprovada nos órgãos competentes, não foi autorizado o início da obra pela Administração. Uma das condições exigidas pela prefeitura para a liberação do alvará foi a inclusão de estacionamento com cerca de 280 vagas, em cumprimento à legislação municipal de uso e ocupação do solo. Após a obtenção do alvará da obra em 04/12/2015, foi autorizado seu início. A elaboração do projeto para o estacionamento resultou em um aditivo de R\$ 2.500.000,00. Além desse, houve ajustes nos projetos construtivos e um pedido de reajuste no valor do contrato de execução pelo atraso de um ano para início do empreendimento.

14UM – Reforma do ed. Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal – DF

Os valores relativos a restos a pagar referem-se à obra de modernização dos elevadores que foi contratada em dezembro de 2013. Quanto a obras e serviços referentes à adequação às normas de segurança de utilização do edifício, estava prevista a contratação dos projetos de arquitetura e engenharia para execução das obras em 2017, todavia os termos de referência (TR) para os processos licitatórios não foram elaborados a tempo.

15FU / 15DJ – Reforma do ed. Sede III da Justiça Federal do Distrito Federal – DF

Os termos de referência (TR) para os processos licitatórios não foram elaborados a tempo, e a dotação do exercício foi remanejada para atender obras em andamento.

Crédito especial reaberto no valor de R\$300.000,00 que ficaram indisponíveis por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16.

153C – Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal de Brasília – DF

Foi consignada, por meio de crédito especial, a dotação de R\$ 140.000,00 destinada ao pagamento de reajuste contratual.

Empreendimento com execução financeira de 99,73% e 100% de execução física, com recebimento provisório já em utilização pela Seccional.

158C – Reforma do ed. Sede I da Justiça Federal do Distrito Federal – DF

Durante 2016, foram executados os restos a pagar inscritos em 2015 na sua totalidade, referente à aquisição e instalação de um grupo gerador e impermeabilização da cobertura do térreo e a plataforma de acessibilidade. Quanto a obras e serviços referentes à adequação às normas de segurança de utilização do edifício, estava prevista a contratação dos projetos de arquitetura e engenharia, tendo sido elaborado o Termo de Referência (TR), todavia os procedimentos licitatórios não foram concluídos a tempo. Assim, o crédito restou disponível em sua totalidade.

12RD – Construção de ed. Sede da Justiça Federal de Rio Verde – GO

Foi consignada, por meio da reabertura de crédito especial, a dotação de R\$3.000.000,00, que ficaram indisponíveis por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16.

Os projetos básico e executivo foram licitados em dezembro/2014, sendo contratada a empresa Monte Verde – Empreendimentos Ltda, com valor de R\$198.432,52; todavia, só foram executados R\$38.927,60 referentes a 19,61% do contrato. Em face da decisão de utilização do projeto padrão, em vez do projeto específico já contratado, será rescindido o contrato, com esta execução, para utilização do projeto padrão.

12RE – Construção de ed. Sede II de Goiânia – GO

Foi consignada na LOA, por meio de emenda de bancada, a dotação de R\$ 2.648.778,00, sendo cancelada por meio de crédito adicional para recomposição de parte dos cortes sofridos na ação Julgamento de Causas das Seções Judiciárias.

O anteprojeto de arquitetura para a nova sede foi elaborado pelos técnicos do CJF, todavia, faltam os projetos complementares de engenharia. Encontra-se em estudo pela seccional de Goiás a doação de outro terreno pela prefeitura para construção da sede, haja vista que, no entendimento dos técnicos, o terreno disponível, próximo ao aeroporto, mostra-se inapropriado.

158F – Reforma do ed. Sede da Seção Judiciária de Goiânia – GO

Reforma em andamento com a contratação dos serviços de engenharia, visando à implantação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nos quatro edifícios da Justiça Federal localizados em Goiânia.

7E43 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Aparecida de Goiânia – GO

Foi consignada, por meio da reabertura de crédito especial, a dotação de R\$6.000.000,00, dos quais ficaram indisponíveis R\$ 5.896.000,00 por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16, e R\$104.000,00 foram desbloqueados, todavia ficaram no crédito disponível.

A seccional de Goiás decidiu utilizar o projeto padrão, tipologia vertical para uma vara federal.

SJMT

1A66 – Construção do ed. Sede I da Subseção Judiciária de Sinop – MT

Em razão de essa Ação não ter sido contemplada na LOA, fez-se necessária a abertura de crédito especial destinada à conclusão do remanescente da obra contratada em dezembro de 2015, tendo em vista rescisão do contrato anterior, devido ao abandono da empresa, o que gerou cancelamento de restos a pagar de 2.407.043,85. A obra foi retomada pela nova empresa contratada.

12RS – Construção do ed. Sede da Subseção Judiciária de Diamantino – MT

Execução de 100% dos projetos básicos e executivos. Contrato em 2014 de execução da obra com execução de apenas 4,29%, sendo rescindido por inexecução parcial do objeto. Contrato de fiscalização da obra com execução baixa (29,22%) devido à rescisão do contrato de execução da obra. Diante dos fatos, e visto que o empreendimento se encontra em fase inicial (terraplenagem), a Seção Judiciária de Cuiabá – MT optou por abandonar o projeto construtivo inicial e passar a utilizar o Projeto Padrão (desenvolvido pela equipe técnica do TRF 1ª Região). Sendo assim, foram contratados em dez/16 os serviços de elaboração de anteprojeto, projetos básicos, executivos e projetos legais da fase 2 do Projeto Padrão (relativo às adaptações à localidade), para a construção da nova sede da Subseção, no valor total de R\$ 53.950,00. Após, será licitada a execução da obra baseada nesse novo projeto, o que significará redução expressiva em relação ao projeto específico inicialmente elaborado.

Foi consignada, por meio da reabertura de crédito especial, a dotação de R\$2.282.747,00, dos quais ficaram indisponíveis R\$ 2.178.747 por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16. Foram desbloqueados R\$104.000,00 e empenhados R\$ 53.950,00 para a contratação da fase 2 do projeto padrão, ficando no crédito disponível R\$ 50.050,00.

12SR – Construção do ed. Sede II da Justiça Federal de Cáceres – MT

A obra de construção do ed. Sede II da Justiça Federal de Cáceres – MT encontra-se em andamento. Foram consignados R\$732.535,00 por crédito especial para a conclusão do remanescente da obra contratada em dezembro de 2015, tendo em vista que o contrato com a empresa executora da obra foi rescindido, devido ao abandono do empreendimento, o que implicou no cancelamento de R\$ 685.958,80, referentes a restos a pagar não processados.

7T82 – Ampliação do ed. Sede da Justiça Federal de Cuiabá – MT

Projetos básicos e executivos concluídos, em 2015 a obra foi licitada, porém, em função da vedação de início de obras determinada pelo CJF, não houve a homologação, e em 2016 procedeu-se a remanejamentos de crédito com vista à recomposição de despesas continuadas, devido aos drásticos cortes no orçamento e às obras em andamento.

A execução ocorrida nesta ação foi para atender as reformas no edifício-sede existente, uma vez que a Secretaria de Orçamento não abriu uma ação específica para reforma.

SJMG

7U97 – Construção da 2ª Etapa do ed. Sede da Justiça Federal de Juiz de Fora – MG

Consignados R\$16.600,00 por crédito especial, para atender ao reequilíbrio anual do contrato de revisão do projeto de ampliação para a 2ª etapa da obra em fase final de recebimento.

11U3 – Ampliação do ed. Sede da Subseção Judiciária de Uberlândia – MG

Trata-se da construção do anexo ao edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia. Contratada em janeiro/2015, a construção foi iniciada em fevereiro.

A obra segue em ritmo adequado, com previsão para término do contrato da obra de ampliação em fevereiro de 2017. A suplementação orçamentária se fez necessária para complementar a dotação inicial e atender aditivos visando à conclusão da obra.

12R8 – Reforma do ed. Sede I da Seção Judiciária de Belo Horizonte – MG

Foi consignada, por meio da reabertura de crédito especial, a dotação de R\$19.284,00, que ficou indisponível por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16, pois a obra foi concluída e recebida.

14YK – Reforma do ed. Sede III da Justiça Federal de Belo Horizonte – MG

Refere-se à substituição de todo o sistema de climatização. A obra está em andamento, conforme cronograma físico financeiro. A suplementação orçamentária se fez necessária, uma vez que o valor contratado era superior ao valor empenhado e ela ainda atenderia a aditivo, aquisição de equipamentos, fiscalização e acompanhamento.

15FR – Reforma do ed. Sede II da Seção Judiciária de Belo Horizonte – MG

Procedeu-se ao cancelamento total da dotação para priorizar a continuidade da obra em andamento da Ação 14YK – Reforma do ed. Sede III da Justiça Federal de Belo Horizonte – MG, tendo em vista a diretriz adotada em função da recessão orçamentária ocorrida em 2016.

15FT – Reforma do ed. Sede IV da Seção Judiciária de Belo Horizonte – MG

Projetos básicos e executivos encontram-se em elaboração, aguardando a liberação da Prefeitura de Belo Horizonte – MG. Procedeu-se ao cancelamento total da dotação para priorizar a continuidade da obra em andamento da Ação 14YK – Reforma do ed. Sede III da Justiça Federal de Belo Horizonte – MG, tendo em vista a diretriz adotada em função da recessão orçamentária ocorrida em 2016.

SJPA

1A58 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Santarém – PA

A obra de construção do ed. Sede da Justiça Federal de Santarém – PA encontra-se na fase de recebimento provisório. O crédito especial reaberto e desbloqueado foi empenhado para pagamento da fiscalização.

12RB – Reforma do ed. Sede da Seção Judiciária de Belém – PA

A dotação de 2016 precisou ser suplementada para atender as reformas em andamento que estão sendo executadas nas seguintes etapas: 1 – Reforma e ampliação do hall de entrada, recepção, muro, calçada, guarita, passarela e estacionamento do edifício Sede; 2 – Reforma do subsolo do edifício Sede; 3 – Fornecimento e instalação de *no-break* de 160 KVA no edifício Sede; 4 – Reforma das instalações elétricas — 2ª etapa — do edifício Sede; 5 – Reforma do SPDA do edifício Sede; 6 – Fornecimento e instalação de grupo gerador para o edifício Sede; 7 – Laudo pericial e projetos de reforma da Casa Rosada; 8 – Reforma da subestação e instalação de novos transformadores no edifício Sede; 9 – Elaboração de projeto no subsolo do edifício Sede; 10 – Elaboração de projetos de reforma e modernização no edifício Sede.

SJPI

15DD – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de São Raimundo Nonato – PI

Foi consignada, por meio da reabertura de crédito especial, a dotação de R\$3.900.000,00, dos quais ficaram indisponíveis R\$ 3.496.000,00 por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16, e R\$104.000,00 foram desbloqueados, todavia ficaram no crédito disponível.

A seccional optou pela adoção do projeto padrão.

15DF – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Picos – PI

Foi consignada, por meio da reabertura de crédito especial, a dotação de R\$5.998.993,00, que ficaram indisponíveis por falta de limite, em vista do que dispõe o § 13 do art. 55 da Lei 13.242/15 (LDO 2016), alterada pela Lei 13.291/16.

Os projetos básicos e executivos contratados encontram-se em fase de elaboração.

SJRO

1A67 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Ji-Paraná – RO

A obra foi licitada no dia 22/12/15, com adjudicação à empresa vencedora, todavia, em face da decisão do Conselho da Justiça Federal, na sessão do dia 10/08/2015, que, considerando a dificuldade orçamentária em decorrência do cenário fiscal desfavorável, proíbe o início de obras novas em 2015 e 2016, não houve autorização para homologar a referida licitação. Sendo assim, paralisou-se o procedimento de contratação, com perda do crédito referente a 2015. Para 2016, em atendimento à mesma decisão do CJF, e ainda considerando os drásticos cortes orçamentários, a dotação inicial de R\$ 1.050.000,00, decorrente de emendas individuais, foi cancelada e remanejada para assegurar as despesas de caráter contínuo.

12RO – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Vilhena – RO

Os projetos de arquitetura e engenharia foram recebidos definitivamente e estão aptos para licitação da obra, o que não ocorreu, em face da decisão do Conselho da Justiça Federal, de 11/08/2015, que proíbe o início de obras novas em 2015 e 2016. Considerando os drásticos cortes orçamentários, a dotação inicial de R\$ 7.063.407,00, decorrente de emenda de bancada, foi cancelada e remanejada para assegurar as despesas de caráter contínuo.

SJTO

7T91 – Construção do ed. Sede da Subseção Judiciária de Araguaína – TO

Foi consignada na LOA, por meio de emenda individual, a dotação de R\$300.000,00, que foi remanejada para assegurar as despesas de caráter contínuo, visando recomposição de parte dos cortes sofridos na ação de Julgamento de Causas das Seções Judiciárias.

Os projetos básicos e executivos encontram-se em fase final de recebimento, todavia a SJTO iniciou providências preliminares para as contratações dos projetos complementares, objetivando a utilização do projeto padrão, tendo em vista ser este projeto mais vantajoso financeiramente que o projeto específico.

12.102 – TRF1

11RV – Construção do ed. Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O projeto de construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região encontra-se em andamento.

O Contrato com a empresa LDN Ltda, após 3º aditivo, foi reduzido e encontra-se com execução de 98%. Os 2% restantes referem-se às fases 2 (fabricação dos painéis para a pele de vidro do bloco “C”) e 3 (instalação dos painéis no bloco “C”).

Contratações efetuadas com dotação de 2016:

- Revisão e atualização normativa e tecnológica de todos os projetos complementares. Valor R\$ 12.699.999,00. Prazo para elaboração dos projetos de 420 dias, contados a partir de 02/12/16. Execução dos projetos de 0%.

- Serviços de perícia em elementos estruturais de concreto e serviços acessórios para determinação das causas de fissuras progressivas em pilares e blocos de fundação do bloco “C”. Valor R\$ 233.409,37, com prazo de 60 dias a partir de 23/11/16.

- Fiscalização e assessoramento para recebimento da revisão e atualização normativa dos projetos complementares. Valor R\$ 3.142.860,00. O prazo de vigência do contrato deverá ser de 805 dias, contados a partir de 26/12/2016, com término previsto para 11/03/2019.

- Construção das instalações do canteiro de obras, com valor de R\$ 174.997,41, com prazo de execução de 120 dias a partir de 04/10/2016. Execução de 13% na 1ª medição, de 07/10/2016 a 06/11/2016.

Houve remanejamento de dotação no total de R\$ 3.678.214,00, sem impactos para este projeto, tendo em vista que foi rescindido o contrato de atualização dos projetos arquitetônicos e executivos por inadimplência da empresa contratada. A rescisão atrasou todo o planejamento de 2016, e o TRF foi obrigado a licitar novamente a atualização dos projetos, não sendo possível utilizar toda a dotação do exercício. A nova contratação da atualização dos projetos arquitetônicos foi licitada a menor.

15HD – Reforma da Central Telefônica do ed.Sede do TRF 1ª Região

Contratada, com a empresa V2 integradora de Soluções e Importações Ltda, ao valor de R\$ 372.700,00 e vigência de 23/12/16 a 23/03/20, a primeira etapa dos serviços, visando à modernização (*up grade*) para a nova versão 11.2 (último *release*) da central telefônica.

IVF – Implantação de varas federais – No Estado de Rondônia

Dotação proveniente de emenda parlamentar. Foi remanejada para a ação Julgamento de causas para fazer frente às despesas contratuais.

PJE – Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal

Em 2016, o sistema do PJE foi implantado nas seções judiciárias do Amazonas, Mato Grosso, Piauí, Pará, Bahia e Minas Gerais. Com essa ampliação, todos os novos processos de classes abrangidas pelo Processo Judicial Eletrônico passaram a ser autuados exclusivamente no PJe em substituição ao e-Jur. A implantação ocorreu para as classes processuais Ações Monitórias e Mandados de Segurança.

2 – Ações sem dotação em 2016 que tiveram execução de restos a pagar:

SJAC

158E – Construção de Estação de Tratamento de Água do ed. Sede da Seção Judiciária em Rio Branco – AC

Instalação de uma estação compacta de tratamento de esgoto — obra concluída, com execução e cancelamento de restos a pagar.

SJAP

158H – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Laranjal do Jari – AP

Projetos básicos e executivos concluídos, recebidos e pagos com os valores inscritos em restos a pagar.

SJBA

7J50 – Construção do ed. Sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana – BA

A construção do edifício Sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana – BA foi concluída e recebida provisoriamente. Foi realizada vistoria técnica para a conferência dos serviços levantados com pendência e elaborada planilha para pagamento do saldo inscrito em restos a pagar.

7K49 – Construção do ed. Sede da Subseção Judiciária de Jequié – BA

A construção do edifício Sede da Subseção Judiciária de Jequié – BA foi finalizada em maio de 2015. A edificação está sendo utilizada pela subseção de Jequié, todavia há pendências de “patologia” construtiva que a empresa se recusa a executar, por esta razão permanece valor inscrito em restos a pagar.

7R91 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Juazeiro – BA

Execução de um muro de fechamento do terreno para construção da nova sede da subseção de Juazeiro. Obra entregue e recebida provisoriamente, permanecendo pendências de pagamento inscritas em restos a pagar.

158K – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Itabuna – BA

Obra de fechamento de muro do terreno da subseção de Itabuna – BA, contrato com a empresa PJ Comércio e Serviços Ltda, com valor de R\$ 140.120,12. Execução física e financeira de 78,53%. Obra paralisada e em fase de rescisão contratual por inexecução parcial. Em fase de penalização da empresa. O valor executado em restos a pagar foi de R\$ 110.049,93.

158M – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Teixeira de Freitas – BA

Execução de muro para fechamento do terreno para construção da nova sede da subseção de Teixeira de Freitas, contrato com a empresa GCEC Construções e Empreendimentos Ltda, com valor de R\$ 135.450,00. Execução física e financeira de 100%. Obra entregue e recebida. O valor executado em restos a pagar foi de R\$126.877,95, com R\$ 8.572,05 cancelados.

SJMA

158D – Reforma do ed. Sede da Seção Judiciária de São Luís – MA

A reforma se refere a adaptações no edifício sede para acomodar as varas de JEF que funcionam no edifício Anexo I. Reforma concluída com pagamento e cancelamento de restos a pagar.

SJMT

7E44 – Construção do ed. Sede da Subseção Judiciária de Cáceres – MT

O valor reinscrito em restos a pagar em 2014, de R\$ 57.357,55, foi cancelado, tendo em vista se tratar de saldo da obra, já concluída e recebida definitivamente.

10AQ – Construção do ed. Sede da Seção Judiciária de Rondonópolis – MT

A construção do edifício Sede da Seção Judiciária em Rondonópolis – MT foi 100% concluída. A execução em 2015 foi da 2ª etapa — revestimento do 2º pavimento — que foi concluída, com a emissão do termo de recebimento definitivo.

14YI – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Juína – MT

A obra encontra-se em andamento, com atraso na execução, tendo em vista problemas com a empresa contratada, razão pela qual se verifica a pequena utilização dos restos a pagar.

SJMG

1A59 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Passos – MG

Trata-se de obra nova em terreno próprio. A contratação da execução da obra não foi licitada em virtude da suspensão pelo CJF de licitação de obras novas.

O projeto arquitetônico foi 100% concluído e entregue. Foi cancelado o valor inscrito em restos a pagar.

11MM – Construção de ed. Sede da Justiça Federal de Divinópolis – MG.

Os projetos contratados estão em elaboração com percentual de execução de 21%.

SJPA

1J26 – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Castanhal – PA

Contratados os projetos arquitetônicos, básicos e executivos. Os projetos entregues em 2015 não foram aprovados pelo CTO/TRF-1 nem pelo CTO/CJF, pois neles se contemplava área maior do que aquela estimada no Programa de Necessidades. Posteriormente, a empresa apresentou proposta de alteração do projeto, que o CTO/TRF-1 também não aprovou, sugerindo algumas alterações no pavimento térreo, razão pela qual não houve pagamento dos valores inscritos em restos a pagar.

7V67 – Construção do ed. sede da Justiça Federal de Itaituba/PA

Os projetos arquitetônicos básicos e executivos contratados encontram-se em fase de elaboração. Os já apresentados foram analisados pelo CTO/TRF-1 e têm pendências que precisam ser sanadas para o recebimento, razão pela qual não houve pagamento da totalidade dos valores inscritos em restos a pagar.

14YJ – Construção do ed. Sede da Justiça Federal de Parnaíba – PI

Projetos básico e executivo elaborados pela empresa Adriano Melo Arquitetura Ltda., em fase final de recebimento.

Critérios de pesquisa para o quadro Ações do OFSS:

Nas ações que representam obras da UO 12101, a dotação inicial e a dotação final correspondem, respectivamente, à dotação inicial e atualizada. Nas ações que são executadas concomitantemente nas UO's 12101 e 12102, a dotação inicial e a dotação final correspondem respectivamente à dotação inicial e à soma da dotação atualizada com a provisão recebida.

Quadro 04 – 4.3.1.a Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	00M1					Tipo:	Operação Especial
Título	Benefícios Assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade						
Iniciativa							
Objetivo						Código:	
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	88.200,00	697.100,00	509.361,57	487.160,37	487.160,37	0,00	22.201,20
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Pessoa Beneficiada			Unidade	283	283	283
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	9.572,98	9.572,96	0,02	Pessoa Beneficiada		Unidade	0

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	0181					Tipo:	operação especial
Título	pagamento de aposentadorias e pensões-servidores civis						
Iniciativa							
Objetivo							
Programa	previdência de inativos e pensões-servidores civis		Código	0089	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	44.600.000,00	350.944.276,00	350.603.232,23	348.332.754,75	348.213.186,70	119.568,05	2.270.477,48
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
	Prevista					Unidade	
	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos		Unidade		1.411	1.411	1.543
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	4.082.928,81	3.703.252,74	269.676,01	Inativos e Instituidores de Pensões Pagos		Unidade	0

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	09HB					Tipo:	operação especial
Título	contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	35.500.000,00	293.421.579,00	290.816.362,08	290.235.374,90	290.235.374,90	0,00	580.987,18
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
	Prevista					Unidade	
					0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	1.622.847,92	144.910,31	1.443.544,95				

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	20TP					Tipo:	atividade
Título pagamento de pessoal ativo da união							
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária 12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região							
Ação Prioritária () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	211.200.000,00	1.671.530.509,00	1.671.468.012,99	1.660.499.443,17	1.660.306.979,78	192.463,39	10.968.569,82
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		9.141	9.141
	Ativos Pagos			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	11.337.888,35	10.329.341,00	640.541,29	Ativos Pagos	unidade	0	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	2004					Tipo:	atividade
Título Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes-PO 0000-despesas diversas e PO-0001-assistência médica e odontológica civis							
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária 12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região							
Ação Prioritária () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	10.589.860,00	67.004.140,00	67.000.483,25	66.707.638,72	66.707.638,72	0,00	292.844,53

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
				Prevista	Realizada
Pessoa Beneficiada	Unidade		25.583	25.583	26.353
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.378.300,85	1.270.150,19	54.556,87	Pessoa Beneficiada	Unidade	0

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	2010				Tipo:	Atividade
Título	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares.					
Iniciativa						
Objetivo			Código:			
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
1.008.672,00	15.040.513,00	14.787.016,17	14.778.266,00	14.778.266,00	0,00	8.750,17	
Execução Física							
Descrição da meta	Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta			
				Prevista	Realizada		
Criança atendida	Unidade		1.532	1.532	1.899		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
7.837,41	0,00	7.837,41	Criança atendida	Unidade	0		

Identificação da Ação			
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação			
Código	2011		Tipo: Atividade
Título	Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares		

Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	48.620,00	484.271,00	442.844,36	440.673,39	440.673,39	0,00	2.170,97
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Pessoa Beneficiada			Unidade	146	146	161
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	15.424,85	11.710,30	3.714,55	Pessoa Beneficiada		Unidade	0

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	2012			Tipo:	Atividade		
Título	Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares.						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	11.045.376,00	87.328.095,00	87.172.603,79	87.149.873,43	87.149.873,43	0,00	22.730,36
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Pessoa Beneficiada			Unidade	8.673	8.673	8.856
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	338.707,58	282.371,35	54.900,67	Pessoa Beneficiada	Unidade	0

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	4224				Tipo:	Atividade
Título	Assistência jurídica a pessoas carentes					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	12.100,00	48.276.089,00	48.246.207,58	48.138.223,13	48.138.081,81	141,32	107.984,45

Execução Física					
	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
			Reprogramada	Realizada	
	Prevista				
	Pessoa Assistida	Unidade		157.855	187.949

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	219.461,76	183.116,61	27.581,45	Pessoa Assistida	Unidade	1.727

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	4257				Tipo:	atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal -PO 0000-despesas diversas, PO0001, valor não detalhado e Emenda individual					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							

	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	66.889.137,00	305.559.317,00	302.276.490,14	277.472.307,95	275.454.781,16	2.017.526,79	24.804.182,19
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista					Reprogramada	
	Processo Julgado			Unidade	948.031	948.031	939.443
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	82.394.562,76	63.304.252,53	7.736.938,61	Processo Julgado		Unidade	0

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0002-capacitação de recursos humanos						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2016							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	808.775,00	555.478,00	538.998,54	396.611,11	396.611,11	0,00	142.387,43
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista					Reprogramada	
	Servidor Capacitado			unidade	1.636	1.636	2.268
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	779.243,91	673.232,75	82.079,59	Servidor Capacitado		unidade	0

Identificação da Ação							

Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0008-modernização tecnológica e gestão da informação na justiça federal						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.639.790,00	12.035.376,00	11.958.046,14	1.395.952,52	1.343.723,42	52.229,10	10.562.093,62	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
Prevista			Reprogramada	Realizada			
Instalação Modernizada			unidade	33	33	33	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
10.492.860,73	1.207.777,92	24.397,38	Instalação Modernizada		unidade	0	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	4257					Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0009-formação e aperfeiçoamento de magistrados-FAM						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
807.546,00	589.283,00	568.801,05	243.862,20	243.862,20	0,00	324.938,85	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
Prevista			Reprogramada	Realizada			

	Magistrado Capacitado	unidade	67	67	82	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	47.463,74	6.430,59	40.750,63	Magistrado Capacitado	unidade	0

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	4257				Tipo:	Atividade
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0010-ações de informática					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	8.519.086,00	40.472.282,00	40.393.167,34	31.366.089,70	31.028.753,78	337.335,92	9.027.077,64

Execução Física					
	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta	
	Prevista		Reprogramada	Realizada	
	Sistema Mantido		unidade	56	56
					56

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	43.257.884,21	38.688.685,37	91.463,54	Sistema Mantido	unidade	0

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	2549				Tipo:	Atividade
Título	comunicação e divulgação institucional-PO 0000 e PO 0001 (comunicação e divulgação institucional) e PO 0002-radio e TV justiça.					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	

Unidade Orçamentária	12102-tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.283.861,00	1.919.515,00	1.907.320,60	1.461.053,60	1.449.300,58	11.753,02	446.267,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		5.471	5.471
	Matéria Veiculada			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	702.823,91	631.573,38	50.213,57	Matéria Veiculada		unidade	0

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	216H					Tipo:	Atividade
Título	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101/12102-Justiça Federal de primeiro grau/tribunal regional federal da primeira região						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2015							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	52.533,00	27.809.137,00	27.787.871,83	27.452.706,78	27.452.706,78	0,00	335.165,05
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		0	0
	pessoa atendida			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Matéria Veiculada		unidade	0

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	11RV					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede do tribunal regional federal da 1ª região-DF						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12102- Tribunal regional da 1ª região						
Ação Prioritária () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	21.612.187,00	18.248.095,00	17.296.152,18	1.071.490,65	1.010.448,08	61.042,57	16.224.661,53
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada			
	Edifício construído			% de Execução Física	3	3	0,12
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	13.257.134,43	3.419.317,72	1.243.357,43	Edifício construído		% de Execução Física	0,38

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	11U3					Tipo:	Projeto
Título	Ampliação do edifício-sede da justiça federal em Uberlândia-MG						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária () Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

	2.180.000,00	2.834.000,00	2.834.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.134.000,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta		
	Prevista				Reprogramada	Realizada	
	Edifício ampliado		% de Execução Física	11,00	11,00		8,71
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	10.593.202,97	7.195.531,26	0,00	Edifício ampliado	% de Execução Física	36,87	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	12R6					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-anexo da seção judiciária em Salvador-BA						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	480.000,00	1.954.000,00	1.954.000,00	0,00	0,00	0,00	1.954.000,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta		
	Prevista				Reprogramada	Realizada	
	Edifício-Sede construído		% de Execução Física	6,00	6,00		0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	824.477,83	667.006,22	21.123,95	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	7,84	

Identificação da Ação							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	12R8					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede I da justiça federal em Belo Horizonte-MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	19.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício-Sede reformado			% de Execução Física	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	68.114,11	68.114,11	0,00	Edifício-Sede reformado		% de Execução Física	0,94

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	12RD					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Rio Verde-GO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							

	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Realizada		
	Edifício-Sede construído		Reprogramada % de Execução Física	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	159.504,92	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	12RE				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede II da seção judiciária em Goiânia-GO					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	2.648.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física						
	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Realizada		
	Edifício-Sede construído		Reprogramada % de Execução Física	5,00	5,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	12RO				Tipo:	Projeto

Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Vilhena-RO						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	7.063.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído			% de Execução Física	100,00	100,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	292.500,00	260.000,00	0,00	Edifício construído		% de Execução Física	4,59

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	12RS					Tipo:	projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Diamantino-MT						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	2.282.747,00	53.950,00	0,00	0,00	0,00	53.950,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído			% de Execução Física	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.225.949,12	0,00	1.170.949,12	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	12SR			Tipo:	Projeto	
Título	Construção do edifício-sede II da justiça federal em Cáceres-MT					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	732.535,00	732.535,00	0,00	0,00	0,00	732.535,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista					Reprogramada	
	Edifício construído			% de Execução Física	46,00	46,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	2.018.151,92	318.751,59	685.958,80	Edifício construído	% de Execução Física	7,92

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	14UM			Tipo:	Projeto	
Título	Reforma do edifício-sede II da seção judiciária do Distrito Federal-DF					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		

Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	480.000,00	311.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		12,00	12,00
	Edifício-Sede reformado			% de Execução Física			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	790.700,05	518.699,88	100.000,00	Edifício-Sede reformado		% de Execução Física	16,21

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	14YK					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede III da justiça federal em Belo Horizonte-MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.176.000,00	2.401.830,00	2.401.830,00	1.367.924,24	1.367.924,24	0,00	1.033.905,76
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		29,00	29,00
	Edifício reformado			% de Execução Física			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	1.860.945,78	1.860.945,78	0,00	Edifício reformado	% de Execução Física	33,33

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	14YL				Tipo:	Projeto
Título	Reforma do complexo de imóveis da seção judiciária de Salvador-BA					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					

Lei Orçamentária 2016							
	Execução Orçamentária e Financeira						
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	480.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Execução Física						
	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
			Reprogramada	Realizada		
	Edifício reformado	% de Execução Física		2,00	2,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	4.170,90	0,00	4.170,90	Edifício reformado	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	151W				Tipo:	projeto
Título	Desenvolvimento e implantação do sistema processo judicial eletrônico na justiça federal-PJE					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12102-tribunal regional federal da primeira região					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	380.675,00	1.087.038,00	1.074.067,54	624.721,87	624.721,87	0,00	449.345,67
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
	Prevista					% de Execução Física	
	Sistema Implantado			% de Execução Física	2,00	2,00	4,07
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	888.528,49	42.782,42	28.896,20	Sistema Implantado		% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	153C					Tipo:	projeto
Título	Construção de galpão para arquivo e depósito judicial para a justiça federal em Brasília-DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
	Prevista					% de Execução Física	
	Edifício construído			% de Execução Física	22,00	22,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	260.850,27	224.813,88	0,00	Edifício construído		% de Execução Física	4,81

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	158B					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Manaus-AM						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	906.062,00	1.177.880,00	1.177.880,00	3.836,25	3.836,25	0,00	1.174.043,75
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
	Prevista		Reprogramada	Realizada			
	Sede reformada		% de Execução Física	30,00	30,00	0,13	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	876.513,41	680.894,43	195.618,98	Sede reformada	% de Execução Física	22,79	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	158C					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede I da justiça federal no Distrito Federal-DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

	364.800,00	364.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta		
	Prevista				Reprogramada		
	Sede reformada		% de Execução Física	16,00	16,00	0,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	402.430,00	402.430,00	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	10,70	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial da UPC na execução da ação							
Código	158F					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em Goiânia-GO						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras						

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	480.000,00	480.000,00	421.111,79	7.840,00	7.840,00	0,00	413.271,79
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta		
	Prevista				Reprogramada		
	Sede reformada		% de Execução Física	13,00	13,00	0,19	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	644.452,78	636.322,51	0,00	Sede reformada	% de Execução Física	15,33	

Identificação da Ação							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	15DD					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em São Raimundo Nonato-PI						
Iniciativa							
Objetivo						Código:	
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unid Orçament	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído			% de Execução Física	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	15DE					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Oiapoque-AP						
Iniciativa							
Objetivo						Código:	
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							

	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta	
	0					
	Edifício construído		Reprogramada % de Execução Física		0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	15DF				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Picos-PI					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	5.998.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Física						
	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista					
	Edifício construído		Reprogramada % de Execução Física	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	201.006,20	26.725,66	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,44

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	15DJ				Tipo:	Projeto

Título	Reforma do edifício-sede III da justiça federal no Distrito Federal-DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada			
	Sede reformada			% de Execução Física		0,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Sede reformada		% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	1A58					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Santarém-PA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	2.122,00	2.122,00	0,00	0,00	0,00	2.122,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada			
	Edifício construído			% de Execução Física	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	3.937.694,32	3.038.025,63	520.834,29	Edifício construído	% de Execução Física	29,30

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	1A66				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Sinop-MT					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	1.465.240,00	1.465.240,00	119.504,65	119.504,65	0,00	1.345.735,35
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista					Reprogramada	
	Edifício-Sede construído			% de Execução Física	0,00	0,00	1,39

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	5.939.553,20	872.111,46	2.407.043,85	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	10,12

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	1A67				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Ji-Paraná-RO					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		

Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		17,00	17,00
	Edifício construído			% de Execução Física			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	46.070,63	30.612,50	0,00	Edifício construído		% de Execução Física	0,30

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	7E41					Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Guanambi-BA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do Subtítulo Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	720.000,00	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
Execução Física							
Nº do Subtítulo Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		8,00	8,00
	Edifício-Sede construído			% de Execução Física			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Nº do Subtítulo Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	4.677.598,70	1.537.669,72	0,00	Edifício-Sede construído	% de Execução Física	16,01

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	7E43				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Aparecida de Goiânia-GO					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista					Reprogramada	
	Edifício construído			% de Execução Física	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	7J62				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da subseção judiciária em Campo Formoso-BA					
Iniciativa						
Objetivo				Código:		
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	255.957,00	255.957,00	113.992,46	113.992,46	0,00	141.964,54
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
	Prevista					% de Execução Física	
	Edifício-Sede construído				0,00	0,00	1,02
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	1.904.248,43	1.190.153,06	0,00	Edifício-Sede construído		% de Execução Física	10,69

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	7T82					Tipo:	Projeto
Título	Ampliação do edifício-sede da justiça federal em Cuiabá-MT						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	6.572.893,00	770.000,00	756.624,48	707.619,48	707.619,48	0,00	49.005,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Reprogramada	Realizada	Meta	
	Prevista					% de Execução Física	
	Edifício-Sede construído				100,00	100,00	3,49
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	1.668.617,41	614.602,82	859.153,62	Edifício-Sede construído		% de Execução Física	3,03

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	7T91					Tipo:	Projeto
Título	Construção de edifício-sede da subseção judiciária em Araguaína-TO						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Sede construída			% de Execução Física	5,00	5,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	35.697,93	0,00	0,00	Sede construída		% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	7V61					Tipo:	projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Paulo Afonso-BA						
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

	10.987.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído		% de Execução Física	100,00	100,00	0,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
	73.095,06	28.414,03	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,37	

Identificação da Ação								
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação								
Código	12R9						Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício II da Seção Judiciária de Salvo-BA							
Iniciativa								
Objetivo				Código:				
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2016								
Execução Orçamentária e Financeira								
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
	218.128,00	4.300.000,00	4.300.000,00	73.209,75	73.209,75	0,00	4.226.790,25	
Execução Física								
	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
	Prevista			Reprogramada	Realizada			
	Edifício construído		% de Execução Física	1,00	1,00	0,29		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
	19.505.100,77	6.677.707,66	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	26,61		
Identificação da Ação								

Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	12RB					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do Edifício-sede da Seção Judiciária em Belém-PA						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
480.000,00	980.000,00	978.352,57	95.567,40	95.567,40	0,00	882.785,17	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
Prevista			Reprogramada	Realizada			
Edifício reformado			% de Execução Física	100,00	100,00	0,00	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
1.516.602,01	1.452.117,47	0,00	Edifício construído		% de Execução Física	0,23	

Identificação da Ação							
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação							
Código	15FQ					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede da Justiça Federal em Tabatinga-AM						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal		Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
72.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	
Execução Física							

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Realizada	Meta		
Prevista	Reprogramada				
Edifício reformado	% de Execução Física	5,00	5,00		
			0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação					
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação					
Código	15FR	Tipo:			Projeto
Título	Reforma do edifício-sede II da Seção Judiciária em Belo Horizonte-MG				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Realizada	Meta		
Prevista	Reprogramada				
Edifício reformado	% de Execução Física	23,00	23,00		
			0,00		

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação			
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação			
Código	15FT	Tipo:	
		Projeto	

Título	Reforma do edifício-sede IV da Seção Judiciária em Belo Horizonte-MG						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	378.720,00	5.946,00	3.472,77	0,00	0,00	0,00	3.472,77
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		48,00	48,00
	Edifício reformado			% de Execução Física			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído		% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15FU					Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede III da Justiça Federal no Distrito Federal-DF						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:			
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação			Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Realizada	Meta	
	Prevista			Reprogramada		9,00	9,00
	Edifício reformado			% de Execução Física			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 1º de Janeiro	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas			Realizada
	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		
0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física		0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	15HD				Tipo:	Projeto
Título	Reforma da central telefônica do Edifício-sede do TRF 1ª Região-DF					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Empenhada	Despesa		Restos a Pagar do Exercício	
	Inicial	Final		Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	480.000,00	480.000,00	372.700,00	0,00	0,00	0,00	372.700,00
Execução Física							
	Descrição da meta		Unidade de medida	Realizada	Meta		
	Prevista				Reprogramada		
	Edifício reformado		% de Execução Física	22,00	22,00	0,00	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Valor em 1º de Janeiro	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas			Realizada
	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida		
0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física		0,00

Identificação da Ação						
Responsabilidade (x) Integral () Parcial da UPC na execução da ação						
Código	7U97				Tipo:	Projeto
Título	Construção da 2ª etapa do edifício-sede da justiça federal em juiz de fora-MG					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal	Código	0569	Tipo:		

Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	0,00	16.600,00	16.599,62	0,00	0,00	0,00	16.599,62
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído			% de Execução Física	40,00	40,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
	221.920,00	194.180,00	0,00	Edifício construído		% de Execução Física	1,62

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	15GM					Tipo:	Projeto
Título	reforma de data centers na justiça federal de 1ª grau da primeira região						
Iniciativa							
Objetivo	Código:						
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	3.600.000,00	600.000,00	597.256,87	13.280,18	13.280,18	0,00	583.976,69
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
	Edifício construído			% de Execução Física	16,00	16,00	0,00
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
	0,00	0,00	0,00	Edifício construído	% de Execução Física	0,00

Identificação da Ação							
Responsabilidade <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial da UPC na execução da ação							
Código	0Z00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal					Tipo:	Projeto
Título							
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
	Dotação		Despesa		Restos a Pagar do Exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
	1.759.860,00	1.759.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física							
	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
	Prevista			Reprogramada	Realizada		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação							
Responsabilidade <input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial da UPC na execução da ação							
Código	3755 -IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA					Tipo:	Projeto
Título							
Iniciativa							
Objetivo				Código:			
Programa	Prestação jurisdicional da justiça federal			Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016							

Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Execução Física							
Descrição da meta	Unidade de medida		Meta				
	Prevista	Reprogramada	Realizada				
Vara federal Instalada		Unidade	1,00	1,00	0,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de Janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	

Quadro 05 – 4.3.1.b Ações não previstas na LOA do exercício 2016 – Restos a Pagar – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	4257				Tipo:	Projeto
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0003-modernização de instalações de justiça federal					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569		Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.049.592,84	1.790.624,61	143.392,69	Instalação Modernizada		unidade	0
Identificação da Ação						
Código	4257				Tipo:	Projeto
Título	julgamento de causas na justiça federal PO 0004-modernização de instalações de justiça federal-acessibilidade					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569		Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

49.114,99	15.806,09	0,00	Instalação Modernizada	unidade	0
Identificação da Ação					
Código	11MM			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Divinópolis-MG				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
221.952,48	44.390,49	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,28%
Identificação da Ação					
Código	14YI			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Juína-MT				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.163.202,97	590.888,76	0,00	Edifício Construído	% de execução física	10,58%
Identificação da Ação					
Código	14YJ			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em parnaíba-PI				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		

Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
13.294,69	13.294,69	0,00	Edifício Construído		% de execução física	0,23%
Identificação da Ação						
Código	158D				Tipo:	Projeto
Título	Reforma do edifício-sede da seção judiciária em são luís-MA					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
59.282,50	59.099,96	182,54	Edifício Construído		% de execução física	2,80%
Identificação da Ação						
Código	158E				Tipo:	Projeto
Título	Construção de estação de tratamento de água do edifício-sede da seção judiciária em rio branco-AC					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
308.536,00	308.464,12	71,88	Edifício Construído		% de execução física	77,12%
Identificação da Ação						
Código	158H				Tipo:	Projeto
Título	construção do edifício-sede da justiça federal em laranjal do jari-AP					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
27.590,80	27.590,79	0,01	Edifício Construído	% de execução física	0,37%
Identificação da Ação					
Código	158K			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em itabuna-BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
140.120,12	110.049,93	0,00	Edifício Construído	% de execução física	1,31%
Identificação da Ação					
Código	158M			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em teixeira de freitas-BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
135.450,00	126.877,95	8.572,05	Edifício Construído	% de execução física	1,51%
Identificação da Ação					
Código	1A59			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em passos-MG				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:

Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
1.500,00	0,00	1.500,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%
Identificação da Ação					
Código	1J26			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em castanhal-PA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
101.461,23	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%
Código					
Identificação da Ação					
Código	7R91			Tipo:	Projeto
Título	construção do edifício-sede da justiça federal em juazeiro-BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
101.626,23	89.206,14	0,00	Edifício Construído	% de execução física	1,06%
Identificação da Ação					
Código	7V67			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em Itaituba-PA				
Iniciativa					

objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
351.527,15	236.958,05	0,00	Edifício Construído		% de execução física	3,25%
Identificação da Ação						
Código	10AQ				Tipo:	Projeto
Título	Construção de edifício-sede da seção judiciária de rondonópolis-MT					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
128.016,06	0,00	76.867,09	Edifício Construído		% de execução física	0,00%
Identificação da Ação						
Código	7E44				Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da justiça federal em cáceres-MT					
Iniciativa						
objetivo						
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal		Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
57.357,55	0,00	57.357,55	Edifício Construído		% de execução física	0,00%
Identificação da Ação						
Código	7J50				Tipo:	Projeto

Título	Construção do edifício-sede da subseção judiciária em feira de santana-BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
214.500,97	0,00	0,00	Edifício Construído	% de execução física	0,00%
Identificação da Ação					
Código	7K49			Tipo:	Projeto
Título	Construção do edifício-sede da subseção judiciária em jequié-BA				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
255.054,32	13.289,06	59.857,72	Edifício Construído	% de execução física	0,17%
Identificação da Ação					
Código	0536			Tipo:	Projeto
Título	Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação-montepio				
Iniciativa					
objetivo					
Programa	Prestação jurisdicional na justiça federal	Código	0569	Tipo:	
Unidade Orçamentária	12101-justiça federal de 1º grau				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
43.631,74	43.631,74	0,00	Restituição de Montepio	unidade	0

4.3.2 Informações sobre a execução das despesas

Análise dos quadros A.4.3.2.a (Despesas por modalidade de Contratação) e A.4.3.2.b (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa).

No presente relatório de gestão, para melhor visualização da execução da despesa, a despesa executada na UG 090049 ficou separada da seguinte forma:

- Na tabela por Modalidade de Contratação – criada linha específica para os precatórios executados na UG 090049 (Quadro 4.3.2.a)
- Na tabela por Grupo e Elemento de Despesa – criada tabela apartada apenas para a UG 090049. (Quadro 4.3.2.b)

As despesas relativas aos itens “Pagamento de Pessoal” e “Outros” da tabela de modalidade de contratação foram agrupadas por natureza de despesa, conforme abaixo:

- Pagamento em Folha: naturezas de despesa 31.90.01, 31.90.03, 31.90.07, 31.90.11, 31.90.16, 31.90.91, 31.90.92, 31.90.96, 31.91.13, 31.91.91, 31.91.92, 33.90.08, 33.90.46, 33.90.49, 33.90.91, 33.90.93 e 33.90.96.
- Diárias: natureza de despesa 33.90.14
- Outros: naturezas de despesa 33.90.33, 33.90.36, 33.90.39, 33.90.47, 33.90.92, 33.91.39, 33.91.47, 33.91.92, 44.90.39 e 44.90.47.

Mantendo a similaridade com os exercícios anteriores, a Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus executou o orçamento aplicando os princípios norteadores da boa administração, buscando sempre a eficiência dos seus procedimentos e a efetividade nos resultados.

Modalidade de licitação

Conforme se pode constatar, o Pregão (Lei nº 10.520/2002) foi a principal modalidade de licitação nas contratações dos serviços e aquisições dos produtos, com utilização de 96% dos valores empenhados, com destaque especial ao direcionamento para o Pregão Eletrônico (Decreto nº 5.450/2005), de forma a ampliar o leque dos licitantes, no intuito de tornar a licitação cada vez mais vantajosa para a Administração.

Os créditos empenhados através de concorrência são decorrentes das obras iniciadas e em andamento nas seções judiciária de Minas Gerais, Amazonas, Bahia, Pará, Mato Grosso e Distrito Federal.

Na modalidade Pregão foram empenhadas despesas relativas a obras, contratos de locação de mão de obra, contratos e outras despesas com pessoas jurídicas, com material de consumo e em material permanente, entre outras despesas.

Contratações Diretas

Dispensa

As principais despesas empenhadas com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.866/93 – dispensa de licitação – referem-se às contratações de fornecimento de energia elétrica, água tratada, esgoto, prestação de serviços postais e locação de imóveis.

As demais dispensas decorreram de outras contratações de menor monta, como contratação emergencial de mão de obra.

Destaca-se que foram realizadas diversas ações para contenção de despesas, notadamente no que se refere à utilização de energia elétrica e de água.

Inexigibilidade

As contratações por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, foram firmadas nos casos de aquisição de material, equipamento ou serviços que só poderiam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

Outras contratações por inexigibilidade foram destinadas a despesas relacionadas à manutenção de veículos e/ou equipamentos em período de garantia e contratação de empresa para participação da junta médica.

Houve redução na execução das despesas por inexigibilidade. Esse fato, entretanto, não indica necessariamente que houve redução de gasto, como pode ser observado pelo exemplo da despesa com AMOS: Embora a execução da despesa com inexigibilidade do AMOS tenha se reduzido, a despesa do Programa de Saúde Pro-Social aumentou de um ano para o outro, o que acabou onerando os recursos próprios do Programa, uma vez que a dotação de AMOS esgotou-se antes do término do ano.

Regime de Execução Especial

Houve redução relativa ao suprimento de fundos decorrente principalmente das restrições orçamentárias aplicadas ao Orçamento Federal em 2016.

Pagamento de Pessoal

As despesas de pessoal e benefícios tiveram o maior impacto em relação ao orçamento total recebido.

Não houve alteração significativa no pagamento em folha dos anos de 2015 e 2016, sendo o acréscimo no pagamento de pessoal principalmente decorrente das novas nomeações ocorridas em 2016, pagamento de despesas de exercícios anteriores oriundas basicamente de: pagamento de juros e correção monetária sobre a GAJU, pagamentos das horas-extras do recesso forense 2015/2016, pagamento de PAE (Parcela Autônoma de Equivalências), reposicionamento de classe/padrão de servidor e abono de permanência.

Houve redução de 59,44% na despesa executada com diárias, em decorrência principalmente do orçamento reduzido recebido em 2016, pela limitação de valor imposta pela LDO 2016 (Lei 13.242/2015), em seu art. 17, inciso XIV, parágrafo 6º, o qual proibiu a destinação de recurso para pagamento de diária, para deslocamento no território nacional, em valor superior a R\$ 700,00 (setecentos reais) e ainda por iniciativas diversas, como a do procedimento de se utilizar cartas precatórias, em vez de oficiais de justiça, para cumprir mandados.

GND 3 - Outras Despesas Correntes

No grupo de Outras Despesas Correntes verifica-se a redução de 19,39% nas despesas empenhadas em 2016 em relação a 2015, que demonstra o drástico corte orçamentário ocorrido em 2016, o qual afetou a prestação jurisdicional.

Houve predominância das despesas com serviços de pessoa jurídica e locação de mão de obra, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais de locação, limpeza, vigilância, seguro, manutenção de elevadores e ar condicionado, bem como serviços de comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes e ainda serviços de pessoa física, incluindo bolsa-estágio.

GND 4 - Investimentos

Como ocorreu de 2014 para 2015, em 2016 também se verificou decréscimo nas despesas de capital. O decréscimo, que foi de 24,08%, ocorreu em razão de o limite orçamentário de 2016 ter sido inferior às necessidades para manter as despesas correntes de manutenção de caráter contínuo, sendo necessário remanejar as despesas de investimentos para manter os contratos já assumidos.

A aquisição de veículos em 2016 ocorreu apenas para reposição de veículo sinistrado; as aquisições de material permanente ocorreram para atender as demandas de informática e as necessidades mais urgentes das diversas unidades.

Foram adquiridos equipamentos para melhoria da infraestrutura das instalações dos CPDs em diversas unidades e ainda contratados projetos de reformas para alguns *datacenters*, atendendo ao projeto estratégico de Reestruturação dos Datacenters da Justiça Federal .

As obras em andamento tiveram continuidade e foram ainda contratadas algumas reformas de projetos específicos.

Principais dificuldades enfrentadas:

Reputa-se, como a principal dificuldade encontrada em 2016, o grande corte orçamentário realizado no momento de adequação da Pré-Proposta ao Limite, bem como o corte ocorrido durante a tramitação do Projeto de Lei, o que ensejou diversas medidas, como as exemplificadas a seguir:

1. Remanejamentos de dotação de obras e da fonte 181 (convênios) para a manutenção das despesas continuadas.
2. Redução de gastos com energia elétrica: rever demanda e ajuste de contrato, ligar grupo gerador no horário de ponta (18h às 19h20), reduzir o empréstimo do auditório, controlar o uso do ar condicionado, substituir lâmpadas dicróicas.
3. Redução de gastos com água: reduzir número de lavagens da garagem e dos veículos, reduzir a periodicidade de regar os canteiros e jardins.
4. Redução de despesas com material de consumo: reduzir a utilização de capas plásticas nos processos judiciais, postergar as licitações para compra de material de consumo para o final do ano, priorizando as compras essenciais e indispensáveis para o funcionamento do órgão.
5. Revisão de Contratos: redução dos índices de reajuste, revisão dos termos contratuais, redução do quantitativo de terceirizados.
6. Alterações de programações de correições, juizados especiais, conciliações, treinamento de servidores e magistrados, entre outras.

• Quadro 06 – 4.3.2 a – Despesas por modalidade de contratação.

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	295.031.040,73	2,66	277.635.929,53	2,92	222.808.486,40	2,03	167.565.709,04	1,80
a) Convite	0,00	0,00	257.667,73	0,00	0,00	0,00	102.137,96	0,00
b) Tomada de Preços	1.353.513,68	0,01	2.070.570,03	0,02	752.544,47	0,01	761.973,00	0,01
c) Concorrência	10.736.253,92	0,10	17.286.724,93	0,18	1.784.172,20	0,02	3.867.243,41	0,04
d) Pregão	282.939.979,53	2,55	258.020.564,84	2,71	220.270.476,13	2,00	162.833.952,67	1,75
e) Concurso	1.293,60	0,00	402,00	0,00	1.293,60	0,00	402,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	79.526.931,81	0,72	140.712.646,06	1,48	73.401.701,06	0,67	110.211.481,76	1,19
h) Dispensa	42.597.984,07	0,38	89.720.343,44	0,94	39.138.983,78	0,36	64.942.012,90	0,70
i) Inexigibilidade	36.928.947,74	0,33	50.992.302,62	0,54	34.262.717,28	0,31	45.269.468,86	0,49
3. Regime de Execução Especial	705.286,37	0,01	955.829,50	0,01	705.286,37	0,01	955.749,50	0,01
j) Suprimento de Fundos	705.286,37	0,01	955.829,50	0,01	705.286,37	0,01	955.749,50	0,01
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.471.635.063,94	22,30	2.394.816.606,38	25,16	2.456.273.298,46	22,36	2.378.955.102,35	25,60
k) Pagamento em Folha	2.467.907.406,16	22,27	2.385.626.425,38	25,06	2.452.545.640,68	22,32	2.370.213.060,06	25,50
l) Diárias	3.727.657,78	0,03	9.190.181,00	0,10	3.727.657,78	0,03	8.742.042,29	0,09
5. Outros	107.594.495,75	0,97	143.386.111,45	1,51	106.501.061,74	0,97	139.859.964,15	1,50
6. Total das despesas acima (1+2+3+4+5)	2.954.492.818,60	26,66	2.957.507.122,92	31,07	2.859.689.834,03	26,03	2.797.548.006,80	30,10
7. Precatórios - Unidade Gestora 090049	8.128.836.822,12	73,34	6.561.080.281,82	68,93	8.127.530.842,86	73,97	6.496.375.951,38	69,90
8. Total das despesas da UPC	11.083.329.640,72	100	9.518.587.404,74	100	10.987.220.676,89	100	9.293.923.958,18	100



Quadro 07 – 4.3.2 b – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções vinculadas-Exceto Unidade Gestora 090049

DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal								
11 - Venc. E Vant. Fixas	1.576.244.651,79	1.502.258.905,90	1.575.309.660,28	1.500.131.031,06	934.991,51	2.127.874,84	1.575.309.021,80	1.500.087.788,36
13-Obrigações patronais	289.668.737,80	276.683.530,50	289.616.748,03	276.612.477,78	51.989,77	71.052,72	289.616.748,03	276.608.964,92
Demais elem.do grupo	446.974.217,71	362.975.870,21	434.141.164,51	351.538.484,80	12.833.053,20	11.437.385,41	433.829.771,55	351.316.927,74
3. Outras Despesas Correntes								
37-Locação de mão-de-obra	174.226.185,82	157.951.824,51	169.683.257,22	139.797.931,81	4.542.928,60	18.153.892,70	168.059.564,97	138.936.295,09
39-outros serviços de terceiros-PJ	136.658.638,75	177.366.449,21	117.924.600,21	128.126.533,83	18.734.038,54	49.239.915,38	117.536.274,51	127.962.890,21
46-auxílio-alimentação	87.000.793,71	84.346.175,50	86.996.285,27	84.345.376,50	4.508,44	799,00	86.996.285,27	84.345.376,50
36-outros serviços de terceiros-P. física	57.929.754,08	74.396.651,79	57.010.589,66	66.631.288,64	919.164,42	7.765.363,15	57.009.645,67	66.357.826,87
Demais elem.do grupo	134.007.960,58	237.728.840,63	124.690.229,86	227.011.128,95	9.317.730,72	10.717.711,68	124.341.797,95	225.455.709,05

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
51- Obras e instalações	18.905.806,52	25.857.672,22	4.313.464,37	5.183.050,02	14.592.342,15	20.674.622,20	4.313.464,37	5.183.050,02
39- Outros serviços de terceiros PJ	18.197.784,27	6.559.950,60	1.034.877,01	2.250.584,95	17.162.907,26	4.309.365,65	1.034.877,01	2.248.714,33
Demais elem.do grupo	14.678.287,57	35.792.526,76	1.761.017,77	3.604.202,06	12.917.269,80	32.188.324,70	1.642.382,90	3.455.738,62

Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Seções vinculadas-Unidade Gestora 090049

DESPESAS CORRENTES

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Pessoal								
91-Sentenças judiciais	1.463.268.237,76	1.063.205.548,87	1.462.874.462,60	1.044.990.068,13	393.775,16	18.215.480,74	1.462.874.462,60	1.044.990.068,13
92-despesas de exercícios anteriores	8.999.933,97	6.891,97	8.999.933,97	6.891,97	0,00	0,00	8.999.933,97	6.891,97
3. Outras Despesas Correntes								
91-Sentenças judiciais	6.444.374.677,00	4.900.288.296,67	6.443.462.472,90	4.854.624.006,06	912.204,10	45.664.290,61	6.443.462.472,90	4.854.624.006,06

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
5. Inversões financeiras								
91- Sentenças judiciais	212.193.973,39	597.579.544,31	212.193.973,39	596.754.985,22	0,00	824.559,09	212.193.973,39	596.754.985,22

4.4 Desempenho operacional

Na justiça federal não há objetivos estabelecidos no PPA.

As dificuldades enfrentadas pela 1ª Região da Justiça Federal são há muito conhecidas pelo CNJ, pelo CJP, pelos demais TRFs e pelo próprio TCU, por meio das prestações de contas anuais, tanto na desproporcionalidade da distribuição de recursos orçamentários e humanos, quanto nas especificidades únicas desta região, tais como:

- jurisdição estendida por 14 unidades da federação, o equivalente a 80,3% do território nacional, com uma população atendida estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o ano de 2016, em 77.126.727 de habitantes (quase 40% da população nacional);
- o Distrito Federal é foro nacional da União (art. 109, § 2º, da Constituição) e foro optativo das Autarquias Federais (art. 100, CPC), ocasionando que mais de 60% das ações mandamentais contra autoridades federais sejam ajuizadas na Seção Judiciária do Distrito Federal, além de mais da metade das ações coletivas e de improbidade administrativa de toda a Justiça Federal;
- demandas complexas e numerosas devido:
 - ao atual interesse pelo agronegócio, como ocorre no Acre, sul do Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, resultando em grandes e constantes conflitos agrários, que são competência da Justiça Federal;
 - à grande pressão social e política derivada das imensas demandas previdenciárias e assistenciais de sua vultosa população;
 - à intervenção da Justiça Federal da 1ª Região no combate ao desmatamento da Amazônia Legal, na proteção dos parques ambientais federais (dos 64 parques nacionais existentes no país, 42 estão na 1ª Região), na fiscalização da exploração mineral, cujas maiores áreas estão na 1ª Região e – talvez o ponto mais importante para o desenvolvimento da humanidade – na proteção dos mananciais de água doce, com as maiores bacias hidrográficas do Brasil na 1ª Região;
 - a abranger vastas áreas que há décadas são alvos de intenso e desordenado povoamento, com vários e complexos biomas, entre eles o amazônico, o cerrado, a caatinga e o pantanal, todos gerando inúmeras e complexas demandas judiciais decorrentes da intensa e constante agressão humana e industrial;
 - ao fato de que, dos 16.886 km de fronteira terrestre, quase 13.000 km estão sob jurisdição da 1ª Região, sendo certo que é justamente nesta imensa faixa que mais fortemente se faz necessária a presença do Estado brasileiro, pois ali ocorrem constantes conflitos em torno das riquezas naturais e minerais, além de todos os problemas relativos aos crimes transnacionais, como contrabando, tráfico de drogas, armas e até pessoas;
- baixo grau de interiorização observado na 1ª Região em contrapartida às suas dimensões continentais, especialmente quando comparada às demais regiões da Justiça Federal;
- elevado número de cargos vagos de magistrados e a grande dificuldade de provê-los, que leva a maioria dos julgadores a acumularem jurisdição em mais de uma unidade jurisdicional.

Aliem-se a isso, nos últimos anos, os maiores contingenciamentos orçamentários de que já tivemos notícia na história do Poder Judiciário, o que muitas vezes dificulta ou mesmo impossibilita o desenvolvimento de iniciativas estratégicas que alcancem este Tribunal, suas 14 seções judiciárias e 82 subseções judiciárias, geograficamente distantes e espalhadas em 96 Municípios-sede deste País.

Apesar disso, com o empenho de magistrados e servidores, o TRF1ª Região logrou apresentar à sociedade os seguintes resultados em 2016:

MAPA DE JULGADOS – ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

I. ADMINISTRATIVO

A. PROCESSOS JULGADOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS

Órgão	Seções realizadas	Processos julgados	Referendas
Plenário	6	4	-
Corte Especial Administrativa	19	225	11
Conselho de Administração	20	131	78
TOTAL	45	360	89
Fonte: Assessoria de Assuntos da Magistratura			

II. JUDICIAL

A. 1ª INSTÂNCIA

A1. DADOS ESTATÍSTICOS DA 1ª INSTÂNCIA – JANEIRO A DEZEMBRO/2016

Seções Judiciárias		Quantidade de Processos		
		Distribuídos	Julgados	Tramitação
AC	Vara	4.074	1.729	15.289
	Juizados	5.861	5.945	10.585
	Turma Recursal	3.758	3.432	7.441
AM				
Vara			14.337	63.640
			4.368	
	Juizados	7.716	6.056	10.228
	Turma Recursal	3.594	4.249	8.039
AP	Vara	3.975	2.716	18.025
	Juizados	8.383	9.039	11.414
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a TR/PA		

Seções Judiciárias		Quantidade de Processos		
		Julgados	Tramitação	
Distribuídos				
BA	Vara	52.779	29.315	237.754
	Juizados	84.618	67.131	129.728
	Turma Recursal	22.048	29.352	58.405
DF	Vara	46.859	30.623	255.147
	Juizados	33.978	30.494	51.856
	Turma Recursal	12.820	13.759	45.782
GO	Vara	36.762	15.577	170.619
	Juizados	39.495	37.953	56.998
	Turma Recursal	13.964	11.661	29.851
MA	Vara	19.434	8.749	90.281
	Juizados	67.634	57.221	95.116
	Turma Recursal	10.959	14.385	26.105
MG	Vara	113.718	56.046	519.729
	Juizados	106.371	114.515	260.247
	Turma Recursal	41.961	47.179	152.036
MT	Vara	24.011	8.783	87.723
	Juizados	16.597	16.499	31.190
	Turma Recursal	7.131	5.077	18.531
PA	Vara	30.130	11.754	130.937
	Juizados	41.427	41.349	55.870
	Turma Recursal	13.776	13.877	29.770
PI	Vara	10.958	5.935	57.965
	Juizados	38.619	42.084	64.970
	Turma Recursal	9.269	5.662	23.000
RO	Vara	10.769	3.492	44.792
	Juizados	9.334	11.348	22.447
	Turma Recursal	3.989	9.078	10.794
RR	Vara	3.760	1.609	15.455
	Juizados	3.077	2.908	3.438
	Turma Recursal	Funcionamento conjunto com a TR/AM		
TO	Vara	9.190	3.130	28.039
	Juizados	8.064	10.818	23.500
	Turma Recursal	4.383	4.807	5.439
TO-TAL	Vara	380.756	183.826	1.735.395
	Juizados	471.174	453.360	827.587
	Turma Recursal	147.652	162.518	415.193
	TOTAL1º GRAU	999.582	799.704	2.978.175

Fonte: Divisão de Estatística

A2. DADOS ACUMULADOS DA 1ª INSTÂNCIA – 2009 A 2016

Órgão Julgador	Distribuídos							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Varas	329.010	322.444	362.641	337.736	319.897	354.568	371.148	380.756
Juizados	357.000	364.154	374.861	380.942	479.144	659.841	467.977	471.174
Turmas Recursais	112.880	93.495	114.565	125.628	139.928	149.955	132.090	147.652
Total Distribuídos	798.890	780.093	852.067	844.306	938.969	1.164.364	971.215	999.582
Órgão Julgador	Julgados							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Varas	170.469	168.056	189.827	197.130	185.878	173.281	173.632	183.826
Juizados	344.931	354.637	387.201	422.161	455.066	485.173	448.068	453.360
Turmas Recursais	86.247	87.510	97.010	88.623	97.941	104.433	164.402	162.518
Total Julgados	601.647	610.203	674.038	707.914	738.885	762.887	786.102	799.704
Órgão Julgador	Em tramitação							
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Varas	1.184.795	1.217.607	1.291.881	1.329.362	1.377.938	1.465.685	1.602.831	1.735.395
Juizados	645.072	669.331	676.060	619.313	608.976	763.538	798.021	827.587
Turmas Recursais	172.760	194.177	221.395	263.388	340.842	375.401	399.593	415.193
Total em Tramitação	2.002.627	2.081.115	2.189.336	2.212.063	2.327.756	2.604.624	2.800.445	2.978.175

Fonte: Divisão de Estatística

A3. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

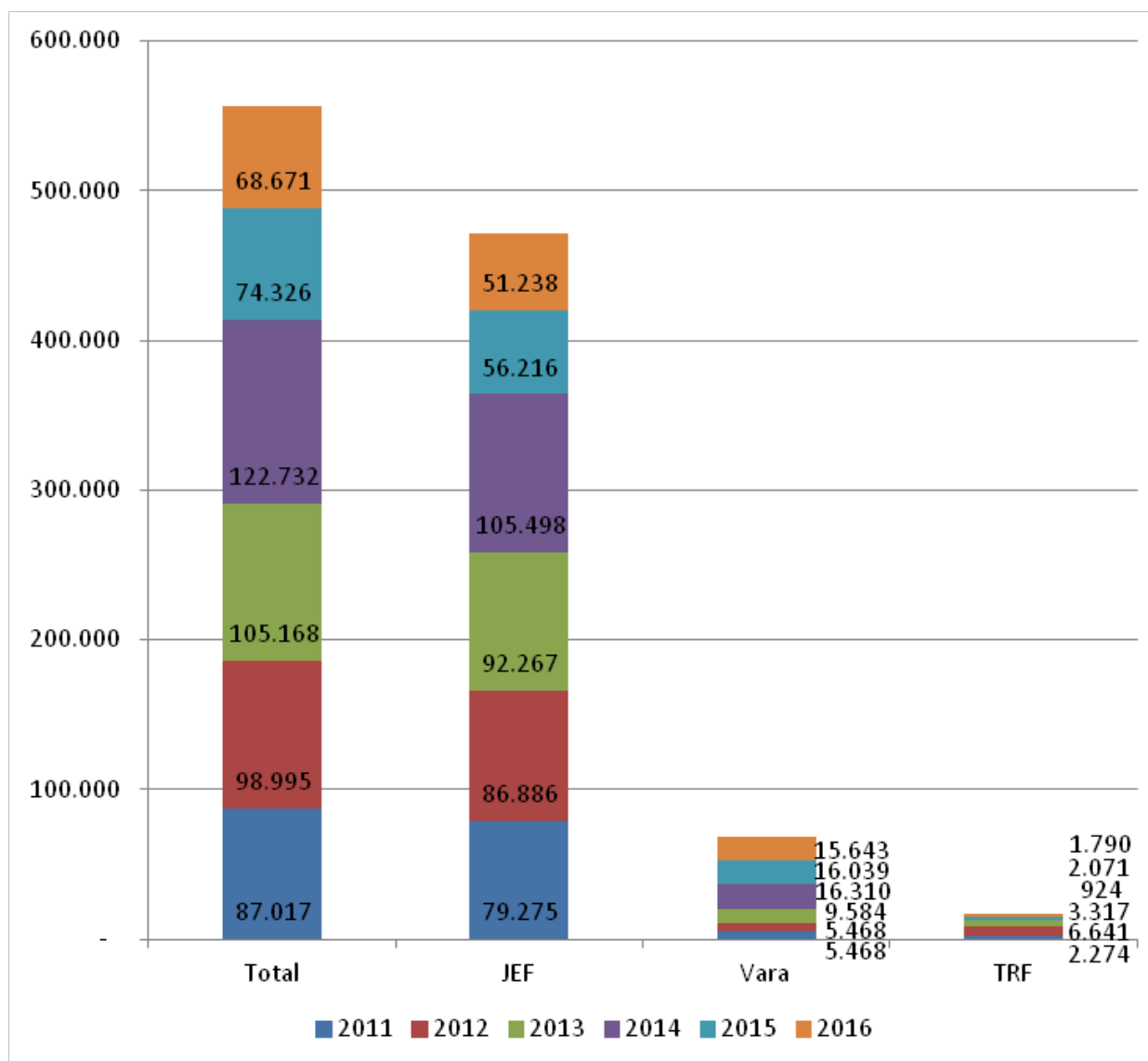
Localidade	Número de Magistrados	Número de Servidores	Total de Processos	Número de RPVs Expedidas
JEFs ITINERANTES				
Baixo Madeira/RO	5	16	187	
Diamantina/MG	6	9	969	
Pedro II/PI	6	12	1.918	
MUTIRÕES DE AUDIÊNCIA				
São Luiz/MA	5	3.200		
Teresina/I	4	3.000		
Porto Velho/RO	2	81		
Araguaína/TO	4	900		
Campo Formoso/BA	4	900		
MUTIRÕES DE SECRETARIA				
Bacabal/MA		3		367
Ilhéus/BA		2		325

Fonte: Coordenação dos Juizados Especiais Federais

A4. TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO

ATIVIDADES		QUANTIDADE
Sessões de Julgamento		2
Incidentes de jurisprudência julgados		210
Publicações realizadas	Acórdãos	186
	Decisões Monocráticas	123
	Total	309
Pedidos de submissão (art. 53 do Regimento Interno das TRs e JEFs da 1ª Região)	Admitidos	7
	Não admitidos	166
	Total recedido	173
Incidentes de uniformização para a TNU	Admitidos	0
	Não admitidos	35
	Total recebido	35
Recursos Extraordinários	Admitidos	0
	Não admitidos	7
	Total recebido	7
Processos sobrestados (repercussão geral – STF)		178
Fonte: Coordenação dos Juizados Especiais Federais		

A5. CONCILIAÇÃO



Fonte: Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

B. 2ª INSTÂNCIA

B1. DADOS ESTATÍSTICOS ACUMULADOS DA 2ª INSTÂNCIA – 2009 A 2016

Processos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Distribuídos	125.942	112.488	137.871	138.459	128.424	145.822	117.329	143.159
Julgados	87.013	70.478	111.988	123.164	107.952	115.424	126.443	180.802
Tramitação*	303.442	337.866	375.949	404.213	426.742	474.689	465.270	475.475

* Considerada a tramitação ajustada, descontados os processos suspensos ou sobrestados.

Fonte: Divisão de Estatística

B2. PRODUTIVIDADE POR DESEMBARGADOR FEDERAL

Nome Magistrado	Distribuídos e Registrados*	Voto Relator	Decisão Monocrática Terminativa	Total 1	Decisão Não-Terminativa	Total 2	Pedido de Vista	Acórdãos Publicados	Baixados
	(A)	(B)	(C)	(D=B+C)	(E)	(F=D+E)	(G)	(H)	(I)
DF HILTON QUEIROZ (PRESIDENTE)	13.681	1.831	166	1.997	13.092	15.089	-	1.806	10.230
DF I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES (VICE-PRESIDENTE)	28.500	638	8	646	23.946	24.592	31	592	16.265
DF JOÃO BATISTA MOREIRA (CORREGEDOR)	1.262	120	178	298	147	445	6	119	1.124
DF JIRAIR ARAM MEGUERIAN	4.831	1.783	1.734	3.517	1.494	5.011	19	1.734	2.745
DF OLINDO MENEZES	1.482	625	186	811	433	1.244	13	575	837
DF MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	1.477	542	72	614	375	989	14	515	756
DF CÂNDIDO RIBEIRO	1.057	337	99	436	4.601	5.037	6	288	442
DF CARLOS MOREIRA ALVES	3.589	498	193	691	412	1.103	8	446	385
DF JOSÉ AMILCAR MACHADO	5.871	5.874	1.083	6.957	383	7.340	2	5.676	3.300
DF DANIEL PAES RIBEIRO	4.753	1.796	1.318	3.114	1.184	4.298	-	1.640	2.471
DF SOUZA PRUDENTE	4.774	1.412	605	2.017	1.412	3.429	35	1.394	1.481
DF MARIA DO CARMO CARDOSO	5.931	3.304	2.025	5.329	2.454	7.783	34	3.088	2.946
DF NEUZA MARIA ALVES DA SILVA	1.086	17	6	23	7.640	7.663	2	6	617
DF FRANCISCO DE ASSIS BETTI	11.757	8	32	40	180	220	66	2	7.079
DF ÂNGELA CATÃO	5.976	4.431	977	5.408	630	6.038	13	4.409	2.810
DF MONICA SIFUENTES	1.493	294	111	405	164	569	8	292	936
DF KASSIO NUNES MARQUES	4.855	3.188	1.308	4.496	1.641	6.137	5	3.020	3.067
DF NÉVITON GUEDES	4.855	2.612	761	3.373	286	3.659	13	2.138	2.846
DF NOVÉLY VILANOVA	5.913	2.132	2.289	4.421	1.238	5.659	2	1.966	2.691
DF NEY BELLO	1.482	888	136	1.024	582	1.606	22	820	1.035
DF MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	5.876	4.970	2.105	7.075	1.671	8.746	4	4.537	4.280
DF JOÃO LUIZ DE SOUSA	11.418	7.093	1.977	9.070	1.845	10.915	33	6.942	5.764
DF GILDA SIGMARINGA SEIXAS	11.560	13.302	2.958	16.260	3.955	20.215	4	11.354	8.415
DF JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA	11.492	14.702	2.113	16.815	1.221	18.036	66	12.560	9.707
DF HERCULES FAJOSSES	5.859	4.383	1.525	5.908	763	6.671	36	3.677	3.096
DF CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO	11.216	11.538	198	11.736	469	12.205	6	9.882	4.720
DF FRANCISCO NEVES DA CUNHA	9.918	7.686	3.639	11.325	4.669	15.994	3	6.729	4.741
JF FRANCISCO NEVES DA CUNHA (CONV.)	1.560	1.968	38	2.006	401	2.407	-	1.962	1.778

* Inclui os processos atribuídos ao Presidente e Vice-Presidente
Fonte: Divisão de Estatística

B3. PROCESSOS POR ÓRGÃO JULGADOR EM 2016

ORGÃO JULGADOR	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	PROCESSOS ATRIBUÍDOS/ REGISTRADOS	PROCESSOS BAIXADOS
PRESIDÊNCIA	601		13.080	9.809
VICE-PRESIDÊNCIA	7		28.493	15.834
PRIMEIRA SEÇÃO	2.188	392		1.124
PRIMEIRA TURMA	33.472	5.826		36.729
SEGUNDA TURMA	33.449	32.911		24.733
SEGUNDA SEÇÃO	1.144	430		851
TERCEIRA TURMA	3.875	95		2.373
QUARTA TURMA	3.752	4.239		2.200
TERCEIRA SEÇÃO	690	79		413
QUINTA TURMA	14.078	15.632		6.981
SEXTA TURMA	14.075	358		8.036
QUARTA SEÇÃO	3.203	31		2.419
SÉTIMA TURMA	16.080	504		8.329
OITAVA TURMA	16.096	390		8.512
CORTE ESPECIAL	216	79		175
1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DA BAHIA			7.489	64
1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS			4.009	35
1ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE JUIZ DE FORA			4.087	11
2ª CÂMARA REGIONAL PREVIDENCIÁRIA DE MINAS GERAIS			3.223	5
TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA				644
TOTAL DE PROCESSOS BAIXADOS NO 2º GRAU				129.277
Fonte: Divisão de Estatística				

B4. PROCESSOS RECEBIDOS NO 2º GRAU EM 2016

Recursos Oriundos da Justiça Federal - físicos	47.811
Recursos Oriundos da Justiça Federal - digitais	8.262
Recursos Oriundos da Justiça Estadual - físicos	38.067
Processos Originários - físicos	3.748
Processos Originários - digitais	28.326
TOTAL RECEBIDOS	126.214
Fonte: Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	

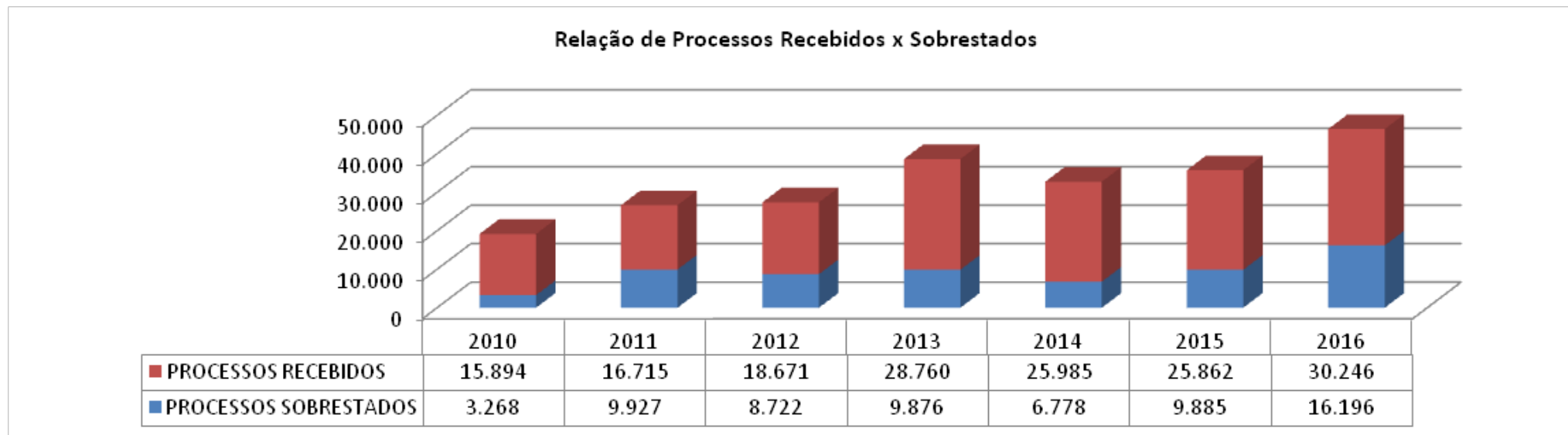
B5. MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

Movimentações		Total
Remetidos	STJ	11.445
	STF	849
Recebidos	STJ	12.721
	STF	1.173
Digitalizados e enviados eletronicamente ao STJ		11.376
Processos que receberam sobrestamento		11.090
Baixa definitiva à origem		129.301
Fonte: Divisão de Estatística		

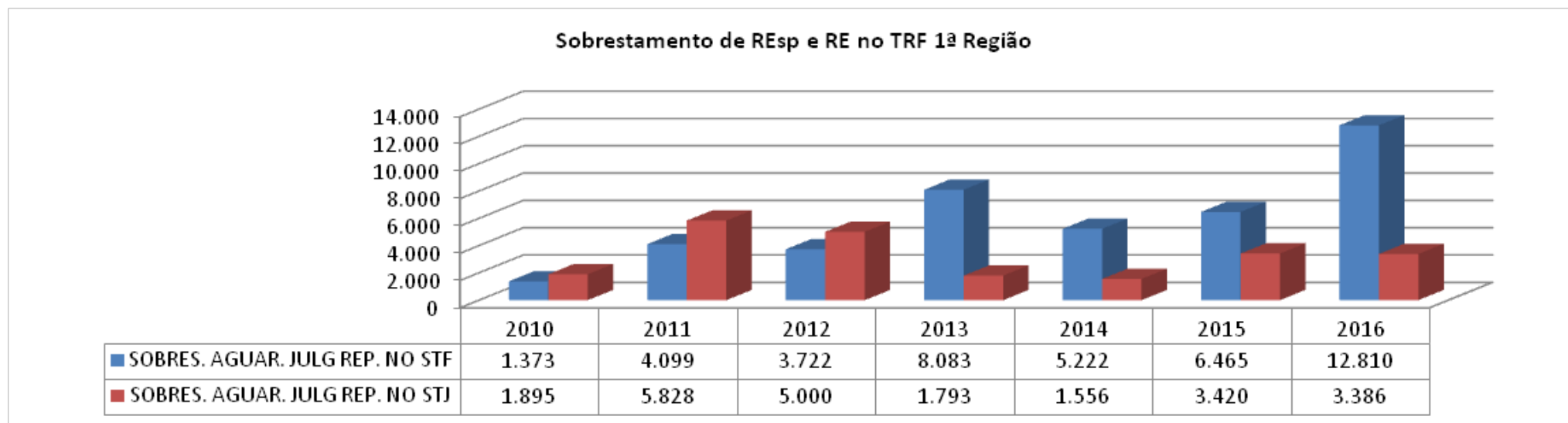
B6. DECISÕES EM REsp e RE

DECISÃO	PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	TOTAL
Despachos	7.835	18.845	26.680
RE admitidos	44	32	76
RE inadmitidos	1.975	3.510	5.485
REsp admitidos	724	369	1.093
REsp inadmitidos	6.849	8.495	15.344
Fonte: Divisão de Estatística			

B7. SOBRESTAMENTO DE REsp e RE POR REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS



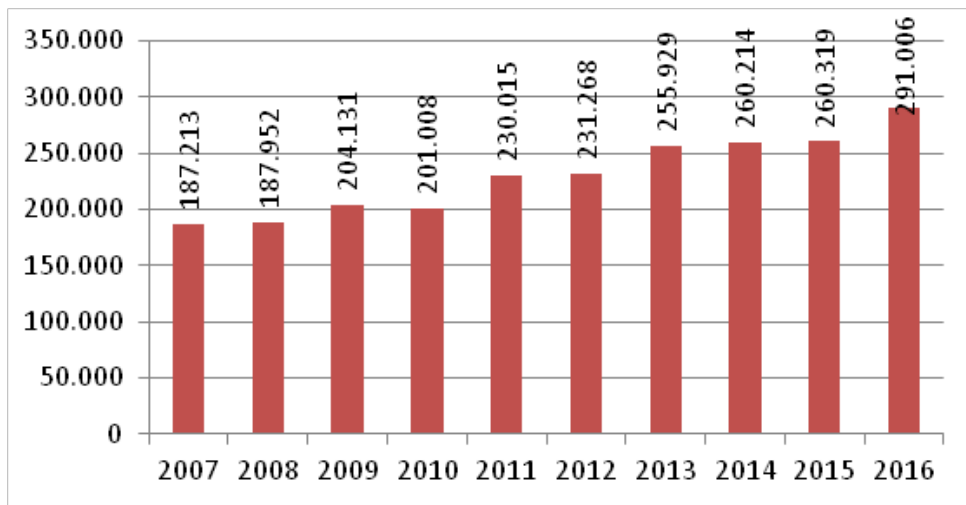
Fonte: Coordenadoria de Recursos



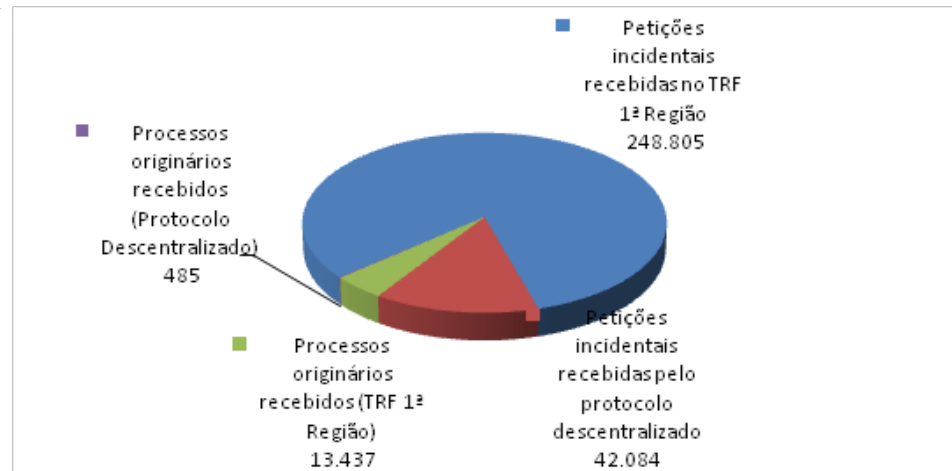
Fonte: Coordenadoria de Recursos

B8. PETIÇÕES

Petições apresentadas ao Tribunal em 2016



Petições protocoladas no Tribunal em 2016



Fonte: Divisão de Estatística

B9. CÂMARAS REGIONAIS PREVIDENCIÁRIAS

Órgão Julgador	Processos Atribuídos			Processos Julgados						
	2015	2016	Total Atribuídos	2015			2016			Total Julgados
				Monocráticos	Colegiado	Total	Monocráticos	Colegiado	Total	
1ª CRP/BA	3.479	7.489	10.968	0	3.046	3.046	5	4.688	4.693	7.739
1ª CRP/JFA	5.406	4.087	9.493	3	2.624	2.627	14	3.791	3.805	6.432
1ª CRG/MG	6.533	4.009	10.542	72	4.900	4.972	38	4.962	5.000	9.972
2ª CRP/MG	3.602	3.223	6.825	0	89	89	5	2.029	2.034	2.123
Total CRPs	21.035	20.824	37.828	75	10.659	10.734	62	15.470	15.532	26.266

Fonte: Central de Triagem e Remessa de Processos às CRPs

B10. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM 2016

Em 2016	Páginas digitalizadas	Processos digitalizados
Originários	884.640	26.029
STJ	4.633.922	7.985
TOTAL	5.518.562	34.014
Fonte: Central de Digitalização de Processos Judiciais		

B11. NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Órgãos Julgadores	Quantidade de folhas/notas taquigráficas elaboradas	Quantidade de sessões ou eventos
1ª Turma	2.338	50
2ª Turma	1.362	46
3ª Turma	2.435	59
4ª Turma	2.350	63
5ª Turma	1.591	46
6ª Turma	1.083	48
7ª Turma	1.614	45
8ª Turma	1.909	45
1ª Seção	405	11
2ª Seção	542	21
3ª Seção	266	11
4ª Seção	293	12
Plenário	321	6
Corte Especial Judiciária	915	24
Corte Especial Administrativa	798	18
Conselho de Administração	108	20
Turma Regional de Uniformização	158	3
Comissão de Vitaliciamento	28	2
Conselho Deliberativo do Pro-Social	2	9
Sessões solenes	26	5
Degrações diversas (audiências/CRPs)	203	29
Fonte: Coordenadoria de Taquigrafia		

4.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

A fim de promover o alcance das metas do Poder Judiciário, foram adotadas muitas iniciativas estratégicas em 2016, conforme detalhamento no *Subitem 4.5.1 – Indicadores específicos do desempenho da Justiça Federal* deste Relatório de Gestão, tais como:

- Envio de ofícios ao STJ e CNJ reiterando a urgente necessidade de recomposição do quadro de servidores da 1ª Região, seu déficit apontado como uma das causas do baixo desempenho no cumprimento das metas. O quadro pessoal de tecnologia da informação também é deficitário e insuficiente para o desenvolvimento e a manutenção dos sistemas judiciais, o que atrasa a virtualização dos processos e implica na demora dos trâmites das atividades do tribunal e no cumprimento das metas estabelecidas.

- Aprovação do projeto de aquisição da atualização do aplicativo de *Business Intelligence* (BI), plataforma utilizada pelo Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região, o que proporcionará recursos mais modernos e de grande utilidade para o monitoramento de metas e gestão geral.
- Implantação do Plano de Comunicação da Estratégia, com a fixação de adesivos nos elevadores dos prédios, assim como *banners* nas entradas principais dos edifícios da Justiça Federal, e também a divulgação da missão, visão de futuro e macrodesafios nos e-mails institucionais, entre outras ações adotadas.
- Realização de cursos de aperfeiçoamento de magistrados na Enfam (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), envolvendo gestão e PJe, com foco em cumprimento de metas estratégicas, cujo instrutor era o gestor de metas estratégicas do 1º grau, tendo sido ministrado no DF, BA e MG.

Adicionalmente, devido às dificuldades mencionadas no **Item 4.4 Desempenho Operacional** desta seção do Relatório de Gestão 2016 e considerando o monitoramento da estratégia no ano de 2015, que permitiu à 1ª Região prever resultados relativos ao exercício de 2016 diante das ousadas metas traçadas para a Justiça Federal, o Tribunal enviou ao CJF, ainda em setembro, o Ofício Presi 1.886/2016, solicitando:

a) o agendamento de um cronograma de priorização das 20 Metas Nacionais e Específicas determinadas no Plano Estratégico da Justiça Federal (anexo da Resolução CJF 313/2014), para o ciclo estratégico 2015-2020, de modo que apenas cinco ou seis fossem exigíveis a cada ano (já incluindo nesse quantitativo máximo as metas 1 e 2, de caráter permanente), possibilitando aos órgãos focarem em tais metas e, assim, lograr o seu alcance com maior efetividade;

b) a revisão da quantidade e dos percentuais de cumprimento das 18 Metas Nacionais e Específicas deste ano de 2016, de modo que se tornassem passíveis de cumprimento pelo Tribunal e pelas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região;

c) a revisão da quantidade, da capacidade de execução e dos prazos de conclusão das 26 Iniciativas Nacionais estabelecidas para o período de 2015-2020, tendo em vista o contingenciamento orçamentário a que fomos submetidos;

d) a adoção de nova política de definição de metas para os próximos anos, adotando-se faixas de cumprimento que sejam compatíveis com a capacidade de execução de cada regional, no lugar de um percentual ou alvo único para toda a Justiça Federal, que privilegia alguns tribunais em detrimento de outros;

e) que sejam abertas consultas públicas aos tribunais regionais federais para que se manifestassem previamente sobre as propostas de Resolução do CJF, antes que elas sejam aprovadas em Plenário, de modo que possam avaliar se terão condições de cumprir as suas determinações nos prazos estabelecidos.

Ainda, no mesmo mês, foi enviado ao CNJ o Ofício Presi 1962/2016, solicitando:

a) o agendamento de um cronograma de priorização dos 11 Macrodesafios aplicáveis à Justiça Federal, durante o ciclo estratégico 2015-2020, de modo que apenas dois ou três fossem exigíveis a cada ano, possibilitando aos órgãos focarem em metas e projetos direcionados a tais Macrodesafios e, assim, lograr o seu alcance com maior efetividade;

b) determinar ao Conselho da Justiça Federal a revisão das 6 Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Federal, definidas no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, de modo que se tornassem passíveis de cumprimento pelo Tribunal e pelas Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região;

c) que sejam abertas consultas públicas aos órgãos do Poder Judiciário para que se manifestem previamente sobre as propostas de Resolução do CNJ, antes que elas sejam aprovadas em Plenário, de modo que

possam avaliar se terão condições de cumprir as suas determinações nos prazos estabelecidos.

Este Tribunal não obteve ainda resposta dos mencionados ofícios, o que comprometeu os resultados alcançados pelos órgãos da Justiça Federal da 1ª Região frente às metas anuais estabelecidas.

Apresentamos abaixo o quadro resumo de tais resultados, que serão detalhados no *Subitem 4.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Justiça Federal* desta seção deste Relatório de Gestão 2016:

Metas processuais de 2016	Resultados	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total Secionais 1º grau	Total Tribunal 2º grau	Total 1ª Região
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos do que os distribuídos.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	95,74	82,46	111,76	94,11	96,85	95,08	97,48	111,99	96,73	103,53	101,16	123,51	102,21	120,93	101,91	92,45	101,80
	Desempenho	95,74	82,46	111,76	94,11	96,85	95,08	97,48	111,99	96,73	103,53	101,16	123,51	102,21	120,93	101,91	92,45	101,80
Meta 2A – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 no 1º e 2º graus.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	87,10	71,34	77,43	79,69	79,95	89,20	66,52	88,45	77,12	70,07	72,11	81,82	84,68	80,62	80,29	73,19	71,30
	Desempenho	87,10	71,34	77,43	79,69	79,95	89,20	66,52	88,45	77,12	70,07	72,11	81,82	84,68	80,62	80,29	73,19	71,30
Meta 2B – Julgar 70% dos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e no 2º graus.	Meta	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	Realizado	80,00	61,60	84,74	77,26	74,19	87,18	58,47	84,18	78,70	69,05	66,27	68,29	84,11	68,52	76,10	66,73	75,81
	Desempenho	114,29	88,00	121,05	110,37	105,99	124,54	83,53	120,26	112,43	98,64	94,67	97,56	120,15	97,88	108,72	95,33	108,30
Meta 2C – Julgar 100% dos distribuídos até 31/12/2012 nos JEFs.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
	Realizado	99,72	99,32	100,00	98,37	99,20	99,37	97,69	95,39	97,53	94,46	97,85	99,46	100,00	99,25	97,09	N/A	91,50
	Desempenho	99,72	99,32	100,00	98,37	99,20	99,37	97,69	95,39	97,53	94,46	97,85	99,46	100,00	99,25	97,09		91,50
Meta 2D – Julgar 90% dos distribuídos até 31/12/2013 nos JEFs.	Meta	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00		90,00
	Realizado	99,76	97,90	99,95	99,24	97,99	99,65	98,86	99,07	96,15	99,32	97,79	99,47	99,62	95,04	98,73	N/A	98,73
	Desempenho	110,84	108,78	111,05	110,27	108,88	110,72	109,84	110,08	106,83	110,36	108,65	110,52	110,69	105,60	109,70		109,70



Metas processuais de 2016	Resultados	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total Seccionais 1º grau	Total Tribunal 2º grau	Total 1ª Região
Meta 2E – Julgar 70% dos distribuídos até 31/12/2013 nas turmas recursais.	Meta	70,00	70,00		70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00		70,00	70,00		70,00
	Realizado	99,25	99,02	N/A	88,75	85,34	98,41	94,05	71,86	91,14	95,48	75,66	95,75	N/A	96,37	85,32	N/A	84,98
	Desempenho	141,79	141,45		126,78	121,91	140,58	134,35	102,65	130,20	136,40	108,08	136,78		137,67	121,88		121,40
Meta 3 – Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	100,65	80,94	40,63	62,39	87,89	87,88	127,67	87,67	128,75	95,02	86,53	175,10	105,32	101,76	89,42	59,49	83,70
	Desempenho	100,65	80,94	40,63	62,39	87,89	87,88	127,67	87,67	128,75	95,02	86,53	175,10	105,32	101,76	89,42	59,49	83,70
Meta 4 – Julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014. Meta 70,00			70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	Realizado	42,55	13,92	30,26	20,83	17,70	34,84	18,68	24,61	25,93	25,33	24,73	17,60	17,28	24,03	21,87	52,62	24,15
	Desempenho	60,79	19,89	43,23	29,75	25,29	49,77	26,68	35,15	37,04	36,18	35,33	25,14	24,68	34,33	31,24	75,17	34,50
Meta 5 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal do ano corrente.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00
	Realizado	97,18	113,97	101,05	78,68	99,16	92,57	52,36	93,51	50,04	93,81	76,89	81,81	63,38	56,14	86,10	N/A	86,10
	Desempenho	97,18	113,97	101,05	78,68	99,16	92,57	52,36	93,51	50,04	93,81	76,89	81,81	63,38	56,14	86,10		86,10
Meta 6 – Julgar 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau e no 2º graus.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	44,44	24,44	66,67	32,49	37,85	59,57	22,62	55,03	39,47	43,63	21,92	35,14	53,33	46,34	40,09	39,24	39,60
	Desempenho	44,44	24,44	66,67	32,49	37,85	59,57	22,62	55,03	39,47	43,63	21,92	35,14	53,33	46,34	40,09	39,24	39,60



Metas processuais de 2016	Resultados	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	Total Seccionais 1º grau	Total Tribunal 2º grau	Total 1ª Região
Meta 7A – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	76,44	100,61	173,33	121,50	119,08	119,72	71,82	121,93	120,66	72,54	133,62	101,66	92,33	93,60	106,62	74,91	104,50
	Desempenho	76,44	100,61	173,33	121,50	119,08	119,72	71,82	121,93	120,66	72,54	133,62	101,66	92,33	93,60	106,62	74,91	104,50
Meta 7B – Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Realizado	79,89	100,37	185,00	128,03	115,41	132,02	88,62	130,89	125,05	83,58	133,97	118,03	95,45	108,87	115,33	75,88	117,20
	Desempenho	79,89	100,37	185,00	128,03	115,41	132,02	88,62	130,89	125,05	83,58	133,97	118,03	95,45	108,87	115,33	75,88	117,20
Meta 8 – Julgar 70% das ações penais relativas a improbidade admin., ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014	Meta	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
	Realizado	30,00	38,28	63,93	37,94	28,22	49,27	20,78	51,47	41,64	31,55	32,20	33,15	44,74	33,13	38,07	36,75	36,05
	Desempenho	42,86	54,69	91,33	54,20	40,32	70,38	29,68	73,53	59,48	45,07	46,00	47,35	63,91	47,33	54,38	52,50	51,50

4.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho criados para acompanhamento da Estratégia da Justiça Federal foram relacionados no **Item 4.1 Planejamento Organizacional** desta Seção (alínea C, item C1) e serão detalhados no **Subitem 4.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais**, a seguir.

4.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Justiça Federal

4.5.1.1 Objetivo Estratégico 1 – Buscar a satisfação do usuário/cidadão

O primeiro macrodesafio do Poder Judiciário é a **Garantia dos direitos de cidadania** (CF, art. 1º, II), que visa a garantir, no plano concreto, os direitos de cidadania em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

A fim de alcançar esse macrodesafio, a Justiça Federal estabeleceu o **Objetivo Estratégico 1 – Buscar a satisfação do usuário/cidadão**, por meio do qual pretendemos alcançar a excelência na prestação de nossos serviços, com a máxima qualidade, na busca da satisfação plena dos usuários da Justiça Federal.

4.5.1.1.1 Indicador 1: Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal

Como forma de aferir nosso desempenho diante do objetivo 1, instituímos o indicador **Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal**, calculada com base em pesquisa de satisfação realizada junto aos diversos públicos-alvo, como advogados, procuradores, defensores públicos, peritos e cidadãos, entidades de classe e grandes litigantes.

A pesquisa de satisfação é coordenada e aplicada pelo Conselho da Justiça Federal, em toda a Justiça Federal brasileira, com a participação das equipes técnicas dos cinco tribunais regionais federais.

A última pesquisa de satisfação do usuário ocorreu entre 18 de novembro de 2013 e 28 de fevereiro de 2014, conforme relatado no **Item 6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários da Seção 6 – Relacionamento com a sociedade** deste Relatório de Gestão.

Essa pesquisa revelou que a maioria dos cidadãos (58%) está satisfeita com os serviços oferecidos pela Justiça Federal em todo o país, ao mesmo tempo em que demonstra que ainda há uma boa faixa (42%) na qual podemos atuar de modo a atingir nosso objetivo estratégico.

Por se tratar de pesquisa bienal, nova pesquisa deveria ter sido realizada no ano de 2016, mas precisou ser adiada para 2017 devido aos rigorosos contingenciamentos orçamentários a que foi submetida a Justiça Federal. A Seção Judiciária de Rondônia já iniciou, em 2017, pesquisa individual, mas também participará da pesquisa nacional.

Assim, tendo em vista a meta de **Atingir 70% de satisfação dos usuários da Justiça Federal em 2020** e os resultados da última pesquisa, finalizada em 2014 (58% de satisfação), este Tribunal tem adotado várias **iniciativas estratégicas** a fim de elevar o percentual de satisfação dos usuários da 1ª Região, tais como:

a) providências e autorização para instalação das varas federais de Rondonópolis/MT, Palmas/TO e Araguaína/TO, criadas pelas Leis 13.251 e 13.252/2016 (Resoluções Presi 30 e 36/2016 e Portarias Presi 282e

314/2016);

b) instituição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no TRF 1ª Região, de modo a promover a igualdade, adotando medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, garantindo-se às pessoas com deficiência quantas adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas sejam necessárias para assegurar acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência (Resolução Presi 31/2016 e Portaria Presi 303/2016);

c) regulamentação das audiências de custódia, uma vez que a Justiça Federal da 1ª Região abrange 14 unidades da Federação, inclusive os Estados da Região Norte, com seções e subseções judiciárias e comarcas estaduais distantes entre si, apresentando limitações de pessoal, equipamentos e instalações, além de dificuldades de acesso e deslocamento, inclusive de pessoas presas (Resolução Presi 18/2016);

d) instituição do regime de auxílio suplementar nas relatorias das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais, tendo em vista o número elevado de recursos aguardando julgamento nesses órgãos e a necessidade de garantir à sociedade prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva (Resoluções Presi 35 e 48/2016);

e) instituição do serviço voluntário na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região como forma de incentivo à consciência da responsabilidade social do cidadão com os seus deveres cívicos e o incentivo à solidariedade social (Resolução Presi 38/2016);

f) criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para, entre outras atribuições, uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência, de modo a agilizar a prestação jurisdicional (Resolução Presi 44/2016 e Portarias Presi 311/2016 e 378/2016);

g) instituição de grupo de trabalho para avaliar e identificar procedimentos necessários à expansão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico às classes de execução fiscal (Portaria Presi 301/2016);

h) expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe para todas as classes cíveis além das ações monitórias e dos mandados de segurança (já em funcionamento) na Seção Judiciária de Roraima, como programa piloto (Portaria Presi 343/2016);

i) instituição de comissão de magistrados para avaliar, identificar e propor a especialização de varas federais em matéria de saúde pública no âmbito da 1ª Região (Portaria Presi 362/2016).

Pretende ainda este Tribunal elaborar a sua Carta de Serviços eletrônica, com links para as cartas de serviços das seções judiciárias vinculadas, iniciativa estratégica nacional prevista para este ciclo de planejamento estratégico (2015-2020). Registre-se que algumas seccionais já lograram implantar as suas cartas de serviços (SJMA, SJMG, SJMT, SJRO e SJTO).

4.5.1.2 Objetivo Estratégico 2 – Agilizar os trâmites judiciais

O macrodesafio do Poder Judiciário *Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional* tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de servidores e magistrados.

De modo a propiciar o atingimento desse macrodesafio, a Justiça Federal incumbiu-se do *Objetivo Es-*

tratégico 2 – Agilizar os trâmites judiciais, que pretende tornar a prestação jurisdicional mais ágil, com vistas à razoável duração do processo, mediante a implementação de ações que promovam o aumento da produtividade de magistrados e servidores, sem prejuízo da segurança jurídica e procedimental.

Como forma de mensuração do alcance desse objetivo estratégico, foram estabelecidos seis indicadores e suas respectivas metas, detalhados a seguir.

- Para auxiliar no cumprimento desse conjunto de metas/indicadores, foram propostas pelos cinco TRFs as seguintes **iniciativas estratégicas nacionais**, coordenadas pelo CJF, que já estão em andamento:
- Implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;
- Implantação do Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI;

Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência nas carreiras da magistratura federal e de servidores.

4.5.1.2.1 Indicador 2: Índice de Produtividade Judicante

O Índice de Produtividade Judicante é o indicador que demonstra se a Justiça Federal está conseguindo vencer o seu acervo, pois tem como meta **Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1/2016 CNJ)**.

Para efeitos dessa meta, deve-se entender, por julgamento, a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise, proferida no ano corrente.

A fórmula de cálculo da meta considera as seguintes variáveis:

$$((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6)) \times 100, \text{ onde:}$$

P1.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência	Mensal
P1.2	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais novos distribuídos no mês de referência	Mensal
P1.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	Mensal
P1.4	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	Mensal
P1.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2016 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	Mensal
P1.6	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais distribuídos no exercício de 2016 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	Mensal
P1.7	Número de processos de conhecimento não criminais novos, distribuídos no exercício de 2016 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	Mensal
P1.8	Número de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais novos, distribuídos no exercício de 2016 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	Mensal

Fonte: Glossário de Metas 2016

Para que a meta 1 seja cumprida, é necessário que o quantitativo de processos julgados seja maior em, pelo menos, uma unidade, que o quantitativo de processos distribuídos no ano. Como o índice de cumprimento da meta é calculado em percentual, a meta estará cumprida se o valor estiver igual a ou acima de 100%.

O constante e efetivo gerenciamento dos acervos, com vistas a alcançar um número de processos julgados maior do que o número de processos distribuídos, é considerada uma das principais ações para tornar a meta 1 atingível.

O acompanhamento dessa meta, de 2010 a 2016, demonstrou um aumento de 27,80% na distribuição de processos na fase de conhecimento, de 889.460 para 1.136.757 processos, bem como um aumento de 37,27% nas decisões tendentes a por fim no processo, de 711.649 para 976.910:

Processos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Acumulado entre 1989 e 2016
Distribuídos	889.460	989.621	986.515	1.067.101	1.310.138	1.086.101	1.136.757	16.232.282
Julgados	711.649	791.093	848.803	873.581	918.998	962.420	976.910	12.098.883

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Esses dados resultaram, em dezembro de 2016, no cumprimento da meta 1 pelo 1º grau. Já o 2º grau ficou bem próximo de cumpri-la, conforme se verifica no quadro abaixo:

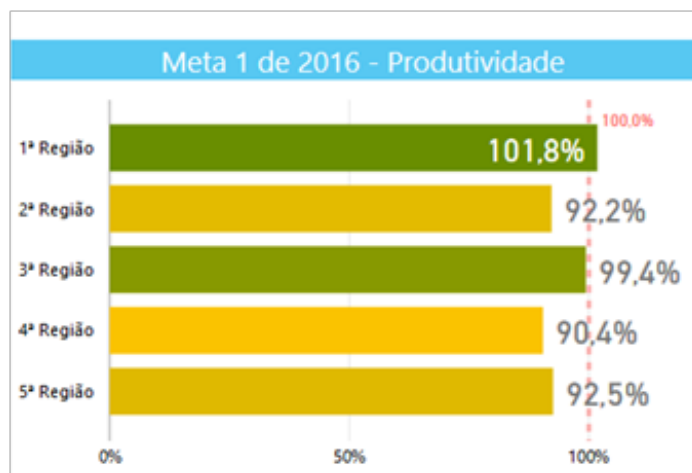
Instância	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
1º grau	86,50%	109,90%	113,45%	108,02%	101,76%	99,56%	99,38%	100,15%	101,31%	102,23%	103,51%	102,42%
2º grau	44,94%	77,31%	92,52%	98,82%	104,30%	109,63%	106,70%	98,47%	91,97%	90,40%	89,52%	92,46%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Verifica-se também que o 1º grau de jurisdição vem cumprindo a Meta 1 desde fevereiro, com ótimo desempenho. Entretanto, houve uma pequena oscilação dos índices nos meses de junho e julho, decorrente da variação entre o número de processos julgados e distribuídos.

O 2º grau chegou a 92,46% de cumprimento, com desempenho crescente de janeiro a julho, chegando a 109,63% em junho. Todavia, a distribuição superou os julgamentos nos últimos meses do ano.

No contexto nacional, a 1ª Região foi a única entre os TRFs que logrou cumprir a Meta 1 no ano de 2016, como se verifica no gráfico a seguir:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Abaixo, são abertos por Seção Judiciária os resultados da Meta 1 do ano de 2016 no 1º grau da Justiça Federal da 1ª Região:

UF	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
AC	88,68%	70,63%	65,05%	72,07%	72,81%	79,49%	76,51%	84,19%	93,03%	96,33%	97,10%	95,74%
AM	56,43%	75,79%	83,57%	84,52%	81,68%	78,64%	77,43%	79,21%	79,33%	81,53%	79,75%	81,58%
AP	75,04%	55,28%	85,60%	92,21%	104,51%	120,90%	119,71%	123,49%	121,72%	117,90%	114,85%	112,06%
BA	57,67%	76,38%	79,86%	79,29%	79,05%	81,67%	84,38%	87,13%	89,36%	91,44%	92,54%	93,46%
DF	62,94%	77,19%	85,62%	83,31%	75,98%	76,08%	77,35%	81,77%	86,05%	90,34%	94,61%	96,61%
GO	74,87%	85,15%	93,03%	94,28%	93,54%	91,59%	92,27%	92,96%	94,67%	95,58%	95,64%	94,82%
MA	98,55%	110,26%	112,76%	111,71%	107,04%	102,33%	101,75%	103,92%	107,58%	110,48%	115,03%	100,83%
MG	125,26%	185,03%	171,76%	151,19%	136,93%	127,85%	121,28%	116,42%	114,88%	113,19%	113,30%	112,76%
MT	69,80%	93,78%	121,97%	107,31%	91,79%	93,92%	93,23%	92,82%	95,79%	95,57%	97,27%	96,95%
PA	92,14%	106,58%	119,33%	120,53%	113,26%	105,74%	104,87%	105,83%	104,63%	105,97%	105,01%	104,58%
PI	59,75%	81,41%	94,97%	97,39%	89,51%	84,72%	95,93%	101,01%	99,03%	96,48%	100,02%	101,89%
RO	138,32%	122,97%	136,28%	118,08%	113,87%	116,38%	120,72%	119,01%	115,53%	122,48%	121,94%	123,19%
RR	50,79%	74,71%	76,64%	84,93%	70,10%	71,41%	75,65%	90,49%	94,17%	102,55%	106,46%	103,37%
TO	173,79%	100,77%	107,55%	90,40%	94,14%	104,46%	103,34%	104,79%	115,44%	115,31%	117,78%	120,38%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Com o intuito de apoiar os magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região no cumprimento da Meta 1, as seguintes *iniciativas estratégicas* foram adotadas no decorrer do ano de 2016, no âmbito da 1ª Região:

- Implantação do PJe em todas as Seções Judiciárias e preparação tecnológica para expansão das classes contempladas pelo PJe em toda a 1ª Região;
- Aprovação da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região para o período 2016/2017, composta pelos Planos de Ação do Tribunal e das 14 Seções Judiciárias, iniciativas alinhadas ao planejamento estratégico e cumprimento de metas; e revisão da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região relativa ao período 2015/2016, alterando o Anexo I da Portaria Presi 392/2015 (Portarias Presi 387/2016 e 388/2016);
- Prorrogação do prazo de funcionamento da Segunda Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – CRP2/MG, que atua no julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, mediante a convocação de juízes federais, preferencialmente da própria Seção Judiciária, sob a presidência de um desembargador federal (Resolução Presi 49/2016);
- Disponibilização dos resultados das metas de 2016 no Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-siest) para consulta por magistrados e servidores, apresentando, nas metas com alvo, lista dos processos pendentes para o integral cumprimento da meta;
- Envio automático, por e-mail, de demonstrativo mensal da situação de cumprimento das metas a todas as unidades jurisdicionais da 1ª Região (varas, JEFs e turmas recursais);
- Encaminhamento das Circulares Presi 186 e 187/2016 aos Desembargadores Federais e aos Diretores de Foro, respectivamente, comunicando a situação das metas de 2016 até o mês de junho e conclamando magistrados e servidores ao empenho no cumprimento das metas;
- Instituição do Selo Estratégia em Ação, que confere selos diamante, ouro, prata e bronze às unidades jurisdicionais que se destacam no cumprimento das metas, mobilizando toda a 1ª Região;

- Realização do evento Café com Conhecimento, em quatro painéis, às sextas-feiras, sendo um por mês, a partir de agosto/2016, voltado para magistrados e servidores da 1ª Região. No segundo painel, o Diretor da Divisão de Estatística foi convidado a apresentar o Sistema de Informações Gerenciais (e-siest), que permite o gerenciamento do acervo de processos de cada unidade jurisdicional, bem como sua evolução diante do cumprimento das metas;
- Outras iniciativas já citadas no subitem **4.5.1.1.1 Indicador 1: Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal.**

4.5.1.2.2 Indicador 3: Índice de Julgamento de Processos Antigos

O Índice de Julgamento de Processos Antigos pretende aferir a celeridade processual, por meio da Meta 2/2016 CNJ, que se divide em três segmentos:

Meta 2/2016 – Identificar e julgar, até 31/12/2016:

- *no 1º e no 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 31/12/2012;*
- *nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos distribuídos em 31/12/2013*
- *nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 70% dos distribuídos em 31/12/2013.*

Para efeitos da Meta 2, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo/incidente na instância sob análise.

A Meta 2/2016 estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

A fórmula de cálculo da meta considera as seguintes variáveis:

$$\frac{((\Sigma P2.10 + \Sigma P2.11 + \Sigma P2.12 + P2.13 + P2.14 + P2.15) / (P2.1 + P2.2 + P2.3 + \Sigma P2.4 + \Sigma P2.5 + \Sigma P2.6 - \Sigma P2.7 - \Sigma P2.8 - \Sigma P2.9)) \times 1000}{K}, \text{ onde:}$$

K =	10 para os processos distribuídos até 31/12/2011 no 1º e 2º graus
	7 para os processos distribuídos em 2012 no 1º e 2º graus
	10 para os processos distribuídos até 31/12/2012 nos JEFs
	9 para os processos distribuídos em 2013 nos JEFs
	10 para os processos distribuídos até 31/12/2012 nas TRs
	7 para os processos distribuídos em 2013 nas TRs
Fonte: Glossário de Metas 2016	

E onde:

P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015	Único
P2.2	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015	Único
P2.3	Número total de processos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originariamente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015	Único
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que entraram na Meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal
P2.5	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que entraram na Meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal
P2.6	Número total de processos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que entraram na Meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que saíram da Meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da Meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P2.8	Número total de processos de conhecimento Criminais e de apuração de atos infracionais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que saíram da Meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da Meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P2.9	Número total de processos de conhecimento criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que saíram da Meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da Meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016	Mensal
P2.11	Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe	Mensal
P2.12	Número total de processos de conhecimento Criminais da classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2016	Mensal
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2015	Único
P2.14	Número total de processos informados em P2.2 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2015	Único
P2.15	Número total de processos informados em P2.3 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2015	Único
Fonte: Glossário de Metas 2016		

Durante o ano de 2016, foram verificados os seguintes resultados da Meta 2:

Meta		Em Jan 2016	Até Fev 2016	Até Mar 2016	Até Abr 2016	Até Mai 2016	Até Jun 2016	Até Jul 2016	Até Ago 2016	Até Set 2016	Até Out 2016	Até Nov 2016	Até Dez 2016
100% dos distribuídos até 31/12/11	1º g	73,70%	74,50%	75,17%	75,75%	76,31%	77,06%	77,32%	77,89%	78,53%	79,12%	79,87%	80,29%
	2º g	65,10%	66,10%	66,96%	68,16%	69,25%	70,51%	70,80%	71,39%	71,74%	72,30%	72,76%	73,19%
70% dos distribuídos até 31/12/12	1º g	95,81%	97,07%	98,27%	99,33%	100,59%	101,73%	103,01%	104,3%	105,61%	106,88%	108,06%	108,72%
	2º g	80,88%	82,24%	83,57%	85,37%	87,15%	89,15%	90,03%	91,28%	92,21%	93,52%	94,49%	95,33%
100% dos distribuídos até 31/12/12	JEFs e TRs	93,58%	93,95%	94,52%	94,86%	95,14%	95,55%	95,93%	96,24%	96,52%	96,76%	96,93%	97,08%
90% dos distribuídos até 31/12/13	JEFs	106,75%	107,18%	107,64%	107,93%	108,28%	108,60%	108,88%	109,13%	109,30%	109,45%	109,62%	109,71%
70% dos distribuídos até 31/12/13	TRs	97,64%	99,32%	103,34%	105,98%	108,51%	111,26%	113,40%	115,54%	118,33%	119,65%	120,86%	121,88%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

O 1º grau cumpriu praticamente todas os segmentos relativos à meta 2, excepcionando-se aquele mais desafiador, que diz respeito ao julgamento da totalidade dos processos distribuídos nos últimos 5 anos (80,29%), e nos últimos 4 anos (apenas JEFs), que neste caso chegou próximo ao cumprimento (97,08%).

Quanto ao 2º grau, essa instância também não cumpriu o segmento relativo ao julgamento dos processos distribuídos até 2011, com o índice de 73,19%. Por outro lado, chegou aos 95,33% de julgamento dos processos distribuídos até 2012, bem próximo do alvo da meta.

Na 1ª instância, os resultados finais da Meta 2 de 2016, por seccional, são a seguir detalhados:

UF	100% dos distribuídos até 31/12/11 nas varas (exceto JEFs e TRs)	70% dos distribuídos até 31/12/12 nas varas (exceto JEFs e TRs)	100% dos distribuídos até 31/12/12 nos JEFs e TRs	90% dos distribuídos até 31/12/13 nos JEFs	70% dos distribuídos até 31/12/13 nas TRs
AC	87,1%	114,29%	99,72%	110,84%	141,79%
AM	71,34%	88%	99,3%	108,78%	141,45%
AP	77,43%	121,05%	100%	111,05%	N/A*
BA	79,69%	110,37%	98,37%	110,27%	126,78%
DF	79,95%	105,99%	99,20%	108,88%	121,91%
GO	89,20%	124,54%	99,31%	110,72%	140,58%
MA	66,52%	83,53%	97,69%	109,84%	134,35%
MG	88,45%	120,26%	95,39%	110,08%	102,65%
MT	77,12%	112,43%	97,53%	106,91%	130,20%
PA	70,07%	98,64%	94,46%	110,36%	136,40%
PI	72,11%	94,67%	97,85%	108,65%	108,08%
RO	81,82%	97,56%	99,46%	110,52%	136,78%
RR	84,68%	120,15%	99,75%	110,69%	N/A**
TO	80,62%	97,88%	99,18%	105,60%	137,67%

* Turma Recursal do Amapá funciona junto com a Turma Recursal do Pará

** Turma Recursal de Roraima funciona junto com a Turma Recursal do Amazonas

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

A fim de propiciar o cumprimento da Meta 2, destacamos as *iniciativas estratégicas* adotadas no âmbito da 1ª Região relatadas nos subitens **4.5.1.1.1 Indicador 1: Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal** e **4.5.1.2.1 Indicador 2: Índice de Produtividade Judicante** desta seção do Relatório de Gestão 2016.

4.5.1.2.3 Indicador 4: Índice de Produtividade dos Magistrados

O Índice de produtividade dos magistrados auxilia na verificação da melhoria da produtividade ao longo dos anos e tem como meta *Aumentar o Índice de Produtividade dos Magistrados em relação à média do triênio anterior – (Meta 9/2016 CJF)*.

A Meta 9 se refere à quantidade média trimestral de processos judiciais baixados por magistrado no ano de referência, em comparação com a quantidade média trimestral de processos judiciais baixados por magistrado no triênio anterior.

Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

A Meta 9 estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for superior a 100%, ou seja, se as regiões alcançarem uma produtividade média trimestral no ano superior à média trimestral do período estabelecido (triênio anterior à medição).

A fórmula de cálculo da Meta 9 considera as seguintes variáveis:

$$((P9.3 / P9.4) / ((P9.1 / P9.2) / 12)) \times 100$$

Para efeitos de acumulação, deve ser utilizada a fórmula:

$$(((\sum (P9.3 / P9.4)) / n_i) / ((P9.1 / P9.2) / 12)) \times 10, \text{ onde } n_i \text{ é o número do trimestre em 2016 e onde:}$$

P9.1	Número de processos baixados no triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de processos baixados em cada ano do triênio anterior ao ano de referência: situação no último dia de cada ano)	Único
P9.2	Média do número de magistrados com atuação no triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de magistrados com atuação em cada ano do triênio anterior ao ano de referência: situação no último dia de cada ano, exceto aqueles com afastamento igual ou superior a 180 dias/ano, dividido por 3 (anos))	Único
P9.3	Número de processos baixados no trimestre de referência (situação no último dia do trimestre)	Trimestral
P9.4	Número de magistrados com atuação no trimestre de referência (situação no último dia do trimestre, exceto aqueles com afastamento igual ou superior a 45 dias/trimestre)	Trimestral

Fonte: Glossário de Metas 2016

Consideram-se afastamentos:

- afastamentos em geral, exceto férias, afastamentos a serviço e afastamentos sem prejuízo de jurisdição, superiores a 540 dias no triênio anterior e superiores a 45 dias no trimestre;
- requisições para tribunais e conselhos superiores, convocações para o TRF, designação para direção de foro das seções judiciárias com prejuízo de jurisdição, nos mesmos parâmetros temporais explicitados acima;
- convocações para o TRF para auxílio à Presidência e à Corregedoria Regional, como afastamento do 1º grau;
- convocações para o TRF em auxílio (mutirão) e para compor o tribunal como afastamento do 1º grau,

e acrescer no cômputo do 2º grau, uma vez que representam exercício de atividade jurisdicional no 2º grau.

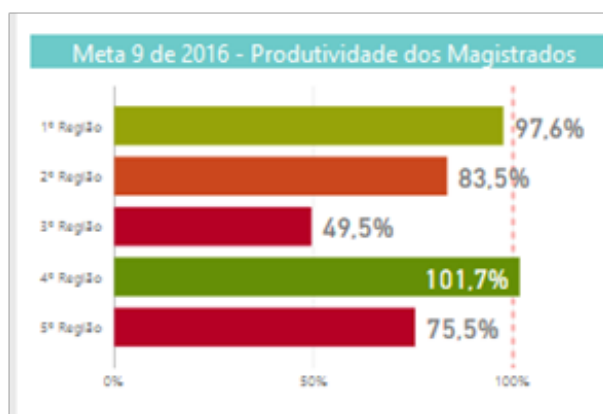
Pela série histórica de toda a Justiça Federal, divulgada no relatório *Justiça em Números 2016* (CNJ), percebe-se que os **magistrados** já vêm trabalhando quase no limite de suas capacidades laborais desde 2009, quando esse acompanhamento começou a ser feito anualmente:



Fonte: Justiça em Números 2016, p. 223

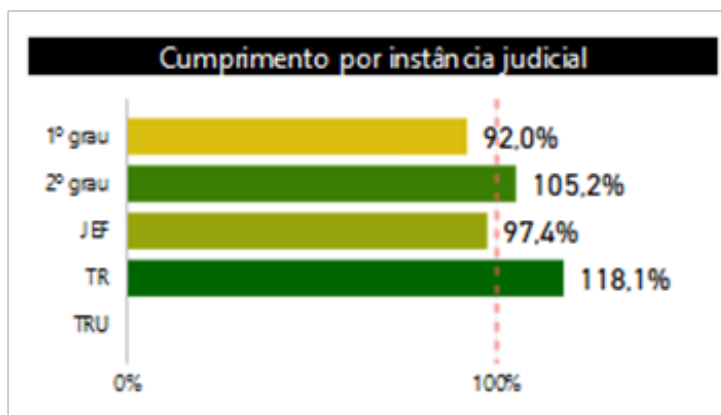
O Gráfico 6.18 demonstra que, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, a carga de trabalho do magistrado seria reduzida de 8.020 para 5.683 processos em 2015.

Em 2016, o CJF apurou os seguintes resultados por região da Justiça Federal:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Com 1.202.840 processos baixados em 2016, a 1ª Região alcançou os seguintes índices de produtividade de magistrado por instância:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Registre-se que as mesmas *iniciativas estratégicas* citadas para promoção do cumprimento das Metas 1, 5 e 7 também estimulam a produtividade dos magistrados.

4.5.1.2.4 Indicador 5: Índice de Produtividade de Servidores

O Índice de produtividade dos servidores auxilia na verificação da melhoria da produtividade do servidor ao longo dos anos e tem como meta *Aumentar o Índice de Produtividade de Servidores em relação à média do triênio anterior (Meta 10/2016 CJF)*.

A Meta 10 se refere à quantidade média trimestral de processos judiciais baixados por servidor no ano de referência, em comparação com a quantidade média trimestral de processos judiciais baixados por servidor no triênio anterior.

Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

A Meta 10 estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for superior a 100%, ou seja, se as regiões alcançarem uma produtividade média trimestral no ano superior à média trimestral do período estabelecido (triênio anterior à medição).

A fórmula de cálculo da Meta 10 considera as seguintes variáveis:

$$((P10.6 / (P10.7 - P10.8 + P10.9 + P10.10)) / ((P10.1 / (P10.2 - P10.3 + P10.4 + P10.5)) / 12)) \times 100$$

Para efeitos de acumulação, deve ser utilizada a fórmula:

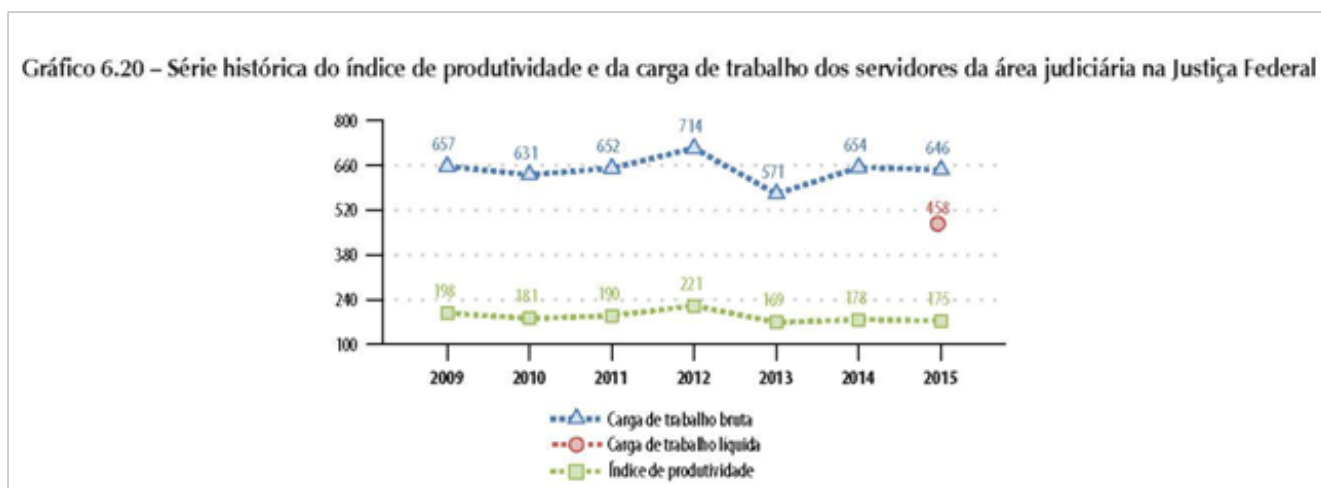
$$(((\sum (P10.6 / (P10.7 - P10.8 + P10.9 + P10.10)) / n_i) / ((P10.1 / (P10.2 - P10.3 + P10.4 + P10.5)) / 12)) \times 100,$$

onde n_i é o número do trimestre em 2016 e onde:

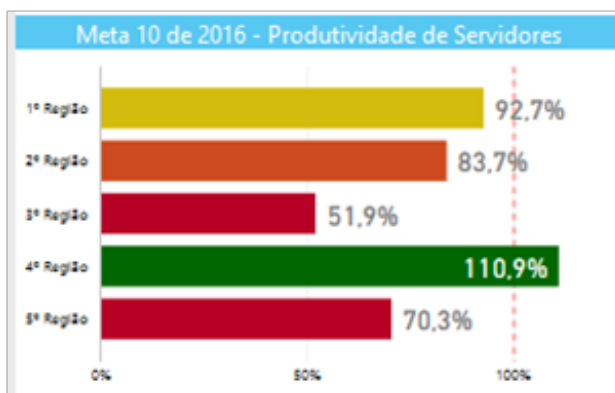
P10.1	Número de processos baixados no triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de processos baixados em cada ano do triênio anterior ao ano de referência: situação no último dia de cada ano)	Único
P10.2	Média do número de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de cada ano do triênio anterior ao ano de referência, situação no último dia cada ano, dividido por 3 (anos))	Único
P10.3	Média do número de servidores cedidos a outros órgãos no triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de servidores cedidos a outros órgãos de cada ano do triênio anterior ao ano de referência, situação no último dia de cada ano, dividido por 3 (anos))	Único
P10.4	Média do número de servidores requisitados ao final do triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de servidores requisitados de outros órgãos de cada ano do triênio anterior ao ano de referência, situação no último dia de cada ano, dividido por 3 (anos))	Único
P10.5	Média do número de servidores sem vínculo ao final do triênio anterior ao ano de referência (somatório do número de servidores sem vínculo de cada ano do triênio anterior ao ano de referência, situação no último dia de cada ano, dividido por 3 (anos))	Único
P10.6	Número de processos baixados no trimestre de referência (situação no último dia do trimestre)	Trimestral
P10.7	Número de servidores ocupantes de cargo de provimento do quadro efetivo no trimestre de referência (situação no último dia do trimestre)	Trimestral
P10.8	Número de servidores cedidos no trimestre de referência (situação no último dia do trimestre)	Trimestral
P10.9	Número de servidores requisitados no trimestre de referência (situação no último dia do trimestre)	Trimestral
P10.10	Número de servidores sem vínculo ao final do trimestre de referência (situação no último dia do trimestre)	Trimestral

Fonte: Glossário de Metas 2016

Analisando-se a série histórica de toda a Justiça Federal, divulgada no relatório *Justiça em Números 2016* (CNJ), percebe-se que os **servidores** também já vêm trabalhando quase no limite de suas capacidades laborais desde 2009, quando esse acompanhamento começou a ser feito anualmente:



Em 2016, o CJF apurou os seguintes resultados em cada região da Justiça Federal:



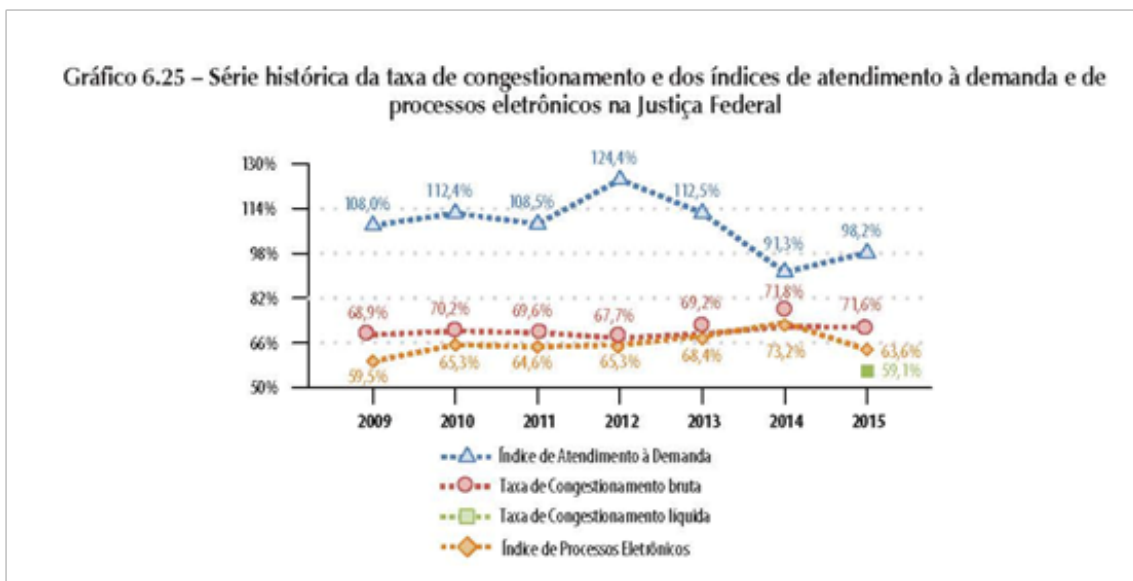
Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Com 1.202.840 processos baixados em 2016, a 1ª Região alcançou o índice de produtividade de servidor de 90,3% no 1º grau e de 91,1% no 2º grau de jurisdição.

As mesmas *iniciativas estratégicas* citadas para promoção do cumprimento das Metas 1, 5 e 7 também estimulam a produtividade dos servidores. Entre elas, destaca-se, em especial, o projeto de implantação das determinações da Resolução CNJ 219, alterada pela 243/2016 (em andamento), que dispõe sobre a distribuição equitativa de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus.

4.5.1.2.5 Indicador 6: Taxa de Congestionamento

Para acompanhamento desse indicador, são utilizados os dados periodicamente enviados ao CNJ para o Justiça em Números, fonte de divulgação de estatísticas judiciárias oficiais:



Fonte: Justiça em Números 2016



Fonte: Justiça em Números 2016

O gráfico 6.25, acima, extraído do Justiça em Números 2016 (CNJ), permite a visualização da série histórica da Taxa de Congestionamento comparada aos Índices de Atendimento à Demanda (IAD) e de processos eletrônicos.

Conforme verificado, o IAD oscilou no período de 2009 a 2015 e permaneceu no ano de 2015 com um quantitativo de processos baixados inferior ao número de casos ingressados no período.

Com relação à Taxa de Congestionamento, esta apresentou os maiores percentuais da série histórica nos anos de 2004 e 2005, com cerca de 72% de congestionamento. Ao excluir do cálculo deste indicador os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, todavia, há redução do indicador da Justiça Federal em 12,5 pontos percentuais, ou seja, de 71,6% para 59,1%.

Tendo em vista que o Justiça em Números apresenta sempre os dados relativos ao ano anterior, são utilizados também, para um acompanhamento mais atual do indicador 6, os mesmos critérios e a mesma fórmula de cálculo da Meta 5/2014, instituída no ciclo anterior do planejamento estratégico (2010/2014) e constante do Glossário de Metas 2014, a qual nos permite conhecer a taxa de congestionamento do ano de 2016 da Justiça Federal da 1ª Região, como se nota na série histórica abaixo:

Instância / UF		2013	2014	2015	2016
1º grau	AC	66,86%	79,95%	67,23%	68,65%
	AM	80,18%	80,32%	74,51%	81,82%
	AP	70,27%	70,29%	68,41%	68,30%
	BA	67,37%	72,32%	73,46%	74,40%
	DF	78,40%	80,61%	81,00%	83,69%
	GO	74,49%	77,63%	72,51%	76,64%
	MA	68,65%	67,81%	66,91%	70,14%
	MG	72,92%	78,01%	79,92%	80,64%
	MT	74,18%	78,28%	78,46%	79,30%

Instância / UF	2013	2014	2015	2016
PA	66,89%	68,97%	62,79%	72,98%
PI	76,39%	71,23%	64,84%	71,82%
RO	74,57%	77,68%	71,21%	75,44%
RR	71,38%	60,98%	53,42%	77,29%
TO	76,26%	69,40%	65,11%	71,22%
2º grau	82,92%	86,28%	75,03%	80,47%
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)				

A taxa de congestionamento deve ser analisada considerando-se todo o sistema de metas nacionais e específicas, pois ela demonstra que, apesar da alta produtividade de magistrados e servidores da Justiça Federal, conforme relatado na análise das Metas 9 e 10 deste Relatório de Gestão, e alto índice de Atendimento à Demanda, conforme gráfico 6.25 acima, resta ainda um acervo volumoso pendente de solução.

Registre-se que o fato de a Taxa de Congestionamento cair quase treze pontos percentuais na média da Justiça Federal, em comparação à Taxa de Congestionamento Bruta, demonstra, também, o impacto causado pelos processos suspensos/sobrestados em nosso acervo, situação que está sendo priorizada neste Tribunal, conforme relatado nas análises dos Indicadores 15 – Taxa de Congestionamento Líquido no 2º Grau e 16 – Taxa de Congestionamento Líquido nas Turmas Recursais.

As mesmas *iniciativas estratégicas* adotadas para estimular o cumprimento das Metas 1, 5, 7, 8 e 9 também promovem a redução do congestionamento em todas as instâncias da 1ª Região.

4.5.1.2.6 Indicador 7: Índice de Julgamento de Ações Coletivas

Ainda como forma de aferir nosso desempenho diante do objetivo 2, instituímos o indicador 7, que envolve a proteção de interesses jurídicos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, e visa à solução dos processos desta matéria em, no máximo, quatro anos, nas duas instâncias, por meio da meta *Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e no 2º graus (Meta 6/2016 – CNJ)*.

Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a por fim ao processo ou incidente na instância sob análise. Desta forma, quando não houver mais processos distribuídos até 31/12/2012 pendentes de primeira decisão tendente a por fim ao processo, a meta estará cumprida.

A Meta 6 é aplicável ao 1º e 2º graus de jurisdição dos TRFs, com observância das respectivas competências para processo e julgamento, na forma da lei.

Incluem-se na Meta 6 todos os processos, bem como os incidentes que os suspendam ou que tramitem em separado do processo principal, não julgados na instância que ostentam ou estão sob os ramos das classes processuais deste Glossário, definidas nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário.

Já as ações relativas a atos de improbidade administrativa, ainda que eventualmente tenham a natureza de processo coletivo, não se incluem na Meta 6 de 2016.

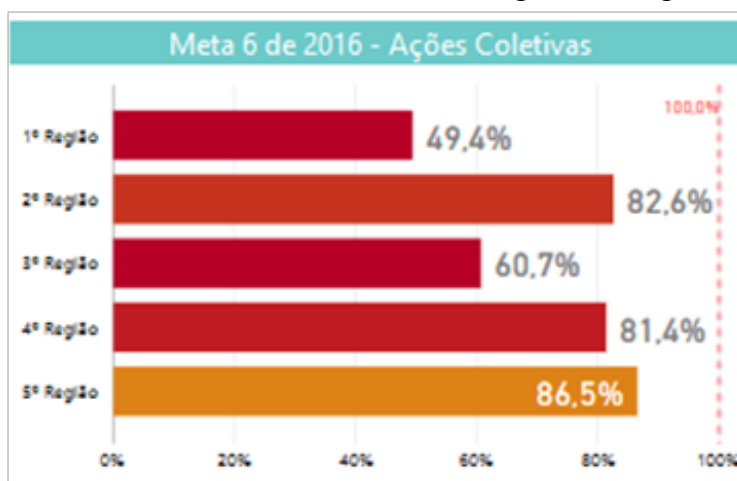
A fórmula de cálculo da meta considera as seguintes variáveis:

$((\Sigma P6.6 + P6.2 + P6.3) / (P6.1 + \Sigma P6.4 - \Sigma P6.5)) \times 100$, onde:

P6.1	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos e não julgados na instância até 31/12/2012, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2015	Único
P6.2	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2012 e que foram julgados em 2013 e em 2014	Único
P6.3	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2012 e que foram julgados em 2015	Único
P6.4	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2012 e não julgados até 31/12/2015 que entraram na Meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal
P6.5	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2012 e não julgados até 31/12/2015 que saíram da Meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da Meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P6.6	Número total de processos de conhecimento em ações coletivas distribuídos na instância até 31/12/2012 e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez	Mensal
Fonte: Glossário de Metas 2016		

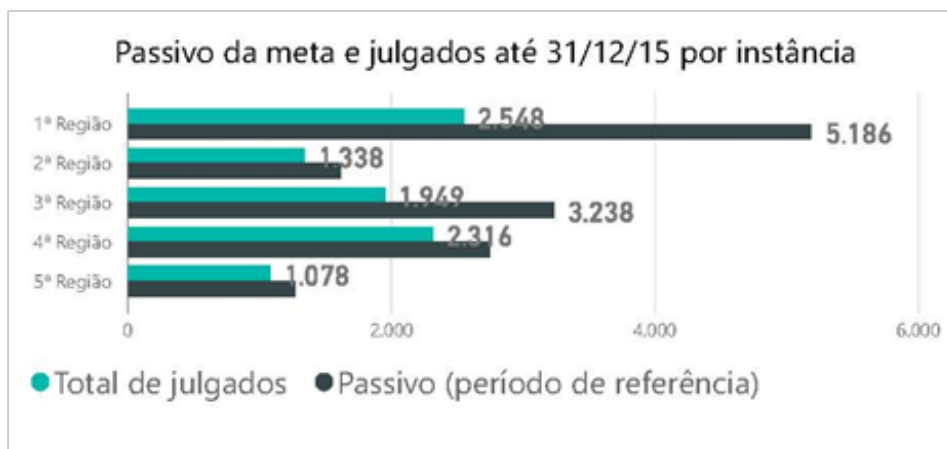
A Meta 6 é considerada uma meta de difícil cumprimento, tendo em vista que as ações coletivas envolvem alta complexidade quanto à matéria de fundo e aos procedimentos nos casos (não raros) de litisconsórcio passivo.

Como o aumento do foco no julgamento de ações coletivas, bem mais complexas, ensejaria a natural redução do foco no julgamento de ações de outras classes, impactando em todas as outras metas, nenhuma região logrou o cumprimento da Meta 6, conforme se verifica no gráfico a seguir:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Na 1ª Região, as dificuldades se multiplicam, pois, quase metade das ações coletivas de toda a Justiça Federal são aqui distribuídas, conforme gráfico a seguir:



Os resultados da Meta 6 de 2016 da 1ª Região são apresentados a seguir:

Instância	Jan	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
1º grau	25,54%	26,57%	27,8%	29,75%	30,6%	32,37%	33,97%	34,46%	36,06%	37,94%	39,21%	40,09%
2º grau	29,48%	30,95%	32,16%	33,63%	35,74%	37,17%	37,59%	38,12%	38,65%	39,17%	40,08%	40,45%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

A iniciativa estratégica adotada em 2016, no âmbito da 1ª Região, com o objetivo de melhorar o percentual de cumprimento da Meta 6, foi a criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep) que busca agilizar a prestação jurisdicional, a partir da uniformização do gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência. Os normativos relacionados ao Núcleo são a Resolução Presi 44/2016 e Portarias Presi 311/2016 e 378/2016.

Buscando ainda contornar a dificuldade de cumprimento desta meta em todos os tribunais regionais federais e ainda reduzir as disparidades de cenário entre eles, foram instituídas faixas para o cumprimento da meta em 2017, que se dará conforme descrito a seguir:

“Identificar e julgar, no 1º e 2º grau, até 31/12 do ano corrente:

- *faixa 3 - 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013;*
- *faixa 2 - 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013; e*
- *faixa 1 - 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.”*

Para a Justiça Federal da 1ª Região, a meta em 2017 será de 70% dos processos distribuídos até 2013. Ainda uma meta bastante desafiadora, tendo em vista os resultados atuais as dificuldades já relatadas.

4.5.1.3 Objetivo Estratégico 3 – Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação

A fim de promover o alcance do macrodesafio do Poder Judiciário *Adoção de soluções alternativas de conflitos*, foi instituído o **Objetivo Estratégico 3 – Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação**, que pretende desenvolver as atividades de conciliação, especialmente a pré-processual, para ampliar o quantitativo de processos encerrados pela via conciliatória, tendo em vista que a conciliação é um

instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios, que ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador.

Não adstrita aos processos de conhecimento, a conciliação pode ocorrer de forma oral ou escrita nos processos de execução (embargos à execução) e cautelar (quando houver audiência de instrução e julgamento), devendo o magistrado, nos termos do artigo 125, IV, do CPC, tentar a qualquer tempo, conciliar as partes.

4.5.1.3.1 Indicador 8 – Taxa de Casos Encerrados por Conciliação

Para aferir nosso desempenho diante do objetivo 3, instituímos a Taxa de Casos Encerrados por Conciliação, que pretende, por meio da meta *Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior (Meta 3/2016 CNJ)*. Assim, a Meta 3 estará cumprida se a taxa de casos encerrados por conciliação no ano corrente for maior que a do ano anterior.

Considera-se caso encerrado, para efeitos da Meta 3 aquele homologado por sentença. Para cômputo da meta, são consideradas, também, as conciliações parciais.

A fórmula de cálculo da Meta 3 considera as seguintes variáveis:

$((\Sigma P3.5 + \Sigma P3.6) / \Sigma P3.4) / ((P3.2 + P3.3) / P3.1) \times 100$, onde:

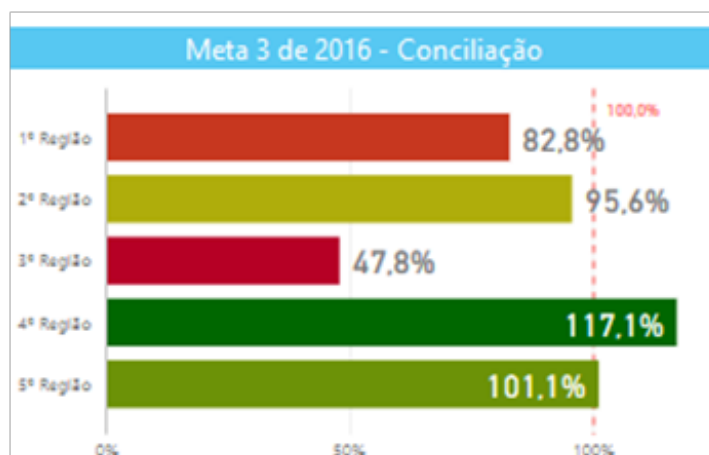
P3.1	Número total processos de conhecimento distribuídos em 2015	Único
P3.2	Número total de casos encerrados por conciliação na fase pré-processual em 2015	Único
P3.3	Número total de casos encerrados por conciliação na fase processual em 2015	Único
P3.4	Número total de processos de conhecimento distribuídos no mês de referência	Mensal
P3.5	Número total de casos encerrados por conciliação na fase pré-processual no mês de referência	Mensal
P3.6	Número total de casos encerrados por conciliação na fase processual no mês de referência	Mensal
Fonte: Glossário de Metas 2016		

Tendo em vista a estrutura da meta, exigindo-se, a cada ano, uma quantidade maior de conciliações, a Meta 3 é considerada uma meta de difícil cumprimento, considerando-se que quanto mais conciliações são efetuadas no ano anterior, mais complicado se torna cumpri-la no ano em análise.

Em 2015, por exemplo, a Justiça Federal logrou encerrar por meio de conciliação 6,19% dos processos distribuídos. Já em 2016, esse percentual caiu levemente para 5,18%.

Essa redução está relacionada ao perfil das demandas prevaletentes na Justiça Federal. Conforme apurado pelo **Justiça em Números 2016**, dos 10 assuntos mais recorrentes nesse segmento de justiça, 9 têm por objeto matérias de direito previdenciário, tributário ou administrativo, ou seja, o poder público está em um dos polos da relação jurídica processual, o que impõe entraves à celebração de acordos em razão da disseminação da ideia de indisponibilidade do interesse público pelo particular.

Assim, a Justiça Federal apresentou os seguintes resultados em 2016:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

No âmbito da 1ª Região, os resultados verificados para a Meta 3 no ano de 2016 foram:

Instância	Jan	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
1º grau	55,18%	66,90%	69,85%	68,52%	68,49%	70,85%	72,90%	76,56%	80,50%	83,80%	86,11%	89,42%
2º grau	8,39%	30,06%	38,44%	33,61%	50,45%	47,05%	46,26%	38,79%	35,07%	41,31%	53,52%	59,78%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

A 1ª instância chegou próximo ao cumprimento da Meta 3, com 89,42%, enquanto o 2º grau obteve 59,78% desempenho.

Justifica-se o desempenho abaixo da média devido ao cenário de atuação em 2016, que desfavoreceu a realização de conciliações, uma vez que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS apresentou períodos de greve e a Caixa Econômica Federal alegou não ter mais processos passíveis de conciliação.

A fim de tornar a meta mais factível, sem deixar de ser desafiadora, para o ano de 2017, ficou definido que a meta 3 não será mais um comparativo com o ano anterior e sim um percentual dos processos distribuídos.

Em 2016, uma *iniciativa estratégica* adotada com vistas a colaborar com o incremento de percentual da meta 3 foi a alteração da estrutura organizacional das unidades da primeira instância que integram o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, com a criação dos Centros Judiciários de Conciliação – Cejud, com o objetivo de conferir maior celeridade aos processos tidos como passíveis de conciliação, impactando mais diretamente nos resultados da meta 3 (Resolução Presi 1/2016).

Por causa das dificuldades relatadas acima, a Justiça Federal pretende implantar, até 2020, as seguintes *iniciativas estratégicas nacionais* para promover o cumprimento da Meta 3 em todas as suas regiões:

- Ampliação das ações de conciliação;
- Melhoria de processos e estrutura da conciliação.

Destaque-se, ainda, a Resolução CJF 398/2016, que institui a Política Judiciária de solução consensual dos conflitos de interesses no âmbito da Justiça Federal.

4.5.1.4 Objetivo Estratégico 4 – Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade

O macrodesafio do Poder Judiciário *Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal* se refere à adoção de medidas preventivas à criminalidade e de ações para o aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e de medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade e penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e de insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Para alcançar tão nobre desafio, a Justiça Federal incumbiu-se do *Objetivo Estratégico 4 – Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade*, com o intuito de dar maior celeridade aos julgamentos, assegurando a razoável duração do processo, evitando a ocorrência de prescrição, e aumentar a produtividade em relação ao julgamento de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo.

Em 2016, a maior novidade em relação à justiça criminal ficou por conta do CNJ, que instituiu o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal, por meio da Resolução 223/2016. A Justiça Federal estuda os meios necessários para aderir ao sistema nacional, por meio de celebração de acordo de cooperação técnica, parte da *iniciativa estratégica* nacional prevista no Plano Estratégico.

E, para acompanhar o desempenho diante desse objetivo, foram criados dois indicadores, detalhados a seguir.

4.5.1.4.1 Indicador 9 – Índice de Atendimento à Demanda de Processos Criminais

Como forma de mensurar o alcance do objetivo 4, foi instituído o Índice de Atendimento à Demanda de Processos Criminais, que, por meio da meta *Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos no ano corrente (Meta 7/2016 CJF)* pretende aferir a produtividade da Justiça Federal na especialidade criminal.

A Meta 7 se divide em duas instâncias de análise: processos baixados e processos julgados. Para efeitos dessa meta consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Já os julgados são aqueles que receberam decisão tendente a por fim ao processo.

A Meta 7 estará cumprida se as regiões conseguirem baixar/julgar mais casos de processos criminais do que casos novos no ano corrente.

A fórmula de cálculo para os processos **baixados** considera as seguintes variáveis:

$$((\Sigma P7.2 / (\Sigma P7.1 - \Sigma P7.4 + \Sigma P7.5)) \times 100$$

E a fórmula de cálculo para os processos **julgados** considera as seguintes variáveis:

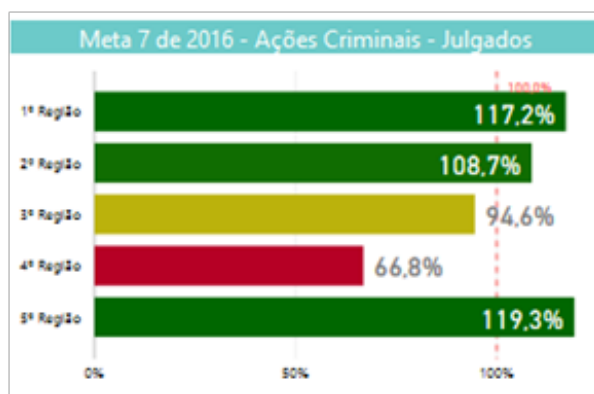
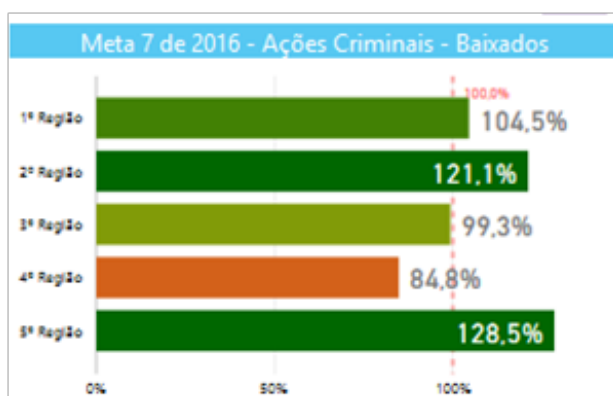
$$((\Sigma P7.3 / (\Sigma P7.1 - \Sigma P7.4 + \Sigma P7.5)) \times 100$$

Onde:

P7.1	Número total de processos criminais distribuídos (casos novos) no mês de referência	Mensal
P7.2	Número total de processos criminais que no mês de referência foram baixados	Mensal
P7.3	Número total de processos criminais que no mês de referência receberam primeiro ou único julgamento	Mensal
P7.4	Número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência saíram da Meta por suspensão e cancelamento da distribuição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	Mensal
P7.5	Número total de processos criminais distribuídos no ano e que no mês de referência entraram na Meta por saírem da situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal

Fonte: Glossário de Metas 2016

A 1ª Região logrou cumprir a Meta 7, como se verifica nos gráficos a seguir:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Abertos por instância, os resultados da Meta 7 foram os seguintes na 1ª Região:

Instância	Jan	Jan/ Fev	Jan/ Mar	Jan/ Abr	Jan/ Mai	Jan/ Jun	Jan/ Jul	Jan/ Ago	Jan/ Set	Jan/ Out	Jan/ Nov	Jan/ Dez
1º grau	71,69%	91,01%	93,68%	92,12%	97,3%	100,65%	103,02%	106,2%	103,84%	104,55%	105,22%	106,51%
2º grau	66,39%	93,03%	80,81%	73,60%	80,32%	80,69%	76,14%	78%	76,02%	75%	75,80%	74,86%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Como *iniciativas estratégicas* de promoção do cumprimento dessa meta, foram instituídos os seguintes grupos durante o ano de 2016:

Coordenação Regional dos Juízes Federais Criminais da Justiça Federal da 1ª Região e as Coordenações Seccionais dos Juízes Federais Criminais da Justiça Federal da 1ª Região, visando à organização na iden-

tificação de problemas e apresentação de soluções compartilhadas para a melhoria dos serviços da jurisdição criminal federal (Resolução Presi 16/2016);

- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 1ª Região (Portarias Presi 91/2016 e Presi 118/2016);
- Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Penal no âmbito do TRF 1ª Região (Portaria Cojucrim 1/2016).
- A regulamentação das audiências de custódia, pela Resolução Presi 18/2016, é outra relevante iniciativa estratégica no mesmo sentido, de promoção do cumprimento da meta 7. Tendo em vista a abrangência da Justiça Federal da 1ª Região, o seu cenário de limitações de pessoal, equipamentos e instalações, além das suas dificuldades de acesso e deslocamento, esse normativo traz disposições gerais sobre a realização da audiência, atendendo à Resolução CNJ 213/15.

4.5.1.4.2 Indicador 10 – Índice de Julgamento dos Processos Criminais Antigos

Ainda como forma de mensurar o objetivo estratégico 4, criamos o Índice de Julgamento dos Processos Criminais Antigos, semelhante ao indicador 3, com o propósito de agilizar a resolução dessas ações na Justiça Federal. Relaciona-se a ele a meta *Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014 (Meta 8/2016 – CJF)*.

A Meta 8 estará cumprida se as regiões alcançarem 70% de julgamento dos processos distribuídos até o penúltimo ano.

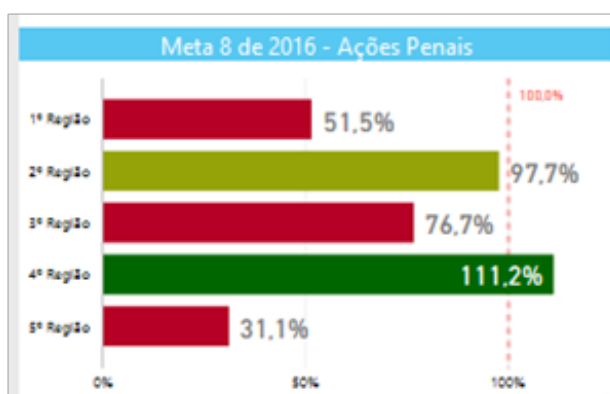
A fórmula de cálculo da Meta 8 considera as seguintes variáveis:

$((P8.2 + P8.3) / P8.1) \times 10 / 7 \times 100$, onde:

P8.1	Nº de processos distribuídos e não julgados até 31/12/2014 (penúltimo ano)	Único
P8.2	Nº de processos distribuídos até 31/12/2014 e que foram julgados em 2015	Único
P8.3	Nº de processos distribuídos até 31/12/2014 e que no mês de referência de 2016 foram julgados pela primeira ou única vez	Mensal

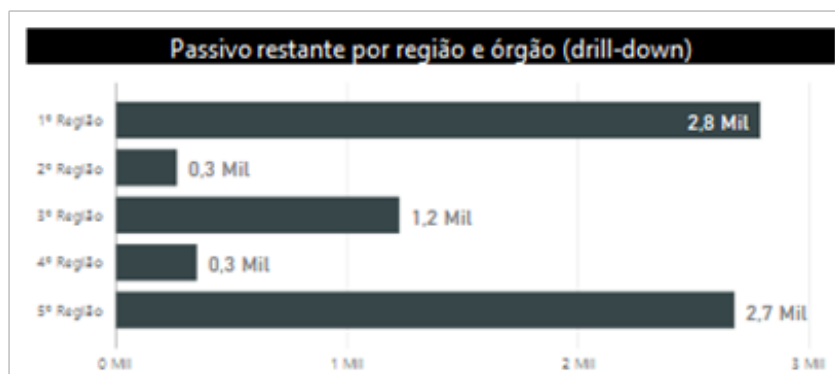
Fonte: Glossário de Metas 2016

Observa-se que a Justiça Federal encontra dificuldades no cumprimento da Meta 8. Alguns fatores tornam difícil um desempenho superior, como os crimes objeto dos processos desta meta, que possuem razoável complexidade no julgamento (matéria de fundo complexa), assim como na sua instrução (necessidade de ampla dilação probatória):



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Os processos relacionados à Meta 8 (trabalho escravo, exploração sexual, tráfico de pessoas) são distribuídos, em sua grande maioria, na 1ª e na 5ª Regiões da Justiça Federal (regiões Norte e Nordeste), razão pela qual essas duas apresentaram os piores resultados em 2016.



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Em 2016, a 1ª Região apresentou o seguinte resultado diante da Meta 8:

1º grau	2º grau
54,38%	52,50%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Além daquelas acima relatadas, a Justiça Federal da 1ª Região apresenta, ainda, as dificuldades inerentes à comunicação processual, devido à extensão de sua jurisdição, com pequenas e distantes localidades das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.

As mesmas *iniciativas estratégicas* adotadas para promover o cumprimento da Meta 7 também fomentam o cumprimento da Meta 8.

4.5.1.5 Objetivo Estratégico 5 – Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa

O mesmo macrodesafio que inspirou a criação do objetivo 4 também inspirou a criação do *Objetivo Estratégico 5 – Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa*, como forma de propiciar maior eficiência na execução e na fiscalização de penas alternativas.

4.5.1.5.1 Indicador 11 – Taxa de Atendimento de Apenados com Penas Alternativas

A Taxa de Atendimento de Apenados com Penas Alternativas é um indicador instituído com vistas a aferir nosso desempenho diante do objetivo 5.

Para esse indicador, foi criada a seguinte meta, para cumprimento no ano de 2020: *Viabilizar o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos.*

Durante os encontros presenciais e virtuais em que esse indicador e essa meta foram instituídos, no ano de 2014, acreditava-se que o sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe seria 100% implementado em todos os órgãos do Judiciário até o ano de 2018, para todas as classes processuais. Por essa razão, planejamos propor ao CNJ, em 2017, conforme *iniciativa estratégica nacional* prevista em nosso Plano, a inclusão desse indicador no sistema para aferição automática pelo próprio PJe.

Todavia, analisando a situação atual de implantação do PJe, em que as classes criminais ainda não

foram contempladas pelo CNJ, provavelmente devido ao forte contingenciamento orçamentário, percebe-se a necessidade de rever esse indicador e sua meta, tendo em vista que nem todos os TRFs têm condições de aferir os resultados por meio dos sistemas processuais criminais atualmente utilizados.

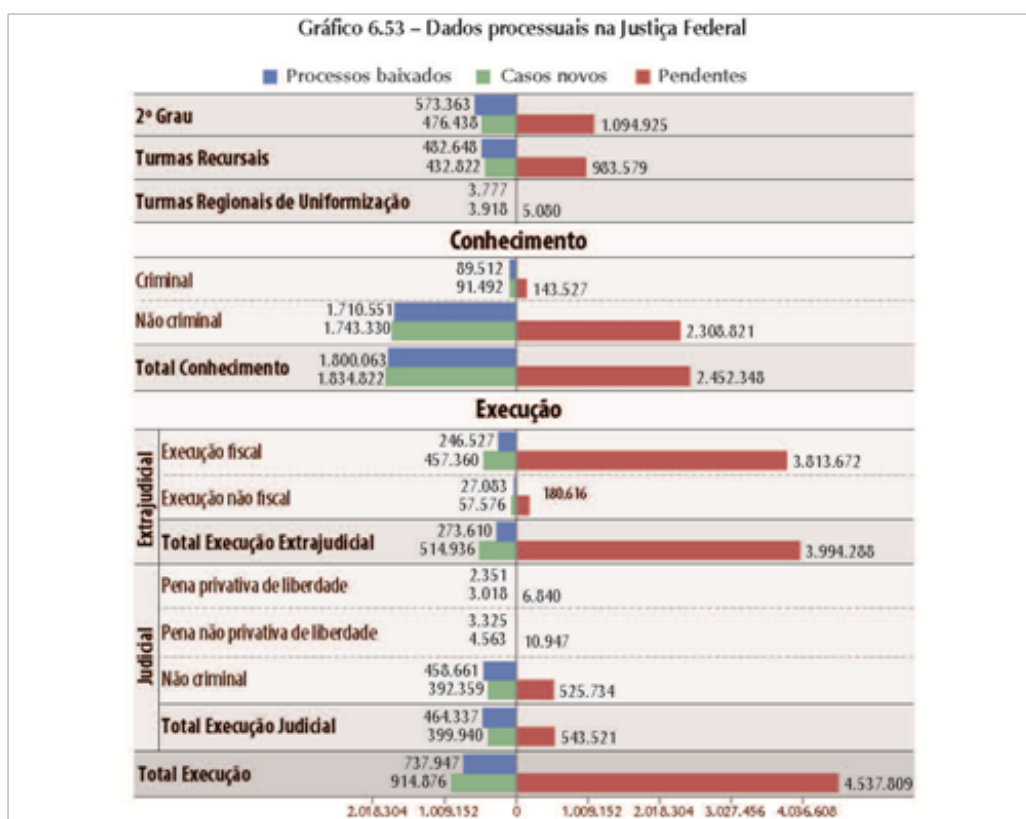
De qualquer modo, este Tribunal tomará providências para que, antes do ano de acompanhamento da meta (2020), os sistemas processuais da 1ª Região (ou o PJe, conforme o caso) possam informar esse dado com precisão.

4.5.1.6 Objetivos Estratégicos 6 – Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado e 7 – Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais

O macrodesafio do Poder Judiciário *Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis* se refere à implantação de medidas visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e de valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis.

Desde a primeira edição do relatório **Justiça em Números**, o CNJ vem destacando o impacto negativo gerado pela fase de execução nos dados de litigiosidade do Poder Judiciário.

Para bem ilustrar o desafio a ser enfrentado, constava na Justiça Federal um acervo de 9 milhões de processos que estavam pendentes de baixa no final do ano de 2015, conforme a última edição do **Justiça em Números** (2016), dentre os quais, metade se referiam à fase de execução, consideradas as execuções judiciais criminais (de pena privativa de liberdade e pena não-privativa de liberdade), as execuções judiciais não criminais e as execuções de títulos executivos extrajudiciais, segregadas entre fiscais e não fiscais.



Fonte: Justiça em Números 2016

Por essa razão, a Justiça Federal instituiu os *Objetivos Estratégicos 6 – Agilizar os trâmites judiciais*

no cumprimento do julgado, que pretende promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado visando à diminuição do acervo de processos nessa fase, e ***7 – Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais***, com a intenção de promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais.

Para acompanhar o alcance do objetivo 6, foi instituído o indicador 12, abaixo detalhado.

4.5.1.6.1 Indicador 12 – Índice de Atendimento à Demanda na Execução Não Fiscal no 1º grau

Para aferir nosso desempenho diante do objetivo 6, instituímos o Índice de Atendimento à Demanda na Execução Não Fiscal, no 1º grau, cujos resultados serão conhecidos a partir do acompanhamento da meta ***Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que os casos novos no ano corrente (Meta 5/2016 – CNJ)***.

Para efeitos desta meta, consideram-se casos novos os processos de execução que ingressaram ou foram protocolizados em cada mês de referência.

A Meta 5 não é aplicável às execuções criminais nem às fiscais de competência da Justiça Federal. A saída do processo da Meta 5 somente ocorrerá com o primeiro movimento de baixa do processo de execução, podendo ser considerados como baixados:

- aqueles processos em que pende o pagamento exclusivamente de custas processuais em favor do Poder Público e peritos cujo pagamento deve ser feito pelo Poder Público;
- aqueles processos em que pende o pagamento exclusivamente de valores inscritos em precatórios;
- aqueles processos que foram remetidos a outros tribunais, com a pertinente baixa no tribunal de origem.

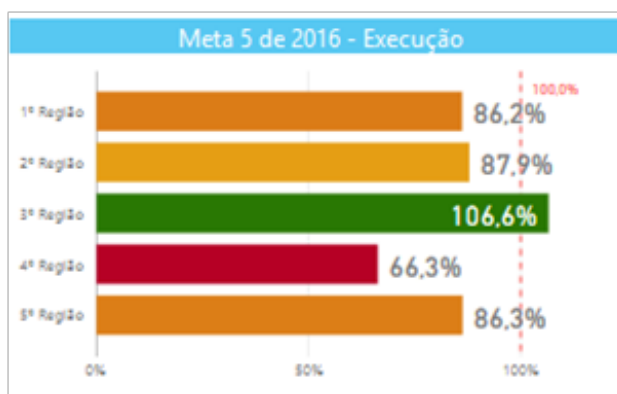
A Meta 5 estará cumprida se no final de 2016 o percentual de cumprimento for igual ou maior a 100%.

A fórmula de cálculo da Meta 5 considera as seguintes variáveis:

$(\Sigma P5.3) / (\Sigma P5.1 + 1 + \Sigma P5.5 - \Sigma P5.7) \times 100$, onde:

P5.1	Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência	Mensal
P5.3	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência	Mensal
P5.5	Número total de processos de execução não fiscal que entraram na Meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta no mês de referência	Mensal
P5.7	Número total de processos de execução não fiscal que saíram da Meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da Meta, que não por julgamento no mês de referência	Mensal
Fonte: Glossário de Metas 2016		

A Justiça Federal alcançou em 2016 média de 88% de cumprimento da Meta 5, sendo o seguinte o resultado por regional:



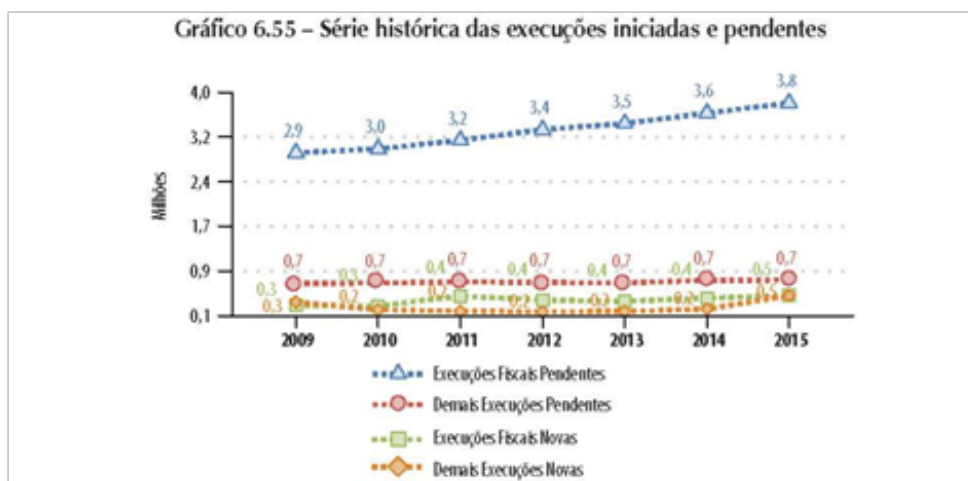
Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Quanto ao objetivo estratégico 7, percebe-se que os processos de execução de título extrajudicial fiscal são os grandes responsáveis pela alta litigiosidade da Justiça Federal, tendo em vista que representam aproximadamente 42% do total de casos pendentes e apresentam taxa de congestionamento de 93,9%, que é a maior dentre os tipos de processos analisados pela Justiça em Números.

Na verdade, o executivo fiscal chega a juízo depois que as tentativas de recuperação do crédito tributário se frustraram na via administrativa, levando à sua inscrição da dívida ativa. O processo judicial acaba por repetir etapas e providências de localização do devedor ou patrimônio capaz de satisfazer o crédito tributário já adotadas pela administração fazendária ou pelo conselho de fiscalização profissional sem sucesso, de modo que chegam ao Judiciário justamente aqueles títulos cujos valores são mais difíceis de serem recuperados.

Basta ver que os processos de execução fiscal representam, aproximadamente, 84% do total de casos pendentes de execução na Justiça Federal. Os processos desta classe apresentam alta taxa de congestionamento, aproximadamente 94%, ou seja, de cada 100 processos de execução fiscal que tramitaram no ano de 2015, apenas 6 foram baixados. Desconsiderando estes processos, a taxa de congestionamento da Justiça Federal cairia de 71,6% para 61,1% no ano de 2015 (Gráfico 6.56).

Observa-se que, no ano de 2015, o Índice de Atendimento às Demandas de execuções fiscais foi o menor desde o ano de 2009, com apenas 54%, indicando que a Justiça Federal conseguiu baixar apenas um pouco mais da metade das execuções fiscais ingressadas. Desconsiderando tais processos, o IAD da Justiça Federal aumentaria de 98,2% para 104,5% (Gráfico 6.57).

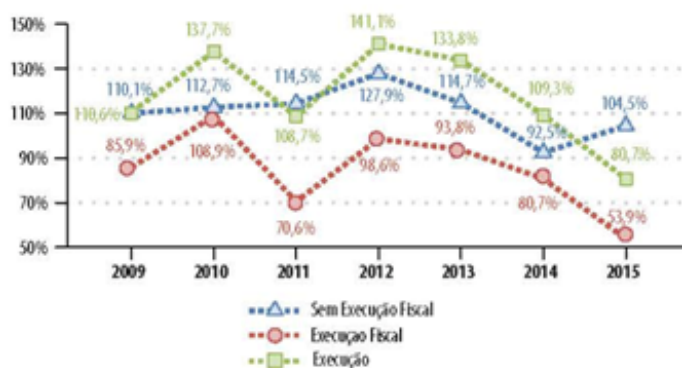


Fonte: Justiça em Números 2016

Gráfico 6.56 – Impacto da execução fiscal na taxa de congestionamento



Gráfico 6.57 – Impacto da execução fiscal no índice de atendimento à demanda



Fonte: Justiça em Números 2016

Por essa razão, são adotados, na 1ª Região, mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD), a realização de leilões judiciais e a celebração de parcerias com as procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos, entre outras.

E, não por acaso, estão previstas duas *iniciativas estratégicas nacionais* para auxiliar no alcance do objetivo estratégico 7:

- Estudos visando alterações na Lei 6.830/1980, Lei de Execuções Fiscais – LEF, sob a coordenação do TRF 4ª Região;
- Aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscal suspensos/sobrestados.

4.5.1.7 Objetivo Estratégico 8 – Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa

O macrodesafio do Poder Judiciário *Combate à corrupção e à improbidade administrativa* se refere ao conjunto de atos que visam à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a Administração Pública e dos crimes eleitorais, entre outras.

Para tanto, pretende-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Com esse fim, foi instituído o **Objetivo Estratégico 8 – Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa**, que visa a garantir a agilidade na tramitação dos feitos relacionados à improbidade administrativa pendentes de julgamento a fim de assegurar a razoável duração do processo e de evitar a ocorrência de prescrição.

4.5.1.7.1 Indicador 13 – Índice de Produtividade de Julgamento de Ações de Improbidade Administrativa

A fim de aferir o desempenho da 1ª Região diante do objetivo 8, foi criado o Índice de Produtividade de Julgamento de Ações de Improbidade Administrativa, acompanhado por meio da meta **Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014 (Meta 4/2016 – CNJ)**.

Para efeitos desta Meta, por julgamento deve ser entendida a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente na instância sob análise.

A Meta 4 estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias.

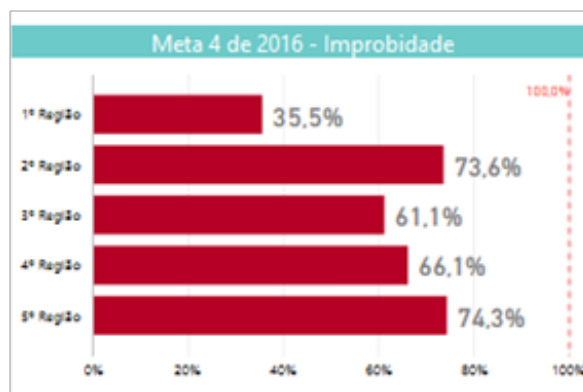
A fórmula de cálculo da Meta 4 considera as seguintes variáveis:

$((\Sigma P4.11 + P4.3 + p4.5) / (P4.1 + \Sigma P4.7 - \Sigma P4.9) \times 1000 / 7)$, onde:

P4.1	Número total de processos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2014 e não julgados no período de referência, excluídos os suspensos até 31/12/2015	Único
P4.3	Número total de processos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2014 que foram julgados pela primeira ou única vez em 2014	Único
P4.5	Número total de processos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2014 que foram julgados pela primeira ou única vez em 2015	Único
P4.7	Número total de processos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2014 e não julgados até 31/12/2015 que entraram na Meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da Meta, no mês de referência	Mensal
P4.9	Número total de processos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2014 e não julgados até 31/12/2015 que saíram da Meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da Meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal
P4.11	Número total de processos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância até 31/12/2014 e não julgados até 31/12/2015 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano	Mensal
P4.13	Número total de processos informados em P4.3 COM resolução de mérito	Único
P4.14	Número total de processos informados em P4.13 em que houve condenações	Único
P4.15	Número total de processos informados em P4.3 SEM resolução de mérito	Único
P4.19	Número total de processos informados em P4.5 COM resolução de mérito	Único
P4.20	Número total de processos informados em P4.19 em que houve condenações	Único
P4.21	Número total de processos informados em P4.5 SEM resolução de mérito	Único
P4.25	Número total de processos informados em P4.11 COM resolução de mérito	Mensal
P4.26	Número total de processos informados em P4.25 em que houve condenações	Mensal
P4.27	Número total de processos informados em P4.11 SEM resolução de mérito	Mensal

Fonte: Glossário de Metas 2016

Como se verifica no gráfico abaixo, a Justiça Federal encontra dificuldades no cumprimento integral da Meta 4:

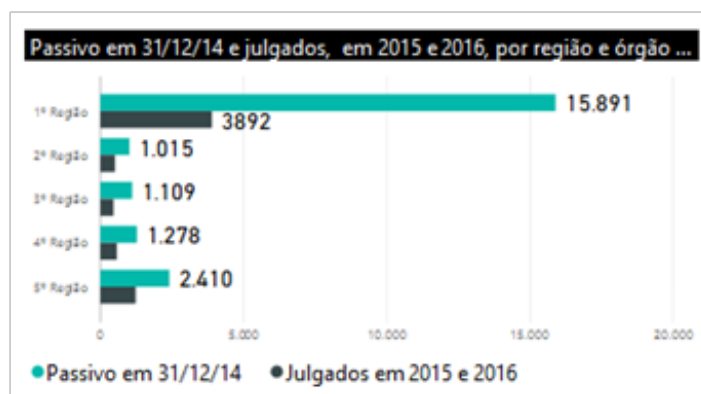


Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Um dos principais motivos para tal desempenho é a complexidade dos processos de improbidade administrativa, quanto à matéria de fundo e ao procedimento, que normalmente envolve controvérsia fática e jurídica, inclusive com dilação probatória, além de exigir notificação do requerido para oferecer manifestação antes do recebimento da petição inicial (art. 17, § 7º, Lei 8.429/1992).

Essa exigência adicional de prévia concessão de oportunidade para exercício de defesa atrasa o início e a consequente finalização da fase instrutória, adiando o julgamento do processo.

Além desses fatores, a 1ª Região conta com mais da metade do passivo das ações de improbidade administrativa de toda a Justiça Federal, tornando naturalmente mais difícil o cumprimento da meta nesta região:



Fonte: Observatório da Estratégia (<http://www.cjf.jus.br/observatorio/>)

Assim, em 2016, foram aferidos os seguintes resultados para a Meta 4 no âmbito da 1ª Região:

Instância	Jan	Até Fev	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
1º grau	13,01%	13,99%	15,07%	16,47%	17,85%	19,43%	21,22%	23,52%	25,53%	27,84%	29,98%	31,24%
2º grau	48,18%	50,69%	53,56%	55,47%	59,55%	61,09%	62,22%	64,73%	66,89%	68,79%	69,95%	71,04%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Abaixo estão listados os índices de cumprimento por seccionais para ratificar as análises realizadas:

UF	Jan/16	Até Fev/16	Até Mar/16	Até Abr/16	Até Mai/16	Até Jun/16	Até Jul/16	Até Ago/16	Até Set/16	Até Out/16	Até Nov/16	Até Dez/16
AC	10,82%	10,82%	10,82%	10,82%	15,15%	17,32%	20,09%	26,79%	26,79%	31,25%	31,25%	55,8%
AM	10,92%	11,31%	12,67%	13,07%	14,68%	15,44%	15,77%	16,33%	16,31%	19,17%	19,17%	20,08%
AP	28,14%	29,22%	32,47%	33,3%	36,52%	36,52%	36,52%	36,52%	37,08%	42,53%	45,8%	45,8%
BA	15,21%	15,82%	16,8%	17,58%	18,43%	19,01%	20,85%	22,41%	23,54%	25,44%	28,25%	28,88%
DF	8,95%	9,61%	10,27%	10,82%	13,04%	15,05%	16,3%	17,58%	18,46%	21,46%	24,29%	24,93%
GO	9,4%	9,79%	11,97%	13,92%	15,1%	17,26%	21,92%	23,75%	28,79%	29,96%	40,66%	43,98%
MA	12,4%	12,76%	13,65%	15,36%	15,65%	16,82%	18,77%	20,72%	23,02%	23,73%	24,14%	24,51%
MG	10,79%	12,52%	13,73%	14,73%	17,16%	20,29%	21,63%	23,86%	27,09%	28,44%	30,27%	32,51%
MT	19,18%	19,52%	20,48%	22,31%	22,78%	24,12%	25,63%	26,67%	30,95%	32,86%	36,54%	37,84%
PA	9,65%	11,16%	11,94%	14,73%	15,9%	17,27%	18,96%	20,71%	22,1%	27,68%	31,05%	34,53%
PI	10,23%	10,73%	11,85%	12,73%	14,94%	17,13%	17,99%	22,36%	25,22%	30,92%	32,72%	34,24%
RO	10,88%	13,92%	13,92%	13,92%	14,65%	14,65%	15,38%	16,12%	18,22%	18,95%	21,87%	21,98%
RR	15,12%	16,63%	18,05%	18,33%	18,53%	18,33%	19,97%	21,51%	21,39%	22,68%	24,19%	24,06%
TO	18,22%	18,95%	20,62%	21,35%	21,87%	23,56%	23,56%	29,46%	29,15%	29,88%	31,34%	32,8%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Diante disso, o parâmetro de 2 anos para julgamento das ações de improbidade administrativa revelou-se bastante rigoroso, em virtude da complexidade da matéria de fundo e do procedimento. Por essa razão, em 2017, manter-se-á o mesmo prazo para o julgamento das ações de improbidade administrativa (distribuídas até 31/12/2014), o que, na prática, concede mais um ano para que a Justiça Federal consiga cumprir a Meta 4.

As mesmas *iniciativas estratégicas* adotadas para promover o cumprimento das Metas 7 e 8 também fomentam o cumprimento da Meta 4.

4.5.1.8 Objetivo Estratégico 9 – Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal

O *Objetivo Estratégico 9 – Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal* também promove o alcance do macrodesafio *Combate à corrupção e à improbidade administrativa*, que pretende aperfeiçoar os sistemas de controle da Justiça Federal.

4.5.1.8.1 Indicador 14 – Taxa de Avaliação do Sistema de Controles Internos

Para aferir o alcance do objetivo 9, foi instituída a Taxa de Avaliação do Sistema de Controles Internos, com o intuito de acompanhar a evolução da maturidade e efetividade dos controles internos. A proposta é que, a cada ano, seja aplicado, nos órgãos da JF, um questionário de avaliação contendo itens referentes ao ambiente e atividade de controle, de avaliação de riscos, de informação e comunicação e de monitoramento.

Esse indicador é acompanhado por meio da meta *Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região da Justiça Federal para 100% até 2020 (Meta 11/2016 – CNJ)*. O resultado permite-nos identificar o que precisa ser aprimorado.

O questionário adotado para este acompanhamento é o da Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos, proposto pelo TCU e instituído por meio da Portaria TCU 90/2014, o qual tem o objetivo de coletar informações acerca da percepção sobre a qualidade do funcionamento dos controles internos.

A média regional é obtida pelas médias da avaliação de cada seção judiciária da Região. São consideradas como positivas as avaliações com valor 4 ou 5.

A fórmula de cálculo da Meta 11 considera as seguintes variáveis:

(P11.1 / P11.2) x 100, onde:

P11.1	Número de respostas com avaliação positiva	Único
P11.2	Número total de respostas do questionário	Único
Fonte: Glossário de Metas 2016		

A tabela abaixo apresenta a evolução da Meta e o desdobramento regional.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	70%	75%	80%	85%	90%	100%

Nota-se, pois, que, em relação à Meta 11 de 2016, esperava-se que as regiões da Justiça Federal conseguissem alcançar o percentual de 75%.

Todavia, desde 2015 a aplicação do questionário no TRF 1ª Região já demonstrou um percentual de cumprimento de 86,66%, uma vez que, das 30 respostas, tivemos 26 com notas 4 e 5, consideradas avaliações positivas.

Em 2016, a 1ª Região teve 27 respostas com notas 4 e 5, o que resultou em 90% de avaliações positivas. Ou seja, se a meta era 75% e a 1ª Região alcançou 90% de avaliações positivas, obteve, em 2016, um desempenho de 120%.

De qualquer modo, a fim de se alcançar, até 2020, o percentual de 100% de avaliações positivas, a Justiça Federal está implementando o projeto estratégico Requisitos mínimos de funcionamento dos controles internos, sob a coordenação do TRF 2ª Região. Essa *iniciativa estratégica* pretende padronizar as práticas de controles internos em toda a Justiça Federal, de modo que todos os seus órgãos atinjam o percentual de 100% de avaliações positivas até 2020, conforme meta estabelecida.

Além disso, o CJF e os TRF trabalharam, durante o ano de 2016, na proposta de Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal, a ser submetida ao Comitê Gestor de Estratégia na primeira reunião de 2017.

4.5.1.9 Objetivo Estratégico 10 – Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes

O macrodesafio do Poder Judiciário *Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes* se refere à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial – advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros – por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

De modo a propiciar o alcance desse macrodesafio, foi instituído o *Objetivo Estratégico 10 – Reduzir acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes*, que pretende aprimorar a

gestão das demandas repetitivas na Justiça Federal, considerando os processos sobrestados por recursos repetitivos e repercussão geral, a fim de reduzir o acúmulo desses processos.

Dois indicadores, abaixo detalhados, foram instituídos para o acompanhamento do objetivo 10.

4.5.1.9.1 Indicadores 15 – Taxa de Congestionamento Líquido no 2º Grau e 16 – Taxa de Congestionamento Líquido nas Turmas Recursais

As Taxas de Congestionamento Líquido no 2º Grau (indicador 15) e nas Turmas Recursais (indicador 16) foram instituídas para, em conjunto com o indicador 6, demonstrarem o impacto das demandas repetitivas e dos grandes litigantes na gestão do acervo processual da Justiça Federal.

Para esse acompanhamento, foram utilizados os mesmos critérios e a mesma fórmula de cálculo do indicador 6 (Glossário de Metas 2014), descontados os processos suspensos/sobrestados.

No 2º grau, verificamos, desde 2013, os seguintes índices de congestionamento:

	2013	2014	2015	2016
2º grau	79,02%	83,26%	67,83%	72,56%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

E, nas turmas recursais:

	2013	2014	2015	2016
AC	47,11%	78,40%	23,49%	64,56%
AM	78,98%	43,03%	-73,93%	31,64%
BA	76,70%	88,05%	66,87%	57,66%
DF	79,72%	80,60%	66,86%	77,76%
GO	80,77%	73,99%	43,35%	66,70%
MA	90,63%	59,11%	48,51%	60,48%
MG	82,55%	82,74%	78,70%	73,87%
MT	78,01%	84,70%	82,37%	80,71%
PA	72,00%	74,93%	61,66%	66,14%
PI	85,84%	83,18%	76,65%	89,45%
RO	72,43%	85,07%	63,99%	38,57%
TO	57,80%	70,05%	58,59%	53,98%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

Com o intuito de reduzir a taxa de congestionamento líquida no 2º grau e nas turmas recursais, as seguintes *iniciativas estratégicas* já foram adotadas no âmbito da 1ª Região:

- Edição da Resolução Presi 11 de 17/03/2016, que dispõe sobre medidas e procedimentos urgentes a serem adotados a partir da entrada em vigor do NCPC;
- Adequação do regimento interno do Tribunal, para inclusão dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidentes de Assunção de Competência;
- Criação da Comissão de Gerenciamento de Precedentes da 1ª Região, pela Portaria Presi 378 de 25/11/2016, a qual passou por uma fusão com a Comissão de Jurisprudência, dando origem à Comis-

são de Jurisprudência e Gestão de Precedentes – Cogep. Essa alteração foi realizada na recente revisão do regimento interno do Tribunal;

- Criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep na estrutura da Presidência do Tribunal, mediante transformação do Núcleo de Recursos Repetitivos e Extraordinários – Nurer (Resolução Presi 44 de 14/10/2016 e Portaria Presi 378 de 25/11/2016);
- Alterações realizadas no sistema processual do Tribunal, para:
 - adequar o banco de dados em que eram registrados os temas criados para repercussão geral e recursos repetitivos pelo STF e pelo STJ às novas necessidades trazidas pelo novo CPC, com os IRDRs, IACs e GRs e outras informações que passaram a ser requeridas, tais como data de julgamento dos processos paradigmas, data de publicação das decisões etc;
 - estender a rotina de sobrestamento de processos afetados por precedentes para utilização pelos gabinetes, assessorias e coordenadorias processantes. Esta rotina era restrita à Coordenadoria de Recursos do Tribunal;
- Criação de informativo do Nugep para repassar a toda a 1ª Região (*e-mail*) as informações sobre os novos temas afetados pelo STF, STJ e pelo TRF1;
- Criação da página do Nugep no portal do Tribunal na internet, em atendimento à determinação da Resolução CNJ 235/2016, a fim de que os dados sobre precedentes da 1ª Região fiquem reunidos e disponíveis para consulta interna e externa (página do tribunal/jurisprudência/gestão de precedentes);
- Formação de rede de parcerias com outros tribunais e CJF, para a troca de experiências, normatização etc.;
- Realização dos estudos para redesenho da estrutura organizacional do Tribunal, com vistas a municiar a Secretaria Judiciária com os meios para uma triagem eficaz dos processos que forem recebidos no Tribunal e apoio às unidades julgadoras para gestão de precedentes. A versão preliminar das adequações pretendidas já foi aprovada pelo Presidente do Tribunal e pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes – Cogep em reunião realizada em 02/12/2016.

Além dessas, as seguintes **iniciativas estratégicas nacionais** foram propostas, para implementação até 2020 em toda a Justiça Federal:

- Aprimoramento do fluxo de informações de recursos repetitivos de e repercussão geral;
- Ferramenta de controle gerencial;
- Centrais de controle de sobrestamentos;
- Pesquisa sobre demandas repetitivas.

4.5.1.10 Objetivo Estratégico 11 – Desenvolver o potencial humano nos órgãos da justiça federal

O macrodesafio do Poder Judiciário **Melhoria da gestão de pessoas** se refere a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça Federal. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à modernização das carreiras; e à

adequada distribuição da força de trabalho.

A fim de promover o alcance desse nobre macrodesafio, foi instituído o ***Objetivo Estratégico 11 – Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal***, que visa a fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e a melhoria do clima organizacional.

Com o intuito de acompanhar o grau de cumprimento desse objetivo estratégico, foram criados os indicadores 17 a 19, detalhados a seguir.

E, como forma de promoção do objetivo 11 e alcance das metas 12 a 17, serão implementadas, até 2020, as seguintes ***iniciativas estratégicas nacionais***:

- Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal;
- Fortalecimento do clima organizacional, com ênfase na promoção da saúde no trabalho.

Registre-se que em 2016 houve a instituição da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário (Resolução CNJ 240/2016), e que, a partir das diretrizes ali estabelecidas, está em construção o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal. Houve também a instituição da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ 239/2016.

4.5.1.10.1 Indicador 17 – Taxa de Satisfação de Magistrados e Servidores com o Clima Organizacional

Por meio do indicador ***Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional***, a Justiça Federal espera obter subsídios para promover o fortalecimento do grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para a melhoria e manutenção dos níveis esperados de clima organizacional.

Para esses indicadores foram estabelecidas as metas ***Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional até 2019 (Meta 16/2016 – CJF)*** e ***Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional até 2019 (Meta 17/2016 – CJF)***.

As Metas 16 e 17 pretendem aferir, por meio de aplicação de pesquisa de clima organizacional, a quantidade percentual de respostas dos itens avaliados como positivos, em relação aos critérios de pesquisa de clima organizacional (Intensidade da carga de trabalho psíquica e física; Velocidade, ritmo e pausas no trabalho; Reconhecimento; Grau de Autonomia; Conteúdo das atividades desempenhadas; Relacionamento com chefia e colegas; Acesso às informações/conhecimentos necessários ao desempenho das atribuições; Satisfação com as condições de trabalho nos itens: instalações físicas, recursos materiais, mobiliário e ergonomia do posto).

Os resultados apresentados expressarão o nível de satisfação dos respondentes da pesquisa, contribuindo para a avaliação dos fatores que necessitam da implementação de ações ou projetos de melhoria visando à melhoria do clima organizacional.

A pesquisa de clima organizacional, que deve ser trienal, estava prevista para realização em 2016. Os trabalhos já foram iniciados pelo CJF e TRFs. O grupo de trabalho para condução do questionário já foi constituído e houve um primeiro encontro, naquele ano, em que foram iniciadas as análises do instrumento de pesquisa, assim como definição de seus itens de avaliação.

A Justiça Federal espera alcançar os seguintes resultados até 2020:

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	65%	-	-	70%	-

As fórmulas de cálculo das Metas 16 e 17 são, respectivamente:

$$(P16.1 / P16.2) \times 100$$

$$(P17.1 / P17.2) \times 100$$

Onde:

P16.1 e P16.1 indicam o número de respostas dos itens avaliados como positivos

P17.2 e P17.2 indicam o número total de respostas

Fonte: Glossário de Metas 2016

4.5.1.10.2 Indicador 18 – Taxa de Absenteísmo de Magistrados e Servidores

Uma alta taxa de absenteísmo representa a necessidade de maior atenção à saúde físico-mental dos magistrados e servidores, às condições de trabalho ofertadas e ao fortalecimento de clima organizacional.

Com o intuito de manter os níveis de ausência ao trabalho dentro de patamares considerados adequados pelas áreas de recursos humanos, estabeleceram-se as metas *Manter, em todos os anos, o absenteísmo de magistrados abaixo de ou igual a 3% (Meta 12/2016 – CJF)* e *Manter, em todos os anos, o absenteísmo de servidores abaixo de ou igual a 3% (Meta 13/2016 – CJF)*.

As Metas 12 e 13 estarão cumpridas se as regiões conseguirem alcançar taxa de absenteísmo menor ou igual a 3%.

As fórmulas de cálculo das Metas 12 e 13 consideram, respectivamente, as seguintes variáveis:

$$(P12.1 / (P12.2 \times P12.3)) \times 100$$

$$(P13.1 / (P13.2 \times P13.3)) \times 100$$

Onde:

P12.1	Número de dias de afastamento dos magistrados	Trimestral
P12.2	Total de dias trabalhados magistrados	Trimestral
P12.3	Total de magistrados lotados	Trimestral
P13.1	Número de dias de afastamento dos servidores	Trimestral
P13.2	Total de dias trabalhados servidores	Trimestral
P13.3	Total de servidores lotados	Trimestral
Fonte: Glossário de Metas 2016		

As ausências englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde e por motivo de acidente em serviço ou doença profissional.

No âmbito da 1ª Região, foram alcançados os seguintes resultados:

Meta 12 – Magistrados			Meta 13 – Servidores		
Grau	Absenteísmo Jan. a Dez./2016	Cumprimento Jan. a Dez./2016	Grau	Absenteísmo Jan. a Dez./2016	Cumprimento Jan. a Dez./2016
1º grau	1,10%	163,33%	1º grau	3,10%	96,66%
2º grau	4,02%	66%	2º grau	3,68%	77,33%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

No segmento magistrados, o Tribunal registrou 1,10% de absenteísmo no 1º grau e 4,02% no 2º grau, o que significou 163,33% e 66% de desempenho, respectivamente, no cumprimento da meta.

No segmento servidores, o Tribunal registrou 3,10% de absenteísmo no 1º grau e 3,68% no 2º grau, resultando num desempenho de 96,66% e 77,33%, respectivamente.

Anualmente, a Justiça Federal desenvolve *iniciativas estratégicas* para a redução do absenteísmo, como, por exemplo, vacinação de todo o corpo funcional contra a gripe e outras enfermidades, campanhas de promoção da saúde, instituição dos exames periódicos de saúde.

Entre essas medidas destaca-se o projeto *TRF1 na Medida*, uma competição que levou magistrados e servidores a adquirirem um estilo de vida mais saudável por meio de reeducação alimentar e exercícios físicos adequados com orientação de profissionais das áreas de nutrição, fisioterapia e enfermagem. A campanha foi aberta no dia 24 de agosto de 2016, com duração de 100 dias, como parte da estratégia no controle e prevenção de fatores de risco, melhorando a qualidade de vida de magistrados e servidores.

Outras iniciativas são descritas na *Seção 8 – Áreas Especiais de Gestão, Item 8.1 – Gestão de Pessoas*.

4.5.1.10.3 Indicador 19 – Taxa de Adesão de Magistrados e Servidores ao Exame Periódico de Saúde

Como forma de acompanhar o Indicador 19 – Taxa de Adesão de Magistrados e Servidores ao Exame Periódico de Saúde, foram criadas as metas *Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame periódico de saúde até 2020 (Meta 14/2016 – CJF)* e *Atingir 100% de adesão de servidores ao exame periódico de saúde até 2020 (Meta 15/2016 – CJF)*.

O Exame Periódico de Saúde deve contemplar, pelo menos, avaliação clínica, com aplicação pelos profissionais de saúde do princípio da integralidade, *anamnese* e exame físico, averiguação de hábitos de vida como atividade física ou sedentarismo (índice de massa corpórea), uso de tabaco e álcool, medicamentos de uso contínuo, qualidade do sono (insônia, sonolência diurna etc.). Foi adotado como referência o Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009.

A tabela abaixo apresenta a evolução esperada das Metas 14 e 15 para todas as regiões.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Meta 14 – Magistrados	70%	80%	90%	100%	100%	100%
Meta 15 – Servidores	100%	100%	100%	100%	100%	100%

As Metas 14 e 15 estarão cumpridas se as regiões conseguirem alcançar 100% do previsto para cada ano. Em 2016, os percentuais esperados são de 80% para magistrados e 100% para servidores.

As fórmulas de cálculo das Metas 14 e 15 consideram, respectivamente, as seguintes variáveis:

$$(P14.1 / P14.2) \times 100$$

$$(P15.1 / P15.2) \times 100$$

Onde:

P14.1	Número de magistrados que fizeram exame periódico dentre os que estavam previsto para o período	Trimestral
P14.2	Número total de magistrados com exame previsto para o período	Trimestral
P15.1	Número de servidores que fizeram exame periódico dentre os que estavam previsto para o período	Trimestral
P15.2	Número de servidores com exame previsto para o período	Trimestral
Fonte: Glossário de Metas 2016		

Na sequência, os resultados alcançados pela 1ª Região nas Metas 14 e 15, ainda bem distantes do esperado.

Meta 14 – Magistrados		Meta 15 – Servidores	
Grau	Cumprimento Jan. a dez./2016	Grau	Cumprimento Jan. a dez./2016
1º grau	12,81%	1º grau	22,51%
2º grau	16%	2º grau	62,20%

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest)

O baixo desempenho se deve ao fato de que os exames periódicos de saúde não são obrigatórios, ou seja, magistrados e servidores são convidados, periodicamente, a fazer os exames, mas muitos optam por não realizá-los.

Além disso, não há recursos financeiros suficientes para custear os exames, tendo em vista que alguns servidores não estão inscritos no Pro-Social, plano de saúde patrocinado pelos próprios magistrados e servidores. Destaca-se, ainda, que a despesa com auxílio saúde é coberta com recursos da União, o que reduz os recursos financeiros nessa modalidade.

Tendo em vista o baixo desempenho das Metas 14 e 15, os órgãos da Justiça Federal têm implementado *iniciativas estratégicas* destinadas a sensibilizar os magistrados e servidores sobre a importância da preservação da saúde, mediante a realização dos EPS, de modo a desenvolver práticas de gestão, atitudes e comportamentos que contribuam para a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo.

Entre essas iniciativas, destacamos os estudos, em andamento, para dedicação de um dia exclusivo para todos os exames, que seriam realizados em uma única clínica, em um único turno (matutino ou vespertino), no lugar de serem entregues vários pedidos de exames para que os próprios magistrados e servidores agendem vários procedimentos e consultas em dias e horários diferentes.

4.5.1.11 Objetivo Estratégico 12 – Otimizar custos operacionais

O macrodesafio do Poder Judiciário *Aperfeiçoamento na gestão de custos* se refere à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da Justiça.

Com vistas a promover o alcance desse macrodesafio, foi criado o **Objetivo Estratégico 12 – Otimizar custos operacionais**, cuja intenção é buscar a racionalização na aquisição e utilização dos bens e serviços por meio de ações conjuntas dos órgãos da Justiça Federal, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Como forma de estimular a otimização dos custos no Poder Judiciário, o CNJ determinou, em 2015, que cada órgão elaborasse o seu Plano de Logística Sustentável. No âmbito da 1ª Região, os Planos do Tribunal e de suas 14 seções judiciárias foram regulamentados pela Resolução Presi 4/2016 e instituídos por portarias dos diretores dos foros, disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, menu Institucional, submenu Gestão Socioambiental.

Na implantação do Plano de Logística Sustentável de cada órgão da Justiça Federal, foram acompanhados os seguintes indicadores de desempenho relativos à otimização dos custos operacionais:

Objetivo estratégico	Indicador	Meta
Promover o uso eficiente de insumos e materiais (papel, descartáveis e impressões)	1. Consumo de papel branco 2. Gasto com aquisição de papel branco 3. Consumo de papel reciclado 4. Gasto com aquisição de papel reciclado 5. Consumo total de papel branco e reciclado	1. Reduzir o consumo de papel em 1% ao ano até 2020
	6. Consumo de copos de 200 ml descartáveis 7. Gasto com aquisição de copos de 200 ml 8. Consumo de copos de 50 ml descartáveis 9. Gasto com aquisição de copos de 50 ml 10. Gasto total com aquisição de copos descartáveis 11. Consumo de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro) 12. Consumo de garrações de água de 20 litros 13. Gasto com aquisição de água envasada em embalagens plásticas (com e sem gás – explicitar o volume em ml ou litro) 14. Gasto com aquisição de garrações de 20 litros Fórmula: Gasto (R\$) com a compra de garrações 20 litros Apuração: Semestral e anual	2. Reduzir o consumo de copos descartáveis em 1% ao ano até 2020 3. Manter o consumo atual (2015) de água mineral até 2020
	15. Impressões de documentos totais 16. Equipamentos instalados 17. Performance dos equipamentos instalados (índice de ociosidade baseada na capacidade máxima de impressão) 18. Gasto com aquisições de suprimentos 19. Gasto com aquisição de impressoras 20. Gasto com contratos de outsourcing de impressão (equipamento + manutenção + impressão por folha + suprimento)	4. Reduzir o consumo de suprimentos de impressão (toner) em 2% ao ano até 2020

Objetivo estratégico	Indicador	Meta
Gerir de forma eficiente energia, água e resíduos	21. Consumo de energia elétrica 22. Consumo de energia elétrica por área construída 23. Gasto com energia elétrica 24. Gasto com energia elétrica 25. Adequação do contrato de demanda (fora de ponta) 26. Adequação do contrato de demanda (ponta) Fórmula: Demanda registrada ponta/Demanda contratada ponta (5) Apuração: Mensal	5. Reduzir o consumo de energia elétrica em Kwh em 0,5% ao ano até 2020
	27. Volume de água consumido 28. Volume de água por área construída 29. Gasto com água 30. Gasto com água por área construída	6. Reduzir o consumo de água e esgoto em 8.000 m ³ ao ano até 2020
	31. Destinação de papel para reciclagem 32. Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem 33. Destinação de plástico para reciclagem 34. Destinação de lâmpadas encaminhadas para descontaminação 35. Destinação de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação 36. Destinação de madeiras para reaproveitamento 37. Destinação de vidros para reciclagem 38. Destinação de metais para a reciclagem 39. Destinação de resíduos de saúde para descontaminação 40. Destinação de resíduos de obras à reciclagem 41. Destinação de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem 42. Total de material reciclável destinado às cooperativas	7. Ampliar a destinação de materiais diversos À reciclagem em 2% ao ano até 2020

Os resultados de 2016 estão disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, Menu Institucional, Submenu Gestão Socioambiental.

Ainda, com o objetivo de aperfeiçoar a gestão de custos na 1ª Região, foi desenvolvido o sistema e-Orçamento, com a finalidade de avaliar e acompanhar a execução orçamentária da 1ª Região. Seu funcionamento requer a participação ativa das unidades gestoras que administram suas cotas de dotação disponível e fornecem o *feedback* necessário para o monitoramento e ajustes.

No âmbito nacional, a Justiça Federal pretende implantar a *iniciativa estratégica* Programa de Sustentabilidade, até o ano de 2020, quando será encerrado o ciclo atual de planejamento estratégico.

4.5.1.12 Objetivo Estratégico 13 – Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da justiça federal

O macrodesafio do Poder Judiciário *Instituição da governança judiciária* desafia os tribunais brasileiros à formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, gestão da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Para mensurar o alcance desse macrodesafio, foi instituído o *Objetivo Estratégico 13 – Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal*, que pretende propiciar aos gestores, magistrados e servidores ferramentas de planejamento, de tecnologia da informação, de gestão de projetos e de processos de trabalho, de comunicação e de monitoramento da estratégia que favoreçam a implementação da estratégia da Justiça Federal.

4.5.1.12.1 Indicador 20 – Taxa de Adesão às Práticas de Gestão Estratégica do Poder Judiciário

O indicador criado para acompanhamento do objetivo 13 – *Taxa de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário*, tem como meta *Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário em 2020 (Meta 18/2016)*.

Nesse sentido, a Justiça Federal adotou, a partir de 2015, de um modelo de governança da estratégia (Resolução CJF 400/2016), que instituiu um conjunto de boas práticas a serem adotadas para que seja alcançada a efetiva operacionalidade dos planos estratégicos.

Foi idealizado um instrumento de avaliação (Diagnóstico da Governança), aplicado pelo CJF ao final de 2016, que abarca cinco dimensões, a saber: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; Gestão de Pessoas e da Informação; Execução da Estratégia – Melhoria e Inovação; Monitoramento e Avaliação dos Resultados; e Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência.

O alvo para cumprimento da meta em 2016 era atingir 55 pontos. A Justiça Federal da 1ª Região atingiu 58,61 pontos. O último nível de maturidade, chamado de “aprimorado”, cujos valores estão entre 70 e 100 pontos, foram alcançados pelo TRF1 (2º grau), Seção Judiciária de Minas Gerais, Seção Judiciária do Acre e Seção Judiciária de Roraima.

O CJF divulgou os resultados dessa pesquisa no Observatório da Estratégia, onde estão publicados os Planos de Ação para alcance da maturidade em governança deste Tribunal e de suas Seções Judiciárias.

Como forma de elevar todos os órgãos da Justiça Federal ao nível aprimorado de maturidade em governança, o CJF e os TRFs pretendem implantar, até 2020, as seguintes *iniciativas estratégicas nacionais*:

- Desenvolvimento das ações do plano de comunicação da estratégia;
- Implantação dos planos de gestão para desdobramento da estratégia.

4.5.1.13 Objetivos Estratégicos 14 – Assegurar a efetividade dos serviços de TI da Justiça Federal e 15 – Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal

O macrodesafio do Poder Judiciário *Melhoria da infraestrutura e governança de TIC* se refere ao uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, e dos controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

A fim de alcançar esse macrodesafio, a Justiça Federal incumbiu-se dos objetivos estratégicos 14 e 15, descritos a seguir.

O *Objetivo Estratégico 14 – Assegurar a efetividade dos serviços de TI da Justiça Federal* pretende suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços prestados pela área de Tecnologia da Informação

Para a mensuração e acompanhamento do objetivo 14, foram criados os três indicadores abaixo relacionados:

4.5.1.13.1 Indicador 21 – Índice de Alcance do Nivelamento nos Portes de Tecnologia, Capacitação e Automação

4.5.1.13.2 Indicador 22 – Taxa de Satisfação dos Clientes Internos da Justiça Federal com os Serviços de TI

4.5.1.13.3 Indicador 23 – Taxa de Satisfação dos Clientes Externos da Justiça Federal com os Serviços de TI

Todavia, sobreveio a Resolução CNJ 211/2015, que determinou, em seu artigo 6º, que cada órgão do Poder Judiciário deveria elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais dispostas na Resolução CNJ 198/2014.

Dessa forma, esses indicadores foram replicados no PETI da Justiça Federal e serão detalhados na *Seção 8 – Áreas Especiais de Gestão, Item 8.3.2 – Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)* deste Relatório de Gestão.

Por sua vez, o *Objetivo Estratégico 15 – Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal* pretende aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.

Para a mensuração e acompanhamento do objetivo 15, foi criado o Indicador *24 – Índice de Governança de TI (iGovTI), que, da mesma forma que os anteriores*, será detalhado na Seção 8.

De qualquer modo, as seguintes *iniciativas estratégicas nacionais* foram mantidas e serão implantadas pela Justiça Federal até o ano de 2020:

- Implantação de ferramentas de TIC para reduzir cartas precatórias;
- Nivelamento da infraestrutura de TI e uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados;
- Implantação dos sistemas eletrônicos de gestão integrados;
- Contratações conjuntas na área de TI.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Sumário do Capítulo 5

- 5.1 Descrição das estruturas de governança 195
- 5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados 201
- 5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna 201
- 5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 209
- 5.5 Gestão de riscos e controles internos 211

5.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança da Justiça Federal da 1ª Região é composta pelas instâncias externa e interna.

5.1.1 Instância externa

São órgãos externos a integrarem a governança da Justiça Federal da 1ª Região o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho da Justiça Federal:

Órgão	Normas e Atribuições
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ	Atribuições definidas no § 4º do artigo 103-B da Constituição Federal
Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ)	Atribuições definidas no § 5º do artigo 103-B da Constituição Federal
Comitê Gestor Nacional (CNJ)	Instituído pela Portaria CNJ 138/2013 para promover o planejamento e a gestão estratégica. As atribuições estão definidas no art. 3º da Portaria.
Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe (CNJ)	Instituído pela Resolução CNJ 185/2013 e pela Portaria CNJ 78/2014, para supervisionar o gerenciamento, a especificação, o desenvolvimento, a implantação, o suporte e a manutenção corretiva e evolutiva do PJe, bem como definir requisitos funcionais do sistema, elaborar, aprovar e alterar o plano do projeto.
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF	Conforme o parágrafo único, inciso II, do artigo 105 da CF e o art. 3º da Lei 11.798/2008, o CJF funciona junto ao STJ e é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal. Compete-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, de observação obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal (1º e 2º graus).
Corregedoria Geral da Justiça Federal (CJF)	Órgão responsável pela fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal, no tocante à atividade correccional. Regulamentado pela Lei 11.798/2008.
Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal – Cogest (CJF)	Instituído pela Resolução CJF 313/2014 para monitoramento do planejamento estratégico nacional na Justiça Federal e desenvolvimento do planejamento estratégico específico para a Justiça Federal.
Comitê Técnico de Controle Interno (CJF)	Instituído pela Resolução CJF 206/1998 para prestar assessoramento ao Conselho da Justiça Federal e aos TRFs na adoção de uma sistemática de ação integrada das atividades de controle.
Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal (CJF)	Regulamentado pela Resolução CJF 244/2013, para tratar de cadastro de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia.
Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CJF)	Instituído pela Portaria CJF 44/2010 para propor normas relativas ao desenvolvimento, à implantação, à aquisição de sistemas informatizados, para garantir a obtenção dos níveis de segurança desejados, assim como assegurar a permanente disponibilização dos dados e das informações de interesse para a Justiça Federal. As atribuições encontram-se no anexo I da Resolução CJF 6/2008.

Órgão	Normas e Atribuições
Comitê Gestor do PJe da Justiça Federal (CJF)	Resolução CJF 202/2012. Responsável pela implantação e administração do PJe na Justiça Federal. Aprovar estratégias a serem adotadas pelos órgãos da Justiça Federal para a operacionalização do PJe. Interlocação com o CNJ. Coordenar a integração com os demais órgãos do Poder Público. Acompanhar as atividades e zelar pela sua padronização na Justiça Federal.

5.1.2 Instância interna

No âmbito interno, a estrutura de governança se divide em 2ª instância (Tribunal) e 1ª instância (Seções Judiciárias).

No Tribunal, a estrutura de governança interna compreende:

Órgão	Normas e Atribuições
Plenário	Art. 2º, § 1º, e art. 9º do Regimento Interno do TRF 1ª Região. Compete ao Plenário dar posse aos membros do Tribunal, eleger o presidente, o vice-presidente e o corregedor regional. Deliberam ainda sobre emendas ao Regimento Interno, aprovam o Regimento Interno da corregedoria regional e das turmas recursais e juizados especiais federais.
Corte Especial (Órgão especial, CF/88 art. 93, XI)	Art. 2º, § 2º, e arts. 10 e 11 do Regimento Interno do TRF 1ª Região. Delibera sobre a interpretação e execução da norma regimental, concede licenças ao presidente e desembargadores federais, organiza concurso público para magistrados, decide sobre pedidos de remoção, permuta, afastamentos, invalidez, disponibilidade e aposentadoria dos magistrados, instaura procedimentos administrativos especiais para perda de cargo de juiz federal, impõe advertências, ordena sobre especialização de varas e suas competências e elege os desembargadores federais e os juizes federais para compor os Tribunais Regionais Eleitorais. Aprova propostas orçamentárias, planejamento estratégico, instalação de novas unidades de prestação jurisdicional (varas, juizados, turmas recursais).
Conselho de Administração	Arts. 71 a 76 do Regimento Interno do TRF 1ª Região. Responsável pelo estabelecimento de normas, orientação e controle administrativo financeiro do Tribunal e da Justiça Federal da 1ª Região. Possui competência administrativa residual, não atribuída ao Plenário ou à Corte Especial.
Presidência	Arts. 21 e 90 a 92 do Regimento Interno do TRF 1ª Região. Representar o Tribunal ante os demais órgãos e autoridades dos Poderes da República e praticar atos de gestão da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região.
Vice-Presidência	Art. 22 do Regimento Interno do TRF 1ª Região. Substituir o presidente nas férias, licenças, ausências e impedimentos eventuais ou no caso de vacância. Decidir, por delegação de competência, acerca da admissibilidade de recursos especiais e extraordinários.

Órgão	Normas e Atribuições
Corregedoria Regional da 1ª Região	<p>Art. 23 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Compete exercer as atividades de correções ordinárias e extraordinárias, inspeções, sindicâncias na Justiça Federal de 1º grau; aprovar escalas de férias de magistrados federais e expedir orientações normativas destinadas ao aperfeiçoamento à padronização e à racionalização dos serviços forenses de 1º grau.</p>
Coordenação dos Juizados Especiais Federais	<p>Arts. 97 a 101 do Regimento Interno do TRF 1ª Região.</p> <p>Gerir a estrutura e coordenar o funcionamento dos Juizados e das Turmas Recursais. Elaborar normas e regulamentos do Juizado Especial Federal e da Turma Recursal. Tem direito a voz nos julgamentos do Conselho Administrativo. Cabe à secretaria executiva da Cojef coordenar, supervisionar e orientar as atividades de apoio administrativo necessárias à execução das funções do coordenador dos Juizados Especiais Federais, além das cartorárias da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência.</p>
Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon	<p>Resoluções Presi 2 e 16/2011 e 31/2015. Há proposta, em análise, de inclusão do Sist-Con no Regimento Interno.</p> <p>Gerir o sistema de conciliação – Sistcon. Estabelecer normas e procedimentos de conciliação. Promover mutirão e audiências de conciliação. Atender ao cidadão e promover o diálogo entre as partes, visando solucionar conflitos por meio da conciliação, nas fases pré-processual e processual, independentemente da natureza, do valor da causa ou da forma de apresentação do litígio e, assim, diminuir o acervo de processos/recursos submetidos a julgamento.</p>
Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1	<p>Artigo 6º da Resolução Presi/Secge 29 de 17/12/2014 e Resolução CJF 313/2014.</p> <p>Encaminhar ao Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal – Cogest (Res. CJF 313/2014) propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal. Atualizar os planejamentos estratégicos, conforme o ciclo dos anos. Aprovar metas e iniciativas estratégicas da região. Executar no âmbito regional os Planos de Comunicação da Estratégia. Validar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submetê-lo ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Garantir insumos e recursos orçamentários e humanos para alcance das metas.</p>
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI	<p>Regimento Interno, art. 84, e Portaria Presi/Cenag 411 de 26/09/2011.</p> <p>Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, o Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e a Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.</p>
Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico – CGR-PJe-TRF1	<p>Portaria Presi 176 de 16/5/2014 e alterações posteriores.</p> <p>Coordena a implantação do PJe no âmbito da 1ª Região. Gere os aspectos normativos do PJe conforme as diretrizes do CNJ e do CJF. Realiza interlocução com os demais órgãos participantes: Ministério Público, TRFs, Advocacia Pública Federal, Defensoria Pública, OAB etc. Promove treinamentos.</p>
Comitê Gestor Regional do Sistema Eletrônico de Informações da 1ª Região	<p>Portaria Presi/Secge 231 de 15/7/2014.</p> <p>Coordena e adota providências técnicas e logísticas para o funcionamento do processo administrativo eletrônico, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – PAe/SEI. Promove o adequado funcionamento do SEI no Tribunal e nas Seções Judiciárias. Promove junto, com a Unicorp, capacitação técnica dos usuários. Realiza a interlocução com o TRF4 e demais órgãos que utilizam o SEI.</p>

Órgão	Normas e Atribuições
Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 1ª Região – Coretab1	Portaria Presi/Secge 197 de 2/5/2011, alterada pela Portaria Presi/Secge 271 de 31/7/2014. Implementar e gerir, no âmbito da 1ª Região, as tabelas processuais unificadas do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.
Comitê Técnico Regional de Obras da 1ª Região	Portaria Presi/Secor 149 de 17/9/2013, alterada pela Portaria Presi 441 de 1/12/2014. Emitir pareceres técnicos no que tange aos projetos, obras e serviços de engenharia. Parecer sobre programa de necessidade, viabilidade técnica para escolha de terreno, para construção e aquisição de edifício, pedidos de inclusão e execução de dotação orçamentária. Critérios de acessibilidade e inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais. Propor cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das áreas técnicas de arquitetura e engenharia do Tribunal.
Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR-Priori	Resolução Presi 9 de 06/02/2015. A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição foi instituída pela Resolução CNJ 194, de 26/05/2014, com o intuito de promover maior qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade aos serviços judiciários da primeira instância. O CGR-Priori integra a Rede de Priorização do Primeiro Grau, coordenada pelo Conselho da Justiça Federal.
Secretaria de Controle Interno	Regulamento de Serviço – Portaria Presi/Cenag 142 de 13/4/2012. Coordenar as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, dos atos e fatos de gestão praticados no Tribunal. Orientar sua realização nas Seções Judiciárias, visando à identificação e ao saneamento de eventuais impropriedades, bem como avaliar os resultados obtidos pela Administração nos aspectos efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.
Secretaria do Tribunal	Regimento Interno, art. 102 a 105. A Secretaria do Tribunal é dirigida por um diretor-geral, com a incumbência de planejar, supervisionar, coordenar, dirigir e gerir todas as atividades administrativas do Tribunal, de acordo com a orientação do presidente, e as deliberações do Tribunal. Participar das sessões do Plenário, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração. Ordenar despesas. Presidir o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região para adequação e integração ao Plano Estratégico Regional e da Justiça Federal.

Os artigos do Regimento Interno do TRF 1ª Região citados referem-se à versão vigente em 2016. Em 2017 foi editado novo Regimento Interno.

Nas Seções Judiciárias, a estrutura de governança interna compreende:

Órgão	Normas e Atribuições
Direção do Foro	Suas atribuições estão previstas na Resolução CJF 79/2009, alterada parcialmente pela Resolução CJF 243/2013.

Órgão	Normas e Atribuições
Núcleo ou Seção de Controle Interno, conforme o padrão da seccional	No âmbito das unidades de 1º grau, proceder ao controle e verificação do cumprimento das normas legais da administração contábil, financeira e patrimonial, com diligências para regularizar eventuais desajustes na utilização racional dos recursos e bens públicos.
Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – Cipe	Art. 7º da Resolução Presi 29 de 17/12/2014. Estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao novo planejamento estratégico (2015-2020), no âmbito de sua jurisdição. O Comitê é composto por dirigentes das Seções Judiciárias.
Secretaria Administrativa	Coordenar as atividades de engenharia e manutenção, segurança, comunicação, publicação, arquivo, contratos, compras, material, patrimônio, serviços gerais e de gestão financeira, nas seções judiciárias da 1ª Região.

Com vistas a avaliar, direcionar e monitorar a execução da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região, foi instituída, por meio da Portaria Presi 294/2016, a **Rede de Governança da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região**, integrada por:

- Representantes da 1ª Região no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – Cogest, instituído pelo art. 2º, inciso I, da Resolução CJF 313/2014;
- Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região – CGER-TRF1, instituído pelo art. 6º da Resolução Presi 29/2014;
- Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Cipe-TRF1, instituído pelo art. 7º, § 3º, inciso I, da Resolução Presi 29/2014;
- Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico das seções judiciárias, instituídos em atos próprios daqueles órgãos nos termos do art. 7º e parágrafos da Resolução Presi 29/2014;
- Gestores estratégicos de Metas e de Iniciativas nacionais;
- Diretores, supervisores, assessores e servidores da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação, com suas divisões, e titulares das áreas correlatas nas seções e subseções judiciárias;
- Gestores e gerentes de iniciativas estratégicas integrantes da Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região;
- Titulares e respectivos substitutos das unidades organizacionais do Tribunal e das seções e subseções judiciárias.

Por meio da Resolução CJF 400/2016, foi criado o Índice de Governança da Justiça Federal – **iGovJF**, que tem frequência de apuração anual e mensura, por meio de **Pesquisa de Avaliação da Governança**, o nível de maturidade alcançado pelo CJF, pelos tribunais regionais federais e pelas 27 seções judiciárias.

Em 2015, a Justiça Federal da 1ª Região (considerado o Tribunal e suas 14 Seções Judiciárias) atingira somente 38 pontos, ficando em último lugar no ranking dos regionais. Em 2016, todavia, foi alcançada a pontuação de 58,6, elevando a 1ª Região ao 2º lugar no mesmo ranking.

Abrindo-se o resultado por órgãos da Justiça Federal, a 1ª Região ficou assim representada:

< Voltar ao Relatório | RANKING DOS ÓRGÃOS DE ACORDO COM O IGOV 2016

Posi...	iGov 2016	Nível de maturidade	Órgão
1º	76,95	Aprimorado	TRF da 3ª Região
2º	74,28	Aprimorado	Seção Judiciária de Roraima
3º	73,32	Aprimorado	TRF da 1ª Região
4º	73,12	Aprimorado	Conselho da Justiça Federal
5º	72,43	Aprimorado	Seção Judiciária de Minas Gerais
6º	71,94	Aprimorado	Seção Judiciária do Acre
7º	69,34	Intermediário	Seção Judiciária de São Paulo
8º	68,01	Intermediário	Seção Judiciária do Mato Grosso
9º	67,63	Intermediário	TRF da 4ª Região
10º	66,64	Intermediário	TRF da 5ª Região
11º	65,29	Intermediário	Seção Judiciária do Paraná
12º	64,84	Intermediário	Seção Judiciária do Pará
13º	64,81	Intermediário	Seção Judiciária do Ceará
14º	63,63	Intermediário	Seção Judiciária do Amazonas
15º	61,58	Intermediário	Seção Judiciária da Bahia
16º	60,66	Intermediário	Seção Judiciária de Alagoas
17º	60,10	Intermediário	Seção Judiciária de Rondônia
18º	59,33	Intermediário	Seção Judiciária do Amapá
19º	58,72	Intermediário	Seção Judiciária de Tocantins
20º	57,07	Intermediário	Seção Judiciária de Goiás
21º	53,24	Intermediário	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
22º	51,33	Intermediário	TRF da 2ª Região
23º	50,22	Intermediário	Seção Judiciária do Espírito Santo
24º	47,36	Básico	Seção Judiciária do Maranhão
25º	46,30	Básico	Seção Judiciária de Pernambuco
26º	41,21	Básico	Seção Judiciária de Santa Catarina
27º	36,69	Básico	Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul
28º	33,40	Básico	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
29º	30,78	Básico	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
30º	28,03	Inicial	Seção Judiciária da Paraíba
31º	26,20	Inicial	Seção Judiciária de Sergipe
32º	24,71	Inicial	Seção Judiciária do Distrito Federal
33º	21,76	Inicial	Seção Judiciária do Piauí

< Voltar ao Relatório | RANKING DOS ÓRGÃOS DE ACORDO COM O IGOV 2016

Posi...	iGov 2016	Nível de maturidade	Órgão
1º	76,95	Aprimorado	TRF da 3ª Região
2º	74,28	Aprimorado	Seção Judiciária de Roraima
3º	73,32	Aprimorado	TRF da 1ª Região
4º	73,12	Aprimorado	Conselho da Justiça Federal
5º	72,43	Aprimorado	Seção Judiciária de Minas Gerais
6º	71,94	Aprimorado	Seção Judiciária do Acre
7º	69,34	Intermediário	Seção Judiciária de São Paulo
8º	68,01	Intermediário	Seção Judiciária do Mato Grosso
9º	67,63	Intermediário	TRF da 4ª Região
10º	66,64	Intermediário	TRF da 5ª Região
11º	65,29	Intermediário	Seção Judiciária do Paraná
12º	64,84	Intermediário	Seção Judiciária do Pará
13º	64,81	Intermediário	Seção Judiciária do Ceará
14º	63,63	Intermediário	Seção Judiciária do Amazonas
15º	61,58	Intermediário	Seção Judiciária da Bahia
16º	60,66	Intermediário	Seção Judiciária de Alagoas
17º	60,10	Intermediário	Seção Judiciária de Rondônia
18º	59,33	Intermediário	Seção Judiciária do Amapá
19º	58,72	Intermediário	Seção Judiciária de Tocantins
20º	57,07	Intermediário	Seção Judiciária de Goiás
21º	53,24	Intermediário	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
22º	51,33	Intermediário	TRF da 2ª Região
23º	50,22	Intermediário	Seção Judiciária do Espírito Santo
24º	47,36	Básico	Seção Judiciária do Maranhão
25º	46,30	Básico	Seção Judiciária de Pernambuco
26º	41,21	Básico	Seção Judiciária de Santa Catarina
27º	36,69	Básico	Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul
28º	33,40	Básico	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
29º	30,78	Básico	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte
30º	28,03	Inicial	Seção Judiciária da Paraíba
31º	26,20	Inicial	Seção Judiciária de Sergipe
32º	24,71	Inicial	Seção Judiciária do Distrito Federal
33º	21,76	Inicial	Seção Judiciária do Piauí

O TRF 1ª Região e as Seções Judiciárias já estão preparando os respectivos planos de ação para colocar em prática as recomendações do CJF a respeito da maturidade na governança avaliada no ciclo 2016/2017. As recomendações estão disponíveis em <http://www.cjf.jus.br/observatorio/recomendacoes2017.php> e os resultados detalhados da pesquisa estão disponíveis em http://www.cjf.jus.br/observatorio/gov_if_2017.php.

Registre-se que está em fase de elaboração o Modelo de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (processo administrativo eletrônico 0004687-23.2014.4.01.8000).

5.2 Informações sobre os dirigentes e colegiados

Todos os órgãos integrantes da governança da Justiça Federal da 1ª Região, externos ou internos, são compostos por magistrados aprovados em concurso público de seleção ou oriundos do quinto constitucional, apoiados tecnicamente por servidores aprovados em concurso público, todos remunerados exclusivamente por seus subsídios ou salários mensais, cujos valores são determinados por lei, sem percepção de gratificação extraordinária pela participação em tais grupos.

Suas composições, papéis e funcionamento estão detalhados nos atos normativos mencionados no **Item 5.1 Descrição das estruturas de governança** deste Relatório de Gestão.

5.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Secretaria de Controle Interno – Secoi atua de acordo com o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional e exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

As competências e atribuições da Secoi definidas no Regulamento de Serviço do TRF 1ª Região estão em conformidade com as competências constitucionais, com as definidas pela Resolução 86/2009 e Parecer 2/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como pela Resolução 85/2009 do Conselho da Justiça Federal – CJF.

As auditorias são realizadas com independência e autonomia, com adoção dos procedimentos definidos pela Resolução 171/2013, do CNJ.

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal tem como órgão central a Secretaria de Controle Interno do CJF, à qual compete a orientação normativa e a supervisão das unidades de controle interno dos TRFs e das Seções Judiciárias.

As unidades de Controle Interno estão subordinadas diretamente à Presidência, no Tribunal, como se verifica no organograma disponível em <http://portal.trf1.jus.br/data/files/DE/63/12/E8/5E51B-5101FB822A5052809C2/organograma%202017.pdf> e às Diretorias de Foro, nas Seções Judiciárias da 1ª Região.

Na Justiça Federal da 1ª Região, as Unidades de Controle Interno estão estruturadas conforme a seguir demonstrado:



As unidades de Verificação e Análise do Tribunal e Seccionais realizam controle prévio, com exames e conferência de atos, cálculos e ajustes, sendo responsável pelo acompanhamento da gestão. As auditorias propriamente ditas são realizadas pela divisão de auditoria, no Tribunal e, eventualmente, pelos núcleos e seções de controle interno nas Seções Judiciárias.

A escolha do titular dessa unidade para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração é feita nos termos da Lei 8.112/90, Resolução CJF 3/2008 e Lei 11.416/2006, exigindo-se formação superior e experiência na área para a investidura no cargo. As competências da unidade de auditoria interna e as atribuições do diretor estão disponíveis em: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/servicos-administrativos/servicos-administrativos.htm>

Quanto à comunicação da Secoi com a alta gerência, as tratativas em reuniões são feitas com a Diretoria-Geral da instituição que, sempre que necessário, as reporta à Presidência. A certificação do conhecimento das recomendações da Secoi pela alta administração, Presidência e Diretoria-Geral, é registrada em despachos ou atos similares, em processos administrativos autuados para instruir as auditorias.

No tocante às alterações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, com vistas a adequar as unidades de controle interno às boas práticas nacionais e internacionais de auditoria governamental, foi autuado o PAe 0012986-18.2016.4.01.8000, que trata do projeto de reestruturação da Secoi do TRF1 e elaboração de modelo para reestruturação das Unidades de Controle Interno das seccionais da Justiça Federal da 1ª Região, classificado como estratégico e aprovado pelo Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região – CIPE-TRF1.

O projeto atende a recomendações do Tribunal de Contas da União efetuadas por meio do Acórdão 2622/2015, entre outros, no sentido de que os órgãos públicos efetuassem uma avaliação mais profunda relativa ao funcionamento dos sistemas de controle internos dos Poderes da União, bem como observassem as diferenças conceituais entre controle interno e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.

A reestruturação visa à adequação da estrutura, da nomenclatura e das atribuições da Secoi com o fito de atender às recomendações do TCU para segregar as atribuições e competências da unidade de controle interno, de forma que a mesma unidade organizacional não possua concomitantemente atribuições e competências relativas a atividades de controle interno e a atividades de auditoria interna. A previsão consignada no

cronograma do projeto para sua conclusão, mediante apresentação do novo organograma e do novo regulamento de serviço das unidades integrantes da Secretaria, é julho/2017.

Desse modo, propõe-se, no referido projeto, que a Secoi passe a ser denominada secretaria de auditoria interna e os núcleos de controle interno, núcleos de auditoria interna, e, ainda, que as atividades relacionadas consubstanciadas em meras conferências sejam paulatinamente substituídas por atividades de auditoria.

Propõe-se, ainda, na citada reestruturação, que as atividades típicas de setorial contábil sejam executadas fora das unidades de controle interno, restando a estas a competência para realização de auditoria contábil.

A implementação do projeto tem total apoio da alta administração do Tribunal, todavia será dificultada pela indisponibilidade de recursos orçamentários destinados à capacitação de pessoal em eventos de alto nível, tais como os ministrados pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA, bem como pela insuficiência de pessoal.

No que tange à realização de auditorias, eventualmente são realizadas ações conjuntas de auditoria, sob a determinação e coordenação da Secretaria de Controle Interno do CJF, ou ainda, ações coordenadas de auditoria pelo CNJ. Contudo, não houve nenhuma auditoria realizada nessas modalidades em 2016.

Em função do gigantismo da 1ª Região, busca pela racionalização de procedimentos, excelência nos métodos de trabalho, qualidade e integração dos procedimentos de controle, bem como pela falta de recursos suficientes para cobrir despesas com deslocamentos, a partir de 2014 a Secoi/TRF1, ordinariamente, não realiza mais auditorias diretas nas seções judiciárias vinculadas. Essa atividade passou a ser executada, de forma descentralizada (integrada/compartilhada – Art. 8º, II, da Resolução CNJ 171/2013) pelos servidores em exercício nas Seções e Núcleos de Controles Internos das seccionais da 1ª Região, sob a coordenação da Secoi do Tribunal. Todo o apoio e material necessários (programa de auditoria, matriz de planejamento, cronograma etc) é preparado pela Secoi/TRF1 e disponibilizado às unidades de auditoria interna das seccionais. Após a realização dos trabalhos o relatório é encaminhado à Secoi para monitoramento.

Resumidamente, a Secoi, em 2016:

- 1) realizou o controle prévio e concomitante dos atos administrativos praticados pela administração, mediante conferência de cálculos de despesas com pessoal, análise de medições de obras previamente ao pagamento, por força da Resolução CNJ 114/2010, conferência de retenção de encargos trabalhistas, atos de aposentadorias e averbações de tempos de serviço de magistrados, entre outros;
- 2) realizou auditorias, em conformidade com o plano anual de auditoria de 2016, publicado no portal da transparência do órgão;
- 3) acompanhou e orientou os gestores da 1ª Região por meio de emissão de respostas a consultas, em busca do aprimoramento dos procedimentos administrativos, com vista ao alcance de resultados alinhados ao Planejamento Estratégico do Tribunal;
- 4) Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conferiu os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF elaborados pela setorial contábil. Após aprovados pelo Conselho de Administração do Tribunal, os referidos relatórios foram devidamente publicados no *link* Transparência do portal do TRF 1ª Região e remetidos ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

Auditorias realizadas em 2016

Nos termos dos Planos Anuais de Auditoria de Controle Interno relativos a 2015 e 2016, foram realizadas as seguintes auditorias internas, destacando-se, a seguir, as constatações julgadas relevantes:

Auditoria	Objetivo	Principais constatações/recomendações	Providências da Administração
<p>Auditoria operacional <u>compartilhada</u> sobre gestão de material e patrimônio</p> <p>PAe 0008337-10.2016.4.01.8000</p>	<p>Avaliar a gestão de materiais e bens móveis quanto à existência, adequação, eficácia e eficiência e controle dos processos de trabalho.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Necessidade de instituir controle administrativo para saneamento dos estoques com vistas à melhoria do uso das instalações do almoxarifado e à reutilização de materiais de consumo, desfazimento de bens considerados ociosos, irrecuperáveis ou antieconômicos com periodicidade suficientemente adequada e atualização dos normativos internos para tais fins. 2) Necessidade de implementação de medidas necessárias de prevenção e combate a incêndio nas instalações do almoxarifado, bem como promover a utilização de equipamentos adequados aos materiais armazenados. 3) Instituição de diretrizes para elaboração dos termos de referência, definindo método de cálculo das quantidades de materiais necessários à aquisição, evidenciando a estimativa de quantidades na instrução do processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte. Concomitantemente a esses procedimentos, deve-se adotar as sugestões de práticas de sustentabilidade contidas no Anexo II da Resolução CNJ 201/2015, relacionadas ao consumo e à aquisição de materiais. 4) Informatização de rotinas para a gestão de materiais de consumo de copa, de modo a evitar fragilidades nos controles administrativos e prejudízos à Administração. 5) Necessidade de capacitar anualmente os servidores lotados na Divisão de Material e Patrimônio para aperfeiçoamento dos procedimentos e melhoria dos controles internos na área de gestão de material e patrimônio. 6) Realização, para as próximas contratações, de estudos visando maior eficiência nos gastos com impressoras, considerando inclusive a opção do <i>outsourcing</i> de impressão em alternativa à aquisição de impressoras e suprimentos, bem como, concomitantemente, realizar conscientização dos usuários de TI para o uso racional desses equipamentos em prol da sustentabilidade, da eficiência e economicidade. 7) Necessidade de planejar sistematicamente as aquisições dos bens móveis, de forma a estimar os quantitativos necessários, a fim de evitar a obsolescência e o desuso, em observância ao princípio da economicidade, bem como evitar a utilização de grandes espaços em armazenamento, perda de garantia e depreciação da vida útil dos bens armazenados sem uso. 8) Adoção de medidas de controle para que o inventário anual seja realizado e concluído tempestivamente, consoante normativos do CJF de modo a manter atualizados e conciliados os registros do SICAM e os registros contábeis do SIAFI, em 31 de dezembro de cada ano. 9) Aprimoramento dos controles internos administrativos. 10) Atualização e manutenção sempre atualizada da lista de veículos oficiais utilizados pelo Tribunal disponível no Portal de Transparência, em atendimento à Lei 12.257/2011 c/c com o Art. 5º da Resolução CNJ 83, de 10/06/2009. 	<p>As áreas auditadas receberam o Relatório de Auditoria e Plano de Providências. Muitas recomendações já foram implementadas e outras, em minoria, estão em processo de implementação.</p> <p>O monitoramento dessa auditoria será efetuado no segundo semestre de 2017, nos termos do PAINT 2017.</p>

Auditoria	Objetivo	Principais constatações/recomendações	Providências da Administração
<p>Auditoria operacional de avaliação de gestão de pessoas – folha de pagamento e cadastro.</p> <p>PAe 0019705-16.2016.4.01.8000</p>	<p>Avaliar a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir a regularidade dos pagamentos de subsídios, remunerações e proventos a magistrados e servidores, bem como dos registros constantes do Cadastro de Pessoal.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Necessidade de atualização de informações cadastrais de servidores requisitados, acertos nos recolhimentos de contribuições previdenciárias e cálculos automáticos desses descontos, bem como o aprimoramento dos controles administrativos. 2) Necessidade de atualização dos laudos técnicos periciais de insalubridade e periculosidade, visando à concessão do benefício em conformidade com a legislação vigente e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União. 3) Estabelecer controles administrativos que garantam a plena observância dos normativos vigentes quanto à concessão e manutenção do pagamento dos Adicionais de Periculosidade e Insalubridade aos servidores do TRF1, zelar para que as concessões de Adicionais de Periculosidade e Insalubridade aos servidores do TRF1 guardem conformidade com os critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução CJF 4/2008, que determina, para o pagamento dos referidos benefícios, os seguintes requisitos: exercício do servidor, portaria ou procedimento pertinente de concessão da vantagem atualizado, bem como o correspondente laudo pericial. 4) Fortalecer os controles internos administrativos referentes às concessões de Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, de forma a evitar sua percepção cumulativamente com o valor de Substituição de Função Comissionada (FC-05), bem como durante a licença para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com os normativos que regem a matéria. 5) Desenvolver ações com vistas a manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores no Sistema de Recursos Humanos - SARH. 6) Ausência ou ineficácia de controles internos inerentes à quantificação de dias utilizados em licença para tratamento da própria saúde, que podem acarretar no pagamento de auxílio alimentação em períodos não considerados como de efetivo exercício para esse fim. Devem ser estabelecidos mecanismos para controlar as informações que impactam no cálculo e no pagamento do benefício a que fazem jus os servidores afastados. 	<p>As áreas auditadas receberam o Relatório de Auditoria e Plano de Providências. Muitas recomendações já foram implementadas e outras estão em implementação.</p> <p>O monitoramento será efetuado no segundo semestre de 2017.</p>
<p>Auditoria de Governança sobre Indicadores de Gestão</p> <p>PAe 0021961-29.2016.4.01.8000</p>	<p>Avaliar a adequabilidade dos mecanismos de controles internos e indicadores administrativos para garantir a execução do Planejamento Estratégico do TRF 1ª Região.</p>	<p>Auditoria iniciada em novembro/2016, com Comunicado de Achados encaminhado à Diretoria-Geral, em 10/03/2017.</p>	<p>Em fase de manifestação do gestor sobre os achados.</p>

Monitoramento das Ações de Auditoria

O monitoramento e a complementação das ações de auditoria realizadas são atividades específicas de avaliação dos procedimentos operacionais adotados pelas unidades auditadas, com o objetivo de verificar as ações gerenciais e medidas adotadas para cumprimento das recomendações expedidas, bem como os resultados e benefícios alcançados.

As ações de monitoramento realizadas em 2016 foram:

AUDITORIA	OBJETIVO	PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	MONITORAMENTO
<p>Auditoria de Avaliação da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis PAe 0013230-78.2015.4.01.8000</p>	<p>Realizar Ação Conjunta de Auditoria, na área de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, aprovada pelo Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal.</p>	<p>I - Gestão ambiental – diretrizes, critérios e práticas sustentáveis: 1) Implementação do Plano de Logística Sustentável - PLS no Tribunal em desacordo com o prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução 201/2015; 2) Ausência de implementação do programa de gestão de sustentabilidade ambiental da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). 3) Ausência de monitoramento dos indicadores instituídos pelo CNJ com vistas à redução dos gastos institucionais. II – Contratações públicas sustentáveis 1) Ausência ou insuficiência de previsão de critérios de sustentabilidade nas contratações de prestação de serviços e de aquisições. III – Obras públicas sustentáveis 1) Ausência ou insuficiência de previsão de critérios de sustentabilidade nas contratações de obras e serviços de engenharia IV – Aquisição de bens e serviços 1) Ausência de cláusula contratual para prever programa de capacitação sobre práticas ambientais sustentáveis aos empregados das empresas prestadoras de serviços de limpeza e conservação. 2) Ausência de cláusula contratual para estabelecer o recolhimento e o descarte adequados de produtos, embalagens e resíduos sujeitos à logística reversa obrigatória.</p>	<p>O Relatório de Auditoria Operacional elaborado por meio de compartilhamento com as Unidades Setoriais de Controle Interno das Seções Judiciárias da 1ª Região, contemplou 39 recomendações, as quais foram replicadas na 1ª Região totalizando o quantitativo de 585. Verificou-se que o grau de implementação (109 ou 18,6%) foi reduzido considerando o quantitativo de recomendações expedidas (585), esse atendimento reduzido poderá comprometer as ações voltadas às políticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica. Verificou-se, também, que o percentual de recomendações com o status de “em implementação” (359 ou 61,4%) é significativo. Nesse sentido, a baixa efetividade em relação à implementação das recomendações poderá interferir no desempenho da instituição de forma a garantir conformidade com as medidas básicas e necessárias de segurança e eficiência ambiental. Em face das manifestações apresentadas, as situações que ensejaram recomendações foram integradas à base de dados da Divisão de Auditoria – Diaud como elementos de criticidade pretérita. Os itens avaliados como Em Implementação serão objeto de acompanhamento no segundo semestre de 2017 e considerados em futuras auditorias.</p>

AUDITORIA	OBJETIVO	PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	MONITORAMENTO
<p>Auditoria operacional de governança, riscos e controle de Tecnologia da Informação. PAe 0022865-83.2015.4.01.8000</p>	<p>Avaliar a governança, riscos e controles de TI na Justiça Federal da 1ª Região, por meio da análise das atividades realizadas nos anos de 2014 e 2015.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Deficiência no acompanhamento do Plano Diretor – PDTI 2015/2017 e de representatividade das seções judiciárias da 1ª Região na elaboração das necessidades; 2) Ausência de participação das seccionais da 1ª Região na elaboração do Plano de Contratações de Soluções de TI e Comunicação – PCSTIC 2016; 3) Ausência de definição de prazos para conclusão dos Estudos Preliminares e dos Projetos Básicos ou Termos de Referência no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCSTIC 2016; 4) Necessidade de capacitação dos gestores de TI lotados nas Seções Judiciárias; 5) Fragilidades na Gestão de Configuração e Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação; 6) Deficiência na gestão das solicitações de serviços de TI (e-Sostis); 7) Ausência de apuração do indicador de nível de serviço estabelecido em contrato; 8) Análise insuficiente de demandas antes de encaminhamento à fábrica de software; 9) Pagamento por verificação de erros em conjunto com manutenções corretivas; 10) Deficiências no registro patrimonial dos softwares. 	<p>Monitoramento das recomendações feito em maio/2016, com a seguinte avaliação: 38,5% das recomendações implementadas e 61,5% em fase de implementação.</p> <p>O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017 prevê a realização de Auditoria sobre a Gestão de TI no segundo semestre (setembro/outubro) e, nessa oportunidade, será feita a verificação/monitoramento das recomendações ainda não implementadas.</p>

AUDITORIA	OBJETIVO	PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	MONITORAMENTO
<p>Auditoria Operacional sobre a gestão financeira e contábil do Programa de Assistência à Saúde de Magistrados e Servidores do TRF 1ª Região – PRO-SOCIAL</p> <p>PAe 0017747-29.2015.4.01.8000</p>	<p>Avaliar as ações gerenciais e os procedimentos operacionais da gestão financeira e contábil da Secretaria de Bem-Estar Social, bem como recomendar à Administração a adoção de providências que visem ao aprimoramento dos processos de trabalho, de forma a garantir o atendimento às políticas de saúde e bem-estar dos magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região, além da melhoria dos controles internos administrativos.</p>	<p>1) Dar prosseguimento à implementação das medidas recomendadas por meio do relatório final do Cálculo Atuarial, para garantir a aplicação dos ajustes financeiros pontuais sugeridos, visando a consolidar a higidez financeira do Pro-Social e a inibir práticas que ameacem o equilíbrio financeiro conquistado no último biênio.</p> <p>2) Normatizar a rotina de pagamento das despesas assumidas em exercícios anteriores, mediante o reconhecimento de dívidas pelo Ordenador de Despesas, quando não existir empenho inscrito em Restos a Pagar - RP, de forma a evitar futura prática de pagamento dessas despesas sem o devido reconhecimento.</p> <p>3) Disponibilizar, em ato normativo, sobre a impossibilidade do uso de recursos destinados à ação orçamentária AMOS para pagamento das perícias que configurem contratação de natureza administrativa, cuja classificação deve ser feita na ação orçamentária 4257 – Julgamento de Causas, com vistas a evitar que, futuramente, essas despesas voltem a ser empenhadas na ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores (AMOS), conforme recomendou a Informação Dicoe/Secoi 570, de 4/6/2014.</p> <p>4) Observar, nas próximas aquisições de assinaturas da revista Guia Farmacêutico Brasíndice, ou de aquisição similar, imprescindível ao funcionamento das unidades internas da Secbe e das Sebes, o rito comum dos procedimentos de compras com recursos da União, disponíveis na ação orçamentária Julgamento de Causas.</p> <p>5) Adotar a rotina de relacionamento, disponível no Sei, para vinculação dos processos de pagamento de despesas médicas, hospitalares e odontológicas ao processo de credenciamento, notadamente dos credenciados com Tabelas Especiais.</p> <p>6) Implementar, nos processos de pagamento realizado com recursos próprios do Pro-Social, a mesma sistemática de autorização prévia aos pagamentos efetuados com recursos da União, exemplificada no PAe 0005759-11.2015.4.01.8000, com vistas a proporcionar maior detalhamento nos procedimentos adotados e a mitigar riscos quanto ao pagamento de despesa não autorizada previamente pela autoridade competente.</p> <p>7) Institucionalizar a rotina de autorização prévia aos pagamentos com recursos próprios do Pro-Social a fim de consolidar o comprometimento dos futuros gestores com a adoção dessa boa prática.</p> <p>8) Juntar, mensalmente, ao acompanhamento e controle físico-financeiro dos recursos próprios do Programa, parecer técnico conclusivo da unidade financeira e/ou contábil que ateste a ausência de impropriedades na conciliação bancária obrigatória, mediante o cotejamento dos extratos bancários com o demonstrativo TRF 103, disponível no sistema e-Prosocial.</p> <p>9) Submeter as alterações do Regulamento Geral do Pro-Social à homologação do Conselho de Administração desta Corte, em cumprimento às determinações e prazos previstos no art. 77 da Resolução Presi/Secbe 9/2014.</p> <p>10) Alterar o fluxo de trabalho de acompanhamento do pagamento das despesas, para incluir o procedimento de baixa em faturas pagas com recursos da União, e adotar a revisão das ações por outra unidade administrativa integrante da Secbe, de forma a garantir a segregação das atividades.</p> <p>11) Autuar os processos administrativos eletrônicos com acesso público, sempre que possível, com manutenção de restrição apenas aos documentos que importem sigilo médico, a fim de dar cumprimento ao critério da divulgação oficial dos atos administrativos disposto no inciso V, do art. 2º, da Lei 9.784/1999 e legislação correlata.</p> <p>12) Solicitar à Associação dos Médicos dos Hospitais Privados do Distrito Federal – AMHPDF e à Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI, comprovante de isenção, expedido pela Receita Federal do Brasil - RFB, que evidencie a não obrigatoriedade da retenção ou do recolhimento dos tributos federais (IR, CSLL, Cofins e Pis/Pasep) previstos no art. 29 da IN RFB 1.234/2012.</p> <p>13) Solicitar à Associação Médica de Assistência Integrada - AMAI, comprovante de isenção que evidencie a não obrigatoriedade da retenção ou do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal.</p> <p>14) Atentar para a premente necessidade de dotar os servidores lotados nas unidades internas da Secbe e nas Sebes com as competências necessárias ao desempenho de suas atividades mediante plena operacionalização do sistema e-Prosocial, como forma de evitar o risco de perda de conhecimento organizacional, pela atuação de colaboradores externos não vinculados à instituição, conforme determina o item 9.1.2 do Acórdão TCU 1.603/2008 - Plenário.</p> <p>15) Tornar impessoal o controle de frequência dos prestadores de serviço terceirizados, mediante previsão contratual (art. 65 da Lei 8.666/1993), para adoção de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP, conforme determina o art. 31 da Portaria MTE 1.510, de 21/8/2009.</p> <p>16) Adotar critérios, diretrizes e metodologia de fluxo necessário à escrituração contábil, em atendimento às normas contábeis expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.</p> <p>17) Adotar o regime contábil de competência na escrituração dos atos e fatos da administração financeira do Pro-Social e, não sendo possível a adoção, explicitar os motivos que nortearam a decisão; e adequar o sistema informatizado e-Prosocial para que contemple todos os relatórios gerenciais e demonstrações exigidas para o regime contábil adotado, com vistas à segurança e transparência na administração dos recursos do Programa.</p> <p>18) Manter a escrituração contábil da movimentação financeira ocorrida, de modo a permitir que a aferição da origem de suas receitas e destinação de suas despesas seja efetuada sob a responsabilidade de profissional habilitado em contabilidade, com documentação que comprove a entrada e a saída de recursos recebidos e aplicados.</p> <p>19) Realizar encerramento do exercício contábil do Pro-Social, em atendimento às normas que disciplinam a matéria, a fim de obter maior segurança e transparência na administração dos recursos do Programa, bem como a devida prestação de contas, quando assim exigida pelos órgãos de controle interno e externo.</p>	<p>As manifestações e as providências adotadas pelas unidades auditadas foram examinadas com o objetivo de avaliar e de, sistematicamente, registrar os resultados alcançados com a sua implementação.</p> <p>Foram expedidas 35 recomendações e, após o monitoramento, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (2,9%) deixou de ser aplicável; - 2 (5,7%) foram implementadas; - 4 (11,4%) não foram implementadas, justificadamente; e - 28 (80,0%) estão em implementação. <p>O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017 não prevê a realização de Auditoria nessa área. Portanto, em oportunidade ainda a ser definida possivelmente em 2018) e, nesse momento, será feita a verificação/monitoramento das recomendações ainda não implementadas.</p>

Por fim, cabe salientar que as recomendações classificadas como não implementadas compõem o mapa de riscos que tem sido utilizado como elemento de criticidade para o planejamento e a programação de auditorias futuras.

5.4 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região – Coger, órgão da Corte responsável pela atividade correcional no âmbito das Seções Judiciárias e Subseções Judiciárias que integram a Primeira Região, exerce suas atribuições em conformidade com o artigo 23 do Regimento Interno do TRF1 e com o art. 6º do Provimento Coger n. 129/2016 (Provimento Geral).

O artigo 19 do Provimento Coger n. 129/2016 dispõe que as atividades de correição ordinária ocorrem, no mínimo de dois em dois anos, em todas as varas federais, turmas recursais e juizados especiais federais que integram a Primeira Região, segundo cronograma previamente estabelecido, para verificação da regularidade do funcionamento na distribuição da justiça e atividades administrativas.

A correição objetiva a busca da eficiência e do aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências. Procura-se o esclarecimento de situações de fato, a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços cartorários e, se for caso, o encaminhamento para apuração de suspeitas ou faltas disciplinares.

A correição é atividade administrativa, portanto, quanto o Corregedor a realiza é órgão administrativo do Tribunal, não estando investido em atribuições jurisdicionais.

Em relação ao ano de 2015, a quantidade de correições gerais nas unidades jurisdicionadas da Primeira Região em 2016 foi bem menor, em razão do corte orçamentário que sofreu o Poder Judiciário. Portanto, poucas foram as correições realizadas no ano de 2016, a saber:

Seção/Subseção Judiciária	Processo nº	Tipo	Período	Portaria Coger nº.
SSJ Ipatinga/MG	0017228-20.2016.4.01.8000	Extraordinária	12 a 16/09/2016	07/2016
SJ Distrito Federal	0019636-81.2016.4.01.8000	Ordinária	17 a 21/10/2016	08/2016
SJ Goiás	0022073-95.2016.4.01.8000	Ordinária	21 a 25/11/2016	09/2016

Fonte: Coger/TRF1.

A Inspeção Ordinária é o procedimento previsto no artigo 13, incisos III, IV e VIII da Lei 5.010/1966, para a verificação dos serviços internos de vara federal e turma recursal, nos termos do artigo 114 o Provimento Geral Coger 129/2016. Foram realizadas 319 inspeções ordinárias na Primeira Região, no exercício de 2016.

Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui setor específico para processamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares – PADs.

O Núcleo de Apoio a Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – Nupad, subordinado ao Gabinete do Diretor-Geral, unidade especializada em matéria disciplinar, possui a atribuição de instaurar e conduzir sindicância e/ou processo administrativo disciplinar com o objetivo principal de apuração das infrações cometidas por servidores no atuar das suas atribuições funcionais relacionadas às competências do cargo. E, ainda, como objetivo secundário, busca disciplinar e adequar o servidor faltoso às regras, deveres e obrigações, para que a instituição mantenha seu corpo funcional saudável.

Em relação à sistemática de apuração, o Nupad é uma unidade voltada às atividades de prevenção e apuração de irregularidades disciplinares com intuito de coletar todos os meios de prova para constatar a materialidade e a autoria ou excluir a imputação da infração, de forma coordenada e harmônica. Base Legal para

a condução dos trabalhos são as Leis 8.112/1990, e subsidiariamente, as Leis 13.105/2015, Lei 9.784/1999 e o Decreto-Lei 3.689/1941.

A condução do rito disciplinar inicia-se com a Portaria de Instituição da Comissão definindo qual instrumento a ser utilizado: sindicância investigativa, sindicância ou processo administrativo disciplinar. Após os atos de instrução (provas e contraditório), de indicição, da defesa escrita e do relatório final sugestivo da pena estatutária, a autoridade instauradora é responsável pelo julgamento final.

Quanto aos recursos humanos e físicos, o Núcleo é composto por 1 Diretor e 2 servidores estáveis, que serão, preferencialmente, os integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar cabendo ao diretor presidi-la. No que se refere ao local de trabalho, as comissões deliberam em sala própria do Nupad e as audiências são realizadas numa sala específica que possui o sistema de gravação em áudio. No caso de diligências, ou até mesmo processos envolvendo servidores das seccionais, as audiências são realizadas por videoconferência.

O referido Núcleo, além da atribuição acima detalhada, ainda, presta informações e orientações sobre apuração dos ilícitos administrativos em trâmite nas seccionais, quando solicitado.

Aliado aos conceitos de Governança Corporativa e de Gestão de Pessoas e visando manter o controle do corpo funcional da instituição, além da necessidade de adequar-se nos termos da Resolução n. 147/2011, que institui o Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, pretende-se a retomada dos estudos, através de um comitê gestor, do projeto para a criação do “Código de Ética da Justiça Federal da 1ª Região”. Ademais, esta iniciativa possui caráter proativo e preventivo voltada à conscientização do corpo funcional para aspectos comportamentais e como ferramenta de gerenciamento de riscos.

Das Seções e Subseções Judiciárias

No âmbito da inspeção administrativa nas Seções e Subseções Judiciárias, são da competência do Juiz Federal Diretor do Foro a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, o julgamento e a aplicação de eventuais penalidades, quando da ocorrência de irregularidades ou infrações funcionais de servidores, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/90, art. 4º da Resolução nº 79/2009, do Conselho da Justiça Federal e art. 60 do Provimento Geral nº 129/2016 da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região.

Inicia-se o procedimento por meio de Portaria do Diretor do Foro. A conclusão da Comissão dá-se com o relatório final dirigido ao Diretor do Foro, a quem compete a decisão.

A Seção Judiciária do Distrito Federal é a única que possui Comissão Permanente Disciplinar. Conforme Portaria DIREF nº 334, publicada em 14/06/2016, essa Comissão é formada por 5 servidores estáveis, sendo 3 membros titulares e 2 membros suplentes, nos termos do art. 149 da Lei 8.112/1990, encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

As demais Seções Judiciárias funcionam com a formação de Comissões Especiais (temporárias), nomeadas por ocasião da necessidade de instauração de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Em 2016, não ocorreu nenhum fato na Justiça Federal das **Seções Judiciárias do Acre, do Amazonas, do Distrito Federal, de Goiás e do Tocantins** que indicasse a necessidade de instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, não tendo sido, portanto, instituída comissão com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção. Nas demais localidades, foram devidamente instaurados processos administrativos em 2016, em razão de possível ilícito administrativo.

Quadro completo das atividades disciplinares das Comissões de Inquérito consta do capítulo *Relatório de Instância ou Área de Correição*, o qual abrange processos que foram instaurados em 2016 ou nos anos anteriores, mas com prosseguimento ou conclusão durante o ano de 2016.

5.5 Gestão de riscos e controles internos

No que diz respeito à gestão de riscos e controles internos, a Justiça Federal da 1ª Região está ainda em nível incipiente no desenvolvimento de sua cultura de gestão de riscos nas áreas fim e meio da instituição, com fragilidades em processos de trabalho, originadas pela insuficiência de participação de servidores em cursos de capacitação técnica, e fragilidade na gestão e retenção do conhecimento em decorrência de rotatividade e redução da força de trabalho.

Os riscos citados acima decorrem, predominantemente, dos seguintes fatos:

- o TRF 1ª Região ainda guarda a instituição da política de gestão de riscos institucionais pelo CJF;
- o Tribunal encontra-se em situação de insuficiência de recursos orçamentários para capacitação de servidores e implantação de iniciativas estratégicas.

Ainda assim, no tocante à qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos na Justiça Federal da 1ª Região, principalmente quanto à suficiência desses controles para mitigar os riscos e garantir, com segurança razoável, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, à obediência às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio, à salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano, à eficácia e à eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados, é possível afirmar que tem havido melhorias contínuas, como:

- mapeamento de boas práticas dos processos críticos nos JEFs e TRs para padronização e melhoria no processamento dos feitos;
- reestruturação da Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região e elaboração de modelo para reestruturação das Unidades de Controle Interno das Seccionais da Justiça Federal da 1ª Região;
- distribuição eficaz de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região;
- desenvolvimento de projetos para fins de elaboração de manuais de rotinas administrativas;
- realização de cursos voltados à gestão de riscos e melhorias de controles internos.

Quanto aos controles internos instituídos na 1ª Região para mitigação dos riscos em processos de trabalho, destacam-se:

- sistemática de autorização e aprovação de atos;
- segregação de tarefas em observância ao princípio da segregação de funções;
- controles físicos sobre os bens e informações;
- programas de treinamento e desenvolvimento de líderes;
- edição de cartilha e regulamentação de atividades;

- sistemas de avaliação de desempenho;
- atualização de instruções normativas;
- utilização de listas de verificação;
- conferências de conformidade realizadas pelas unidades administrativas.

Cumpram-se, ainda, os avanços verificados a partir da implantação do atual sistema de processo administrativo eletrônico (Sistema Eletrônico de Informações – SEI) em 2014, que trouxe ferramentas indispensáveis ao planejamento, controle e acompanhamento das demandas, providências e procedimentos administrativos, contribuindo de forma decisiva para o controle e a tomada de decisões dos gestores e para a transparência e disponibilidade das informações.

A avaliação da qualidade e suficiência dos sistemas de controles internos implantados pelos gestores do Tribunal compete à Secretaria de Controle Interno, que a desenvolve por meio da realização de auditorias e do acompanhamento da gestão, bem como da análise e verificação dos processos administrativos.

Em 2016, as auditorias realizadas e as análises feitas durante o acompanhamento da gestão avaliaram, criticamente, os controles internos empregados pelos gestores, quanto à implementação e à suficiência dos controles adotados para mitigar os riscos inerentes a cada atividade. Os resultados das avaliações da Secoi foram apresentados aos gestores por meio de informações, recomendações, emissão de respostas a consultas feitas pelos ordenadores de despesas, bem como relatórios de auditoria expedidos pela Divisão de Auditoria.

Buscou-se ainda, em 2016, dar prosseguimento às providências já iniciadas em 2015 pela Administração do Tribunal, em decorrência das recomendações dadas pelo TCU, por meio do Acórdão 6.630/2015 – 1ª Câmara (item 1.7), para que a 1ª Região aperfeiçoe os mecanismos de controle interno, estruturando ou formalizando os procedimentos para monitorar as atividades da unidade, bem como aperfeiçoe a avaliação de riscos, tornando-a mais preventiva, conforme as constatações presentes na avaliação do sistema de controles internos do Relatório de Gestão da unidade.

Não por acaso foi incluído, no Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020, o objetivo estratégico *Aprimorar os sistemas de controles internos da Justiça Federal*, com o estabelecimento do indicador “taxa de avaliação dos sistemas de controles internos”, cuja meta é elevar para 100%, até 2020, o percentual de avaliações positivas do sistema de controles internos de cada região obtidas a partir do questionário “Avaliação do Sistema de Controles Internos” instituído pela Portaria TCU 90/2014.

Importante registrar que, em 2016, o TRF 1ª Região participou ativamente da elaboração da *Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal*, um trabalho do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais (TRFs) o qual contemplou proposição de objetivos e princípios da política, esclarecimento de conceitos, diretrizes para o processo de gestão de riscos, estrutura de governança de gestão de riscos, estabelecimento de responsabilidade e de controles internos de gestão.

O documento foi aprovado pelo Comitê Permanente de Gestão de Riscos do CJF em março/2017, e aguarda encaminhamento do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal ao Plenário do CJF para aprovação e assinatura da resolução que instituirá a mencionada política, a qual padronizará as ações relativas à gestão de riscos e controles internos no âmbito da Justiça Federal.

Todavia, mesmo antes da elaboração dessa política, a Justiça Federal da 1ª Região já vinha desenvolvendo ações e projetos e plantando sementes para a sistemática de gestão de riscos institucionais e controles internos.

Embora ainda incipientes e carentes de padronização e formalização institucional, estão sendo priorizadas ações estratégicas que visam a promover a cultura de gestão de riscos e a fortalecer os controles internos no Tribunal Regional Federal e nas Seções Judiciárias vinculadas.

Nessa esteira, foi proposto, pela Secretaria de Controle Interno do Tribunal – Secoi do Tribunal, em conjunto com a Secretaria de Administração – Secad, o projeto estratégico intitulado ***Gestão de Riscos nos Processos de Compras Governamentais***. O projeto busca desenvolver práticas de gestão de risco em processo de trabalho, como ferramenta para subsidiar a tomada de decisões do gestor e propiciar a melhoria contínua da qualidade do gasto público, além de estabelecer os necessários controles internos administrativos. Visa, ainda, criar e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos, consolidando a prática e tornando-a duradoura, consistente e eficaz. As ações desenvolvidas em 2016 foram relacionadas à primeira fase do citado projeto: “planejamento das aquisições” – mapeamento do processo de trabalho, identificação e análise dos riscos e proposição de respostas aos riscos, e à boa parte da segunda fase: “aperfeiçoamento dos termos de referência”.

Ressalte-se ainda que, a partir do relatório individualizado de governança e **gestão das aquisições** do TCU sobre questionário aplicado em 2013 neste Tribunal, deu-se início a estudos, com instituição de grupo de trabalho multidisciplinar, para discussão, avaliação e proposição de ações a serem implantadas na 1ª Região da Justiça Federal que perpassem o robusto espectro abrangido naquela pesquisa, de forma a reduzir riscos, implantar controles e garantir o interesse público no que se refere às compras de bens e à contratação de obras ou serviços.

Com relação aos controles internos na **gestão orçamentária**, o TRF 1ª Região adota a política de distribuir, inicialmente, cerca de 70% do orçamento autorizado às unidades gestoras a ele vinculadas, com o fito de minimizar riscos e imprimir maior parcimônia nos gastos.

O planejamento orçamentário envolve a realização de estudos e estimativas sobre a viabilidade das programações novas requeridas que possam impactar o orçamento, buscando-se alternativas para atendimento com segurança dos pleitos. A proposta orçamentária relativa a despesas continuadas passa por análise em nível de contrato, visando ajustar ao máximo os gastos projetados ao histórico de consumo. Identificam-se sobras e carências na alocação dos créditos ainda na fase do planejamento.

A prática de ajuste dos dispêndios é contínua, sendo auxiliada pelo Sistema e-Orçamento, desenvolvido com a finalidade de avaliar e acompanhar a execução orçamentária da 1ª Região. Seu funcionamento requer a participação ativa das unidades gestoras que administram suas cotas de dotação disponível e fornecem o *feedback* necessário para o monitoramento e ajustes.

Em determinação às normas relativas a programações financeiras – em vigor a Resolução CJF 435/2017 e a Portaria Presi TRF1 2/2017 – mensalmente é efetuada uma programação referente a cada tipo de despesa (pessoal, custeio, capital e sentenças judiciais) para envio da planilha detalhada ao Conselho da Justiça Federal. Tal programação se sujeita a um protocolo de controle quanto à: análise da dotação disponível em cada seccional; análise comparativa dos gastos realizados; previsão de descentralização orçamentária; previsão de novas despesas e saldo financeiro na seccional.

Na **gestão de pessoal**, já foram iniciados os estudos para a implantação de gestão por competências, tendo algumas áreas já iniciado o processo de mapeamento de suas rotinas e atividades.

A gestão de pessoas, que utiliza o sistema informatizado de gerenciamento de recursos humanos (SARH), necessita de aprimoramento. Por essa razão, estão sendo tomadas medidas para a substituição do atual sistema, adotando-se o sistema de recursos humanos desenvolvido no âmbito do TRF 4ª Região, pela similaridade de demandas e pelo fato de que o sistema lá utilizado interage com o nosso sistema de processo administrativo eletrônico (SEI). As tratativas iniciais para a implantação do sistema na 1ª Região foram iniciadas em 2016.

Destaquem-se, ainda, com relação à **gestão dos serviços de assistência à saúde e qualidade de vida** de magistrados e servidores da Justiça Federal da 1ª Região e seus dependentes, os seguintes controles internos adotados: regulamentação do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal da 1ª Região – Pro-Social (Resolução Presi 9/2014); realização de perícias e avaliações com vistas à autorização prévia de procedimentos previstos no Regulamento por meio de junta médica; conferência das despesas médico-hospitalares faturadas pelos credenciados, analisando tecnicamente a compatibilidade do procedimento cobrado com o quadro clínico do paciente por meio de auditoria médica; implantação do sistema informatizado e-Prosocial; aprovação dos termos de credenciamento pela alta Administração do TRF1 mediante avaliação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral; instrução de processos administrativos eletrônicos com todo lastro documental necessário à prestação de contas das despesas realizadas por meio dos credenciados, reembolsos e outras; celebração de acordo de cooperação técnica entre TRF1, STJ, TST, STM, MPF, TJDFT, TRE-DF e TRT 10ª Região, com vistas à otimização e padronização das tabelas de preços e gestão dos programas de saúde do Poder Judiciário da União.

Quanto à **retenção e disseminação do conhecimento** no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, foi instituída pela Resolução Presi 32/2016 a política de gestão do conhecimento, com a criação, na estrutura organizacional do Tribunal, da Seção de Retenção do Conhecimento, o que, em médio e longo prazo, possibilitará a diminuição da perda do conhecimento pela saída de servidores, além da melhoria da gestão e da prestação jurisdicional por meio do aprimoramento das metodologias de trabalho.

No tocante à observância das leis e regulamentos, bem assim a prevenção de danos e prejuízos ao Erário, é realizado acompanhamento e atualização da legislação vigente, orientações do Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho da Justiça Federal, além das recomendações da área de controle interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, buscando orientar os gestores e executores quanto à legalidade sobre os procedimentos que lhe são submetidos à sua apreciação e análise, assegurando a conformidade dos atos de gestão desta UPC.

Na **gestão de tecnologia da informação**, foram adotadas ações de identificação e avaliação de situações de risco para implementação de medidas de mitigação e eliminação de tais riscos no âmbito da 1ª Região, tais como:

- DATA CENTER (CPD): projeto de adequação dos CPDs à norma TIA 942, buscando implementar o padrão TIER II para as Subseções Judiciárias e TIER II e III, ou uma junção destes, para as seções judiciárias e TRF 1ª Região. Até o momento, as seccionais da Bahia, Minas Gerais, Maranhão e Tocantins já tiveram os seus CPDs atualizados para uma junção dos requisitos dos padrões TIER II e III;
- REDE WAN (rede de longa distância): projeto de descentralização do acesso à internet nas Seções

Judiciárias, como alternativa de acesso aos sistemas WEB centralizados no TRF 1ª Região;

- REDE LAN (rede local): garantia de redundância e alta disponibilidade dos serviços de intranet com a implantação de servidores virtuais (VM);
- SERVIDORES DE SISTEMAS: projeto em andamento de segmentação dos ambientes de TI, bem como virtualização dos servidores físicos;
- UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (*storages*): projeto para regulamentar o uso dos dados, limitar o tamanho de arquivos utilizados em processos administrativos digitais e elaborar política de ILM para disciplinar o ciclo de vida da informação;
- BACKUP (cópia de segurança): adquiriram-se cinco *storages*, dos quais um deles é dedicado ao *backup* dos dados por via *on-line*, gerando alta disponibilidade e permitindo a recuperação dos dados em caso de sinistro;
- PROCESSOS ITIL: iniciada a implantação de alguns processos ITIL; contratação de *software* de gestão e treinamento de servidores nos processos ITIL;
- BANCOS DE DADOS: investimento em treinamento especializado (demandas abertas, aguardando trâmites dos processos administrativos); contratação de suporte do fabricante para tecnologias Oracle e Postgres (demandas abertas, aguardando trâmites dos processos administrativos); investimento em tecnologia (*hardware*, *software* e capacitação) para redundância das bases de dados (planejamento será feito nos próximos contratos de suporte com os fabricantes);
- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: adoção de solução para teste de vulnerabilidade dos *softwares web*, permitindo a correção de erros e falhas antes da colocação em produção; adoção do sistema de controle de processos judiciais PJe para substituição dos demais sistemas judiciais, principalmente os sistemas desenvolvidos em Oracle Forms;
- PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE REQUISITOS DE SOFTWARE: implantação de ferramenta especializada (Application Life Cycle – ALM) para o gerenciamento dos requisitos como de todo o processo de Engenharia de Software (Contrato 66/2016).

Como se vê, a gestão de riscos e os controles internos ainda não estão totalmente formalizados, mas não se pode deixar de observar que os controles internos atuais contribuem para alcance dos objetivos e das metas estabelecidas para a Justiça Federal da 1ª Região.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Sumário do Capítulo 6

6.1	Gestão de Pessoas	217
6.1.1	Estrutura de pessoal da unidade	217
6.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal	220
6.1.3	Gestão de riscos relacionados a pessoal	221
6.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	222
6.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	233
6.1.6	Política de Capacitação e Treinamento	234
6.1.7	Análise Crítica e Providências	234
6.2	Gestão do patrimônio e infraestrutura	236
6.2.1	Gestão da frota de veículos	236
6.2.2	Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso	239
6.2.3	Gestão do patrimônio imobiliário da União	240
6.2.4	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	248
6.2.5	Informações sobre os imóveis locados de terceiros	348
6.3	Gestão da Tecnologia da Informação	351
6.3.1	Principais sistemas de Informações	351
6.3.2	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia (PDTI)	354
6.4	Gestão Ambiental e sustentabilidade	363
6.4.1	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias.	363

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 08 – 6.1.1.a. Força de trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	9838	9230	451	510
1.1. Membros de poder e agentes políticos	688	547	54	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	9177	8709	447	505
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7963	7746	254	338
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	58	7	17
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1214	674	146	135
1.2.5. Servidores removidos pelo SINAR	0	231	40	15
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	234	53	19	15
4. Total de Servidores (1+2+3)	10072	9283	470	525

Fonte: Secgp/Asmag/SJ

Foram computados como força de trabalho da 1ª Região servidores removidos pelo Concurso Nacional de Remoção, promovido pelo Conselho da Justiça Federal, por estarem efetivamente lotados nas unidades para as quais foram removidos. Os servidores da 1ª Região removidos para outras regiões estão computados como servidores de carreira vinculada ao órgão, por não perderem o vínculo com a origem, mas não computados nas áreas Meio, Fim, TI e Escola (Quadro A.6.1.1.b), por estarem lotados efetivamente nas unidades para as quais foram removidos.

CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO	
Servidores da 1ª Região removidos para outras Regiões	287
Servidores de outras Regiões removidos para a 1ª Região	231

A tabela acima demonstra desequilíbrio na força de trabalho do quadro de pessoal da Justiça Federal da Primeira Região decorrente das remoções realizadas pelo Concurso Nacional de Remoção, quando ocorre o desligamento de servidores removidos para esta Região, pois a vaga surge na origem, implicando na perda da força de trabalho desses servidores nesta UPC, sem possibilidade de recomposição.

Quadro 09 – 6.1.1.b – Distribuição da Lotação Efetiva				
Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva			
	Área Meio	Área Fim	TI	Escola
1. Servidores de Carreira (1.1)	1515	6481	170	6
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3.+1.1.4+1.1.5)	1515	6481	170	6
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão*	1316	5729	162	5
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	17	41	0	0

Quadro 09 – 6.1.1.b – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia dos Cargos	Lotação Efetiva			
	Área Meio	Área Fim	TI	Escola
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	135	530	8	1
1.1.5. Servidores removidos pelo Concurso Nacional de Remoção**	47	181	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	6	45	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	1521	6526	171	7

Fonte: Secgp/Asmag/SJ

* A diferença entre o item 1.2.1 do Quadro A.6.1.1.a e o item 1.1.1 do Quadro A.6.1.1.b deve-se a 85 servidores em exercício provisório, 154 servidores cedidos a outros órgãos, 8 servidores em licença sem remuneração e 287 servidores removidos pelo Concurso Nacional de Remoção

** A diferença entre o item 1.2.5 do Quadro A.6.1.1.a e o item 1.1.5 do Quadro A.6.1.1.b deve-se a 3 servidores removidos pelo Concurso Nacional de Remoção para a 1ª Região e que se encontram cedidos a outros órgãos.

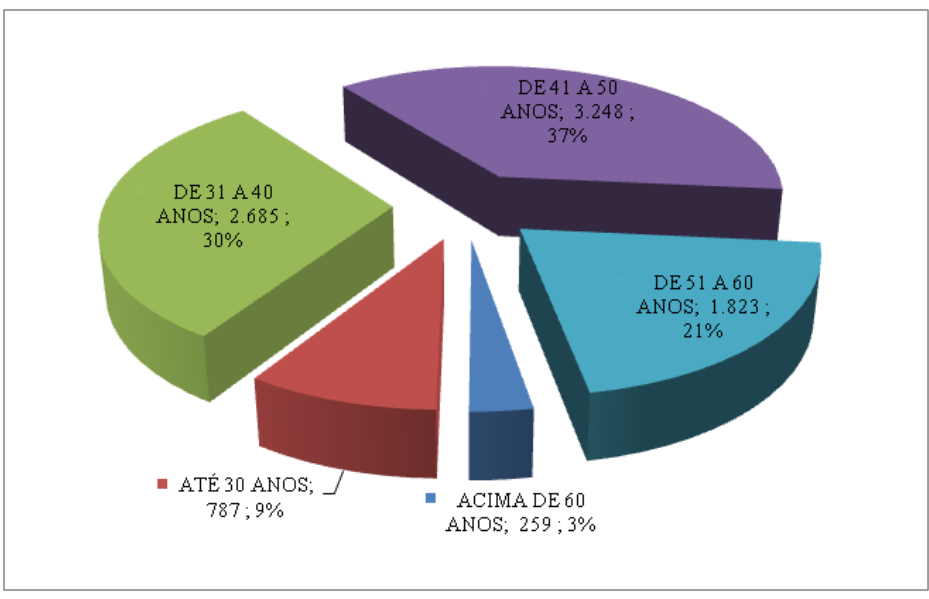
O percentual de servidores lotados na área meio é de 18,49% e na área fim é de 79,34%.

Quadro 10 – 6.1.1.c. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

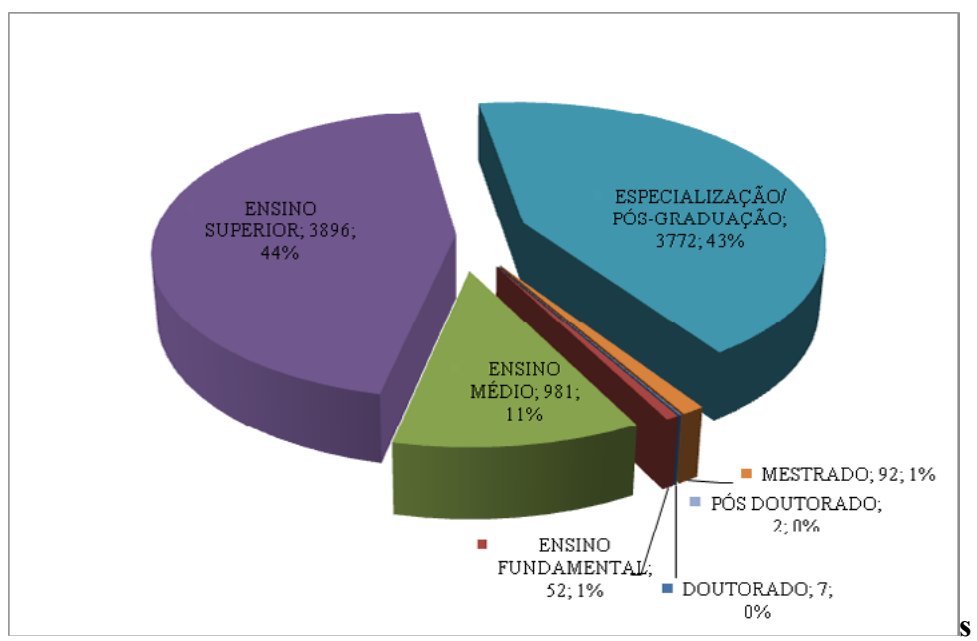
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	478	468	20	22
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	478	468	20	22
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	478	339	2	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	470	76	6	4
1.2.5. Sem Vínculo	235	40	7	7
1.2.6. Aposentados	235	13	5	1
2. Funções Gratificadas	7243	5689	68	107
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	6040	4963	27	50
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	0	0	0
2.3. Servidores do Judiciário da União	6040	236	9	55
2.4. Servidores de Outros órgãos e Esferas	1203	490	32	2
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	7721	6157	88	129

Fonte: Secgp/Asmag/SJ

Distribuição dos servidores por faixa etária



Distribuição dos servidores por grau de instrução



6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

As despesas com pessoal ocorreram de acordo com as liberações efetivadas pelo Conselho de Justiça Federal, não havendo ressalvas a serem feitas. Foram utilizadas consultas ao SIAFI Gerencial para coletar e validar os dados e informações financeiras inseridas no respectivo quadro.

Quadro 11 – 6.1.2 Custo do Pessoal											
Tipologias/ Exercícios		Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	174.873.012,32	1.491.709,10	44.989.615,62	9.024.455,61	9.895.217,17	1.329.958,49	117.114,73	19.590.057,85	27.357.857,04	288.668.997,93
	2015	166.828.046,70	14.908.594,34	21.229.069,46	7.892.547,59	10.924.140,37	2.174.411,26	3.543.950,91	15.612.184,51	25.964.858,08	269.077.803,22
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	967.717.337,96	150.371.703,15	131.553.232,05	63.563.855,52	102.401.741,38	11.204.082,76	85.175,28	14.565.307,03	6.676.618,35	1.448.139.053,48
	2015	675.266.177,76	168.414.012,13	354.688.568,43	65.312.785,61	94.798.764,22	17.202.241,07	2.258.514,17	7.849.185,56	2.449.313,63	1.388.239.562,58
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	-	23.323.845,84	2.005.920,74	887.478,04	7.756.268,97	52.986,46	574,21	397.978,93	14.627,41	34.439.680,60
	2015	2.749.744,50	15.037.470,28	1.222.768,33	632.035,58	5.251.071,14	427.966,98	77.024,31	647.350,70	77.616,39	26.123.048,21
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	-	6.406.117,71	605.492,50	137.924,49	919.661,57	95.547,01	-	70.789,65	29.517,24	8.265.050,17
	2015	372.690,72	5.413.404,38	493.274,25	157.451,34	945.608,14	32.170,81	21.906,17	36.455,53	37.335,83	7.510.297,17
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	25.892.973,20	21.138,31	2.420.921,78	1.506.789,11	2.036.389,48	135.311,56	5,97	243.439,77	88.067,05	32.345.036,23
	2015	30.340.937,30	256.616,72	12.841.199,70	2.418.472,02	2.477.519,56	836.842,31	5.374,57	138.978,10	61.232,24	49.377.172,52
Servidores com contrato temporário – NÃO SE APLICA											

Fonte: Dipag/Sepags

6.1.3 Gestão de riscos relacionados a pessoal

A política de gestão de pessoas está sendo implementada, e o Tribunal é a unidade responsável por sua definição, a partir de trabalho conjunto com suas unidades vinculadas, seções e subseções judiciárias.

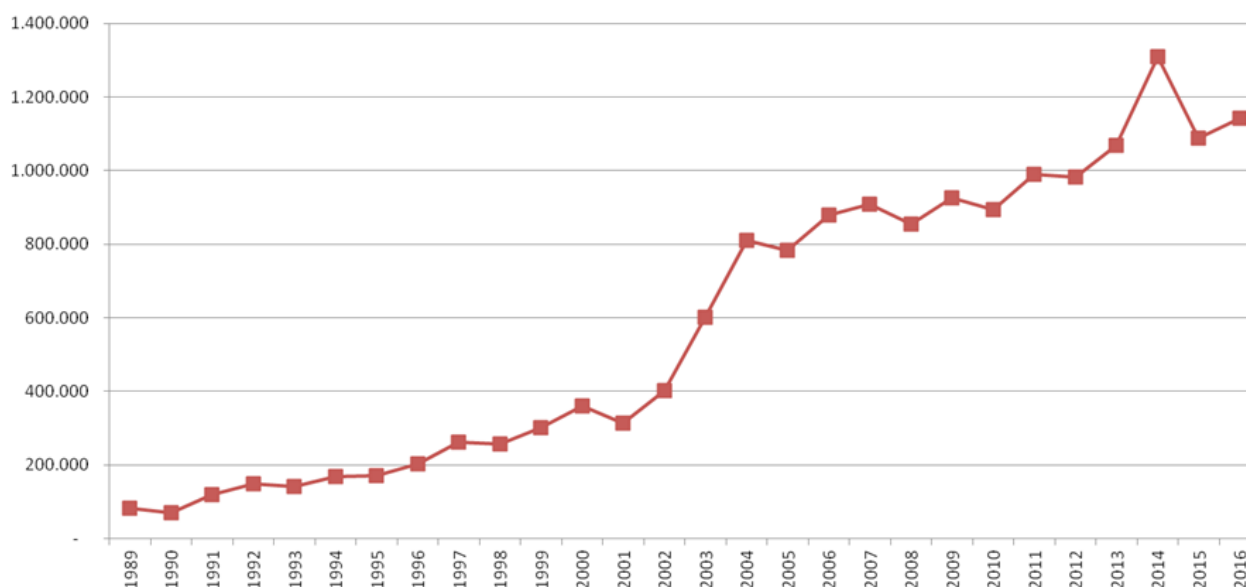
Até o momento, foram identificados os seguintes riscos:

– estagnação do quadro de pessoal, vez que a criação de cargos objetivou apenas atender às novas varas federais;

– ampliação das unidades vinculadas – subseções judiciárias sem o aumento do quadro na unidade central, a qual coordena as seções e subseções judiciárias;

– crescimento da demanda processual;

**Demanda Processual na
Justiça Federal da 1ª Região (28 anos)**



Fonte: Diest

– impossibilidade de ampliação no quesito orçamentário;

– evasão de servidores, em razão da defasagem salarial em comparação com outras carreiras.

Conforme se vê, a gestão de riscos relacionados a pessoal tem grande parte de sua esfera de governabilidade que extrapola a competência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no processo decisório, cabendo-lhe tão somente a apresentação de propostas para envio às instâncias superiores, já que aumento de quadro de pessoal e de salários não tem como ser resolvido internamente. As propostas são encaminhadas ao Conselho da Justiça Federal, órgão normativo, para apreciação e devido encaminhamento.

Em 2016, algumas ações preventivas e orientativas, que não dependem de outras esferas, já se tornaram efetivas, a saber:

1 – criação de grupo de trabalho com o objetivo de avaliar a implementação dos dispositivos constantes da Resolução/CNJ 219/2016, a qual dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, sendo apresentado relatório

do atual cenário e das dificuldades enfrentadas, diante da proporcionalidade definida pelo CNJ;

2 – criação de comitê para cumprir o disposto na Resolução CNJ 240/2016, a qual dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

3 – capacitação de grupo de servidores das áreas fim e administrativa para definição da gestão de competências a ser implementada no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, objetivando o alinhamento estratégico das ações e desenvolvimento dos servidores e gestores de acordo com as diretrizes e o planejamento estratégico;

4 – realização de diversas ações de capacitação para a disseminação da importância da gestão do conhecimento para a preservação do aprendizado e desenvolvimento de novas estratégias.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Contratação de pessoal de apoio

Fonte: Secad/TRF-1 e Seccionais vinculadas

Em 2016, o TRF da 1ª Região, a exemplo dos exercícios anteriores, tem-se socorrido à política de contratação de mão de obra de apoio administrativo, nas categorias de recepcionista e mensageiro, de vigilância ostensiva, prestação de serviços de limpeza, higiene e copeiragem, brigadistas, ascensoristas, além de atividades relacionadas à manutenção predial preventiva e corretiva e à manutenção da frota de veículos nas categorias de frentista, lavador de auto, eletricitista de auto e alinhador de veículos.

Vale salientar que as contratações de mão de obra terceirizadas são imprescindíveis para o atingimento dos fins institucionais da UPC, haja vista que se trata de serviços prestados de forma continuada, pois sua interrupção, mesmo que temporariamente, poderá prejudicar ou mesmo paralisar a prestação de serviços oferecidos à população, podendo causar danos aos direitos dos jurisdicionados, em alguns casos, de modo irreparável.

Os contratos de mão de obra terceirizada passam por uma ostensiva e rigorosa fiscalização exercida pelos executores dos contratos e unidades de controle administrativo, com fiel observância das disposições contidas na legislação que rege a matéria, em especial a Resolução/CNJ 169/2013, a qual assegura o cumprimento da legislação trabalhista por meio da retenção do provisionamento destinado ao pagamento do 13º salário, férias, terço constitucional e da multa do FGTS por dispensa sem justa causa, em contas vinculadas-bloqueadas aos respectivos contratos, mediante convênio com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, resguardando a UPC de responder subsidiariamente em eventuais ações trabalhistas movidas por funcionários lesados em seus direitos pelas empresas prestadoras de serviços.

Ressalte-se que essa mesma política de contratação de mão de obra é extensiva a todas as seccionais vinculadas, de acordo com as necessidades peculiares de cada uma, observando-se as disponibilidades orçamentárias de cada exercício financeiro.

Registre-se que as atividades desenvolvidas pelos terceirizados contratados no âmbito da 1ª Região não se relacionam às atividades-fim da UPC.

A relação entre a mão de obra terceirizada e a força de trabalho da Justiça Federal na 1ª Região (quantitativo de servidores de carreira com lotação autorizada) é de aproximadamente 47%. Ressalte-se neste cálculo que não foi considerado o quantitativo de magistrados em razão de, por definição constitucional, estarem enquadrados na categoria de “membros de Poder”.

Cabe ressaltar que as informações adicionais referentes à contratação de mão de obra terceirizada

no âmbito do TRF 1ª Região encontram-se discriminadas no **Quadro A.6.1.4**, embora o Tribunal publique, mensalmente, a relação de terceirizados no Portal da Transparência, conforme disciplinado no Anexo VI da Resolução CNJ 102, de 15/12/2009, cujos dados são mantidos pelo prazo mínimo de 36 (tinta e seis) meses e disponível no link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/transparencia/relatorios-cnj/relatorios-cnj/trf-da-1-regiao/trf-da-1-regiao.htm>.

Quadro 12 – 6.1.4.a. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da UPC						
Unidade Contratante						
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO						
UG/Gestão: 090027			CNPJ: 03.658.507/0001-25			
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2010	12	09.243.050/0001-74	06/12/2010	02/11/2016	M/S	E
2011	12	09.072.538/0001-86	01/01/2012	06/04/2016	F	E
2012	1	04.689.445/0001-81	26/04/2012	26/04/2017	F	P
2013	8	14.972.268/0001-08	26/02/2013	26/02/2018	F	P
2014	10	08.414.767/0001-79	01/05/2014	01/05/2017	F	P
2014	7	10.682.187/0001-04	05/05/2014	05/05/2016	M	E
2014	12	05.058.935/0001-42	15/09/2014	15/09/2017	F	P
2014	12	02.843.359/0001/56	01/12/2014	15/03/2016	M,S	E
2015	8,9	08.220.952/0001-22	01/02/2015	01/02/2018	F,S	P
2015	11	26.444.653/0001-53	01/03/2015	01/03/2017	M,S	P
2015	11	06.982.630/0001-95	01/03/2015	01/03/2017	M	P
2015	4,12	13.871.959/0001-44	01/09/2015	01/09/2017	F,M	P
2015	5, 11	08.744.139/0001-51	01/08/2015	01/08/2017	M	P
2016	12	15.282.727-0001-86	16/03/2016	13/06/2016	M,S	E
2016	12	41.305.228/0001-77	07/04/2016	04/10/2016	M	E
2016	7	03.586.181/0001-78	01/06/2016	01/06/2017	M	A
2016	12	03.958.504/0001-07	14/06/2016	14/06/2017	M,S	A
2016	12	08.878.823/0001,26	05/10/2016	05/10/2017	M	A
2016	12	05.285.983/0001-73	03/11/2016	03/11/2017	M,S	A
2016	12	09.243.050/0001-74	03/11/2016	03/11/2017	M,S	A

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO ACRE						
UG/Gestão: 090024/00001			CNPJ: 05.429.148/0001-60			
2011	12	12.263.256/0001-70	08/09/2011	08/09/2016	M,S	E
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	19/04/2017	M	P
2013	4,5,6 e 12	13.637.847/0001-23	28/11/2013	28/11/2017	M	P
2013	1	07.134.755/0001-28	06/12/2013	06/12/2017	M	P
2013	12	09.472.377/0001-18	18/12/2013	18/12/2017	F	P
2014	9	02.606.033/0001-61	02/02/2015	02/02/2017	M	P
2014	12	03.296.965/0001/61	31/12/2014	31/12/2017	M	P
2014	12	03.296.965/0001/61	31/12/2014	31/12/2017	M	P
2015	12	15.828.886/0001-33	17/03/2015	17/03/2017	S	P
2015	12	09.472.377/0001-18	31/03/2015	31/03/2017	F	P
2015	1	43.035.146/0001-85	01/07/2015	01/07/2017	M	P
2016	1	07.742.333/0001-35	12/09/2016	12/09/2017	M,S	A
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS						
UG/Gestão: 090002/00001			CNPJ: 05.419.225/0001-09			
2011	1	09.406.386/0001-00	01/11/2011	31/10/2016	F,M,S	E
2016	1	09.406.386/0001-00	01/11/2016	31/10/2017	F,M,S	A
2015	4, 5, 9 e 12	63.653.828/0001-69	01/09/2015	31/05/2017	F,M	P
2010	8	01.426.994/0001-75	26/05/2010	25/05/2016	F	E
2016	8	02.037.069/0001-15	27/05/2016	26/05/2017	F	A
2014	12	09.243.050/0001-74	01/07/2014	30/06/2017	M,S	P
2015	1	09.406.386/0001-00	01/12/2015	30/11/2017	F	P
2015	4, 5, 9 e 12	12.282.352/0001-66	01/07/2015	30/06/2017	M	P
2012	1	04.718.633/0001-90	19/04/2012	18/04/2017	M	P
2015	4, 5, 9 e 12	12.282.352/0001-66	01/12/2015	29/11/2017	F,M	P
2011	3	58.069.360/0001-20	20/10/2011	19/10/2017	M,S	P
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPÁ						
UG/Gestão: 090037/00001			CNPJ: 05.426.574/0001-40			
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2017	M	P
2013	4	10.448.193/0001-00	20/11/2013	19/11/2016	F	E
2014	4	10.448.193/0001-00	24/01/2016	23/01/2017	F	P
2014	4	10.448.193/0001-00	23/01/2014	23/01/2017	M	P
2014	5	23.066.228/0001-80	15/10/2014	14/10/2017	M	P
2014	5	23.066.228/0001-80	21/03/2014	20/03/2017	M	P
2015	5	23.066.228/0001-80	15/07/2015	14/07/2016	F	E
2012	9	10.448.193/0001-00	17/12/2012	16/12/2016	F,M,S	E
2015	12	23.066.228/0001-80	01/04/2015	31/03/2017	M	P
2013	12	07.304.842/0001-86	28/10/2013	27/10/2017	F	P
2014	12	23.066.228/0001-80	15/10/2014	14/10/2017	M	P
2014	12	23.066.228/0001-80	15/10/2014	14/10/2017	M	P

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	12	20.276.041/0001-12	21/09/2015	20/09/2016	M	P
2015	13	10.448.193/0001-00	08/06/2015	07/06/2017	F,M	P
2015	13	10.330.342/0001-23	36/10/2015	25/10/2017	F	P
2016	13	12.202.614/0001-35	25/07/2016	24/07/2017	F	A
2013	14	08.531.731/0001-75	21/06/2013	24/06/2016	M	E
2013	14	08.531.731/0001-75	21/06/2013	24/06/2016	M	E
2013	14	08.531.731/0001-75	21/06/2013	24/06/2016	M	E
2016	14	14.719.905/0001-20	25/06/2016	24/06/2017	M	A
2016	14	14.719.905/0001-20	25/06/2016	24/06/2017	M	A
2016	14	14.719.905/0001-20	25/06/2016	24/06/2017	M	A

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA

UG/Gestão: 090012

CNPJ: 05.442.957/0001-01

2011	12	11.756.919/0001-26	21/12/2011	31/10/2016	M	E
2011	12	113.829.375-04	26/12/2011	26/12/2016	S	E
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2017	S	P
2012	12	12.633.102/0001-23	18/11/2012	17/11/2016	M	E
2012	12	018.977.715-09	25/06/2012	25/06/2016	S	E
2012	12	14.513.052/0001-76	03/12/2012	02/12/2016	M	E
2012	12	12.633.102/0001-23	13/11/2012	12/11/2016	F	E
2012	12	12.710.647/0001-96	16/07/2012	15/07/2017	M	P
2012	12	12.710.647/0001-96	16/07/2012	15/07/2017	M	P
2013	4 e 12	02.780.863/0001-54	06/01/2014	05/01/2018	M	A
2013	12	09.144.947/0001-40	14/12/2013	13/12/2016	F	E
2013	12	04.496.288/0001-98	01/01/2014	31/12/2017	S	P
2014	4 e 12	09.911.986/0001-26	20/08/2014	19/08/2016	M	E
2014	4 e 12	12.633.102/0001-23	08/09/2014	07/09/2017	F,M	P
2014	12	11.032.328/0001-06	13/05/2014	12/05/2017	M	P
2014	4 e 12	07.725.533/0001-80	02/01/2015	01/01/2016	F	E
2015	12	09.144.947/0001-40	20/02/2015	19/02/2017	M,S	P
2015	4	33.833.880/0001-36	01/12/2015	30/11/2017	M	P
2015	4 e 12	12.633.102/0001-23	05/11/2015	04/11/2017	M	P
2015	9	08.872.024/0001-42	01/09/2015	31/08/2017	M	P
2015	12	02.544.972/0001-72	01/09/2015	31/08/2016	M	E
2015	4 e 12	10.992.653/0001-58	17/03/2015	16/03/2017	M	P
2015	4 e 12	11.032.328/0001-06	06/02/2015	05/02/2016	F	E
2015	1	02.534.128/0001-60	11/09/2015	10/09/2017	F	P
2015	12	15.194.004/0001-25	01/07/2015	30/06/2017	M,S	P
2015	7 e 12	03.651.527/0001-74	01/12/2015	30/11/2017	F,M,S	P
2015	4, 7 e 12	40.696.627/0001-43	02/01/2016	30/06/2016	F,M	E
2015	9	08.872.024/0001-42	01/06/2015	31/05/2017	F,M,S	P
2015	4 e 12	33.833.880/0001-36	14/01/2015	13/01/2018	F	P

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2015	4 e 12	07.830.688/0001-86	04/01/2016	02/04/2016	F	E
2015	9	08.872.024/0001-42	04/09/2015	03/09/2017	F	P
2016	12	04.374.998/0001-45	18/11/2016	17/11/2017	M	A
2016	4, e 12	12.633.102/0001-23	14/12/2016	13/12/2017	F	A
2016	4, e 12	10.992.653/0001-58	22/08/2016	03/10/2016	M	E
2016	4, e 12	14.346.629/0001-00	04/10/2016	03/10/2017	M	A
2016	12	04.374.998/0001-45	03/11/2016	02/11/2017	M	A
2016	12	04.374.998/0001-45	05/12/2016	04/12/2017	M	A
2016	4, 7 e 12	14.346.629/0001-00	01/09/2016	31/08/2017	F,M	A
2016	12	13.500.936/0001-23	18/07/2016	17/07/2017	M	A
2016	12	01.030.016/0001-00	01/09/2016	31/08/2017	M	A
2016	4 e 12	12.633.102/0001-23	06/02/2016	06/07/2016	F	E
2016	4 e 12	12.633.102/0001-23	07/07/2016	06/07/2017	F	P
2016	12	12.633.102/0001-23	13/11/2016	11/05/2017	F	A
2016	4 e 12	14.828.536/0001-04	04/04/2016	03/04/2017	F	A
2016	12	13.500.936/0001-23	15/08/2016	14/08/2017	M	A
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL						
UG/Gestão: 090023			CNPJ: 05.456.457/0001-29			
2016	5	07.244.760/0001-93	11/05/2016	10/05/2017	M	A
2013	5	04.356.735/0001-03	11/11/2013	10/05/2016	F	E
2015	9	08.220.952/0001-22	15/05/2015	14/05/2017	F,M,S	P
2015	10	05.922.287/0001-20	01/05/2015	30/04/2017	M	P
2011	12	08.878.823/0001-26	01/09/2011	28/02/2016	M,S	E
2016	12	00.706.148/0001-46	01/03/2016	28/02/2017	M,S	A
2011	12	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2017	M	P
2013	13	08.247.960/0001-62	01/11/2013	31/10/2018	F	P
2016	14	09.267.406/0001-00	01/01/2016	31/12/2017	M	P
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GOIÁS						
UG/Gestão: 090022			CNPJ: 05.439.950/0001-30			
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	19/10/2017	M	P
2012	9	00.482.840/0001-38	05/11/2012	05/11/2017	F	P
2013	7	12.916.218/0001-70	16/01/2013	16/01/2018	M	p
2014	12	11.362.121/0001-08	14/03/2014	14/03/2018	S	P
2014	9	00.478.727/0001-89	03/12/2014	03/12/2017	M	P
2015	1	04.701.639/0001-55	08/04/2015	08/04/2017	M	P
2015	12	01.260.858/0001-58	27/04/2015	27/04/2017	F	P
2015	12	00.482.840/0001-38	17/08/2015	17/08/2017	M	P
2016	12	06.227.199/0001-71	26/01/2016	26/01/2018	M,S	P
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO						
UG/Gestão: 0090004 / 00001			CNPJ: 05.424.667/0001-35			
2016	1	11.029.232/0001-99	01/02/2016	31/01/2017	F	A

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	9	14.667.684/0001-94	01/11/2016	31/10/2017	F,M	A
2016	12	09.028.981/0001-50	01/06/2016	31/05/2017	F	A
2016	3,4,5,12	16.887.298/0001-33	01/09/2016	31/08/2017	F,M	A
2015	9	41.497.736/0001-02	01/04/2015	31/10/2016	F,M	E
2015	12	41.617.168/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	F	E
2015	3,4,5,12	15.351.310/0001-28	01/06/2015	31/05/2016	F,M	E
2016	3,4,5,12	02.960.160/0001-08	01/06/2016	31/08/2016	F,M	E
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS						
UG/Gestão: 090013			CNPJ: 05.452.786/0001-00			
2014	8 e 9	00.062.861/0001-02	03/11/2014	02/11/2017	F	P
2012	4 e 9	00.385.735/0001-80	01/08/2012	02/09/2017	F,M	P
2014	4 e 9	08.144.738/0001-34	01/10/2014	29/01/2016	F,M	E
2016	4 e 9	07.655.416/0001-97	01/02/2016	30/09/2017	F,M	P
2014	4 e 9	07.655.416/0001-97	24/11/2014	23/11/2017	F,M	P
2012	4 e 9	09.564.708/0001-40	09/01/2012	08/01/2017	F,M	P
2011	4 e 9	09.564.708/0001-40	09/06/2011	08/06/2016	F,M	P
2016	4 e 9	09.564.708/0001-40	09/06/2016	08/06/2017	F,M	A
2010	4 e 9	07.842.476/0001-19	06/12/2010	05/02/2016	F,M	E
2016	4,5 e 9	00.109.393/0001-76	10/02/2016	09/02/2017	F,M	P
2014	4 e 9	04.712.320/0001-25	03/07/2014	29/02/2016	F,M	E
2016	4 e 9	10.813.768/0001-38	01/03/2016	28/02/2017	F,M	A
2015	4 e 9	10.813.768/0001-38	27/07/2015	26/07/2017	F,M	P
2015	4 e 9	01.723.789/0001-71	27/05/2015	26/07/2017	F,M	P
2014	4 e 9	01.723.789/0001-71	09/01/2014	08/10/2017	F,M	P
2014	4 e 9	01.723.789/0001-71	03/11/2014	02/11/2017	F,M	P
2015	4 e 9	01.723.789/0001-71	07/04/2015	06/04/2017	F,M	P
2014	3	29.262.052/0002-07	10/11/2014	09/11/2017	M	P
2015	4 e 9	00.482.840/0001-38	27/07/2015	26/07/2017	F,M	P
2012	4 e 9	10.777.279/0001-78	11/06/2012	10/09/2016	F,M	E
2016	4 e 9	00.482.840/0001-38	12/09/2016	11/09/2017	F,M	A
2012	4 e 9	10.777.279/0001-78	12/09/2012	11/09/2016	F,M	E
2016	4 e 9	00.482.840/0001-38	12/09/2016	11/09/2017	F,M	A
2015	4 e 9	19.448.658/0001-99	02/02/2015	01/02/2017	M	P
2014	3	19.448.658/0001-99	01/09/2014	31/08/2017	M	P
2014	4,5 e 9	19.448.658/0001-99	30/01/2014	01/02/2017	F,M	P
2014	4 e 9	08.764.312/0001-83	26/11/2014	25/11/2017	F,M	P
2015	4,5 e 9	08.764.312/0001-83	12/01/2015	01/02/2017	F,M	P
2014	3	04.712.320/0001-25	10/11/2014	09/11/2017	M	P
2014	4,5 e 9	04.712.320/0001-25	09/07/2014	08/07/2017	F,M	P
2012	4 e 9	02.780.863/0001-54	12/09/2012	30/09/2017	F,M	P
2015	4,5 e 9	14.320.018/0001-85	04/05/2015	03/05/2017	F,M	P

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	4 e 9	97.382.477/0001-10	04/11/2013	31/08/2016	F,M	E
2016	4 e 9	08.388.403/0001-61	01/09/2016	27/02/2017	F,M	A
2011	4,5 e 9	08.491.163/0001-26	21/12/2011	14/04/2017	M	P
2014	3	08.491.163/0001-26	15/09/2014	14/09/2017	F	P
2013	4 e 9	13.386.914/0001-84	28/08/2013	27/08/2017	M	P
2013	4 e 9	13.386.914/0001-84	31/03/2014	30/03/2017	F,M	P
2013	4 e 9	13.386.914/0001-84	09/09/2013	01/09/2017	F,M	P
2011	4 e 9	12.423.368/0001-41	20/06/2011	19/06/2016	F,M	E
2016	4 e 9	12.423.368/0001-41	20/06/2016	19/06/2017	F,M	A
2016	4 e 9	12.423.368/0001-41	04/04/2016	03/04/2017	F,M	A
2013	1	09.167.445/0001-35	01/05/2013	30/04/2017	M	P
2015	1	08.563.482/0001-08	22/11/2015	21/11/2016	M	E
2016	1	11.499.545/0001-00	22/11/2016	20/05/2017	M	A
2011	1	11.499.545/0001-00	03/06/2011	02/06/2016	M	E
2016	1	11.499.545/0001-00	03/06/2016	02/06/2017	M	P
2015	1	11.499.545/0001-00	24/06/2015	23/06/2017	M	P
2015	1	11.499.545/0001-00	01/04/2015	04/11/2017	M	P
2014	1	31.546.484/0007-98	18/11/2014	17/05/2017	M	P
2014	1	13.160.901/0001-92	11/04/2014	10/04/2015	M	E
2016	1	05.891.583/0001-01	11/04/2016	10/04/2017	M	A
2016	1	05.891.583/0001-01	01/06/2011	31/05/2017	M	A
2015	1	05.891.583/0001-01	19/11/2015	18/11/2017	M	P
2014	1	05.891.583/0001-01	01/09/2014	31/08/2017	M	P
2015	1	10.423.276/0001-36	01/05/2015	31/05/2017	M	P
2013	1	10.423.276/0001-36	22/12/2013	21/12/2017	M	P
2015	1	09.632.105/0001-38	24/06/2015	23/06/2017	M	P
2015	1	08.563.482/0001-08	01/05/2015	30/04/2016	M	E
2016	1	07.534.224/0001-22	01/01/2017	30/04/2017	M	A
2014	1	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2017	M	P
2014	1	07.534.224/0001-22	28/11/2014	27/11/2017	M	P
2014	1	07.534.224/0001-22	02/01/2015	01/01/2018	M	P
2014	1	07.534.224/0001-22	01/06/2014	09/05/2017	M	P
2014	1	07.534.224/0001-22	01/08/2014	31/07/2017	M	P
2015	1	08.562.228/0001-87	24/06/2015	30/11/2017	M	P
2015	1	08.562.228/0001-87	01/07/2015	30/06/2017	M	P
2016	1	08.562.228/0001-87	01/01/2017	30/06/2017	M	A
2014	1	08.562.228/0001-87	01/09/2014	31/08/2017	M	P
2015	1	08.562.228/0001-87	01/09/2015	31/08/2017	M	P
2014	1	08.562.228/0001-87	28/11/2014	27/11/2017	M	P
2015	1	08.563.482/0001-08	08/11/2015	07/11/2016	M	E
2016	1	08.562.228/0001-87	01/12/2016	29/05/2017	M	A

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO						
UG/Gestão:090021/0001			CNPJ: 05.437.178/0001-18			
2015	1	10.553.257/0001-24	02/10/2015	31/08/2016	F	E
2015	1	05.052.780/0002-18	12/10/2015	22/02/2016	F	E
2012	1	08.282.957/0001-80	14/12/2012	13/12/2017	F	P
2015	1	05.052.780/0002-18	01/10/2015	02/10/2017	F	P
2013	12	01.294.164/0001-31	23/09/2013	22/09/2018	M	P
2011	4	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/03/2017	F	P
2011	9	01.294.164/0001-31	02/09/2011	01/03/2017	F,M	P
2013	5	09.576.957/0001-55	28/02/2013	26/02/2016	M	E
2014	1	10.398.803/0002-80	19/08/2014	18/08/2017	F	P
2015	1	10.398.803/0002-80	15/04/2015	14/04/2017	F	P
2013	9	01.424.685/0001-66	11/04/2013	10/04/2017	M	P
2012	9	01.424.685/0001-66	11/04/2016	10/04/2017	M	P
2013	4	02.436.240/0001-69	01/10/2016	30/04/2017	F	P
2013	9	02.436.240/0001-69	01/10/2016	30/04/2017	M	P
2015	1	05.052.780/0002-18	29/09/2015	02/10/2017	F	P
2015	1	10.553.257/0001-24	02/10/2015	31/01/2017	M	E
2014	4	05.083.118/0001-99	10/11/2015	09/11/2017	M	P
2014	9	10.230.958/0001-22	10/11/2015	09/11/2017	F,M	P
2014	1	10.230.958/0001-22	10/11/2015	09/11/2017	F	P
2015	4	04.731.108/0002-96	27/08/2015	27/08/2017	F	P
2015	4	05.427.994/0001-40	15/09/2015	14/06/2017	F	P
2015	12	05.427.994/0001-40	15/09/2015	14/06/2017	F,M	P
2015	1	08.900.850/0001-58	20/08/2014	19/07/2017	M	P
2016	5	05.083.119/0001-99	26/02/2016	26/02/2017	F	P
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2014	5	10.439.655/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2015	5	10.439.55/0001-14	26/02/2016	26/02/2017	M	A
2016	1	00.332.087/0005-28	14/07/2016	13/04/2017	F	A
2016	1	00.332.087/0005-28	01/09/2016	30/08/2017	F	A
2014	12	36.911.493/0001-69	16/11/2015	30/01/2017	S	p
2014	8	05.105.880/0001-84	11/06/2014	07/07/2017	M	p
2015	12	36.911.493/0001-69	16/11/2014	15/11/2017	S	p
2015	12	10.631.328/0001-60	09/02/2015	09/02/2017	M,S	p

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011	12	58.069.360/0001-20	20/10/2011	19/10/2017	M	p
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARÁ						
UG/Gestão:090003/			CNPJ: 05.421.948/0001-34			
2014	13	09.172.237/0001-24	17/02/2014	29/02/2017	F,M	P
2014	4, 5 e 12	09.172.237/0001-24	07/02/2014	09/02/2017	F,M	P
2014	9	03.543.374/0001-41	17/02/2014	29/02/2017	M	P
2015	9	03.543.028/0001-05	02/03/2015	01/03/2017	M,S	P
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2017	M	P
2014	12	01.045.966/0001-08	07/01/2014	06/01/2018	M,S	P
2013	12	13.714.479/0001-70	17/03/2014	16/03/2017	M	P
2015	14	02.650.833/0001-23	29/10/2015	28/10/2016	M	p
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ						
UG/Gestão:			CNPJ: 05.445.642/0001-18			
2012	1	08.578.865/0001-41	12/04/2012	09/02/2017	M	P
2013	1	14.151.949/0001-05	01/07/2014	01/07/2017	M	P
2013	1	14.585.324/0001-43	20/12/2013	05/06/2016	M	E
2014	1	01.668.768/0001-49	01/04/2014	01/04/2017	M	P
2014	1	14.585.324/0001-43	04/10/2014	03/06/2016	M	E
2014	1	14.585.324/0001-43	06/10/2014	05/06/2016	M	E
2014	1	14.151.949/0001-05	27/12/2014	27/12/2017	M	P
2016	1	10.674.819/0001-98	04/06/2016	04/06/2018	M	A
2016	1	10.674.819/0001-98	06/06/2016	06/06/2018	M	A
2011	3	58.069.360/0001-20	23/11/2011	23/11/2017	S	P
2010	5	05.343.561/0001-07	05/07/2010	05/05/2016	M	E
2010	9	10.194.586/0001-26	05/07/2010	06/03/2016	F,M	E
2010	11	05.695.725/0001-65	07/07/2010	05/05/2016	M	E
2010	5	05.343.561/0001-07	23/08/2010	05/05/2016	M	E
2010	12	97.336.895/0001-71	23/08/2010	05/05/2016	F,S	E
2012	12	05.695.725/0001-65	11/05/2012	07/01/2017	F,M	P
2012	11	05.695.725/0001-65	06/09/2012	05/05/2016	F	E
2013	12	02.840.708/0001-86	23/05/2013	23/05/2018	F,M	P
2013	12	05.695.725/0001-65	02/09/2013	02/01/2017	F,M	P
2014	12	05.695.725/0001-65	08/05/2014	08/01/2017	F,M	P
2014	12	00.468.834/0001-02	25/05/2014	25/05/2017	M,S	P
2014	12	07.404.939/0001-60	03/11/2014	03/11/2017	M,S	P
2014	11	13.062.767/0001-97	15/10/2014	06/03/2016	M	E
2014	12	06.234.467/0001-82	25/09/2014	25/09/2017	F,M	P
2014	4	05.695.725/0001-65	06/11/2014	05/05/2016	F	E
2014	12	07.404.939/0001-60	17/11/2014	17/11/2017	S	P
2014	12	15.729.834/0001-00	21/11/2014	14/03/2016	F,M	E
2016	9	07.269.414/0001-60	07/03/2016	06/09/2018	F	A

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	12	05.343.561/0001-07	15/03/2016	15/06/2016	F,M	E
2016	12	10.427.965/0001-19	06/05/2016	06/05/2018	F,M,S	A
2016	12	05.343.561/0001-07	16/06/2016	16/09/2018	F,M	A
2016	12	17.426.041/0001-47	03/01/2017	03/01/2018	F,M	A
2016	12	14.770.513/0001-96	09/01/2017	09/01/2018	F,M	A
2016	12	14.770.513/0001-96	09/01/2017	09/01/2018	F,M	A
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDÔNIA						
UG/Gestão: 090025			CNPJ: 05.429.264/0001-89			
2011	3	58.069.360/0001-20	19/10/2011	18/10/2017	M	P
2012	4, 5, 9, 12 e 13	04.105.439/0001-30	01/01/2013	15/07/2016	F,M	E
2012	4, 5, 9, 12 e 13	13.344.554/0001-58	01/01/2013	31/12/2017	F,M	P
2013	4, 9, 12 e 13	04.105.439/0001-30	16/12/2013	16/07/2016	F,M	E
2010	5, 6 e 12	01.456.852/0001-50	06/12/2010	04/01/2016	F,M	E
2011	6	01.166.235/0001-10	03/08/2011	02/08/2016	F	E
2013	12	00.869.194/0001-66	06/09/2013	05/09/2017	S	P
2013	12	458.792.737-68	09/09/2013	08/09/2017	M,S	P
2012	14	12.066.015/0020-02	10/01/2013	07/07/2015	F	E
2012	14	12.066.015/0020-02	10/01/2013	07/07/2015	F	E
2012	14	12.066.015/0020-02	10/01/2013	07/07/2015	F	E
2013	14	12.066.015/0020-02	19/08/2013	07/07/2015	F	E
2015	14	02.050.778/0001-30	07/07/2015	07/07/2017	F	P
2014	12	967.494.402-82	01/07/2014	30/06/2017	S	P
2015	4, 5, 12 e 13	04.105.439/0001-30	24/11/2015	21/05/2016	F,M	E
2016	5, 6 e 12	02.295.192/0001-51	05/01/2016	04/04/2017	F,M	P
2016	4, 5, 12 e 13	13.912.590/0001-70	30/05/2016	29/05/2017	F,M	A
2016	4, 5, 9, 12 e 13	13.153.640/0001-83	18/07/2016	17/07/2017	F,M	A
2016	4, 5, 9, 12 e 13	02.595.192/0001-51	18/07/2016	17/07/2017	F,M	A
2016	6	01.166.235/0001-10	03/08/2016	02/08/2017	F	A
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RORAIMA						
UG/Gestão: 090039			CNPJ: 05.438.430/0001-03			
2014	1	17.428.731/0171-00	26/09/2014	25/09/2017	M	A
2014	9	02.043.066/0001-95	16/12/2014	15/12/2017	M,S	A
2015	5, 6	02.043.066/0001-95	01/04/2015	31/03/2017	F,M	A
2015	12	09.423.050/0001-74	14/12/2015	13/12/2017	M,S	A
2016	4	10.631.850/0001-41	05/02/2016	04/11/2016	F	E
2016	4	09.020.102/0001-43	07/11/2016	06/03/2017	F	A
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS						
UG/Gestão: 090038			CNPJ: 05.446.379/0001-81			
2013	4, 5, 9, 12 e 13	07.241.070/0001-80	07/01/2014	06/01/2017	F,M	P
2012	14	03.601.036/0003-80	02/11/2012	02/11/2017	F,M	p
2011	3	58.069.360/0001-20	20/10/2011	19/10/2017	M	p

Quadro 12 – 6.1.4.a (continuação) – Seções Judiciárias

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.
			Início	Fim		
2014	9	07.156.355/0001-13	31/01/2014	30/01/2017	M	P
2013	4, 5, 9, 12 e 13	00.482.840/0001-38	26/07/2013	25/07/2017	F,M	P
2015	14	03.601.036/0003-80	16/10/2015	15/01/2018	M	P
2011	4, 5, 9, 12 e 13	08.531.933/0001-17	16/05/2011	15/05/2016	F	E
2016	4, 5, 9, 12 e 13	12.916.218/0001-70	16/05/2016	15/05/2017	F	A
2015	14	03.601.036/0003-80	30/05/2015	29/05/2016	M	E
2016	14	03.601.036/0003-80	30/05/2016	29/05/2017	M	A

Observações:

LEGENDA Objeto: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção;	6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada
--	--	---

Fonte: Secad/TRF-1 e SJs

Contratação de estagiários

A composição do quadro de estagiários da Justiça Federal da 1ª Região é definida por meio da Resolução 208/2012 do Conselho de Justiça Federal, na qual estabelece que:

Art. 8º O quantitativo de estagiários será estabelecido em razão da necessidade dos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução e dos recursos orçamentários disponíveis, não podendo ultrapassar 28% do quadro de pessoal do órgão.

§ 1º Para efeito desta resolução, considera-se quadro de pessoal o montante de cargos efetivos e em comissão e de funções de confiança providos e vagos.

§ 2º Para estudantes de nível médio, o limite de que trata o *caput* não poderá ultrapassar 20% do total de estagiários, observados os limites previstos no art. 17 da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 3º Do total das vagas de estágio, serão reservados 10% para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

§ 4º Quando o cálculo dos percentuais dispostos neste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

O número de estagiários no Tribunal e em cada seção judiciária vinculada obedece, ainda, à disponibilidade orçamentária, sendo que os ordenadores de despesa tem liberdade para estabelecer os valores das bolsas-estágio, adequando-as às suas necessidades e realidades peculiares.

O quadro a seguir apresenta o número de vagas de estágio, bem como o respectivo dispêndio orçamentário (bolsa-estágio) nos exercícios de 2015 e 2016:

Quadro 13 – 6.1.4.b. Composição do Quadro de Estagiários do TRF e seções judiciárias da 1ª Região.					
Nível de escolaridade	Quantidade	Ano 2016		Ano 2015	
		Despesa no exercício	Quantidade	Despesa no exercício	
1. Nível superior	4227	R\$ 27.649.725,29	3602	R\$ 27.985.401,27	
1.1 Área Fim	3065		2466		
1.2 Área Meio	1162		1136		
2. Nível Médio	849	R\$ 2.654.189,38	878	R\$ 2.511.630,17	
2.1 Área Fim	483		447		
2.2 Área Meio	366		431		
3. Total (1+2)	5076	R\$ 30.303.914,67	4480	R\$ 30.497.031,44	

Fonte: Sesae/Seder-SJs

No que se refere aos processos seletivos, a resolução citada dispõe:

Art. 5º Os órgãos de que trata o art. 3º desta resolução poderão recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação pertinente à licitação.

Parágrafo único. Caso não façam essa opção, a unidade de recursos humanos da parte concedente de estágio fará o papel de agente de integração no que lhe couber.

No Tribunal, o processo seletivo é realizado mediante contrato com o Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE, agente integrador, o que otimiza o procedimento, as relações dos estagiários com as instituições de ensino e também possibilita maior transparência. As seccionais têm liberdade para proceder à contratação, havendo disponibilidade orçamentária, ou procederem ao certame internamente.

A prática do estágio é feita a partir do estabelecimento de condições para a obtenção de experiências, exercício de atividades que tenham correlação com o nível educacional e, tratando-se de estudante de nível superior, com a área de formação acadêmica, a fim de contribuir com o desenvolvimento social, educacional e profissional do educando, auxiliando na prestação jurisdicional e nas atividades administrativas.

Observação 1: Diante do já citado cenário orçamentário de restrição, não foi possível o aumento do valor da bolsa-estágio.

Observação 2: Cabe esclarecer que o valor constante do quadro 6.1.4.b, relativo ao exercício de 2015, está superior ao exercício de 2016, notadamente em relação aos estagiários de nível superior, tendo em vista que na Seção Judiciária de Minas Gerais houve redução do quantitativo de estagiários no período de fevereiro até novembro/2016, decorrente do mesmo cenário de restrições orçamentárias. O número de estagiários foi reestabelecido somente em dezembro/2016 por autorização do Tribunal.

6.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, não houve contratação de consultores para trabalhos relacionados a projetos ou ações com base em acordos de cooperação técnica com organismos internacionais,

tendo em vista que não existem créditos orçamentários para atender a essa demanda. Para a implantação de projetos dessa natureza, faz-se necessária regulamentação da matéria pelo órgão normativo e superior das atividades administrativas e financeiras da Justiça Federal do 1º e 2º Graus – Conselho da Justiça Federal.

6.1.6 Política de Capacitação e Treinamento

Em relação à política de capacitação e treinamento de pessoal, é importante destacar que, diante do cenário de restrição orçamentária, as ações de capacitação foram direcionadas para o cumprimento de dispositivos legais – reciclagem da GAS, conforme Lei nº 11.416/2006, sendo reforçadas as parcerias estratégicas, já que houve corte da ordem de 80% do orçamento específico. Foi instituída, também, a instrutoria voluntária por meio da Portaria Presi 205 de 10/06/2016, o que possibilitou o incremento da disponibilização das ações de capacitação para toda a 1ª Região, sendo que a reciclagem dos agentes de segurança foi feita na modalidade virtual, num processo de enfrentamento das restrições orçamentárias, inclusão digital e oportunização para este público específico.

No que se refere à definição das competências necessárias à prestação de serviços de excelência no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, foi formado grupo de servidores das áreas fim e administrativa para definição da gestão de competências a ser implementada, objetivando o alinhamento estratégico das ações e desenvolvimento dos servidores e gestores de acordo com as diretrizes e o planejamento estratégico. Este grupo participa de capacitação em três fases, sendo que duas delas já ocorreram, e a última, a qual abrigará o processo de validação, ocorrerá no primeiro semestre de 2017.

Nessa mesma diretriz foram realizadas diversas ações de capacitação para a disseminação da importância da gestão do conhecimento para a preservação do aprendizado e desenvolvimento de novas estratégias, além de sua efetiva implementação como forma de retenção, registro e disseminação do conhecimento e de boas práticas, por meio da Resolução Presi 32, de 15/08/2016.

Houve o redirecionamento das ações de capacitação voltadas ao cumprimento da estratégia, de acordo com o planejamento estratégico definido pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como ações destinadas aos servidores lotados nos gabinetes dos desembargadores, cumprindo recomendação do Conselho de Justiça Federal, diante do cenário orçamentário restritivo.

Finalmente, foram incrementadas as ações de capacitação e treinamento relativas ao Sistema PJe.

6.1.7 Análise Crítica e Providências

Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade

O quantitativo de servidores existentes nos quadros de pessoal do TRF e das Seccionais é deficitário e insuficiente para atender a demanda do serviço nas áreas judiciais e administrativas da Justiça Federal da 1ª Região.

Providências: O TRF 1ª Região encaminhou anteprojeto de lei para a ampliação dos quadros de pessoal do 1º e 2º graus que não tiveram seguimento no CJF e STJ. Atualmente, encontra-se em andamento no CJF proposta encaminhada pelo TRF-1 para o aumento do quantitativo de cargos de desembargador federal nesta Corte. Reiterou aos presidentes do CJF de várias gestões pedidos de ampliação dos quadros de pessoal do Tribunal e seccionais.

Resultados de eventuais avaliações da distribuição da força de trabalho

Não há avaliação concluída para a distribuição da força de trabalho. A questão encontra-se em fase de análise e estudos, tendo sido instituída comissão para essa finalidade.

Providências: Estão sendo adotados procedimentos com vistas à distribuição da força de trabalho na área meio e na área fim, para o cumprimento das determinações contidas na Resolução 219/CNJ, que trata da matéria, sendo que o prazo para apresentar os resultados pelos Tribunais está previsto para 01/06/2017 (Resolução 243/CNJ, que alterou a Resolução 219/CNJ). Está em fase de elaboração minuta de resolução definindo os critérios para a distribuição da força de trabalho na Primeira Região, consideradas as peculiaridades existentes e o impacto da Resolução 219/CNJ. Foi encaminhado ao CNJ relatório informando o atual cenário e solicitando ajustes na aplicação da Resolução/CNJ nº 219/2016, sendo que até o momento não houve resposta à consulta deste Tribunal.

Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível (formada por servidores mais próximos da aposentadoria)

O expressivo número de aposentadorias no ano de 2016, 109 no total, no TRF1 e Seccionais vinculadas, agravou o déficit de servidores nos quadros de pessoal, impactando na prestação jurisdicional, em face das restrições impostas pela LDO 2016, que vedaram a recomposição da força de trabalho, mediante provimento de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos de servidores que implicam em concessão do benefício pensional.

Providências: Enviado o Ofício Diges 52/2016 ao Conselho de Justiça Federal, objetivando a autorização para a nomeação de saldos remanescentes de cargos vagos, relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho na UPC (Impactos)

As licenças para tratamento da própria saúde e as licenças para acompanhar pessoa da família são os afastamentos que mais impactam na força de trabalho. Há, ainda, os afastamentos decorrentes de licenças para acompanhar cônjuge, a remoção para acompanhar cônjuge e a remoção por motivo de saúde, que independem do interesse da Administração, tendo em vista que nessas situações não há a possibilidade de recomposição da força de trabalho, vez que o cargo ocupado pelo servidor continua provido e não há servidores disponíveis nos quadros de pessoal do TRF e Seccionais para substituírem.

Providências: Edição da Portaria Presi 300/2016, estabelecendo critérios para a perícia médica no TRF e nas Seccionais, no caso de licença de tratamento de saúde, de acompanhamento de pessoa da família, de remoção por motivo de saúde, além da instituição de exames periódicos para servidores em atividade. Outra medida adotada foi a realização de remoções por reciprocidade, de cargos vagos por cargos providos, para suprir claros de lotação decorrentes de remoção para acompanhar cônjuge.

Movimentação de Pessoal (ingresso/egresso) decorrente de reestruturação de órgãos e entidades da Administração Pública

Este item está prejudicado, vez que não há amparo legal para ingresso/egresso servidores de outros órgãos/Poderes nos quadros do Poder Judiciário da União, mediante aproveitamento.

6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1 Gestão da frota de veículos

As normas internas e a legislação que versam sobre a constituição e a forma de utilização da frota de veículos no âmbito do TRF 1ª Região e de todas as seccionais vinculadas são as seguintes:

- a) IN-14-08 TRF-1, de 10/04/1991, que versa sobre a Administração de veículos, tendo a última revisão ocorrida em 13/12/2011;
- b) Resolução CJF 72, de 26/08/2009, que estabelece as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências; alterada pela Resolução CJF 99, de 13.04.2010, Resolução CJF 116, de 20.09.2010; Resolução CJF 197, de 20/07/2012, Resolução CJF 342, de 05/05/2015, Resolução CJF 376, de 17/12/2015;
- c) IN-04-01 CJF, de 18/03/2010, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais;
- d) Resolução CNJ 83, de 10/06/2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
- e) Leis 8.112/1990, 9.327/1996 e 9.503/1997.

A frota de veículos tem significativa importância no que diz respeito ao salutar cumprimento da missão institucional da UPC, vez que, além do traslado do corpo de magistrados no atendimento a suas atividades institucionais, atende a diversas atividades administrativas diárias.

Embora a utilização dessa frota tenha por consequência direta as despesas com combustíveis e manutenção em geral, essas despesas vem reduzindo ao longo dos anos em decorrência do uso otimizado e planejado das ações da área de transporte.

O Plano de substituição da frota é encaminhado anualmente ao Conselho da Justiça Federal, nos termos da Resolução CNJ 83/2009 e da Resolução CJF 72/2009. A substituição dos veículos tem como referência um período de utilização mínimo de 10 anos, ou quando da constatação de manutenção ou conservação onerosa, assim considerada quando a relação custo-benefício é superior a 20% (vinte por cento) do valor do veículo no mercado (tabela FIPE de veículos). Porém, a efetivação desse plano vem sendo realizada de forma lenta, por motivos de contingenciamento de despesas.

No que concerne à política de gestão de veículos, a Alta Administração da UPC optou por ter a própria frota de veículos em detrimento da locação, com aplicação em toda Justiça Federal da 1ª Região. Por essa razão as normas internas não contemplam a hipótese de locação de veículos. Isso se justifica em razão da fiel observância ao princípio da economicidade.

Sem sombra de dúvidas, a locação de veículos revela-se bastante onerosa, haja vista que as empresas locadoras agregam outros custos decorrentes da locação, tais como: riscos de danos, seguros, taxas, depreciação, limpeza, abastecimento, manutenção etc. Assim, considerando o elevado número de veículos necessários para atender satisfatoriamente as demandas da UPC, a opção pela locação seria bastante desvantajosa para o erário, de forma que, em pouco tempo, os gastos totais com locação superariam os custos com a aquisição de veículos próprios, incluindo aí a manutenção.

No ponto de vista da estrutura de controle da frota de veículos, o TRF 1ª Região e Seccionais vincula-

das dispõem de unidades de transporte, com pessoal habilitado para a execução dos serviços. Os veículos são utilizados sob rigorosos controles, os quais asseguram o uso eficiente e econômico do serviço de transporte. São eles: preenchimento do formulário REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA, com as informações relacionadas ao setor requisitante, o nome do usuário, data, itinerário, horário de emissão da requisição, natureza do serviço, bem como as assinaturas do requisitante, do responsável pela área de transporte e do motorista. No citado formulário, a unidade de transporte informa o horário e a quilometragem de saída e de entrada. São preenchidos, ainda, os formulários CONTROLE DE COTA MENSAL DE COMBUSTÍVEL, por veículo, CONTROLE DE CONSUMO E DESPESAS DE VEÍCULO, com todas as despesas por veículo, além do formulário para vistoria diária de veículos.

Em consonância com a Resolução CJF 72/2009, que traz as diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a Primeira Região apresentou mensalmente ao Conselho da Justiça Federal (CJF) o relatório consolidado da frota oficial do Tribunal e das Seções Judiciárias, classificado segundo a finalidade e características dos grupos previstos na norma.

Atualmente, a frota da Primeira Região é composta de 511 viaturas, dispostas da seguinte forma:

Grupo A – veículos de representação: uso do presidente, vice-presidente e corregedor do Tribunal: não há esse tipo de veículo na Primeira Região.

Grupo B – veículos de transporte institucional, médio porte tipo *sedan*, de uso de desembargadores e diretores de foro e de subseção: 174 viaturas com idade média de 6,9 anos,

Grupo C – veículos de serviço comum, pequeno porte, de uso de juízes de primeiro grau, servidores e colaboradores: 192 viaturas com idade média de 8,5 anos.

Grupo D – veículo de transporte coletivo e de apoio às atividades judiciais, incluindo o funcionamento dos juizados especiais federais itinerantes, tendo características de vans, micro-ônibus e ônibus: 87 viaturas com idade média de 5,4 anos.

Grupo E – veículo utilitário misto ou de transporte de carga leve, como furgões, reboques e semirreboques: 28 viaturas com idade média de 6 anos.

Grupo F – veículo de transporte de carga pesada, caminhão: 8 viaturas com idade média de 9 anos.

Grupo G – veículo de serviço de apoio especial, de uso em caráter de socorro médico ou de apoio às atividades de segurança: 17 viaturas com idade média de 9,1 anos.

Grupo H – veículo blindado para transporte de magistrado em situação de risco: 4 viaturas com idade média de 7,3 anos.

Grupo I – motocicletas destinadas às atividades externas de interesse da administração: 2 viaturas com idade média de 2 anos.

Os 174 veículos de transporte institucional percorreram no ano de 2016, em média, 4.050 Km, e a despesa com a manutenção da frota deste grupo de veículos totalizou, no mesmo ano, R\$590.748,13.

Os 337 veículos de serviço percorreram no ano de 2016, em média, 3.250 km, e a despesa com a manutenção dessa frota de veículos de serviço totalizou, no mesmo ano, R\$918.729,18.

A relação de veículos existentes — Anexo III da Resolução — foi recebida mensalmente das áreas de transporte do Tribunal e das Seções Judiciárias, analisada, consolidada e remetida ao CJF.

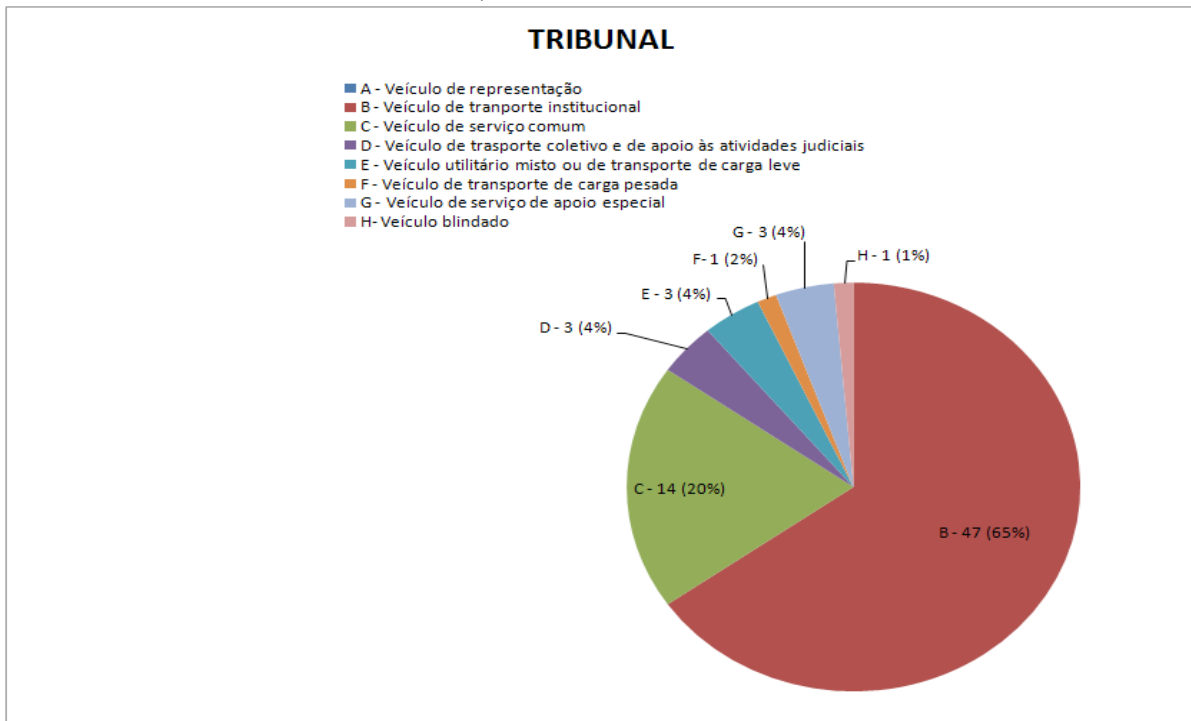
Distribuição da frota oficial – seções judiciárias

439 viaturas existentes



Distribuição da frota oficial – tribunal

72 viaturas existentes



O Capítulo II, que dispõe sobre a aquisição da frota oficial, estabelece que a necessidade de compra de veículos deva constar de plano anual de aquisição e se dará por meio de renovação e por expansão da frota, devendo-se acostar o demonstrativo do tipo de características dos veículos, o relatório sobre veículos existentes e o parecer do controle interno.

Em que pese a Primeira Região ter encaminhado, junto a sua Proposta Orçamentária 2016, o plano de aquisição de veículos para atender a necessidade de toda a Primeira Região, o CJF postergou a deliberação sobre as demandas, com esteio na severa restrição orçamentária, todavia foi efetuada no exercício apenas a aquisição, em caráter de urgência, de um veículo destinado à Subseção Judiciária de Tucuruí/PA, devido à ocorrência de sinistro da única viatura que servia àquela unidade. O Colegiado do CJF deferiu o pedido em sessão do dia 27/10/2016. O Tribunal utilizou a indenização efetuada pelo seguro e complementou a importância para possibilitar a reposição de um veículo com mesmas características do sinistrado.

Fonte: Secad e Secor/TRF 1ª Região e Seccionais vinculadas

6.2.2 Política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso

No âmbito do TRF 1ª Região e seccionais vinculadas, a política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso é implementada com fulcro no Decreto 99.658/1990, na Lei 8.666/1993, Resolução/CNJ 83/2009, Resolução/CJF 72/2009 e IN-TRF 14-08 e 14-16.

Referidos normativos autorizam a renovação da frota e, por conseguinte, o desfazimento da viatura substituída, considerada antieconômica. Adicionalmente, tem-se como parâmetro da Unidade, para enumeração de viatura a ser desfeita, os veículos existentes com 10 anos ou mais de uso e que atenda o critério de antieconomicidade.

As viaturas a serem renovadas devem estar previamente no Plano de Aquisição de veículos, com os respectivos custos de manutenção e conservação, cabendo ao CJF deliberar sobre o mérito do plano proposto, aprovando ou não as renovações indicadas.

O plano de veículo para 2016 da Unidade, constando a renovação de 67 viaturas que se enquadravam no conceito antieconômico, foi apreciado pelo Conselho da Justiça Federal, que, em face da escassez orçamentária decorrente de um cenário fiscal desfavorável, postergou as demandas de veículos para 2016, dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias de todo o País, culminando em nenhuma autorização.

Em 2016, no âmbito do TRF 1ª Região, foram concluídos os processos administrativos de desfazimento de 05 (cinco) veículos inservíveis. Há ainda 7 (sete) veículos em desuso, sem custos de manutenção, ressalvadas as despesas com taxas de licenciamento anual do Detran/DF e com seguros obrigatórios. Os referidos veículos estão a depender de publicação de edital de desfazimento, consoante orientações emanadas da Secretaria de Controle Interno da Corte.

Já no âmbito das seccionais vinculadas integrantes da 1ª Região, não houve, em 2016, o desfazimento de qualquer veículo, a título de cessão/doação, em razão de se tratar de ano eleitoral. Contudo, mediante prévia autorização do Conselho da Justiça Federal, houve apenas o desfazimento do veículo oficial marca/modelo Mitsubishi L200 CD 4X4, ano 2012, placa OFL-8824, localizada na Subseção de Tucuruí/PA, em face da ocorrência de sinistro com perda total.

Cumpra consignar que, no âmbito das seccionais vinculadas, há um total de 22 (vinte e dois) veículos inservíveis e/ou em desuso, cujos processos administrativos de desfazimento estão em andamento, devendo ser concluídos no decorrer do presente exercício.

Registre-se que as despesas envolvendo os referidos veículos restringem-se, em geral, apenas ao pagamento de taxas de licenciamento dos Detrans locais e seguros obrigatórios.

Fonte: Secad e Secor/TRF-1 e Seções Judiciárias

6.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

As informações referentes à distribuição geográfica dos imóveis sob a responsabilidade do TRF 1ª Região e seccionais vinculadas, respectivos RIP's, regime, estado de conservação e as despesas com reformas e manutenção estão discriminadas nos **Quadros A.6.2.3.a e A.6.2.3.b**.

A política de distribuição dos imóveis está subordinada à necessidade do Tribunal e das Seccionais vinculadas, e sempre em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras. A existência de vários imóveis locados no âmbito da 1ª Região demonstra, por si só, que os imóveis da União à disposição do Tribunal não são suficientes para acomodar todas as instalações da Justiça Federal da 1ª Região.

Não há no Tribunal uma norma interna específica para a gestão imobiliária da União. As tratativas relativas aos próprios nacionais da 1ª Região estão subordinadas às normas gerais de observância obrigatória para todos os órgãos públicos da esfera federal, tais como: Decreto-Lei 9.760/1946; Macrofunção Siafi 021107 – Imóveis de Propriedade da União; Portaria/STN 833, de 16 de dezembro de 2011, que revogou a IN/STN 05, de 6/11/1996; Portaria Interministerial STN/SPU 322, de 23 de agosto de 2001; Portaria Conjunta STN/SPU 3, de 10 de dezembro de 2014, que revogou a Portaria Conjunta 1.110, de 19 de fevereiro de 1991; Portaria Conjunta SPU-STN 703, de 10/12/2014, e Instrução Normativa 1/2014 da Secretaria do Patrimônio da União, que trata da atualização do valor dos imóveis.

Os registros de todos os imóveis em uso na Primeira Região, exceto as poucas exceções abaixo relatadas) encontram-se devidamente atualizados no SPIUnet e no Cadi-Jus, que é o sistema de cadastro de imóveis da Justiça Federal (cf. PAe 0016280-78.2016.4.01.8000, doc.NUGOB/3794953), e no SIAFI, sendo realizados pelas áreas de Patrimônio, anualmente, com acompanhamento e monitoramento pelas unidades de Controle Interno e de Contabilidade.

Registre-se que alguns poucos imóveis encontram-se com pendências nos respectivos registros no SPIUnet, a saber:

a) No Estado de Minas Gerais, quatro imóveis em Belo Horizonte (Edifício Euclides Reis Aguiar, Edifício Oscar Dias Corrêa, uma residência no Bairro Santo Agostinho e um terreno no Bairro Belvedere) encontram-se em processos de desapropriação ainda não transitados em julgado e, por esse motivo, ainda não incluídos no SPIUnet. Em situação similar, três imóveis foram doados pela prefeitura municipal ou pelo SPU para as seccionais de Montes Claros, São João del Rei e Uberaba, todos em processo de regularização da transferência à União e conseqüente registro e cadastramento no SPIUnet.

b) No Estado de Rondônia, um terreno localizado em Porto Velho, vizinho à sede da SJRO (devolvido pelo MPF à SPU) encontra-se em processo de transferência e entrega definitiva à SJRO, e outro terreno localizado no Setor 5 da cidade de Vilhena (doado pela Prefeitura Municipal) encontra-

-se em processo de regularização da transferência à União e consequente registro e cadastramento no SPIUnet.

c) Por fim, no Estado do Amazonas, o registro do Anexo II da SJAM localizado em Manaus encontra-se em fase de finalização junto ao cartório competente, bem como junto à SPU/AM e SPIUnet. Além deste, no município de Tabatinga, a sede da Subseção Judiciária foi construída em terreno ainda não desmembrado de área da extinta Colônia Militar de Tabatinga, portanto sem entrega formal pela SPU/AM à Justiça Federal do Amazonas, fato que ainda impossibilita efetivar o cadastro do imóvel no SPIUnet. No município de Tefé, a Subseção Judiciária ocupa imóvel de particular locado pelo Governo do Estado do Amazonas, com base em convênio de cooperação técnica firmado entre os dois órgãos. Neste caso, por não se tratar de imóvel locado pela União/JF diretamente de terceiros, mas sim de cessão temporária de imóvel, não há registro no SPIUnet (cf. item 1.8.2 do Acórdão 8763/2016-TCU-2ª Câmara).

No tocante ao controle e gestão de patrimônio dos imóveis sob a responsabilidade desta UPC, o Tribunal e suas seccionais estão dotados de servidores e de colaboradores terceirizados para acompanhar e fiscalizar os contratos de manutenção preventiva e corretiva, bem como para realizar reparos e pequenas obras nos prédios.

Como forma de mitigar riscos quanto ao estado físico dos imóveis, a UPC, observada a disponibilidade orçamentária, aparelha as unidades responsáveis pela manutenção predial com pessoal terceirizado e aquisição de materiais/produtos necessários à realização das rotinas de manutenção e benfeitorias necessárias, bem como é realizada, em geral, a contratação de seguro contra sinistros. Some-se a essas medidas, a implementação de várias medidas de segurança de observância obrigatória, consoante laudos expedidos pelo Corpo de Bombeiros.

Foram ainda intensificados programas de manutenção preventiva com a utilização de sistemas informatizados, bem como são realizadas vistorias semanais com o intuito de detectar irregularidades não observadas ao longo das manutenções preventivas.

A relação dos imóveis da União sob a responsabilidade do TRF da 1ª Região pode ser consultada diretamente no portal da Secretaria de Patrimônio da União, por meio do sistema SPIUnet, nos links a seguir:

<http://www.patrimoniode todos.gov.br/#!/conteudo/38> e <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/patrimonio-da-uniao/consulta-de-imoveis-da-uniao/imoveis-dominiais>

Quadro 14 – 6.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (BRASIL)	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
Acre	2	2
Rio Branco	2	2

Quadro 14 – 6.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (BRASIL)	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
Amazonas	6	6
Manaus	4	4
Tabatinga	1	1
Tefé	1	1
Amapá	3	2
Macapá	1	1
Laranjal do Jari	1	1
Oiapoque	1	0
Bahia	11	10
Barreiras	1	1
Feira de Santana	1	1
Guanambi	1	1
Ilhéus	2	2
Itabuna	1	1
Jequié	1	1
Juazeiro	1	0
Salvador	2	2
Vitória da Conquista	1	1
Distrito Federal	13	12
Brasília (TRF-1)	8	8
Brasília (SJDF) (incluído em 2016 o Ed. Cabo Frio que antes estava em nome do CJF)	5	4
Goiás	10	8
Goiânia	6	6
Luziânia	1	1
Aparecida de Goiânia	1	0
Rio Verde	1	0
Jataí	1	1
Maranhão	7	7
Caxias	2	2
Imperatriz	2	2
São Luiz	3	3
Minas Gerais	23	21
Belo Horizonte	10	10
Divinópolis	1	1
Juiz de Fora	2	1

Quadro 14 – 6.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (BRASIL)	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
Montes Claros	1	1
Muriae	1	0
Passos	1	1
Pouso Alegre	1	1
São João del Rei	1	1
São Sebastião do Paraíso	1	1
Sete Lagoas	1	1
Uberaba	1	1
Uberlândia	2	2
Mato Grosso	5	5
Cuiabá	2	2
Rondonópolis	1	1
Juína (lote)	1	1
Tangará da Serra	1	1
(*) Em 2015, os terrenos doados para construção das sedes das Subseções nas cidades de Sinop, Cáceres e Diamantino foram informados como imóveis de propriedade da União. No entanto, esses imóveis ainda estão aguardando finalizar os procedimentos para entrega à União e registro no SPIUnet. Dessa forma, em 2016 esses imóveis foram excluídos da planilha A 8.2.3.a.		
Pará	13	12
Belém	6	5
Castanhal	1	1
Altamira	1	1
Marabá	1	1
Santarém	3	3
Itaituba	1	1
Piauí	4	2
Teresina	2	2
Picos	0	0
Parnaíba	1	0
São Raimundo Nonato	1	0
RONDÔNIA	14	6
Porto Velho	4	3
Ji-Paraná (lotes)	8	1
Guajará-Mirim	1	1
Vilhena (lote)	1	1
Roraima	3	3

Quadro 14 – 6.2.3.a Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (BRASIL)	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
Boa Vista	3	3
Tocantins	3	3
Palmas	1	2
Araguaína	1	1
Gurupi	1	0
	117	99

Quadro 15 – A.6.2.3.b Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

	UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
					Com Reformas	Com Manutenção
AC	90024	013900266500-1	13	3	0,00	382.649,20
AM	90002	025500588500-0	11	3	0,00	75.115,42
AM	90002	025500743500-2	11	1	0,00	103.108,02
AM	90002	Av. André Araújo, n. 25 (Ed. Rio Solimões) (****)	11	3	1.174.043,75	3.401,00
AM	90002	025500725500-4	11	3	0,00	2.170,00
AM	90002	Rua Aires da Cunha, s/n (Subseção Judiciária de Tabatinga) (****)	11	3	72.000,00	0,00
AM	90002	Rua Daniel Cevalho, 362 - Centro (Subseção Judiciária de Tefé) (****)	5	3	0,00	6.666,70
AM	(****) Justificativas pela ausência de registro no SPIUnet relatadas no texto referente a este tópico.					
AP	90037	060500253500-8	13	2	0,00	467.336,64
AP	90037	061300017500-5	12	2	0,00	0,00
AP	90037	060900053500-3	11	2	0,00	0,00
BA	90012	336300024500-7	13	3	0,00	0,00
BA	90012	351500201500-1	13	4	0,00	84.032,61
BA	90012	353300018500-5	13	3	0,00	0,00
BA	90012	357300159500-1	13	5	0,00	156.967,15
BA	90012	357300160500-7	13	4	0,00	0,00
BA	90012	359700052500-7	13	5	76.350,00	17.298,36
BA	90012	366100110500-7	13	2	0,00	37.211,53
BA	90012	366900062500-2	13	3	0,00	0,00
BA	90012	384900554500-5	13	3	180.900,00	1.243.440,52
BA	90012	384900705500-5	13	3	144.652,53	220.402,91
BA	90012	396500047500-7	13	3	61.950,00	178.888,90

Quadro 15 – A.6.2.3.b Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

	UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
					Com Reformas	Com Manutenção
DF	90023	970121252500-1	13	3	0,00	1.483.486,91
DF	90023	970121254500-2	13	3	0,00	213.316,78
DF	90023	970122156500-2	13	3	0,00	213.316,78
DF	90023	970121551500-7	13	3	0,00	1.754.046,42
DF	90023	970123085500-0	13	3	0,00	1.959.488,53
GO	90022	937300321500-1	13	3 (*)	0,00	665.738,84
GO	(*) despesa com manutenção predial (Contrato N. 27/2014) proporcional à área construída dos edifícios Sede e Anexo da SJGO - RIP 937300321500-1					
GO	90022	937300552500-8	13	4	0,00	0,00
GO	90022	937300546500-5	14	3	0,00	0,00
GO	90022	937300548500-6	14	3	0,00	0,00
GO	90022	937300550500-7	14	3	0,00	0,00
GO	90022	944500026500-9	13	3	0,00	0,00
GO	90022	937300633500-8	13	3	0,00	0,00
GO	90022	922700032500-0	13	3	0,00	0,00
GO	90022	957100291500-6	13	3	0,00	0,00
GO	90022	943300042500-2	13	3	0,00	0,00
MA	90004	075700042500-0	8	8	0,00	0,00
MA	90004	075700044500-0	3	3	20.499,74	78.247,96
MA	90004	080300074500-1	3	8	0,00	0,00
MA	90004	080300280500-1	3	1	0,00	139.348,81
MA	90004	092100385500-7	3	3	0,00	0,00
MA	90004	092100583500-3	3	2	0,00	398.613,54
MA	90004	092100683500-7	3	1	0,00	0,00
MG	90013	412300241500-0	13	4	0,00	0,00
MG	90013	412300242500-6	13	4	0,00	0,00
MG	90013	412300243500-1	13	4	0,00	0,00
MG	90013	412300244500-7	13	4	0,00	0,00
MG	90013	412300245500-2	13	4	0,00	0,00
MG	90013	412300307500-9	13	3	0,00	194.078,84
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	12	3	0,00	206.672,97
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	12	3	2.401.830,00	223.064,39
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	12	3	3.472,77	5.946,03
MG	90013	444500044500-0	13	4	0,00	0,00
MG	90013	473300118500-7	13	2	16.599,62	50.539,36
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	12	4	0,00	0,00
MG	90013	495700007500-3	13	4	0,00	0,00
MG	90013	504900072500-5	13	4	0,00	0,00
MG	90013	529300018500-0	13	4	0,00	0,00
MG	90013	534300045500-8	13	4	0,00	0,00
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	18	2	0,00	183.263,64
MG	90013	540300266500-7	13	3	2.834.000,00	67.355,32

Quadro 15 – A.6.2.3.b Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

	UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
					Com Reformas	Com Manutenção
MG	90013	540300434500-0	10	4	0,00	0,00
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	10	4	0,00	0,00
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	10	4	0,00	0,00
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	10	4	0,00	0,00
MG	90013	Não cadastrado no SPUNet (**)	10	4	0,00	0,00
MG	(**) Imóveis em processo de desapropriação que ainda não transitou em julgado, ou em processo de doação à União, em tramitação para posterior registro no SPUNet, conforme justificativas relatadas no texto referente a este tópico.					
MT	90021	915100095500-0	13	2	0,00	59.076,58
MT	90021	906700176500-0	13	2	1.189.722,30	88.888,70
MT	90021	906700173500-4	13	4	0,00	0,00
MT	90021	918500014500-3	13	4	0,00	81,25
MT	90021	983100028500-5	13	8	590.888,76	0,00
PA	90003	041100366500-4	13	3	0,00	8.938,90
PA	90003	042700727500-2	13	4	0,00	139.847,03
PA	90003	042700661500-4	13	5	0,00	0,00
PA	90003	042700939500-5	13	8	0,00	0,00
PA	90003	042700573500-6	13	8	0,00	0,00
PA	90003	042700800500-9	13	8	0,00	0,00
PA	90003	042700810500-3	13	8	0,00	0,00
PA	90003	044700197500-7	13	8	0,00	0,00
PA	90003	047100303500-4	13	8	0,00	0,00
PA	90003	048300203500-4	13	4	0,00	16.620,80
PA	90003	053500129500-9	13	3	0,00	0,00
PA	90003	053500076500-1	13	3	0,00	0,00
PA	90003	053500225500-0	13	8	0,00	0,00
PI	90005	115300128500-1	23	1	0,00	0,00
PI	90005	121100038500-3	23	1	0,00	0,00
PI	90005	121900203500-5	21	5	83.581,20	2.731.877,81
PI	90005	121900001500-7	5	5	0,00	74.599,56
RO	90025	000300359500-0	13	3	415.268,56	0,00
RO	90025	000300349500-5	13	4	0,00	0,00
RO	90025	000100210500-2	12	4	0,00	83.295,72
RO	90025	000500059500-5	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500060500-0	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500061500-6	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500062500-1	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500063500-7	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500074500-7	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500075500-2	13	8	0,00	0,00
RO	90025	000500076500-8	13	8	0,00	0,00
RO	90025	Não cadastrado no SPUNet (***)	11	8	0,00	0,00
RO	90025	Não cadastrado no SPUNet (***)	11	8	0,00	0,00

Quadro 15 – A.6.2.3.b Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional

	UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Despesa no Exercício																							
					Com Reformas	Com Manutenção																						
RO	(***) Terrenos doados por prefeituras municipais, em processo de registro no SPIUnet, conforme justificativas relatadas no texto referente a este tópico.																											
RR	90039	030100109500-2	13	3	224.380,80	600.976,23																						
RR	90039	030100116500-0	11	8	0,00	0,00																						
TO	90038	973300059500-4	13	2	63.732,89	207.435,30																						
TO	90038	924100074500-5	13	3	0,00	0,00																						
TRF	90027	9701 17471.500-7	13	3	0,00	2.975.190,64																						
TRF	90027	9701 21248.500-0	13	3	0,00	2.234.554,02																						
TRF	90027	9701 17785.500-4	13	3	0,00	3.273.412,24																						
TRF	90027	9701 21380.500-8	13	3	0,00	954.563,46																						
TRF	90027	9701 18887.500-1	13	3	0,00	235.474,61																						
TRF	90027	9701 22535.500-2	13	3	0,00	898.361,64																						
TRF	90027	9701 21383.500-4	13	3	0,00	16.304,29																						
TRF	90027	9701 21411.500-5	13	8	0,00	38.224,44																						
<p>Regime: É o regime de utilização do imóvel formalizado com a União e a situação em que se encontra o processo de regularização do imóvel, que deverá ser informado conforme a seguinte codificação:</p> <table> <tr> <td>1 – Aquicultura</td> <td>12 – Em regularização – Outros</td> </tr> <tr> <td>2 – Arrendamento</td> <td>13 – Entrega – Adm. Federal Direta</td> </tr> <tr> <td>3 – Cessão – Adm. Federal Indireta</td> <td>14 – Esbulhado (Invadido)</td> </tr> <tr> <td>4 – Cessão – Outros</td> <td>15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)</td> </tr> <tr> <td>5 – Cessão – Prefeitura e Estados</td> <td>16 – Irregular – Cessão</td> </tr> <tr> <td>6 – Cessão Onerosa</td> <td>17 – Irregular – Entrega</td> </tr> <tr> <td>7 – Comodato</td> <td>18 – Irregular – Outros</td> </tr> <tr> <td>8 – Disponível para Alienação</td> <td>20 – Locação para Terceiros</td> </tr> <tr> <td>9 – Em processo de Alienação</td> <td>21 – Uso em Serviço Público</td> </tr> <tr> <td>10 – Em regularização – Cessão</td> <td>22 – Usufruto Indígena</td> </tr> <tr> <td>11 – Em regularização – Entrega</td> <td>23 – Vago para Uso</td> </tr> </table>							1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros	2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta	3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)	4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)	5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão	6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega	7 – Comodato	18 – Irregular – Outros	8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros	9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público	10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena	11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso
1 – Aquicultura	12 – Em regularização – Outros																											
2 – Arrendamento	13 – Entrega – Adm. Federal Direta																											
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta	14 – Esbulhado (Invadido)																											
4 – Cessão – Outros	15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)																											
5 – Cessão – Prefeitura e Estados	16 – Irregular – Cessão																											
6 – Cessão Onerosa	17 – Irregular – Entrega																											
7 – Comodato	18 – Irregular – Outros																											
8 – Disponível para Alienação	20 – Locação para Terceiros																											
9 – Em processo de Alienação	21 – Uso em Serviço Público																											
10 – Em regularização – Cessão	22 – Usufruto Indígena																											
11 – Em regularização – Entrega	23 – Vago para Uso																											
<p>Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:</p> <table> <tr> <td>1 – Novo</td> <td>5 – Reparos Importantes</td> </tr> <tr> <td>2 – Muito Bom</td> <td>6 – Ruim</td> </tr> <tr> <td>3 – Bom</td> <td>7 – Muito Ruim (valor residual)</td> </tr> <tr> <td>4 – Regular</td> <td>8 – Sem Valor ou Sem Benfeitoria</td> </tr> </table>							1 – Novo	5 – Reparos Importantes	2 – Muito Bom	6 – Ruim	3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)	4 – Regular	8 – Sem Valor ou Sem Benfeitoria														
1 – Novo	5 – Reparos Importantes																											
2 – Muito Bom	6 – Ruim																											
3 – Bom	7 – Muito Ruim (valor residual)																											
4 – Regular	8 – Sem Valor ou Sem Benfeitoria																											

Fonte: Secad/TRF 1ª Região e Seccionais

Quadro 16 – 6.2.3.c. Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UPC

UG-UF	Situação	RIP	Estado de Conservação	Despesa no Exercício	
				Com Reformas	Com Manutenção
90024-AC	V	013900262-500-0	6	0,00	0,00
90023-DF	O	9701 16466.500-7	n/d	0,00	0,00
90023-DF	O	9701 18720.500-2	n/d	0,00	0,00
90025-RO	V	0003.00356.500-3	3	0,00	0,00
90039-RR	V	0301.00180.500-0	3	0,00	955,36
90027-DF	O	9701 17792.500-2	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 17999.500-8	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18018.500-6	3	0,00	0,00

90027-DF	O	9701 18026.500-0	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18486.500-1	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18534.500-1	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18274.500-9	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18990.500-1	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 24155.500-2	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18447.500-9	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 18514.500-2	3	0,00	0,00
90027-DF	O	9701 24355.500-0	3	0,00	0,00
Total				0,00	955,36
Situação: (O) Ocupado; (V) Vazio					
Fonte: Secad/TRF 1ª Região e Seccionais					

6.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Em 2016, o TRF 1ª Região e Seccionais vinculadas mantiveram em seus edifícios espaços cedidos a terceiros, tais como a instituições financeiras (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), à Administração Pública (AGU, MPU, PFN/BA e INSS), as instituições de ensino (NPJ - Universidades), a Associação dos Servidores da Justiça Federal, a restaurante e a OAB (em vista no disposto no art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994) e a serviços de cópias reprodutivas.

A presença dos bancos oficiais – Caixa e Banco do Brasil – nas dependências da Justiça Federal contribui para a melhoria da prestação jurisdicional, na medida em que tais instituições se incumbem do recolhimento das custas judiciais, pagamento de precatórios e RPV, depósitos judiciais, entre outras.

Todas as cessões de espaço físico estão cobertas pelos respectivos Termos de cessão/Permissão de uso e/ou Termo de Cooperação Técnica, nos quais constam consignados todas as condições básicas e prazo de validade, e tem como escopo atender ao interesse público e conveniência da Administração em função dos programas internos de qualidade de vida e bem-estar no trabalho de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados.

As cessões de espaço físicos no âmbito do TRF 1ª Região a terceiros são autorizadas pelo art. 133 da Constituição Federal, e regulada pelas disposições legais previstas na Lei 9.636/1998, no art. 116 da Lei 8.666/1993 e pelo Decreto 3.725/2001.

Em geral, é cobrado dos cessionários o ressarcimento de despesa proporcional ao espaço ocupado, a título de coparticipação, com consumo de água, energia elétrica, além de segurança, conservação de limpeza, operacionalizado por meio GRU.

As informações sobre a cessão de espaço físico das instalações no âmbito do TRF – 1ª Região estão discriminadas no **Quadro A.6.2.4**.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Seção Judiciária do Estado do Acre

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266-500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.087.953/0001-90
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Acre
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação dos advogados e regula- mentação da atividade de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta - inexigibilidade - cessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	instalação de serviço de apoio aos advo- gados inscritos na OAB que atuam na Seção Judiciária do Estado do Acre, em vista do disposto no art. 7º, §4º, da Lei 8.906/1994.
	Prazo da Cessão	1º/07/2014 a 1º/07/2019
	Caracterização do espaço cedido	área medindo 48 metros quadrados, dotada de sistema de refrigeração, ilumi- nação, pontos de rede lógica e telefonia interna.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remu- neração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefí- cios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quan- do cessão parcial	Não há rateio dos gastos com água e energia. Também não há rateio para o serviço de telefonia, pois há apenas 1 ra- mal instalado para comunicação interna. As despesas com serviços de limpeza e conservação do local são de responsabi- lidade da Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefí- cios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266-500-1

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.039.862/0001-04
	Nome ou Razão Social	D. M. S. Borges – EIRELI
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico n. 3/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos servidores, terceirizados, estagiários, advogados e demais profissionais que prestam serviços nesta Seção Judiciária, oferecendo a alternativa de realizar as suas refeições sem se deslocar do prédio.
	Prazo da Cessão	27/5/2013 a 30/9/2016, pois o contrato foi rescindido a pedido da empresa.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 262 metros quadrados situada no andar térreo do prédio
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	O Contrato de Concessão de Uso 7/2013 não previa o pagamento pelo uso do espaço. Esse Contrato foi rescindido em 30/9/2016. Para a próxima contratação, cujo processo licitatório está em andamento, haverá o pagamento mensal de R\$429,66 pelo uso da área, conforme sugerido pela Secoi/AC
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (3028254 PAeSei 0022337-15.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJAC e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Há ressarcimento de gastos com água e energia, por meio de GRU, código de recolhimento 18822-0
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0139.00266.500-1
	Endereço	Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/n, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC, CEP 69.915-632
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta - inexigibilidade - permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender aos jurisdicionados no que tange ao recolhimento de custas processuais. Além disso, busca atender a servidores, terceirizados, estagiários, advogados e demais profissionais que prestam serviços nesta Seção Judiciária, oferecendo a alternativa de realizar os seus atendimentos bancários sem se deslocar do prédio.
	Prazo da Cessão	10-10-2008 a 10-10-2013.
	Caracterização do espaço cedido	Área de aproximadamente 85m2 situada no andar térreo do prédio.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica, pois os gastos são separados. As despesas com energia elétrica, limpeza, manutenção, vigilância e conservação do espaço são de responsabilidade da Cessionária
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Seção Judiciária do Estado do Amazonas		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.603.171/0001-66
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade de Classe.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta.
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Oferecer estrutura para apoiar as atividades dos advogados que atuam na Justiça Federal do Amazonas.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 29/12/2012, prorrogada até 28/03/2017.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 10,16m ² , no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 1.981,15 (Exercício de 2016)
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conta Contábil 111122001 - Fonte 0150121010 - Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional de energia elétrica.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 000743.500-2
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4114-93

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Facilitar o acesso aos serviços bancários de servidores, magistrados e usuários, nas dependências da Seccional.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 18/07/2014 prorrogáveis por 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Permissão de uso ao Banco do Brasil S/A, de espaço medindo 1m2, no hall de entrada do Ed. Rio Negro.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 148,17 (Exercício de 2016)
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Conta Contábil 111122001 - Fonte 0181121010 - Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional de energia elétrica.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.556.008/0001-15
	Nome ou Razão Social	C.GALATI EIRELE EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prestação de serviços de reprografia e digitalização.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Concessão de uso do espaço de 5,8m2 para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização nas dependências da Justiça Federal do Amazonas.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 06/01/2016 prorrogado até 05/01/2018.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 5,8m2, no térreo do Ed. Waldemar Pedrosa, para a prestação dos serviços de reprografia e digitalização.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 2.223,24 (Exercício de 2016)

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Conta Contábil 111122001 - Fonte 0150121010 - Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional de energia elétrica.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Facilitar o acesso por magistrados, servidores e demais usuários aos serviços bancários, especialmente quanto à movimentação de recursos oriundos de Alvarás Judiciais e Requisições de Pequeno Valor, principalmente dos Juizados Especiais Federais.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 18/06/2015 prorrogado até 16/06/2017.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente à 51,23m ² , no pavimento térreo do Ed. Waldemar Pedrosa.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 52.914,80 (Exercício de 2016)
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Conta Contábil 111122001 - Fonte 0181121010 - Vinculação 400
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Participação proporcional em energia elétrica e R\$ 3.500/mês referente à aluguel
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilização em diversas despesas correntes
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0255 0588.500-0
	Endereço	Avenida André Araujo, 25, Aleixo, Manaus-AM CEP 69060-000.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	CNPJ	04.280.196/0001-76
	Nome ou Razão Social	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Educação superior - graduação e pós graduação.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica no endereço acima citado.
	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 28/07/2015, por 12 meses, podendo ser prorrogado automaticamente por conveniência das partes.
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala com área correspondente a 32,25 m2.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não se aplica.
	Tratamento Contábil dos Benefícios Recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	
	Endereço	Rua Aires da Cunha, nº 48, Ibirapuera, Tabatinga - AM, Manaus-AM CEP 69640-000
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0008-89
	Nome ou Razão Social	Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Amazonas
	Atividade ou Ramo de Atuação	Órgão Público.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não se aplica.
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Cessão de espaço físico e infraestrutura que possibilite condições de trabalho aos servidores e Procuradores do Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Tabatinga, durante o período em que as instalações daquele órgão estiverem sob reforma.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

	Prazo da Cessão	Vigência a partir de 30/11/2015, por 12 meses, vencendo em 30/11/2016. Em decorrência da continuidade do uso, tramita um processo, cujo objeto é nova assinatura de novo Termo de Cessão, com ampliação da área de cessão (P.A.e SEI 0000260-69.2017.4.01.8002).
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de espaço físico: uma sala com área correspondente a 40,4 m2 e uma sala com uma área de 142.7 m2, num total de 183,10 m2, no edifício Fórum Dra. Fabíola Bernardi.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	R\$ 10.206,14 (Exercício de 2016)
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conta Contábil - 622110000 - Crédito Disponível
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	11% sobre o valor total mensal da fatura de energia elétrica, água e esgoto
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Pagamento proporcional na fatura de energia elétrica
Seção Judiciária do Estado do Amapá		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº - Infraero II - Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	M. O. B. DE ANDRADE MOURA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços de lanchonete nas dependências do Ed. Sede em Macapá.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão presencial
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cessão do espaço para exploração de serviços de lanchonete.
	Prazo da Cessão	Inicial 12(doze) meses a contar de 03/10/2016, podendo ser prorrogado por até 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Espaço livre de 31,90m2 (trinta e um vírgula noventa metros quadrados), além de copa de 8,23m2 (oito vírgula vinte e três metros quadrados), equipada com uma pia e torneira, dividida por bancada de granito.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Reembolso mensal das despesas com energia elétrica em 1,75% da fatura mensal do edifício sede e dos custos do serviço com manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado correspondente a 0,36% do valor mensal do serviço.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº - Infraero II - Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CEF - Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários - Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Exclusivamente à instalação e manutenção de posto de atendimento bancário e de uma área comum para funcionamento de caixas eletrônicos (ATM)
	Prazo da Cessão	Inicial 12(doze) meses a contar de 02/12/2014. 1º Termo Aditivo prorrogou por 48 (quarenta e oito) meses com vigência inicial em 02/12/2015 e final em 01/12/2019.
	Caracterização do espaço cedido	Duas salas no térreo medindo 94,5m ² e 67,5m ² totalizando 162,00m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Reembolso mensal das despesas com energia elétrica em 12,5% da fatura mensal do edifício sede e dos custos do serviço com manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado, correspondente a 3,95% do valor mensal do serviço.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº - Infraero II - Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.172.976/0001-00
	Nome ou Razão Social	ASSEJUFE/AP - Associação dos Servidores da Justiça Federal do Amapá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de Servidores da SJAP
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Funcionamento da sede da ASSEJUFE/AP
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses a partir de 17/07/2012
	Caracterização do espaço cedido	Área (Sala) de 20,91m ² , situada no térreo do prédio Sede SJAP
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título não oneroso.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Conforme termo de cessão de uso nº 2/2012 não há reembolso pela cessionária dos valores relativos a despesas de energia elétrica bem como dos custos com manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado. A cessionária não faz uso de serviços de telefonia.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, S/Nº - Infraero II - Macapá/AP (Módulo Público-Biblioteca - anexo do Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	34.870.576/0001-21
	Nome ou Razão Social	Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário do Estado do Amapá
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Destinado exclusivamente à instalação, manutenção e funcionamento do Juizado Especial Zona Norte de Macapá, da Justiça do Estado do Amapá.
	Prazo da Cessão	02(dois) anos, com vigência inicial em 08/08/2015 e final em 07/08/2017.
	Caracterização do espaço cedido	Fração do Módulo Público (biblioteca) que é parte integrante do Próprio Nacional, lavrado no Livro nº02, às fls.040 a 041, da SPU.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título não oneroso.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A cessionária é responsável pelo pagamento de todos os custos de manutenção do espaço.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0605 00253.500-8
	Endereço	Rodovia Norte Sul, s/n. - Infraero II - Macapá/AP (Prédio Sede da SJAP)
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CEF-Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Serviços Bancários - Banco Público Oficial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um terminal bancário de autoatendimento
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) com vigência inicial em 20/08/2012 e final em 19/08/2017.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Área correspondente a 4m2, situada no terreno do prédio Sede SJAP
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título não oneroso.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Seção Judiciária do Estado da Bahia		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO-PAB e instalação, no prédio, também de 01 terminal de auto atendimento (CASH DISPENSER) .
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 176,67 m² no Edifício Arx da Costa Tourinho
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão		Além do pagamento dos valores mensais pela cessão dos 60 meses vindouros, o termo prevê também o pagamento de parcelas retroativas no valor total de R\$ 710.476,01, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a formalização da cessão de uso, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os contratantes
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (3016017 PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira - da utilização do contrato nº 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços são de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRA- TO N. 63/2015)
	Finalidade do Uso do espaço cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO-PAB e instalação, no prédio, também de 1 terminal de auto atendimento (CASH DISPENSER) .
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 263,33m ² e de 3,86m ² no Edifi- cio-sede do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remun- eração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
		Além do pagamento dos valores men- sais pela cessão dos 60 meses vindou- ros, o termo preve também o pagamento de parcelas retroativas no valor total de R\$ 710.476,01, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a formalização da cessão de uso, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os con- tratantes

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (3016017 PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), , os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira - a utilização do contrato nº 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços são de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	2º Subsolo do Ed. Maria do Carmo Vieira Gomar, prédio anexo ao edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas, sito à av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.994.558/0013-67
	Nome ou Razão Social	Advocacia-Geral da União
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 21/2014)
	Finalidade do Uso do espaço cedido	Instalação de uma unidade avançada da AGU, a fim de funcionar como ponto de apoio para o desempenho das atividades da procuradoria da união na Bahia.
	Prazo da Cessão	22/03/2014 a 21/03/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,73m ² , Situada no 2º subsolo do prédio anexo ao Edifício-Sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade da Cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, Ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.797.217/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia - ASSERJUF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato n. 09/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Área de 13,01m ² : instalação e funcionamento de um espaço interno para realização de atividades terapêuticas; área de 5,44m ² : instalação e funcionamento de uma central de reprografia.
	Prazo da Cessão	21/01/2014 a 20/01/2019
	Caracterização do espaço cedido	Áreas de 13,01m ² (2º pavimento) e 5,44m ² (pavimento térreo).
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade da ASSERJUF devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	4ª Avenida, s/n, ed. Arx da Costa Tourinho, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 30/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de 1 (um) posto de atendimento eletrônico (PAE) do BB, visando atendimento aos servidores e terceiros.
	Prazo da Cessão	01/03/2012 a 28/02/2022 (prorrogado)

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00m ² situada na sobreloja do prédio do JEF.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade do BANCO DO BRASIL devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0006-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato 42/2012)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário – PAB, visando atendimento às necessidades da concedente e instalação de 03 terminais de autoatendimento (TAA), visando propiciar o atendimento aos servidores e terceiros.
	Prazo da Cessão	03/01/12 a 03/01/22 (prorrogado)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 69,54m ² situada no pavimento térreo do edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade do BANCO DO BRASIL devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0010-01
	Nome ou Razão Social	Ministério Público da União - MPU
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato n. 76/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma unidade avançada do MPU, a fim de funcionar como ponto de apoio para os servidores da Procuradoria da República no Estado da Bahia.
	Prazo da Cessão	24/12/13 a 24/12/18
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,30m ² situada no 2º subsolo do prédio anexo ao edifício-sede do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade do MPU devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	AV. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0001-54
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DA BAHIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Outras atividades associativas profissionais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 43/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS ADVOGADOS INSCRITOS E QUE ATUAM NA SJ-BA EM VISTA NO DISPOSTO NO ART. 7º, §4º, DA LEI 8.906/94.
	Prazo da Cessão	16/05/13 A 15/05/18
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 24,12M² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE do Fórum Teixeira de Freitas.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	2º Subsolo do Edifício. Maria do Carmo Vieira Gomar, prédio anexo ao edifício-sede do Fórum Teixeira De Freitas. Av. Ulysses Guimaraes, 2799, Cab, Salvador-Ba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.460/0222-00
	Nome ou Razão Social	PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 22/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da representação da procuradoria da fazenda nacional no estado da Bahia, visando propiciar apoio logístico e facilitador das atividades da cessionária junto à cedente, com instalação de equipamentos e lotação de servidores e estagiários.
	Prazo da Cessão	25/03/14 A 24/03/19
	Caracterização do espaço cedido	área: 24,13 m ² situada no prédio anexo ao edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes ao mencionado espaço, são de exclusiva responsabilidade da Cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	Situado no 2º subsolo do edifício anexo Maria do Carmo Vieira Gomas, à Av. Ulysses Guimarães, 2799, CAB, Salvador-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.669.089/0001-98
	Nome ou Razão Social	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NA BAHIA-SINDJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 47/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO SINDJUFE-BA A FIM DE SER UTILIZADO COMO PONTO DE APOIO DESSE SINDICATO.
	Prazo da Cessão	02/04/2013 A 01/04/2018
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 12,33M ² SITUADA NO 2º SUBSOLO DO PRÉDIO ANEXO AO EDIFÍCIO- SEDE.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área emprestada, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área emprestada, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da SINDJUFE.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00554.500-5 (terreno) e 3849.00315.500-5 (utilização)
	Endereço	AV. ULYSSES GUIMARÃES, 2799, CAB, SALVADOR-BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.057.552/0002-21
	Nome ou Razão Social	Thays Carla Da Silva Gradin-Me
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurantes e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONCORRÊNCIA 01/2013 (CONTRATO N. 51/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de serviços de restaurante e lanchonete.
	Prazo da Cessão	09/08/2013 A 08/08/2017
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA: 510M ² NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 51/2013, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 3.745,83 devido aos custos com a ocupação da área, sendo que a parcela de dezembro é reduzida em 50%. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 43.077,05 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI- COC de 26/10/2016 (3016017 PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), , os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJ e outras institui- ções no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e finan- ceira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quan- do cessão parcial	Não foi estabelecido no Termo de Ces- são de Uso a forma de rateio dos gastos.
	Forma de utilização dos Benefí- cios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utiliza- ção em despesas com pessoal e benefí- cios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3849.00705.500-5 (terreno) e 3849.00706.500-0 (utilização)
	Endereço	Fórum Arx da Costa Tourinho, Quarta Avenida, n° 425, CAB, SALVADOR- -BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.449.984/0001-43
	Nome ou Razão Social	PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA
	Atividade ou Ramo de Atuação	COZINHA INDUSTRIAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	PREGÃO ELETRÔNICO 46/2016 (CONTRATO N. 77/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE LANCHONETE E REFEITÓRIO.
	Prazo da Cessão	06/12/2016 a 05/12/2019
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA: 80M² (40M² DE ÁREA CONS- TRUÍDA + 40M² DE ÁREA EXTER- NA CONTÍGUA) NOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 77/2016, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 630,00 devido aos custos com a ocupação da área, sendo que a parcela de dezembro é reduzida em 50%. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 7.245,00 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (3016017 PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A concessionária deverá realizar o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao uso do espaço, através de GRU, do valor do contrato acrescido da taxa de água e luz, de acordo com o consumo respectivo.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	396500047.500-7 (Terreno) e 396500048.500-2 (utilização)
	Endereço	Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Loteamento Cidade Universitária, bairro Candeias. Vitória da Conquista -BA. CEP 45.031-901.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0005-88
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção da Bahia. Subseção de Vitória da Conquista.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (Contrato nº 69/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	O espaço concedido destina-se exclusivamente à instalação de serviço de apoio aos advogados inscritos e que atuam na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista em vista do disposto no artigo 7º, § 4º, da Lei nº 8.906/94.
	Prazo da Cessão	28/11/2016 a 27/11/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área: 23,54 m2, situada no térreo do edifício-sede.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	366100110.500-7 (terreno) e 366100111.500-2 (utilização)
	Endereço	RUA GILDÉLITO FERRAZ, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0006-69
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA - SSI JEQUIÉ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 70/2016)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS ADVOGADOS INSCRITOS E QUE ATUAM NA SSJ DE JEQUIÉ/BA.
	Prazo da Cessão	01/12/2016 A 01/12/2021
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 13,37M ² SITUADA NO PAVIMENTO TÉRREO NO EDIFÍCIO-SEDE DA SSJ DE JEQUIÉ/BA
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, limpeza da sala, energia elétrica e telefone, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3573.00159.500-1 (terreno) e 3573.00025.500-2 (utilização)
	Endereço	Rua Ministro José Cândido, 80, Centro, Ilhéus/BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Caixas econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento bancário que atenderá à demanda de depósitos judiciais da JF-BA, além de propiciar atendimento aos magistrados, servidores e terceiros e 03 terminais de autoatendimento (cash dispenser).

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Prazo da Cessão	15/09/2015 a 14/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 94,08 m ² no edifício sede da Subseção
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato n° 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
		Além do pagamento dos valores mensais pela cessão dos 60 meses vindouros, o termo prevê também o pagamento de parcelas retroativas no valor total de R\$ 710.476,01, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a formalização da cessão de uso, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os contratantes.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (3016017 PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A Cláusula Terceira - da utilização do contrato n° 63/2015 prevê que o pagamento de todas as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços são de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela cedente.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	311700036.500-6 (terreno) e 311700037.500-1 (utilização)
	Endereço	Subsolo do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Eunápolis, sito a Avenida Antonio Carlos Magalhães, 160, Bairro Dinah Borges, Eunápolis - BA
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0012-07
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia -Subseção de Eunápolis
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta -- Termo de Convênio nº 69/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Apoio aos Advogados inscritos na Ordem dos Advogados
	Prazo da Cessão	26/11/2013 a 25/11/2018
	Caracterização do espaço cedido	sala medindo aproximadamente 20 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3515.00201.500-1 (terreno) e 3515.00202.500-7 (utilização)
	Endereço	R. Turquia, S/N Ponto Central, Feira de Santana - CEP:44075-295
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Economica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 63/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO-PAB e instalação, no prédio, também de 01 terminal de auto atendimento (CASH DISPENSER) .
	Prazo da Cessão	16/09/2015 a 15/09/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área: 33,40m ² , Situada no Térreo da Subseção.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Contrato nº 63/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 55.650,86 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 667.810,32 que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo. Além do pagamento dos valores mensais pela cessão dos 60 meses vindouros, o termo preve também o pagamento de parcelas retroativas no valor total de R\$ 710.476,01, referentes à indenização pela ocupação do espaço ocorrida desde julho/2014 até a formalização da cessão de uso, ratificando o referido período, ocorrido após finalização da vigência do último convênio firmado entre os contratantes.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI- COC de 26/10/2016 (3016017 PAeSei 0018901-48.2016.4.01.8000), , os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJBA e outras insti- tuições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e finan- ceira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quan- do cessão parcial	A Cláusula Terceira - da utilização do contrato n° 63/2015 prevê que o paga- mento de todas as despesas de comuni- cação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espa- ços são de exclusiva responsabilidade da cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respec- tivos ou nos prazos que forem estabele- cidos pela cedente.
	Forma de utilização dos Benefí- cios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utiliza- ção em despesas com pessoal e benefí- cios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3515.00201.500-1 (terreno) e 3515.00202.500-7 (utilização)
	Endereço	R. Turquia, S/N Ponto Central, Feira de Santana - CEP:44075-295
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.259.469/0001-54
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DA BAHIA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONTRATAÇÃO DIRETA (CONTRATO N. 13/2015)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS ADVOGADOS INSCRITOS E QUE ATUAM NA SJ-BA.
	Prazo da Cessão	02/02/2015 A 01/02/2020
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA DE 13,87M ² SITUADA NO TERREO DO PRÉDIO DA SUBSEÇÃO
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais decorrentes do uso da área concedida, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, caso necessárias, além das demais despesas alusivas à área concedida, tais como tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correrão por conta da OAB.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	341900002.500-6 (terreno) e 341900003-500-1 (utilização)
	Endereço	Praça da Bandeira, 95, Centro, Campo Formoso/BA.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 26/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto de atendimento bancário-PAB e, se for o caso, de terminais de autoatendimento nas subseções judiciárias. A cessão de cada espaço ocorre por meio de termo aditivo.
	Prazo da Cessão	28/05/14 A 27/05/19 – PRAZO DO CONTRATO 26/2014
	Caracterização do espaço cedido	Aproximadamente 100 m ²

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso das áreas cedidas, assim como as despesas de comunicação e rede lógica, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes aos mencionados espaços, são de exclusiva responsabilidade da Cessionária, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Cedente.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não está registrado no SPIUNET
	Endereço	Rua da Gangorra, Qd 12, Lote 148A, Alves Souza, Paulo Afonso - Bahia
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0010-01
	Nome ou Razão Social	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO - MPU
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração pública em geral
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 22/2009)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da sede da Procuradoria da Republica no município de Paulo Afonso
	Prazo da Cessão	09/03/2009 a 23/10/2048
	Caracterização do espaço cedido	Área 79,73 m2 situada no 1º piso do Edifício sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones correspondentes ao mencionado espaço são de exclusiva responsabilidade do MPU, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não está registrado no SPIUNET
	Endereço	Rua da Gangorra, Qd 12, Lote 148A, Alves Souza, Paulo Afonso - Bahia
Identificação do Cessionário	CNPJ	29.979.036/0014-65
	Nome ou Razão Social	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Seguridade social obrigatória
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação direta (contrato 70/2014)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da sede da Procuradoria Federal especializada do INSS em Paulo Afonso
	Prazo da Cessão	30 meses a partir de 20/10/2015
	Caracterização do espaço cedido	Área 87,9 m2 situada no 1º andar do Edifício sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O pagamento de todas as taxas federais, estaduais e municipais, bem como os demais tributos eventualmente devidos ou decorrentes das atividades e do uso da área cedida, assim como as despesas de comunicação, tarifas de utilização de água, energia elétrica e telefones, no que couber, correspondentes à mencionada área, são de exclusiva responsabilidade do INSS, devendo ser recolhidos e pagos nas datas dos vencimentos respectivos ou nos prazos que forem estabelecidos pela Justiça Federal.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Seção Judiciária do Distrito Federal		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD. 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G, LOTE 8; SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7; SEP 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2013
	Atividade ou Ramo de Atuação	ENTIDADE DA CLASSE PROFISSIONAL DOS ADVOGADOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO, NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	AS TRÊS SALAS CEDIDAS SER- VEM DE APOIO AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ADVOGADOS

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Prazo da Cessão	19/06/2013 - 18/06/2018
	Caracterização do espaço cedido	AS SALAS FICAM: 10º ANDAR DO ED. SEDE I, COM 32,40 M²; SOBRE-LOJA DO ED. SEDE II, COM 22,80 M² E TÉRREO DO ED. SEDE III, COM 38,50 M²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELES ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.720.144/0001-12
	Nome ou Razão Social	UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - FACIPLAC - TERMO DE AJUSTE Nº 03/2012
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	09/07/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE AJUSTE.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELES ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE AJUSTE.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.059.857/0001-87
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA -UNICEUB - TERMO DE AJUSTE Nº 05/2012
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	13/07/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE AJUSTE.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELES ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE AJUSTE.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	37.174.034/0001-02
	Nome ou Razão Social	INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO - TERMO DE AJUSTE Nº 04/2012
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	19/06/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE AJUSTE.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELES ATINENTES.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE AJUSTE.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.078.220/0001-38
	Nome ou Razão Social	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UDF - TERMO DE AJUSTE Nº 02/2012
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	27/06/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE AJUSTE.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELES ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE AJUSTE.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.331.801/0004-82
	Nome ou Razão Social	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB - TERMO DE AJUSTE Nº 01/2012
	Atividade ou Ramo de Atuação	EDUCAÇÃO PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA À POPULAÇÃO CARENTE MEDIANTE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
	Prazo da Cessão	27/07/2012 - 20/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE AJUSTE.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELAS ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE AJUSTE.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD. 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G, LOTE 8; SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7; SEPN 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2016
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - EMPRESA PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB E TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO
	Prazo da Cessão	23/02/2016 a 22/02/2021
	Caracterização do espaço cedido	ÁREAS LOCALIZADAS NOS EDIFÍCIOS SEDE I, II E III, TOTALIZANDO 542,93M ² , ASSIM DISTRIBUÍDAS:
		EDIFÍCIO SEDE II - ÁREAS DE 188,44 M ² E 7,25 M ² ; EDIFÍCIO SEDE I - ÁREAS DE 256,14 M ² E 1,50 M ² ; EDIFÍCIO SEDE III - ÁREA DE 89,60 M ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELAS ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701215515007
	Endereço	SEPN QD 510, BLOCO C, LOTE 8, EDIFÍCIO SEDE III, ED CIDADE DE CABO FRIO
Identificação do Cessionário	CNPJ	03.798.697/0001-86
	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL - SERJUS/DF - CONVÊNIO Nº 04/2016
	Atividade ou Ramo de Atuação	SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS COM PRAZO DE DURAÇÃO INDETERMINADO DE CARÁTER ASSOCIATIVO, CULTURAL, RECREATIVO DE ÂMBITO LOCAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CONVÊNIO CUJO OBJETO CONSISTE NA INTERMEDIÇÃO, PELA CONVENIADA, NA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS COM VISTAS AO CUSTEIO DOS EVENTOS E SOLENIDADES DA CONVENENTE, COM CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	FUNCIONAMENTO DE SALA DE ATIVIDADES E OUTROS DE INTERESSES DOS ASSOCIADOS/SERVIDORES
	Prazo da Cessão	23/08/2016 a 22/08/2021
	Caracterização do espaço cedido	A SALA FICA NO 1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE III DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF. DIMENSÃO: 36,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO CONVÊNIO.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELAS ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	AS DESPESAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA SERÃO PAGAS PELA CONVENIADA, EM PERCENTUAIS PROPORCIONAIS AO GASTO MENSAL COM TAIS CUSTOS NO EDIFÍCIO SEDE III (PERCENTUAIS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO)
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701212525001
	Endereço	SAS QD, 2, EDIFÍCIO SEDE I, BLOCO G, LOTE 8; SAS QD 4, EDIFÍCIO SEDE II, BLOCO D LOTE 7
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2323-00
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S.A. - CONTRATO Nº 09/2015
	Atividade ou Ramo de Atuação	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO. NÃO ONEROSA.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO (PAE)
	Prazo da Cessão	17/03/2015 a 16/03/2020
	Caracterização do espaço cedido	1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO SEDE I, COM 2,69 M ² E TÉRREO DO EDIFÍCIO SEDE II, COM 2,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	NÃO HÁ VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ EM FACE DE NÃO HAVER DISPOSIÇÃO NESSE SENTIDO NO CONTRATO
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	NÃO HAVENDO VALORES OU BENEFÍCIOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ TRATAMENTO CONTÁBIL A ELES ATINENTES.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	NÃO HAVENDO RECURSOS RECEBIDOS PELA UJ, NÃO HÁ PREVISÃO DE SUA UTILIZAÇÃO.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	NÃO HÁ PREVISÃO DE RATEIO DOS GASTOS NO CONTRATO.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Seção Judiciária do Estado de Goiás		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 Centro - Goiânia - GO - CEP 74.030.090
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2503-84
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão Não Remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores; recebimento de relações externas de ordens bancárias/Siafi; pagamento de pessoal (Cláusula Primeira - do objeto)
	Prazo da Cessão	5 anos (27/05/2014 a 26/05/2019) - 2º Termo aditivo ao Contrato de Cessão de Uso n. 01/2009.
	Caracterização do espaço cedido	43,52 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permissões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2009 a cessão é a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2009).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2009 a cessão é a título gratuito.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 Centro - Goiânia - GO - CEP 74.030.090
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma unidade bancária com atendimento prioritário exclusivo aos magistrados e servidores
	Prazo da Cessão	5 anos (17/06/2015 a 16/06/2020)
	Caracterização do espaço cedido	278,09 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permisões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2015 a cessão é a título gratuito.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2015).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. N° CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2015 a cessão é a título gratuito.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	937300321500-1
	Endereço	Rua 19 nr. 244 Centro - Goiânia - GO - CEP 74.030.090
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.656.759/0001-52
	Nome ou Razão Social	Seccional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade de Classe Profissional dos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	APOIO AOS ADVOGADOS MILITANTES NESTA SECCIONAL
	Prazo da Cessão	5 anos (10/10/2014 a 09/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	57,94 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permisões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2014 a cessão é a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000, ver documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionário (Paragrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2014).	

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2014 a cessão é a título gratuito.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9361 00267.500-5
	Endereço	Rua Itiquira, nº 1000, Setor Nordeste, Formosa - GO - CEP 73.807.170
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2660-58
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores
	Prazo da Cessão	5 anos (28/10/2014 a 28/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	1,71 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permisões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 03/2014, a cessão é a título gratuito.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Cessão a título gratuito, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 03/2014, no entanto a manutenção, o conserto das instalações ocupadas, a conservação e o asseio da área cedida ficam sob a responsabilidade da Cessionária (Cláusula Segunda do Contrato de Cessão de Uso n. 03/2014).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. N° CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 03/2014, a cessão é a título gratuito.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9221 00173.500-9
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 02. Lt.05, Jardim Bandeirante, Anápolis - GO - CEP 75.083-035
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PAB destinada ao atendimento prioritário aos magistrados e servidores
	Prazo da Cessão	5 anos (14/10/2014 a 14/10/2019)
	Caracterização do espaço cedido	65,20 m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permissões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2014, a cessão é a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2014).

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2014, a cessão é a título gratuito.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9227 000 34. 500 - 1
	Endereço	Av. J-2 com Rua J-17 e J-4, Qd. 35, Lts. 1 a 4, Mansões Paraíso - Aparecida de Goiânia -GO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma Unidade Bancária no prédio onde funcionam os juizados Especiais Federais, conforme Contrato de Cessão de Uso nº 01/2011
	Prazo da Cessão	1 ano prorogável até 60 meses dentro do período de 01/06/2011 a 01/06/2016, conforme Contrato de Cessão de Uso n.01/2011
	Caracterização do espaço cedido	110,07 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permisões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2011, a cessão é a título gratuito.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 01/2011).
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. N° CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2011, a cessão é a título gratuito.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9571 00295.500-8
	Endereço	Av. Universitária, Qd. 11, Lote 17-b, nº 359, Setor Jardim Presidente, Rio Verde - GO

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO NÃO REMUNERADA
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação e funcionamento de uma Unidade Bancária no prédio onde funcionam os juizados Especiais Federais, conforme Contrato de Cessão de Uso nº 02/2011.
	Prazo da Cessão	5 anos (03/10/2011 a 03/10/2016)
	Caracterização do espaço cedido	12,21 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Registra-se a ausência de arrecadação de receitas por meio de GRU, bem como a ausência de execução de despesa na fonte 0150 - Receitas diretamente arrecadadas e 0181 - Convênios, vinculadas a cessões/permissões de uso neste exercício. Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2011, a cessão é a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DI-COC de 26/10/2016 (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 documento sei n. 3027036) os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJGO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico devem ser considerados receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual. Foi gerado pela SJGO PAe 0007596-49.2016.4.01.8006 (ver documento sei n. 3341864) para que sejam cumpridas as determinações da DICOC, feitos os devidos registros e a inclusão no orçamento da UG
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, segurança, telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionário (Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2011).

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Os recursos a serem arrecadados deverão ser utilizados na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais. (PAe 0022323-31.2016.4.01.8000 e PAe 0007596-49.2016.4.01.8006). Conforme disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Uso n. 02/2011, a cessão é a título gratuito.
Seção Judiciária do Estado do Maranhão		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00683.500-7
	Endereço	Av. Senador Vitorino Freire, nº 300, Bairro: Areinha, São Luís-MA - CEP 65031-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAB JUSTIÇA FEDERAL SÃO LUÍS/MA da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Prédio-sede (Anexo II) da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA - área de 148,47m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, em virtude de Termo de Cooperação onde a CEF custeou o projeto e reforma do Anexo onde foram instaladas a área administrativa da Seção Judiciária e onde está localizada o Posto de Atendimento

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00827.500-9
	Endereço	Av. dos Holandeses, n. 30, quadra 32, lote 30 - Loteamento Quintas do Calhau - São Luis-MA CEP 65072-850
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de cash de atendimento da cessionária (cash)
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014, ou, do término do Contrato de locação do imóvel pela Justiça Federal, caso este ocorra antes dos 60 (sessenta) meses.
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Anexo IV da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA - área de 4 m ² .
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, considerando que o local onde o cash foi instalado foi reformado pela CEF sem custo para a Seção Judiciária. Considerando que o Termo de Cessão foi em 2014, e que a Cessionária teve custo no local, quando de novo Termo de Permissão será proposto o ressarcimento mensal.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	não há despesas pois se trata apenas de cash
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0803 00280.500-1
	Endereço	Avenida Tapajós, S/N, Bairro: Parque das Nações, Imperatriz-MA - CEP 65.912-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação de um Posto de Atendimento - PABX - da Cessionária
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a partir de 15/12/2014
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Prédio-sede da Subseção Judiciária de Imperatriz-MA - área de 53,65m².
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso. Considerando que o Termo de Permissão de uso feito em 2014, tem validade até 2019, a Seção Judiciária iniciou negociação para modificação do Termo de Cessão atual para previsão de ressarcimento mensal de custos com a ocupação da área.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com os serviços de telefonia, vigilância, manutenção de bens móveis e imóveis, limpeza e telex, “fac Símile” ficarão a cargo do Cessionária.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921 00385.500-7
	Endereço	Avenida Senador Vitorino Freire, 300 - Areinha - CEP 65.031-900 - São Luís-MA
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.083.102/0001-31
	Nome ou Razão Social	Maria Luiza C M Alberto - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Restaurante, lanchonete, casa de chá, de sucos e similares
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Contrato de Concessão de Uso n. 02/2011.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, incluindo o fornecimento de lanches e refeições tipo self-service pela concessionária
	Prazo da Cessão	até 60 (sessenta) meses, a partir de 10/01/2011
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de uso de área localizada no Prédio-sede da Seção Judiciária do Maranhão (Anexo I) - área de aproximadamente 147,96m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A forma foi estabelecida em Contrato, considerando que é cessão para exploração de restaurante decorrente de procedimento licitatório. No Contrato n. 02/2011, cláusula décima terceira foi prevista que a Concessionária (restaurante) pagará ao concedente, mensalmente, as despesas de água/esgoto, telefone e energia elétrica apuradas.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0921.00683.500-7
	Endereço	Av. Senador Vitorino Freire, nº 300, Bairro: Areinha, São Luís-MA - CEP 65031-900
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta, sem ônus para a Administração
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exclusivamente para instalação do PAE - Posto de Atendimento Eletrônico. (Cash)
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	Cessão de área localizada no Prédio-sede (Anexo II) da Seção Judiciária do Maranhão em São Luís-MA - área de 4m ²
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão feita a título gratuito, sem qualquer remuneração pelo uso, trata-se somente de um cash
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	não há rateio
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	não se aplica
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Av. Álvares Cabral 1805 - Bairro Santo Agostinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de posto de atendimento bancário
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 455 metros quadrados

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 24.000,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$26.796,00 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 301.980,00 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4371.00028.500-5
	Endereço	Avenida José Faria da Rocha, 5021 - Eldorado
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	PAE

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários através de Terminal de Auto Atendimento
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 350,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$390,78 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 4.403,90 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4445.00050.500-2
	Endereço	Praça Dom Cristiano, 298 - Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiro
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,76 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 2.500,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$2.791,25 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 31.456,25 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.	

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4553.00158.500-7
	Endereço	Rua Bárbara Heliodora, 862 - Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 86,80 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 3.250,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$3.628,63 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 40.893,15 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à area ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4625.00023.500-3
	Endereço	Avenida Selim José de Sales, 895 - Bairro Canaã
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,80 metros quadrados

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 1.050,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$1.172,33 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 13.211,65 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4733.00118.500-7
	Endereço	Rua Leopoldo Schimitz, 145 - Centro
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 146,30 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 5.500,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$6.140,75 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 69.203,75 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5049.00086.500-1
	Endereço	Rua Santo Antônio, 105 - Centro - Pouso Alegre/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 21,45 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 300,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$334,95 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 3.774,75 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 116 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 2.300,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$2.567,95 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 28.939,75 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à area ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5403.00424.500-0
	Endereço	Avenida Cesário Alvim, 3.390 - Bairro Brasil
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Implantação de posto de atendimento bancário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários e financeiros
	Prazo da Cessão	Até 23/06/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 100 metros quadrados

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de cessão de uso de espaço físico nº 100-63/2016, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 1.550,00 corrigidos a partir de agosto para R\$ R\$1.730,58 relativos os custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 19.502,90 que será usado na forma de utilização descrita abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 26/10/2016 (PAeSei 0022255-81.2016.4.01.8000 - 3021716v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJMG e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, tendo em vista que o referido valor não constou da LOA 2017, a Dipor encaminhará pedido de crédito adicional ao CJF para utilização dos recursos em 2017.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de cessão de uso, prevê o rateio das despesas com água, energia elétrica e IPTU, proporcional à área ocupada.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	O montante relativo ao ressarcimento será utilizado para complementação do valor de locação de galpão para arquivo judicial, administrativo e material de consumo, e contrato de vigilância para o local. O termo previu o ressarcimento retroativo a agosto de 2015, sendo que o valor relativo ao período compreendido entre agosto/2015 a dezembro/2016 seria recolhido por meio de GRU em janeiro de 2017.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4957.00029.500-3
	Endereço	Avenida Arlindo Figueiredo, 128 - Passos/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG - 51ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	17/04/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá ser revisto.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4445.00050.500-2
	Endereço	Praça Dom Cristiano, 298 - Divinópolis/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	24 meses (03/07/2015 a 02/07/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,96 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá ser revisto.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00307.500-9
	Endereço	Avenida Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho - Belo horizonte/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/3578-55
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Implantação de um Terminal de Auto Atendimento
	Prazo da Cessão	60 meses (10/09/2013 a 09/09/2018)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá revisto.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Vila Olímpia - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.102.134/0002-18
	Nome ou Razão Social	FACTHUS - FACULDADE TALENTOS HUMANOS
	Atividade ou Ramo de Atuação	Ensino
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de posto de assistência judiciária gratuita
	Prazo da Cessão	60 meses (10/02/2014 a 09/02/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,62 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá revisto.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4733.00118.500-7
	Endereço	Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Centro - Juiz de Fora/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados
	Prazo da Cessão	17/11/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá revisto.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Vila Olímpia - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0015-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancário/Financeiro

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Terminal de Auto Atendimento
	Prazo da Cessão	60 meses (09/06/2014 a 08/06/2019)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá revisto.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não cadastrado. Em andamento (houve um erro no registro da área doada a União)
	Endereço	Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Vila Olímpia - Uberaba/MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	19.984.848/0001-20
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil/MG - 14ª Subseção
	Atividade ou Ramo de Atuação	Judicial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão administrativa de uso, a título oneroso, provisório e precário.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma sala de atendimento aos advogados, por parte da OAB
	Prazo da Cessão	60 meses (27/08/2011 a 26/08/2020)
	Caracterização do espaço cedido	Área de 34 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há previsão de rateio de despesas no Termo de Cessão de Uso. O termo deverá revisto.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo-Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/4107-64
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A, Agência Paiaguás
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de um posto de atendimento eletrônico
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogável
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4m ² no saguão do auditório, no subsolo da Sede da SJMT em Cuiabá
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	por se tratar de um caixa eletrônico, não foi previsto rateio de despesa no instrumento contratual
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo-Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.529.420/0001-53
	Nome ou Razão Social	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Ouro Verde de Mato Grosso - SICREDI Ouro Verde MT
	Atividade ou Ramo de Atuação	cooperativas centrais de crédito

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um posto de atendimento bancário eletrônico
	Prazo da Cessão	5 anos, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 4m ² no subsolo da sede da SJMT em Cuiabá
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	por se tratar de um caixa eletrônico, não foi previsto rateio de despesa no instrumento contratual.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo-Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	00360.305/0016-90
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal, Agência Paiaguás
	Atividade ou Ramo de Atuação	caixas econômicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma agência bancária
	Prazo da Cessão	60 meses, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 192,55m ² na área externa da sede da SJMT em Cuiabá

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	O contrato 46/2009 trata da concessão de uso de espaço à CEF para construção de edificação para funcionamento de um posto bancário. O prédio foi construído com valor de R\$ 340.027,24, e por esse investimento o banco ficou isento de remuneração por 120 meses (até setembro de 2019). Após esse período, será feito novo contrato com previsão de remuneração pelo uso do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	As despesas com energia elétrica, água e vigilância são pagas pela cessionária diretamente aos fornecedores. Por se tratar de um prédio construído no estacionamento da SJMT, as instalações possuem medidores independentes de energia e água, e a agência possui segurança própria de estabelecimento bancário, bem como serviços de limpeza contratados diretamente pela CEF. A manutenção predial é de responsabilidade do Banco.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	906700176.500-0
	Endereço	Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo-Cuiabá-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.750.752/0001-23
	Nome ou Razão Social	A. P. S. do Nascimento Almeida ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	serviços de reprografia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 03/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	prestação de serviços de reprografia com fornecimento de equipamentos, operadores e materiais, aos usuários da SJMT em Cuiabá.
	Prazo da Cessão	12 meses, prorrogáveis até o limite de 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,3m ² localizada no subsolo do edifício sede da SJMT em Cuiabá

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A cessionária recolheu por GRU (código 68888-6) o valor de R\$1.588,42 referente ao rateio de despesas com energia elétrica, e foi efetuado a devolução para o empenho de despesas de energia. Os recolhimentos serão regularizado em 2017 para atendimento ao disposto na Resolução 300/2014-CJF, sendo que já foi efetuado o registro da responsabilidade de terceiros - cessão de uso, no SIAFI.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	898500071.500-0
	Endereço	Av. Governador Julio Campos, s/n, Setor Comercial, Sinop-MT
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	CESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO PROVISÓRIO E PRECÁRIO.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	terminal de autoatendimento (caixa eletrônico)
	Prazo da Cessão	12 meses, prorrogáveis.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,5m ² localizada no edifício locado para funcionamento da Subseção Judiciária de Sinop
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há remuneração à UJ pela cessão do espaço.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	por se tratar de um caixa eletrônico, não foi previsto rateio de despesa no instrumento contratual

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Seção Judiciária do Estado do Pará		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427.00001.500-5
	Endereço	Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Bairro Umarizal, Belém/PA - CEP: 66.050-160
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal - CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de permissão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Agência Bancária
	Prazo da Cessão	01/01/2016 a 31/12/2020
	Caracterização do espaço cedido	Localizado no térreo do prédio Sede com área total de 156,76 m2, sendo 132,06 m2 de área destinada para agência, 14,20 m2 de área destinada para os caixas eletrônicos e 10,50 m2 de área referente a uma vaga de garagem.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de Permissão de Uso nº 2/2015 está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF- -RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 24/10/2016 (PAeSei 0018871-13.2016.4.01.8000 - 3007953v13), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJPA e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Conforme cláusula sétima do Termo de Permissão de Uso nº 2/2015 correrá por conta da permissionária as despesas decorrentes de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área referida.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0427.00001.500-5
	Endereço	Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Bairro Umarizal, Belém/PA - CEP: 66.050-160
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.070.008/0001-48
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - OAB/PA
	Atividade ou Ramo de Atuação	Suporte aos advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Possibilitar à CESSIONÁRIA disponibilizar sala especialmente destinada ao uso de advogados, com todas as condições necessárias ao seu eficaz e eficiente funcionamento
	Prazo da Cessão	5 anos

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Localizado no pavimento térreo do edifício Sede, ocupando uma área total de 32,85 metros quadrados no andar térreo.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio das despesas, ficando sob a responsabilidade da cessionária os serviços de manutenção geral, quais sejam: limpeza e conservação, instalações elétricas e hidro-sanitárias, prevenção de incêndio, etc, pertinentes À área cedida, conforme clausula terceira do Termo de permissão de uso
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0483.00203.500-4
	Endereço	Travessa do Mogno, 6665 - Bairro Amapá, Marabá/PA - CEP: 68.502-610
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.394.494/0106-03
	Nome ou Razão Social	POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL – 19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF)
	Atividade ou Ramo de Atuação	Segurança Publica
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO PARCIAL
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atividades administrativas da PRF
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	334,06 m ² do espaço do imóvel, considerado como instalação ociosa
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Segundo cláusula oitava do termo de autorização precária de uso parcial a cessionária é responsável pelas despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água, tributo, taxa ou tarifa incidentes sobre o imóvel, inclusive sobre a área ainda ocupada pelo arquivo da SSJ de Marabá.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Seção Judiciária do Estado do Piauí		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal-Agencia 3963
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais
Identificação do Cessionário	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimentos aos Servidores
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	103m
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.0001/4449-01
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A - Posto Atendimento
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancos Comerciais

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atendimentos aos Servidores
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	100m
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219 00203.500-5
	Endereço	Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.336.854/0001-67
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	JUDICIÁRIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	APOIO AOS ADVOGADOS MILITANTES NESTA SECCIONAL
	Prazo da Cessão	60 meses
	Caracterização do espaço cedido	103m
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não se aplica
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1219 00001.500-7
	Endereço	PRAÇA MARECHAL DEODORO, 954 - CENTRO - TERESINA/PI
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.554.860/0003-64

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Identificação do Cessionário	Nome ou Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERE-SINA
	Atividade ou Ramo de Atuação	EXECUTIVO MUNICIPAL
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não remunerada
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	PROGRAMA JUSTIÇA PRESENTE (TRF1R, TJPI, TRE-PI, TRT22R, PMT, FUND. MONS.CHAVES)
	Prazo da Cessão	12 MESES, COM PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA POR CONVENIÊNCIA
	Caracterização do espaço cedido	IMÓVEL COM 2.018,50m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	CULTURA DE UMA JUSTIÇA CIDADÃ APROXIMANDO A SOCIEDADE
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	CESSIONÁRIO: LIMPEZA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	* BENEFÍCIO NÃO PECUNIÁRIO
Seção Judiciária do Estado de Rondônia		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224.0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso, sem licitação, conforme Constituição Federal, art. 133; Lei nº 8.666/93, art. 116; Decreto-Lei nº 9.760/46, art 79, §2º; Lei nº 9.636/98, arts. 20; Lei nº 8.906/1994, art. 7º, § 4º; e Decreto nº 3.725/01, arts. 12 e 13.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como sala dos advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Segundo Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso, de 19/02/2001

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Localização no primeiro piso, ao lado da biblioteca, com área de 27 metros quadrados.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do permissionário.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não há.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0003.00359.500-0
	Endereço	Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de Uso, com base no art. 164, § 3º, da Constituição Federal c/c o art. 12-I, do Decreto n. 3.725/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como agência bancária
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Termo de Permissão de Uso, de 12/10/1997.
	Caracterização do espaço cedido	Primeiro piso, lado sul, área externa, ao lado da escadaria de entrada, com área de 113,70 metros quadrados
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há
Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não há. A limpeza, manutenção, vigilância armada e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.	

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0001.00210.500-2
	Endereço	Av. Duque de Caixas, 2.409, Santa Luzia, Guajará-Mirim/RO
Identificação do Cessionário	CNPJ	26.989.715/0027-41
	Nome ou Razão Social	Procuradoria da República em Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Ministério Público Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso , sem licitação. (art. 12-VI e parágrafo único, do Decreto n. 3.725/2001 e DL 9760/46)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação da Procuradoria da República no município de Guajará-Mirim/RO
	Prazo da Cessão	Tempo indeterminado, a partir de 12/03/2013.
	Caracterização do espaço cedido	Sala no segundo piso do imóvel
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não há
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0013.00082.500-1
	Endereço	Subseção Judiciária de Vilhena, localizada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 1.196, em Vilhena/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.079.224.0001-91
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso não onerosa à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia. Fundamentos Legais: Constituição Federal, art. 133; Lei nº 8.666/93, art. 116; Decreto-Lei nº 9.760/46, art 79, §2º; Lei nº 9.636/98, arts. 20; Lei nº 8.906/1994, art. 7º, § 4º Decreto nº 3.725/01, arts. 12 e 13; Processo Administrativo SEI n.0001010-12.2015.4.01.801.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como sala dos advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado, conforme Termo de Cessão n. 06/2015 à partir de 20/12/2015.
	Caracterização do espaço cedido	A sala ora cedida possui 15,88 m² de área, sendo 4,35m X 3,65m e localiza-se no primeiro piso do prédio-sede Subseção Judiciária de Vilhena.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há. A limpeza, manutenção e conservação do espaço são de responsabilidade do permissionário.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não há.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	0013.00082.500-1
	Endereço	Subseção Judiciária de Vilhena, localizada à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 1.196, em Vilhena/RO.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/2663-09
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão de uso à CAIXA, a título gratuito.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização como Caixa Automática Bancária/Posto de Atendimento Eletrônico - PAE.
	Prazo da Cessão	20/08/2015 à 19/08/2020.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	Área com 2,90 m x 2,74 m, totalizando 7,95 m ² , no hall no piso superior do prédio-sede da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Vilhena/RO.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não há
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não há. A limpeza, manutenção, vigilância armada e conservação do espaço são de responsabilidade do cessionário.
Seção Judiciária do Estado de Roraima		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	030100088.500-0
	Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 3999-Canarinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contratação Direta
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar serviços bancários
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A área total cedida é de 66,26m ² , que corresponde a 1,35% da área total do edifício-sede
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há benefícios pecuniários
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Dos gastos com energia elétrica, água, esgoto e taxa de coleta de lixo, são cobrados 1,35%.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	030100088.500-0
	Endereço	Avenida Getúlio Vargas, 3999-Canarinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.683.280/0001-30
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Roraima
	Atividade ou Ramo de Atuação	Advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não houve seleção
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atender ao disposto no art.7º, inciso XXI, § 4º, Lei 8906/94
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	A área total cedida é de 12,48m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Não há benefícios pecuniários
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Não há rateio
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica
Seção Judiciária do Estado de Tocantins		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00059.500-4
	Endereço	201 NORTE, Conjunto 01, Lote 02-A, 77001-128 PALMAS - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade ou Ramo de Atuação	AGÊNCIA BANCÁRIA
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	AGÊNCIA BANCÁRIA
	Prazo da Cessão	01 ANO, RENOVÁVEL ATRAVÉS DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2014, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 26.06.2017
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA COM 135 m², LOCALIZADA EM ESPAÇO COM ACESSO EXTERNO E INDEPENDENTE .

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	O Termo de Permissão de Uso n. 01/2014 não fixa benefícios pecuniários
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Termo de Permissão de Uso n. 01/2014 estabelece no item 8.1 da cláusula terceira que a permissionária para fins de ressarcimento das despesas de água tratada, luz e telefone deverá providenciar a instalação de medidores específicos de consumo ou contratar o fornecimento direto pelas concessionárias.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00059.500-4
	Endereço	201 NORTE, Conjunto 01, Lote 02-A, 77001-128 PALMAS - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.336.168/0001-06
	Nome ou Razão Social	COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP
	Atividade ou Ramo de Atuação	COMÉRCIO DE COPIADORAS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA
	Prazo da Cessão	01 ANO, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 23.12.2017, CONFORME CONTRATO Nº 19/2014.
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA COM 21 m ² , LOCALIZADA NA RECEPÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE, DESTA SECCIONAL
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$384,75 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais) que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 27/10/2016 (PAeSei 0022346-74.2016.4.01.8000 - 3029342v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJTO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Contrato 19/2014 prevê no item 32 da cláusula terceira que a contratada deverá providenciar instalação de linha telefônica arcando com todas as despesas de instalação e uso. Não há menção ao rateio de energia e água.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. N° CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00059.500-4
	Endereço	201 NORTE, Conjunto 01, Lote 02-A, 77001-128 PALMAS - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.540.693/0001-10
	Nome ou Razão Social	EGCL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	PROCESSAMENTO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	LICITAÇÃO
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURANTE/LANCHONETE
	Prazo da Cessão	01 ANO, COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ 20.12.2017, CONFORME CONTRATO N° 12/2015
	Caracterização do espaço cedido	ÁREA COM 108 m², LOCALIZADA NA RECEPÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO, DESTA SECCIONAL.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme o Contrato nº 12/2015, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$385,00 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscientos e vinte reais) que será utilizado na forma de utilização descrito logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300 e Orientação DICOC de 27/10/2016 (PAeSei 0022346-74.2016.4.01.8000 - 3029342v2), os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre a SJTO e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O Contrato nº 12/2015 não prevê a forma de rateio dos gastos com água e energia consumidos. Porém, a energia é rateada em função da carga instalada e a água em função da estimativa de lanches e refeições servidas. Considerando a impossibilidade de instalação de medidores individuais para aferir o consumo de água e energia, a Concessionária ficará responsável por contratar sem ônus para a concedente profissional tecnicamente qualificado para estimativa mensal dos consumos conforme levantamento “in loco” das instalações e equipamentos instalados.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00059.500-4
	Endereço	201 NORTE, Conjunto 01, Lote 02-A, 77001-128 PALMAS - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	25.086.752/0001/48
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Autarquia Federal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Auxiliar os advogados em suas ativida- des forenses
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	27,65 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remu- neração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefí- cios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quan- do cessão parcial	A decisão que cede o espaço, PAe Sei 0001756-68.2015.4.01.8014, não prevê o rateio de energia, água, telefonia, conforme indicado no Parecer TRF1- Asjur 2003970 no PAe SEI 0004319- 43.2016.4.01.8000. O CNJ, explicita- mente, excluiu a cobrança de despesas com “fornecimento de água e energia elétrica”.
Forma de utilização dos Benefí- cios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9733.00059.500-4
	Endereço	201 NORTE, Conjunto 01, Lote 02-A, 77001-128 PALMAS - TO
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.149.726/0001-04
	Nome ou Razão Social	Fundação Universidade Federal do Tocantins
	Atividade ou Ramo de Atuação	Instituição de ensino
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio / Permissão a título provisório e precário
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório modelo para prestação de as- sistência judiciária à população carente.
	Prazo da Cessão	24/09/2014 a 23/09/2019

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Caracterização do espaço cedido	31,25 m2
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	A título gratuito
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Não se aplica.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	O convênio 06/2014 não prevê o rateio de despesas de água, luz e telefone.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Não se aplica.
Tribunal Regional Federal da 1ª Região		
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 17785.500-4
	Endereço	Ed. Anexo III - TRF1 - SAS Quadra 1, Bloco C, PTS, e Edifício Sede II – SAU/Sul Quadra 2, Bloco K, PTS, CEP 70.070-900 - Brasília DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.774.096/0001-08
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da Justiça Federal da 1ª Região - ASSEJUFE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de servidores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso n. 0001/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de atividades administrativas e outras de interesse dos servidores/associados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	39,15m2 nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso N.0001/2013 e 2º TA, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 103,35 (água e energia elétrica) devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 1.240,20 a ser recebido.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A área autorizada para utilização pela ASSEJUFE foi a de metragem total: 39,15 m ² . Os custos com a ocupação de área é de R\$ 27,14 referente à água e de R\$ 76,21 relativo à energia elétrica, totalizando R\$ 103,35.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Despesas com água e energia elétrica
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 17471.500-7
	Endereço	Ed. Sede I - TRF1 - SAS Quadra 2, Bloco A, PTS, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil s/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso n. 0001/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de agência bancária, posto de atendimento e terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	99,96m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso N.0001/2016 e 1º TA, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 7.730,88 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 92.770,56.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A área autorizada para utilização do Banco do Brasil foi a de metragem total: 99,96 m ² . Sendo cobrado R\$ 1.587,22 pela energia elétrica, R\$ 150,24 pela água, R\$ 1.031,53 pela vigilância, R\$ 63,85 pela limpeza e conservação e R\$ 4.898,04 pela locação da área (99,96 m ² x R\$ 49,00) totalizando R\$ 7.730,88 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Despesas com energia elétrica, água, telefonia, vigilância, limpeza e conservação e locação da área
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 21248.500-0
	Endereço	Ed. Sede II - TRF1 - SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal - CEF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso n. 0003/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de postos de atendimento bancário e terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	182,09m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso N.0003/2011 e 2º TA, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 12.564,21 devido aos custos com a ocupação da área (seis espaços físicos). Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 150.770,52.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A área autorizada para utilização da CEF foi a de metragem total: 182,09 m². Sendo cobrado R\$ 1,27 pela água, R\$ 11,86 pela energia elétrica, R\$ 12,31 pela vigilância, R\$ 1,18 pela limpeza e conservação, R\$ 42,38 pela ocupação da área, totalizando R\$ 69,00 por m². Assim, chegou-se à fórmula de 182,09 m² x R\$ 69,00 totalizando R\$ 12.564,21 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. N° CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 17785.500-4
	Endereço	Ed. Anexo III - TRF1 - SAS Quadra 1, Bloco C, PTS, Brasília DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades bancárias
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Convênio 001/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de agência e terminais de autoatendimento
	Prazo da Cessão	Rescindido em 22/06/2016
	Caracterização do espaço cedido	40m² nas dependências do TRF 1ª Região

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Convênio 0001/2014, foi estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 356,45 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$4.277,40 que será utilizado na forma descrita logo abaixo.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	É necessário ver como foi estabelecido o convênio a forma de rateio dos gastos: energia, água, telefonia.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Custos com energia elétrica e telefonia
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 21248.500-0
	Endereço	Ed. Sede II - TRF1 - SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.368.019/0001-95
	Nome ou Razão Social	Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal – OAB/DF
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de advocacia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso n. 0001/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento da sala dos advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	39,70m ² nas dependências do TRF 1ª Região
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme Termo de permissão de uso N.0001/2012 e 1º TA, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 34,48 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 413,76.

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. N° CJF- -RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A área autorizada para utilização da OAB foi a de metragem total: 39,70 m². Sendo cobrado R\$ 7,68 por telefonia e R\$ 26,80 pela limpeza e conservação, totalizando R\$ 34,48 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Telefonia e limpeza e conservação
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 21248.500-0
	Endereço	Ed. Sede II - TRF1 - SAS Quadra 2, Bloco K, Brasília / DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.689.218/0001-59
	Nome ou Razão Social	Triunfo Comércio e Serviços de Cópias Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Copiadora
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 87/2012 (Contrato 82/2012), Processo Administrativo: 04569/2012, PAe SEI 0002550-34.2015.4.01.8000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial de serviços de reprografia, digitalização de processos judiciais, administrativos e demais documentos.
	Prazo da Cessão	24/10/2016 a 24/10/2017
	Caracterização do espaço cedido	Duas áreas localizadas nas dependências do TRF 1ª Região, Dimensão: 20m2 cada.
	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme 5º Termo de Apostilamento ao Contrato 82/2012, está estabelecido o ressarcimento mensal de R\$ 944,56, totalizando o valor de R\$ 1.889,12 devido aos custos com a ocupação da área. Assim, é possível prever durante doze meses o montante de R\$ 22.669,44

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	A área autorizada para utilização da Triunfo foi a de metragem total: 20,00 m ² cada. Sendo cobrado R\$ 944,56 por cada área cedida (duas), totalizando R\$ 1.889,12 mensais.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	9701 17471.500-7
	Endereço	Ed. Sede I - TRF1 - SAS Quadra 2, Bloco A, PTS, Brasília / DF e Ed. Anexo III - TRF1 - SAS Quadra 1, Bloco C, PTS, Brasília DF
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.711.619/0002-34 (Restaurante) e 07.711.619/0001-53 (Lanchonete)
	Nome ou Razão Social	Up Back Terceirização de Atividades Hoteleiras Ltda
	Atividade ou Ramo de Atuação	Alimentício
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Pregão Eletrônico 043/2014 (Contrato 16/2014) Pae Sei 0007173-44.2015.4.01.8000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração comercial do serviço de restaurante autosserviço e lanchonete autosserviço
	Prazo da Cessão	24/05/2016 a 24/05/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área localizada nas dependências do TRF 1ª Região, Dimensão: 374,87m ²

Quadro 17 – 6.2.4 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UPC

Caracterização da Cessão	Benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido	Conforme 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 16/2014, está estabelecido o valor máximo da taxa mensal de utilização R\$ 82.279,91 e o valor mínimo de R\$ 3.920,56.
	Tratamento Contábil dos Benefícios recebidos	Conforme Res. Nº CJF-RES-2014/00300, os recursos financeiros oriundos dos ajustes celebrados entre o TRF1 e outras instituições no que se refere à cessão de uso de espaço físico, deve ser considerada receita pública. Isto posto, é necessário que haja previsão orçamentária e financeira anual.
	Forma de Rateio dos Gastos quando cessão parcial	Responsabilizar-se, mensalmente, pelas tarifas referentes ao consumo de água e esgoto, luz e telefone - nas dependências do Concedente, para realização dos serviços objeto deste contrato.
	Forma de utilização dos Benefícios decorrentes da cessão pela UPC	Utilizado na forma do art. 2º da Res. Nº CJF-RES-2014/00300: os recursos sejam aplicados em projetos e atividades que traduzam a consecução do interesse público primário do órgão, com reflexos na efetiva e direta melhoria da prestação jurisdicional, sendo vedada a sua utilização em despesas com pessoal e benefícios assistenciais.

Fonte: Secad/TRF -1ª Região e Seccionais vinculadas

6.2.5 Informações sobre os imóveis locados de terceiros

A quantidade e valores dos imóveis locados no âmbito de toda a Primeira Região, referentes ao exercício de 2016, estão discriminados no quadro abaixo:

Quadro 18 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Exercício de 2016	
	Quantidade	Despesa com Locação
Amapá	2	181.453,45
Laranjal do Jari	1	63.984,64
Oiapoque	1	117.468,81

Quadro 18 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Exercício de 2016	
	Quantidade	Despesa com Locação
Bahia	11	1.984.581,96
Alagoinhas	1	174.836,76
Barreiras	1	195.936,24
Bom Jesus da Lapa	1	203.063,76
Campo Formoso	1	132.000,00
Campo Formoso	1	20.065,20
Eunápolis	1	138.000,00
Guanambi	1	316.363,32
Irecê	1	117.515,88
Juazeiro	1	146.972,88
Teixeira de Freitas	1	208.839,12
Salvador – Arquivo	1	330.988,80
Distrito Federal	1	1.704.000,00
Brasília (valor reduzido em 2016 após renegociação)	1	1.704.000,00
Goiás	10	2.259.808,86
Anápolis	1	371.610,47
Aparecida de Goiânia	1	180.284,81
Rio Verde	2	88.706,42
Formosa	1	142.737,41
Uruaçu	1	118.348,54
Luziânia	1	246.800,40
Goiânia	3	1.111.320,81
Maranhão	4	65.721,89
Balsas	1	7.389,36
Bacabau	1	8.881,98
São Luís (Arq Jud)	1	8.948,20
São Luís (Anexo IV)	1	40.502,35
Minas Gerais	34	7.704.996,28
Belo Horizonte	2	307.943,55
Contagem	1	493.651,80
Divinópolis	2	297.966,55
Governador Valadares	1	728.918,88
Ipatinga	1	363.014,16
Ituiutaba	1	285.203,78
Janaúba	1	208.577,80
Juiz de Fora	1	31.186,92

Quadro 18 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Exercício de 2016	
	Quantidade	Despesa com Locação
Lavras	2	146.227,92
Manhuaçu	1	164.550,64
Montes Claros	2	833.224,44
Muriaé	1	238.377,26
Passos	2	63.706,12
Patos de Minas	2	308.307,50
Poços de Caldas	1	340.653,48
Ponte Nova	1	271.397,04
Pouso Alegre	3	307.281,66
São João Del Rei	2	86.508,72
São Sebastião do Paraíso	1	318.000,00
Sete Lagoas	1	332.298,60
Teófilo Otoni	1	313.563,84
Uberlândia	1	110.736,24
Unai	1	369.069,19
Varginha	1	486.810,69
Viçosa	1	297.819,50
Mato Grosso	3	665.139,37
Cuiabá	1	62.657,25
Juína	1	164.666,65
Sinop	1	437.815,47
Pará	5	1.543.030,90
Castanhal	1	850.423,86
Paragominas	1	216.000,00
Redenção	1	154.607,04
Itaituba	1	130.000,00
Tucuruí	1	192.000,00
Piauí	5	416.061,32
Picos	1	66.732,33
Parnaíba	1	91.756,65
Floriano	1	92.923,79
São Raimundo Nonato	1	66.201,73
Corrente	1	98.446,82
RONDÔNIA	2	299.302,07
Ji-Paraná	1	132.000,00
Vilhena	1	167.302,07
Tocantins	1	114.341,75

Quadro 18 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Exercício de 2016	
	Quantidade	Despesa com Locação
Araguaína	1	114.341,75
78	16.938.437,85	

A necessidade de locação de imóveis no âmbito do TRF 1ª Região justifica-se em razão de não existirem imóveis próprios da União, e/ou cedidos sem ônus por outros entes e/ou órgãos, disponíveis e compatíveis para que a UPC possa desempenhar integralmente suas atividades jurisdicionais, sobretudo nos municípios situados no interior do País.

Embora a política de interiorização da Justiça Federal, implantada em passado recente, tenha resultado na criação de novas varas federais em quase uma centena de municípios espalhados nos quatorze estados componentes da 1ª Região, não foi ela acompanhada da disponibilização de recursos orçamentários para construção de sedes para abrigá-las.

As supracitadas locações estão cobertas pelos respectivos instrumentos de contrato de locação, nos quais constam todas as condições necessárias quanto ao uso, obrigações das partes, prazos de validade e outros elementos essenciais, nos termos da Lei 8.666/93 e legislação correlata, cuja execução é acompanhada ostensivamente pelos órgãos de controle interno.

Cumprе consignar que as adaptações e manutenções decorrentes do uso feitas nos imóveis locados restringem-se tão somente àquelas necessárias às atividades da Justiça Federal. As despesas com manutenção são suportadas pela UPC. Contudo, quando a manutenção diz respeito à estrutura do imóvel, o ônus é da responsabilidade do locador e/ou conforme dispuser o contrato de locação.

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

6.3.1 Principais sistemas de Informações

- **Sistema:** JURIS.
 - **Objetivo:** cadastro e Acompanhamento de processos de 2º grau – processos físicos.
 - **Manutenção:** 2 servidores de uma equipe composta por 4 servidores que mantêm 7 sistemas, entre eles o JURIS e o SCJF – Sistema de Cálculos da Justiça Federal.
 - **Riscos:** Tecnologia descontinuada pelo fabricante e mão de obra escassa.
- **Sistema:** Processual de 1º grau.
 - **Objetivo:** cadastro e acompanhamento de processos de 1º grau – processos físicos.
 - **Manutenção:** 2 servidores, de uma equipe composta por 5 servidores que mantêm 11 sistemas, entre eles o Processual, Precatórios e e-Mandados.
 - **Riscos:** Tecnologia descontinuada pelo fabricante e mão de obra escassa.

- **Sistema: JEF Virtual.**
 - **Objetivo:** cadastro e acompanhamento de processos das Varas JEF – processos eletrônicos.
 - **Manutenção:** 2 servidores de uma equipe composta por 3 servidores que mantêm 39 sistemas, entre eles o JEF Virtual, G-Doc (produção de documentos processuais no 2º grau), CVD – Catalogador Virtual de Documentos) e Jurisprudência.
 - **Riscos:** Tecnologia descontinuada pelo fabricante e mão de obra escassa.

- **Sistema: PJD-EF.**
 - **Objetivo:** cadastro e acompanhamento de processos das varas de execução fiscal – processos eletrônicos.
 - **Manutenção:** 2 servidores de uma equipe composta por 3 servidores que mantêm 12 sistemas, entre eles o PJD-EF, e-Jur (processo judicial eletrônico da JF-1), e-Cint (citações e intimações eletrônicas), TRF1-Doc (produção de documentos processuais no 1º e 2º graus) e RED (Repositório Eletrônico de Documentos), além de atuar nas integrações dos sistemas legados com o PJe e na migração dos processos legados para o PJe.
 - **Riscos:** Tecnologia descontinuada pelo fabricante e mão de obra escassa.

- **Sistema: e-Jur.**
 - **Objetivo:** cadastro e acompanhamento de processos eletrônicos da Justiça Federal da Primeira Região, exceto execuções fiscais, JEF e as classes em tramitação no PJe, conforme item 8.3.1.1.
 - **Manutenção:** 2 servidores de uma equipe composta por 3 servidores que mantêm 12 sistemas, entre eles o PJD-EF, e-Jur (processo judicial eletrônico da JF-1), e-Cint (citações e intimações eletrônicas), TRF1-Doc (produção de documentos processuais no 1º e 2º graus) e RED (Repositório Eletrônico de Documentos), além de atuar nas integrações dos sistemas legados com o PJe e na migração dos processos legados para o PJe.
 - **Riscos:** Sistema hospedado em servidor de aplicação descontinuado pelo fabricante.

- **Sistema: e-Cint.**
 - **Objetivo:** Sistema de Citações e intimações eletrônicas.
 - **Manutenção:** 2 servidores de uma equipe composta por 3 servidores que mantêm 12 sistemas, entre eles o PJD-EF, e-Jur (processo judicial eletrônico da JF-1), e-Cint (citações e intimações eletrônicas), TRF1-Doc (produção de documentos processuais no 1º e 2º graus) e RED (Repositório Eletrônico de Documentos), além de atuar nas integrações dos sistemas legados com o PJe e na migração dos processos legados para o PJe.
 - **Riscos:** Sistema hospedado em servidor de aplicação descontinuado pelo fabricante.

- **Sistema: e-Proc.**
 - **Objetivo:** Sistema de peticionamento eletrônico para o 1º e 2º graus, exceto processos de classes em tramitação no PJe, conforme item 8.3.1.1.
 - **Manutenção:** 1 servidor de uma equipe composta por 3 servidores que mantêm 23 sistemas, entre eles o e-Proc, os portais internet e intranet, consulta processual e as certidões de distribuição e eleitoral.
 - **Riscos:** Suscetível a ataque cibernético por falta de mecanismo de *captcha* na página inicial do sítio desse Tribunal.

- **Sistema: Consulta Processual.**
 - **Objetivo:** Sistema de consulta de todos os processos de 1º e 2º graus da Justiça Federal da Primeira Região, exceto processos de classes em tramitação no PJe, conforme item 8.3.1.1, que podem ser consultados diretamente nesse sistema.
 - **Manutenção:** 1 servidor da equipe responsável pela Consulta Processual é o mesmo responsável pelo sistema e-Proc e a equipe é composta por 3 servidores que mantêm 23 sistemas, entre eles a consulta processual, o e-Proc, os portais internet e intranet e as certidões de distribuição e eleitoral.
 - **Riscos:** Quantitativo de servidor insuficiente para a manutenção do sistema.

- **Sistema: PJe**
 - **Objetivo:** é um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro (Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça do Trabalho e Justiça Comum, Federal e Estadual).
 - **Manutenção:** • A manutenção é realizada pelo CNJ e por tribunais federais e estaduais. O TRF 1ª Região possui uma equipe própria para a manutenção do PJe.
 - **Riscos:**
 - Usuários em algumas localidades da região norte podem enfrentar indisponibilidade em razão da qualidade do *link* de comunicação.
 - Alguns dados dos sistemas internos podem não ser importados para o PJe de forma automática, inviabilizando a migração dos dados e, conseqüentemente, a unificação dos sistemas.
 - Impossibilidade de dedicação exclusiva dos servidores que compõem a equipe do projeto, nas áreas de negócio e de TI, pode afetar o cumprimento do cronograma.
 - Alta complexidade para atingir a meta de substituição gradativa pelo PJe de todos os sistemas judiciais existentes atualmente.
 - Estrutura e capacidade de atendimento pelo CNJ a demandas de erros que ocorram no PJe na fase de implantação.

- Carência na infraestrutura básica de diversos centros de processamento de dados da região, podendo acarretar indisponibilidades e paralisação das atividades judicantes.
 - Implantação do SEI no mesmo período que o PJe.
 - Impossibilidade de dedicação exclusiva dos servidores que compõem a equipe do projeto, nas áreas de negócio e de TI.
- **Sistema: SEI.**
 - **Objetivo:** Sistema Eletrônico de Informações.
 - **Manutenção:** 1 servidor de uma equipe composta por 2 servidores que mantêm 20 sistemas, entre eles o e-AVS, e-Orçamento e Sicam.
 - **Riscos:** Dependência do TRF-4 para correção de problemas e evoluções.

 - **Sistema: SERH.**
 - **Objetivo:** Sistema Eletrônico de Recursos Humanos.
 - **Manutenção:** 2 servidores de uma equipe composta por 3 servidores que mantêm 18 sistemas, entre eles o SARH (magistrados e servidores), Folha, e-Eleição, ESMAF e Conjufes.
 - **Riscos:**
 - Dependência do TRF-4 para correção de alguns problemas e evoluções (a equipe do TRF-1 também atuará no seu desenvolvimento).
 - Incompatibilidade ou ausência de dados a serem migrados do sistema atual.
 - Quantitativo de servidor insuficiente para a manutenção e evolução do sistema.

Quanto à mitigação dos riscos relativos ao desenvolvimento de sistemas, a Secin informa que tem adotado solução para teste de vulnerabilidade dos *softwares web*, permitindo a correção de erros e falhas antes da colocação em produção. Além disso, adoção do sistema de controle de processos judiciais PJe para substituição dos demais sistemas judiciais, principalmente os sistemas desenvolvidos em Oracle Forms.

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia (PDTI)

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região aprovou, em dezembro de 2014, o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região – PDTI-TRF1** para o período de **2015-2017**, fruto do trabalho conjunto de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação junto às demais unidades do Tribunal e das Seções Judiciárias.

O PDTI-TRF1 2015-2017 está em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça no sentido de ser um instrumento alinhado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PE-JF e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF, procurando estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e as ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

O PDTI-TRF1 representa o planejamento de TI da Justiça Federal da Primeira Região em nível tático,

contendo 35 iniciativas, e cada uma delas com suas metas e indicadores. Dentre as principais ações podemos destacar:

INICIATIVA	DESCRIÇÃO
Substituir equipamentos de microinformática fora da garantia e suprir novas necessidades.	Aquisição de equipamentos de microinformática em quantidade e configuração adequadas para dotar os usuários da JF da 1ª Região de estação de trabalho ideal para o desempenho de suas atividades, substituindo os equipamentos que se encontram fora da garantia, obsoletos ou com defeito.
Modernizar e expandir a solução de gravação audiovisual de sessões e audiências.	Modernização e expansão da solução de gravação audiovisual para dotar desse recurso todas as salas de sessão e de audiência da JF da 1ª Região, mediante a aquisição de equipamentos e softwares, bem como a substituição de equipamentos fora da garantia ou com defeito.
Modernizar e expandir a solução de videoconferência.	Modernização e expansão da solução de videoconferência para dotar desse recurso todas as salas de sessão, salas de audiência, salas de reunião, salas de treinamento e salas multiuso da JF da 1ª Região, com a aquisição de equipamentos e softwares em quantidade suficiente para garantir tal expansão bem como a substituição de equipamentos fora da garantia, obsoletos ou com defeito.
Melhorar a estrutura de TI adequada às unidades que requerem maior processamento.	Melhoria da infraestrutura de TI das áreas de engenharia e comunicação social da JF da 1ª Região, dotando-as de equipamentos e softwares adequados às características dos serviços.
Garantir suporte ao parque tecnológico.	Contratação de serviços de suporte e de manutenção dos equipamentos responsáveis pela infraestrutura de TI da JF da 1ª Região utilizados para o armazenamento de dados, backup e rede.
Implantar o processo de gestão de demandas de TI.	Implementação dos processos de gestão de demandas de TI na JF da 1ª Região utilizando as melhores práticas ITIL, implantando a central de serviços de TI, adquirindo ferramenta de gestão de demanda de TI, implantando a gestão de portfólio de serviços de TI e estruturando as equipes e processos para garantir uma gestão adequada da configuração e das mudanças nos ambientes e serviços de TI.
Expandir os meios de acesso aos sistemas de TI.	Implantação de solução corporativa de comunicação sem fio (Wi-Fi) na JF da 1ª Região.
Modernizar e expandir a virtualização dos equipamentos servidores.	Expansão do licenciamento da solução de virtualização adequada à virtualização em larga escala dos equipamentos servidores existentes no CPD.
Garantir a salvaguarda da informação digital.	Expansão da solução de backup para garantir arquivamento adequado das informações digitais custodiadas pela JF da 1ª Região.
Modernizar e garantir capacidade de expansão dos Centros de Processamento de Dados - CPD.	Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados - CPD da JF da 1ª Região para permitir redundância de processamento e de armazenagem de dados e a instalação de novos equipamentos para suportar novos serviços e sistemas de informação.
Melhorar a segurança da informação digital.	Implantação de solução de segurança de TI para a JF da 1ª Região, com a aquisição de equipamentos, softwares, ferramenta de diagnóstico de rede, contratação de serviços de auditoria, estabelecimento da política de segurança da informação e do processo de descarte do lixo eletrônico.
Manter e aperfeiçoar a comunicação de dados.	Implantação de diversas soluções de comunicação de dados para melhorar o acesso, o atendimento e a integração das unidades da JF da 1ª Região.
Licenciar e garantir suporte aos sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados.	Contratação de suporte e aquisição de novas licenças para sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados na JF da 1ª Região.

INICIATIVA	DESCRIÇÃO
Apoiar o corpo técnico de TI do TRF-1 para melhor utilização, implantação e suporte aos sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados.	Contratação de serviços de consultoria e suporte de sistemas operacionais, softwares e aplicativos utilizados na JF da 1ª Região.
Manter e evoluir o monitoramento dos serviços de TI.	Contratação de serviço para apoiar a monitoria dos serviços de TI e do parque computacional da JF da 1ª Região, permitindo o acompanhamento em tempo real dos problemas e permitindo ações proativas ou reativas em curto espaço de tempo.
Expandir a utilização do sistema PJe.	Expansão do sistema PJe no âmbito da JF da 1ª Região, incluindo a adequação da infraestrutura, migração dos sistemas e-Jur, Processual, Juris, PJD-EF, JEF Virtual.
Implantar sistema integrado de gestão empresarial - ERP.	Aquisição e implantação no âmbito da JF da 1ª Região de sistemas integrados de patrimônio, almoxarifado, compras, contratos, licitações, controle de frota de veículos, auditoria e controle interno. Aquisição e implantação de sistemas integrados de recursos humanos e folha de pagamento para a JF da 1ª Região.
Padronizar a arquitetura corporativa das aplicações.	Implantação de processos que permitam definir e manter arquitetura padrão para todas as aplicações corporativas da 1ª Região.
Manter e evoluir o Sistema Nacional de Cálculos Judiciais - SNCJ.	Desenvolvimento de correções e melhorias no Sistema Nacional de Cálculo Judicial - SNCJ para atendimento a toda a JF.
Apoiar o corpo técnico de TI do TRF-1 na manutenção e evolução dos sistemas de informação.	Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas em uso na JF da 1ª Região, bem como o desenvolvimento de novos sistemas.
Ampliar a capacidade de atendimento da consulta processual.	Melhoria na consulta processual na JF da 1ª Região mediante a instalação de terminais autoatendimento.
Regulamentar a Governança de TI da JF da 1ª Região.	Publicação de normativo único consolidando todos os aspectos referentes à Tecnologia da Informação no âmbito da JF da 1ª Região.
Implantar o Portal de Transparência de TI.	Implantação portal que propicie a divulgação das ações, deliberações e normas referentes à TI da JF da 1ª Região.
Criar política de alocação e fixação de pessoal na área de TI.	Elaboração e implantação de política que propicie a alocação e a fixação de pessoal na TI no âmbito da JF da 1ª Região.
Apoiar o corpo técnico de TI do TRF-1 na gestão dos projetos e ações de TI.	Contratação de serviços de apoio técnico na gestão de projetos, processos e contratações de TI na JF da 1ª Região.
Capacitar pessoal da área de TI.	Elaboração e execução do plano de capacitação para suprir as necessidades de desenvolvimento de competências na área de TI da JF da 1ª Região observando as trilhas de capacitação por área de atuação.
Implantar metodologia de gerenciamento de projetos na TI.	Implantação de metodologia de gerenciamento de projetos nas áreas de TI da JF a 1ª Região alinhada ao Escritório de Projeto Estratégicos Regional.
Aperfeiçoar a metodologia de desenvolvimento de sistemas.	Modernização e implantação de processos de trabalho para estruturação da área de desenvolvimento de sistemas da JF da 1ª Região.
Implantar o Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI.	Propiciar interligação de sistemas externos com os sistemas do TRF-1 por meio do padrão de interoperabilidade definido pelo CNJ.
Implantar Câmaras Regionais Previdenciárias.	Preparar a infraestrutura e os sistemas de informação para a implantação dos órgãos julgadores, para atuar no julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, na SJBA e SJMG.

INICIATIVA	DESCRIÇÃO
Garantir o funcionamento do sistema de ponto eletrônico do TRF-1.	Contratar a manutenção do sistema de ponto eletrônico do TRF-1.
Atualizar a versão dos bancos de dados da TI	Atualizar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Oracle para a versão mais recente que atenda às necessidades atuais e apresente melhor relação custo benefício com o esforço de implantação
Apoiar o corpo técnico de TI do TRF-1 no serviço de atendimento ao usuário de TI.	Contratação de empresa especializada para prestar atendimento aos usuários de TI no TRF-1 em 1º nível (telefônico e remoto), 2º nível (presencial) e 3º nível (laboratório).
Apoiar o corpo técnico de TI do TRF-1 na avaliação das entregas realizadas pela Fábrica de Software.	Contratação de empresa especializada para apoio na avaliação dos artefatos, produtos e soluções de software, execução de testes e de auditoria em processos – na modalidade Fábrica de Testes – dimensionados segundo a métrica de Ponto de Função de Testes com base no Roteiro de Métricas de Software do SISP.
Apoiar o corpo técnico de TI do TRF-1 Serviço de sustentação à infraestrutura de TI.	Contratação de empresa especializada para apoio

Comitê Gestor de TI - CGTI-TRF1

O CGTI-TRF1 foi instituído na portaria Presi 411 de 26/09/2011, com a finalidade de discutir as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e apresentar soluções tecnológicas de qualidade e de segurança das informações.

O CGTI-TRF1 é integrado pelo desembargador federal presidente do Tribunal, que o preside, juiz federal em auxílio à Presidência, juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, diretor-geral da Secretaria – Diges, diretor da Secretaria Judiciária – Secju, diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação – Secge e diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin.

Entre suas principais funções destacam-se:

- ✓ Subsidiar a elaboração e observar o Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal – PE-TI-JF e acompanhar os seus indicadores.
- ✓ Aprovar o Plano Diretor de TI da JF1 – PDTI-JF1 e o Plano de Contratação de Soluções de TI da JF-1 – PCSTI-JF1 e acompanhar os seus indicadores.
- ✓ Aprovar o Plano de Continuidade de Negócio de TI da JF-1 – PCNTI-JF1.
- ✓ Aprovar o Catálogo de Serviços de TI da JF-1 – CatSerTI-JF1.
- ✓ Promover e garantir a priorização das ações e investimentos em TI.
- ✓ Aprovar as demais estratégias, políticas e diretrizes e procedimentos inerentes à TI.

No ano de 2016, foram realizadas três reuniões, sendo que suas principais deliberações foram :

- ✓ Aprovação do Modelo de Governança de TI da JF-1 – MGoTI-JF1 : Modelo que define a organização geral da TI da JF-1.

- ✓ Adequação do Plano de Contratações de TI -PCSTI 2016 aos limites orçamentários.
- ✓ Aprovação do Plano de Contratação de Soluções de TI - PCSTI 2017.

Plano de Capacitação de TI - PCTI

Dentre as principais ações de capacitação ocorridas no ano de 2016:

TRF 1ª Região

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Desenvolvimento Web com PHP e MySQL”	18/01 a 29/01/2016	12
20410- Installing and configuring Windos Server 2012	25/01 a 05/02/2016	5
20411 Administering Windows Server 2012	15/02 a 26/02/2016	5
20412 Configuring Advanced Windows Server 2012 Services	28/03 a 08/04/2016	2
20413 Designing and Implementing a Server Infrastructure	11/04 a 26/04/2016	3
20414 Implementing an Advanced Server Infrastructure	09/05 a 25/05/2016	2
20415 Implementing a Desktop Infrastructure	30/05 a 10/06/2016	5
20416 Implementing Desktop Application Environments	13/06 a 24/06/2016	6
PM-83-Gerenciamento ágil de projetos de Software com Scrum”	21/11 a 25/11/2016	14
Prático de Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte -DIRF”	12/12 a 13/12/2016	2

SJAC

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
MAS WIN 2012 ACELERADO	15/02 a 04/03/2016	2
CORE SOLUTIONS OF MICROSOFT EXCHANGE SERVER 2013	12/04 a 26/04/2016	2
ITILF - FUNDAMENTOS ITIL V3	07/03 A 11/03/2016	2

SJBA

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Planejamento e Gestão Estratégica de TI	21 a 23/03/2016	3
Segurança de Redes e Sistemas	04 a 08/04/2016	5

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Gerenciamento de Projetos de TI	18 a 20/04/2016	3
Virtualização de servidores	09 a 13/05/2016	3
Gestão de Segurança da Informação – NBR 27001 e 27002	13 a 17/06/2016	1
Tratamento de Incidentes de Segurança	04 a 08/07/2016	3
Teste de Invasão de Sistemas WEB	08 a 12/08/2016	3
Governança de TI com COBIT	17 a 19/08/2016	2
Java Fundamento (DES1)	18 a 22/07/2016	1
Políticas de Segurança da Informação	16 a 18/11/2016	3

SJGO

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Aprendizagem em configuração e manutenção nos equipamentos Storages adquiridos pelo TRF-1 para as Subseções de FRM, URC , JTI e RVD.	03/10/2016 a 08/10/2016	1

SJMG

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Curso Moodle 2.0 (Avançado) (1)	01/08 a 31/08/2016	1
Curso Storage VNxe 1600 (2)	03/10 a 07/10/2016	1

SJMT

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Gestão de Segurança da Informação	02 a 06/05/2016	1
Gerenciamento de Projetos de T.I.	13 a 15/06/2016	2
Segurança de Redes e de Sistemas	13 a 17/06/2016	1
Análise Forense	26 a 30/09/2016	1

SJPA

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Installing and Configuring Windows Server 2012	01/02/2016 a 05/02/2016	9
Administering Windows Server 2012	28/02/2016 a 05/03/2016	9
MCSA Windows 2012 Acelerado (20410 + 204411 + 20412)	15/02/2016 a 24/02/2016	1
MCSA Windows 2012 Acelerado (20410 + 204411 + 20412)	21/11/2016 a 09/12/2016	1

SJPI

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
PMP Foundations + PMP Advanced 10/01	22/01/2016 11:00	2
Windows Server 2012	25/01 a 05/02/2016	2
Windows Server 2012	29/02 a 11/03/2016	1
Arquitetura e Protocolos de Rede	11/04 a 15/04/2016	2
VIII Enc.do Grupo de Trab.Governança e Tecnol.da Informação (GT Gov TIC)	1º a 03/06/2016	1
Curso de Introdução ao LINUX	04/07 a 08/07/2016	1

SJRO

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Windows Server 2012 - Instalng and Configuring	25/01/2016 a 05/02/2016	3
Introdução à Segurança de Redes	16/05/2016 a 20/05/2016	2
Protocolo de Roteamento - IP	01/06/2016 a 03/06/2016	3
Gerência de Redes de Computadores	13/06/2016 a 17/06/2016	3
Introdução ao Linux	04/07/2016 a 08/07/2016	1
Segurança de Redes e Sistemas	15/08/2016 a 19/08/2016	3

SJRR

Nome da ação de capacitação	Período de realização	Número de participantes
Introdução à Segurança de Redes (SEG1) - Presencial	16 a 20/05/2016	2
Curso Governança de TI (ITIL® e COBIT 5 Fundamentos) - EAD	01/06 a 03/06/2016	2
Gestão de Segurança da Informação - Presencial	13 a 17/06/2016	1
Segurança de Redes e Sistemas (SEG2) - Presencial	06/06 a 10/06/2016	2
MCSA Windows Server 2012 Acelerado- EAD	11/07 a 20/07	3
Administering System Center Configuration - Presencial	29/08 a 02/09/2016	1
Gerenciamento de Projetos de TI - (GTI6) - Presencial	01/08 a 03/08/2016	1
Soluções de núcleo do Microsoft Exchange - EAD	22 a 26/08/2016	1
Administração de Sistemas Linux (ADS2) - Presencial	12 a 16/09/2016	1
Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005 - Presencial	03/10 a 07/10/2016	1
Segurança em Redes sem Fio (SEG6) - Presencial	17 a 21/10/2016	1
Teste de Invasão em Redes e Sistemas EAD.	12/09 a 05/10/2016	1
Análise Forense Computacional - EAD	19/10 a 16/11/2016	1
Análise Forense Computacional - Presencial	12/12 a 16/12/2016	1
Tecnologias de Redes sem Fio (ADR6) - Presencial	28/11 a 02/12/2016	1

Força de trabalho de TI

Tipo	Qtd.
Servidores de Carreira	170
Servidores do quadro do órgão de cargos de TI	120
Servidores do quadro do órgão de outros cargos que atuam em TI	42
Servidores de TI requisitados de outros órgãos e esferas	4
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas que atuam em TI	4
Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1
Terceirizados	0
Estagiários	55

Fonte Dicap/TRF

Descrição dos Principais Projetos Estratégicos de TI

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento

mento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

▪ **Gestão de demandas de TI (GDTI)** – O projeto possui como objetivo melhorar a qualidade no atendimento e resolução das demandas recebidas na TI. Atua com foco em três grandes pilares: Pessoas, Processos e Tecnologia. O projeto prevê a contratação de uma solução específica, a fim de implantar, além da ferramenta, processos ITIL, dos quais se pode citar:

- Central de serviços;
- Catálogo de serviços;
- Cumprimento de requisição;
- Gestão de incidente;
- Gestão de conhecimento;
- Gerenciamento de configuração;
- Gestão de problema;
- Gestão de mudança e
- Gestão de fornecedor;

•

A contratação aqui descrita está sendo realizada por meio do PAe 0003787-40.2014.4.01.8000, com estimativa de preço de R\$ 2.804.268,24 e prazo de conclusão de 2 anos, após a assinatura do contrato.

- PENTI-JF1: O projeto de caráter estratégico surgiu do agrupamento de outras iniciativas estratégicas e tem como objetivo adequar a Justiça Federal da Primeira Região às diretrizes determinadas pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTI-C-JUD), instituída pela Resolução CNJ 211, de 15 de dezembro de 2015, e pela Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PNITI-JF), instituída pela Resolução CJF 355, de 15 de dezembro de 2015, além de adequações estruturais na arquitetura de comunicação de dados e conectividade com internet. O projeto possui marcos de entrega alinhados aos objetivos das resoluções às quais ele atende, com entregas divididas entre os anos de 2016, 2017 e 2018. Foi instruído o PAe 0026415-52.2016.4.01.8000 para este projeto.

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Foi encaminhado ofício ao CNJ, por meio do PAe 0015481-69.2015.4.01.8000, contendo a **proposta atualizada de adequação urgente do quadro de pessoal efetivo permanente de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região**, visando a atender às necessidades da Justiça Federal da Primeira Região e às diversas imposições legais, em especial à **Resolução CNJ 211, de 15 de dezembro de 2015**, e ao **Acórdão TCU/Plenário 1.200, de 14 de maio de 2014**.

6.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

É um sistema de tramitação de processos judiciais cujo objetivo é atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário brasileiro (Justiça Militar da União e dos Estados, Justiça do Trabalho e Justiça Comum, Federal e Estadual).

Na JF da 1ª Região, o PJe foi instalado em 1º de dezembro de 2014, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e na Seção Judiciária do Distrito Federal, contemplando, no 1º grau de jurisdição, as classes de mandado de segurança individual e coletivo e ação monitória. No 2º grau de jurisdição foram contempladas as classes de apelação e agravo de instrumento em processos que tramitem no PJe em 1º grau de jurisdição e mandado de segurança individual e coletivo sujeito à competência originária do Tribunal.

O cronograma de implantação prevê que o PJe esteja instalado em todas as seções e subseções judiciárias e em todas as classes processuais até o final de 2018. Em 2016, com a implantação na Justiça Federal de Minas Gerais, foi concluída a instalação do PJe em todas as seccionais e subseccionais nas classes de mandado de segurança individual e coletivo e ação monitória.

Em 2017 temos como meta a expansão do PJe para toda 1ª Região, de todas as classes cíveis até julho/2017, assim como a migração dos processos do e-Jur 30 dias após a migração na seccional.

Já está em fase de estudos a migração dos sistemas eletrônicos do Juizado Especial Federal e da Execução Fiscal, além do ajuste de fluxo e implantação nas varas criminais.

Em dezembro de 2016, o PJe estava com 61% do que há nos órgãos julgadores do TRF 1ª Região implantados, com distribuição de mais de 30 mil processos, contemplando 1º e 2º graus da 1ª Região.

A conclusão de implantação do sistema no TRF 1ª Região está prevista para dezembro de 2018.

6.4 Gestão Ambiental e sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias.

A Justiça Federal da 1ª Região instituiu seu Plano de Logística Sustentável (PLS) em 15/02/2016, por meio da Resolução Presi 4/2016, com o objetivo de implementar ações que permitam o alcance de metas direcionadas à racionalização de gastos e qualidade dos serviços prestados em observância à garantia do equilíbrio socioeconômico-ambiental. Por se tratar de instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, foi traçado com base no novo ciclo de gestão estratégica, devendo perdurar até o ano de 2020, quando deverá ser apresentado novo cronograma. Esse planejamento foi construído com base na Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que impulsiona a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário.

Tendo em vista a determinação pelo CNJ de descentralização dos planos no âmbito da 1ª Região, a fim de melhor adequação das ações à realidade de cada estado, este TRF emitiu a Portaria 49, em 18/02/2016, aprovando o seu PLS (2º grau). As seções judiciárias que compõem a Justiça Federal da 1ª Região atenderam à determinação e instituíram seus próprios PLS, conforme a listagem a seguir:

- SJAC: Portaria SJ Diref 21 de 1º/03/2016;
- SJAM: Portaria SJ Diref 15 de 29/02/2016;
- SJAP: Portaria SJ Diref 37 de 26/02/2016;

- SJBA: Portaria SJ Diref 51 de 26/02/2016;
- SJDF: Portaria SJ Diref 117 de 29/02/2016;
- SJGO: Portaria SJ Diref 28 de 08/03/2016;
- SJMA: Portaria SJ Diref 13 de 10/03/2016;
- SJMG; Portaria SJ Diref 25 de 26/02/2016;
- SJMT: Portaria SJ Diref 77 de 1º/03/2016;
- SJPA: Portaria SJ Diref 75 de 29/02/2016;
- SJPI: Portaria SJ Diref 92 de 13/05/2016;
- SJRO: Portaria SJ Diref 74 de 29/02/2016;
- SJRR: Portaria SJ Diref 24 de 02/03/2016;
- SJTO: Portaria SJ Diref 61 de 1º/03/2016.

Os PLS do Tribunal e das seções judiciárias da 1ª Região estão disponíveis no Portal do TRF 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Socioambiental”.

Os PLS da 1ª Região (Tribunal e Seccionais) são formados por três partes:

I – Referencial Estratégico para a gestão socioambiental, composto por objetivos, indicadores, metas, responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;

II – inventário de bens e materiais adquiridos com critérios de sustentabilidade, a ser atualizado, anualmente, até o dia 10 de dezembro;

III – Plano de Ação Socioambiental, composto por práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços e ações de divulgação, sensibilização e capacitação.

Após a criação de grupos executivos para gestão e implementação do Plano de Ação Socioambiental, foram desenvolvidas diversas ações a partir de fevereiro de 2016, tais como:

- Visita técnica ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Superior Tribunal de Justiça, visando conhecer a sistemática de trabalho de implantação dos seus respectivos PLS e troca de conhecimentos;
- Realização de palestra de sensibilização aos membros da Comissão, dos Grupos Executivos e demais servidores do Tribunal, com cerca de 60 participantes, ministrada pela Assessora Chefe da área Socioambiental do STJ. O evento foi transmitido, por videoconferência, a todas as seccionais do TRF;
- Realização de *Workshop* para o alinhamento de ações relacionadas a questões socioambientais no âmbito do Tribunal. O trabalho foi finalizado com oficina dos cinco grupos executivos, que propuseram meta específica relacionada a seu campo de trabalho e ações que pudessem ser desempenhadas para seu alcance.
- Foi proposta a criação de uma logomarca socioambiental única para toda a 1ª Região. Decidiu-se, assim, convidar as seccionais e o próprio Tribunal a apresentarem suas artes, para participar de processo seletivo. A vencedora foi a Seção Judiciária de Minas Gerais, com 1.094 votos, de um total de 2.314.



GESTÃO SUSTENTÁVEL
Justiça Federal da 1ª Região

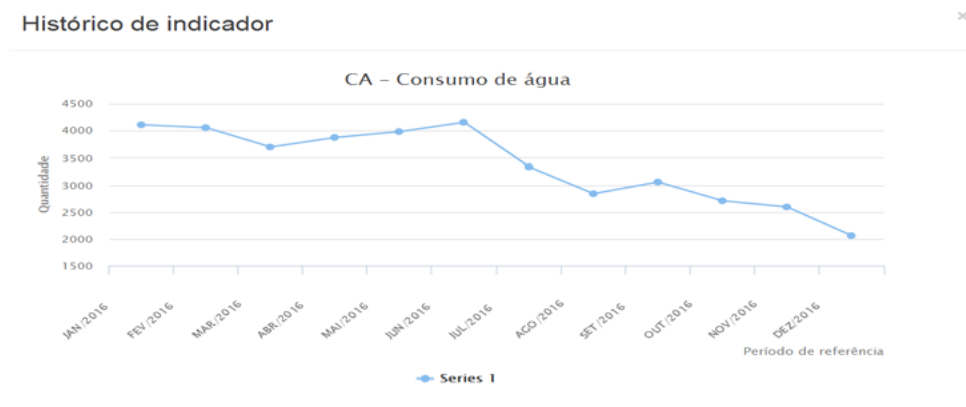
- Visita do presidente do TRF 1ª Região ao TJDFT, no início do 2º semestre, com o objetivo de conhecer o sistema de painéis de gestão estratégica adotados por aquele Tribunal. O presidente Hilton Queiroz, acompanhado pelo diretor-geral e pelo secretário-geral da Presidência, assistiu à apresentação da ferramenta que compõe o sistema *Business Intelligence* – BI do TJDFT, com as suas funcionalidades, para futura aquisição de um sistema próprio;
- Divulgação e incentivo ao uso de aplicativos (através de *smartphones*) para carona solidária entre o corpo funcional do Tribunal (2º grau). Foram divulgados os aplicativos *ZUMPY*, de Belo Horizonte/MG, e o *CaronaPhone*, de Brasília/DF;
- Foram descartadas e recicladas mais de 19.000 lâmpadas fluorescentes, que estavam estocadas há alguns anos, através de empresa contratada para esta tarefa. A licitação foi realizada pela Câmara Legislativa, iniciando o uso da licitação compartilhada;
- O Grupo Executivo 4 divulgou, no final do 2º semestre, o plano de comunicação que busca promover e divulgar as ações institucionais que propiciem a conscientização do corpo funcional do Tribunal, seções e subseções judiciárias vinculadas para a adoção de práticas econômicas e sustentáveis no ambiente de trabalho;
- Foram realizadas duas campanhas de recolhimento do lixo eletrônico em vários locais do Tribunal (Brasília), e o montante arrecadado de mais de 150 kg foi encaminhado para descarte adequado, sendo fornecida certificação de destinação dos resíduos.
- A SJAP solicitou à área de treinamento do Tribunal o curso virtual “**Introdução à Gestão Socioambiental**” elaborado pelo STJ, e carga horária de 15 horas. A Comissão Gestora do PLS decidiu disponibilizar o curso a toda a 1ª Região, primeiramente atendendo às pessoas que estão diretamente ligadas ao desenvolvimento das ações socioambientais e, posteriormente, aos demais. A demanda foi excelente, e foi criada uma segunda turma. A primeira turma do curso ocorreu em maio; e a 2ª turma, em junho. No quadro abaixo consta o total de inscritos por órgão da Justiça Federal da 1ª Região e o total de **aprovados**:

ÓRGÃO	TRF1	AC	AM	AP	BA	DF	GO	MA	MG	MT	PA	PI	RO	RR	TO	TOTAIS
1ª turma	17	3	8	8	6	13	4	3	23	3	7	13	-	10	2	120/114
2ª turma	28	-	8	1	2	7	2	4	9	1	3	1	1	3	2	72/67

As principais notícias das atividades da área socioambiental em 2016 estão registradas no Portal do TRF da 1ª Região (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-socioambiental/noticias/noticias.htm>).

Em 2017 será elaborado o *Relatório de Desempenho do PLS do Tribunal*, para encaminhamento ao CNJ, o qual poderá ser consultado no Portal do TRF da 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Socioambiental”. Neste relatório são apresentados os resultados dos indicadores e metas da gestão socioambiental.

Segue exemplo de indicador de desempenho de consumo de água (apenas no Tribunal), conforme lançado na página do PLS-JUD do CNJ e disponível no mencionado relatório de desempenho:



Tendo em vista que a gestão socioambiental é descentralizada no âmbito da 1ª Região, apresenta-se a seguir um resumo geral sobre a atuação das Seções Judiciárias, disponíveis em seus respectivos relatórios de desempenho.

Quadro geral do TRF da 1ª Região e das Seccionais vinculadas – RG 2016.

Quadro 19 – 6.4.1 Aspectos da Gestão Ambiental e licitações sustentáveis																
Órgão	TRF1	SJAC	SJAM	SJAP	SJBA	SJDF	SJGO	SJMA	SJMG	SJMT	SJPA	SJPI	SJRO	SJRR	SJTO	
Avaliação Sim/Não																
1.ParticipaA3P	Sim	Não	Não	Não ^{3.1}	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	
2. Recicláveis	Sim	Sim	Sim	Sim ^{3.2}	Sim	Sim	Não	Não ^{7.2}	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	
3. Decr. 7.746	Sim	Sim	Sim	Não ^{3.3}	Não ^{4.3}	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	
4. PLS	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
5. Comissão	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	
6. Formalizado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
7. Publicado	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	
8. Resultados	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não ^{9.8}	Não ^{10.8}	Não	Não	Não	Não	

Descrição dos itens do questionário:

1. Sua unidade **participa** da Agenda Ambiental da Administração Pública (**A3P**)?
2. Na unidade ocorre separação dos resíduos **recicláveis** descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?
3. As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no **Decreto nº 7.746/2012**?
4. A unidade possui **plano de gestão de logística sustentável (PLS)** de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2013? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.
5. A **comissão** gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 nov de 2012?
6. O PLS está **formalizado** na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2013, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?

7. O PLS encontra-se **publicado** e disponível no sítio eletrônico da unidade (art. 12º da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na *internet* no qual o plano pode ser acessado.

8. Os **resultados** alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na *internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da SLTI/MPOG/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na *internet* no qual os resultados podem ser acessados.

Considerações e observações apontadas pelas Seções Judiciárias na respectiva tabela:

SJAP: 3.1. Assim como Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), o Plano de Logística Sustentável (PLS-SJAP) visa à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. Ademais, conforme disposto no art. 20, inciso III da Resolução CNJ 201/2015, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um dos programas referenciais para elaboração do PLS. Contudo, estuda-se, para 2017, a adesão formal da Seccional ao referido programa do governo federal.

3.2. Desde agosto de 2016, a SJAP está implementando coleta seletiva de resíduos recicláveis e destinando-os diretamente à empresa Recicla Macapá. Isto é assim porque, em visita à Associação de Catadores existente na cidade, que funciona no Aterro de Macapá, constatou-se que eles não têm estrutura para receber os materiais recicláveis, tais como galpão para triagem, esteiras ou mesmo equipamento de segurança. Em reunião com a empresa Recicla Macapá, houve sensibilização para que revertissem os materiais recicláveis recebidos da SJAP em cestas básicas aos catadores. Assim, considerando as dificuldades de estrutura adequada dos catadores, a Associação de Catadores será beneficiada indiretamente. Para os próximos passos, estuda-se minuta de termo de parceria, sem fins lucrativos, entre a Justiça Federal do Amapá, a empresa que coleta material reciclável e a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos nos termos acordados com a empresa.

3.3 Conforme informações da SELIT/SJAP, foram analisados editais das licitações da SJAP ocorridas em 2016, bem como os termos de referência, e verificou-se que, nos certames que envolviam contratações de serviços, como limpeza e conservação, copeiragem e cessão de espaço físico destinado à lanchonete, há previsão genérica de critérios ambientais, entre eles, a obrigação de que as futuras contratadas devem adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, e utilizar material de limpeza e outros produtos químicos que não causem danos ao meio-ambiente, providenciando seu descarte de acordo com a legislação ambiental. Ressalte-se, contudo, que somente as minutas dos editais de licitação e de contrato são confeccionadas pela Seção de Compras e Licitações. Com exceção do mencionado acima, não há, em nenhum edital de licitação, realizada no ano corrente, menção expressa ao Decreto 7.746/2012, visto que, em grande parte dos termos de referência elaborados pelas unidades requisitantes, não há informações/dados que possam direcionar às licitações para a adoção dos parâmetros contidos no Decreto. Constatou-se, também, que nas especificações dos materiais/bens, feitas pelas unidades demandantes, há um baixo número de itens/critérios que remetem às diretrizes contidas no referido Decreto.

SJBA: 4.3. Em poucos, exemplo: Pae-SEI nº 0000515-21.2017.4.01.8004;

SJGO: Considerações Gerais: O material reciclável descartado é separado e descartado da seguinte forma: os materiais orgânicos são depositados em lixeira para recolhimento de lixo comum pela Prefeitura; os entulhos (restos de madeira, tinta, alvenaria e tubulação) de manutenção predial são recolhidos em caçamba fornecida por empresa contratada pela administração; papéis, caixas e papelões são recolhidos por entidade sem fins lucrativos ou pelo caminhão de reciclagem da Prefeitura; e vidros, ferragens e outros materiais perigosos ou que causam danos ao meio ambiente são recolhidos pelo caminhão de reciclagem da Prefeitura ou empresas do ramo que prestam serviço nesta Seccional.

SJMA: No item 2 há separação do papel e destinado a cooperativa. No entanto demais materiais não são até o momento encaminhados, pois estamos em fase de Convênio com associação que receba demais materiais.

SJMT: 9.8 O Pae SEI 0000700-78.2016.4.01.8009 - instituiu Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável; O PLS foi instituído através do Pae SEI 0000633-16.2016.4.01.8009, mas ainda não foi completamente implementado.

SJPA: 10.8 Durante o exercício de 2016 não foi possível implantar na totalidade o PLS da Seção Judiciária do Pará

SJPI: 1- É objetivo desta Seção Judiciária participar da Agenda A3P; 2- Esta Seção Judiciária realiza a coleta seletiva dos resíduos recicláveis, estando em fase de edital para seleção de associações ou cooperativas; 3- O Serviço de Apoio à Gestão Socioambiental (SEAMB-PI) foi criado pela Portaria 192/2016-DIREF, entrando em vigor em 28.11.2016; 4- o PLS-SJPI foi elaborado pela Comissão CGPLS-PI, instituída pela Portaria 88/2016-DIREF.

SJRO: Quanto à questão 1, ainda não há motivos para adesão, em função de já haver um plano de gestão sustentável, o que tornaria muitas ações redundantes. Quanto à questão 2, apenas o papel é separado e entregue a uma cooperativa. Não há coleta seletiva em

Boa Vista. Quanto ao quesito 8, os indicadores são alimentados mensalmente no site do CNJ.

Em relação à adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações (promoção de licitações sustentáveis), este Tribunal está paulatinamente incluindo, nos termos de referência, editais e contratos, especificações contendo critérios de sustentabilidade ambiental, conforme preceitua a jurisprudência do TCU.

Há várias propostas de ações no período que cobre 2016 a 2020, formalmente apontadas em cada PLS da 1ª Região, que buscam, inclusive, maior integração entre as Seccionais e a integral implementação de cada PLS no âmbito da 1ª Região.

Registre-se que, embora algumas seccionais tenham apontado a não existência de acordo **formal** para implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), o Tribunal possui esse acordo formalizado desde o ano de 2008, permitindo, assim, o intercâmbio de informações em toda a 1ª Região. Cabe salientar que a Resolução CNJ 201 abrange os critérios e temas adotados na A3P e na IN SLTI/MPOG 10/2012. Nesse sentido, a partir de 2016, toda a abordagem de gestão socioambiental passou a ser orientada pela Resolução CNJ 201/2015.

Todos os PLS do Tribunal e de suas 14 seccionais foram publicados e encontram-se disponíveis para consulta no Portal do TRF da 1ª Região, menu “Institucional”, submenu “Gestão Socioambiental” (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-da-justica-federal-da-1-regiao/plano-de-logistica-sustentavel-da-justica-federal-da-1-regiao.htm>).

A implementação plena do PLS no âmbito da 1ª Região ainda demanda muito esforço, considerando a quantidade de dados avaliados e seu caráter inovador tanto na operacionalização do plano como na cultura envolvidas. Por esses motivos, os desafios e as atividades para os próximos anos vão continuar em alta demanda.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Sumário do Capítulo 7

7.1 Canais de acesso do cidadão 370

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão 373

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 374

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade 377

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 379

7.1 Canais de acesso do cidadão

As Ouvidorias do Tribunal Regional Federal da 1ª Região representam importantes canais de comunicação que tornam real a possibilidade para o público interno e externo demandar informações ao amparo da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Os serviços oferecidos são: solicitação de informações gerais; denúncia; crítica; reclamação; elogio ou sugestão, referentes ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF, Seções e Subseções Judiciárias.

A Ouvidoria do TRF 1ª Região divide-se em dois níveis:

1. **Ouvidoria Administrativa**, que tem competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre assuntos relacionados à gestão administrativa do Tribunal; conduta de seus servidores, dirigentes e colaboradores; e analisar pedidos de informação ao amparo da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI); relacionadas ao TRF 1ª Região.
2. **Ouvidoria Judicial**, que tem competência para dirimir dúvidas e prestar informações sobre assuntos relacionados a processos judiciais; à gestão administrativa; conduta de juízes, servidores, dirigentes e colaboradores; bem como analisar pedidos de informação ao amparo da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), relacionadas à primeira instância da justiça federal vinculada ao TRF da 1ª Região.

Ouvidoria Administrativa

A Ouvidoria Administrativa funciona no horário das 12h às 19h para o atendimento presencial. Conta, ainda, com um “link” na página principal do TRF 1ª Região, na internet e intranet, que permite ao servidor e ao cidadão manifestarem-se a qualquer momento por meio de formulário, cujo preenchimento e envio geram automaticamente um número de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no Módulo SEI-Ouvidoria, que passa a tramitar virtualmente nas unidades do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias responsáveis pelo assunto. A resposta ou informação de retorno ao manifestante deve ocorrer no prazo máximo de 5 dias úteis, conforme dispõe o artigo 12, Inciso II – Portaria-Presi 600-132/2008 (instrumento que regula o funcionamento do Serviço de Ouvidoria do Tribunal). Além do atendimento presencial e formulário eletrônico, o Tribunal também franquia a possibilidade de manifestação por meio de linha telefônica direta (61) 3410-3315, que atende de 2ª a 6ª feira no horário das 12 às 19h. Encontra-se em fase de implantação o sistema de chamada gratuita por meio de telefone “0800” (com dotação orçamentária para o exercício de 2017).

Informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas recebidas pela Ouvidoria Administrativa no Tribunal são:

MANIFESTAÇÕES – PERÍODO 01/01 a 31/12/2016		
Tipo de Manifestação	Quantidade*	(%)
Sugestão	25	1,30
Elogio	9	0,49
Reclamação	713	37,70
Crítica	8	0,44
Denúncia	11	0,60
Pedido de informação	774	40,98
Acesso à Informação Pública (Lei 12.527/2011 – LAI)	349	18,48
Total	1.889	100,00

Fonte: TRF1-SIOUV

(*): Quantidade líquida (descontadas as Manifestações de competência da Ouvidoria Judicial)

No exercício de 2016, foi recebido o total de 1.889 manifestações referentes à Gestão Administrativa. Essa quantidade foi um pouco menor em relação ao ano de 2015, quando foi recebido um total de 2.034 manifestações, ou seja, houve uma redução percentual da ordem de 7,12% do ano de 2015 para 2016.

Essa redução na quantidade de manifestações mais uma vez pode estar associada à melhoria e ou maior quantidade de informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Tribunal, notadamente, em decorrência de maior facilidade e/ou simplicidade implementadas nos “links” e caminhos de acesso às informações relacionadas a contratos administrativos, licitações, tabela de remuneração de Magistrados e Servidores; Contratos de obras, entre outras.

Convém observar que, além da sensível redução na quantidade total de manifestações, desse último ano, ocorreu uma notável inversão entre a quantidade de “Pedido de Informação” e “Reclamação”, pois em 2015 foram verificadas 304 Reclamações contra 1.288 Pedidos de Informação e; em 2016, 713 Reclamações contra 774 Pedidos de Informação. Essa inversão está relacionada à mudança de metodologia para a classificação dessas duas modalidades, uma vez que em 2016 os pedidos reiterados foram classificados como reclamação, e não mais pedido de informação, principalmente as manifestações relacionadas à instabilidade no Sistema de emissão de certidão negativa e desempenho do Sistema de consulta processual disponível no portal *internet* do TRF-1.

Registre-se, por fim, que a Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), envidou esforços para minimizar as reclamações relacionadas a esses dois principais problemas que tiveram causas específicas. O baixo desempenho do Sistema de Consulta Processual ocorreu devido à atualização dos vinte e seis bancos de dados utilizados na Justiça Federal da 1ª Região. Nessa atualização de versão disponibilizada pelo fabricante, *Oracle 12c*, ocorrida no período de 19 a 27/03/2016, foi necessário desabilitar temporariamente as consultas pelo nome das partes e pelo nome do advogado, o que gerou no período um pico de demanda de manifestações (do tipo Reclamação). No caso das certidões, ocorreu também um problema de comunicação do banco de dados do Tribunal com o banco de dados do Conselho da Justiça Federal responsável pela base de dados da Certidão.

Ouvidoria Judicial

A Ouvidoria Judicial da Justiça Federal possui, entre suas competências, a de recepcionar, encaminhar e obter uma resposta efetiva às reclamações, solicitações e dúvidas demandadas pelos jurisdicionados acerca de processos na Justiça Federal de 1º Grau.

No ano de 2016, recebeu 8.113 manifestações formalizadas via *e-mail*, correspondências, atendimento presencial e sistema SEI – Seouj (web). Foram expedidos 2.131 ofícios e 15 cartas-resposta às partes.

Tipo	Qtd.
Acesso à informação pública	182
Elogio	60
Informação	494
Pedido de Informação	2.407
Reclamação	4.791
Sugestão	51
Outros	128
Total	8.113

Outros canais de acesso

Nas seções judiciárias há também o Serviço de Ouvidoria Administrativa do TRF 1ª Região, por meio do Portal na internet ou pela urna disponibilizada no *hall* de entrada nos edifícios sedes. Os envelopes são coletados periodicamente e encaminhados à Diretoria do Foro e à Corregedoria Regional da Primeira Região.

No sítio eletrônico das Seccionais e do Tribunal, de forma geral, o usuário externo pode ter acesso aos seguintes *links*:

- Seção “Fale Conosco”: o cidadão pode enviar dúvidas, reclamações, sugestões e elogios;
- Seção “Notícias”: o cidadão tem acesso a julgamentos (decisões e sentenças) proferidos pelos magistrados;
- Seção “Avisos”: o cidadão tem acesso a editais, pregões, plantão judicial e outros assuntos de seu interesse;
- Seção “Consulta Processual”: o cidadão pode realizar consultas a processos judiciais;
- Seção “Processo Eletrônico”: o cidadão ou seu advogado pode interagir em processos judiciais eletrônicos de seu interesse, por meio do PJe e o e-Proc, incluindo a citação e intimação eletrônica;
- Seção “Publicações”: o cidadão pode consultar as publicações judiciais e administrativas;
- Seção “Certidão *On-line*”: informações sobre concursos públicos, seleções de estágio e de conciliadores;
- Seção “Transparência”: informações sobre a Lei de Acesso à Informação, estatística, licitações públicas, contas públicas, desfazimento de bens etc.
- Seção “Endereços e Telefones”: página atualizada com os contatos das varas, seções e setores da área administrativa.

A Assessoria de Comunicação Social do Tribunal desenvolveu, em 2016, uma série de ações e estratégias com o objetivo de dar amplo conhecimento à sociedade e ao público interno das atividades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das seções e subseções judiciárias a ele vinculadas.

Além das atividades diárias distribuídas em quatro frentes de trabalho, – assessoria de imprensa, jornalismo impresso, jornalismo *on-line* e telejornalismo/radiojornalismo – por meio das quais a Ascom executou coberturas jornalísticas, fotográficas, televisivas e radiofônicas dos fatos relevantes ocorridos durante o ano na Justiça Federal da 1ª Região e os divulgou em informativos impressos; na TV e na Rádio Justiça; nos programas semanais “Primeira Região na Web TV” – veiculado por *e-mail* para toda a Região.

Em 2016, a Ascom diversificou o uso do **Facebook**. 399 posts divididos entre decisões jurídicas, vídeos com matérias especiais, avisos, datas comemorativas, curiosidades sobre o tribunal e frases pensamentos. O número de curtidas na página aumentou para 17.550. Em 2015 o Facebook contava com 200.040 visualizações e no ano de 2016 esse número subiu para 965.383.

As reportagens produzidas pela equipe do programa Inteiro Teor e do programa Primeira Região na Web, bem como as matérias enviadas à TV Justiça são veiculadas na página do Tribunal, no **YouTube**. Em 2016 foram postados 175 vídeos. A página do Tribunal tem 92.863 visualizações até a presente data, sendo 59.113 só em 2016. Atualmente o número de seguidores total na página é 786, sendo 521 somente em 2016.

Criado em abril de 2016, o perfil do TRF1 no **Instagram** já conta com 3.787 seguidores e 121 publicações com fotos e vídeos dos acontecimentos do tribunal. A ferramenta é mais uma alternativa de comunicação para aproximar os públicos interno e externo do órgão.

A 1ª Região e o telejornalismo:

- **TV Justiça:** Foram produzidas **150** reportagens sobre importantes decisões do Tribunal e das seccionais, além da cobertura de eventos e solenidades. As reportagens, com média de dois

minutos, foram veiculadas no Jornal da Justiça, 1ª e 2ª Edições, transmitido pela TV Justiça.

- **Programa Inteiro Teor:** Veiculado pela TV Justiça, em 2016 foram produzidos **41** programas, contendo mais de **161** reportagens, com 15 minutos de duração cada um.
- **Programa Via Legal:** Em 2016, o TRF manteve a parceria com o Conselho da Justiça Federal e produziu **30** reportagens especiais para o Via Legal, programa veiculado pela TV Justiça, TV Cultura e por mais **24** emissoras nacionais.
- **Primeira Região na WEB:** O Primeira Região na Web, programa semanal enviado por *e-mail* com o objetivo de informar os servidores sobre os principais acontecimentos da 1ª Região, produziu **52** programas, com **161** reportagens em 2016.
- **Rádio Justiça (STF) e Rádio Cidadania:** Em 2016, foi mantida a parceria com a Rádio Justiça na produção de boletins e do programa semanal “Painel de Notícias”. Destaca-se a eventual participação do Tribunal no programa “A Voz do Brasil”, o que é relevante, devido ao pequeno espaço de tempo (cinco minutos) destinado às matérias de todo o Poder Judiciário. Desde 2013 o TRF1 envia reportagens para a Rádio Cidadania, uma parceria com o Conselho da Justiça Federal. No total, **435** foram encaminhadas pela Ascom, sendo **217** para o “Painel de Notícias” e **218** para o programa “A Voz do Brasil”.
- **Painel de Notícias (para a Rádio Justiça/STF):** Em 2016, a Ascom encaminhou para veiculação na Rádio Justiça **56** edições do programa semanal “Painel de Notícias”, que divulga as principais decisões proferidas pela Justiça Federal da 1ª Região.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Iniciativa estratégica nacional proposta no Planos Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, o projeto “Carta de Serviços da Justiça Federal” tem como gestora a Assessora-chefe da Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal – CJF, a fim de que esse serviço ao cidadão, com cunho nacional, venha a ser realizado de forma padronizada no âmbito de toda a justiça federal.

O projeto foi iniciado no dia 31/08/2015, com a abertura do processo administrativo CJF-ADM-2013/00155. Contudo, até o fechamento deste relatório, não foram encontrados registros sobre o andamento desse projeto no Observatório da Estratégia, havendo notícias que haverá o seu sobrestamento no âmbito daquele Conselho.

No âmbito da 1ª Região da Justiça Federal, as Seções Judiciárias do Maranhão, de Minas Gerais, do Mato Grosso, de Rondônia e de Tocantins se anteciparam e já elaboraram suas próprias Cartas. O TRF 1ª Região, se confirmado o sobrestamento da iniciativa no âmbito do CJF, irá elaborar sua carta de serviço no decorrer de 2017.

Vale frisar que, ainda que ausente uma Carta de Serviços formal, o Tribunal (<http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl>) e as suas Seções Judiciárias já disponibilizam informações exigidas pelo Decreto 6.932/2009 em seu portal, referentes aos seus serviços prestados, sua competência constitucional e regimental, organização e organograma do órgão, composição, endereços, contatos, notícias, normativos e publicações jurídicas:

<http://portal.trfl.jus.br/sjac>

<http://portal.trfl.jus.br/sjmg>

<http://portal.trfl.jus.br/sjam>

<http://portal.trfl.jus.br/sjmt>

<http://portal.trfl.jus.br/sjap>

<http://portal.trfl.jus.br/sjpa>

<http://portal.trfl.jus.br/sjba>

<http://portal.trfl.jus.br/sjpi>

<http://portal.trfl.jus.br/sjdf>

<http://portal.trfl.jus.br/sjro>

<http://portal.trfl.jus.br/sjgo>

<http://portal.trfl.jus.br/sjrr>

<http://portal.trfl.jus.br/sjma>

<http://portal.trfl.jus.br/sjto>

As sedes da Justiça Federal da 1ª Região procuram adequar-se aos padrões de qualidade de atendimento exigidos no § 3º do artigo 11 do Decreto 6.932/2009, os quais se podem listar: prioridades de atendimento; tempo de espera para atendimento; prazos para a realização dos serviços; mecanismos de comunicação com os usuários; procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; fornecimento de informações acerca das etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento; requisitos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial, no que se refere à acessibilidade, limpeza e conforto; procedimentos alternativos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e outras informações julgadas de interesse dos usuários.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A fim de alcançar o macrodesafio do Poder Judiciário *Garantia dos direitos de cidadania*, a Justiça Federal estabeleceu em seu Plano Estratégico 2015-2020 o objetivo estratégico *Buscar a satisfação do usuário/cidadão*, por meio do qual se pretende alcançar a excelência na prestação de serviços, com a máxima qualidade, na busca da satisfação plena dos usuários da Justiça Federal.

Como forma de aferir o desempenho diante desse objetivo estratégico, foi instituído o indicador *Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal*, calculada com base em pesquisa de satisfação realizada junto aos diversos públicos-alvo, como advogados, procuradores, defensores públicos, peritos e cidadãos, entidades de classe e grandes litigantes.

O TRF 1ª Região, como integrante da Justiça Federal, participou conjuntamente com os demais TRFs, da última pesquisa de satisfação realizada pelo CJF, entre 18 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, cuja finalidade era registrar a opinião de cidadãos que são, ou foram, usuários dos serviços oferecidos pela Justiça Federal, como parte, advogado, procurador, perito ou defensor público.

A pesquisa de satisfação é coordenada e aplicada pelo Conselho da Justiça Federal, em toda a Justiça Federal brasileira, com a participação das equipes técnicas dos cinco tribunais regionais federais. Por se tratar de pesquisa bienal, nova pesquisa deveria ter sido realizada no ano de 2016, mas precisou ser adiada para 2017 devido aos rigorosos contingenciamentos orçamentários a que foi submetida a Justiça Federal.

Responderam à última pesquisa 36% de usuários que são partes de processos judiciais. Em segundo lugar, ficaram os advogados, com 35%. Também participaram do levantamento servidores públicos e estagiários (8%), advogados e procuradores (5%), funcionários e estagiários de escritórios de advocacia (4%), entre

outros. O perfil dos participantes é formado, predominantemente, por homens (68%) contra 32% de mulheres.

Sob o tema “Sempre pode melhorar...e sua opinião fará diferença”, a enquete trouxe perguntas – por meio das quais o respondente avaliava os serviços utilizados numa escala que ia de ótimo a péssimo – além de um espaço reservado para críticas e sugestões.

O CJF, em junho de 2014, publicou a conclusão da pesquisa a partir das respostas das 47 perguntas objetivas, acrescida do espaço reservado para críticas e sugestões. A pesquisa revelou que a maioria dos cidadãos (58%) está satisfeita com os serviços oferecidos pela Justiça Federal em todo o país, índice 3% superior à meta estipulada pelo Planejamento Estratégico da instituição. Todas as regiões receberam avaliação geral positiva dos usuários. A 1ª Região foi a que obteve o terceiro melhor índice de satisfação (56%).

A satisfação dos usuários da Justiça Federal foi medida por temas, entre eles o processo eletrônico, os serviços judiciais, as instalações físicas, o atendimento, entre outros. De um total de nove temas, em quatro deles a Justiça Federal recebeu avaliação positiva. Em outros três temas, a instituição recebeu avaliação regular e apenas em dois itens ela foi avaliada negativamente.

Dez serviços da Justiça Federal mais bem avaliados pela pesquisa:

1. Condições do ambiente físico;
2. Localização;
3. Confiabilidade das informações prestadas;
4. Disponibilidade da página da internet;
5. Facilidade para utilização da consulta processual eletrônica;
6. Facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas de internet;
7. Horário de funcionamento para atendimento ao público;
8. Tempo de espera para ser atendido;
9. Sistema *Push*;
10. Disponibilidade de informações sobre serviços oferecidos pelo órgão na internet.

Segue o resultado da Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal, 2014, no tocante ao desempenho da Justiça Federal da 1ª Região:

Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal

Resultados da 1ª Região

Tema	Questão	Avaliação					Satisfação	
		Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Soma de Ótimo e Bom	
Atendimento no balcão	Tempo de espera para ser atendido.	25,4%	39,0%	21,7%	6,6%	7,3%	64,4%	●
	Presteza dos atendentes em tirar dúvidas ou ouvir reclamações apresentadas.	24,1%	35,9%	23,2%	7,5%	9,3%	60,0%	●
	Conhecimento por parte dos atendentes dos assuntos tratados.	21,1%	40,4%	24,2%	7,7%	6,5%	61,6%	●
	Tempo para solução de problemas ou esclarecimento de dúvidas.	15,2%	33,0%	24,4%	11,4%	16,1%	48,2%	●
Atendimento por telefone	Disponibilidade das linhas telefônicas.	13,7%	35,5%	26,4%	13,2%	11,1%	49,2%	●
	Presteza dos atendentes para tirar dúvidas ou ouvir reclamações.	18,0%	33,6%	26,1%	12,1%	10,2%	51,5%	●
	Conhecimento por parte dos atendentes do assunto tratado.	17,0%	37,4%	28,1%	9,7%	7,8%	54,4%	●
	Tempo para conclusão do atendimento.	15,0%	34,9%	26,9%	11,5%	11,7%	49,9%	●
Atendimento pela internet ou por e-mail	Disponibilidade de informações sobre os serviços oferecidos pelo órgão na internet	24,3%	39,7%	21,7%	7,8%	6,4%	64,0%	●
	Quantidade de serviços disponíveis.	19,1%	41,8%	25,2%	8,4%	5,5%	60,9%	●
	Disponibilidade da página da internet.	24,5%	43,9%	20,2%	6,7%	4,8%	68,4%	●
	Facilidade para navegar nas páginas eletrônicas e sistemas de internet.	24,7%	43,8%	20,1%	6,7%	4,7%	68,5%	●
	Atualização das informações na página da internet	19,2%	38,9%	26,4%	9,1%	6,5%	58,1%	●
	Localização dos contatos (e-mail, endereço, telefones).	17,5%	39,8%	28,9%	8,9%	4,9%	57,3%	●
	Clareza das informações da página da internet.	17,9%	38,7%	28,4%	9,0%	6,0%	56,7%	●
	Confiabilidade das informações prestadas.	25,9%	46,1%	20,3%	3,9%	3,7%	72,0%	●
	Agilidade na solução de problemas nos serviços disponíveis na internet.	15,9%	35,4%	27,9%	10,4%	10,4%	51,3%	●
	Facilidade para utilização da consulta processual eletrônica.	27,7%	40,9%	20,2%	5,4%	5,7%	68,6%	●
	Envio automático de informações sobre processos (sistema Push).	22,5%	40,1%	22,7%	7,9%	6,8%	62,7%	●
	Qualidade das informações via e-mail (exceto sistema Push).	17,5%	39,2%	27,2%	8,6%	7,5%	56,7%	●
Instalações físicas do órgão	Localização do prédio.	27,8%	46,9%	16,8%	5,5%	2,9%	74,8%	●
	Condições do ambiente físico do órgão (iluminação, higiene, organização, circulação do ar, etc.).	30,9%	46,3%	16,4%	4,3%	2,2%	77,1%	●
	Acessibilidade às pessoas com deficiências físicas (rampas, elevadores e banheiros).	21,9%	40,4%	23,1%	8,6%	6,0%	62,3%	●
	A sinalização para localização e identificação das unidades internas do órgão.	17,8%	43,1%	26,5%	9,0%	3,5%	61,0%	●
Expediente do órgão	Horário de funcionamento para atendimento ao público.	22,1%	50,3%	18,5%	5,6%	3,5%	72,4%	●
	Horário dos julgamentos.	12,4%	49,8%	24,2%	7,6%	6,1%	62,1%	●
	Pontualidade na prestação dos serviços (audiências, sessões de julgamento, etc.).	12,3%	32,1%	27,5%	10,8%	17,3%	44,4%	●
Serviços judiciais	Tempo decorrido para divulgação dos resultados de julgamentos.	7,6%	25,5%	27,2%	17,9%	21,7%	33,2%	●
	Tempo decorrido para divulgação das súmulas.	6,6%	25,9%	32,4%	16,4%	18,6%	32,5%	●
	Acesso à pesquisa jurisprudencial.	12,7%	38,0%	29,5%	10,3%	9,5%	50,7%	●
	Atendimento do serviço de ouvidoria.	11,9%	30,5%	27,8%	13,8%	16,1%	42,4%	●
	Tempo decorrido para publicação do inteiro teor das decisões.	7,9%	24,7%	30,8%	16,3%	20,3%	32,6%	●
	Tempo de tramitação processual.	4,5%	10,6%	18,3%	17,8%	48,8%	15,1%	●
Processo eletrônico	Cadastramento de petições e documentos.	18,2%	37,7%	24,8%	9,2%	10,2%	55,8%	●
	Facilidade do uso.	17,9%	41,2%	25,0%	8,4%	7,6%	59,0%	●
	Suporte técnico.	14,2%	37,9%	28,7%	8,7%	10,5%	52,1%	●
	Disponibilidade do sistema.	15,2%	43,4%	26,9%	6,5%	8,0%	58,6%	●
Avaliação da imagem Institucional da Justiça Federal	Transparência da Justiça Federal.	23,0%	35,6%	22,7%	8,0%	10,7%	58,6%	●
	Confiabilidade da Justiça Federal.	28,0%	35,2%	18,2%	8,4%	10,2%	63,2%	●
	Aplicação objetiva da lei pela Justiça Federal (segurança jurídica).	22,7%	33,9%	20,1%	10,0%	13,2%	56,7%	●

Legenda

●	Igual ou maior que 70%
●	Igual ou maior que 60% e menor que 70%
●	Igual ou maior que 50% e menor que 60%
●	Menor que 50%

Fonte: CJF

Em 2016, portanto, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não realizou ou participou de pesquisas ou enquetes que afirmam o grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

A Seção Judiciária de Rondônia, todavia, criou um link permanente em seu portal denominado Pesquisa de Satisfação, acessível ao usuário externo. Contudo, como é recente, ainda não houve apuração dos resultados da pesquisa. Para 2017, a Seccional pretende criar o link de pesquisa de satisfação para o público interno também.

Registre-se que, em 2016, foi constituído grupo de trabalho, com representantes do TRF 1ª Região, demais Tribunais Regionais Federais e CJF, para condução da pesquisa de clima organizacional, ou seja, pesquisa no âmbito interno. Em agosto, houve um primeiro encontro em que foram iniciadas as análises do instrumento de pesquisa, assim como definição de seus itens de avaliação.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O TRF 1ª Região disponibiliza, em seu sítio eletrônico, dados e informações relativas à gestão do órgão e informações úteis à sociedade referentes à atuação do Tribunal e seções judiciárias vinculadas.

No portal da Justiça Federal da 1ª Região, site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1>, basta clicar no menu “TRANSPARÊNCIA”(lateral esquerda do sítio do TRF1), onde estarão disponíveis tais informações e serviços:

- Beneficiários
- Construção da Nova Sede
- Contas Públicas
- Contingenciamento da 1ª Região
- Descarte
- Estatísticas Processuais
- Gestão de Pessoas
- Lei de Acesso à Informação
- Licitações e Compras
- Magistrados Convocados para outros Órgãos
- Ouvidoria
- Planos e Relatórios de Auditoria
- Prestação de Contas
- Projeto Padrão de Edificação
- Pro-Social
- Relatórios CNJ
- Relatórios de Atividades
- Relatórios de Gestão Fiscal
- Relatórios de Transição

Importante registrar que, no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/transparencia/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas.htm>, ficam disponíveis os **Relatórios de Gestão dos exercícios anteriores**, com os respectivos **Pareceres da Secretaria de Controle Interno**.



The screenshot displays the official website of the 1st Regional Federal Court (TRF1). At the top, there is a navigation bar with links to various court departments (e.g., SJAC, SJAB, SJAP, etc.) and a search bar. Below this is a main header with the court's logo and name. The page is organized into several columns:

- Left Column:** A vertical menu with categories like 'Institucional', 'Processual', 'Jurisprudência', 'Juzgado Especial Federal', 'Publicações', 'Bibliotecas Digital', 'Pro-Social', 'Serviços', 'Bibliotecas', 'Concursos', 'Educação Corporativa', 'Transparência', and 'Seções Judiciárias'. Below this is a section for social media and a 'Servidor' (Employee) section with icons for e-Mail, Intranet, and Pro-Social.
- Center Column:** Features a 'Consulta Processual' (Process Search) form with dropdowns for 'TRF 1ª Região' and 'Número do Processo', and a 'Processo' input field. Below the search form is a 'Notícias' (News) section with a featured article titled 'DECISÃO: Porte de arma de fogo deve ser renovado periodicamente' and a list of 'Avisos' (Announcements) regarding court procedures and decisions.
- Right Column:** A 'Serviços' (Services) section listing various offerings such as 'Serviço de Informação ao Cidadão - SIC', 'Endereços e Telefones', 'Fale conosco eletrônico', 'Citação e Intimação', 'Cálculo de Custas e Despesas Processuais', 'Cartões Online', 'TRF TV e Transmissões', 'Último Eletrônico de Justiça', 'Editais Judiciais', 'Pareceres Judiciais', 'Ouvidoria', and 'Monitoramento dos Sistemas Informatizados'. At the bottom of this column are several promotional tiles for 'PJ e TRF1', 'PA e Set', 'Descarte 2016', 'Conciliação', 'Editais de Desfazimento', 'NOVO CPC', 'Governança Participativa', 'Transparência em números', 'Litígios', and 'TAG'.

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Considerando que as informações do último relatório já descreviam com bastante minúcia todas as medidas adotadas até 2015 para facilitar o acesso de pessoas com limitação física às instalações e serviços da 1ª Região, as informações deste Relatório, para evitar repetições, irão apenas complementar aquelas, restringindo-se a mencionar de modo geral as ações realizadas em 2016.

A despeito do severo quadro de restrição orçamentária, no ano passado o TRF1 e suas seções judiciárias deram continuidade, dentro do possível, à implementação de projetos de reforma e adaptação de suas instalações, além de outras pequenas medidas no mesmo sentido, tudo sempre de acordo com a legislação vigente e com as orientações da Assessoria de Gestão de Obras e do Comitê Técnico, ambos órgãos do Conselho da Justiça Federal.

No plano da estrutura organizacional, o TRF1 criou, a partir da Resolução 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça, a comissão permanente e a unidade administrativa encarregadas das questões relacionadas à facilidade de acesso. A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – Copaci – no TRF1 foi instituída pela Resolução Presi 31 de 10/08/2016 e seus membros designados pela Portaria Presi 303 de 24/08/2016. Para auxiliar os trabalhos da comissão e implementação de suas ações, foi criada a unidade de apoio – Seção de Suporte e Apoio à Comissão de Acessibilidade e Inclusão – Seaci, vinculada à Diretoria-Geral.

No plano factual, foram estas as medidas adotadas nas unidades em que ainda havia providências a implementar: 1) realização de licitações para contratar empresas especializadas em adaptação; 2) elaboração dos novos projetos de edificação, ou de reformas gerais, com ênfase na questão do acesso fácil e sem “obstáculos”; 3) demarcação de vagas de estacionamento exclusivas em vias de acesso e em espaços internos; 4) instalação de sinalizadores visuais, sonoros e táteis; 5) construção, ampliação, ou rebaixamento de passarelas, calçadas e passadouros; 6) instalação de rampas com inclinação adequada, plataformas de acesso e elevadores; 7) colocação de placas de borracha e faixas antiderrapante em escadas e pisos externos e internos, tornando-os mais aderentes; 8) portas e passagens mais largas nos *halls* de entrada em que há controle de acesso; 9) contratação —apenas em algumas seções judiciárias— de prestadores de serviço aptos a se comunicar pela linguagem de sinais; 10) aquisição de cadeiras de roda para uso do público; 11) transferência —também apenas em algumas unidades— de serviços e mesmo de seções de atendimento inteiras para o andar térreo; 12) adaptação de guichês; 13) instalação de mobília ergonômica em seções de atendimento e em salas de audiência dos juizados especiais; 14) construção ou modificação de banheiros, com boxes, bancadas e torneiras adaptados, e assentos sanitários com abertura frontal. Na área de Informática: 15) adoção de *mouse* ambidestro; 16) aquisição de monitores com 24 polegadas — que permitem considerável aumento da fonte — e com ajuste de altura; 17) instalação de programas para pessoas com deficiência auditiva.

Cumpre, por fim, esclarecer que se ainda subsiste na 1ª Região qualquer necessidade de adaptação ou reforma para franquear o acesso de pessoas com limitação física às suas instalações ou serviços, o fato deve-se exclusivamente à escassez de recursos orçamentários.

Legislação: Lei 10.098/2000; Decreto 5.296/2004; Norma Brasileira Regulamentadora - NBR 9.050/2004 e Art. 47, §2, Decreto 5.296/2004 (Informática).

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Destaca-se que a utilização dos critérios contidos nas normas citadas possibilita uma mensuração patrimonial mais consistente, uma vez que evita a supervalorização do patrimônio que resultaria de bens registrados por seu valor inicial, sem aplicação da depreciação.

No que tange aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 a UPC está aplicando os dispositivos ali contidos, tanto quanto à depreciação como à amortização de bens intangíveis. Nesse contexto, cumpre destacar os seguintes pontos:

- Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão e as taxas utilizadas - cotas constantes nos termos definidos pela Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual do SIAFI editado pela Secretaria do Tesouro Nacional- STN.
- Impacto da utilização dos critérios contidos nas normas citadas - mensuração patrimonial mais consistente com a correção de uma possível supervalorização do patrimônio da UPC caso os bens estivessem registrados por seu valor inicial sem aplicação da depreciação.
- Metodologia adotada para realizar avaliação dos bens imóveis - avaliação pela pauta de valores venais do IPTU em atendimento a Orientação Normativa da Secretaria de Patrimônio da União ON-GEA-DE-004, de 25/02/2003. Contratação para avaliação por laudo em atendimento a Portaria Conjunta 703/2014-SPU/MPOG e STN/MF e registro no SPIUnet, realizados em fevereiro de 2017.

Os estoques são avaliados pelo custo médio, visto que o sistema interno SICAM está parametrizado para fazer baixa (saída) pelo custo médio e a entrada pelo valor original, em perfeita conformidade com o SIAFI.

No caso do imobilizado, o sistema disponível ainda apresenta algumas falhas técnicas, de tal forma que não favorece a uma parametrização eficaz. Contudo, para sanear a problemática, foram realizadas as correções de todos os erros do sistema que refletiram nos lançamentos de ajustes de novembro a dezembro/2016.

O ajuste realizado no cálculo da depreciação no sistema SICAM resultou em aumento no valor da conta de depreciação acumulada, em comparação com o exercício de 2015, conforme demonstrado na Tabela 5 – Depreciação acumulada da Nota 6 – BP - Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis, do item 7.3 do RA.

Da mesma forma, a reavaliação dos bens colocados em uso no período de 2005 a 2009, em atendimento à Portaria Presi 405/2016, está demonstrada na Tabela 4 – Equipamentos e materiais permanentes da Nota 5 – BP - Bens móveis, do item 7.4 do RA.

No caso do intangível, apesar de não haver um módulo específico disponível, a amortização está sendo feita de acordo com as regras fixadas pela STN por meio de controle por planilhas.

No que tange aos créditos e dívidas havidos no âmbito do TRF 1ª Região, insta salientar que tais créditos decorrem, em geral, de:

- aplicação de multas contratuais a fornecedores, apuradas em processos de aplicação de penalidade específicos.
- débitos resultantes de desligamento de servidores, apurados em processos administrativos, em observância à *Resolução CJF 68, de 27/07/2009*.

- danos causados ao Erário, seja por servidores ou por terceiros, apurados processo de tomada de contas especial ou em apuração em processos administrativos.

Sobre o débito apurado em tomada de contas especial (PAe 0009264-10.2015.4.01.8000), o valor foi inicialmente registrado na conta 11381.16.00 – Créditos a receber decorrente de acerto financeiro com servidores e ex servidores e, posteriormente, transferido para a conta 83122.03.00 – Dívida ativa não tributária (inscrição).

Assim, em 31/12/2016, foram apurados no Siafi, os seguintes créditos a receber:

Conta Contábil		UG Executora		2016
113810700	Créditos a receber decorrentes de infrações	090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	233.395,85
		090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.857.016,28
		090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	4.584,80
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	71.119,21
		Total		2.166.116,14
113811600	Créditos a receber decorrente de acerto financeiro com servidores e ex servidores	090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	6.262,16
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	27.089,87
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	3.137,62
		090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	10.657,61
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	575.750,28
		090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.111.911,98
		090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	33.599,90
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	2.866,16
		Total		1.771.275,58
113811700	Créditos a receber decorrentes de folha pagamento	090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	4.538,50
		Total		4.538,50
Total				3.941.930,22

Fonte: Tesouro Gerencial

Em relação aos processos já concluídos e em que não houve êxito na obtenção do ressarcimento e com encaminhamento do crédito para inscrição na Dívida Ativa da União, verificaram-se os seguintes saldos em 31/12/2016:

Conta Contábil		UG Executora		2016
831220300	Dívida Ativa Não Tributaria	090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	21.291,50
		090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	6.702,93
		090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.082.541,92
		Total		1.110.536,35
Total				1.110.536,35

A metodologia empregada para a constituição desses créditos consiste na instauração de processo administrativo eletrônico, no qual é conferido ao devedor o exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal c/c a Lei 9.784/1999 e Resolução CJF 68, de 27/07/2009, que dispõe sobre o processo administrativo relativo à devolução de valores indevidamente recebidos, bem como ao ressarcimento de danos causados ao erário por juiz ou servidor da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e por servidor do Conselho da Justiça Federal.

Após esgotarem-se todos os meios administrativos para a satisfação do crédito, a UPC promove o seu registro no SIAFI, devidamente atualizado, e em seguida os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional competente para fins de inscrição em dívida ativa e avaliação de eventual ajuizamento de execução fiscal em desfavor do devedor. Após confirmada a inscrição em dívida ativa, dá-se a respectiva baixa contábil no SIAFI.

No tocante aos débitos por desligamento de servidores, são registrados no SIAFI pelo valor original, efetuando-se a atualização somente nos casos de encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Registre-se que a atualização monetária dos créditos é feita diretamente no Sistema de Débito disponibilizado no portal do Tribunal de Contas da União, no seguinte link: <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não houve apuração de custos no exercício de 2016.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Este item é o anexo II do Relatório.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO DE DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Sumário do Capítulo 9

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU 385

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 388

9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário 390

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 391

9.5 Gestão de Precatórios 392

9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento 393

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O acompanhamento das determinações e recomendações provenientes do TCU é de competência do Presidente e do Diretor-Geral da Secretaria, a quem cabe determinar às demais áreas do Tribunal o cumprimento de tais deliberações. A Secretaria de Controle Interno também monitora o atendimento às deliberações do TCU.

Para cada determinação ou recomendação oriunda do TCU, é instaurado de imediato um processo administrativo eletrônico no SEI, sendo esta a principal ferramenta de que dispõe o TRF1 para acompanhar e fazer cumprir as deliberações do TCU dentro dos prazos estabelecidos.

Algumas áreas dispõem de unidade responsável por acompanhar o cumprimento das deliberações e responder ao TCU, como é o caso da Seção de Legislação de Magistrados – Selem, que integra a Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag, da Seção de Registro de Admissão e Desligamento – Serad, que integra a Divisão de Cadastro de Pessoal/SecGP, e da Seção de Aposentadorias e Pensões, que integra a Divisão de Legislação de Pessoal.

O TRF 1ª Região e as seções judiciárias vinculadas têm cumprido todas as determinações e recomendações do TCU tempestivamente. Assim, apresenta-se uma síntese das providências adotadas pela Administração.

Área administrativa

No âmbito do TRF 1ª Região, o Tribunal de Contas da União – TCU – encaminhou as seguintes solicitações relacionadas a licitações, contratos e portal de transparência da UPC:

- Acórdão 3025/2016 – Plenário, decorrente do Processo de Representação TC 030.533/2016-3 a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em procedimento licitatório; as diligências requisitadas foram atendidas por meio do PAe SEI 0025916-68.2016.4.01.8000.
- Acórdão 3023/2016 – Plenário, referente ao Processo de Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em procedimento licitatório; as diligências requisitadas foram atendidas por meio do PAe SEI 0025825-75.2016.4.01.8000 (O recente Acórdão 321/2017 TCU – Plenário considerou prejudicada por perda de objeto a determinação exarada no item 1.7.1 do Acórdão 3023/2016);
- Ofício de Requisição 139-277/2016 – Sefti, de 26 de setembro de 2016, referente à avaliação da transparência do portal da organização; as diligências foram atendidas por meio do PAe SEI 0016685-17.2016.4.01.8000.
- Acórdão TCU 916/2016 – Plenário e Processo de Representação TC 035.729/2015-5. Verifica-se que as solicitações foram devidamente atendidas, conforme constam dos Processos Administrativos Eletrônicos 0000644-57.2016.4.01.8005 e 0000109-31.2016.4.01.8005.

No âmbito das seccionais vinculadas ocorreram, em 2016, 2 (duas) diligências expedidas pelo TCU, ambas relacionadas à matéria de licitações e contratos, a saber: 1) Acórdão TCU 916/2016 – Plenário e 2) Processo de Representação TC 035.729/2015-5. Verifica-se que as medidas foram devidamente atendidas, conforme constam dos Processos Administrativos Eletrônicos 0000644-57.2016.4.01.8005 e 0000109-31.2016.4.01.8005.

Área de gestão de pessoal

No tocante às determinações e recomendações do TCU, o TRF 1ª Região recebeu o total de 30 diligências na área de pessoal, sendo 20 relativas a magistrados e 10 referentes a servidores. Todas as diligências e

recomendações do TCU foram cumpridas dentro dos prazos fixados.

Em 2016, merecem destaques as seguintes recomendações na área de pessoal:

- Ofício 278-349-2016 – TCU/SEFIP/Diaup solicita apurar indícios de acumulação irregular de cargos, recebimento indevido de auxílio-alimentação, recebimento de parcelas incompatíveis com o subsídio, exercício de atividades de sócio-gerente ou administrador de empresa. Todas as ocorrências foram regularizadas e encaminhadas para a Secoi (PAe 0021429-55.2016.4.01.8000), que as remeteu para o TCU;
- Ofício 4922/2016 – TCU/SEFIP solicita diligências no âmbito da Divisão de Pagamento, em conjunto com a Dicap e a Secin, quanto às informações cadastrais e respectivas fichas financeiras de todos os magistrados e servidores do Tribunal e das seccionais, incluindo os servidores comissionados, ativos, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas (PAe 0005913-92.2016.4.01.8000);
- Acórdão 6599/2016 – TCU/1ª Câmara alerta sobre a aplicação da Lei 8.112/90 quanto à contagem de prazo entre a posse e a entrada em exercício de servidores da justiça federal, de modo que o TRF1 e as seccionais vinculadas deverão observar, com rigor, os prazos estabelecidos nos editais de concurso público da Justiça Federal da 1ª Região, não se admitindo prorrogação de prazos inicialmente previstos nos respectivos editais (PAe 0023176-40.2016.4.01.8000)
- Acórdão 2.780/2016 – TCU/Plenário determina apurar indícios de pagamento de pensão à filha solteira, maior de 21 anos, em desacordo com os fundamentos do art. 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/1958 (PAe 0025955-65.2016.4.01.800). O cumprimento das determinações contidas no referido acórdão está em andamento, vez que o prazo fixado pelo TCU expirará no dia 05/06/2017.

Recomendações e Deliberações decorrentes de julgamento de contas pelo TCU

Acórdão TCU 6630/2015 – 1ª Câmara

No julgamento das contas do exercício de 2012, o **Acórdão TCU 6630/2015 – 1ª Câmara** – recomendou em seu item 1.7 que o TRF1 aperfeiçoasse os mecanismos de controle interno, formalizando procedimentos de monitoramento e controle dos processos de trabalho e das atividades de riscos, tornando-a mais preventiva.

Tal recomendação está sendo atendida por meio de projetos estratégicos deflagrados, tais como o de gestão de riscos em compras governamentais, mapeamentos de processos de trabalho, elaboração e utilização de listas de verificação e padronização de termos de referência.

Foi incluído no Plano Estratégico da Justiça Federal 2015/2020 (Resolução CJF 313/2014) o objetivo estratégico ***Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal***, com meta de elevar o percentual de avaliações positivas do questionário aplicado pelo TCU para 100% até 2020.

Acórdão TCU 8.763/2016 – 2ª Câmara

O Tribunal de Contas da União, por ocasião do julgamento das Contas do TRF 1ª Região, relativas ao exercício de 2014, expediu o **Acórdão TCU 8.763/2016 2ª Câmara**. As recomendações consignadas no referido Acórdão foram atendidas e estão sendo acompanhadas e monitoradas pelas unidades responsáveis e

pela Secretaria de Controle Interno do TRF 1ª Região.

a) 1.8.1 A necessidade de adotar ferramentas para avaliar e acompanhar os resultados institucionais, de modo a monitorar efetivamente todos os objetivos estratégicos definidos em planejamento estratégico de caráter normativo, informando no próximo relatório de gestão, acerca da efetividade das medidas adotadas, em atenção ao artigo 9º, caput, da resolução CNJ 198/2014.

A Resolução CJF 194/2012, que dizia respeito ao ciclo de planejamento estratégico 2010/2014, foi revogada pela Resolução CJF 313/2014, que instituiu a estratégia da Justiça Federal para o ciclo 2015/2020. Todos os indicadores e metas constantes do novo Plano Estratégico são monitorados mensalmente por meio do Sistema de Informações Gerenciais da 1ª Região (e-Siest), conforme relatado no subitem 4.5.1 *Indicadores Específicos do Desempenho do Tribunal* deste Relatório de Gestão.

Hoje, os dados são apurados automaticamente por meio dos sistemas processuais, em interface com o Sistema de Informações Gerenciais – e-Siest. Está em processo de contratação, com previsão para conclusão em 2017, solução de *Business Intelligence* – BI, que permitirá melhor apresentação das informações, com possibilidade de construção de relatórios pelos próprios usuários.

Há monitoramento constante dos objetivos estratégicos, indicadores e metas. Iniciativas estratégicas são adotadas tão logo se perceba a necessidade de intervenção. Além da implantação do e-Siest e a abertura de processo licitatório para aquisição do BI, foram adotadas as seguintes medidas para avaliar e acompanhar os resultados institucionais:

1. encaminhamento de demonstrativo mensal de resultados às unidades jurisdicionais responsáveis pelo cumprimento das metas processuais;

2. instituição do Selo Estratégia em Ação (Portaria Presi 348/2016), que premia as unidades que se destacam no cumprimento de metas.

b) 1.8.2 A necessidade de efetuar a regularização do registro dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet, comprovando-se tal situação quanto ao Tribunal e Seccionais vinculadas na próxima prestação de contas.

As recomendações consignadas no subitem 1.8.2 do referido Acórdão foram implementadas pela UPC, de forma que, atualmente, todos os imóveis locados no âmbito da 1ª Região estão devidamente cadastrados no SPIUnet, conforme comprovação constante dos PAe SEI 0024363-83.2016.4.01.800; 0022226-65.2015.4.01.8000; 0022226-65.2015.4.01.8000; e 0024543-02.2016.4.018000.

c) 1.9 Dar ciência ao órgão de controle interno da Justiça Federal da 1ª Região sobre a ausência de pronunciamento conclusivo no Relatório de Auditoria de Gestão sobre a conformidade das peças do Relatório de Gestão, exigido pela Decisão Normativa TCU 140/2014.

No que tange à recomendação constante do subitem 1.9 do **Acórdão 8763/2016 - 2ª Câmara**, o Tribunal, por meio da Secretaria de Controle Interno, esclarece que no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício 2016 constará o pronunciamento conclusivo sobre a conformidade das peças do Relatório de Gestão, redigido com maior clareza e objetividade, inclusive fará referência ao pronunciamento das unidades de controle interno e auditoria das Seções Judiciárias da 1ª Região, em observância à Decisão Normativa TCU 156/2016.

d) 1.10.1 quanto ao descumprimento das disposições do art. 52, SS da LDO 2014 sobre as disposições atinentes à execução orçamentária de recursos oriundos de emendas

parlamentares individuais, disposições estas incorporadas pelo art. 166, §9º c/c §11 e §14, todos da Constituição Federal Brasileira de 1988;

Em 2016, o TRF 1ª Região atendeu aos dispositivos da LDO de 2016 que versavam sobre o mesmo assunto.

e) 1.10.2 de que a aquisição de equipamentos de TI deve ocorrer em conformidade com a demanda efetiva, previamente justificada, nos termos do art. 16, inciso II, da Instrução Normativa SLTI nº 04/2014.

A Secretaria de Tecnologia da Informação – Secin – vem observando os termos do dispositivo supracitado, quanto às contratações integrantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI-JF1 e descreve cada demanda de forma detalhada, justificando e informando o quantitativo dos bens para a aquisição. Atualmente, a Secin adota a sistemática de realizar o levantamento de necessidades da JF-1 com todas as seccionais, levando em consideração também a quantidade de equipamentos fora de garantia a ser substituído.

Por fim, conclui-se que não há recomendações ou deliberações do TCU pendentes de cumprimento no âmbito da 1ª Região.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As unidades do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas buscam atender, pontual e diligentemente, todas as recomendações emanadas dos órgãos de controle interno – Secretaria de Controle Interno, Núcleo de Controle Interno e Seção de Controle Interno – como também do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

As unidades têm cumprido todas as recomendações, pois há a consciência de que tais solicitações objetivam contribuir para a melhoria dos controles internos administrativos, mormente na observância das normas legais e regulamentares, minimizando os riscos e maximizando a eficiência e eficácia das ações realizadas.

O acompanhamento do cumprimento das recomendações é realizado pela própria unidade demandada e pelos órgãos de controle interno, por meio de processo administrativo eletrônico instaurado no SEI, em que se torna possível acompanhar e fazer cumprir todas as recomendações.

Registre-se que as providências adotadas pelas unidades são meticulosamente cotejadas e contestadas pelo OCI requisitante até o seu pleno cumprimento. Quando não há concordância, busca-se ponderar outras soluções normativas, de modo a evitar a ocorrência de desconformidades.

As solicitações e recomendações decorrem de atos de acompanhamento da gestão e de ações de auditoria aplicadas nas unidades do Tribunal e seções judiciárias.

Na **área de pessoal**, referente a servidores, a Secretaria de Gestão de Pessoas recebeu 465 recomendações expedidas pela Divisão de Verificação e Análise - Divea, unidade integrante da Secoi e responsável pelo acompanhamento da gestão. As recomendações objetivaram o ajustamento de dados inseridos nos formulários de concessão de aposentadoria e pensões constantes do sistema Sisac/TCU e revisões de dados cadastrais e de cálculos relativos a acertos de pagamento decorrentes de aposentadoria, desligamento, ressarcimento a órgão de origem de servidor requisitado, abono de permanência, conversão de licença-prêmio em pecúnia, bem como acertos decorrentes da análise de folha de pagamento, dentre outros assuntos. Todas as recomendações foram atendidas no prazo estipulado pela Secoi.

Em relação aos atos de pessoal referentes aos magistrados, a Assessoria de Assuntos da Magistratura recebeu 16 recomendações e as atendeu dentro do prazo estabelecido pela Secoi.

Na **área Administrativa**, por exemplo, as ações de auditoria e acompanhamento da gestão visam, em especial, às áreas de material e patrimônio, transportes, segurança, licitações, contratos administrativos, diárias.

Em 2016, as unidades administrativas da 1ª Região receberam 633 recomendações específicas de auditoria.

Registra-se que as auditorias realizadas pela Divisão de Auditoria – Diaud, unidade integrante da Secoi, estão descritas no item 5.3 deste relatório.

No acompanhamento da gestão do TRF1, notadamente, quanto aos procedimentos de licitação, execução contratual e pagamento de diárias, as secretarias administrativas receberam 350 recomendações expedidas pela Divea.

Na **área de TI**, destaca-se o aprimoramento do processo de planejamento e acompanhamento das contratações de Soluções de TI, respondendo e implantando as recomendações constantes do Relatório da 2ª Ação Coordenada de Auditoria do CNJ, que tinha como objetivo verificar se as contratações de TI no TRF 1ª Região cumprem as orientações da Resolução CNJ 182/2013 (PAe nº 0000539-32.2015.4.01.8000). Com sucesso, foi adotado na íntegra o Modelo de Contratações de Soluções de TI da Justiça Federal – MCTI/JF, em sua última versão (2.0), que segue as diretrizes do CNJ, o que assegura a integração, a padronização e o aprimoramento dos procedimentos de contratação de TI no TRF1 (PAe 0001573-76.2014.4.01.8000). Outro destaque foi a elaboração de Plano de Contratações em harmonia com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Plano Diretor de TI – PDTI do TRF1 (PAe0026936-31.2015.4.01.8000).

Outras recomendações na área de TI que também foram destaques nas seções judiciárias e devidamente implantadas: 1) o pleno funcionamento do sistema eletrônico de gestão de transporte – SISTRA, a fim de otimizar tempo e recursos matérias nos procedimentos de utilização dos veículos oficiais e de alcançar maior eficiência e segurança dos controles de manutenção da frota veicular (Seção Judiciária da Bahia) e 2) a padronização da documentação exigida para pagamento de empresas terceirizadas, relacionadas aos contratos de prestação de serviços de informática e às recomendações anuais de auditoria (Seção Judiciária do Distrito Federal).

Na **área de Bem-Estar Social**, houve monitoramento de ações de auditoria interna em três oportunidades no decorrer do exercício de 2016. Foram expedidas 38 recomendações nos relatórios de auditoria, as quais foram respondidas dentro dos prazos assinados pela Secoi, e estavam relacionadas às demandas inerentes ao processo de gestão da própria Secretaria de Bem-Estar Social – Secbe, bem como à realização do Exame Periódico de Saúde – EPS e à contratação para elaboração de laudo pericial específico para a concessão do adicional de insalubridade.

Na **área de planejamento estratégico**, por ocasião da auditoria interna realizada em 2016, foram expedidas 16 recomendações do controle interno à Secge, em relação aos achados das seguintes situações apresentadas: 1) baixo desempenho no cumprimento das metas; 2) deficiências na elaboração do Plano; 3) deficiências na gestão do Plano de Comunicação; 4) deficiências na gestão dos dados de metas do Planejamento 2015-2020 presentes no sistema e-Siest; 5) atraso na realização das Reuniões de Acompanhamento da Estratégia – RAE; 6) atraso na entrega do Relatório de Execução da Estratégia e 7) ausência de gerenciamento de riscos na gestão da estratégia.

Todas as recomendações foram cumpridas e estão sendo rigorosamente acompanhadas. A Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal compete ao Conselho da Justiça Federal e foi aprovada pelo Comitê Gestor

de Estratégia da Justiça Federal em reunião realizada no dia 20 de março de 2017. O Plano de Comunicação da Estratégia está em execução e, a partir da análise de riscos nesse projeto, novas ações, não previstas inicialmente, foram implantadas. As Reuniões de Acompanhamento da Estratégia serão realizadas periódica e tempestivamente, devido às recomendações do Acórdão 8.763/2016 TCU/2ª Câmara. Todas as medidas adotadas podem ser conferidas, de forma mais detalhada, no PAe 0021961-29.2016.4.01.8000.

9.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No âmbito do TRF 1ª Região, os danos ao Erário são pontualmente apurados por meio de processos administrativos eletrônicos, sendo conferida aos devedores e/ou responsáveis a oportunidade de exercerem a ampla defesa e o contraditório. O crédito é constituído mediante ato administrativo emanado pela autoridade competente que atribui ao devedor a responsabilidade pelo dano causado ao Erário. Em seguida, o devedor é notificado para efetuar a reparação do dano no prazo legal.

Em geral, são apurados os prejuízos causados por pessoas físicas ou jurídicas, bem como por servidores, após regular apuração de responsabilidade em processo administrativo próprio, nos termos das normas internas relativas à guarda de bens patrimoniais.

Não havendo a satisfação do débito na via administrativa, os autos são encaminhados à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para fins de inscrição em Dívida Ativa e eventual ação de execução fiscal de dívida não tributária. No caso de prejuízos causados por terceiros sem qualquer vínculo com a Administração, a cobrança do débito é encaminhada à AGU para fins de cobrança na esfera judicial. É o que acontece com danos causados em veículos oficiais provocados por particular.

No âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, nos casos em que são apuradas responsabilidades com conseqüente determinação de reposição ao erário, são seguidos rigorosamente os procedimentos determinados pela Resolução 68/2009 do Conselho de Justiça Federal, quanto à notificação, intimação, prazo contraditório e ampla defesa, com decisão do ordenador de despesas, caso reconheça o débito para inclusão em folha de pagamento observado o Art. 46 da Lei 8112/90.

Em se tratando da hipótese de Tomada de Contas Especial, após promover a inscrição da devedora no CADIN e a sua respectiva notificação, a UPC encaminha os autos à Secretaria de Controle Interno – SECOI do TRF-1, para fins de emissão de parecer e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União, com vistas a dar cumprimento ao disposto no Art. 11, da Instrução Normativa TCU 71/2012, em face do Art. 8º da Lei 8.443/1992, bem como dos Arts. 197, § 2º, e 198 do Regimento Interno da Corte de Contas.

No que concerne ao débito informado no RA 2015, decorrente de um acidente de veículo oficial, no valor de R\$ 2.472,00, objeto do PAe SEI 0006024-47.2014.4.01.008, cumpre registrar que a AGU oficiou este Tribunal informando que aquele órgão está dispensado de propor ação judicial em causas inferiores a R\$ 10.000,00, por força do art. 7º da Portaria AGU 377/2011. Contudo, em atenção à recomendação proposta pela Assessoria Jurídica do TRF1, a Administração instaurou o PAe SEI 0007229-43.2016.4.01.8000 com vistas a cobrança extrajudicial do referido débito.

Em 2016, ocorreram os seguintes danos ao Erário no âmbito da 1ª Região, os quais foram objeto de medidas administrativas internas:

UPC	PROCESSO	ORIGEM	VALOR	SITUAÇÃO
TRF 1	0019786-62.2016.4.01.8000	Colisão de veículo oficial	3.766,22	Em andamento
SJAP	0001962-18.2015.4.01.8003 0001361-75.2016.4.01.8003	Colisão de veículo oficial	4.253,34	Em andamento
SJBA	0007152-22.2016.4.01.8804	Pagamento indevido a servidor	14.522,85	Suspenso (<i>Sub judice</i>) – Processo Judicial 38095-69.2016.4.01.3300
	0003659-37.2016.4.01.8004	Desaparecimento de bem	693,00	Concluído – valor recolhido por meio de GRU

Fonte: Secad/TRF 1ª Região e Seccionais vinculadas

Ademais, em 2016, a UPC concluiu o processamento da Tomada de Contas Especial – TCE, objeto dos autos do PAe SEI 0009264-10.2015.4.01.8000, conforme consta consignado no RG 2015. Registre-se que a referida TCE foi remetida tempestivamente ao TCU, por meio do Protocolo 55.839.190-2 de 27/6/2016, já autuada pela Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex/TCU sob o nº 020.028/2016-4, em 30/6/2016.

Quadro 20 – A.9.3 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2016:								
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
-	4	-	-	-	-	-	-	1

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O critério de exigibilidade que vem sendo adotado nesta UPC e seccionais vinculadas para o estabelecimento da ordem cronológica é a data do vencimento da obrigação, prazo este contado do atesto ou do termo de recebimento da obrigação.

Todos os pagamentos programados são pagos conforme previsto, salvo se houver descumprimento de cláusula contratual pelo contratado que enseje a glosa, interrupção e/ou suspensão do pagamento.

Com a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, foi possível individualizar os processos de pagamento de despesas tanto no Tribunal quanto nas Seccionais vinculadas, adotando-se o critério de documento fiscal, ou seja, a cada nota fiscal ou recibo de uma determinada contratada, há a abertura de um processo SEI próprio, vinculando este documento ao processo licitatório e de contrato.

Esses instrumentos de controle interno em muito tem concorrido para dar maior transparência à fiel observância do cronograma de pagamento da UPC, nos moldes estabelecidos pelo art. 5º da Lei 8.666/1993, bem como para facilitar a análise e execução financeira.

No âmbito do Tribunal, a Diefi tem feito diversos controles de pagamentos, onde a data de vencimento

tem grande importância para a efetivação do pagamento. A rotina de controle passa, primeiramente, pela liquidação da despesa que exige, necessariamente, a conferência de documentos, pedidos, autorização, documento fiscal e os termos do contrato. Em seguida, o setor financeiro lança outras informações tais como classificação e situação contábil, notas de empenhos, contas e tributos.

Todo o processo de controle é feito quase todo manual, haja vista inexistir um sistema financeiro específico que possa dar suporte a todos os passos necessários ao fiel cumprimento da norma em referência.

Nas Seccionais os procedimentos são, em geral, os mesmos adotados pelo Tribunal.

Fonte: Secad/TRF 1ª Região e seccionais vinculadas

9.5 Gestão de Precatórios

Quadro 21 – 9.5.a. Requisições e Precatórios da Administração Direta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor		Quantidade de Precatório e Valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	3.942	733.850.029,62	3.926	731.250.956,46
Comum	609	2.229.541.527,09	602	2.212.425.807,04
Total	4.551	2.963.391.556,71	4.528	2.943.676.763,50
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar*
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	1.013.438.726,40	899.317.044,99	99.884.246,52	0,00
Comum	3.127.262.699,60	150.123.988,26	2.435.832.637,99	0,00
Total	4.140.701.426,00	1.049.441.033,25	2.535.716.884,51	0,00

Obs: * Saldo a pagar de precatórios.
Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial - Corej/TRF1 e Secor/TRF1

Quadro 22 – 9.5.b. Requisições e Precatórios da Administração Indireta				
Natureza	Quantidade de Requisição e Valor		Quantidade de Precatório e Valor	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Alimentícia	9.217	915.303.782,59	9.123	908.436.523,16
Comum	310	489.374.586,48	310	489.374.586,48
Total	9.527	1.404.678.369,07	9.433	1.397.811.109,64
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos / Tipo de Credor		Saldos a Pagar*
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	773.723.662,50	736.637.387,19	23.615.440,66	0,00
Comum	330.806.090,50	29.690.260,06	153.414.832,76	0,00
Total	1.104.529.753,00	766.327.647,25	177.030.273,42	0,00

Obs: Saldo a pagar de precatórios.
Fonte: Coordenadoria de Execução Judicial - Corej/TRF1 e Secor/TRF1

A gestão administrativa dos precatórios está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Execução Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (COREJ/TRF1), que tem como função precípua: administrar, coordenar, orientar e uniformizar os procedimentos relativos ao processamento das requisições de pagamento; e como objetivo: prestar serviços de qualidade, de forma rápida, acessível e efetiva, com transparência e segurança jurídica, visando à satisfação dos jurisdicionados, mediante o recebimento de seus créditos no prazo legal e na estrita ordem cronológica de apresentação dos precatórios.

O processamento das requisições oriundas da Justiça Federal, para expedição de precatórios é realizado por meio de sistema eletrônico, certificados digitalmente pelo juiz requisitante, sem o envio de papel. Essa é uma facilidade, mas demanda maior responsabilidade do gestor no gerenciamento do sistema, exigindo manutenção contínua das rotinas informatizadas deste Tribunal para adequá-las às legislações vigentes, bem como garantir a integridade dos dados a serem entregues ao destinatário.

A dificuldade está no processamento manual de milhares de requisições de pagamento oriundas da Justiça Estadual, que atua no uso da competência delegada (§3º do artigo 109 da Constituição Federal). Atualmente, por não existir um sistema eletrônico, todos os dados das requisições expedidas pela Justiça Estadual em formulário impresso são inseridos manualmente no sistema de precatório e, posteriormente, as requisições em papel são digitalizadas e armazenadas no sistema do tribunal. Essa ação foi implementada visando à otimização dos custos, eliminação do papel e maior celeridade na recuperação das informações.

As formas de processamento, manual ou eletrônica, não eximem o órgão processante da responsabilidade de conferência de todos os dados exigidos por lei para a formalização da requisição de pagamento.

No âmbito da estrutura de controle interno do Tribunal, não existem riscos e problemas que levem ao descumprimento do art. 100 da CF/1988, tendo em vista que o único risco existente é a não liberação dos recursos orçamentários e financeiros, respectivamente, pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPO/MPOG) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF).

O controle das requisições é feito mediante sistema automatizado do Tribunal e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), além do controle mediante registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A finalidade é facilitar o acompanhamento e análise pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de Orçamento do Tribunal, com ênfase na transparência da execução dos recursos públicos. O controle também é feito pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelos próprios devedores, por meio dos seus órgãos de representação judicial, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Requisições de pequeno valor - RPV

São requisições de pagamento decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado contra a Fazenda Pública Federal, emitidas para pagamento de valor limitado a 60 salários mínimos por beneficiário, nos termos da Lei 10.259/2001. O prazo para o seu pagamento deverá ocorrer até 60 dias, contados a partir da apresentação no Tribunal.

No exercício de 2016, foram pagos 289.295 RPVs, sendo 35.534 de responsabilidade da Administração Direta (União) e 253.761 de responsabilidade Administração Indireta (Entidades). Os pagamentos contemplaram 325.919 beneficiários.

Para a realização do pagamento, foi executada no período a importância de R\$ 2.906.582.889,17. Desse total, R\$ 363.978.275,75 foram destinados ao pagamento de RPV de responsabilidade da Administração Direta (União); e R\$ 2.542.604.613,42, ao pagamento de RPV de responsabilidade da Fazenda Pública indireta.

PAGAMENTO DE RPV				
Ano	Quantidade		Valor	
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta
2016	35.534	253.761	363.978.275,75	2.542.604.613,42

9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No âmbito interno do TRF 1ª Região, a revisão dos contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, de que trata o art. 7º da Lei 12.546/2011 e o art. 2º do Decreto 7.828/2012,

atingiu a economia total acumulada de **R\$ 1.360.978,04** (um milhão, trezentos e sessenta reais, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos) no intervalo de 2011 a 2016.

Registre-se que a mesma metodologia foi aplicada nos contratos gerenciados pelas Seccionais vinculadas, destacando-se a Seccional do Distrito Federal que obteve, no mesmo período, uma economia acumulada de **R\$ 206.072,60** (duzentos e seis mil, setenta e dois reais e sessenta centavos).

Registre-se que a *suspensão* dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013/TCU/Plenário, que tratam da *desoneração* da folha de pagamento, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (*Processo TC 013.515/2013-6*), não proporcionou nenhum reflexo nas situações já constituídas nesta UPC.

No exercício de 2016, as desonerações da folha de pagamento foram realizadas no âmbito do TRF1 e Seccionais vinculadas, merecendo destaque as seguintes unidades contratantes:

TRF 1ª Região

N. Contrato	0087/2011
Contratada	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A
CNPJ	58.069.360/0001-20
Objeto	serviços de monitoramento do ambiente computacional da 1ª Região; e serviço de apoio à gestão de TI: Abrange os serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de TI, bem como o serviço de acompanhamento da execução de contratos e processos
Vigência	16/08/2011 a 15/02/2017
Situação	Desoneração inserida no contrato por meio do 4º Termo de Apostilamento assinado em 28/10/2014
Economia	R\$ 112.269,65
Ressarcimento	Não houve

N. Contrato	0094/2011
Contratada	B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA – CNPJ
CNPJ	01.162.636/0001-00
Objeto	contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial para operacionalização da central de atendimento, abrangendo os serviços de atendimento de primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
Vigência	19/10/2011 a 18/10/2017
Situação	Cálculos reavaliados por deferimento do recurso da contratada, interposto nos autos do P. A 5.186/2010 (Contrato n. 0100/2011), haja vista a comprovação do exercício de outras atividades não relacionadas com TI e TIC, conforme 4º Termo Aditivo ao contrato.
Economia	R\$ 36.783,24
Ressarcimento	O valor apurado na repactuação foi utilizado para compensar o valor da desoneração.

N. Contrato	0100/2011
Contratada	B2BR BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ	01.162.636/0001-00.
Objeto	prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades relacionadas, abrangendo os serviços de manutenção e sustentação de infraestrutura de TI
Vigência	19/10/2011 a 18/10/2017.
Situação	Cálculos reavaliados por deferimento do recurso da contratada, interposto nos autos do PA 5.186/2010, haja vista a comprovação do exercício de outras atividades não relacionadas com TI e TIC, conforme 6º Termo de Apostilamento ao contrato.
Economia	R\$ 90.137,57
Ressarcimento	O valor da repactuação foi utilizado para compensar o novo valor da desoneração.

N. Contrato	0112/2011
Contratada	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ	58.069.360/0001-20
Objeto	Prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades pontuais do Contratante, consistentes no desenvolvimento, na manutenção, conversão de dados e integração de documentação de sistemas, pagos sob a forma de pontos de função, com estimativa anual de até 25.000 (vinte e cinco mil) pontos de função, bem como serviços de atendimento externos nas Seccionais – SES..
Vigência	1º/12/2011 a 30/11/2016
Situação	desoneração inserida no contrato por meio do 3º Termo Aditivo assinado em 08/11/2013
Economia	R\$ 60.500,00 (25.000 pontos de função X 2,42 – diferença do reequilíbrio)
Ressarcimento	O valor da repactuação foi utilizado para compensar o valor do reequilíbrio pela desoneração da folha de pagamento.

Seção Judiciária do Distrito Federal

Nº Contrato	22/2011
Contratada	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ	58.069.360/0001-20
Objeto	Contratação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, abrangendo os serviços de atendimento de segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Vigência	19/10/2016 até 18/10/2017 – prorrogação excepcional
Situação	No Oitavo Termo Aditivo, assinado em 12/01/2016, consta a alteração da alíquota da contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, conforme disposto na Lei 13.161/2015, com efeitos a partir de 1º/12/2015, aumentando o percentual de 2% para 4,5%. Neste aditivo também foi tratada a repactuação de valores, devido a Convenção Coletiva de Trabalho.
Economia	R\$ 34.038,00
Ressarcimento	Não houve necessidade de ressarcimento

N. Contrato	12/2015
Contratada	RCS TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ	08.220.952/0001-22
Objeto	Contratação, sob a forma de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, de forma contínua, com o fornecimento da mão de obra, equipamentos necessários e veículos para uso dos profissionais.
Vigência	15/05/2015 a 14/05/2016 – Prorrogado: até 14/05/2017
Situação	– O contrato original foi assinado em 05/05/2015 com a alíquota de 2,0%, de acordo com a Lei 12.712/2012. – no terceiro Termo Aditivo, assinado em 15/03/2016, consta a alteração da alíquota da contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta, conforme disposto na Lei 13.161/2015, com efeitos a partir de 1º/12/2015, aumentando o percentual de 2% para 4,5%. Neste Aditivo também foi tratada a repactuação de valores, devido à Convenção Coletiva de Trabalho. – prorrogação (4º termo aditivo): 15/05/2016 a 14/05/2017.
Economia	Como o contrato já foi assinado com a desoneração prevista na Lei 12.712/2012, ou seja, alíquota de contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta de 2%, não há que se falar em potencial economia para esta Seccional.
Ressarcimento	Não houve necessidade de ressarcimento

Nº Contrato	13/2014
Contratada	CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL.
CNPJ	04.496.605/0001-76
Objeto	Execução de obra de reforma e ampliação do imóvel da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Distrito Federal, localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte – SGON, quadra 2, Brasília/DF, visando a unificação dos lotes 30/40 e 50/60
Vigência	04/08/2014 a 25/03/2016.
Situação	O contrato foi assinado em 21/07/2014, e teve início com a alíquota de 2,0%, de acordo com a Lei 12.712/2012. Não houve aditivo para aumentar o percentual de 2% para 4,5%.
Economia	Como o contrato já foi assinado com a desoneração prevista na Lei 12.712/2012, ou seja, alíquota de contribuição previdenciária sobre o valor da receita bruta de 2%, não há que se falar em potencial economia para esta Seccional.
Ressarcimento	Não houve necessidade de ressarcimento

Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Nº Contrato	087/2011
Contratada	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.
CNPJ	58.069.360/0001-20
Objeto	Serviços na área de tecnologia da informação
Vigência	18/10/2017
Situação	Em 14/10/2016, por meio do Sexto Termo Aditivo, o contrato foi prorrogado excepcionalmente para o período de 19/10/2016 a 18/10/2017, e neste mesmo documento, foi promovido o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, tendo em vista a alteração da alíquota do imposto sobre o faturamento, que passou de 2% para 4,5% a contar de 1º/12/2015, conforme a Lei 13.161, de 31/08/2015.
Economia	R\$ 29.150,10
Ressarcimento	Não se aplica

10. Relatório de instância ou área de correição

Neste capítulo são apresentados o resumo dos fatos ocorridos em 2016 e que se encontram em apuração pelas comissões de inquérito em processos de sindicância e processos administrativos disciplinares instaurados com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	
TIPO/P.A	PAe/SEI 0024030-44.2015.4.01.8008 (Portaria Presi 137 de 20/04/2016)
OBJETO	Apurar denúncia e confissão de fraude no Concurso Público para Provenimento de Cargos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, realizado em Tabatinga/AM, em 27/03/2011, envolvendo servidores das Subseções Judiciárias de Cáceres/MT e Ipatinga/MG.
FASE/DECISÃO	Conclusão da Comissão em 19/08/2016: Foi sugerida a aplicação da penalidade de suspensão por 90 (noventa dias), convertidos em multa ao denunciante confesso e absolvição da denunciada que, à época dos fatos, não exercia nenhum cargo público. Decisão da Autoridade Instauradora em 25/08/2016 (Decisão PRESI 148): acolheu a sugestão da Comissão de PAD. Recurso Interposto em 03/10/2016 sob n. PAe/Sei 000546325-2016.4.01.8009. Distribuído ao Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian (relator), para julgamento pelo Conselho de Administração. Aguardando decisão.
TIPO/P.A	PAe/SEI 0002403-71.2016.4.01.8000 (Portaria Diges 317 de 28/06/2016)
OBJETO	Apurar fatos relatados pelo superior hierárquico, à época, relacionados a desvios funcionais de servidor estável.
FASE/DECISÃO	Conclusão da Comissão em 31/08/2016: Sugerida aplicação de pena de advertência, por infração aos incisos I e IV, do art. 116, da Lei 8.112/1990 e recomendou, posterior acompanhamento por parte dos profissionais da área de saúde e relatórios da nova chefia do trabalho executado pelo servidor. Decisão da Autoridade Instauradora em 30/11/2016: deixou de acolher, por ora, a sugestão de aplicação da pena de advertência e acolheu a sugestão de acompanhamento da servidora pela nova chefia. Juntada do relatório da nova chefia nos autos.
TIPO/P.A	PAe/SEI 0014850-91/2016.4.01.8000 (Portaria Presi 286 de 08/08/2016 e Portaria Presi 320 de 19/09/2016)
OBJETO	Apurar responsabilidade acerca de conduta inapropriada de servidor no exercício do cargo, notadamente, quanto às atitudes que caracterizariam assédio moral e/ou sexual.
DECISÃO	Conclusão da Comissão em 16/12/2016: Sugerida a aplicação da pena de suspensão por 10 (dez dias), convertidos em multa, por infração aos artigos 116, incisos IX, XI e 117, incisos V e IX da Lei 8.112/1990. E, como recomendação, encaminhar o processo às unidades de psicologia/psiquiatria para análise, e, se necessário, posterior acompanhamento do servidor. Sem manifestação, até o momento, da autoridade instauradora.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

TIPO/P.A	Sindicância/ PA e 0000992-24.2015.4.01.8001 (Portaria/Diref n. 59/2015)
OBJETO	Apurar conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	A Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento dos autos, em razão da ausência de conduta ilícita.
TIPO/P.A	PAe 0000745-43.2015.4.01.8001 (Portaria/Diref n. 24/2016)
OBJETO	Denúncia contra ato praticado por servidor.
FASE/DECISÃO	A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a realização de exame de sanidade mental do servidor. O juiz federal diretor do Foro determinou a abertura de processo administrativo apartado objetivando a realização do incidente de sanidade mental e autorizou a suspensão do prazo para a Comissão entregar o Relatório até que seja realizado o exame e entregue o respectivo laudo.
TIPO/P.A	PAe 0000803-46.2015.4.01.8001
OBJETO	Apuração de possível violação do banco de dados de informática desta Seção Judiciária por ex-funcionário terceirizado da empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A, contratada para prestação de serviços na área de informática.
FASE/DECISÃO	Conclusão em 21/08/2016: O juiz federal diretor do foro determinou o arquivamento dos autos, considerando a ausência de tipificação das condutas em análise.
TIPO/P.A	PAe 0000742-88.2015.4.01.8001
OBJETO	Denúncia contra ato praticado por servidor. Em razão da gravidade, foi instaurado inquérito pela Superintendência da Polícia Federal do Acre.
FASE/DECISÃO	Processo sobrestado, aguardando resposta por parte da Polícia Federal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

TIPO/P.A	PAD 0001962-18.2015.4.01.8003 (Portaria/Diref n. 198/2015)
OBJETO	Sinistro de veículo oficial envolvido em acidente de trânsito.
FASE/DECISÃO	Conclusão: Não houve responsabilização de servidores
TIPO/P.A	Sindicância 0002189-08.2015.4.01.8003 (Portaria/Diref n. 220/2015)
OBJETO	Ocorrência de avarias a veículo oficial estacionado nas dependências da Seccional
FASE/DECISÃO	Conclusão: não houve responsabilização de servidores.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

TIPO/P.A	Sindicância PA 0006115-91.2015.4.01.8004
OBJETO	Apurar atraso no cumprimento demandado de intimação por Oficial de Justiça.
FASE/DECISÃO	Pena de suspensão de 20 (trinta) dias convertida em multa - em grau de recurso.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0009136-75.2015.4.01.8004
OBJETO	Falta disciplinar de servidor, em razão de dano e desaparecimento de bens. O PAD foi instaurado após, em investigação preliminar, encontrar indícios de participação do servidor no sumiço de coletes balísticos.
FASE/DECISÃO	Em curso.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0014235-89.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar conduta funcional de Oficial de Justiça. Representação iniciada por magistrado para averiguar negativa da Oficiala de Justiça de cumprimento de ordem judicial.
FASE/DECISÃO	Em curso.

TIPO/P.A	Sindicância Investigativa PA 0013670-28.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bem móvel, notebook, sob a responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	A sindicância concluiu pela ocorrência de furto, mas indicou a impossibilidade de se definir a autoria do fato. Aguarda-se decisão superior.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0013672-95.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bem móvel, escada, sob a responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Abertura de sindicância e posterior ressarcimento.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0013673-80.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bem móvel, cafeteria industrial, sob a responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Após diversas buscas, via e-mail e presencial, o bem foi encontrado pela Comissão de Sindicância investigativa, designada para o caso.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0013674-65.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bem móvel, equipamento de radiodifusão, sob a responsabilidade de servidora.
FASE/DECISÃO	Após diversas buscas, via e-mail e presencial, o bem foi encontrado no inventário de 2016.
TIPO/P.A	Sindicância Investigativa PA 0013675-50.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bens móveis, duas cadeiras ergonômicas, sob a responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Após diversas buscas, via e-mail e presencial, os bens foram encontrados pela Comissão de Sindicância designada para o caso.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0006996-34.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar a mora injustificada no cumprimento de mandado de penhora e avaliação pelo Oficial de Justiça.
FASE/DECISÃO	Pena de suspensão de 15 (quinze) dias convertida em multa – em grau de recurso.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0002724-94.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar mora injustificada no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça.
FASE/DECISÃO	Tramitação suspensa, em razão de licença médica do sindicado.
TIPO/P.A	Sindicância Investigativa PA 0003659-37.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bem móvel, <i>escaner</i> , sob a responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Arquivamento, após o ressarcimento pela agente consignatária.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0003407-34.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar conduta de Executor de contrato (valor pago a maior).
FASE/DECISÃO	Arquivamento sem aplicação de penalidade, por ausência de constatação de culpabilidade ou má-fé do suposto infrator.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0002188-83.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar conduta de Diretora de Secretaria. Por falta de gestão processual da dirigente de vara federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA .
FASE/DECISÃO	Arquivamento. Pena de advertência.
TIPO/P.A	Sindicância Investigativa P.A 0001685-62.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bens móveis, duas cadeiras ergonômicas, sob a responsabilidade de servidora.
FASE/DECISÃO	Após investigação administrativa realizada pela Comissão de Sindicância designada para o caso, foram os autos encaminhados à Polícia Federal. Nesta ocasião, foi determinada a reformulação do sistema de guarda de matérias do Núcleo de Tecnologias e realizada reformas neste local.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0001683-92.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar conduta de Agente de Segurança (atuação desidiosa).
FASE/DECISÃO	Arquivamento. Pena de advertência.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0011497-65.2015.4.01.8004

OBJETO	Apurar suposto crime doloso de destruição dos autos de ação pública pela servidora da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.
FASE/DECISÃO	Após atuação da sindicância investigativa, foi aberto procedimento administrativo disciplinar e comunicados à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal os fatos apurados.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0013695-41.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar conduta de periciando que não contribuiu com a administração na realização de exames pela junta médica oficial (art. 188, § 1º da Lei 8.112/90).
FASE/DECISÃO	Arquivamento sem penalidade por postura colaborativa posteriormente demonstrada e diligenciamento célere.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0004840-73.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar conduta de Oficial de Justiça por reiterada mora injustificada no cumprimento de mandado.
FASE/DECISÃO	Tramitação suspensa, em razão de licença médica do sindicado.
TIPO/P.A	Sindicância Investigativa P.A 0003643-83.2016.4.01.8004
OBJETO	Extravio de bens móveis, sob a responsabilidade de servidores.
FASE/DECISÃO	Arquivamento. Baixa dos bens sem responsabilização dos agentes, eis que grande parte localizada, tendo sido o restante ressarcido ou, em razão do tempo de vida útil exaurido, baixados.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0001725-44.2016.4.01.8004
OBJETO	Apurar fatos na SSJ de Jequié.
FASE/DECISÃO	Concluído. Não houve penalidade.
TIPO/P.A	PA. 0011497-65.2015.4.01.8004
OBJETO	Sindicância Investigativa referente à suposta destruição de autos de ação de improbidade administrativa;
FASE/DECISÃO	Transformada em PAD por evidência de materialidade de conduta da servidora, cuja pena supera a suspensão por mais de 30 (trinta) dias. PAD em curso. O MPF e a PF foram devidamente comunicados, para apuração conjunta.
TIPO/P.A	P.A 0009136-75.2015.4.01.8004
OBJETO	Sindicância Investigativa.
FASE/DECISÃO	Transformada em PAD por evidência de materialidade de conduta, cuja pena supera a suspensão por mais de 30 (trinta) dias.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0002908-50.2016.4.01.8004 (processo 615/1994)
OBJETO	Apurar conduta de servidor acusado de proceder de modo imoral, utilizando-se de palavras de baixo calão, em desrespeito àentão Diretora Administrativa.
FASE/DECISÃO	Arquivamento, em razão do falecimento do sindicado.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TIPO/P.A	Processo 0004972-98.2014.4.01.8005
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor
FASE/DECISÃO	Instrução processual concluída (<u>não há prejuízo ao erário</u>) Relatório final em conclusão (proposta de reinstauração).
TIPO/P.A	Processo 0004246-90.2015.4.01.8005
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor
FASE/DECISÃO	Instrução processual e defesa concluídas (<u>não há prejuízo ao erário</u>) Relatório concluído, em fase de conferência (proposta de arquivamento - improcedente).
TIPO/P.A	Processo 0011789-47.2015.4.01.8005
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Instrução processual concluída (<u>não há prejuízo ao erário</u>) Relatório em conclusão (proposta de reinstauração)

TIPO/P.A	Processo 0011996-46.2015.4.01.8005
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor
FASE/DECISÃO	Instrução processual e defesa concluídas (não há prejuízo ao erário) Relatório concluído, em fase de conferência (proposta de arquivamento – procedimento ordinário da vara).
TIPO/P.A	Processo 0012541-19.2015.4.01.8005
OBJETO	Denúncia a respeito de conduta funcional de servidor.
FASE/DECISÃO	Instrução processual e defesa concluídas (não há prejuízo ao erário) Relatório concluído, em fase de conferência (proposta de arquivamento - improcedente)
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO	
TIPO/P.A	Processo 0004417-07.2016.4.01.8007
OBJETO	Possível fraude na frequência biométrica por servidor.
FASE/DECISÃO	Decisão foi pela abertura de procedimento administrativo disciplinar.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar nº. 0013848-62.2016.4.01.8008. Instaurado em 13/07/2016
OBJETO	Apurar possível infração funcional por parte de servidor da Seccional.
FASE/DECISÃO	Em fase de julgamento pela autoridade instauradora.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0020509-57.2016.4.01.8008. Instaurado em 27/09/2016
OBJETO	Apurar possível infração funcional por parte de servidor da Seccional.
FASE/DECISÃO	Em tramitação, na fase de inquérito administrativo, de tomada de depoimentos, assegurando a ampla defesa e o contraditório.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0022803-82.2016.4.01.8008. Instaurado em 18/11/2016
OBJETO	Apurar possível infração funcional por parte de servidor da Seccional.
FASE/DECISÃO	Em fase de julgamento pela autoridade instauradora.
TIPO/P.A	Sindicância PA 4698/2013. Instaurada em 10/04/2015
OBJETO	Apurar o desaparecimento de bens patrimoniais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora – MG.
FASE/DECISÃO	Baixa patrimonial dos bens extraviados.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0022286-14.01.8008. Instaurado em 13/11/2015
OBJETO	Apurar irregularidade na conduta de servidor lotado na Subseção Judiciária de Governador Valadares.
FASE/DECISÃO	Processo arquivado, considerando que não foi comprovada irregularidade na conduta do servidor.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO	
TIPO/P.A	Processo 000640-08.2016.4.01.8009 - Sindicância
OBJETO	Instaurado após provocação do Juízo da 5ª Vara Federal a fim de apurar os fatos envolvendo aparente desaparecimento de materiais apreendidos e encaminhados aquele juízo.
FASE/DECISÃO	Em fase da instrução, enquanto a Comissão processante efetuava diligências e procedia à oitiva de testemunhas, adveio comunicação do juiz solicitante informando que os bens apreendidos encontravam-se acautelados na 7ª Vara Federal. Autos foram arquivados por inexistência de ilícito.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 217/2014 (0004382-38.2016.4.01.8010)
OBJETO	Retirada de veículo da Sevit para uso próprio.
FASE/DECISÃO	Demissão recomendada – autos no TRF1 para julgamento.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0004873-79.2015.4.01.8010
OBJETO	Falta injustificada ao serviço por mais de 90 dias. Abandono do cargo.
FASE/DECISÃO	Demissão recomendada pela Diref – autos no TRF1 para julgamento.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0000941-83.2015.4.01.8010
OBJETO	Falta injustificada a plantão judicial – Oficial de Justiça
FASE/DECISÃO	Suspensão de 15 (quinze) dias – autos no TRF1 para julgamento de recurso.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0001274-69.2014.4.01.8010
OBJETO	Imprudência ao conduzir oficiais de justiça em Redenção.
FASE/DECISÃO	Arquivamento em 19/07/2016 – Decisão ID/SEI 2446660
TIPO/P.A	Sindicância PA 0003411-87.2015.4.8010
OBJETO	Furto de pertences de juizes e servidores das Turmas Recursais.
FASE/DECISÃO	Arquivamento ID/SEI 1687902
TIPO/P.A	Sindicância PA 0004484-94.2015.4.01.8010 (0000290-17.2016.4.01.8010)
OBJETO	Furto de 50 metros de fio de cobre do sistema SPDA
FASE/DECISÃO	Arquivamento ID/SEI 1687902
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 22/2014
OBJETO	Prática desidiosa reiterada no cumprimento de mandados.
FASE/DECISÃO	Pena de demissão. Autos no TRF1.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 152/2014 (0022011-89.2015.4.01.8000)
OBJETO	Prática desidiosa reiterada no cumprimento de mandados.
FASE/DECISÃO	Demissão recomendada – autos no TRF1 para julgamento.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0003779-62.2016.4.01.8010
OBJETO	Furto de equipamentos de informática da sala da Seinf/PA.
FASE/DECISÃO	Arquivamento em relação a eventual infração disciplinar – Decisão ID/SEI 3418899
TIPO/P.A	Sindicância PA 0004097-45.2016.4.01.8010
OBJETO	Falta de urbanidade e descumprimento de deveres de servidor da SEPRO
FASE/DECISÃO	Advertência – autos no TRF1 para julgamento do recurso.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0004446—48.2016.4.01.8010
OBJETO	Aplicação indevida de suprimento de fundos na Subseção de Castanhal/PA
FASE/DECISÃO	Demissão recomendada pela Diref – autos no TRF1 para julgamento.
TIPO/P.A	Sindicância PA 0005189-58.2016.4.01.8010
OBJETO	Desídia – reiterado descumprimento de mandados.
FASE/DECISÃO	Convertida em PAD, por meio da Portaria 503/2016 de 25/11/2016. Aguarda-se término da instrução.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0005296-05.2016.4.01.8010
OBJETO	Sinistro em carro oficial da Subseção Judiciária de Castanhal - PA
FASE/DECISÃO	Comissão reconduzida – aguarda término da instrução.
TIPO/P.A	Sindicância P.A 0006206-32.2016.4.01.8010
OBJETO	Falta injustificada a plantão judicial – Oficial de Justiça
FASE/DECISÃO	Comissão reconduzida – aguarda-se término da instrução.

TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0007002-23.2016.4.01.8010
OBJETO	Desídia - reiterado descumprimento de mandados
FASE/DECISÃO	Conclusos para decisão.
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0008377-59.2016.4.01.8010
OBJETO	Aplicação indevida de suprimento de fundos na Subseção de Castanhal/PA
FASE/DECISÃO	Aguarda-se término da instrução.
TIPO/P.A	Sindicância P. A 0008656-45.2016.4.01.8010
OBJETO	Falta de urbanidade
FASE/DECISÃO	Concluso para decisão.
TIPO/P.A	Sindicância P. A 0008770-81.2016.4.01.8010
OBJETO	Desídia – protocolo judicial
FASE/DECISÃO	Conclusos para decisão.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0001461-06.2016.4.01.8011
OBJETO	Apurar responsabilidade de servidor.
FASE/DECISÃO	Relatório da Comissão e a Decisão da Diretoria do Foro ocorreram já no exercício de 2017. Não houve recurso administrativo. O processo será remetido para o TRF1.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA	
TIPO/P.A	Processo Administrativo Disciplinar 0000340-71.2015.4.01.8012 complementado pelo PAD 0001645-90.2015.4.01.8012
OBJETO	Faltas injustificadas de servidor.
FASE/DECISÃO	Recurso interposto pelo sindicato foi provido pelo TRF1, que determinou o imediato encerramento de qualquer processo disciplinar ou sindicância contra o servidor. Autos arquivados em 2016.
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA	
TIPO/P.A	Sindicância P. A 0000596-74.2016.4.01.8013
OBJETO	Descumprimento de plantão judicial
FASE/DECISÃO	Sindicância finalizada, da qual gerou o PAD 0000799-36.2016.4.01.8013 , cujo processo está na fase de instrução (defesa e relatório).
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS	
TIPO/P.A	Sindicância Portaria/Diref 317 de 20/10/2015 P. A 0001788-73.2015.4.01.8014
OBJETO	Apurar os fatos narrados na Informação SJTO-ARN-DISUB, consistentes na devolução de elevado número de mandados não cumpridos, todos com a mesma justificativa de não haver sido encontrado o endereço informado, desacompanhada de descrição das diligências efetuadas.
FASE/DECISÃO	Aplicada a penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor, por ter procedido de forma desidiosa no exercício de suas funções, com fulcro no artigo 117, XV, c/c artigos 127, II, e 128, da Lei n. 8.112/1990. Penalidade cumprida, inclusive com o desconto em folha dos dias não trabalhados.

Fonte: Nupad/TRF1 e Diref das Seções Judiciárias.

11. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

Sumário do Capítulo 11

11.1 Declarações de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões 405

11.2 Declarações de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das Declarações de Bens e Rendidas – DBR 406

11.3 Declaração da Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento 408

11.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada: 408

11.1 Declarações de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Declaração da área da UPC responsável pela integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registros dos Atos de Admissão e Concessões dos servidores.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos aos servidores da Justiça Federal da 1ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 02 de março de 2017.



MARIA DO CARMO CEZARIO CORRÊA

CPF: 144.031.531-00

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

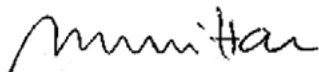
TRF 1ª Região

Declaração da área da UPC responsável pela integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registros dos Atos de Admissão e Concessões dos magistrados.

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos aos magistrados da Justiça Federal da 1ª Região estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Brasília, 06 de março de 2017.



MARCIA BITTAR BIGONHA

CPF: 499.044.771-91

Chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura

TRF 1ª Região

11.2 Declarações de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das Declarações de Bens e Rendas – DBR

As unidades responsáveis pela recepção e gerenciamento das declarações de bens e rendas são: a Divisão de Cadastro de Pessoal – Dicap/SecGP, referente às declarações dos servidores do TRF 1ª Região; as Seções de Cadastro de Pessoal – Secaps, referentes às declarações dos servidores das Seções Judiciárias e a Assessoria de Assuntos da Magistratura – Asmag, referente às declarações dos magistrados do 1º e 2º Graus.

Desde o exercício financeiro de 2013, ano-base 2012, por força das disposições contidas na Portaria/ Presi/Cenag 48 de 25/04/2013, a entrega das Declarações do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) pelos servidores é feita por meio de preenchimento de formulário em papel (modelo constante no Anexo I da referida Portaria), devidamente assinado, ou concessão de autorização de acesso, exclusivamente, aos dados de bens e renda exigidos no art. 13, *caput* e §1º, da Lei n. 8.429/1992, e art. 2º, *caput* e §§1º a 6º, da Lei n. 8.630/1993, das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, conforme o modelo constante no Anexo II da referida Portaria.

É obrigatória a entrega da DBR no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo de provimento, cargo em comissão ou função comissionada, bem como na hipótese de exoneração.

Quando entregue pelo sistema, as declarações de bens e rendas ficam arquivadas no próprio sistema de Recursos Humanos, cujo acesso somente é permitido a pessoas designadas. No caso de entrega por meio físico, as declarações e autorizações, depois de cadastradas no sistema, são arquivadas em pasta específica, cujo acesso somente é permitido aos servidores dos Recursos Humanos e do Controle Interno.

Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do quadro de pessoal do TRF-1, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas/SECGP para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 02 de março de 2017.



MARIA DO CARMO CEZARIO CORRÊA

CPF: 144.031.531-00

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

TRF 1ª Região

Nota:

Nas Seções Judiciárias, não há pendências de seus servidores, conforme declarações firmadas pelos respectivos responsáveis pelo gerenciamento da entrega das DBRs, a saber: Elba Morgana Cavalcanti Ferreira/JFAC (319.087.643-68); Laura Emília Barbosa de Paula/JFAM (384.730.542-53); Emanuel Vaz Almeida da Silva/JFAP (055.920.382-91); Luiz Quaresma de Mello Neto/JFBA (348.812.125-91); Erico de Souza Santos/JFDF (170.171.732-87); Rosane Terezinha de Sousa Correia/JFGO (441.444.901-49); Célia Silva Faria/JFMA (452.239.803-44); Glória Ferreira da Silva Maciel/JFMT (721.912.447-34); Ana Célia Sousa e Silva/JFPI (342.936.043-91); Waldirney Guimarães de Rezende/JFRO (294.394.501-34); Nilton Dall’Agnol/JFRR (454.918.010-20); Cynthia de Nazaré Vaz Salbê/JFTO (373.224.002-91).

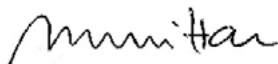
Os servidores da SJMG e da SJPA que não entregaram a DBR foram notificados para que regularizem sua situação e alertados sobre as implicações legais do descumprimento de tal obrigação.

Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos magistrados

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os magistrados obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Assessoria de Assuntos da Magistratura para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 08 de março de 2017.



Márcia Bittar Bigonha

CPF: 499.044.771-91

Chefe da Assessoria

Assessoria de Assuntos da Magistratura

TRF 1ª Região

11.3 Declaração da Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOF da UO 12.102, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOF conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016.


Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana
224.403.801-72
Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

11.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada:

De acordo com o art. 17 da Lei 10.180/2001, integram o Sistema Federal de Contabilidade Federal a Secretaria do Tesouro Nacional, como órgão central, e as setoriais de contabilidade.

Consoante o § 3º do mencionado artigo, os órgãos setoriais estão sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central, sem prejuízo da subordinação ao órgão em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

De acordo com o artigo 18 da Lei 10.180/2001, à STN compete estabelecer normas e procedimentos para os registros contábeis das entidades da Administração Pública Federal, consolidar balanços dos entes da federação e promover a integração, em assuntos de contabilidade, com os demais Poderes e esferas de governo.

No âmbito da Justiça Federal, o Conselho da Justiça Federal atua como Setorial Contábil de Órgão Superior, responsável pela comunicação com o órgão central do Sistema. Já os TRFs e as Seções Judiciárias exercem papel de Setoriais Contábeis de UG. Os TRFs atuam, ainda, como setoriais contábeis intermediárias das Seções Judiciárias, realizando análises e expedindo orientações.

As setoriais de contabilidade são responsáveis pelo acompanhamento e controle das atividades de registro das operações relativas à administração orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras subordinadas, com vistas à elaboração de demonstrações contábeis fidedignas e ao registro da conformidade contábil.

A conformidade contábil consiste na certificação, por contador devidamente registrado no Conselho

Regional de Contabilidade, dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e pode ser registrada sem restrição ou com restrição, considerando os princípios de contabilidade sob a perspectiva do setor público e as demais normas aplicáveis.

Na modalidade “com restrição”, identifica-se a ocorrência por meio de códigos de restrições criados pela STN, os quais estão relacionados às falhas passíveis de constatação por ocasião das análises realizadas no Sistema e nos processos administrativos, decorrentes de impropriedades na gestão orçamentária e financeira e de deficiências em controles internos contábeis e administrativos.

O registro da conformidade contábil, em 2016, teve, ainda, como parâmetro a análise dos auditores contábeis no SIAFI WEB: Condecon e Condesaud e Conconfreg, além de serem observados os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao Setor Público.

O sistema SIAFI disponibiliza o rol de restrições, dividido em 25 grupos, conforme a seguir:

Grupo
111 - alerta - ativo circulante
112 - alerta - ativo realizável a longo prazo
114 - alerta - ativo permanente
119 - alerta - ativo compensado
129 - alerta - passivo compensado
130 - alerta - despesas
140 - alerta - receitas
150 - alerta - variações passivas
180 - alerta - orçamentário
185 - alerta - sistema acompanhamento gerencial gastos
199 - alerta - outros
211 - ressalva - ativo circulante
212 - ressalva - ativo realizável a longo prazo
214 - ressalva - ativo permanente
219 - ressalva - ativo compensado
221 - ressalva - passivo circulante
222 - ressalva - passivo exigível a longo prazo
224 - ressalva - patrimônio líquido
229 - ressalva - passivo compensado
230 - ressalva - despesas
240 - ressalva - receitas
250 - ressalva - variações passivas
260 - ressalva - variações ativas
280 - ressalva - orçamentário
290 - ressalva - integração de saldos contábeis
299 - ressalva - outros

A conformidade contábil é registrada nos níveis a seguir detalhados:

a) Setorial Contábil de Unidade Gestora: unidade existente no TRF1, responsável pela conformidade das UGs 090027, 090032, 090049 e 090053 e respectivas seções judiciárias, bem como por setoriais alocadas em cada seção judiciária.

b) Setorial Contábil de Órgão e de Órgão Superior: unidade existente no âmbito do Conselho da Justiça Federal (órgão 12000 – Justiça Federal).

c) Setorial Contábil do Balanço-Geral da União – BGU: Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN.

No exercício de 2016, foram registradas 296 restrições no TRF1 e nas Seções Judiciárias, sendo 120 de Alerta (código entre 300 e 399), 176 de Ressalva (código entre 600 e 799), conforme quadro a seguir e Gráfico 1:

RESTRIÇÃO CONTÁBIL	TÍTULO	QUANTIDADE	UG GESTORA
300	Falta de conciliação bancária	6	090004 - JFMA
		8	090021 - JF/MT
		1	090023 - JF/DF
		1	090037 - JF/AP
Subtotal		16	
302	Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB	1	090002 - JFAM
Subtotal		1	
306	Apropriação despesas fora período competência	11	090004 - JFMA
		12	090037 - JF/AP
Subtotal		23	

RESTRIÇÃO CONTÁBIL	TÍTULO	QUANTIDADE	UG GESTORA
315	Falta/restrição conformidade de registros de gestão	12	090002 - JFAM
		10	090003 - JFPA
		1	090004 - JFMA
		1	090005 - JF/PI
		1	090012 - JF/BA
		1	090013 - JF/MG
		5	090021 - JF/MT
		3	090023 - JF/DF
		1	090024 - JF/AC
		2	090037 - JF/AP
		1	090038 - JF/AP
		7	090039 - JF/RR
		9	090027 - Secretaria do TRF 1ª Região
		1	090032 - Secretaria do TRF 1ª Região - Orçamentária
9	090049 - TRF 1ª Região - Precatórios e RPV		
Subtotal		64	
318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	4	090004 - JFMA
Subtotal		4	
319	Falta registro de restrição/conformidade de registro de gestão	12	090004 - JFMA
Subtotal		12	
603	Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA	8	090037 - JF/AP
		1	090039 - JF/RR
Subtotal		9	
604	Falta de atualização de ativos circulantes	1	090003 - JFPA
Subtotal		1	
606	Saldo alongado/indevido contas transitórias no ativo circulante	10	090004 - JFMA
		1	090021 - JF/MT
		4	090037 - JF/AP
		1	090049 - TRF 1ª Região - Precatórios e RPV
Subtotal		16	
632	Saldo alongado/indevido contas transitórias no ativo não circulante	1	090004 - JFMA

RESTRIÇÃO CONTÁBIL	TÍTULO	QUANTIDADE	UG GESTORA
Subtotal		1	
634	Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	11	090004 - JFMA
Subtotal		11	
640	Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB	2	090004 - JFMA
		1	090012 - JF/BA
		2	090013 - JF/MG
		8	090037 - JF/AP
Subtotal		13	
642	Falta/evolução incompatível depreciação do ativo imobilizado	1	090002 - JFAM
		11	090004 - JFMA
		1	090013 - JF/MG
		1	090038 - JF/AP
		2	090039 - JF/RR
Subtotal		16	
643	Falta/evolução incompatível amortização do ativo intangível	2	090004 - JFMA
		3	090013 - JF/MG
Subtotal		5	
651	Falta ou inconsistência no contrato	1	090037 - JF/AP
Subtotal		1	
653	Saldo alongado/indevido contas de controle	10	090013 - JF/MG
Subtotal		10	
658	Outros - Ativo Compensado	1	090022 - JF/GO
Subtotal		1	
674	Saldo alongado/indevido contas transitórias de passivo circulante	1	090003 - JFPA
		1	090004 - JFMA
		4	090005 - JF/PI
		1	090012 - JF/BA
		3	090022 - JF/GO
		2	090023 - JF/DF
		2	090025 - JF/RO
		9	090037 - JF/AP
		1	090039 - JF/RR
		1	090049 - TRF 1ª Região - Precatórios e RPV
Subtotal		25	
675	Outros - passivo circulante	1	090022 - JF/GO
Subtotal		1	
677	Falta/atraso retenção/recolhimento de obrigações e tributos	1	090004 - JFMA
		1	090005 - JF/PI
Subtotal		2	
696	Outros - controles credores	1	090003 - JFPA

RESTRIÇÃO CONTÁBIL	TÍTULO	QUANTIDADE	UG GESTORA
Subtotal		1	
697	Saldo invertido - Classe 6	1	090003 - JFPA
		1	090005 - JF/PI
		1	090012 - JF/BA
Subtotal		3	
700	Falta de reclassificação/devolução/baixa e anulação de suprimento de fundos	1	090037 - JF/AP
Subtotal		1	
701	Outros – despesas	1	090022 - JF/GO
		1	090025 - JF/RO
Subtotal		2	
702	Apropriação despesa valor indevido	1	090004 - JFMA
Subtotal		1	
703	Erro na classificação da despesa	2	090004 - JFMA
		1	090022 - JF/GO
		1	090037 - JF/AP
Subtotal		4	
705	Falta comprovação e prestação de contas suprimento de fundos	1	090037 - JF/AP
Subtotal		1	
706	Despesas exercício corrente pagas com recursos de restos a pagar	11	090004 - JFMA
		9	090037 - JF/AP
Subtotal		20	
707	Saldo invertido - Classe 8	3	090032 - Secretaria do TRF 1ª Região - Orçamentária
Subtotal		3	
708	Comprovação de suprimento de fora do prazo fixado	1	090004 - JFMA
Subtotal		1	
731	Erro/insuficiência descrição campo observação	12	090004 - JFMA
Subtotal		12	
736	Falta registro conformidade contábil	2	090013 - JF/MG
Subtotal		2	
737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	3	090004 - JFMA
		1	090013 - JF/MG
		1	090022 - JF/GO
Subtotal		5	
738	Saldo invertido contas-correntes	1	090004 - JFMA
Subtotal		1	
747	Demais incoerências – balanço financeiro	1	090012 - JF/BA
Subtotal		1	

RESTRIÇÃO CONTÁBIL	TÍTULO	QUANTIDADE	UG GESTORA
748	Demais incoerências - balanço patrimonial	1	090002 - JFAM
		1	090003 - JFPA
		1	090012 - JF/BA
Subtotal		3	
749	Demais incoerências - DVP (Demonstrativo Variações Patrimoniais)	1	090012 - JF/BA
Subtotal		1	
750	Demais incoerências - Balanço Orçamentário	1	090012 - JF/BA
Subtotal		1	
764	Saldo alongado/indevido contas de passivo compensado	1	090004 - JFMA
Subtotal		1	
Total		296	

Notas:

A maioria das irregularidades apuradas foi sanada durante o exercício de 2016, apenas as irregularidades referentes às restrições a seguir não foram regularizadas até o término do exercício:

300 - Falta de Conciliação Bancária

302 - Saldo Contábil do Almoxarifado não confere com RMA

306 - Apropriação despesas fora período competência

606 - Saldo Alongado/Indevido Contas Transitórias no Ativo Circulante

640 - Saldo contábil bens móveis não confere c/RMB

643 - Falta/Evolução Incompatível Amortização do Ativo Intangível

O registro da conformidade contábil obedeceu aos prazos definidos pela Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da União da Secretaria do Tesouro Nacional – CCONT/STN, conforme calendário disponível na transação >CONFECMES, exceto no tocante às UGs e meses relacionados a seguir:

- 090013/JFMG: mês de julho.
- 090021/JFMT: mês de setembro
- 090023/JFDF: mês de janeiro
- 090024/JFAC: meses de janeiro e setembro
- 090039/JFRR: mês de novembro
- 090049/TRF 1ª Região – Precatórios e RPV - mês de janeiro

Em dezembro/2016, as seguintes restrições foram mantidas nas UGs:

RESTRIÇÃO CONTÁBIL	TÍTULO	UG GESTORA
300	Falta de conciliação bancária	090004 - JFMA
		090021 - JF/MT
		090023 - JF/DF
		090037 - JF/AP
306	Apropriação despesas fora período competência	090004 - JFMA
		090037 - JF/AP
315	Falta/restrição conformidade de registros de gestão	090002 - JFAM
		090003 - JFPA
		090013 - JF/MG
		090021 - JF/MT
318	Não atendimento orientação órgão contabilidade setorial/central	090004 - JFMA
319	Falta registro de restrição/conformidade de registro de gestão	090004 - JFMA
606	Saldo alongado/indevido contas transitórios no ativo circulante	090004 - JFMA
		090021 - JF/MT
		090037 - JF/AP
632	Saldo alongado/indevido contas transitórias no ativo não circulante	090004 - JFMA
640	Saldo contábil bens móveis não confere com o RMB	090013 - JF/MG
		090037 - JF/AP
651	Falta ou inconsistência no contrato	090037 - JF/AP
653	Saldo alongado/indevido contas de controle	090013 - JF/MG
674	Saldo alongado/indevido contas transitórias de passivo circulante	090037 - JF/AP
700	Falta de reclassificação/devolução/baixa e anulação de suprimento de fundos	090037 - JF/AP
703	Erro na classificação da despesa	090037 - JF/AP
705	Falta comprovação e prestação de contas suprimento de fundos	090037 - JF/AP
706	Despesas exercício corrente pagas com recursos de restos a pagar	090004 - JFMA
		090037 - JF/AP
731	Erro/insuficiência descrição campo observação	090004 - JFMA
736	Falta registro conformidade contábil	090013 - JF/MG
737	Utilização inadequada de eventos/situação CPR	090004 - JFMA
764	Saldo alongado/indevido contas de passivo compensado	090004 - JFMA

11.5 Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVAS SOBRE A FIDEDIGNIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Denominação completa (UJ)	Código da UG
<p>Secretaria do TFR da 1ª Região, Secretaria do TRF 1ª Região – Orçamentária, Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Precatórios e RPVs e Escola de Magistratura Federal da 1ª Região.</p> <p>Justiça Federal de Primeiro Grau: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Acre, Rondônia, Amapá, Tocantins e Roraima.</p>	<p>090027, 090032, 090049 e 090053</p> <p>090002, 090003, 090004, 090005, 090012, 090013, 090021, 090022, 090023, 090024, 090025, 090037, 090038 e 090039</p>
<p>Declaramos que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6, aprovada pela Resolução CFC N. 1.133/2018, relativos ao exercício de 2016, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial das unidades jurisdicionadas que apresentam o Relatório de Gestão, exceto no tocante a:</p> <p>a) 090002/JFAM:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bens de uso especial sem cadastro no SPIUNET e no SIAFI. • Saldos incorretos nas contas 211110101 - Salários, remunerações e benefícios e 211421300 – PSSS contribuição sem vencimentos e vantagens – intra, referente a passivo sem cobertura orçamentária, com regularização apenas em 2017. <p>b) 090005/JFPI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saldo incorreto na conta 211110101 - Salários, remunerações e benefícios, referente a passivo sem cobertura orçamentária, com regularização apenas em 2017. • Falta de conciliação bancária nas contas depósitos de retenção de encargos trabalhistas com os saldos no SIAFI, resultando em desatualização do SIAFI, no tocante aos rendimentos financeiros. <p>c) 090021/JFMT:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saldo indevido na conta de Adiantamento de gratificação natalina. • Informação incorreta na DVP, em razão de erro na contabilização de VPD, em conta integrante do item “Execução orçamentária delegada a entes”. <p>d) 090023/JFDF:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de conciliação bancária da conta 11111.19.03-Demais contas - Caixa Econômica Federal, conforme restrição apontada no mês de dezembro na conformidade contábil, a qual foi regularizada em 26/01/2017, conforme consta do processo administrativo n. 0000012-94.2017.4.01.8005; • Saldo indevido na conta 11311.01.01-13º Salário - Adiantamento, em razão da falta de finalização dos procedimentos relativos à conciliação da conta. As providências com vistas à regularização no exercício de 2017 constam do processo 0019619-45.2016.4.01.8000. <p>e) 090027/TRF 1ª Região:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saldos incorretos nas seguintes contas contábeis: 113110101 – 13º Salário – adiantamento e 124110101 – Softwares – vida útil definida, esta última regularizada em 2017. • Saldos indevidos nas contas 11111.19.03 - Demais contas - Caixa Econômica Federal e 218810402 - Depósitos e cauções recebidos, referentes a contratos com prazos de vigência expirados e valores sem atualização monetária. 	

f) 090037/JFAP:

- Os saldos contábeis de estoque interno de material de consumo no SIAFI não refletem com exatidão os valores apresentados nos relatórios de movimentação de bens almoxarifado - RMA do sistema SICAM.

g) 090039/JFRR:

- Saldos incorretos em contas de bens móveis do ativo imobilizado e conta de depreciação acumulada, que apresentem valores divergentes do sistema patrimonial, em virtude de intempestividade de lançamentos de reavaliação e depreciação de bens móveis gerados no Sicam e lançados no Siafi em outro exercício.

Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília – DF	Data	23/01/2017
Contador Responsável	ALDENES ALMEIDA MACHADO	CRC	DF-006221/O-8
	JUCIANE PEREIRA DA SILVA	CRC	DF-020361/O-9
	MARIA HELENA GOMES	CRC	DF-008427/O-1

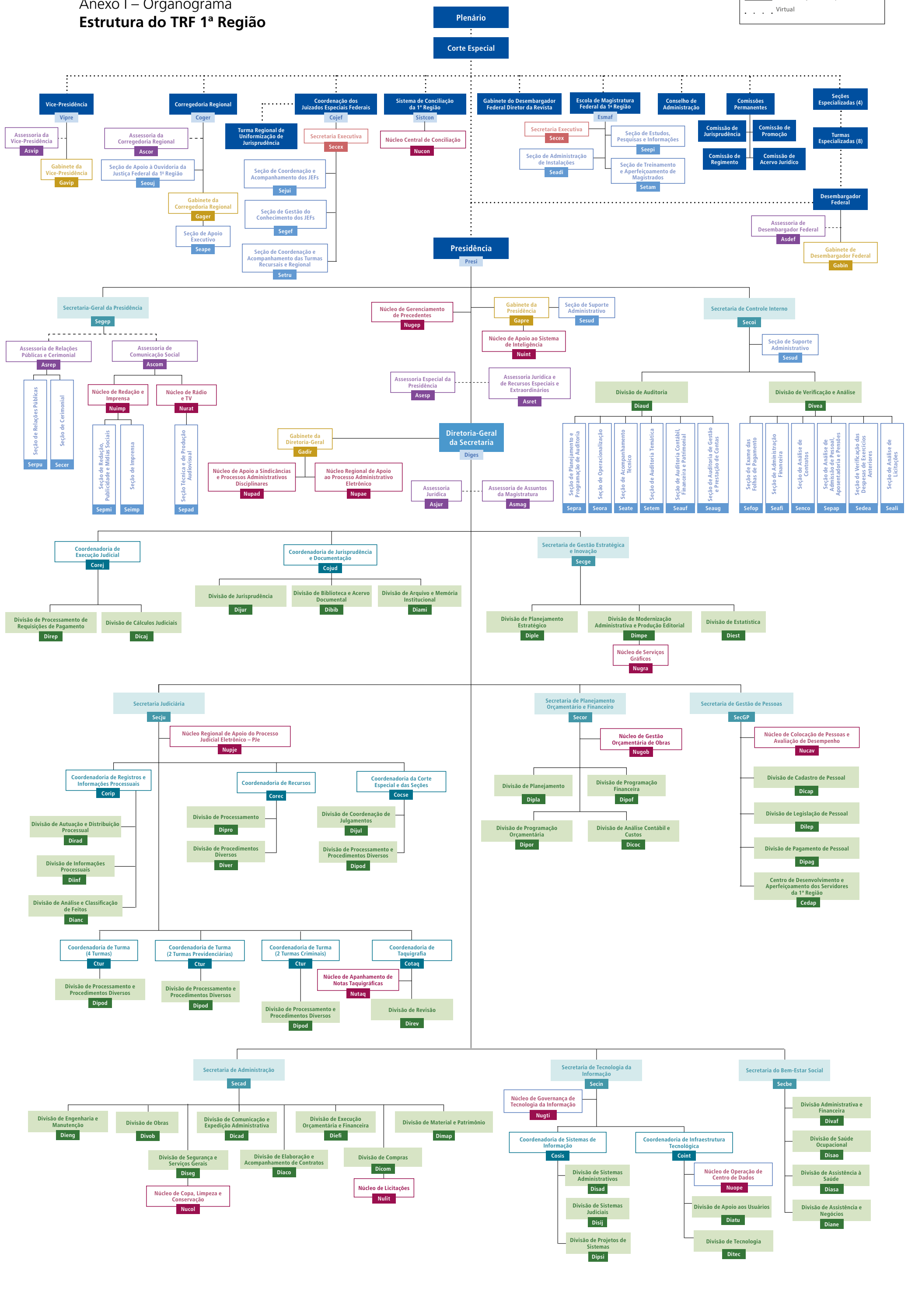
Nota:

Respondem pelas Seções Judiciárias os contadores cadastrados nas tabelas das UGs 090002/JFAM, 090003/JFPA, 090004/JFMA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090022/JFGO, 090023/JFDE, 090024/JFAC, 090025/JFRO, 090037/JFAP, 090038/JFTO e 090039/JFRR, tendo em vista a existência de Setoriais de Contabilidade em cada uma dessas Unidades.

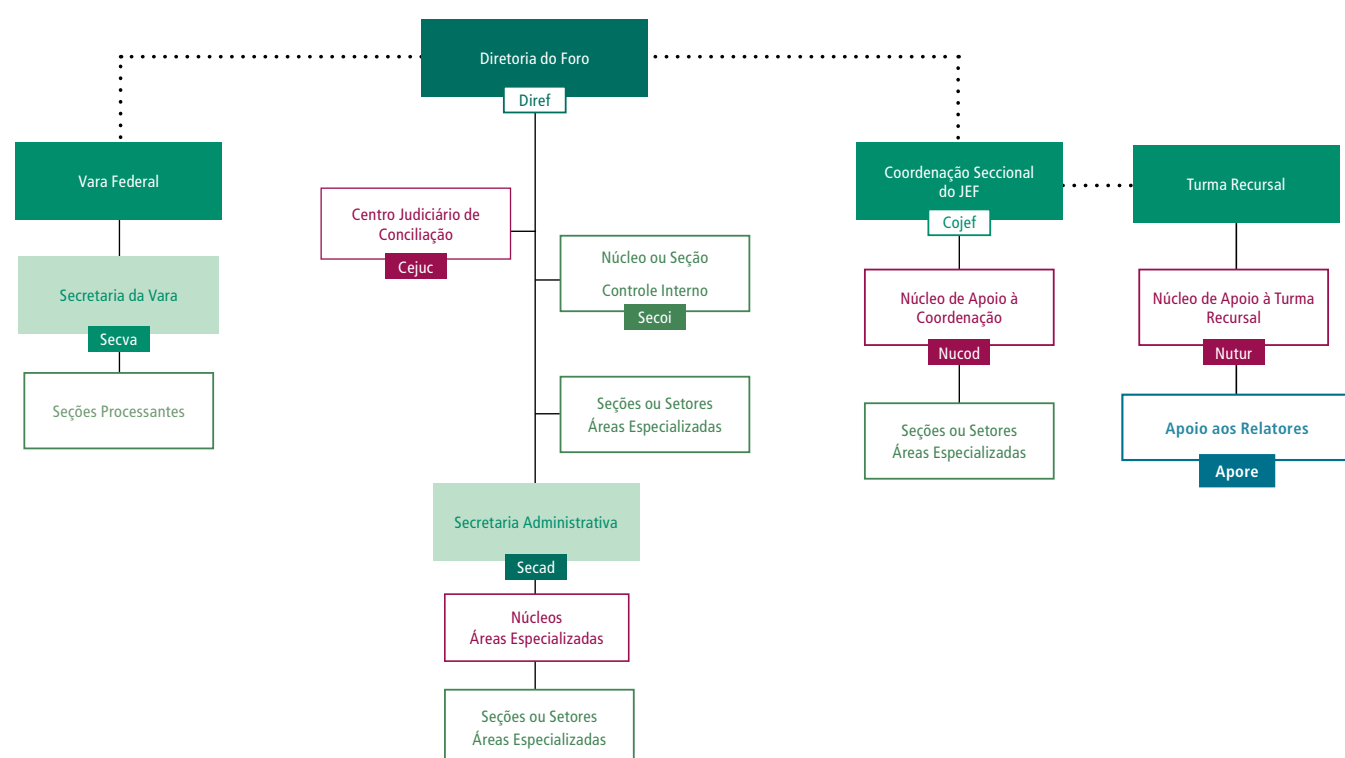


Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da Primeira Região
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2016
Anexo I – Organograma
Estrutura do TRF 1ª Região

Legenda	
.....	Vinculação não subordinativa
-----	Assessoria
-----	Subordinação hierárquica
.....	Virtual



Estrutura de Seção Judiciária



Anexo II – Demonstrações Contábeis do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Seções Judiciárias Vinculadas

1. Preparação das Demonstrações

- As demonstrações contábeis indicadas no item 2 consolidam as contas das Unidades Gestoras Executoras da Justiça Federal da 1ª Região e foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).
- As demonstrações contábeis da UG 090049 – TRF 1ª Região Precatórios e RPVs são demonstradas no item 4.
- Nessas unidades, que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), a execução orçamentária e financeira da receita e da despesa é registrada na modalidade total do Siafi.
- As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei 4.320/19641, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar 101/2000, as quais são:
 - Balanço Patrimonial (BP).
 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).
 - Balanço Orçamentário (BO).
 - Balanço Financeiro (BF).
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).
 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
- A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não integra a presente análise, visto que está disponível somente no nível de órgão (12000 – Justiça Federal).
- Não houve mudanças nos critérios contábeis durante o exercício de 2016 que afetem a comparabilidade dos dados contidos nos demonstrativos dos exercícios 2015 e 2016.

2. Demonstrações Contábeis Consolidadas – UGs Executoras da Justiça Federal da 1ª Região – Primeiro e Segundo Graus

Unidades Gestoras: 090002 - Justiça Federal de Primeiro Grau - AM, 090003 - Justiça Federal de Primeiro Grau - PA, 090004 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MA, 090005 - Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, 090012 - Justiça Federal de Primeiro Grau - BA, 090013 - Justiça Federal de Primeiro Grau, 090021 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MT, 090022 - Justiça Federal de Primeiro Grau - GO, 090023 - Justiça Federal de Primeiro Grau - DF, 090024 - Justiça Federal de Primeiro Grau - AC, 090025 - Justiça Federal de Primeiro Grau - RO, 090027 – Secretaria do TRF 1ª Região, 090032 – Secretaria do TRF 1ª Região - Orçamentária, 090037 - Justiça Federal de Primeiro Grau - AP, 090038 - Justiça Federal de Primeiro Grau - TO, 090039 - Justiça Federal de Primeiro Grau.

2.1. BALANÇO PATRIMONIAL/UGs JF 1º e 2º Graus da 1ª Região

ATIVO	31/12/2016	NE	31/12/2015
Ativo Circulante	239.012.760,26		189.823.032,62
Caixa e equivalentes de caixa	218.327.429,62	1	144.012.951,12
Créditos a curto prazo	-		-
Demais créditos e valores a curto prazo	7.537.919,41	2	33.719.158,35
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	-		-
Estoques	12.829.497,02	3	11.662.736,81
VPDs pagas antecipadamente	317.914,21	4	428.186,34
Ativo Não Circulante	1.345.588.954,83		1.334.583.451,28
Ativo Realizável a Longo Prazo	-		-
Investimentos	-		-
Participações permanentes	-		-
Propriedades para investimento	-		-
Propriedades para investimento	-		-
(-) Depreciação acumulada de propriedades para investimentos	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades para investimentos	-		-
Investimentos do RPSS de longo prazo	-		-
Investimentos do RPSS de longo prazo	-		-
Demais investimentos permanentes	-		-
Demais investimentos permanentes	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de demais investimentos permanentes.	-		-
Imobilizado	1.322.960.296,37		1.310.004.833,47
Bens móveis	173.586.404,43		228.423.371,83
Bens móveis	266.641.784,89	5	301.585.761,41
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis	-93.055.380,46	6	-73.162.389,58
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	-		-
Bens imóveis	1.149.373.891,94		1.081.581.461,64
Bens imóveis	1.151.799.461,32	7	1.082.616.998,55
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis	-2.425.569,38	8	-1.035.536,91
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	-		-
Intangível	22.628.658,46		24.578.617,81
Softwares	22.628.658,46		24.578.617,81
Softwares	24.519.562,35	9	25.115.586,83
(-) Amortização acumulada de softwares	--1.890.903,89	10	-536.969,02
(-) Redução ao valor recuperável de softwares	-		-
Marcas, direitos e patentes industriais	-		-
Marcas, direitos e patentes industriais	-		-
(-) Amortização acumulada de marcas, direitos e patentes industriais	-		-

ATIVO	31/12/2016	NE	31/12/2015
(-) Redução ao valor recuperável de marcas, direitos e patentes	-		-
Direitos de uso de imóveis	-		-
Direitos de uso de imóveis	-		-
(-) Amortização acumulada de direito de uso de imóveis	-		-
(-) Redução ao valor recuperável direito de uso de imóveis	-		-
Diferido	-		-
TOTAL DO ATIVO	1.584.601.715,09		1.524.406.483,90

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	27.045.596,06		434.365.119,29
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	10.249.492,16	11	416.000.414,45
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00		0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	10.902.656,55	12	6.362.549,80
Obrigações fiscais a curto prazo	41.106,14	13	342.555,25
Obrigações de repartição a outros entes	0,00		0,00
Provisões de curto prazo	176.180,75	14	341.672,59
Demais obrigações a curto prazo	5.676.160,46	15	11.317.927,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		15.717,67
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo	0,00		15.717,67
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00		0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00		0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00		0,00
Provisões de longo prazo	0,00		0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00		0,00
Resultado diferido	0,00		0,00
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	27.045.596,06		434.380.836,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	0,00		0,00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	0,00		0,00
Reservas de Capital	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00		7.025,33
Reservas de Lucros	0		0
Demais Reservas	24.720.455,24	16	24.720.455,24
Resultados Acumulados	1.532.835.663,79		1.065.298.166,37
Resultado do exercício	546.208.207,69	17	429.509.094,04
Resultados de exercícios Anteriores	1.065.298.166,37	18	634.671.809,73
Ajustes de exercícios Anteriores	-78.670.710,27	19	1.117.262,60
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0		0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.557.556.119,03		1.090.025.646,94
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.584.601.715,09		1.524.406.483,90

Ativo		
Especificação	2016	2015
Ativo Financeiro	218.327.429,62	147.224.968,99
Ativo Permanente	1.366.274.285,47	1.377.181.514,91
Passivo		
Especificação	2016	2015
Passivo Financeiro	167.311.795,71	255.435.514,04
Passivo Permanente	11.252.888,97	413.328.778,59
Saldo Patrimonial	1.406.037.030,41	855.642.191,27

Quadro das Compensações		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	571.515.305,59	317.238.410,21
Execução dos atos potenciais ativos	571.515.305,99	317.238.410,21
Garantias e contragarantias recebidas a executar	454.703.944,62	261.630.108,03
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber		55.607.454,76
Direitos contratuais a executar	116.811.360,97	847,52
Outros atos potenciais ativos a executar	0,00	0,00
TOTAL	571.515.305,59	317.238.410,21
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	406.510.812,48	395.177.733,29
Execução dos atos potenciais passivos	406.510.812,48	395.177.733,29
Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres a liberar	319.200,00	402.800,00
Obrigações contratuais a executar	406.191.612,48	394.774.933,29
Outros atos potenciais passivos a executar	0,00	0,00
TOTAL	406.510.812,48	395.177.733,29
Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Ordinários		51.526.278,97
Recursos Vinculados		-510.645,06
Seguridade social		-104.973,27
Operações de crédito		-94.206,10
Outros recursos vinculados a programas		-311.465,69
TOTAL SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO		51.015.633,91

2.2. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/UGs JF 1º e 2º Graus da 1ª Região

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2016	NE	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.797.269.775,90		13.494.849.294,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.184.636,00		27.448.615,06
Impostos	0,00		0,00
Taxas	29.184.636,00	20	27.448.615,06
Contribuições de melhoria	0,00		0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Contribuições	2.440.031,37		0,00
Contribuições sociais	2.440.031,37	21	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico	0,00		0,00
Contribuição de iluminação pública	0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais	0,00		0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.141.063,65		3.337.799,89
Venda de mercadorias	0,00		0,00
Vendas de produtos	0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	1.141.063,65	22	3.337.799,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	162.593,69		997,86
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00		0,00
Juros e encargos de mora	162.593,69	23	997,86
Variações monetárias e cambiais	0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos	0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00		0,00
Aportes do Banco Central	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras	0,00		0,00
Transferências e Delegações Recebidas	14.276.675.807,18		12.851.498.328,45
Transferências intragovernamentais	14.226.479.601,18	24	12.833.676.511,59
Transferências intergovernamentais	29.006.574,60		0,00
Transferências das instituições privadas	0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00		0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00		0,00
Transferências do exterior	0,00		0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00		0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00		0,00
Outras transferências e delegações recebidas	21.189.631,40	25	17.821.816,86
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	471.001.188,38		596.627.157,07
Reavaliação de ativos	50.651.048,30	26	105.726.193,26
Ganhos com alienação	0,00		0,00
Ganhos com incorporação de ativos	16.172.809,98	27	33.052.370,78
Ganhos com desincorporação de passivos	404.177.330,10	28	457.848.593,03
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00		0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.664.455,63		15.936.395,72
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00		0,00
Resultado positivo de participações	0,00		0,00
Operações da autoridade monetária	0,00		0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00		6.264,34
Diversas variações patrimoniais aumentativas	16.664.455,63	29	15.930.131,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.251.061.568,21		13.065.340.200,01
Pessoal e Encargos	2.116.899.250,61	30	1.999.871.547,12
Remuneração a pessoal	1.653.123.563,53		1.553.546.759,26
Encargos patronais	297.019.819,19		292.523.862,08
Benefícios a pessoal	149.958.830,35		145.577.304,32
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	16.797.037,54		8.223.621,46
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	340.480.627,18		314.067.545,47
Aposentadorias e reformas	283.433.409,05		263.326.661,56

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Pensões	56.662.558,56		50.390.311,89
Benefícios de prestação continuada	0,00		0,00
Benefícios eventuais	0,00		0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00		0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	384.659,57		350.572,02
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	485.918.442,71	31	553.483.197,08
Uso de material de consumo	13.238.107,22		14.518.392,31
Serviços	447.307.946,74		515.149.378,20
Depreciação, amortização e exaustão	25.372.388,75		23.815.426,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	72.105,53	32	45.473,28
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00		0,00
Juros e encargos de mora	35.083,25		43.022,74
Variações monetárias e cambiais	1.761,02		2.450,12
Descontos financeiros concedidos	35.261,26		0,42
Aportes ao Banco Central	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00		0,00
Transferências e Delegações Concedidas	11.215.699.842,85		9.923.255.401,65
Transferências intragovernamentais	11.207.418.275,89	33	9.907.180.590,29
Transferências intergovernamentais	0,00		0,00
Transferências a instituições privadas	0,00		0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00		0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00		0,00
Transferências ao exterior	0,00		0,00
Execução orçamentária delegada a entes	302.182,83	34	1.238,70
Outras transferências e delegações concedidas	7.979.384,13	35	16.073.572,66
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	84.336.366,31		264.597.690,38
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	30.230.466,75	36	523.470,93
Perdas com alienação	0,00		0,00
Perdas Involuntárias	273.763,68	37	1.460.324,24
Incorporação de passivos	39.539.231,23	38	244.256.081,08
Desincorporação de ativos	14.292.904,65	39	18.357.814,13
Tributárias	5.514.035,66	40	4.574.626,14
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	138.894,43		75.992,57
Contribuições	5.375.141,23		4.498.633,57
Custo - Mercadorias, Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00		0,00
Custo das mercadorias vendidas	0,00		0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00		0,00
Custo dos serviços prestados	0,00		0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.140.897,36	41	5.444.718,89
Premiações	0,00		3.350,00
Resultado negativo de participações	0,00		0,00
Operações da autoridade monetária	0,00		0,00
Incentivos	0,00		6.783,50
Subvenções econômicas	0,00		0,00
Participações e contribuições	0,00		0,00
Constituição de provisões	0,00		1.674,29

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Diversas variações patrimoniais diminutivas		2.140.897,36	5.432.911,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		546.208.207,69	42

2.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/UGs JF 1º e 2º Graus da 1ª Região

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO	NE
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	43
Receitas Tributárias	-	-	-	-	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	-	-	-	-	
Contribuições de melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Contribuições sociais	-	-	-	-	
Contribuições de intervenção no domínio econômico	-	-	-	-	
Contribuições de entidades privadas de serviço social formação profissional	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	-	-	-	-	
Valores mobiliários	-	-	-	-	
Delegação de serviços públicos	-	-	-	-	
Exploração de recursos naturais	-	-	-	-	
Exploração do patrimônio intangível	-	-	-	-	
Cessão de direitos	-	-	-	-	
Demais receitas patrimoniais	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	-	-	-	-	
Serviços administrativos e comerciais gerais	-	-	-	-	
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	-	-	-	-	
Serviços e atividades referentes à saúde	-	-	-	-	
Serviços e atividades financeiras	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	

Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	
Multas administrativas, contratuais e judiciais	-	-	-	-	
Indenizações, restituições e ressarcimentos	-	-	-	-	
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	-	-	-	-	
Demais receitas correntes	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Operações de crédito - mercado interno	-	-	-	-	
Operações de crédito - mercado externo	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Alienação de bens móveis	-	-	-	-	
Alienação de bens imóveis	-	-	-	-	
Alienação de bens intangíveis	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
Integralização do capital social	-	-	-	-	
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	
Remuneração das disponibilidades do tesouro Nacional	-	-	-	-	
Resgate de títulos do tesouro Nacional	-	-	-	-	
Demais receitas de capital	-	-	-	-	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	
Operações de crédito - mercado interno	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
Operações de crédito - mercado externo	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-			-	
DÉFICIT				2.954.492.818,60	44
TOTAL	-			2.954.492.818,60	
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-		-	-	
Créditos adicionais abertos com superávit financeiro	-		-	-	
Créditos adicionais abertos com excesso de arrecadação	-		-	-	
Créditos cancelados líquidos	-		-	-	
Créditos adicionais reabertos	-		-	-	

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EMPE- NHADA	DESPESA LIQUI- DADA	DESPESA PAGA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO DA DOTA- ÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	2.902.710.940,24	2.855.372.535,04	2.852.699.109,75	392.426.871,00	431.862.370,00	-2.470.848.570,24	
Pessoal e encargos sociais	2.312.887.607,30	2.299.067.572,82	2.298.755.541,38	291.300.000,00	318.922.258,00	-1.993.965.349,30	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	
Outras despesas correntes	589.823.332,94	556.304.962,22	553.943.568,37	101.126.871,00	112.940.112,00	-476.883.220,94	
DESPESAS DE CAPITAL	51.781.878,36	7.109.359,15	6.990.724,28	25.139.547,00	26.401.104,00	-25.380.774,36	
Investimentos	51.781.878,36	7.109.359,15	6.990.724,28	25.139.547,00	26.401.104,00	-25.380.774,36	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.954.492.818,60	2.862.481.894,19	2.859.689.834,03	420.326.278,00	460.023.334,00	-2.494.469.484,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINAN- CIAMENTO	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.954.492.818,60	443.437.864,14	2.859.689.834,03	-	460.023.334,00	-487.701.756,15	
TOTAL	2.954.492.818,60	2.862.481.894,19	2.859.689.834,03	-	460.023.334,00	-487.701.756,15	45



ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADO	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	25.791.718,64	99.513.994,88	88.859.497,73	88.480.824,83	10.431.397,12	26.393.491,57	
Pessoal e encargos sociais	3.407.352,11	13.636.312,97	14.177.504,05	14.177.504,05	2.353.762,25	512.398,78	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	22.384.366,53	85.877.681,91	74.681.993,68	74.303.320,78	8.077.634,87	25.881.092,79	
DESPESAS DE CAPITAL	56.851.010,58	57.172.312,55	67.196.623,81	66.959.548,11	7.745.043,94	39.318.731,08	
Investimentos	56.851.010,58	57.172.312,55	67.196.623,81	66.959.548,11	7.745.043,94	39.318.731,08	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	
TOTAL	82.642.729,22	156.686.307,43	156.056.121,54	155.440.372,94	18.176.441,06	65.712.222,65	46

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	
DESPESAS CORRENTES	1.347.307,59	3.347.053,95	956.968,86	618.954,36	801.427,80	
Pessoal e encargos sociais	627.658,72	268.512,62	374.577,58	422.493,57	99.100,19	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes	719.648,87	3.078.541,33	2.899.401,80	196.460,79	702.327,61	
DESPESAS DE CAPITAL	2.988.940,28	2.174.075,93	1.418.335,55	83.722,78	3.660.957,88	
Investimentos	2.988.940,28	2.174.075,93	1.418.335,55	83.722,78	3.660.957,88	
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.336.247,87	5.521.129,88	4.692.314,93	702.677,14	4.462.385,68	47

2.4. BALANÇO FINANCEIRO/UGs JF 1º e 2º Graus da 1ª Região

INGRESSOS			
Especificação	2016	NE	2015
Receitas Orçamentárias	0,00		0,00
Ordinárias	0,00		0,00
Vinculadas	0,00		0,00
(-) Deduções da receita orçamentária	0,00		0,00
Transferências Financeiras Recebidas	14.226.479.601,18		12.833.676.511,59
Resultantes da execução orçamentária	14.060.075.889,55		12.145.437.916,25
Repasse recebido	30.147,12	48	7.643,90
Sub-repasse recebido	14.059.382.130,05	49	12.145.126.732,16
Valores diferidos – baixa	0,00		0,01
Sub-repasse devolvido	663.612,38	50	303.540,18
Independentes da execução orçamentária	166.403.711,63		688.238.595,34
Transferências recebidas para pagamento de RP	164.511.010,73	51	687.850.583,17
Demais transferências recebidas	915.252,34		232.043,16
Movimentação de saldos patrimoniais	977.448,56	52	155.969,01
Aporte ao RPPS	0,00		0,00
Aporte ao RGPS	0,00		0,00
Recebimentos Extraorçamentários	173.879.452,16		207.499.470,48
Inscrição dos restos a pagar processados	2.792.060,16	53	3.272.808,69
Inscrição dos restos a pagar não processados	92.010.924,41	54	156.686.307,43
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.273.931,22	55	-928.773,73
Outros recebimentos extraorçamentários	75.802.536,37		48.469.128,09
Restituições a pagar	835,06	56	0,00
Arrecadação de outra unidade	75.735.540,95	57	45.475.142,73
Demais recebimentos	66.160,36	58	2.993.985,36
Saldo do Exercício Anterior	144.012.951,12		145.406.477,88
Caixa e equivalentes de caixa	144.012.951,12	59	145.406.477,88
TOTAL	14.544.372.004,46		13.186.582.459,95
DISPÊNDIOS			
Especificação	2016	NE	2015
Despesas Orçamentárias	2.954.492.818,60		2.957.507.122,92
Ordinárias	2.587.426.443,52	60	2.454.826.890,38
Vinculadas	367.066.375,08	61	502.680.232,54
Educação	6.000,00		0,00
Seguridade social (exceto RGPS)	297.154.002,96		261.364.348,29
Operação de crédito	1.779.951,65		57.424.392,43
Outros recursos vinculados a órgãos e programas	68.114.455,91		183.891.491,82
Outros recursos vinculados a fundos	11.964,56		0,00
Transferências Financeiras Concedidas	11.207.418.275,89		9.907.178.674,91

Resultantes da execução orçamentária	11.056.446.163,16	62	9.350.498.176,80
Repassse concedido	199.945,52	256.751,18	
Sub-repassse concedido	11.055.613.891,23	9.349.693.098,72	
Valores diferidos – baixa	0,00		
Sub-repassse devolvido	632.326,41	244.786,72	
Independentes da execução orçamentária	150.972.112,73	303.540,18	
Transferências concedidas para pagamento de RP	103.223.677,25	556.680.498,11	
Demais transferências concedidas	474.172,13	511.903.471,45	
Movimento de saldos patrimoniais	47.274.263,35	121.909,04	
		44.655.117,62	
Aporte ao RPPS	0,00		0,00
Aporte ao RGPS	0,00		0,00
Despesas Extraorçamentárias	164.133.480,35		177.883.711,00
Pagamento dos restos a pagar processados	4.692.314,93	63	4.612.619,51
Pagamento dos restos a pagar não processados	155.440.372,94	148.739.411,66	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.000.646,28	8.882.350,47	
Outros pagamentos extraorçamentários	146,20	15.649.329,36	
Cancelamento de direitos do exercício anterior	0,00	15.649.329,36	
Demais pagamentos	146,20	15.649.329,36	
		0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte	218.327.429,62		144.012.951,12
Caixa e equivalentes de caixa	218.327.429,62	64	144.012.951,12
TOTAL	14.544.372.004,46		13.186.582.459,95

2.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA/UGs JF 1º e 2º Graus da 1ª Região

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2016	NE	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	149.681.495,44	65	100.133.488,95
INGRESSOS	14.305.556.068,77		12.881.216.865,95
Receitas Derivadas e Originárias	0,00		0,00
Receita tributária	0,00		0,00
Receita de contribuições	0,00		0,00
Receita agropecuária	0,00		0,00
Receita industrial	0,00		0,00
Receita de serviços	0,00		0,00
Remuneração das disponibilidades	0,00		0,00
Outras receitas derivadas e originárias	0,00		0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00		0,00
Intergovernamentais	0,00		0,00

Dos Estados e/ou Distrito Federal	0,00		0,00
Dos Municípios	0,00		0,00
Intragovernamentais	0,00		0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00		0,00
Outros Ingressos das Operações	14.305.556.068,77	66	12.881.216.865,95
Ingressos extraorçamentários	3.273.931,22		-928.773,73
Restituições a pagar	835,06		0,00
Transferências financeiras recebidas	14.226.479.601,18		12.833.676.511,59
Arrecadação de outra unidade	75.735.540,95		45.475.142,73
Demais recebimentos	66.160,36		2.993.985,36
DESEMBOLSOS	-14.155.874.573,33		-12.781.083.377,00
Pessoal e Demais Despesas	-2.642.775.283,31	67	-2.560.334.273,36
Legislativo	0,00		0,00
Judiciário	-2.290.790.296,59		-2.152.286.197,55
Essencial à justiça	-10.206,14		-7.387,44
Administração	-8.709,40		0,00
Defesa nacional	0,00		0,00
Segurança pública	0,00		0,00
Relações exteriores	0,00		0,00
Assistência social	0,00		0,00
Previdência social	-351.960.071,18		-316.177.298,98
Saúde	0,00		0,00
Trabalho	0,00		0,00
Educação	-6.000,00		0,00
Cultura	0,00		0,00
Direitos da cidadania	0,00		0,00
Urbanismo	0,00		0,00
Habitação	0,00		0,00
Saneamento	0,00		0,00
Gestão ambiental	0,00		0,00
Ciência e tecnologia	0,00		0,00
Agricultura	0,00		0,00
Organização agrária	0,00		0,00
Indústria	0,00		0,00
Comércio e serviços	0,00		0,00
Comunicações	0,00		0,00
Energia	0,00		0,00
Transporte	0,00		0,00
Desporto e lazer	0,00		0,00
Encargos especiais	0,00		0,00
(+/-) Ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento	0,00		0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00		0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00		0,00
Outros encargos da dívida	0,00		0,00
Transferências Concedidas	-301.680.221,65		-289.038.748,90
Intergovernamentais	0,00	68	0,00
A Estados e/ou Distrito Federal	0,00		0,00
A Municípios	0,00		0,00
Intragovernamentais	-301.680.221,65		-289.038.748,90
Outras Transferências Concedidas	0,00		0,00
Outros Desembolsos das Operações	-11.211.419.068,37	69	-9.931.710.354,74
Dispêndios extraorçamentários	-4.000.646,28		-8.882.350,47
Transferências financeiras concedidas	-11.207.418.275,89		-9.907.178.674,91
Demais pagamentos	146,20		
Cancelamento de direitos do exercício anterior			-15.649.329,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-75.367.016,94	70	-101.527.015,71
INGRESSOS	0,00		0,00
Alienação de bens	0,00		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00		0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00		0,00
DESEMBOLSOS	-75.367.016,94		-101.527.015,71
Aquisição de ativo não circulante	-70.583.892,87		-74.401.175,75
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00		0,00
Outros desembolsos de investimentos	-4.783.124,07		-27.125.839,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00		0,00
INGRESSOS	0,00		0,00
Operações de Crédito	0,00		0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	0,00		0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00		0,00

Intergovernamentais	0,00		0,00
Dos Estados e/ou Distrito Federal	0,00		0,00
Dos Municípios	0,00		0,00
Intragovernamentais	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital Recebidas	0,00		0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00		0,00
DESEMBOLSOS	0,00		0,00
Amortização / refinanciamento da dívida	0,00		0,00
Outros desembolsos de financiamento	0,00		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	74.314.478,50		-1.393.526,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	144.012.951,12	71	145.406.477,88

3. NOTAS EXPLICATIVAS - UGs Executoras Justiça Federal da 1ª Região – Primeiro e Segundo Graus

Nota 1 – BP - Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores da conta de limite de saque com vinculação de pagamento - orçamento fiscal e da seguridade social — decorrentes de transferências financeiras recebidas da setorial financeira e de receitas próprias arrecadadas (fonte 50 e 81) — com os valores da conta representativa de numerário de terceiros relacionados a depósitos de garantias contratuais em dinheiro na Caixa Econômica Federal (inciso I, § 1º, art. 56 da Lei 8.666/93).

Os depósitos em garantia representam 0,32% do saldo total do item. A diferença referente à conta de limite de saque será utilizada no exercício seguinte no pagamento das obrigações inscritas em restos a pagar em algumas unidades e, em outras, no pagamento de despesas desse exercício, a título de sub-repasse diferido.

Nota 2 – BP - Demais créditos e valores a curto prazo

Os valores estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Adiantamentos concedidos e créditos a receber

R\$

Conta Contábil		31/12/2016	Nota
113110101	13º Salário – adiantamento	3.065.611,43	Valor indevido, visto que em novembro foi realizado o ajuste da gratificação natalina. O valor será apurado em 2017, para solicitação dos devidos ajustes às UGs responsáveis (090002/JFAM, 090004/JFMA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090023/JFDF, 090024/JFAC, 090027/TRF1, 090037/JFAP, e 090038/JFTO).
113110105	Salários e ordenados – adiantamento	371.486,34	Saldos de adiantamentos de remuneração de férias pendentes de compensação.
113110200	Suprimento de fundos - adiantamento	57.549,85	Suprimento de fundos a comprovar no exercício seguinte.
113110500	Adiantamento a prestadores de serviços	1.559,90	Saldo decorrente de uso indevido de situação no SiafiWeb na UG 090022/JFGO. O valor será corrigido em 2017.
113810700	Créditos a receber decorrentes de infrações	2.166.116,14	Valor referente a créditos a receber decorrentes de multas aplicadas a fornecedores por descumprimento contratual.

113811600	Créditos a receber de acerto financeiro com servidor/ex servidor	1.771.275,58	Crédito a receber de servidores e ex-servidores em virtude desligamento e dispensa de funções comissionadas e cargos em cargo em comissão.
113811700	Créditos a receber decorrentes de folha pagamento	4.538,50	
113841200	Créditos a receber por cessão de pessoal - estado	99.781,67	Crédito a receber de órgãos cessionários em ressarcimento de remuneração de servidores cedidos a estados.
Total		7.537.919,41	

Nota 3 – BP - Estoques

Os bens em estoque na Justiça Federal da 1ª Região totalizaram R\$ 12.829.497,02 e estão distribuídos nas UGs e contas contábeis a seguir

Tabela 2 – Bens em estoque – material de consumo

R\$

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	Nota
115610100	Materiais de consumo	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	350.192,91	Representam os bens estocados no almoxarifado, disponíveis para consumo pelas unidades administrativas por meio de requisições.
		090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	964.774,37	
		090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	1.121.103,11	
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	669.479,15	
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	1.147.347,17	
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	1.066.218,71	
		090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	436.520,24	
		090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	1.890.155,77	
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	1.706.472,55	
		090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	272.583,97	
		090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	379.804,35	
		090027	Secretaria do TRF 1ª Região	2.034.115,28	
		090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	110.586,97	
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	357.320,23	
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	184.763,10	
	Total		12.691.437,88		

115610300	Materiais de construção	090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	2.002,50	Para fins de padronização, será recomendado em 2017 a unificação dos registros na conta 11561.01.00, tendo em vista que na JF da 1ª Região não há almoxarifados descentralizados.
		Total		2.002,50	
115610400	Materiais de telecomunicações	090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	5.711,25	
		Total		5.711,25	
115610500	Autopeças	090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	1.220,00	
		090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	14.915,10	
		Total		16.135,10	
115610800	Materiais de expediente	090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	25.134,40	
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	1.150,00	
		Total		26.284,40	
115810603	Obras em Andamento	090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	87.925,89	Registro indevido. Benfeitorias em propriedade de terceiros/123210800. O ajuste ocorrerá em 2017.
		Total		87.925,89	
Total				12.829.497,02	

Nota 4 – BP - Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Referem-se às despesas antecipadas pagas a título de prêmios de seguros e assinatura e anuidades.

Os valores estão distribuídos nas UGs e contas contábeis discriminadas a seguir:

Tabela 3 – Despesas pagas antecipadamente

R\$

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	Nota
119110000	Prêmios de seguros a apropriar - consolidação	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	7.471,02	Representam os contratos de seguros em vigor, cuja despesa é apropriada mensalmente, de acordo com o cronograma incluído nos documentos do Siafiweb. Em 2017, será verificado por que não há registros em nome das UGs 090022/JFGO, 090025/JFRO, 090027/TRF1 e 090037/JFAP.
		090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	26.594,34	
		090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	5.139,44	
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	10.807,38	
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	46.983,81	
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	50.983,22	
		090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	19.254,40	
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	6.911,96	
		090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	2.929,34	
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	2.468,69	
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	2.875,20	

119310000	Assinaturas e anuidades a apropriar - consolidação	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	26.706,68	Representam os contratos de assinaturas de periódicos em vigor, cuja despesa é apropriada mensalmente, de acordo com o cronograma incluído nos documentos do Siafiweb. Em 2017, será verificado por que não há registros em nome das UGs 090003/JFPA, 090021/JFMT e 090037/JFAP.
		090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	40.899,44	
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	2.120,83	
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	10.391,75	
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	4.233,04	
		090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	6.812,57	
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	6.289,92	
		090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	3.659,83	
		090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	5.326,67	
		090027	Secretaria do TRF 1ª Região	2.871,00	
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	22.136,66	
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	4.047,02	
Total				317.914,21	

Nota 5 - BP - Bens móveis

Os bens móveis na Justiça Federal na 1ª Região totalizaram R\$ 266,6 milhões, antes da depreciação, e estão distribuídos nas contas contábeis a seguir:

Tabela 4 – Equipamentos e materiais permanentes

Conta Contábil		R\$ Milhares		
		31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
123110101	Aparelhos de medição e orientação	158	210	-24,94
123110104	Aparelho e equipamento para esportes e diversões	7	20	-62,63
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	413	397	3,94
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	29	45	-35,67
123110201	Equipamentos de processamento de dados	131.733	145.266	-9,32
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	9.262	8.414	10,09
123110302	Maquinas e utensílios de escritório	1.482	1.885	-21,39
123110303	Mobiliário em geral	56.215	64.837	-13,30
123110501	Veículos em geral	57	101	-44,23
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	121	12	907,28
Demais bens móveis		67.166	80.398	-16,46
Total		266.642	301.586	-11,59

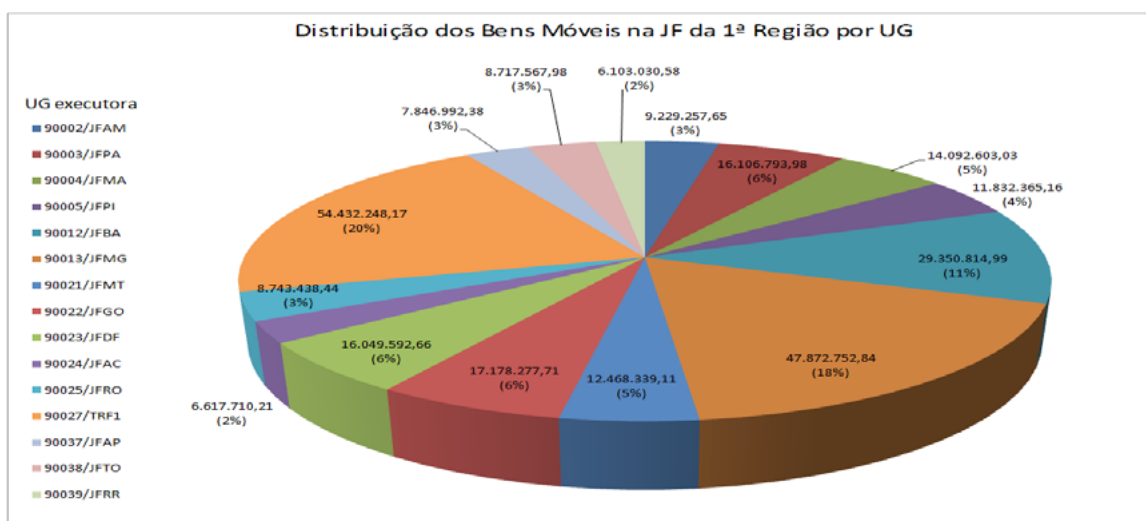
A variação patrimonial entre 2015 e 2016 decorreu dos seguintes fatos: reavaliação de bens colocados em uso no período de 2005 a 2009, de acordo com a Portaria Presi 405/2016; baixa de bens por doação; baixa de bens irrecuperáveis e distribuição de bens adquiridos/recebidos em 2016.

No caso do ajuste efetuado em razão da reavaliação de bens (Portaria Presi 405/2016), os lançamentos na UG 090039/JFRR foram efetuados no Siafi 2017, gerando divergência entre os saldos dos sistemas Sicam - Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviço e Siafi da ordem de R\$ 1.241.359,18, restando a maior

no Balanço Patrimonial.

Os bens móveis estão distribuídos nas Unidades da Justiça Federal da 1ª Região, conforme a seguir:

Gráfico 1 – Distribuição dos bens móveis na JF da 1ª Região por UG



Nota 6 – BP - Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis

A depreciação dos bens móveis é realizada de acordo com os critérios definidos no Manual do Siafi, Macrofunção Siafi 02.03.30, utilizando-se o método de cotas constantes.

O saldo em 31/12/2016 reflete as depreciações mensais dos bens colocados em uso a partir de 2010, bem como os ajustes efetuados em razão de regularização de inconsistências em valores apurados em exercícios anteriores e de janeiro a outubro/2016, no sistema Sicam.

Tabela 5 – Depreciação acumulada

Conta Contábil		UG Executora		R\$ Milhares		
				31/12/2016	31/12/2015	AH %
123810100	Depreciação acumulada - bens móveis	90002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	-3.426	-2.586	32,47
		90003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	-5.685	-4.535	25,35
		90004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	-4.603	-3.503	31,41
		90005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	-4.322	-3.374	28,12
		90012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	-10.395	-8.361	24,32
		90013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	-17.686	-13.741	28,71
		90021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	-4.596	-3.712	23,82
		90022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	-6.170	-4.475	37,86
		90023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	-4.695	-3.773	24,45
		90024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	-1.735	-1.169	48,41
		90025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	-2.997	-2.304	30,06
		90027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	-18.791	-15.317	22,68
		90037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	-3.114	-2.552	22,06
		90038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	-2.944	-2.183	34,83
		90039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	-1.896	-1.577	20,20
Total				-93.055	-73.162	27,19

Nota 7 – BP - Bens imóveis

Os Bens Imóveis da Justiça Federal da 1ª Região em 31/12/2016 totalizavam R\$ 1 bilhão e estão distribuídos em contas contábeis dos seguintes grupos:

- Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet: são os bens da União cadastrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a responsabilidade do TRF e Seccionais da 1ª Região.
- Bens de Uso Especial Não Registrados no Spiunet, Instalações e Demais Bens Imóveis: referem-se a bens adquiridos mediante desapropriação, benfeitorias realizadas em imóveis de uso especial e obras acabadas, ainda pendentes de incorporação no sistema estruturante.
- Bens Imóveis em Andamento: são os edifícios em construção e respectivos estudos e projetos que serão incorporados ao sistema estruturante ao fim da obra e após os registros em cartório e na Secretaria de Patrimônio da União.
- Benfeitorias em Propriedades de Terceiros: representam as benfeitorias realizadas em imóveis alugados/cedidos, para permitir o funcionamento das unidades.

A tabela a seguir demonstra a composição dos bens imóveis, antes da depreciação:

Tabela 6 – Próprios nacionais e outros bens imóveis

		Milhares (R\$)		
Conta Contábil		31/12/2016	31/12/2015	AH %
123210101	Imóveis residenciais / comerciais	7.599	7.470	1,72
123210102	Edifícios	624.509	606.503	2,97
123210103	Terrenos/glebas	76.694	59.521	28,85
123210104	Armazéns/galpões	1.151	1.151	0,00
123210110	Imóveis de uso recreativo	8.929	7.568	17,99
123210122	Estacionamentos e garagens	1.187	1.187	0,00
Subtotal:		720.070	683.400	5,37
123210201	Imóveis residenciais / comerciais	1.547	1.591	-2,80
123210202	Edifícios	4.048	11.018	-63,26
123210203	Terrenos/glebas	7.978	7.978	0,00
123210601	Obras em andamento	334.113	298.438	11,95
123210605	Estudos e projetos	13.330	12.092	10,24
123210700	Instalações	7.883	5.269	49,62
123210800	Benfeitorias em propriedade de terceiros	1.824	1.824	0,00
123219905	Bens imóveis a classificar / a registrar	61.006	61.006	0,00
Subtotal:		431.730	399.217	8,14
Total:		1.151.799	1.082.617	6,39

A variação entre os saldos de 2015 e 2016 decorre de incorporação e reavaliação de bens no SPIUnet, do pagamento de benfeitorias realizadas em imóveis de uso especial da União, ainda pendentes de averbação no sistema estruturante, bem como de desvalorização de imóveis de uso especial no SPIUnet nas Seções Judiciárias do Pará, Maranhão e da Bahia.

Nota 8 - BP - Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

No tocante à amortização acumulada, refere-se aos registros de amortização de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros pelas UGs 090002/JFAM, 090003/JFPA, 090005/JFPI, 090013/JFMG e 090025/JFRO. Em 2017, será verificado o motivo da ausência de lançamentos nas UGs 090022/JFGO e 090038/JFTO.

Tabela 7 – Depreciação e amortização de bens imóveis

Conta Contábil		UG Executora		Milhares (R\$)		
				31/12/2016	31/12/2015	AH %
123810200	Depreciação acumulada - bens imóveis	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	(14)	(0,00)	100,00
		090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	(85)	(9)	853,91
		090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	(120)	(15)	675,07
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	(74)	(0)	100,00
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	(289)	(24)	1110,11
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	(108)	(29)	273,12
		090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	(63)	(8)	710,35
		090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	(19)	(0)	100,00
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	(57)	(0)	100,00
		090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	(75)	(6)	1225,83
		090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	(50)	(2)	3123,71
		090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	(198)	(17)	1065,26
		090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	(224)	(8)	2879,79
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	(120)	(15)	693,35
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	(29)	(19)	54,48
		Total		(1.523)	(151)	906,82
123810600	Amortização acumulada - bens imóveis	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	(15)	(12)	26,66
		090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	(192)	(192)	0,00
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	(5)	(5)	14,78
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	(628)	(614)	2,36
		090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	(62)	(62)	0,00
				Total		(903)
Total				(2.426)	(1.036)	134,23

Nota 9 – BP - Softwares

O Ativo Intangível das Unidades da Justiça Federal da 1ª Região, em 31/12/2016, totalizava R\$ 24.519.562,35 e era composto integralmente de *softwares*, segregados em *softwares* com vida útil definida e *softwares* com vida útil indefinida, estes últimos representando 80,27% do montante do item, conforme a seguir:

Tabela 8 – Bens intangíveis - softwares

Conta Contábil		31/12/2016	AV %	31/12/2015
124110000	Softwares – consolidação	-	-	25.115.586,83
124110101	Softwares (com vida útil definida)	4.838.008,73	19,73%	-
124110201	Softwares (com vida útil indefinida)	19.681.553,62	80,27%	-
Total		24.519.562,35	100,00%	25.115.586,83

A variação entre 2015 e 2016 decorre, em parte, da baixa de *software* registrado indevidamente na UG 090027/TRF 1ª Região, no valor de R\$ 3.113.217,39, bem como de incorporação de *software* de captura e armazenamento - DRS para utilização em audiências nas UGs da Justiça Federal da 1ª Região.

- A seguir, a distribuição do intangível de acordo com as Unidades Gestoras e contas contábeis:

Tabela 9 – Softwares – por UG

R\$

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	Notas
124110101	Softwares	090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	34.056,00	O valor refere-se a atualização de <i>software</i> contabilizada em conta inadequada, visto que se trata de licença contratada por tempo indeterminado (licenças do sistema de gravação de áudio e vídeo - DRS Audiência). O ajuste será solicitado em 2017.
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	207.311,44	<i>Softwares</i> classificados como de vida útil definida, de acordo com os termos contratuais e Mensagem STN 2015/1689365.
		090027	Secretaria do TRF da 1ª Região	4.596.641,29	Contém o valor de R\$ 100.054,98 referente a atualização de <i>software</i> registrado em conta incorreta. Trata de licença de contrato por tempo indeterminado (licenças <i>software</i> de gravação de áudio e vídeo - DRS Audiência). O ajuste será solicitado em 2017.
Total:				4.838.008,73	4.838.008,73

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	Notas
124110201	Softwares	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	79.049,46	Classificação realizada pelas UGs em 2016, de acordo com a Mensagem STN 2015/1689365. A maior parte dos softwares classificados como de vida útil indefinida refere-se às licenças do sistema de gravação de áudio e vídeo - DRS Audiência.
		090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	159.332,62	
		090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	179.026,10	
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	171.841,00	
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	454.757,80	
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	1.653.186,74	
		090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	131.310,22	
		090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	331.409,00	
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	125.043,80	
		090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	63.972,70	
		090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	73.307,64	
		090027	Secretaria do TRF da 1ª Região	16.058.191,38	
		090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	59.821,64	
		090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	108.816,70	
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	32.486,82	
Total				19.681.553,62	
Total:				24.519.562,35	

Nota 10 – BP - Amortização acumulada de softwares

A amortização dos bens intangíveis foi calculada pelas UGs 090012/JFBA e 090027/TRF 1ª Região, de acordo com os critérios definidos no Manual do Siafi, Macrofunção Siafi 02.03.30 e Mensagem STN 2015/1689365. Em 31/12/2016, verificou-se o seguinte saldo:

Tabela 10 – Amortização de softwares

R\$

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	Notas
124810100	Amortização acumulada - contas 1241101XX	090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	(141.300,01)	Amortização realizada pelas UGs nas quais há softwares classificados como de vida útil definida.
		090027	Secretaria do TRF da 1ª Região	(1.749.603,88)	
		Total		(1.890.903,89)	
Total				(1.890.903,89)	

Nota 11 – BP - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Em 31/12/2016, as unidades da Justiça Federal da 1ª Região União apresentaram passivo de natureza trabalhista, previdenciária e assistencial, na ordem de R\$ 10 milhões, segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente:

Tabela 11 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais

			Milhares (R\$)
ISF	31/12/2016	31/12/2015	AH %
F	5.802	6.187	-6,23
P	4.448	409.813	-98,91
Total	10.249	416.000	-97,54

A seguir, apresenta-se a tabela, por conta contábil:

Tabela 12 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais – por conta contábil

R\$

ISF	Conta Contábil		31/12/2016	31/12/2015	Nota
F	211110101	Salários, remunerações e benefícios	5.336.070,91	5.984.712,15	Refere-se às obrigações financeiras relativas a pessoal, liquidadas e em liquidação.
	211410302	Contribuição a entidades de previdência complementar	409,31	1.336,93	
	211411300	PSSS-Contribuição sobre vencimentos e vantagens	(0,00)	121.184,68	
	211420101	INSS-Contribuição sobre salários e remunerações - intra	2.664,84	0,00	
	211420401	Contribuição a regime próprio de previdência - intra	(0,00)	825,38	
	211421300	PSSS-Contribuição sobre vencimentos e vantagens - intra	462.445,40	79.020,97	
	Total		5.801.590,46	6.187.080,11	
P	211110101	Salários, remunerações e benefícios	3.158.325,50	343.298.758,08	Referem-se às obrigações relativas a pessoal, para as quais não havia em 31/12/2016, empenho correspondente.
	211110102	Décimo terceiro salário a pagar	(0,00)	75.031,73	
	211110103	Férias a pagar	0,00	401.759,28	
	211410200	Encargos previdenciários da União	0,00	2.183,26	
	211411300	PSSS-Contribuição sobre vencimentos e vantagens	(0,00)	1.826.369,53	
	211419800	Outros encargos sociais	(0,00)	28.264.343,73	
	211420101	INSS-Contribuição sobre salários e remunerações - intra	632.381,40	237.209,14	
	211420103	INSS-Contribuição sobre serviços de terceiros - intra	647.580,61	160.588,29	
	211420401	Contribuição a regime próprio de previdência - intra	(0,00)	133.949,90	
	211421300	PSSS-Contribuição sobre vencimentos e vantagens - intra	9.614,19	35.413.141,40	
	Total		4.447.901,70	409.813.334,34	

Total	10.249.492,16	416.000.414,45	
-------	---------------	----------------	--

A variação de valor entre 2015 e 2016 decorre de:

- pagamento de obrigações apropriadas em exercícios anteriores.
- baixas por lançamentos em duplicidade e valores não devidos de passivos financeiros.
- cancelamento de empenhos emitidos em liquidação.
- baixa em virtude de empenho e pagamento de despesa registrada como passivo sem cobertura orçamentária em exercícios anteriores.
- baixa de valores registrados no ISF P, relativos quintos (ISF P), em cumprimento de decisão da Setorial Contábil do Conselho de Justiça Federal.
- incorporação de passivo sem cobertura orçamentária com contribuição patronal sobre serviços de terceiros (211420103), incidente sobre as despesas da ação orçamentária AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes nas UGs 090003/JFPA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090021/JFMT e 090023/JFDF. Nas UG 090013/JFMG e 090039/JFRR passivo semelhante foi registrado em conta incorreta (211420101) e será regularizado em 2017 (R\$ 629.001,04 e R\$ 3.329,71).
- incorporação de passivo de pessoal na UG 090039/JFRR referente a ressarcimento de pessoal requisitado, para o qual não houve empenho em 2016 (R\$ 3.704,19), bem como de dívidas com servidores remanescentes na UG 090027/TRF 1ª Região (R\$ 334.547,52).

Em 2017, foram efetuadas baixas na conta 21111.01.01 referentes a passivo sem cobertura orçamentária, no valor de R\$ 2.820.073,79, nas UGs 090002/JFAM, 090005 - JF/PI 090024/JFAC.

Nas UGs 090002/JFAM e 090004/JFMA, será verificado o motivo da permanência de saldos após o pagamento dos passivos e solicitações de ajuste durante o exercício de 2016, nas contas 211420101 (R\$ 50,65) e 211421300 (R\$ 9.614,19).

Em 31/12/2016, as UGs apresentaram o seguinte passivo sem cobertura orçamentária:

Tabela 13 – Obrigações trabalhistas e previdenciárias e assistenciais – sem cobertura orçamentária

Milhares (R\$)

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	AV %
211110101	Salários, remunerações e benefícios	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	641.893,46	14,43%
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	1.057.114,83	23,77%
		090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	1.121.065,50	25,20%
		090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	334.547,52	7,52%
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	3.704,19	0,08%
		Total		3.158.325,50	71,01%

Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	AV %
211420101	INSS-Contribuição sobre salários e remunerações -intra	090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	50,65	0,00%
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	629.001,04	14,14%
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	3.329,71	0,07%
		Total		632.381,40	14,22%
211420103	INSS-Contribuição sobre serviços de terceiros - intra	090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	179.097,82	4,03%
		090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	52.961,01	1,19%
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	203.364,74	4,57%
		090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	188.587,85	4,24%
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	23.569,19	0,53%
		Total		647.580,61	14,56%
211421300	PSSS-Contribuição sobre vencimentos e vantagens -intra	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	9.614,19	0,22%
		Total		9.614,19	0,22%
Total				4.447.901,70	100,00%

Nota 12 – BP - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Em 31/12/2016, as unidades da Justiça Federal da 1ª Região União apresentaram passivo com fornecedores na ordem de R\$ 10 milhões, segregados nos indicadores de superávit F – Financeiro e P – Permanente.

Tabela 14 – Fornecedores e contas a pagar

ISF	Milhares (R\$)		
	31/12/2016	31/12/2015	AH %
F	4.098	2.864	43,07%
P	6.805	3.499	94,51%
Total	10.903	6.363	71,36%

A variação de valor entre 2015 e 2016 decorre de:

- pagamento e cancelamento de obrigações inscritas em restos a pagar processados em exercícios anteriores.
- acréscimo ao estoque de restos a pagar processados de exercícios anteriores (R\$ 4.979.034,09) de obrigações liquidadas e não pagas em 2016 (R\$ 2.480.028,72), relativas a fornecedores e prestadores de serviço.
- incorporação de passivo sem cobertura orçamentária referente a despesas da ação orçamentária AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes nas UGs 090003/JFPA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090013/JFMG, 090021/JFMT, 090023/JFDF e 090039/JFRR, bem como de passivo da ação orçamentária AMOS – Assistência Médica e Hospitalar a Servidores e Dependentes, na UG 090021/JFMT.

Tabela 15 – Fornecedores e contas a pagar – por UG

(R\$)

ISF	Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	31/12/2015	AH %
F	213110400	Contas a pagar credores nacionais	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	112.831,52	140.140,09	-19,49
			090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	(0,00)	396.973,96	-100,00
			090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	168.382,90	167.974,03	0,24
			090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	112.810,82	94.013,23	19,99
			090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	283.500,67	459.645,72	-38,32
			090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	0,00	41.469,61	-100,00
			090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	0,00	9.161,02	-100,00
			090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	49.071,10	26.334,16	86,34
			090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	139.119,09	69.003,56	101,61
			090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	0,00	3.889,83	-100,00
			090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	46.929,61	43.315,15	8,34
			090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	3.184.298,77	1.409.841,14	125,86
			090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	0,00	2.115,00	-100,00
			090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	678,36	0,00	100,00
					Total		4.097.622,84
	213120400	Contas a pagar credores nacionais - intra OFSS	090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	(0,00)	157,22	-100,00
			090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	46,44	0,00	100,00
		Total		46,44	157,22	-70,46	
	Total			4.097.669,28	2.864.033,72	43,07	

ISF	Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	31/12/2015	AH %
P	213110100	Fornecedores nacionais	090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	0,00	2.655,94	-100,00
			Total		0,00	2.655,94	-100,00
	213110400	Contas a pagar credores nacionais	090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	895.489,12	18.513,10	4737,06
			090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	264.805,10		100,00
			090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	1.016.823,71	657.295,76	54,70
			090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	3.164.671,28	2.464.521,17	28,41
			090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	1.329.153,58	48.436,20	2644,13
			090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	(0,00)	75.633,67	-100,00
			090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	117.845,95	77.224,11	52,60
			090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	0,00	154.236,13	-100,00
			090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	16.198,53	0,00	100,00
			Total				6.804.987,27
	Total				6.804.987,27	3.498.516,08	94,51
Total					10.902.656,55	6.362.549,80	71,36

Na tabela a seguir, apresentam-se os valores de fornecedores a pagar, por fornecedor e UG contratante:

Tabela 16 – Fornecedores e contas a pagar – por credor

(R\$)

Fornecedores		UG Contratante		31/12/2016	AV %
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG (*)	090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	3.164.671,28	29,03%
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT (*)	090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	942.939,24	8,65%
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA (*)	090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	895.489,12	8,21%
24916280000140	Construtora LDN Ltda	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	565.628,27	5,19%
08744139000151	G&E Serviços Terceirizados Ltda	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	520.321,40	4,77%
33486002000191	Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região	090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	386.214,34	3,54%
05280840000179	Engefort Construtora Ltda em Recuperação Judicial	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	306.983,46	2,82%
13871959000144	Lincons Locação de Mão de Obra E Serviços Ltda	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	278.607,09	2,56%
04689445000181	Multserv - Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	242.653,44	2,23%

Fornecedores		UG Contratante		31/12/2016	AV %
58069360000120	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	170.416,80	1,56%
40432544000147	Claro S.A.	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	157.126,09	1,44%
01162636000100	B2BR - Business To Business Informática Do Brasil Ltda.	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	149.444,26	1,37%
08220952000122	Rcs Tecnologia Ltda	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	121.736,45	1,12%
04925856000129	Hks Serviços de Vigilância Ltda – EPP	090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	120.591,86	1,11%
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF (1)	090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	117.845,95	1,08%
02843359000156	Planalto Service Ltda	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	85.205,65	0,78%
14585324000143	A4 Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda - EPP	090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	79.032,35	0,72%
10828575000150	KI Servicos Empresariais Ltda – ME	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	78.046,16	0,72%
21875005000138	Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda -	090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	73.530,00	0,67%
11896375000106	Hasky Automação e Tecnologia da Informação Ltda – EPP	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	70.122,08	0,64%
Outros credores		90012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	1.179.732,52	10,82%
	90027		Secretaria do TRF da 1ª. Região	516.053,78	4,73%
	90005		Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	298.583,57	2,74%
	90004		Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	168.382,90	1,54%
	90023		Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	65.589,09	0,60%
	90022		Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	49.021,10	0,45%
	90025		Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	46.976,05	0,43%
	90002		Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	34.785,36	0,32%
	90039		Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	16.876,89	0,15%
	Total				10.902.606,55

(1) Registro de obrigações a pagar (ação orçamentária AJPC) no ISF P, sem identificação dos credores reais.

Nota 13 – BP - Obrigações fiscais a curto prazo

Em 31/12/2016, verifica-se saldo na UG 090027/TRF 1ª Região de exercícios anteriores, relativo a recolhimento de contribuição previdenciária de servidora requisitada que se encontra pendente de realização.

A variação negativa de 2015 para 2016 refere-se às baixas de obrigações apropriadas em exercícios anteriores.

Tabela 17 – Recursos fiscais

(R\$)

ISF	Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	31/12/2015	AH %
F	214111300	Recursos fiscais - darf a emitir	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	41.106,14	342.555,25	-88,00%
Total					41.106,14	342.555,25	-88,00%

Nota 14 – BP - Provisões a curto prazo

Em 31/12/2016, a UG 090003/JFPA apresenta saldo de exercícios anteriores de provisões para encargos trabalhistas retidas de pagamentos realizados a empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências da unidade jurisdicionada, por força das Resoluções CNJ 98/2009 e 169/2013.

A variação negativa decorre do pagamento durante o exercício de 2016 dos valores retidos em exercícios anteriores.

A ausência de saldos nas outras unidades em 31/12/2016 decorre da alteração de procedimento contábil.

Tabela 18 – Provisão para indenizações trabalhistas

(R\$)

ISF	Conta Contábil		UG Executora		31/12/2016	31/12/2015	AH %
F	217110100	Provisão para indenizações trabalhistas	090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	176.180,75	201.041,41	-12,37
			090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA		11.486,23	-100,00
			090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA		78.305,07	-100,00
			090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC		2.837,35	-100,00
			090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP		48.002,53	-100,00
Total					176.180,75	341.672,59	-48,44

Nota 15 – BP - Demais obrigações a curto prazo

Em 31/12/2016, as unidades gestoras da 1ª Região apresentaram os seguintes saldos:

Tabela 19 – Depósitos, cauções e indenizações

			(R\$)	
ISF	Conta Contábil		31/12/2016	AV %
F	218810402	Depósitos e cauções recebidos	698.397,08	12,30%
	218910100	Indenizações, restituições e compensações	1.631.694,04	28,75%
	218810128	Depósitos retidos de fornecedores	3.230.649,40	56,92%
	Outros		115.419,94	2,03%
Total			5.676.160,46	100,00%

Os depósitos e cauções são numerários de terceiros, ofertados em garantias de contratos administrativos, nos termos do inciso I, do art. 56, da Lei 8.666/1993, que serão devolvidos ao fim da vigência do contrato.

No TRF 1ª Região, verifica-se situação de falta de atualização monetária das contas de caução e falta de devolução após o fim do contrato. Em 2017, será mantido o acompanhamento das orientações expedidas no sentido de sanear a impropriedade.

O valor referente a indenizações, restituições e compensações refere-se a saldo de receita proveniente de extinto convênio firmado entre o TRF 1ª Região e o Banco do Brasil, que foi apropriada para devolução ao repassador dos recursos e encontra-se pendente de autorização do gestor da UG 090027/TRF 1ª Região.

Os depósitos retidos de fornecedores decorrem de retenções efetuadas em pagamentos a empresas contratadas, em razão de:

- provisão de encargos trabalhistas que se encontra pendente de repasse para a conta vinculada.
- retenção cautelar para fins de aplicação de multa a fornecedores por infrações contratuais, cujos processos administrativos encontram-se em tramitação.

Nota 16 – BP - Demais reservas

O saldo de exercícios anteriores decorrente de reavaliações de imóveis cadastrados no SPIUnet foi mantido em 2016.

Tabela 20 – Demais reservas – reavaliações de bens imóveis

			(R\$)			
ISF	Conta Contábil		UG Executora	31/12/2016	31/12/2015	
P	236110200	Reavaliação de bens imóveis - por n. do RIP	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	853.859,56	853.859,56
			090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	463.094,95	463.094,95
			090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	20.871.801,43	20.871.801,43
			090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	2.418.252,86	2.418.252,86
			090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	113.446,44	113.446,44
Total				24.720.455,24	24.720.455,24	

Nota 17 – BP - Resultado do exercício

A apuração do resultado do exercício foi efetuada no mês 013 (apuração de resultado), com base no encerramento das contas de resultado.

O Resultado Patrimonial apurado em 2016 foi superavitário em R\$ 546.208.207,69, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 21 – Resultado patrimonial

(R\$)

UG Executora		31/12/2016	31/12/2015	AH %
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	30.953.326,80	(1.658.844,44)	-1965,96
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	40.384.171,07	39.720.055,89	1,67
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	15.294.181,48	1.436.943,16	964,36
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	216.088,30	11.827.126,29	-98,17
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	71.724.066,23	50.035.939,74	43,35
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	77.814.221,97	22.720.946,92	242,48
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	30.922.314,02	4.943.391,05	525,53
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	7.704.180,58	24.435.493,01	-68,47
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	84.158.293,00	(26.440.821,21)	-418,29
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	11.478.617,90	1.827.831,29	527,99
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	13.395.106,75	1.913.516,21	600,03
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	99.925.639,11	261.389.658,31	-61,77
090032	Secretaria do TRF da 1ª. Região –Orçamentária	51.451.567,17	3.113.382,80	1552,59
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	(602.758,21)	23.543.037,59	-102,56
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	2.931.937,68	8.589.977,65	-65,87
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	8.457.253,84	2.111.459,78	300,54
Total		546.208.207,69	429.509.094,04	27,17

Nota 18 – BP - Resultado de exercícios anteriores

A variação na conta de superávit de exercícios anteriores decorre de reclassificação de saldos da conta 23711.03.00 – Ajuste de exercícios anteriores, realizada pela Coordenação-Geral de Contabilidade.

Nota 19 – BP - Ajustes de exercícios anteriores

A variação na conta de superávit de exercícios anteriores decorre de:

- Reclassificação de saldos da conta 23711.03.00 – Ajuste de exercícios anteriores, realizada pela Coordenação-Geral de Contabilidade.
- Reconhecimento de passivos, bem como baixas, referentes a fatos geradores ocorridos em exercí-

cios anteriores.

- Ajustes nos saldos de depreciação acumulada, em correção de erros verificados no Sicam, bem assim de amortização acumulada.
- Reavaliação de bens móveis referente aos bens colocados em uso no período de 2005 a 2009.
- Baixa de bens móveis referente a fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores.
- Baixa de créditos a receber, por ajustes de fatos geradores ocorridos em exercícios anteriores.

Nota 20 – DVP - Taxas

Referem-se, especialmente, às arrecadações de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional. De 2015 para 2016, verifica-se acréscimo de 6,32% na arrecadação.

Nota 21 – DVP - Contribuições sociais

Decorre de baixa de passivo sem cobertura orçamentária referente à contribuição patronal para o RPPS nas UGs 090005/JFPI e 090021/JFMT.

Nota 22 – DVP - Exploração de bens, direitos e prestação de serviços

Trata-se de receita arrecadada por prestação de serviços, incluindo nos códigos de recolhimento de receita própria (arrecadação de receita de cópias reprodutivas).

Nota 23 – DVP - Juros e encargos de mora

Proveniente de atualização monetária e juros incidentes sobre multa por descumprimento das obrigações contratuais.

Nota 24 – DVP - Transferências intragovernamentais e intergovernamentais

Decorrem de recebimento de sub-repasses da setorial financeira de órgão superior, bem como de receitas decorrentes de outorga de uso de áreas de imóveis do Tribunal e das Seções Judiciárias ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal e do contrato nacional firmado entre a Justiça Federal e o Banco do Brasil.

Nota 25 – DVP - Outras transferências e delegações recebidas

Referem-se ao recebimento de bens móveis e de estoque de outras UGs da JF da 1ª Região, bem como de transferências de imóveis pela Secretaria de Patrimônio da União. Neste último caso, nas UGs 090002/JFAM, 090003/JFPA, 090005/JFPI, 090012/JFBA, 090021/JFMT, 090022/JFGO, 090025/JFRO e 090037/AP.

Nota 26 – DVP - Reavaliação de ativos

Refere-se à reavaliação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet.

Nota 27 – DVP - Ganhos por incorporação de ativos

Representam às incorporações extraorçamentárias de créditos a receber, bens imóveis, móveis e intangíveis, inclusive as aquisições decorrentes de compras centralizadas no TRF 1ª Região, que representaram 76,46% (R\$ 12.365.578,25), conforme a seguir:

Tabela 22 – Compras centralizadas e outras incorporações de bens e direitos

(R\$)

UG Executora		31/12/2016	Nota e AV %
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	380.821,35	Compras centralizadas realizadas pelo TRF 1ª Região, em favor das Seções Judiciárias da 1ª Região.
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	1.019.498,68	
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	586.673,36	
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	684.443,77	
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	1.388.915,19	
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	3.936.421,99	
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	772.886,76	
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	1.220.945,14	
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	485.723,30	
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	141.279,70	
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	520.139,22	
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	481.310,67	
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	660.937,97	
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	85.581,15	
Total da conta 463920100		12.365.578,25	76,46
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	43.276,03	Incorporações diversas de créditos a receber e de bens, com destaque para a incorporação de imóvel na UG 090022/JFGO, no valor de R\$ 600.000,00 (conta 123210103, RIF 9433000435008).
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	21.613,90	
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	178.041,49	
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	5.208,06	
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	0,00	
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	601.763,02	
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	246.867,23	
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	1.204.135,29	
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.434.468,25	
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	32.823,32	
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	31.615,83	
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	7.365,55	
Total da conta 463910100		3.807.177,97	23,54
Total		16.172.756,22	

Nota 28 – DVP - Ganhos por desincorporação de passivos

Baixas de obrigações financeiras diversas, sub-repasse diferido e de passivos de pessoal sem cobertura orçamentária, incluindo valores referentes a quintos em razão de decisão administrativa da setorial contábil do Conselho de Justiça Federal.

Tabela 23 – Baixa de obrigações sem cobertura orçamentária e outros passivos

(R\$)

Conta Contábil		31/12/2016	AV %
464010100	Ganhos com desincorporação de passivos	353.042.694,43	87,35
464020100		47.924.994,57	11,86

464020203	Sub-repasse diferido - Inscrição	1.295,48	0,00
464020303	Sub-repasse diferido - Baixa	3.207.920,83	0,79
464040100	Ganhos com desincorporação de passivos	424,79	0,00
Total		404.177.330,10	100,00

Nota 29 – DVP - Diversas variações patrimoniais aumentativas

Arrecadação de receitas por meio de GRU a título de multas administrativas, indenizações e restituições, entre outras, com recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional.

Nota 30 – DVP - Pessoal, encargos, benefícios previdenciários e assistenciais

Representam a despesa com a folha de pagamento, incluindo ressarcimento a órgãos de origem de pessoal requisitado.

Nota 31 – DVP - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Representa a despesa com consumo de materiais em estocados no almoxarifado e aqueles adquiridos para consumo imediato, despesa com serviços de terceiros, diárias, depreciação de bens móveis/imóveis e amortização de softwares e de benfeitorias em propriedades de terceiros.

Nota 32 – DVP - Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Refere-se a encargos no pagamento de obrigações em atraso e descontos concedidos no recolhimento de receitas arrecadadas por meio de GRU.

Nota 33 – DVP - Transferências intragovernamentais concedidas

Refere-se a sub-repasses concedidos pela setorial financeira, devoluções de sub-repasses e outras transferências financeiras.

Nota 34 – DVP - Execução orçamentária delegada a entes

Refere-se a erro na conta de variação patrimonial diminutiva na UG 090021/JFMT. Trata-se, na verdade, de registro de passivo sem cobertura orçamentária de pessoa jurídica, credores do Pro-Social.

Nota 35 – DVP - Outras transferências e delegações concedidas

O montante se refere à doação de bens a outros órgãos da União, Estados e Municípios, bem como terceiros, representando estes últimos 56,07%, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 24 – Doação de bens

(R\$)

Conta Contábil		Favorecido		31/12/2016	Notas e AV %
359010100	Doações / transferências concedidas - consolidação	04373163009712	Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia	74.463,04	Doação de bens a terceiros não integrantes da Administração Pública
		04380804000114	Caif - Centro de Apoio Integral à Família	10.473,81	
		04542593000179	Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia – Seara	202.670,58	
		05862741000103	Instituto Nova Agora de Cidadania – Inac	500.208,12	
		06693626000107	Associação Clube de Mães do Turu	22.690,66	
		07616598000197	Centro de Recuperação Leão de Judá em Goiás	73.941,94	
		08600094000141	Comunidade Terapeutica Filho Pródigo	87.549,30	
		19940323000193	Zelo Ampara Dor	453.571,26	
		25054032000109	Instituto dos Pioneiros de Águas Lindas de Goiás	563.790,86	
			Outros	2.484.808,93	
Subtotal:				4.474.168,50	56,07
359020100	Doações / transferências concedidas - intra OFFS	120625	Grupamento de Apoio do Distrito Federal/Comando da Aeronáutica	146.449,77	Doação a outros órgão integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
		158345	Instituto Federal Rondônia/Campus Porto Velho Calama	1.038,80	
		090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	10.360,00	
		090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	226.233,81	
		090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	18.653,00	
		090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	79.124,82	
		090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	20.149,60	
		090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	26.003,45	
		090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	23.699,60	
		090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	13.825,96	
		090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	243,00	
		250034	Núcleo Estadual do MS/RO	10.032,77	
		090027	Secretaria do TRF da 1ª Região	751.441,29	
		170083	Superintendência do Patrimônio da União/BA	585.341,58	
		201034	Superintendência do Patrimônio da União/RR	375.541,83	Devolução de imóvel à SPU (conta 123210101, RIP 0301000795000)
Subtotal:				2.288.139,28	28,68

Conta Contábil		Favorecido		31/12/2016	Notas e AV %
359040100	Doações /transferências concedidas-inter estados	05054937000163	Secretaria de Estado de Educação	21.875,50	Doações a órgãos pertencentes a Estados.
		05553216000106	Secretaria de Cidadania e Justiça	12.544,30	
		05816630000152	Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia	119,00	
		06553549000190	Secretaria de Segurança	65.237,00	
		74134461000193	Estado do Maranhão - Corpo de Bombeiros Militares do Maranhão	464,00	
		Outros		648.820,95	
Subtotal:				749.060,75	9,39
359050100	Doações /transferências concedidas-inter municipais	06554174000182	Município de Esperantina	74.733,00	Doações a órgãos pertencentes a Municípios.
		16819831000120	Município de Nova Era	143.951,00	
		24855835000191	Planaltina Câmara Municipal	65.143,11	
		06553549000190	Secretaria de Segurança	0,00	
		Outros		184.188,49	
Subtotal:				468.015,60	5,87
Total				7.979.384,13	100,00

Nota 36 – DVP - Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas

O valor decorre de desvalorização de bens imóveis no SPIUnet nas seguintes UGs: 090003/JFPA, 090004/JFMA, 090012/JFBA, 090021/JFMT, 090025/JFRO e 090027/TRF 1ª Região.

Nota 37 – DVP - Perda involuntária de bens

Refere-se à baixa de bens por extravio e reclassificação contábil, entre outros motivos.

Nota 38 – DVP - Incorporação de passivos

Decorre de incorporação de passivos sem cobertura orçamentária relativos a despesas de exercícios anteriores.

Nota 39 – DVP - Desincorporação de ativos

O valor decorre da baixa de bens móveis irrecuperáveis e daqueles incorporados em duplicidade; de bens imóveis cadastrados em duplicidade no SPIUnet (090013/JFMG, 090025/JFMT e 090038/JFTO); e baixa de créditos a receber de terceiros, pelo recebimento do valor ou pelo encaminhamento para inscrição na dívida ativa da União.

Nota 40 – DVP - Tributárias

Refere-se às despesas com taxas, contribuição patronal para o INSS sobre serviços de terceiros, contribuição para o serviço de iluminação pública.

Nota 41 – DVP - Outras variações patrimoniais diminutivas

Refere-se, entre outras despesas, a indenizações/restituições diversas, principalmente, indenização de transporte.

Nota 42 – DVP - Resultado patrimonial do exercício

Na tabela a seguir, apresenta-se o resultado do exercício de 2016, por UG, comparando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas:

Tabela 25 – Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

(R\$)

UG Executora		Variações Patrimoniais Aumentativas	Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado do Exercício
		(a)	(b)	(d)
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	113.952.069,16	82.998.742,36	30.953.326,80
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	214.868.077,91	174.483.906,84	40.384.171,07
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	170.822.941,93	155.528.760,45	15.294.181,48
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	116.145.984,18	115.929.895,88	216.088,30
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	458.684.886,29	386.960.820,06	71.724.066,23
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	768.338.548,64	690.524.326,67	77.814.221,97
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	160.893.582,76	129.971.268,74	30.922.314,02
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	256.779.885,92	249.075.705,34	7.704.180,58
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	383.829.707,04	299.671.414,04	84.158.293,00
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	62.383.934,20	50.905.316,30	11.478.617,90
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	105.000.117,30	91.605.010,55	13.395.106,75
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	602.133.108,99	502.207.469,88	99.925.639,11
090032	Secretaria do TRF da 1ª. Região –Orçamentária	11.213.354.209,71	11.161.902.642,54	51.451.567,17
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	57.788.887,12	58.391.645,33	(602.758,21)
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	64.345.984,80	61.414.047,12	2.931.937,68
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	47.947.849,95	39.490.596,11	8.457.253,84
Total		14.797.269.775,90	14.251.061.568,21	546.208.207,69

No tocante às VPAs e VPDs, observou-se a seguinte composição:

Tabela 26 – Composição das VPAs e VPDs

(R\$)

Conta Contábil		31/12/2016	31/12/2015	AH %
412210100	Taxa pela prestação de serviços	29.184.636,00	27.448.615,06	6,32
421110100	Contribuições patronais ao RPPS	2.440.031,37	0,00	100,00
433110100	Valor bruto exploração bens, direitos e serviços	1.141.063,65	3.337.799,89	-65,81
442110100	Juros e encargos de mora sobre empréstimos, financiamentos internos	271,41		100,00
442310100	Juros e encargos de mora sobre fornecedores de bens/serviços	161.195,75		100,00
442910100	Outros juros e encargos de mora	1.126,53	997,86	12,89
451120200	Repassé recebido	30.147,12	7.643,90	294,39
451120300	Sub-repassé recebido	14.059.382.130,05	12.145.126.732,16	15,76
451120503	Sub-repassé diferido – baixa		0,01	-100,00

Conta Contábil		31/12/2016	31/12/2015	AH %
451120803	Sub-repasse devolvido	663.612,38	303.540,18	118,62
451220100	Transferências recebidas para pagamento de RP	164.511.010,73	687.850.583,17	-76,08
451220200	Demais transferências recebidas	915.252,34	232.043,16	294,43
451220300	Movimentações de saldos patrimoniais	977.448,56	155.969,01	526,69
452310100	Transferências voluntárias	29.006.574,60	0,00	100,00
459020100	Doações/transferências recebidas	21.189.631,40	17.821.816,86	18,90
461110200	Reavaliação de bens imóveis	50.651.048,30	105.726.193,26	-52,09
463110100	Ganhos com incorporação de ativos por descobertos	53,76		100,00
463910100	Outros ganhos com incorporação de ativo	3.807.177,97	14.821.449,15	-74,31
463920100	Outros ganhos com incorporação de ativo	12.365.578,25	18.230.921,63	-32,17
464010100	Ganhos com desincorporação de passivos	353.042.694,43	432.798.588,21	-18,43
464020100	Ganhos com desincorporação de passivos	47.924.994,57	20.281.480,21	136,30
464020203	Sub-repasse diferido - inscrição	1.295,48	3.275.708,69	-99,96
464020303	Sub-repasse diferido – baixa	3.207.920,83	1.492.815,92	114,89
464040100	Ganhos com desincorporação de passivos	424,79		100,00
497110100	Reversão de provisões		6.264,34	-100,00
499510100	Multas administrativas	719.267,23	1.054.842,46	-31,81
499610100	Indenizações	83.727,57	1.204.278,59	-93,05
499610200	Restituições	14.900.595,70	13.285.212,25	12,16
499640200	Restituições		23.060,13	-100,00
499910100	VPA decorrente de fatos geradores diversos	960.852,03	362.737,95	164,89
499920100	VPA decorrente de fatos geradores diversos	13,10		100,00
Total:		14.797.269.775,90	13.494.849.294,05	9,65

(R\$)

Conta Contábil		31/12/2016	31/12/2015	AH %
311110100	Vencimentos e salários	727.413.801,99	739.730.387,30	-1,67
Demais VPDs / Pessoal stivo		1.389.485.448,62	1.260.141.159,82	10,26
321110100	Proventos - pessoal civil	174.087.528,29	174.118.602,00	-0,02
322110100	Pensões civis	50.251.113,05	45.036.452,99	11,58
Demais VPDs /Inativos e pensões civis		115.757.326,27	94.561.918,46	22,41
329110100	Auxílio funeral	261.940,53	257.525,64	1,71
Demais VPDs / auxílios e benefícios Assistenciais		122.719,04	93.046,38	31,89
331110100	Consumo de materiais estocados – almoxarifado	9.481.917,16	11.250.339,87	-15,72
Demais VPDs/materiais de consumo		3.756.190,06	3.268.323,34	14,93
332110100	Diárias	3.735.796,34	9.360.439,41	-60,09
332310200	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	191.134.324,93	152.109.727,94	25,66
Demais VPDs / serviços, operações financeiras, tributárias, indenizações e restituições		260.336.161,03	363.744.996,96	-28,43
333110100	Depreciação de bens móveis	23.009.134,71	23.497.104,74	-2,08
333110200	Depreciação de bens imóveis	1.371.699,20	189.176,14	625,09
333210100	Amortização de imobilizado	18.333,27	48.880,80	-62,49
333210200	Amortização de intangível	973.221,57	80.264,89	1112,51
351120300	Sub-repasse concedido	11.055.613.891,23	9.349.693.098,72	18,25
351220100	Transferências concedidas para pagamento de RP	103.223.677,25	511.903.471,45	-79,84

Conta Contábil		31/12/2016	31/12/2015	AH %
351120803	Sub-repasse devolvido	632.326,41	303.540,18	108,32
351220200	Demais transferências concedidas	474.172,13	121.909,04	288,96
351120200	Repasse concedido	199.945,52	256.751,18	-22,12
Outros/sub-repasse diferido		3.208.890,05	4.768.850,88	-32,71
351220300	Movimento de saldos patrimoniais	47.274.263,35	44.655.117,62	5,87
351220500	Movimento de variação patrimonial diminutiva		1.915,38	-100,00
359010100	Doações/transferências concedidas-consolidação	4.474.168,50	10.145.755,16	-55,90
Outras VPDs / doações concedidas		3.505.215,63	5.927.817,50	-40,87
361110200	Reavaliação de bens imóveis	30.230.466,75	523.470,93	5675,00
363110100	Perdas involuntárias de bens móveis	218.126,03	1.409.637,38	-84,53
363310100	Perdas involuntárias com estoques	55.637,65	50.686,86	9,77
364010100	Incorporação de passivos	23.700.735,23	184.591.135,82	-87,16
Outras VPDs / Incorporação de passivos		12.629.605,95	55.140.881,10	-77,10
365010100	Desincorporação de ativos	14.291.609,17	18.208.080,06	-21,51%
365020100	Desincorporação de ativos	1.295,48	149.734,07	-99,13%
399910100	VPD decorrente de fatos geradores diversos	130.885,82		100,00%
Total		14.251.061.568,21	13.065.340.200,01	9,08%

Verifica-se o aumento de 27,17% no Resultado Patrimonial de 2016 em relação ao de 2015, contribuindo para a situação os seguintes fatos, no tocante às Variações Patrimoniais Aumentativas:

- Recebimento de receitas decorrentes do Contrato firmado entre a Justiça Federal e o Banco do Brasil e de termos de permissão de uso de imóveis, conforme a Resolução CJF 300/2014, denominadas “Transferências voluntárias”, consoante discriminação a seguir:

Tabela 27 – Receitas próprias – contratos Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

(R\$)

Unidade Gestora	31/12/2016	Nota
090002/JFAM	98.562,97	Permissão de uso outorgada à CEF e ao BB
090003/JFPA	79.535,87	
090012/JFBA	1.378.286,33	
090027/TRF 1ª Região	92.710,09	Contrato JF/BB
	13.515.177,00	
090032/TRF 1ª Região-orçamentária	13.842.201,00	Outras
	101,34	
Total:	29.006.574,60	

- Recebimento de bens imóveis no SPIUnet pelas seguintes UGs, incluído no item Doações/Transferências Recebidas, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 28 – Recebimento de bens – SPIUnet

R\$

Unidade Gestora	UG Transferidora	31/12/2016	Conta contábil / Ativo	RIP do Imóvel
090002/JFAM	170211 - Superintendência do Patrimônio da União/AM	9.000.000,00	123210102	0255000785008
090003/JFPA	170128 - Superintendência do Patrimônio da União /PA	522.000,00	123210103	0427009405000
090005/JFPI	170036 - Superintendência do Patrimônio da União /PI	500.000,00	123210103	1153001285001
		30.180,80	123210103	1211000385003
090012/JFBA	170083 - Superintendência do Patrimônio da União /BA	3.686.030,64	123210102	3669000645003
090021/JFMT	170193 - Superintendência do Patrimônio da União /MT	126.562,50	123210103	9831000295000
		777.552,78	123210101	9185000255003
090022/JFGO	170199 - Superintendência do Patrimônio da União /GO	2.350.000,00	123210103	9571002925001
		887.536,01	123210103	9227000335006
090025/JFRO	201033 - Superintendência do Patrimônio da União /RO	154.484,48	123210101	0005000235009
		230.490,40	123210101	0005000285006
		161.456,89	123210101	0005000305007
		145.113,59	123210101	0005000325008
		192.167,64	123210101	0005000275000
		128.568,41	123210101	0005000215008
		54.091,63	123210101	0005000195007
		84.452,50	123210103	0005000335003
090037/JFAP	201032 / 00001 - Superintendência do Patrimônio da União / AP	194.000,00	123210103	0609000535003
Total:		19.224.688,27		

Apesar da variação negativa, entre 2015 e 2016, destaca-se a VPA Reavaliação de Bens Imóveis, referente às reavaliações de imóveis cadastrados no SPIUnet, ocorridas nas seguintes UGs:

Tabela 29 – Reavaliação de bens imóveis – SPIUnet

R\$

Unidade Gestora	31/12/2016r	Conta Contábil / Ativo	RIP do Imóvel
090003/JFPA	254.635,20	123210103	0427009405000
	620.643,55	123210101	0427003745004
	134.205,50	123210103	0447001985002
	292.460,53	123210102	0483002035004
	96.088,20	123210102	0411003675000
	3.007.156,57	123210102	0535001295009
	375.171,87	123210102	0535000765001
	206.353,42	123210103	0535002255000
	235.739,86	123210103	0471003035004

Unidade Gestora	31/12/2016r	Conta Contábil / Ativo	RIP do Imóvel
090004/JFMA	191.863,85	123210102	0921000015008
	30.000,00	123210103	0757000435005
	497.834,20	123210102	0757000455006
	763.000,00	123210102	0803002815007
	46.980,00	123210103	0803000755007
090005/JFPI	250.000,00	123210103	1153001285001
090012/JFBA	1.139.735,58	123210102	3573000255002
	824.242,36	123210103	3573000215000
	28.600,00	123210103	3661001115002
	1.235.045,85	123210102	3597000535002
	4.254.600,00	123210103	3515002025007
090013/JFMG	148.450,75	123210102	5343000455008
	4.381.645,14	123210102	4123001855007
	75.161,95	123210102	4123000015005
	53.392,71	123210102	4123000025000
	21.769,23	123210102	4123000035006
	150.323,89	123210102	4123000045001
	75.161,95	123210102	4123000055007
090021/JFMT	4.343.207,16	123210102	9067001355007
	1.220.869,90	123210102	9067001415000
	1.966.558,82	123210103	9151000965006
	576.562,50	123210103	9831000295000
	92,29	123210102	9067001355007
090022/JFGO	1.039.991,12	123210103	9227000335006
090024/JFAC	60.248,50	123210102	0139001735006
090025/JFRO	2,07	123210102	0003000015002
090027/Secretaria do TRF 1ª Região	3.131.464,31	123210102	9701002505004
	2.783.207,93	123210102	9701002605009
	382.429,38	123210103	9701153995000
	2.050.396,62	123210102	9701002475008
	1.526.410,66	123210102	9701058365003
	26.440,68	123210103	9701154005004
	1.361.748,01	123210110	9701225365008
	848.752,96	123210103	9701154015000
090038/JFTO	4.988.225,93	123210102	9733003665003
	4.954.177,30	123210102	0301000885000
Total:	50.651.048,30		

- A despeito do decréscimo nas receitas arrecadadas a título de “Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços”, convém destacar aquelas da fonte 0150 (Receitas próprias diretamente arrecadadas), nas seguintes UGs:

Tabela 30 – Receitas próprias – contratos permissão de uso e cópias xerográficas

R\$

Unidade Gestora	Valor	Nota
090002/JFAM	4.204,39	Permissão de uso outorgada a terceiros
090004/JFMA	9.969,07	
090012/JFBA	35.350,93	
090027/TRF 1ª Região	144.443,09	
090038/JFTO	8.929,64	
Subtotal:	202.897,12	
090027/TRF 1ª Região	55.173,66	Receitas cópias xerográficas
090032/TRF 1ª Região-orçamentária	102.678,33	
Subtotal:	563.646,23	
Total:	766.543,35	

- Receitas arrecadadas a título de VPA decorrente de fatos geradores diversos, com destaque para os valores da fonte 0150 (Receitas próprias diretamente arrecadadas):

Tabela 31 – Receitas próprias – indenização de seguradoras

R\$

Unidade Gestora	31/12/2016	Nota
090003/JFPA	72.945,00	Indenização de seguradoras, em decorrência de sinistros ocorridos nas UGs.
090012/JFBA	45.849,04	
090025/JFRO	240.000,00	
Total:	358.794,04	

- Acréscimos nos repasses, sub-repasses e demais transferências recebidas.
- Desincorporação de obrigações, em especial de passivos ISF P registrados em exercícios anteriores, a título de VPNI/quintos, decorrentes de decisão do Conselho da Justiça Federal. Em 2016, a Setorial Contábil do citado CJF determinou a baixa desses passivos. Assim, as desincorporações de passivos atingiram o montante de R\$ 400.968.113,79, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 32 – Baixa de passivos

R\$

UG	31/12/2016	AV %	Nota
090002/AM	19.969.068,13	98,16	Baixa referente a quintos, conforme determinação da Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal.
	374.212,74	1,84	Passivos diversos
	20.343.280,87		
090003/JFPA	36.580.317,18	98,69	Baixa referente a quintos
	485.657,12	1,31	Passivos diversos
	37.065.974,30		
090004/JFMA	18.948.028,30	98,62%	Baixa referente a quintos
	264.844,36	1,38	Passivos diversos
	19.212.872,66		
090005/JFPI	985.702,51	100,00	Passivos diversos

UG	31/12/2016	AV %	Nota
090012/JFBA	51.747.720,74	99,20	Baixa referente a quintos
	413.871,72	0,79	Passivos diversos
	6.047,50	0,01	Ajuste na depreciação acumulada
	52.167.639,96		
090013/JFMG	71.874.208,81	99,50	Baixa referente a quintos
	362.235,07	0,50	Passivos diversos
	72.236.443,88		
090021/JFMT	9.541.567,60	99,78	Baixa referente a quintos
	21.097,89	0,22	Passivos diversos
	9.562.665,49		
090022/JFGO	19.433.073,55	98,73	Baixa referente a quintos
	249.315,27	1,27	Passivos diversos
	19.682.388,82		
090023/JFDF	72.736.810,48	88,68	Baixa referente a quintos
	9.284.323,66	11,32	Passivos diversos
	647,74	0,00	Outras baixas/sub-repasse diferido
	82.021.781,88		
090024/JFAC	10.263.097,84	97,19	Baixa referente a quintos
	296.278,71	2,81	Passivos diversos
	10.559.376,55		
090025/JFRO	15.963.253,74	95,11	Baixa referente a quintos
	819.960,68	4,89	Passivos diversos
	16.783.214,42		
090027/TRF 1ª Região	45.481.858,93	94,96	Baixa referente a quintos
	2.245.552,09	4,69	Passivos diversos
	170.530,75	0,36	Ajuste na depreciação acumulada
	47.897.941,77		
090032/TRF 1ª Região – Orçamentária	647,74	100	Outras baixas/sub-repasse diferido
090038/JFTO	1.801.019,00	85,14	Baixa referente a quintos
	314.370,30	14,86	Passivos diversos
	2.115.389,30		
090039/JFRR	8.082.169,15	78,22	Baixa referente a quintos
	2.250.624,49	21,78	Passivos diversos
	10.332.793,64		
Total:	400.968.113,79		
Todas as UGs	382.422.193,45	95,37	Baixa referente a quintos, conforme determinação da Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal.
	18.368.046,61	4,58	Passivos diversos
	176.578,25	0,04	Ajuste na depreciação acumulada
	1.295,48	0,00	Outras baixas/sub-repasse diferido

UG	31/12/2016	AV %	Nota
Total – Con- tas 464010100, 464020100 e 464040100	400.968.113,79	100,00	

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, observam-se as seguintes reduções que interferiram no resultado patrimonial do exercício de 2016:

- Despesas com materiais de consumo, em torno de 8,82%.
- Despesas com diárias (60%), bem como nas despesas com serviços, obrigações financeiras, indenizações e restituições (12,48%).
- Doações de bens, aproximadamente em 50.36%, em relação ao montante de 2015. No item “Perdas involuntárias de bens”, houve também relevante diminuição em 2016 (81,25%).
- Incorporação de passivos (84,85%).
- Desincorporações de ativos (22,14%).
- Por outro lado, verificou-se aumento nas VPDs de:
 - Despesas de pessoal (6,20%).
 - Depreciações e amortizações de bens (6,54%).
 - Repasses, sub-repasses e outras transferências concedidas (13,14%).
 - Desvalorização de bens imóveis nas UGs 090003/JFPA, 090004/JFMA, 090012/JFBA e 090027/TRF 1ª Região, em torno de 5.675%.

Nota 43 – B0 - Receitas correntes e receitas de capital

O Balanço Orçamentário das UGs em exame não apresenta valores no quadro “Receita”, haja vista que as contas de controle da arrecadação são movimentadas na Setorial Financeira do Órgão (UG 090001/CJF).

Convém, no entanto, tecer as considerações a seguir sobre a arrecadação de receitas no âmbito das UGs da Justiça Federal da 1ª Região.

De acordo com o Manual do Siafi, Código 02.03.06 - Apropriação da Arrecadação de Receitas Federais, a arrecadação de receitas federais é realizada por meio dos documentos Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf, Guia da Previdência Social - GPS e Guia de Recolhimento da União – GRU.

No TRF 1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, as receitas são recolhidas utilizando-se o documento GRU, a título de receitas próprias (fontes 50 – Receitas diretamente arrecadadas e 81 – Receitas de convênios) e do Tesouro Nacional (fontes 00 – Recursos ordinários e 27 – Custas e emolumentos – poder judiciário), bem como fonte 90 – Devoluções de despesa e depósitos diversos, consoante as respectivas destinações.

Os valores da fonte 90 são arrecadados diretamente nas UGs, a título de depósitos de terceiros e de devoluções de despesa, e não são objeto de registro no grupo 62100.00.00 - Execução da Receita. Após o recebimento, tais receitas são repassadas a quem de direito (depósitos de terceiros) e estornadas de despesas previamente realizadas (devoluções de despesa). Podem, ainda, ser retificadas para códigos de recolhimento

de outras fontes, no caso de recolhimento indevido.

Os valores das fontes 00 e 27 são recolhidos ao Tesouro Nacional e a contabilização nas contas de controle da receita, grupo 62100.00.00 - Execução da Receita, ocorre na Setorial Financeira do Órgão Superior (UG 090001/CJF).

Em 2016, verificou-se alteração dos percentuais de destinação dos recursos da fonte 27, para atender a fonte 00, consoante estabelecido na Emenda Constitucional 93, de 9 de setembro de 2016, que prorrogou a desvinculação de receitas da União. Assim, 30% dos recursos arrecadados nos códigos de recolhimento 18710, 18740, 18750, 18826, 18710, 18740, 18750, 18770, 18826, originalmente da fonte 27 – Custas e emolumentos – poder judiciário, foram destinados à fonte 00 – Recursos ordinários.

As receitas próprias das fontes 50 e 81 são recolhidas em favor da UG arrecadadora, porém a contabilização nas contas de controle da receita, grupo 62100.00.00 - Execução da Receita, efetiva-se também na Setorial Financeira do Órgão Superior (UG 090001/CJF) e, por esse motivo, não há lançamentos no Balanço Orçamentário das UGs ora em exame.

As receitas da fonte 50 tiveram como origem o recolhimento de valores por terceiros a título de indenizações de seguros, cópias reprográficas e outorga de uso de áreas de imóveis, conforme previsto nos contratos de seguros, na Portaria/Presi 600-491, de 19/12/2006 e Resolução CJF 300, de 18/04/2014.

As receitas da fonte 81 originaram-se de recolhimento de valores pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, em razão de outorga de uso de áreas de imóveis a essas instituições e, em especial, e de recebimento por força do contrato firmado pela Justiça Federal e o Banco do Brasil (Resolução CJF 300/2014).

O registro da previsão de receita na Setorial Financeira do Órgão em 2016 ocorreu com base em estimativa encaminhada pela Divisão de Planejamento – Dipla/Secor, conforme a seguir:

Tabela 33 – Receitas fonte 50 – unidade orçamentária 12102 – TRF 1ª Região

ARRECADADAS E PROPRIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016/2017			
3, da Lei 4.320/64)			
1 Órgão:			
2 Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
3 Instrumento: Tipo: Rec. Diretamente Arre N°:			
4 Fonte de Recursos:			
5 Natureza da Receita (informar a procedência da arrecadação): <input checked="" type="checkbox"/> 50 - Recursos Diretamente Arrecadados <input type="checkbox"/> 81 - Convênios			
6 INGRESSOS/ALTERAÇÕES DE RECEITAS			
Meses	2016		2017
	Previsão Inicial de Arrecadação = LOA	Arrecadação Atual	Previsão de Arrecadação
janeiro	17.721	21.398	31.128
fevereiro	17.721	25.292	31.128
março	17.721	23.345	2.421.128
abril	17.721	40.039	31.128
maio	17.721	29.645	31.128
junho	17.721	29.645	31.128
julho	2.396.509	29.645	28.345.128
agosto	17.721	29.645	31.128
setembro	17.721	29.645	31.128
outubro	17.721	29.645	31.128
novembro	17.721	29.645	31.128
dezembro	17.721	29.645	31.128
Total:	2.591.436	347.231	31.077.533
7 Metodologia da Receita			
1- CONCURSO SERVIDOR - Previsão de 300.000 candidatos, sendo as taxas de inscrição para analista judiciário R\$ 105,00 e para técnico judiciário R\$ 87,00 (41% de			
2 - XVII - CONCURSO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO -No exercício de 2017 há previsão de 10.000 candidatos, taxa de inscrição de R\$ 239,00, arrecadação prevista			
3 - CÓPIAS - Foi calculado a média da arrecadação dos meses de janeiro e fevereiro/2016 = R\$ 18.031,68, a qual o valor foi projetado para os meses de março a			
4 - RESTAURANTE - Valor mensal pactuado de R\$ 3.589,93 x 12 = R\$43.079,16.			
5 - SANTANDER - Valor mensal pactuado de R\$ 3.589,93 x 12 = R\$43.079,16.			
8 Justificativa de Valor de Previsão			
1- CONCURSO SERVIDOR - O concurso para analista judiciário perdeu a validade em 07/06/2015 e para técnico judiciário em 19/12/2015. O concurso não foi realizado em 2015, uma vez que não foi aberto crédito por excesso de arrecadação. Em 2016 o certame não será realizado em função da vedação de novos concursos e da indisponibilidade orçamentária para nomeação de cargos vagos.			
2 - XVII - CONCURSO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - Não será realizado o concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto em 2016, tendo em vista que o XVI concurso está na sua fase final e o número de aprovados será em torno de 120 candidatos que não poderão ser nomeados em função do Anexo V da LOA de 2016 não ter consignado nenhum valor para nomeação.			
3 - CÓPIAS - Foi mantido o valor da média dos meses de janeiro e fevereiro/2016 (R\$ 18.031,68) como previsão de arrecadação para o exercício de 2017.			
4 - RESTAURANTE - Concessão de uso de restaurante e lanchonete nas dependências do Tribunal - Empresa: UP Back Terceirização de Atividades Hoteleiras Ltda - Contrato 16/2014.			
5 - SANTANDER - Concessão de uso de restaurante e lanchonete nas dependências do Tribunal - Empresa: UP Back Terceirização de Atividades Hoteleiras Ltda - Contrato 16/2014.			

Tabela 34 – Receitas fonte 50 – unidade orçamentária 12101 – Justiça Federal de 1º Grau

Não houve estimativa de receitas.

Tabela 35 – Receitas fonte 81 - unidade orçamentária 12102 – TRF 1ª Região

ARRECADADAS E PROPRIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016/2017			
3. da Lei 4.320/64)			
1 Órgão:			
2 Unidade: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região			
3 Instrumento: Tipo: Rec. Diretamente Arr N°:			
4 Fonte de Recursos: <input checked="" type="checkbox"/> 50 - Recursos Diretamente Arrecadados <input checked="" type="checkbox"/> 81 - Convênios			
5 Natureza da Receita (informar a procedência da arrecadação):			
6 INGRESSOS/ALTERAÇÕES DE RECEITAS			
Meses	2016		2017
	Previsão Inicial de Arrecadação = LOA	Arrecadação Atual	Previsão de Arrecadação
janeiro	0,00	11.659,06	16.557,10
fevereiro	2.639.790,00	11.659,06	16.557,10
março	0,00	16.557,10	2.016.557,10
abril	0,00	2.016.557,10	2.016.557,10
maio	0,00	2.016.557,10	3.016.557,10
junho	0,00	3.016.557,10	1.280.460,10
julho	0,00	3.016.557,10	16.557,10
agosto	0,00	4.016.557,10	16.557,10
setembro	0,00	1.354.236,10	16.557,10
outubro	0,00	16.557,10	16.557,10
novembro	0,00	16.557,10	16.557,10
dezembro	0,00	16.557,10	16.557,10
Total:	2.639.790,00	15.526.568,12	8.462.588,20
7 Metodologia da Receita			
1 - NACIONAL - Contrato do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.			
2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Valor mensal pactuado de R\$ 11.659,06 x 12 = R\$ 139.908,72 - Caixa Econômica Federal.			
3 - BANCO DO BRASIL - Valor mensal pactuado de R\$ 4.898,04 x 12 = R\$ 58.776,48 - Banco do Brasil S/A.			
8 Justificativa de Valor de Previsão			
1 - NACIONAL - Valor do contrato atual referente ao valor não utilizado em 2015 de R\$ 12.697.889,00 que será acrescido na dotação do exercício de 2016 de R\$ 2.639.790,00.			
2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Termo de Permissão de Uso de sala com 185,95 m², onde está instalada a agência da Caixa Econômica Federal nas dependências do Tribunal - Termo de Permissão de Uso 03/2011.			
3 - BANCO DO BRASIL - Termo de Permissão de Uso de sala com 99,96 m², onde está instalada a agência do Banco do Brasil S/A nas dependências do Tribunal - Termo de Permissão de Uso 01/2016 - Vigência 29/02/2016.			

Tabela 36 – Receitas fonte 81 – unidade orçamentária 12101 – Justiça Federal de 1º Grau

FORMULÁRIO DE ESTIMATIVA DE RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS E PROPRIAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2016/2017			
(§ 3º do art. 43, da Lei 4.320/64)			
1 Órgão: 12 - JUSTIÇA FEDERAL			
2 Unidade: 12101 - Seções da 1ª Região			
3 Instrumento: Tipo: Contrato de Repasse N°:			
4 Fonte de Recursos: <input checked="" type="checkbox"/> 50 - Recursos Diretamente Arrecadados <input checked="" type="checkbox"/> 81 - Convênios			
5 Natureza da Receita (informar a procedência da arrecadação):			
6 CRONOGRAMA DE INGRESSOS/ALTERAÇÕES DE RECEITAS			
Meses	2016		2017
	Previsão Inicial de Arrecadação = LOA	Arrecadação Atual	Previsão de Arrecadação
janeiro	-	185.619,00	289.754,30
fevereiro	20.315.499	189.119,00	67.150,86
março	-	189.119,00	1.758.535,44
abril	-	2.189.119,00	2.067.150,86
maio	-	2.122.801,72	2.067.150,86
junho	-	3.122.801,72	3.067.150,86
julho	-	3.234.103,44	3.067.150,86
agosto	-	3.234.103,44	3.067.150,86
setembro	-	3.011.500,00	67.150,86
outubro	-	3.011.500,00	67.150,86
novembro	-	4.011.500,00	67.150,86
dezembro	-	4.017.027,00	67.150,86
Total:	20.315.499	28.518.313,32	15.719.798,34
7 Metodologia da Receita			
Contrato do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e ainda os contratos por cessão de uso do espaço com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil			
8 Justificativa de Valor de Previsão			
1 - CONTRATO NACIONAL CJF E TRFS COM BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Contrato atual referente a dotação não utilizado em 2015 de R\$ 4.655.956,00, acrescido do valor remanescente do contrato anterior de R\$ 2.034.072,00 que será acrescido à dotação do exercício de 2016 de R\$ 20.315.499,00 por crédito adicional por excesso de arrecadação.			
2 - CONTRATO Nº 63/2015 SJBA COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - A arrecadação de 2016 não constou da LOA/2016 pelo fato do contrato com a CEF ter sido assinado em xx/xx/2015 após o prazo para restimar a receita para compor o orçamento. Sendo assim está sendo solicitado a abertura de crédito por excesso de arrecadação, de acordo com a arrecadação prevista.			
3 - TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2015 DA SJAM COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - A arrecadação de 2016 não constou da LOA/2016 pelo fato do termo com a CEF ter sido assinado em 15/09/2015 após o prazo para restimar a receita para compor o orçamento. Sendo assim está sendo solicitado a abertura de crédito por excesso de arrecadação, de acordo com a arrecadação prevista.			
4 - TERMO DE PERMISSÃO DE USO 02/2015 DA SJPA COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - A arrecadação de 2016 não constou da LOA/2016 pelo fato do termo com a CEF ter sido assinado em xx/xx/2015 após o prazo para restimar a receita para compor o orçamento. Sendo assim está sendo solicitado a abertura de crédito por excesso de arrecadação, de acordo com a arrecadação prevista.			

No tocante à receita realizada, a despeito de não haver registro no Balanço Orçamentário, visto que ocorre na Setorial Financeira do CJF, verificou-se a seguinte movimentação nas UGs:

Tabela 37 – Recursos não financeiros diretamente arrecadados

R\$

UG	Código de Recolhimento	31/12/2016
090032	28875-6 - Receitas cópias reprográficas	139.189,38
	28883-7 - Taxa inscrição concurso público	0,80
090027	28875-6 - Receitas cópias reprográficas	55.173,66
090027	28808-0 - Concessão de direito de uso de área pública	144.443,09
Subtotal:		338.806,93
090002	28808-0 - Concessão de direito de uso de área pública	4.204,39
090003	28893-4 - Receita indenização de seguro	72.945,00
090004	28808-0 - Concessão de direito de uso de área pública	9.969,07
090012	28893-4 - Receita indenização de seguro	45.849,04
	28808-0 - Concessão de direito de uso de área pública	35.350,93
090025	28893-4 - Receita indenização de seguro	240.000,00
090038	28808-0 - Concessão de direito de uso de área pública	8.929,64
Subtotal:		417.248,07
Total		756.055,00

Verifica-se, assim, frustração de arrecadação de receita nas UGs do TRF 1ª Região, em parte pelo cancelamento do XVII - Concurso de Juiz Federal Substituto, considerando a previsão inicial e a receita efetivamente arrecadada.

Nas Seções Judiciárias, houve excesso de arrecadação no total de R\$ 417.358,03, tendo em vista que a receita não estava inicialmente prevista.

Tabela 38 – Receitas fonte 81 – convênios

R\$

UG	Código de Recolhimento	31/12/2016
090032	28844-6 - Transferências União e Entidades - receitas correntes (Contrato JF/BB)	13.242.201,00
	28863-2 - Transferências receitas capital convênio União / Entidades (Contrato JF/BB)	600.000,00
Subtotal:		13.842.201,00
090032	28844-6 (particulares)	98,94
	28863-2 (particulares)	2,40
Subtotal:		101,34
090027	28844-6 - Transferências União e Entidades - receitas correntes (Contrato JF/BB)	6.377.217,00
	28863-2 - Transferências receitas capital convênio União / Entidades (Contrato JF/BB)	7.137.960,00
Subtotal:		13.515.177,00
090027	28844-6 - Transferências União e Entidades - receitas correntes (Permissão de uso TRF1/BB)	92.710,09

UG	Código de Recolhimento	31/12/2016
	Contrato JF/BB (UGs 090032 e 090027)	27.357.378,00
	Outras (*)	101,34
	Permissão de Uso TRF1/BB	92.710,09
	Total TRF 1ª Região	27.450.189,43
090002	28844-6 - Transferências União e Entidades - receitas correntes (Permissão de uso BB/CEF)	98.562,97
090003	28844-6 - Transferências União e Entidades - receitas correntes (Permissão de uso CEF)	79.535,87
090012	28844-6 - Transferências União e Entidades - receitas correntes (Permissão de uso CEF)	1.378.286,33
	Total Seções Judiciárias	1.556.385,17
Total Fonte 81		29.006.574,60

(*) Receita vinculada a processo judicial recolhida com código indevido. O ajuste será efetuado em 2017 pela UG 090027, haja vista sub-repasse realizado em dezembro de 2016 pela UG 090032.

No tocante ao Contrato JF/BB, observa-se frustração na arrecadação da receita, tanto na UO 12101 como na 12102.

Na UO 12101, estava prevista arrecadação atualizada no total de R\$ 28.518.313,32, pela UG 090032, tendo sido atingido o montante de R\$ 13.842.201,00.

Em relação à UO 12102, cuja arrecadação ocorreu na UG 090027, havia previsão de arrecadação de R\$ 15.526.568,12, efetivando-se o total de R\$ 13.515.177,00.

A seguir, demonstra-se o total das receitas arrecadadas no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, líquida — descontadas as retificações e as restituições—, por fonte de recursos e por código de recolhimento, excluindo-se os depósitos e as devoluções de despesas:

Tabela 39 – Receitas arrecadadas – por código de recolhimento e fonte de recursos

R\$

Código de Recolhimento		Fonte Recursos		31/12/2016
28875	Receitas cópias reprográficas	015000017	Serviços Administrativos/Taxas Diversas-Administração Geral-TRF 1ª Região	194.363,04
28808	Receitas de concessão direito real uso área pública	015012101	Receitas Arrecadadas Diretamente - CJF -	58.454,03
28893	Receita decorrente da indenização de seguros	015012101	Receitas Arrecadadas Diretamente - CJF -	358.794,04
28808	Receitas de concessão direito real uso área pública	015012102	Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados/TRF 1ª Região	144.443,09
28883	Taxa de inscrição em concurso público	015012102	Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados/TRF 1ª Região	0,80
Subtotal Fonte 50 (Fonte Própria):				756.055,00
28844	Transferências da união e suas entidades	018112101	Receitas de Convênios – JF 1º Grau	14.798.685,11
28863	Transferências receitas capital convênios união e de suas entidades	018112101	Receitas de Convênios – JF 1º Grau	600.002,40
28882	Transferências convênio municípios e suas entidades	018112101	Receitas de Convênios – JF 1º Grau	(1.850,00) (*)
				15.396.837,51
28844	Transferências da união e suas entidades	018112102	Receitas de Convênios – TRF 1ª Região	6.469.927,09

Código de Recolhimento		Fonte Recursos		31/12/2016
28863	Transferências receitas capital convênios união e de suas entidades	018112102	Receitas de Convênios – TRF 1ª Região	7.137.960,00
Subtotal Fonte 81 (Fonte Própria)				13.607.887,09
18806	STN-Recuperação despesa exercícios anteriores (fonte 0100)	0100000000	Recursos Ordinários	1.276.216,73
18730	STN-Porte de remessa e retorno autos (Caixa)	0100000000	Recursos Ordinários	270,80
18760	STN-Porte de remessa/retorno autos (Caixa/Bb)	0100000000	Recursos Ordinários	924.988,99
18809	STN-Devolução saldo precatório exercício anterior	0100000000	Recursos Ordinários	609.134,68
18812	STN-Arendamentos	0100000000	Recursos Ordinários	1.699,78
18815	STN-Serviços administrativos	0100000000	Recursos Ordinários	665.988,92
18817	STN-Outras receitas patrimoniais	0100000000	Recursos Ordinários	3.022,44
18818	STN-Outras restituições (deduções folha)	0100000000	Recursos Ordinários	1.513.420,23
18821	STN-Outras indenizações (deduções folha)	0100000000	Recursos Ordinários	(408,66)
18822	STN-Outras receitas	0100000000	Recursos Ordinários	437.982,06
18828	STN-Outras multas	0100000000	Recursos Ordinários	70.605,09
18829	STN-Serviços de processamento de dados	0100000000	Recursos Ordinários	45.057,95
18830	STN-Indenização danos patrimônio público	0100000000	Recursos Ordinários	5.557,18
18831	STN-Multas e juros previstos em contrato	0100000000	Recursos Ordinários	592.626,35
18837	STN-Receitas cópias reprográficas	0100000000	Recursos Ordinários	13,80
18854	Ressarcimento de ligações telefônicas	0100000000	Recursos Ordinários	1.452,86
18856	STN Outros ressarcimentos	0100000000	Recursos Ordinários	32.252,49
18859	STN Outras restituições	0100000000	Recursos Ordinários	175,52
18860	STN Outras indenizações	0100000000	Recursos Ordinários	400,65
18862	Ressarcimento pagamento honorários técnico periciais	0100000000	Recursos Ordinários	10.543.673,50
58822	STN-Outras receitas-intra	0100000000	Recursos Ordinários	13,10
18804	Multa prevista no código de processo civil	0100000000	Recursos Ordinários	56.033,66
Subtotal Fonte 00 (Recursos Ordinários)				16.780.178,12
18710	STN-Custas judiciais(Caixa)	0100980000	Desvinculação das Receitas da União-Fonte 100	884,63
18740	STN-Custas judiciais(Caixa/BB)	0100980000	Desvinculação das Receitas da União-Fonte 100	8.333.473,07
18750	STN-Custas judiciais 2ª instância (Caixa/BB)	0100980000	Desvinculação das Receitas da União-Fonte 100	421.000,69
18826	STN-Custas judiciais	0100980000	Desvinculação das Receitas da União-Fonte 100	20,71
Subtotal Fonte 00 (DRU)				8.755.379,10
18710	STN-Custas judiciais (Caixa)	0127000000	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	2.064,13
18740	STN - Custas judiciais (Caixa/BB)	0127000000	Custas e Emolumentos	19.444.770,49
18750	STN-Custas judiciais 2ª instância (Caixa/BB)	0127000000	Custas e Emolumentos	982.334,95

Código de Recolhimento		Fonte Recursos		31/12/2016
18770	STN–Emolumentos (Caixa/BB)	0127000000	Custas e Emolumentos	39,00
18826	STN-Custas Judiciais	0127000000	Custas e Emolumentos	48,33
Subtotal Fonte 27 (Custas Judiciais)				20.429.256,90
(*) Restituição de receita arrecadada indevidamente na UG 090021 no exercício de 2015, em código de receita de receita própria (convênio).				
Total Fonte 50 – Receita Própria				756.055,00
Total Fonte 81 – Receita Própria				29.004.724,60
Total Fonte 00 e 27 – Tesouro Nacional				45.964.814,12
Total de Receitas Arrecadadas				75.725.593,72

Nota 44 – B0 -Déficit

O déficit de R\$ 2.954.492.818,60 foi apurado confrontando-se as receitas e as despesas realizadas, correspondendo, assim, ao total da despesa empenhada, tendo em vista que a receita é contabilizada no órgão 12000 – JF, na Setorial Financeira do CJF.

Nota 45 – B0 -Despesa

Em 2016, à Dotação Atualizada de R\$ 460.023.334,00 somou-se o total de R\$ 2.505.305.076,12, recebidos a título de provisão e destaque.

Assim, o total dos créditos à disposição do TRF 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, excluindo aqueles referentes a Precatórios e RPVs, atingiu o montante de R\$ 2.965.328.410,12.

Tabela 40 – Dotação orçamentária

R\$	
Tipo de Crédito	31/12/2016
Dotação Inicial	420.326.278,00
Dotação Suplementar	53.328.603,00
Dotação Extraordinária	1.018.467,00
Dotação Cancelada e Remanejada	(14.650.014,00)
Dotação Atualizada	460.023.334,00
Provisão Recebida	2.505.274.929,00
Destaque Recebido	30.147,12
Crédito Total Disponível	2.965.328.410,12
Destaque Concedido	(207.545,52)
Despesas Empenhadas	(2.954.492.818,60)
Crédito Disponível	8.554.064,00
Crédito Indisponível	2.073.982,00
Total Crédito Não Utilizado	10.628.046,00

O Balanço Orçamentário das UGs ora em exame apresenta a coluna “Saldo da Dotação” com valores negativos, visto que ele é estruturado para o nível de Ente e, dessa forma, não demonstra as descentralizações internas (provisões) e externas (destaques) de créditos, entre os órgãos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Na tabela a seguir, verifica-se que as despesas correntes representaram 98,25% do total da despesa empenhada:

Tabela 41 – Dotação orçamentária

		R\$	
Item Informação	Categoria Econômica Despesa	31/12/2016	AV %
Despesas empenhadas	3 Despesas correntes	2.902.710.940,24	98,25
	4 Despesas de capital	51.781.878,36	1,75
Total		2.954.492.818,60	100,00

Os créditos utilizados na Justiça Federal da 1ª Região originam-se de fontes de recursos do Tesouro Nacional, com as seguintes especificações:

Tabela 42 – Dotação orçamentária

			R\$
UO	Fonte	31/12/2016	Nota
12101 - JF 1º Grau	00 – Recursos Ordinários	2.203.369.122,00	Provisão recebida do CJF para atender despesas vinculadas à Justiça Federal de 1º Grau, incluindo pessoal, outras despesas correntes e de capital, tendo como contrapartida sub-repasses recebidos do CJF e sub-repasses provenientes de documentos eletrônicos, de acordo com a Programação Financeira mensal.
	27 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	29.658.866,00	
	50 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	412.872,00	
	56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social Servidor	334.205,00	
	69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social Servidor	252.300.000,00	
	81 – Recursos de Convênios	15.543.875,00	
	88 – Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.655.989,00	
Subtotal:		2.505.274.929,00	

UO	Fonte	31/12/2016	Nota
12102 – TRF 1ª Região	00 – Recursos Ordinários	388.233.307,00	Dotação autorizada na LOA para atender despesas vinculadas à JF de 2º Grau. Os recursos financeiros foram liberados a título de sub-repasse.
	27 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	9.323.544,00	
	50 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	2.591.436,00	Dotação autorizada na LOA para atender despesas vinculadas à JF de 2º Grau, em contrapartida a receitas diretamente arrecadadas.
	56 – Contribuição para o Plano de Seguridade Social Servidor	16.100.000,00	Dotação autorizada na LOA para atender despesas com a folha de pagamento de inativos e pensionistas na JF 2º Grau, tendo como contrapartida sub-repasses recebidos do CJF e sub-repasses provenientes de documentos eletrônicos, de acordo com a Programação Financeira mensal.
	69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social Servidor	28.500.000,00	
81 – Recursos de Convênios	15.275.047,00	Dotação autorizada na LOA para atender despesas correntes e de capital em contrapartida a recursos financeiros arrecadados na UG 090027.	
Subtotal		460.023.334,00	
25103 – Receita Federal do Brasil	32 – Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/SF	11.964,56	Destaque recebido pela UG 090012/JFBA, em razão de rateio de despesa pelo uso de área de imóvel da JF pela Superintendência Regional da RFB em Itabuna/BA. Teve como contrapartida o repasse de financeiro no mesmo valor.
	50 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	1.976,42	
26271 – Fundação Universidade de Brasília	12 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.000,00	Destaque recebido pela UG 090032, para pagamento de gratificação de encargo de curso e concurso a servidor do TRF 1ª Região. Teve como contrapartida o repasse de financeiro no mesmo valor.
3401 – Ministério Público Federal	00 – Recursos Ordinários	10.206,14	Destaque recebido pela UG 090002/JFAM, em virtude de cessão de espaço físico à Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM. Teve como contrapartida o repasse de financeiro no mesmo valor.
Subtotal:		30.147,12	
Total dos Créditos:		2.965.328.410,12	

- Na tabela a seguir é demonstrada a execução da despesa em 2016 em comparação com o exercício de 2015.

Tabela 43 – Despesa executada

R\$

Tipo de Execução	Categoria Econômica Despesa		31/12/2016	31/12/2015	AH %
Despesas empenhadas	3	Despesas correntes	2.902.710.940,24	2.781.844.858,86	4,34
	4	Despesas de capital	51.781.878,36	68.210.149,58	-24,08
Despesas liquidadas	3	Despesas correntes	2.855.372.535,04	2.682.330.863,98	6,45
	4	Despesas de capital	7.109.359,15	11.037.837,03	-35,59

Despesas pagas	3	Despesas correntes	2.852.699.109,75	2.679.208.389,35	6,48
	4	Despesas de capital	6.990.724,28	10.887.502,97	-35,79
Total			8.676.664.546,82	8.233.519.601,77	5,38

Verifica-se decréscimo nas despesas de capital, em torno de 24,08%, em relação ao empenhado em 2015. Isso ocorreu em razão de o limite orçamentário de 2016 ter sido inferior à dotação final de 2015, o que acarretou a necessidade de realização de ajustes nas despesas previstas na Pré-Proposta Orçamentária de 2016, tendo sido, inclusive, retirado da Proposta enviada ao Congresso Nacional todas as demandas de aquisição de veículos e de material permanente, exceto os de informática que foram custeados com recursos da fonte 181 (relativa aos convênios com a CAIXA e o BB). Como houve também corte durante a tramitação do PLOA 2016, foi necessário remanejar dotação de obras e do convênio para a manutenção dos contratos vigentes.

Na tabela a seguir, demonstra-se a composição das despesas, na qual se constata que as despesas de pessoal correspondem a 79,28% da despesa empenhada:

Tabela 44 – BO -Despesa empenhada por grupo de despesa

R\$

Grupo Despesa		31/12/2016	AV %
1	Pessoal e encargos sociais	2.312.887.607,30	78,28%
3	Outras despesas correntes	589.823.332,94	19,96%
4	Investimentos	51.781.878,36	1,75%
Total		2.954.492.818,60	100,00%

Na análise das despesas empenhadas por elemento de despesa, observa-se, em 2016, crescimento expressivo, em relação ao exercício de 2015, das despesas com contribuição ao Funpresp-Jud (79,71%), nas despesas de exercícios anteriores (72,27%) e despesas com ressarcimento a órgãos de origem de servidores requisitados com ônus (78,18%). Por outro lado, verifica-se redução nas com diárias (59,46%), despesas com passagens e locomoção (66,08%) e nas aquisições de equipamentos e materiais permanentes (72,10%):

Tabela 45 – Despesa empenhada por elemento de despesa

R\$

Elemento Despesa		31/12/2016	31/12/2015	AH %
01	Aposentadorias RPPS, reserva remunerada e reforma militar	283.706.245,35	254.040.406,03	11,68
03	Pensões do RPPS e do militar	55.009.625,28	49.041.631,39	12,17
07	Contribuição a entidade fechada previdência	994.871,07	553.585,19	79,71
08	Outros benefícios assistência do servidor e do militar	15.129.080,81	14.793.467,30	2,27
11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.576.244.651,79	1.502.258.905,90	4,92
13	Obrigações patronais	289.668.737,80	276.683.530,50	4,69
14	Diárias - pessoal civil	3.727.657,78	9.195.565,67	-59,46
16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	39.479.157,31	34.805.513,79	13,43
30	Material de consumo	15.215.693,92	16.909.882,32	-10,02
31	Premiações culturais, artísticas, científicas		3.350,00	-100,00
33	Passagens e despesas com locomoção	1.330.882,53	3.923.560,86	-66,08
35	Serviços de consultoria	617.175,85	966.824,84	-36,16
36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	57.929.754,08	74.421.606,79	-22,16
37	Locação de mão de obra	174.954.364,80	158.770.347,57	10,19
39	Outros serviços de terceiros pj – operações intraorçamentárias	154.856.423,02	183.926.399,81	-15,81
46	Auxílio alimentação	87.000.793,71	84.346.175,50	3,15
47	Obrigações tributárias e contributivas	7.604.579,29	8.830.678,46	-13,88
49	Auxílio transporte	3.190.934,33	3.271.282,76	-2,46
51	Obras e instalações	18.905.806,52	25.857.672,22	-26,89

Elemento Despesa		31/12/2016	31/12/2015	AH %
52	Equipamentos e material permanente	13.227.422,74	34.901.556,34	-62,10
91	Sentenças judiciais	29.235.724,10	28.685.250,15	1,92
92	Despesas de exercícios anteriores	88.020.498,78	51.093.212,05	72,27
93	Indenizações e restituições	24.185.172,59	24.772.905,21	-2,37
96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	14.257.565,15	8.001.697,79	78,18
Total		2.954.492.818,60	2.850.055.008,44	3,66

Por fonte de recursos, observa-se a seguinte execução:

Tabela 46 – BO -Despesa empenhada por fonte de recursos

R\$

Fonte Recursos		Categoria Econômica Despesa		31/12/2016
00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	2.543.362.606,48
		4	Despesas De Capital	44.063.837,04
Subtotal Fonte Tesouro Nacional – Recursos Ordinários				2.587.426.443,52
12	Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvido do Ensino	3	Despesas Correntes	6.000,00
27	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	3	Despesas Correntes	38.815.090,15
32	Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/SF	3	Despesas Correntes	11.964,56
56	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	3	Despesas Correntes	16.421.307,50
69	Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social Servidor	3	Despesas Correntes	280.732.695,46
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3	Despesas Correntes	1.779.951,65
Subtotal Outras Fontes Tesouro Nacional:				337.767.009,32
50	Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados	3	Despesas Correntes	736.124,54
81	Recursos de Convênios	3	Despesas Correntes	20.845.199,90
		4	Despesas de Capital	7.718.041,32
Subtotal Fontes Tesouro Nacional – Receitas Próprias				29.299.365,76
Total				2.954.492.818,60

Nota 46 – BO -Anexo 1 – Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

Os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (R\$ 82.642.729,22) e aqueles inscritos nesse exercício (R\$ 156.686.307,43) atingiram o montante de R\$ 239.329.036,65. Desse montante, em 2016, foram pagos 64,95% e cancelados apenas 7,59%, sendo prorrogado para 2017 o pagamento do saldo de R\$ 65.712.222,65, que corresponde a 27,46% do montante inscrito e reinscrito em 2015.

Tabela 47 – Execução de restos a pagar não processados de exercícios

		R\$
Execução de Restos a Pagar não Processados em 2016	31/12/2016	AV %
Restos a Pagar Não Processados Pagos	155.440.372,94	64,95
Restos a Pagar Não Processados a Pagar	65.712.222,65	27,46
Restos a Pagar Não Processados Cancelados	18.176.441,06	7,59
Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos	239.329.036,65	100,00

Nota 47 – BO -Anexo 2 – Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados

Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores a 2015 (R\$ 4.336.247,87) e aqueles inscritos nesse exercício (R\$ 5.521.129,88) atingiram o montante de R\$ 9.857.377,75. Desse montante, em 2016, foram pagos 47,60% e cancelados 7,13%, sendo prorrogado para 2017 o pagamento do saldo de R\$ 4.462.385,68, que corresponde a 45,27% do montante inscrito e reinscrito em 2015.

Tabela 48 – Execução de restos a pagar processados inscritos

		R\$
Execução de Restos a Pagar Processados em 2016	31/12/2016	AV %
Restos a Pagar Processados Pagos	4.692.314,93	47,60
Restos a Pagar Processados a Pagar	4.462.385,68	45,27
Restos a Pagar Processados Cancelados	702.677,14	7,13
Restos a Pagar Processados Inscritos e Reinscritos	9.857.377,75	100,00

As pendências de pagamento relacionam-se, entre outros motivos, às retenções cautelares de multas aplicadas a fornecedores, retenções de encargos trabalhistas para os quais a empresa contratada não abriu conta bancária vinculada e outras pendências verificadas no trâmite da liquidação da despesa.

Na tabela a seguir, demonstram-se os restos a pagar processados de exercícios anteriores pendentes de pagamento por UG e favorecidos, sendo que o passivo da UG 090027 representa 88,94% do total:

Tabela 49 – Restos a pagar processados de exercícios anteriores pendentes de pagamento

UG Executora		Favorecido		R\$
				31/12/2016
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	10828575000150	KL Serviços Empresariais Ltda - ME	43.276,58
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	58069360000120	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A.	50.421,09
		01045966000108	Sallus Assistencial Eireli - EPP	42.333,50
		02650833000123	Polo Segurança Especializada Ltda	29.588,15
		12066015000646	Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda	18.892,16
		03543374000141	Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda	18.633,85
		Demais Credores		
Subtotal:				172.507,71
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	04925856000129	HKS Serviços de Vigilância Ltda - EPP	120.591,86
		02534128000160	Vipac Segurança e Vigilância Ltda	57.471,32
		05542871000150	Ativa Engenharia Ltda	32.398,19
		11023253000105	Alliance Manutenção e Serviços Ltda - ME	24.083,85
		04197163000167	LMC Construção Manutenção e Conservação Ltda - ME	19.363,33
		Demais Credores		
Subtotal:				268.178,32
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	11414771000141	Maria Antonia de Souza Comercio - ME	2.480,00
		04701639000155	Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli	1.400,28
		Demais Credores		
Subtotal:				5.890,22
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	05205399000160	CDV Comercial Ltda - EPP	380,91
		04248842000118	Paulista Serviços E Transportes Ltda - EPP	3.427,51
Subtotal:				3.808,42

UG Executora		Favorecido		31/12/2016
090027	Secretaria do TRF da 1ª Região	05280840000179	Engefort Construtora Ltda em Recuperação Judicial	2.379.111,16
		24916280000140	Construtora LDN Ltda	576.091,39
		81243735000148	Positivo Informática S/A	320.611,97
		56795362000170	Damovo do Brasil S/A.	116.937,00
		08528684000100	Marumbi Tecnologia Eireli	89.015,48
		02843359000156	Planalto Service Ltda	82.539,31
		Demais Credores		
Subtotal:				3.968.724,43
Total				4.462.385,68

Nota 48 – BF - Repasse recebido

Trata-se de transferências financeiras recebidas de órgãos externos à JF, para pagamentos relacionados a destaques concedidos pelos mesmos órgãos, conforme detalhamento a seguir:

Tabela 50 – Transferências recebidas de órgãos externos à JF

UG Executora		UG Repassadora		R\$ 31/12/2016
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	200097	Secretaria Geral-Ministério Público Federal	10.206,14
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	170078	Superintendência Regional da RFB na 5ª RF	13.940,98
090032	Secretaria do TRF da 1ª .Região-Orçamentária	154040	Fundação Universidade de Brasília - FUB	6.000,00
Total				30.147,12

Nota 49 – BF -Sub-repasse recebido

Nas Seções Judiciárias da 1ª Região e no TRF 1ª Região (UG 090027), os sub-repasses são provenientes da Setorial Financeira (UG 090032), que, por sua vez, os recebe da Setorial Financeira do Órgão (UG 090001).

Na tabela a seguir, demonstram-se os valores recebidos que se destinaram ao pagamento de despesas vinculadas ao orçamento de 2016, por UG e fonte de recursos:

Tabela 51 – Sub-repasse recebido por UG e fonte de recursos

UG Executora		Fonte Recursos Detalhada		R\$ 31/12/2016
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	0100000000	Recursos ordinários	72.779.652,17
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	9.288.352,54
		Total		82.068.004,71
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	0100000000	Recursos ordinários	147.763.079,12
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	730,72
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	14.089,71
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	16.781.363,83
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	426.459,68
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	94.361,96
		0300000000	Recursos ordinários	1.681,10
		Total		165.081.766,12
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	0100000000	Recursos ordinários	133.638.193,01
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	10.902.469,67
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	242.986,74
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	116.759,84
		Total		144.900.409,26
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	0100000000	Recursos ordinários	103.579.900,38
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	7.477.556,79
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	108.152,56
		Total		111.165.609,73
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	0100000000	Recursos ordinários	335.248.141,00
		0127000000	Custas e Emolumentos - poder judiciário	94.289,53
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	66.289,58
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	27.175.679,08
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	967.942,44
		Total		363.552.341,63

UG Executora		Fonte Recursos Detalhada		31/12/2016
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	0100000000	Recursos ordinários	591.768.352,87
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	453.910,67
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	62.191,47
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	76.361.457,21
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	513.326,46
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	655.776,07
		Total		
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	0100000000	Recursos ordinários	114.522.150,10
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	151.182,98
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	10.400.661,25
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	157.000,55
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	112.602,91
		0300000000	Recursos ordinários	53.950,00
		Total		
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	0100000000	Recursos ordinários	190.130.801,95
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	15.676.635,68
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	19.814.636,61
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	380.752,00
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	202.597,43
		Total		
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	0100000000	Recursos ordinários	244.609.368,35
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	124.690,97
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	48.564.254,77
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	251.119,52
		Total		
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	0100000000	Recursos ordinários	44.610.640,21
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	6.133.621,75
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	40.540,00
		Total		

UG Executora		Fonte Recursos Detalhada		31/12/2016
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	0100000000	Recursos ordinários	66.125.943,84
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	7.364.368,43
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	7.069.134,03
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	67.000,00
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	78.253,68
		Total		80.704.699,98
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	0100000000	Recursos ordinários	404.990.773,98
		0112000000	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	9.323.544,00
		0150000017	Serviços administrativos/taxas diversas-administração geral -TRF 1ª Região	29.676,76
		0150121020	Recursos não financeiros diretamente arrecadados/TRF 1ª Região	97.422,55
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	16.094.608,05
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	28.494.973,14
		0181121010	Receitas de convênios - JF 1º grau	11.044.744,47
		Total		470.081.742,95
090032	Secretaria do TRF da 1ª. Região –Orçamentaria	0100000000	Recursos ordinários	10.332.027.220,74
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	37.379.738,16
		0151000000	Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	410.793.877,35
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	16.397.751,90
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	280.756.286,69
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	1.435.950,19
		0250322051	Venda de dados/informações técnicas	151.230,00
		6100000000	Recursos ordinários	212.449,00
		6151000000	Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	53.347.152,79
		Total		11.132.501.656,82
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	0100000000	Recursos ordinários	51.974.956,05
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	4.164.927,00
		Total		56.139.883,05

UG Executora		Fonte Recursos Detalhada		31/12/2016
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	0100000000	Recursos ordinários	45.927.314,37
		0127000000	Custas e emolumentos - poder judiciário	5.611.629,88
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	3.860.825,21
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	23.644,36
		Total		55.423.413,82
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	0100000000	Recursos ordinários	27.968.192,35
		0156000000	Contribuição plano seguridade social servidor	9.390,49
		0169000000	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	4.007.415,24
		0188000000	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	25.382,12
		Total		32.010.380,20
Total				14.059.382.130,05

Fonte de Recursos		31/12/2016	AV %
00	Recursos ordinários	12.907.932.760,59	91,81
12	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00	0,00
12	Custas e emolumentos - poder judiciário	76.029.538,04	0,54
50	Recursos não financeiros diretamente arrecadados	278.329,31	0,00
51	Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	464.141.030,14	3,30
56	Contribuição plano seguridade social servidor	32.795.504,18	0,23
69	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	561.253.614,81	3,99
81	Receitas de convênios	13.840.752,34 4	0,10
88	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	3.104.600,64	0,02
Total		14.059.382.130,05	100
Do total, o valor de R\$ 11.132.501.656,82 foi recebido na UG 090032, da UG 090001, para retransmissão às UGs executoras. A duplicidade no item "Sub-repasse recebido", compensa-se pelo item "Sub-repasse concedido".			

Nota 50 – BF -Sub-repasse devolvido

Os sub-repasses devolvidos à UG 090032 para ajustes na programação financeira estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 52 – Devolução de sub-repasses

R\$

Fonte Recursos		31/12/2016
00	Recursos ordinários	243.107,73
27	Custas e emolumentos - poder judiciário	347.294,76
51	Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	31.612,23
53	Contribuição para financiamento da seguridade social	28.961,91

56	Contribuição plano seguridade social servidor	0,38
69	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	7.045,53
88	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	5.589,84
Total		663.612,38

Nota 51 – BF -Transferências recebidas para pagamento de restos a pagar e demais transferências

A seguir, são demonstradas por fonte de recursos as transferências financeiras recebidas para atender pagamentos de empenhos inscritos em restos a pagar nos exercícios de 2015 e anteriores, incluindo aquelas recebidas na UG 090032, que, em seguida, foram repassadas às UGs executoras, bem como as transferências recebidas para pagamento de restituições de receitas arrecadadas por meio de GRU:

Tabela 53 – Transferências financeiras para pagamento de restos a pagar e pagamento de restituições de receitas

R\$

Fonte Recursos		Transferências para Pagamento de Restos a Pagar	Demais Transferências Financeiras
00	Recursos ordinários	154.185.889,46	915.252,34
27	Custas e emolumentos - poder judiciário	3.119.645,27	-
50	Recursos não financeiros diretamente arrecadados	5.592,22	-
69	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	337.371,98	-
88	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	6.862.511,80	-
Total		164.511.010,73	915.252,34

Do total da coluna “Transferências para pagamento de restos a pagar”, o valor de R\$ 65.067.779,90 foi recebido na UG 090032, da UG 090001, para sub-repasse às UGs executoras.

Nota 52 – BF -Movimentação de saldos patrimoniais

O montante decorre de retificações de GRU e restituição de receita arrecadada por meio desse documento, bem como de DARFs emitidos com o tipo de recursos 2 – Limite de Restos a Pagar:

Tabela 54 – Retificações de GRU, restituições de receitas e outras movimentações financeiras

R\$

Composição	31/12/2016
DARFs com cota de restos a pagar	113.177,38
Arrecadação	152.670,63
Retificação	269.380,76
Restituição	665.982,81
Cancelamento da Restituição	(223.763,02)
Total	977.448,56

Nota 53 – BF -Inscrição de restos a pagar processados

Os restos a pagar processados inscritos em 2016 atingiram o total de R\$ 2.792.060,16 com redução de 14,69% no tocante ao montante inscrito em 2015. Verifica-se, porém, nas UGs 090002/JFAM, 090022/JFGO, 090023/JFDF e 090027/TRF 1ª Região acréscimo expressivo de valores liquidados e não pagos no próprio exercício de referência dos empenhos.

Tabela 55 – Restos a pagar processados inscritos em 2016

R\$

UG Executora		31/12/2016	31/12/2015	AH %
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	147.568,42	89.964,64	64,03%
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	104.244,38	543.311,01	-80,81%
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	127.233,36	192.500,10	-33,90%
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	141,32	109.812,01	-99,87%
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	101.968,13	492.470,84	-79,29%
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	110.000,68	327.251,01	-66,39%
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT		78.061,30	-100,00%
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	106.648,66	60.406,85	76,55%
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	137.211,52	66.917,35	105,05%
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	42.205,01	230.131,37	-81,66%
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	56.108,88	289.627,74	-80,63%
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.758.847,70	557.830,70	215,30%
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	99.669,68	76.950,08	29,53%
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO		59.939,46	-100,00%
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	212,42	97.634,23	-99,78%
Total		2.792.060,16	3.272.808,69	-14,69%

Por elemento de despesa, verifica-se que a maior parte das obrigações liquidadas e não pagas em 2016 refere-se a locação de mão de obra, que corresponde a 60,34% do total de R\$ 2.792;060,16.

Tabela 56 – Restos a pagar processados por modalidade de aplicação e elemento de despesa

R\$

Modalidade Aplicação		Elemento Despesa		31/12/2016	AV %
90	Aplicações Diretas	01	Aposentadoria RPPS, reserva remunerada e reforma militar	42.982,61	1,54
		03	Pensões do RPPS e do militar	76.585,44	2,74
		07	Contribuição a entidade fechada previdência	409,31	0,01
		11	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	638,48	0,02
		16	Outras despesas variáveis - pessoal civil	88.498,28	3,17
		30	Material de consumo	208.236,79	7,46
		36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	943,99	0,03
		37	Locação de mão de obra	1.684.734,82	60,34
		39	Outros serviços de terceiros PJ	388.325,70	13,91
		49	Auxílio transporte	98,80	0,00
		52	Equipamentos e material Permanente	5.363,20	0,19
		92	Despesas de exercícios anteriores	68.556,14	2,46
		93	Indenizações e restituições	123.537,82	4,42
		96	Ressarcimento despesas pessoal requisitado	100.483,94	3,60
91	Aplicações Diretas - Operações Internas	47	Obrigações tributárias e contributivas	2.664,84	0,10
Total				2.792.060,16	100,00

Nota 54 – BF -Inscrição de restos a pagar não processados

Os restos a pagar não processados inscritos em 2016 atingiram o valor de R\$ 92.010.924,41, obtendo-se redução de, aproximadamente, 41,28%, em relação ao valor inscrito no encerramento de 2015, exceto na UG 090002/JFAM.

Tabela 57 – Restos a pagar não processados inscritos em 2016

R\$

Unidade Gestora		31/12/2016	Valor	AH %
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	2.486.182,04	1.888.707,88	31,63
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	2.186.096,67	6.264.751,09	-65,10
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	2.482.056,89	6.099.789,43	-59,31
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	1.296.377,72	2.920.951,09	-55,62
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	13.508.730,15	18.578.221,07	-27,29
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	8.603.314,40	22.464.947,29	-61,70
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	3.482.927,68	10.871.679,90	-67,96
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	4.836.501,24	9.666.653,56	-49,97
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	4.006.823,95	7.123.022,05	-43,75
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	1.083.534,70	1.605.662,88	-32,52
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	1.499.695,92	3.990.167,67	-62,42
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	44.263.892,01	61.447.071,62	-27,96
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	676.254,00	1.025.693,61	-34,07
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	800.551,51	1.832.124,20	-56,30
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	797.985,53	906.864,09	-12,01
Total		92.010.924,41	156.686.307,43	-41,28

Os restos a pagar não processados inscritos em 2016 ocorreram em duas modalidades: a liquidar e em liquidação:

Tabela 58 – Modalidades de restos a pagar não processados inscritos em 2016

R\$	
Modalidade	31/12/2016
Em Liquidação	5.368.401,26
A Liquidar	86.642.523,15
Total:	92.010.924,41

Considera-se “em liquidação”, a despesa orçamentária cujo fato gerador já ocorreu, verificando-se, portanto, a situação em que o credor: a) forneceu o material, parcial ou totalmente; b) prestou o serviço, parcial ou totalmente; ou c) executou a obra, encontrando-se em fase de análise e conferência.

Verifica-se que a maior parte dos empenhos inscritos em restos a pagar em liquidação foram consignados em ações orçamentárias relacionadas a pagamento de pessoal, inferindo-se haver passivo comprometido com tais empenhos em folha de pagamento.

Tabela 59 – Restos a pagar não processados por ação orçamentária

		R\$		
Ação Governo		Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	Total
0181	Aposentadorias e pensões - servidores civis	472.121,10	1.798.356,38	2.270.477,48
09HB	Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o plano de seguridade social do Servidor Público	127.553,62	453.433,56	580.987,18
2012	Auxílio alimentação aos servidores civis, empregados e militares	9.448,59	13.281,77	22.730,36
20TP	Pessoal ativo da união	7.944.523,21	3.024.046,61	10.968.569,82
00M1	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio funeral e natalidade	22.201,20		22.201,20
2011	Auxílio transporte aos servidores civis, empregados e militares	2.170,97		2.170,97
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos	335.165,05		335.165,05
Outras ações orçamentárias		77.729.339,41	79.282,94	77.808.622,35
Total:		86.642.523,15	5.368.401,26	92.010.924,41

Em 2017, será realizado acompanhamento dos empenhos inscritos em restos a pagar em liquidação, tendo em vista que constituem obrigação registrada no passivo financeiro das UGs:

Tabela 60 – Restos a pagar em liquidação por UG

R\$

Ação Governo		Elemento Despesa		UG Executora		31/12/2016
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	92	Despesas de Exercícios Anteriores	090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	3.288,79
				090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	246.334,00
				090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	418.906,48
				090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	511.011,69
				090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	293.583,15
				090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	325.232,27
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	92	Despesas De Exercícios Anteriores	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	34.567,56
				090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	8.143,23
				090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	32.187,16
				090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - Ba	78.523,29
				090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - Mg	134.914,87
				090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	1.216,87
				090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	61.602,65
				090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	100.499,06
				090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.778,87
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Dependentes	39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	678,36
2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	92	Despesas De Exercícios Anteriores	090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	13.281,77

Ação Governo		Elemento Despesa		UG Executora		31/12/2016
20TP	Pessoal Ativo da União	92	Despesas De Exercícios Anteriores	090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	198.604,96
				090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	93.000,46
				090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	205.197,93
				090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	598.188,52
				090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	802.387,20
				090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	6.673,94
				090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	250.776,07
				090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	853.741,95
				090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	15.475,58
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	92	Despesas De Exercícios Anteriores	090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - Pi	74.466,18
				090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	4.138,40
Total						5.368.401,26

Nota 55 – BF -Depósitos restituíveis e valores vinculados

Refere-se ao movimento líquido das disponibilidades financeiras na fonte 90 – Recursos Diversos, somado ao montante pago nessa mesma fonte, tais como:

- registros de cauções dadas em garantia contratual e devoluções às contratadas.
- pagamento de valores referentes a ordens bancárias canceladas.
- recolhimento de tributos com recursos de suprimento de fundos.
- entradas e devoluções de depósitos de terceiros.

Os montantes apurados estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 61 – Disponibilidade por destinação de recursos pagas e não pagas – fonte 90 – Recursos diverso

R\$

UG Executora 2016		DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias Não Pagas			DDR Utilizadas Por Pagamento. Despesa Orçamentária e Outros	Total Ingressos Depósitos Restituíveis
		2015	Movimento Líquido			
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM	(0,00)	0,00	0,00	33.170,07	33.170,07
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA	19.521,94	107.920,97	(88.399,03)	96.153,48	7.754,45
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA	2.954,41	90.778,78	(87.824,37)	235.131,70	147.307,33
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI	20.611,08	20.611,08	0,00	25.386,77	25.386,77

UG Executora 2016		DDR Comprometida por Liquidação e Entradas Compensatórias Não Pagas			DDR Utilizadas Por Pagamento. Despesa Orçamentária e Outros	Total Ingressos Depósitos Restituíveis
		2015	Movimento Líquido			
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA	93.704,66	69.473,21	24.231,45	168.365,64	192.597,09
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG	123.916,40	125.673,48	(1.757,08)	180.170,43	178.413,35
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT	(0,00)	0,00	(0,00)	20.301,07	20.301,07
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO	0,00	866,00	(866,00)	58.668,55	57.802,55
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF	5.043,11	45.332,32	(40.289,21)	2.342.587,41	2.302.298,20
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC	9.578,90	548.616,05	(539.037,15)	11.395,16	(527.641,99)
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO	0,00	0,00	0,00	58.413,40	58.413,40
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	424.151,41	416.925,08	7.226,33	740.634,01	747.860,34
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP	899,86	899,86	(0,00)	24.796,79	24.796,79
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO	2.127,00	2.127,00	(0,00)		(0,00)
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	(0,00)	(0,00)	0,00	5.471,80	5.471,80
Total		702.508,77	1.429.223,83	(726.715,06)	4.000.646,28	3.273.931,22

Nota 56 – BF -Restituições a pagar

Demonstra o movimento líquido acumulado das restituições apropriadas no exercício de referência, que totalizou R\$ 835,06 na UG 090027/TRF 1ª Região. Esse valor será pago no exercício de 2017.

Além desse valor, consta ainda a restituir o valor de R\$ 1.631.694,04, apropriado no exercício de 2015 pela UG 090027, que restou pendente de realização no Siafi.

Tabela 62 – Restituições de receitas a pagar

UG Executora		Fonte Recursos Detalhada		31/12/2016	Nota
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	0100000000	Recursos Ordinários	129,56	Devolução de custas judiciais recolhidas em duplicidade.
		0150121010	Receitas Arrecadadas Diretamente - CJF	705,50	Recolhimento de custas judiciais recolhidas com código de receita própria.
		Subtotal		835,06	
		0181649151	Secretaria do TRF da 1ª Região	1.630.858,98	Devolução de recursos financeiros não utilizados do Convênio n. 01/2008 (Siafi 649151), celebrado com o Banco do Brasil, que se encontra pendente de realização desde 2015.
Total				1.631.694,04	

Nota 57 – BF -Arrecadação de outra unidade

Decorre da arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União, fontes Tesouro Nacional, conforme tabela a seguir:

Tabela 63 – Receitas arrecadadas por GRU – fontes Tesouro Nacional

R\$

Fonte Recursos Detalhada		2016	2015	AH %
0100000000	Recursos Ordinários	16.780.178,12	15.325.078,46	9,49
0100980000	Desvinculação das Receitas da União-Fonte 100	8.755.382,63		100,00
0127000000	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	20.429.253,37	27.448.591,51	(25,57)
0150000017	Serviços Administrativos/Taxas Diversas-Administração Geral-TRF 1ª Região	194.363,04	168.234,89	15,53
0150121010	Receitas Arrecadadas Diretamente - CJF	417.248,07	16.688,03	2400,28
0150121020	Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados/TRF 1ª Região	144.443,89	2.516.549,84	(94,26)
0177000000	Fonte a Classificar	9.947,23	0,00	100,00
0181121010	Receitas de Convênios-JF 1º Grau	15.396.837,51		100,00
0181121020	Recursos de Convênios/TRF 1ª Região	13.607.887,09		100,00
Total		75.735.540,95	45.475.142,73	66,54

Observa-se acréscimo na arrecadação de receitas, em relação a 2015, especialmente nas fontes próprias, referentes a recursos de convênios e outras receitas diretamente arrecadadas.

- Houve, ainda, arrecadação de receitas decorrentes da DRU – Desvinculação de Receitas da União, nos termos da EC 93/2016, na fonte 0100980000.
- No tocante ao valor da fonte a classificar (fonte 0177000000), decorre de duplicidade de registro na arrecadação de receitas provenientes de outras UGs. No caso, o sistema contabilizou o valor na UG favorecida na fonte 0177000000 pela GRU intra-Siafi e, nas fontes 0100000000 e 0127000000, por meio dos Recibos de Arrecadação, de destinação das receitas.

Nota 58 – BF -Demais recebimentos

O valor de R\$ 66.160,36 é o somatório de valores apurados nas UGs da tabela a seguir e são decorrentes de ajustes contábeis.

Tabela 64 – Demais recebimentos – ajustes do balanço financeiro

R\$

UG	31/12/2016	Nota
090004	56.148,40	Ajuste da conta de disponibilidade por destinação de recursos comprometida por liquidação e entradas compensatórias não pagas
090012	(2.212,12)	Ajuste da DDR, de OBs canceladas e registro na conta de controle de arrecadação de receita em duplicidade (fonte 0177 e fontes específicas).
090013	(31,92)	Ajuste da DDR.
090022	(4.048,69)	Registro na conta de controle de arrecadação de receita em duplicidade (fonte 0177 e fontes específicas) e baixa indevida de empenho pago inscrito em RP.
090027	17.854,05	Ajuste da DDR e regularização de documento de restituição de receita.

UG	31/12/2016	Nota
090023	(968,33)	Registro na conta de controle de arrecadação de receita em duplicidade (fonte 0177 e fontes específicas).
090025	(415,93)	
090038	(165,10)	
Total	66.160,36	

Nota 59 – BF -Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se aos depósitos em caução realizados na Caixa Econômica Federal, oriundos de exercícios anteriores, em garantia a contratos administrativos, e aos valores da conta de Limite de Saque com vinculação de pagamento – orçamento fiscal e da seguridade social.

Os montantes disponíveis por UG estão demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 65 – Disponibilidades financeiras – saldos de anos anteriores

R\$

UG Executora		2015	2014	Total
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	2.456.200,79	3.581.841,70	-31,43
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	10.952.661,40	6.533.714,96	67,63
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	5.319.028,09	4.816.605,55	10,43
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	3.734.419,39	3.380.896,30	10,46
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	17.847.416,00	17.448.237,47	2,29
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	28.078.926,04	14.857.111,03	88,99
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	8.480.195,31	7.703.259,65	10,09
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	11.382.344,87	7.629.666,49	49,19
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	9.052.622,14	10.715.134,44	-15,52
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	2.684.750,05	2.238.119,54	19,96
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	2.272.759,56	5.216.368,24	-56,43
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	35.886.755,90	55.517.931,24	-35,36
090032	Secretaria do TRF da 1ª. Região –Orçamentária	1.398.177,72	341.977,48	308,85
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	1.237.427,79	780.522,70	58,54
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	2.090.278,89	3.021.035,52	-30,81
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	1.138.987,18	1.624.054,83	-29,87
Total		144.012.951,12	145.406.477,14	-0,96

Nota 60 – BF -Ordinárias

Representam as despesas consignadas em dotação orçamentária autorizada e créditos descentralizados na fonte 00 – Recursos ordinários, oriunda de receitas cuja aplicação é livre, sem qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

As despesas empenhadas com recursos ordinários atingiram o montante de R\$ 2.587.426.443,52, e estão discriminadas na tabela a seguir:

Tabela 66 – Execução de despesa – recursos ordinários

R\$

UG Executora		Despesas Pagas	Despesas Liquidadas a Pagar	Despesas Inscritas em RPNP	Total
090002	JF – AM	70.807.983,46	107.918,94	2.486.182,04	73.402.084,44
090003	JF – PA	146.079.752,23	68.508,42	2.149.253,44	148.297.514,09
090004	JF – MA	131.433.078,55	127.233,36	2.325.818,99	133.886.130,90
090005	JF – PI	102.887.617,66	141,32	1.296.377,72	104.184.136,70
090012	JF – BA	321.962.847,13	101.968,13	13.250.466,75	335.315.282,01
090013	JF – MG	586.258.303,49	110.000,68	8.468.399,53	594.836.703,70
090021	JF – MT	112.505.446,13	0,00	3.267.710,26	115.773.156,39
090022	JF – GO	185.957.668,11	103.457,32	4.118.784,00	190.179.909,43
090023	JF – DF	240.964.301,63	135.282,52	3.806.294,94	244.905.879,09
090024	JF – AC	43.924.617,26	42.205,01	1.042.994,70	45.009.816,97
090025	JF – RO	64.973.242,98	2.664,84	1.148.496,27	66.124.404,09
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	370.393.407,12	1.467.551,38	37.220.049,56	409.081.008,06
090037	JF – AP	51.540.712,12	99.669,68	676.254,00	52.316.635,80
090038	JF – TO	45.536.618,32	0,00	568.103,09	46.104.721,41
090039	JF – RR	27.210.862,49	212,42	797.985,53	28.009.060,44
Total		2.502.436.458,68	2.366.814,02	82.623.170,82	2.587.426.443,52

Nota 61 – BF -Vinculadas

Representam as despesas de dotações autorizadas e créditos descentralizados em fontes de recursos com finalidade específica previamente determinada, ou seja, com destinação vinculada a determinado órgão ou a programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

As fontes vinculadas utilizadas na Justiça Federal da 1ª Região estão discriminadas na tabela a seguir:

Tabela 67 – Execução de despesa – recursos vinculados

R\$

Fonte Recursos		31/12/2016	Nota
12	Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00	Empenho de despesa com recursos destacados pela FUB.
Subtotal “Educação”		6.000,00	
56	Contribuição plano seguridade social servidor	16.421.307,50	Empenhos para pagamento de despesa com pessoal inativo e pensionista civil
69	Contribuição patronal para plano de seguridade social servidor.	280.732.695,46	
Subtotal “Seguridade Social, exceto RGPS”		297.154.002,96	
88	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	1.779.951,65	Empenhos de despesa com contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – CPSSS, rubrica exercícios anteriores, com utilização da fonte de recursos 88 - Remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

Fonte Recursos		31/12/2016	Nota
Subtotal “Operações de crédito”		1.779.951,65	
27	Custas e emolumentos - poder judiciário	38.815.090,15	Empenhos em fontes vinculadas (27, 50 e 81), para atender despesas das categorias econômicas “Despesas Correntes” e “Despesas de Capital”.
50	Recursos não financeiros diretamente arrecadados	736.124,54	
81	Recursos de convênios	28.563.241,22	
Subtotal “Outros recursos vinculados a órgãos e programas”		68.114.455,91	
32	Juros de mora da receita administrada pela SRF/SF	11.964,56	Empenhos com recursos destacados pela SRF no Amazonas.
Subtotal “Outros recursos vinculados a fundos e programas”		11.964,56	
Total		367.066.375,08	

Nota 62 – BF -Transferências financeiras concedidas

Referem-se às transferências financeiras concedidas, a título de sub-repasse e outras movimentações financeiras entre UGs das 1ª Região, bem como relacionadas a destaques concedidos a órgãos externos, em razão de termos de execução descentralizada e de compromisso, para ressarcimento de despesas referentes à ocupação de imóveis.

Os totais constam da seguinte tabela:

Tabela 68 – Repasses e outras transferências financeiras concedidas

R\$

Conta Contábil		31/12/2016	Nota
351120200	Repasso concedido	199.945,52	Repasses concedidos às UGs 020001 – Senado Federal e 170078 - Superintendência regional da RFB n 5ª RF.
351120300	Sub-repasso concedido	11.055.613.891,23	Movimentações financeiras entre UGs da JF da 1ª Região, para pagamento de despesas vinculadas a fontes do Tesouro Nacional.
351120803	Sub-repasso devolvido	632.326,41	
351220100	Transferências concedidas para pagamento de RP	103.223.677,25	
351220200	Demais transferências concedidas	474.172,13	

Conta Contábil		31/12/2016	Nota
351220300	Movimento de saldos patrimoniais	47.274.263,35	Refere-se a restituições de receitas arrecadadas por meio de GRU e de arrecadação de receitas mediante esse mesmo documento, em códigos de recolhimento destinados ao Tesouro Nacional, incluindo custas judiciais e recuperações de despesa de exercício anterior.
Total		11.207.418.275,89	

Nota 63 – BF -Despesas extraorçamentárias

Refere-se aos pagamentos efetuados no exercício de 2016, com orçamentos de exercícios anteriores (restos a pagar), às devoluções de cauções e outros depósitos de terceiros (fonte 90). Na UG 090032, o valor registrado no balanço no item “Demais pagamentos” decorre de registro em duplicidade de receita arrecadada por meio de GRU intra siafi.

Tabela 69 – Restos a pagar processados e não processados pagos e demais pagamentos

R\$

UG Executora		Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Depósitos Restituíveis	Demais Pagamentos	Total
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM	96.406,50	1.612.827,15	33.170,07		1.742.403,72
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	690.856,47	10.157.422,19	96.153,48		10.944.432,14
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	204.273,06	6.113.134,58	235.131,70		6.552.539,34
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	105.226,15	2.649.818,12	25.386,77		2.780.431,04
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	705.928,29	20.191.449,11	168.365,64		21.065.743,04
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	327.251,01	27.903.022,53	180.170,43		28.410.443,97
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT	60.044,14	6.073.218,44	20.301,07		6.153.563,65
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO	5.995,79	7.981.414,74	58.668,55		8.046.079,08
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	64.450,38	6.763.153,84	2.342.587,41		9.170.191,63
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	233.188,21	1.562.181,39	11.395,16		1.806.764,76
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO	291.099,91	4.677.512,68	58.413,40		5.027.025,99
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	1.535.538,18	55.989.736,55	740.634,01		58.265.908,74
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	77.532,34	927.484,33	24.796,79		1.029.813,46
90032	Secretaria do TRF da 1ª. Região - Orçamentária				146,20	146,20
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	57.824,46	1.992.343,41			2.050.167,87
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR	236.700,04	845.653,88	5.471,80		1.087.825,72
Total		4.692.314,93	155.440.372,94	4.000.646,28	146,20	164.133.480,35

Nota 64 – BF -Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se aos depósitos em caução realizados na Caixa Econômica Federal, em garantia a contratos administrativos, e aos valores da conta de Limite de Saque com vinculação de pagamento – orçamento fiscal e da seguridade social.

Os valores da Caixa Econômica Federal devem ser acrescidos dos rendimentos auferidos na conta de depósito, porém, no TRF 1ª Região, a UG encontrou dificuldades na obtenção de extratos atualizados até a data das demonstrações contábeis.

Em 31/12/2016, a maior parte das disponibilidades concentrou-se nos recursos recebidos da Setorial Financeira do Órgão e da arrecadação de receitas próprias:

Tabela 70 – Disponibilidades financeiras em 31/12/2016

R\$

UG Executora 2016		Demais Contas - Caixa Econômica Federal	Limite De Saque Com Vinculação de Pagamento - OFSS	Total
		2016		
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau - AM		2.856.425,56	2.856.425,56
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau - PA	16.367,94	3.666.223,35	3.682.591,29
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau - MA	2.954,41	2.888.927,49	2.891.881,90
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau - PI	20.611,08	2.015.335,64	2.035.946,72
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau - BA	93.704,66	32.855.931,45	32.949.636,11
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau - MG	123.916,40	10.392.944,27	10.516.860,67
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau - MT		15.622.247,09	15.622.247,09
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau - GO		8.417.426,40	8.417.426,40
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau - DF	5.043,11	5.517.918,95	5.522.962,06
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau - AC	9.578,90	1.167.338,34	1.176.917,24
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau - RO		2.321.990,60	2.321.990,60
090027	Secretaria do TRF da 1ª. Região	423.193,72	71.517.613,93	71.940.807,65
090032	Secretaria do TRF da 1ª. Região –Orçamentária		55.981.593,10	55.981.593,10
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau - AP	899,86	727.938,51	728.838,37
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau - TO	2.127,00	825.057,73	827.184,73
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau - RR		854.120,13	854.120,13
Total		698.397,08	217.629.032,54	218.327.429,62

Tabela 71 – Disponibilidades financeiras e restos a pagar

R\$

Fonte Recursos		Limite de Saque com Vinculação de Paga- mento – OFSS	Restos a Pagar Ins- critos e Reinscritos e Restituições a Pagar	Saldo (c=a-b)
		(a)	(b)	
00	Recursos ordinários *	200.662.400,18	149.136.121,21	51.526.278,97
27	Custas e emolumentos - poder judiciário	4.802.008,98	7.050.732,02	-2.248.723,04
32	Juros de mora da receita administrados pela SRF/SF	5.231,58	5.231,58	-
50	Recursos não financeiros diretamente arrecadados	1.291.326,36	243.204,94	1.048.121,42
51	Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas	326,26		326,26
56	Contribuição plano seguridade social servidor	129.973,93	139.639,17	(9.665,24)
69	Contribuição patronal para o plano de seguridade social servidor	40.135,57	135.769,86	(95.634,29)
81	Recursos de convênios	10.293.324,25	9.404.188,32	889.135,93
88	Remuneração das disponibilidades do tesouro nacional	400.193,74	494.399,84	(94.206,10)

Total	217.624.920,85	166.609.286,94	51.015.633,91
* Na coluna Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS estão incluídos R\$ 12.603.582,67, da UG 090032, referentes a precatórios e requisições de pequeno valor, que são despesas pagas pela UG 090049.			

Nota 65 – DFC - Fluxos de caixa das atividades das operações

Verifica-se valor positivo de R\$ 149.681.495,44, à medida que os ingressos nesse item (R\$ 14.305.556.068,77) superaram os desembolsos (R\$ 14.155.874.573,33).

Nota 66 – DFC -Outros ingressos das operações

Os ingressos extraordinários referem-se aos depósitos de terceiros, de cauções e outros da fonte 90 – Recursos diversos e respectivos pagamentos, conforme Nota 55 – BF -Depósitos restituíveis e valores vinculados

As restituições a pagar são os valores apropriados no exercício de 2016, não pagos até 31/12/2016, conforme Nota 56 – BF -Restituições a pagar.

As transferências financeiras recebidas são os repasses, sub-repasses e demais movimentações financeiras, conforme Nota 48 – BF - Repasse recebido, Sub-repassado recebido, Sub-repassado devolvido, Transferências recebidas para pagamento de restos a pagar, Demais transferências recebidas e Movimentação de saldos patrimoniais.

Nota 67 – DFC -Pessoal e demais despesas

Os desembolsos “Pessoal e demais despesas” são as despesas por função de governo, deduzidas das despesas na modalidade “aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91”, conforme tabela a seguir:

Tabela 72 – Despesa por função de governo, exceto transferências intragovernamentais

Função Governo		Modalidade de Aplicação	31/12/2016
04	Administração	90 – Aplicações diretas	8.709,40
12	Educação	90 – Aplicações diretas	6.000,00
03	Essencial à Justiça	90 – Aplicações diretas	10.206,14
02	Judiciária	90 – Aplicações diretas e 91 - Aplicações diretas – operações intraorçamentárias	2.592.468.927,24
		91 - Aplicações diretas – operações intraorçamentárias	(301.678.630,65)
			2.290.790.296,59
09	Previdência Social	90 – Aplicações diretas	351.960.071,18
Total			2.642.775.283,31

Nota 68 – DFC -Transferências intragovernamentais

São os pagamentos realizados a outros órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, incluindo os recolhimentos de contribuição previdenciária ao RGPS e RPPS, consignados na modalidade “aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91”, conforme discriminado na Tabela 73 – Despesa por função de governo, exceto transferências intragovernamentais.

Nota 69 – DFC -Outros desembolsos das operações

Os dispêndios extraorçamentários são os pagamentos realizados na fonte 90 – Recursos diversos (depósitos restituíveis) e os demais pagamentos apurados conforme Nota 63 – BF -Despesas extraorçamentárias

As transferências financeiras concedidas são os repasses e outras movimentações financeiras concedidas, conforme Nota 62 – BF -Transferências financeiras concedidas.

Nota 70 – DFC -Fluxos de caixa das atividades de investimento

O fluxo de caixa das atividades de investimentos apresentou-se negativo, considerando que não há ingressos relacionados a essas operações.

Assim, o valor representa os investimentos realizados em obras e reformas de imóveis, bem como aquisição de equipamentos, em especial nas ações orçamentárias referentes a projetos, classificados na modalidade de aplicação 90 – Aplicações diretas e grupo de despesa 4 – Investimentos.

Os outros desembolsos correspondem à aquisição de bens de consumo e contratação de serviços relacionados com os investimentos realizados nos projetos em execução e com bens de propriedade das unidades executoras.

Os investimentos estão relacionados nas tabelas a seguir:

Tabela 74 – Investimentos por elemento de despesa

R\$

Elemento despesa		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pago	Restos a Pagar Processados Pago	Total
51	Obras e instalações	4.313.464,37	32.538.628,72	350.591,10	37.202.684,19
52	Equipamentos e material permanente	677.072,86	31.947.870,23	756.265,59	33.381.208,68
Subtotal Ativos Não Circulantes		4.990.537,23	64.486.498,95	1.106.856,69	70.583.892,87
30	Material de consumo		2.380,00		2.380,00
36	Outros serviços de terceiros – pessoa física		7.955,00		7.955,00
37	Locação de mão de obra	667.136,41	125.403,91	157,11	792.697,43
39	Outros serviços de terceiros PJ	1.034.877,01	2.334.683,71	311.321,75	3.680.882,47
47	Obrigações tributárias e contributivas	7.018,60	485,54		7.504,14
92	Despesas de exercícios anteriores	291.155,03			291.155,03

Elemento despesa		Crédito Empenhado Pago	Restos a Pagar Não Processados Pago	Restos a Pagar Processados Pago	Total
93	Indenizações e restituições		550,00		550,00
Subtotal Outros Desembolsos Investimentos		2.000.187,05	2.471.458,16	311.478,86	4.783.124,07
Total		6.990.724,28	66.957.957,11	1.418.335,55	75.367.016,94

Tabela 75 – Investimentos por resultado orçamentário e ação orçamentária

RS

Resultado EOF		Ação Governo		31/12/2016
2	Primário discricionário	11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	4.408.565,42
		11U3	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Uberlândia - MG	7.195.531,26
		12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	667.006,22
		12R8	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	68.114,11
		12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA	6.750.917,41
		12RA	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR	142.924,41
		12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA	1.755.124,59
		12RO	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - Rondônia	215.800,00
		12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	86.648,00
		14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal	518.699,88
		14YI	Construção Do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	337.099,46
		14YK	Reforma do Edifício-Sede III da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG	3.228.870,02
		14YP	Implantação de Turmas Recursais	58.009,05
153C	Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília - DF	224.813,88		

2	Primário discricionário	158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM	679.730,68
		158C	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal no Distrito Federal	402.430,00
		158D	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em São Luis - MA	59.099,96
		158E	Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária de Rio Branco - Acre	306.873,12
		158F	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária Em Goiânia - GO	644.162,51
		158H	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP	26.139,09
		15DF	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Picos - PI	26.725,66
		15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º. Grau da 1ª. Região	13.280,18
		1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal Em Santarém - PA	3.038.025,63
		1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT	991.616,11
		1A67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-Paraná - RO	30.612,50
		3755	Implantação de Varas Federais	123.521,49
		3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)	167.513,50
		4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	35.885.720,33
		7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	1.259.488,68
		7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	1.304.145,52
		7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	13.289,06
		7T82	Informação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT	1.322.222,30
		7U97	Construção da 2ª. Etapa do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG	19.660,00
			Total	71.972.380,03
6	Despesa Discricionária e Decorrente de Emenda Individual	11MM	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal Em Divinópolis - MG	44.390,49
		11U3	Informação do Edifício-Sede da Justiça Federal Em Uberlândia - MG	1.700.000,00

6	Despesa Discricionária e Decorrente de Emenda Individual	12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	232.103,59
		14YI	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	253.789,30
		14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal Em Parnaíba -	13.294,69
		158B	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Manaus - AM	5.000,00
		158H	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Laranjal do Jari - AP	1.451,70
		158K	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA	110.049,93
		158M	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA	126.877,95
		4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	100.400,00
		7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	278.181,04
		7R91	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA	89.206,14
		7U97	Construção da 2ª. Etapa do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora - MG	174.520,00
		7V61	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA	28.414,03
		7V67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itaituba - PA	236.958,05
			Total	3.394.636,91
Total	75.367.016,94			

Nota 71 - DFC -Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

Observa-se valor positivo, no total de R\$ 74.314.478,50, resultante das entradas e saídas de caixa classificadas em “Fluxos de caixa das atividades das operações”, que atingiu o total de R\$ 149.681.495,44, e “Fluxos de caixa das atividades de investimento”, no valor negativo de R\$ 75.367.016,94.

Nota 72 - DFC -Caixa e equivalentes de caixa inicial

Demonstra as disponibilidades financeiras oriundas de exercícios anteriores, consoante Nota 59 – BF -Caixa e equivalentes de caixa

A soma das disponibilidades de último exercício (R\$ 144.012.951,12) com o valor dos itens fluxos de caixa das atividades das operações (R\$ 149.681.495,44) e fluxos de caixa das atividades de investimento (R\$ -75.367.016,94) resultará no saldo final das disponibilidades de caixa do exercício de referência (R\$ 218.327.429,62), conforme Nota 64 – BF -Caixa e equivalentes de caixa

4. Demonstrações Contábeis – UG 090049

A UG 090049/TRF 1ª Região Precatórios e Requisições de Pequeno Valor foi criada em 2006, com início das atividades em 2007, especificamente para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, em cumprimento ao art. 100 da Constituição Federal.

A partir de 2016, os pagamentos de precatórios passaram a ser efetuados exclusivamente nessa UG, visto que até 2015 houve pagamento de precatórios parcelados na UG 090027, em razão do banco de dados inserido no Siafi, no módulo Procjud, em período anterior à criação da UG 090049.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL/UG 090049

Ativo			
ESPECIFICAÇÃO	2016	NE	2015
ATIVO CIRCULANTE	4.565.912,45		10.945.522,86
Caixa e equivalentes de caixa	4.565.912,45		10.945.522,86
Créditos a curto prazo	-		-
Demais créditos e valores a curto prazo	-		-
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	-		-
Estoques	-		-
VPDs pagas antecipadamente	-		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-		-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-		-
Investimentos	-		-
Participações permanentes	-		-
Propriedades para investimento	-		-
Propriedades para investimento	-		-
(-) Depreciação acumulada de propriedades para investimentos	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades para investimentos	-		-
Investimentos do RPSS de longo prazo	-		-
Investimentos do RPSS de longo prazo	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de investimentos do RPSS	-		-
Demais investimentos permanentes	-		-
Demais investimentos permanentes	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de demais investimentos permanentes	-		-
Imobilizado	-		-
Bens móveis	-		-
Bens móveis	-		-
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens móveis	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	-		-
Bens imóveis	-		-

Ativo			
ESPECIFICAÇÃO	2016	NE	2015
Bens imóveis	-		-
(-) Depreciação/amortização/exaustão acumulada de bens imóveis	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	-		-
Intangível	-		-
Softwares	-		-
Softwares	-		-
(-) Amortização acumulada de softwares	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de softwares	-		-
Marcas, direitos e patentes industriais	-		-
Marcas, direitos e patentes industriais	-		-
(-) Amortização acumulada de marcas, direitos e patentes industriais	-		-
(-) Redução ao valor recuperável de marcas, direitos e patentes.	-		-
Direitos de uso de imóveis	-		-
Direitos de uso de imóveis	-		-
(-) Amortização acumulada de direito de uso de imóveis	-		-
(-) Redução ao valor recuperável direito de uso de imóveis	-		-
Diferido	-		-
TOTAL DO ATIVO	4.565.912,45		10.945.522,86
Passivo			
PASSIVO CIRCULANTE	7.962.585.882,15		9.181.893.532,70
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	1.510.433.587,23		1.678.472.443,71
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	-		-
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	-		-
Obrigações fiscais a curto prazo	-		-
Obrigações de repartição a outros entes	-		-
Provisões de curto prazo	3.075.882.843,50		3.141.723.711,14
Demais obrigações a curto prazo	3.376.269.451,42		4.361.697.377,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	975.196.458,20		-
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo	164.101.048,59		-
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	-		-
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	-		-
Obrigações fiscais a longo prazo	-		-
Provisões de longo prazo	-		-
Demais obrigações a longo prazo	811.095.409,61		-
Resultado diferido	-		-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.937.782.340,35		9.181.893.532,70

Ativo			
ESPECIFICAÇÃO	2016	NE	2015
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio social e capital social	-		-
Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC)	-		-
Reservas de capital	-		-
Ajustes de avaliação patrimonial	-		-
Reservas de lucros	-		-
Demais reservas	-		-
Resultados acumulados	-8.933.216.427,90		-9.170.948.009,84
Resultado do exercício	237.731.581,94		-676.507.335,19
Resultados de exercícios anteriores	-9.170.948.009,84		-8.494.422.603,64
(-) Ações / cotas em tesouraria	-		-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.933.216.427,90	73	-9.170.948.009,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.565.912,45		10.945.522,86

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
Ativo		
Especificação	2016	2015
Ativo Financeiro	4.565.912,45	10.945.522,86
Ativo Permanente	-	-
Saldo Patrimonial	8.933.610.203,06	9.275.879.681,89
Passivo		
Especificação	2016	2015
Passivo Financeiro	3.719.115,03	123.503.627,21
Passivo Permanente	8.934.457.000,48	9.163.321.577,54
Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		
Recursos Ordinários		1.172.758,70
Recursos Vinculados		-325.961,28
Seguridade social (exceto RGPS)		-325.961,28
TOTAL SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		846.797,42

4.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS/UG 090049

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2016	NE	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.368.515.079,57		15.464.082.623,16
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-		-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições sociais	-	-
Contribuições de intervenção no domínio econômico	-	-
Contribuição de iluminação pública	-	-
Contribuições de interesse das categorias profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	65,00	-
Venda de mercadorias	-	-
Vendas de produtos	-	-
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços	65,00	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	10,16
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Juros e encargos de mora	-	10,16
Variações monetárias e cambiais	-	-
Descontos financeiros obtidos	-	-
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras variações patrimoniais aumentativas financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	8.130.200.721,28	6.887.971.637,83
Transferências intragovernamentais	8.130.200.721,28	6.887.971.637,83
Transferências intergovernamentais	-	-
Transferências das instituições privadas	-	-
Transferências das instituições multigovernamentais	-	-
Transferências de consórcios públicos	-	-
Transferências do exterior	-	-
Execução orçamentária delegada de entes	-	-
Transferências de pessoas físicas	-	-
Outras transferências e delegações recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	6.082.806.391,24	8.551.098.941,06
Reavaliação de ativos	-	-
Ganhos com alienação	-	-
Ganhos com incorporação de ativos	-	-
Ganhos com desincorporação de passivos	6.082.806.391,24	8.551.098.941,06
Reversão de redução ao valor recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.155.507.902,05	25.012.034,11
Varição patrimonial aumentativa a classificar	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Resultado positivo de participações	-	-
Operações da autoridade monetária	-	-
Reversão de provisões e ajustes para perdas	3.141.723.711,14	-
Diversas variações patrimoniais aumentativas	13.784.190,91	25.012.034,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.130.783.497,63	16.140.589.958,35
Pessoal e Encargos	1.339.832.805,44	1.852.263.305,71
Remuneração a pessoal	1.249.928.412,39	1.801.395.848,94
Encargos patronais	89.904.393,05	50.867.456,77
Benefícios a pessoal	-	-
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.691.237.729,60	2.970.727.334,78
Aposentadorias e reformas	4.688.378.886,76	2.881.810.427,92
Pensões	-	9.860.322,41
Benefícios de prestação continuada	-	-
Benefícios eventuais	-	-
Políticas públicas de transferência de renda	-	-
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	2.858.842,84	79.056.584,45
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.008.966.270,16	7.978.411.421,78
Uso de material de consumo	-	-
Serviços	8.008.966.270,16	7.978.411.421,78
Depreciação, amortização e exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	107,94
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	-	-
Juros e encargos de mora	-	-
Variações monetárias e cambiais	-	-
Descontos financeiros concedidos	-	107,94
Aportes ao banco central	-	-
Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	14.863.848,93	25.063.134,23
Transferências intragovernamentais	14.863.848,93	25.063.134,23
Transferências intergovernamentais	-	-
Transferências a instituições Privadas	-	-
Transferências a instituições multigovernamentais	-	-
Transferências a consórcios públicos	-	-
Transferências ao exterior	-	-
Execução orçamentária delegada a entes	-	-
Outras transferências e delegações concedidas	-	-
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	-	412.540.577,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	-		-
Perdas com alienação	-		-
Perdas involuntárias	-		-
Incorporação de passivos	-		412.540.577,46
Desincorporação de ativos	-		-
Tributárias	-		-
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	-		-
Contribuições	-		-
Custo - mercadorias, produtos vendidos e dos serviços prestados	-		-
Custo das mercadorias vendidas	-		-
Custos dos produtos vendidos	-		-
Custo dos serviços prestados	-		-
Outras variações patrimoniais diminutivas	3.075.882.843,50		2.901.584.076,45
Premiações	-		-
Resultado negativo de participações	-		-
Operações da autoridade monetária	-		-
Incentivos	-		-
Subvenções econômicas	-		-
Participações e contribuições	-		-
Constituição de provisões	3.075.882.843,50		2.901.584.076,45
Diversas variações patrimoniais diminutivas	-		-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	237.731.581,94	74	-676.507.335,19

4.3. BALANÇO FINANCEIRO/UG 090049

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	2016		2015
Receitas Orçamentárias	-		-
Ordinárias	-		-
Vinculadas	-		-
(-) Deduções da receita orçamentária	-		-
Transferências Financeiras Recebidas	8.130.200.721,28		6.887.971.637,83
Resultantes da execução orçamentária	8.127.787.478,54		6.496.539.646,49
Sub-repasse recebido	8.127.787.478,54		6.496.539.646,49
Independentes da execução orçamentária	2.413.242,74		391.431.991,34
Transferências recebidas para pagamento de restos a pagar	2.349.522,43		391.421.183,87
Demais transferências recebidas	28.813,69		6.381,25

Movimentação de saldos patrimoniais	34.906,62	75	4.426,22
Aporte ao RPPS	-		-
Aporte ao RGPS	-		-
Recebimentos Extraorçamentários	21.572.351,27		108.425.473,12
Inscrição dos restos a pagar processados	-		-
Inscrição dos restos a pagar não processados	1.305.979,26		64.704.330,44
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.435.937,30	76	18.551.045,96
Outros recebimentos extraorçamentários	13.830.434,71		25.170.096,72
Arrecadação de outra unidade	13.784.255,91	77	25.011.936,33
Demais recebimentos	46.178,80		158.160,39
Saldo do Exercício Anterior	10.945.522,86		5.429.168,93
Caixa e equivalentes de caixa	10.945.522,86		5.429.168,93
TOTAL	8.162.718.595,41		7.001.826.279,88
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2016		2015
Despesas Orçamentárias	8.128.836.822,12	78	6.561.080.281,82
Ordinárias	7.664.176.039,51		6.101.955.187,33
Vinculadas	464.660.782,61		459.125.094,49
Seguridade social (exceto RGPS)	464.509.552,61		
Operação de crédito			443.855.064,00
Outros recursos vinculados a órgãos e programas	151.230,00		15.270.030,49
Transferências Financeiras Concedidas	14.863.848,93		25.063.134,23
Resultantes da execução orçamentária	1.010.084,34		-
Sub-repasse concedido	945.939,46		
Sub-repasse devolvido	64.144,88		
Independentes da execução orçamentária	13.853.764,59		25.063.134,23
Movimento de saldos patrimoniais	13.853.764,59	79	25.063.134,23
Aporte ao RPPS	-		-
Aporte ao RGPS	-		-
Despesas Extraorçamentárias	14.452.011,91	80	404.737.340,97
Pagamento dos restos a pagar processados	-		-
Pagamento dos restos a pagar não processados	10.271.049,99		386.080.326,12
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.134.783,12		18.657.014,85
Outros pagamentos extraorçamentários	46.178,80		-
Pagamento de restituições de exercícios anteriores	46.178,80		
Saldo para o Exercício Seguinte	4.565.912,45		10.945.522,86
Caixa e equivalentes de caixa	4.565.912,45		10.945.522,86
TOTAL	8.162.718.595,41		7.001.826.279,88

4.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO/UG 090049

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-

RECEITA				
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			8.128.836.822,12	8.128.836.822,12
TOTAL	-	-	8.128.836.822,12	8.128.836.822,12
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	7.916.642.848,73	7.915.336.869,47	7.915.336.869,47	-7.916.642.848,73
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	1.472.268.171,73	1.471.874.396,57	1.471.874.396,57	-1.472.268.171,73
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	6.444.374.677,00	6.443.462.472,90	6.443.462.472,90	-6.444.374.677,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	212.193.973,39	212.193.973,39	212.193.973,39	-212.193.973,39
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	212.193.973,39	212.193.973,39	212.193.973,39	-212.193.973,39
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	8.128.836.822,12	8.127.530.842,86	8.127.530.842,86	-8.128.836.822,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	8.128.836.822,12	8.127.530.842,86	8.127.530.842,86	-8.128.836.822,12
TOTAL	-	-	8.128.836.822,12	8.127.530.842,86	8.127.530.842,86	-8.128.836.822,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	57.897.221,79	63.879.771,35	10.097.320,57	10.097.320,57	111.679.672,57	-
Pessoal e Encargos Sociais	57.897.221,79	18.215.480,74	288.736,49	288.736,49	75.823.966,04	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	45.664.290,61	9.808.584,08	9.808.584,08	35.855.706,53	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	824.559,09	173.729,42	173.729,42	650.829,67	0,00
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	824.559,09	173.729,42	173.729,42	650.829,67	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	57.897.221,79	64.704.330,44	10.271.049,99	10.271.049,99	112.330.502,24	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

4.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA/UG 090049

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	205.988.092,40	659.607.757,81
INGRESSOS	8.150.467.093,29	6.931.692.780,51
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita tributária	-	-
Receita de contribuições	-	-
Receita agropecuária	-	-
Receita industrial	-	-
Receita de serviços	-	-
Remuneração das disponibilidades	-	-
Outras receitas derivadas e originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências correntes recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	8.150.467.093,29	6.931.692.780,51
Ingressos extraorçamentários	6.435.937,30	18.551.045,96
Transferências financeiras recebidas	8.130.200.721,28	6.887.971.637,83
Arrecadação de outra unidade	13.784.255,91	25.011.936,33
Demais recebimentos	46.178,80	158.160,39
DESEMBOLSOS	-7.944.479.000,89	-6.272.085.022,70
Pessoal e Demais Despesas	-7.835.529.796,99	-6.177.497.416,85
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa nacional	-	-
Segurança pública	-	-
Relações exteriores	-	-
Assistência social	-	-
Previdência social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão ambiental	-	-
Ciência e tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização agrária	-	-
Indústria	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	205.988.092,40	659.607.757,81
Comércio e serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e lazer	-	-
Encargos especiais	-7.835.529.796,99	-6.177.497.416,85
(+/-) Ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e correção monetária da dívida interna	-	-
Juros e correção monetária da dívida externa	-	-
Outros encargos da dívida	-	-
Transferências Concedidas	-89.904.393,05	-50.867.456,77
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-89.904.393,05	-50.867.456,77
Outras transferências concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-19.044.810,85	-43.720.149,08
Dispêndios extraorçamentários	-4.134.783,12	-18.657.014,85
Pagamento de restituições de exercícios anteriores	-46.178,80	
Transferências financeiras concedidas	-14.863.848,93	-25.063.134,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-212.367.702,81	-654.091.403,88
INGRESSOS	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-212.367.702,81	-654.091.403,88
Aquisição de ativo não circulante	-	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-212.367.702,81	-654.091.403,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas estatais	-	-
Transferências de capital recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-6.379.610,41	5.516.353,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	10.945.522,86	5.429.168,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.565.912,45	10.945.522,86

5. NOTAS EXPLICATIVAS – UG 090049

Nota 73 – BP/090049 - Total do patrimônio líquido

De acordo com o MCASP 6ª Edição, o item compreende “o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos”.

Na UG 090049, o resultado foi negativo (R\$ -8.933.216.427,90), ou seja, verificou-se situação de Passivo a Descoberto.

O ativo está representado pelo saldo da conta de limite de saque, que totalizou R\$ 4.565.912,45.

O passivo está segregado em passivo circulante e não circulante. No primeiro grupo, estão incluídas as apropriações de precatórios a pagar incluídos na Lei Orçamentária de 2017, das Requisições de Pequeno Valor previstas para pagamento também em 2017 e as obrigações decorrentes de empenhos em liquidação inscritos em restos a pagar no encerramento de 2016 (R\$ 7.962.585.882,15). No segundo, os precatórios a pagar nos exercícios subsequentes a 2017 (R\$ 975.196.458,20).

No passivo financeiro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (R\$ 3.719.115,03) foi somado ao montante das obrigações financeiras do passivo circulante (R\$ 3.325.339,87) o valor inscrito em restos a pagar não processados a liquidar (R\$ 393.775,16).

No Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial, confrontando-se o ativo financeiro e o passivo financeiro, verifica-se:

- Superávit de R\$ 1.172.758,70 na fonte de recursos 00 – Recursos ordinários, gerando recursos diferidos.
- Déficit de R\$ 325.961,28, na fonte 51 – Contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas, gerando recursos a receber para atender pagamento de empenhos inscritos em restos a pagar.

Nota 74 – DVP/090049 – Resultado patrimonial do exercício

No confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Diminutivas, constata-se resultado superavitário de R\$ 237.731.581,94.

Contribuíram para a situação os seguintes fatos:

- Transferências financeiras recebidas da Setorial Financeira.
- Desincorporações de passivos e de provisões, em virtude de apropriações em duplicidade e por cancelamentos de empenhos em liquidação inscritos em restos a pagar em 2015.
- Recolhimentos por meio de GRU, referentes a devoluções de precatórios e RPVs.
- Pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, alimentícios e não alimentícios, e os encargos patronais para o plano de seguridade social do servidor público incidentes sobre os valores sacados por servidores ativos.
- As devoluções de transferências financeiras recebidas.
- Registro de provisão referente às requisições de pequeno valor incluídas na Lei Orçamentária de 2017.

Nota 75 – BF/090049 – Movimentação de saldos patrimoniais

São as restituições de receitas arrecadadas por meio de GRU, bem como as retificações desse mesmo documento.

Nota 76 – BF/090049 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Refere-se ao movimento líquido dos depósitos efetuados para pagamento de precatórios de entidades não integrantes do Siafi com os respectivos valores pagos no exercício.

Em 31/12/2016, a UG apresentou saldo depósitos recebidos por determinação judicial a pagar de R\$ 2.413.135,77.

Nota 77 – BF/090049 – Arrecadação de outras unidades

São os recolhimentos de GRUs a título de receitas do Tesouro Nacional e devoluções de despesa, conforme tabela a seguir:

Tabela 76 – BF/090049- Receita arrecadada por meio de GRU

R\$

Ra - cód. Recolhimento		31/12/2016	Nota
18809	STN Devolução saldo precatório exercício anterior	13.756.305,40	Devoluções pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal de precatórios e RPVs pagos pela UG 090049.
60001	Precatório/RPV União e entidades integrantes Siafi	825,30	
18815	STN Serviços administrativos	65,00	Receita de serviços arrecadada indevidamente na UG 090049.
18822	STN Outras receitas	27.060,21	Decorrente de retificações de GRUs arrecadadas em outros códigos, para recolhimento ao Tesouro Nacional, a título de outras receitas.
Total		13.784.255,91	

Nota 78 – BF/090049 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias relacionadas a precatórios e RPVs estão detalhadas na tabela a seguir.

Tabela 77 – BF/090049- Despesa do exercício - precatórios e RPVs

R\$

Fonte recursos		Ação governo		Unidade orçamentária	31/12/2016
00	Recursos ordinários	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	Entidades	959.405.108,39
				71103 - Encargos financeiros da União-sentenças judiciais	4.055.027.039,96
				Total	5.014.432.148,35
		00G5	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público	Entidades	6.280.557,13
				71103 - Encargos financeiros da União-sentenças judiciais	80.624.236,98
				Total	86.904.794,11
		0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	Entidades	1.958.920.725,00
				71103 - Encargos financeiros da União-sentenças judiciais	603.918.372,05
				Total	2.562.839.097,05
		Total			

50	Recursos não-financeiros diretamente Arrecadados	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	Entidades	151.230,00
		Total			
51	Contribuição social s/o lucro das pessoas jurídicas	0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	Entidades	130.521.945,21
		00G5	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o plano de seguridade social do servidor público	Entidades	3.393.374,10
		0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	Entidades	330.594.233,30
		Total			
Total					8.128.836.822,12

Nota 79 – BF/090049 – Movimento de saldos patrimoniais

Decorre de arrecadação de receitas por meio de GRU e restituições de receitas desse mesmo documento, conforme tabela a seguir:

Tabela 78 – BF/090049- Arrecadação e restituição de receitas - GRU

Descrição		R\$ 31/12/2016
Restituições de receita		34.602,06
18809	STN Devolução saldo precatório exercício anterior	13.790.907,46
18815	STN Serviços administrativos	65,00
18822	STN Outras receitas	27.242,20
60001	Precatório/RPV União e entidades integrantes Siafi	947,87
Total		13.853.764,59

Nota 80 – BF/090049 – Despesas extraorçamentárias

Refere-se aos seguintes fatos:

- Pagamento de requisições de pequeno valor efetuados no exercício de 2016, com orçamentos de exercícios anteriores (restos a pagar), no valor de R\$ 10.271.049,99.
- Pagamento de precatórios extraorçamentários de entidades não integrantes do Siafi, bem como devoluções de depósitos judiciais realizados incorretamente (R\$ 4.134.783,12).
- Restituições de receitas arrecadadas por meio de GRU.